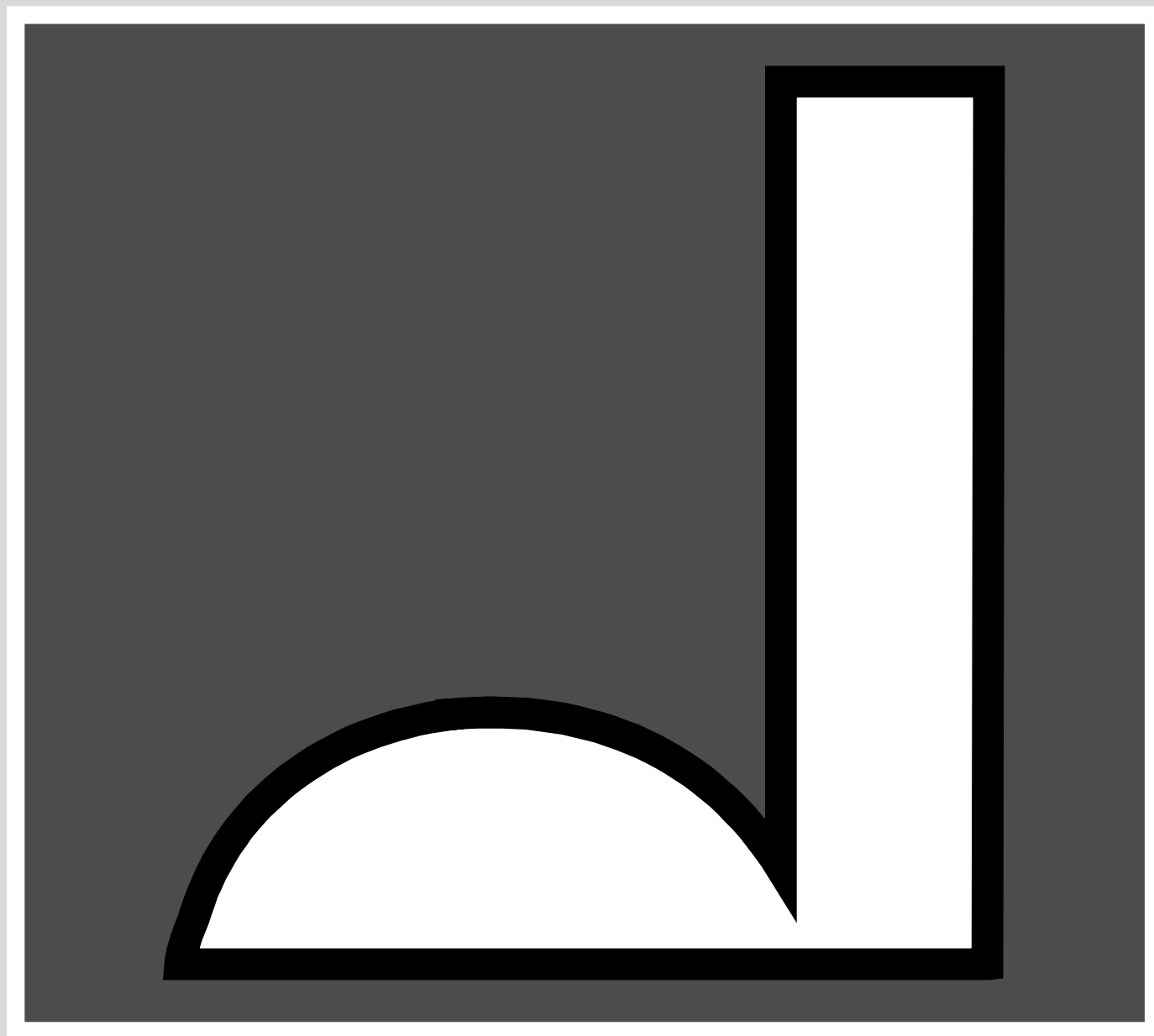




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVI - Nº 179 - QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF**

---

**Mesa não disponível!**

## SUMÁRIO

# CONGRESSO NACIONAL

## 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

|                                                                                                                                                                                                                                                        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº 515, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Francisco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.....                                                   | 30756 |
| Nº 516, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Informação “Princesa do Norte” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul. .... | 30756 |
| Nº 517, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Careagu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Careagu, Estado de Minas Gerais. ...                                                    | 30756 |

# SENADO FEDERAL

## 2 – ATA DA 173ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2001

### 2.1 – ABERTURA

### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado à apresentação e lançamento dos tratados da Agenda 21 Infantil, em processo de construção pela Conferência Criança Brasil no Milênio – CCBM, endossada pela Agência das Nações Unidas para Programas Ambientais – UNEP, nos termos do Requerimento nº 730, de 2001, do Senador Ramez Tebet e outros Senadores. .... 30757

**2.2.2 – Exposição da Srª Heloise Moreira Martins Câmara e do Sr. Divino Roberto Veríssimo, coordenadores da Conferência Criança Brasil no Milênio – CCBM** ..... 30757

**2.2.3 – Apresentação dos primeiros doze tratados da Agenda 21 Infantil – Fala das Crianças:** Rafaela Martins Câmara, Isabela Barbosa Sepúlveda, Felipe Freitas Fonseca, Danilo Neves Rocha da Silva, Gabriela da Rocha Moraes, Débora de Oliveira Cardoso, Sarah Rosa Garcia, Xavany, Ivy de Paiva Lira, Raoni, Gabriel Peixoto de Castro, Fernanda Martins Moura, Tatiani Coelho Capel de Rezende e Carolina Martins Moura. .... 30759

**2.2.4 – Entrega das moções da IV Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça** ..... 30763

#### 2.2.5 – Oradores

Senadora Marina Silva..... 30764  
Senadora Emilia Fernandes ..... 30764

**2.2.6 – Fala da Presidência (Senador Ramez Tebet)** ..... 30766

#### 2.2.7 – Mensagens do Presidente da República

Nº 285, de 2001 (nº 1.316/2001, na origem), de 5 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Reinaldo Alves Costa Neto*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. .... 30767

Nº 770, de 2001-CN (nº 1.340/2001, na origem), de 6 do corrente, encaminhando o **Projeto de Lei nº 126, de 2001-CN**, que altera o objetivo do programa 0119 – Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 30768

Nº 751, de 2001-CN (nº 1.237/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de

outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$372.410.434,00 (trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 752, de 2001-CN (nº 1.238/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$52.592.552,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 753, de 2001-CN (nº 1.239/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$33.569.098,00 (trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, noventa e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 754, de 2001-CN (nº 1.240/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$4.203.692.850,00 (quatro bilhões, duzentos e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor de Encargos Financeiros da União e Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 755, de 2001-CN (nº 1.241/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 1º de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor R\$21.124.975,00 (vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 756, de 2001-CN (nº 1.270/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 19 de

novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$5.461.175,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), em favor da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 757, de 2001-CN (nº 1.271/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 19 de novembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$7.019.309,00 (sete milhões, dezenove mil, trezentos e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..

30773

Nº 758, de 2001-CN (nº 1.277/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 20 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 759, de 2001-CN (nº 1.291/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 26 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$430.100,00 (quatrocentos e trinta mil e cem reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 760, de 2001-CN (nº 1.292/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 26 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R\$14.158.175,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), para reforçar dotações constantes do orçamento vigente (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 761, de 2001-CN (nº 1.329/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suple-

mentar no valor de R\$153.435.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .

30773

Nº 762, de 2001-CN (nº 1.330/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$220.692.633,00 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, das Comunicações, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30773

Nº 763, de 2001-CN (nº 1.331/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.442.614,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30774

Nº 764, de 2001-CN (nº 1.332/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$3.772.696,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30774

Nº 765, de 2001-CN (nº 1.333/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor global de R\$29.496.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério da Fazenda e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30774

Nº 766, de 2001-CN (nº 1.334/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 28 de novembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara do Deputados, do Superior Tribunal de Justiça e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$598.878.939,00 (quinhentos e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .

30774

Nº 771, de 2001-CN (nº 1.350/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$8.425.629,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .

30774

Nº 772, de 2001-CN (nº 1.351/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor global de R\$24.097.796,00 (vinte e quatro milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30774

Nº 773, de 2001-CN (nº 1.352/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$53.785.764,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30774

## 2.2.8 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 371/2001, de 10 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 546, de 2001, do Senador Geraldo Cândido. Ao Arquivo. ....

30774

Nº 531/2001, de 10 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 573, de 2001, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo..... 30774

Nº 538/2001, de 7 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 554, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, e esclarecendo que dos quarenta e seis ofícios expedidos ao Ministério Público, relativos ao assunto tratado no referido requerimento, nove têm informações protegidas pelo sigilo bancário. Ao Arquivo. .... 30774

Nº 1.248/2001, de 6 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações prestadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e pela Secretaria de Direito Econômico, em resposta ao Requerimento nº 564, de 2001, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo. .... 30774

## 2.2.9 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 28/2001, de 3 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 574, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo..... 30775

### 2.2.10 – Pareceres (\*)

Nº 1.458, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/40, de 2001 (nº 3.725/2001, na origem), da Prefeitura Municipal de São Paulo, que encaminha ao Senado Federal pedido de ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, concedidas pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais básicos – PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos. **(Projeto de Resolução nº 67, de 2001)**..... 30775

Nº 1.459, de 2001, da Comissão Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001 (nº 3.648/2000, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Livro Infantil..... 30786

Nº 1.460, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2001 (nº 1.148/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. ... 30787

Nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda aglutinativa substitutiva da Câmara dos Deputados à

Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal. (Dispõe sobre imunidade parlamentar). .. 30789

Nº 1.462, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação à alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.. 30790

Nº 1.463, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal (iluminação pública)..... 30792

Nº 1.464, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região..... 30792

Nº 1.465, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001 (nº 1.133/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo..... 30794

Nº 1.466, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 236, de 2001, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Gustavo Dahl*, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 5 anos..... 30795

Nº 1.467, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 261, de 2001, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *João Eustáquio da Silveira*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 4 anos..... 30796

Nº 1.468, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 262, de 2001, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Augusto Sevá*, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 3 anos..... 30798

Nº 1.469, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 267, de 2001, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes*, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 2 anos..... 30799

**(\*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.3)**

**2.2.11 – Comunicações da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 126, de 2001-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente..... 30800

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 67, de 2001, resultante de parecer lido anteriormente..... 30800

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente..... 30800

**2.2.12 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição**

Nº 54, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que dá nova redação ao § 8º do art. 144 da Constituição Federal, constituição das guardas municipais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 30800

Nº 55, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Leomar Quintanilha, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 30801

**2.2.13 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.... 30803

Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 30805

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2001, de autoria do Senador Carlos Wilson, que dispõe sobre crimes de violência doméstica, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 30808

**2.2.14 – Ofícios**

Nº 341/2001, de 5 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional. À publicação. .... 30810

Nº 111/2001, de 12 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional. À publicação. .... 30811

Nº 364/2001, de 12 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional. À publicação. .... 30811

Nº 365/2001, de 12 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, solicitando a dispensa de membro na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. À publicação. .... 30811

Nº 329/2001, de 12 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para as Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, e desligamento das Comissões de Assuntos Sociais e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Designação do Senador Fernando Ribeiro para integrar, como titular e suplente, respectivamente, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 30811

**2.2.15 – Comunicações da Presidência**

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. .... 30811

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. .... 30811

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (nº 3.446/2000, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira" o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. .... 30811

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2001 (nº 5.178/2001, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado" o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. .... 30812

Recebimento do Ofício nº S/50, de 2001 (nº 3.328/2001, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao am-

paro da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos. À Comissão de Assuntos Econômicos. .... 30812

## 2.2.16 – Leitura de requerimentos

Nº 754, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando por motivo de esgotamento do prazo para manifestação sobre a matéria, que seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), tornando obrigatória a apreciação pelo Congresso Nacional das alterações nos limites das terras indígenas. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. .... 30812

Nº 755, de 2001, de autoria do Senador Carlos Wilson, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Lucas Cardoso, prefeito de Bezerros, Estado de Pernambuco. **Aprovado**, após usar da palavra o autor. .... 30812

Nº 756, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 30813

Nº 757, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando dispensa de interstício para o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, que dá nova redação à alínea **b** do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal. **Aprovado**. A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30813

Nº 758, de 2001, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal. (Dispõe sobre imunidade parlamentar). **Aprovado**. A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30813

Nº 759, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Livro Infantil. Será votado após a Ordem do Dia. .... 30814

Nº 760, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 67, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº S/40, de 2001, que encaminha ao Senado Federal a ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, concedi-

das pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Básicos de Saúde – PMAT, e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos. Será votado após a Ordem do Dia. .... 30814

Nº 761, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal. **Aprovado**. A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30814

## 2.3 – ORDEM DO DIA

### Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que altera a redação do § 4º do art. 225 da Constituição Federal (inclui o Pantanal Sul-Mato-Grossense como patrimônio nacional). **Aprovada em segundo turno**, após usarem da palavra a Srª Marina Silva, os Srs. Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Roberto Freire e Carlos Patrocínio. À Câmara dos Deputados. (Votação nominal) ..... 30814

### Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). **Aprovada em segundo turno**, após usarem da palavra os Srs. Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana, Roberto Freire, a Srª Heloísa Helena, o Sr. Osmar Dias, a Srª Emília Fernandes, os Srs. Ademir Andrade, Iris Rezende, Sebastião Rocha, Lauro Campos, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Renan Calheiros e Bernardo Cabral. À promulgação. (Votação nominal) ..... 30820

### Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (incluindo o odontólogo ou dentista na autorização para acumular cargos públicos remunerados). **Prejudicada**, em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001. Ao Arquivo. .... 30830

### Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Susten-



tável da Bacia do Rio São Francisco. **Aprovada em primeiro turno**, após usarem da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, Fernando Bezerra e Waldeck Ornelas. .... 30831

**Item 5 (Incluído na pauta, com aquiescência das Lideranças)**

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001 – Complementar, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do artigo 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial. **Aprovado**, após usarem da palavra a Srª Emilia Fernandes e os Srs. Romeu Tuma e Renan Calheiros. À Comissão Diretora para redação final. .... 30834

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001-Complementar (**Parecer nº 1.470, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. .... 30837

**Item 6**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 218, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Orlando Galvêas Oliveira*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.471, de 2001-CRE**. (Votação nominal e secreta – sobrecartas) .... 30837

**Item 7**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo, sobre a Mensagem nº 221, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Roberto de Abreu Cruz*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.472, de 2001-CRE**. (Votação nominal e secreta – sobrecartas) .... 30838

**Item 8**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coêlho, sobre a Mensagem nº 256, de 2001 (nº 1.282/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Bernardo Pericás Neto*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração em Montevideú. **Aprovado**, após leitu-

ra do **Parecer nº 1.473, de 2001-CRE**. (Votação nominal e secreta – sobrecartas) ..... 30838

**Item 9 (Incluído na pauta, com aquiescência das Lideranças)**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 216, de 2001 (nº 1.031/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Cristiano Whittaker*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.474, de 2001-CRE**. (Votação nominal e secreta – sobrecartas) ..... 30838

**Item 10 (Incluído na pauta, com aquiescência das Lideranças)**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Alberto Souza, sobre a Mensagem nº 219, de 2001 (nº 1.034/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alcides Gastão Rosand Prates*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.475, de 2001-CRE**. (Votação nominal e secreta – sobrecartas) ..... 30839

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimentos nºs 759 e 760, de 2001, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. O Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001, e o Projeto de Resolução nº 67, de 2001, constarão da pauta da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. .... 30840

**2.3.2 – Ofício**

S/nº, de 2001, de 12 do corrente, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando que sejam consignados seus votos favoráveis aos itens 2 e 4, constantes da Ordem do Dia da presente sessão, por encontrar-se, no momento das votações, recepcionando oficialmente o Senhor Primeiro-Ministro da Rússia, Mikhail Kassianov, na qualidade de Terceiro Secretário da Mesa Diretora. À publicação. .... 30840

**2.3.3 – Leitura de pareceres**

Nº 1.476, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU, e dá outras providências. .... 30841

Nº 1.477, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 201, de

2000, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta uma alínea i ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens..... 30844

Nº 1.478, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, que denomina "Aeroporto Omar Fontana" o Aeroporto Internacional de São Paulo..... 30846

Nº 1.479, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no quilômetro 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina..... 30847

Nº 1.480, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 255, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Miguel Tebar Barriónuevo* para exercer o cargo de Conselheiro do Cade. 30849

Nº 1.481, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001 (nº 1.144/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. ... 30849

#### **2.3.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

Nº 81/2001, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. 30850

#### **2.3.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação**

Nºs 65 e 68/2001, de 27 de novembro último e 4 do corrente, respectivamente, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, que denomina "Aeroporto Omar Fontana" o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas – localizado na cidade de São Paulo – SP. .... 30850

Nº 69/2001, de 4 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta uma alínea i ao art. 38 da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emis-

soras de radiodifusão sonora e de sons e imagens, em reunião realizada naquela data. .... 30851

Nº 70/2001, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no quilômetro 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, em reunião realizada naquela data. .... 30851

#### **2.3.6 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 163 e 201, de 2000, 77 e 216, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 30851

#### **2.3.7 – Leitura de requerimentos**

Nº 762, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001 (nº 1.133/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragança de Rádio e Televisão Educativa, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária..... 30851

Nº 763, de 2001, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando dispensa de interstício para o Parecer da Mensagem nº 236, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Gustavo Dahl*, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 5 anos. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30851

Nº 764, de 2001, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando dispensa de interstício para o Parecer da Mensagem nº 261, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *João Eustáquio da Silveira*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 4 anos. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30852

Nº 765, de 2001, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando dispensa de interstício para o Parecer da Mensagem nº 262, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Augusto Sevá*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 3 anos. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30852

Nº 766, de 2001, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando dispensa de interstício para o Parecer da Mensagem nº 267, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes*, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 2 anos. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária..... 30852

Nº 767, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001 (nº 1.144/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... 30853

### 2.3.8 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia de amanhã do Projeto de Resolução nº 67, de 2001, após manifestação favorável das lideranças partidárias. .... 30853

### 2.3.9 – Leitura de requerimento

Nº 768, de 2001, das Lideranças Partidárias, propondo calendário excepcional para tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2-A, de 1995, 53 e 49, de 2001. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Renan Calheiros, José Eduardo Dutra, Romero Jucá, Tião Viana, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Geraldo Melo, Paulo Hartung, Waldeck Ornelas, Casildo Maldaner, a Srª Marina Silva, os Srs. Sebastião Rocha, Antero Paes de Barros, Roberto Requião, Artur da Távola, Lauro Campos..... 30853

### 2.3.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Apoio ao pleito de fazendeiros pecuaristas de municípios de Mato Grosso, para que seja viabilizada a trafegabilidade na rodovia MT-040..... 30869

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Homenagem pelo transcurso dos 12 anos da Fundação Cultural Padre João Maria. .... 30869

SENADOR *LUIZ OTÁVIO* – Homenagem pela passagem dos 50 anos de existência do Atlético Batista Campos – ABC, do Pará..... 30870

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Cumprimentos aos dirigentes e servidores da Aneel, pela contribuição à modernização e aperfeiçoamento do setor de energia elétrica. .... 30871

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Considerações sobre a revitalização do rio São Francisco..... 30872

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Apoio à aprovação de proposta de emenda à Constituição, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco..... 30874

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Defesa da substituição, por investimentos nas florestas tropicais, dos pagamentos devidos pelo Brasil ao tesouro dos EUA..... 30874

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Análise das ações e investimentos direcionados à região Norte..... 30875

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Homenagem ao Dia do Engenheiro e do Arquiteto..... 30878

### 2.3.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 30879

### 2.4 – ENCERRAMENTO

### 3 – ATAS DE COMISSÃO

53ª a 59ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizadas em 24, 25, 30 e 31 de outubro, 8 de novembro, 4 e 6 de dezembro de 2001, respectivamente..... 30884

### 4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 152 e 153, de 2001. .... 31134

### 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.361, de 2001. .... 31135

Nº 2.362, de 2001, referente ao servidor José Raimundo Neto. .... 31135

Nº 2.363, de 2001, referente ao servidor Humberto César Ribeiro Barreto. .... 31136

Nº 2.364, de 2001, referente ao servidor Fernando Luiz Medeiros de Moura..... 31136

Nº 2.365, de 2001, referente ao servidor Fernando Alberto Campos de Lemos..... 31137

### 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

#### – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

#### 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 2001

**Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583, de 26 de setembro de 2000, que outorga permissão à Fundação São Francisco para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2001.  
— Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 2001

**Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO “PRINCESA DO NORTE” a executar serviço de radio-**

**difusão comunitária na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Informação “Princesa do Norte” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2001. — Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2001

**Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAREAÇU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Careaçú, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Careaçú a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Careaçú, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2001. — Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

## SENADO FEDERAL

### Ata da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de dezembro de 2001

#### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Hora do Expediente da presente sessão será inteiramente dedicada à infância, por isso o tempo destinado aos oradores será dedicado à apresentação e lançamento dos tratados da Agenda 21 Infantil, em processo de construção pela Conferência Criança Brasil no Milênio – CCBM, endossada pela Agência das Nações Unidas para Programas Ambientais – Unep, nos termos do Requerimento n.º 730, de 2001, de autoria deste Senador e outros Srs. Senadores.

Dando voz às crianças, estaremos estabelecendo com elas uma relação mais próxima, estaremos cumprindo a Convenção dos Direitos da Criança, assinada pelo Brasil.

Convido a tomarem assento à mesa o Dr. Cláudio Augusto Vieira da Silva, Presidente do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça, e as meninas Rafaela Martins Câmara e Carolina Martins Moura.

Estando entre nós a Deputada Rita Camata, digníssima Presidente da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, também tenho a honra de convidá-la a participar da Mesa dos nossos trabalhos, nesta sessão muito singular, **sui generis** e altamente valiosa.

Convido a Srª Heloíse Moreira Martins Câmara e o Sr. Divino Roberto Veríssimo a procederem ao desenvolvimento dos trabalhos.

**A SRA. HELOISE MOREIRA MARTINS CÂMARA** – Exmº Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet; digníssimas e ilustríssimas autoridades presentes, senhoras e senhores, queridas crianças, boa-tarde!

Muito obrigada por esta sessão especial pela infância, pela presença e atenção.

Meu nome é Heloíse Moreira Martins Câmara, e estamos aqui, eu e Divino Roberto Veríssimo, na qualidade de coordenadores da Conferência Criança Brasil no Milênio – CCBM, um foro nacional de crian-

ças de 6 a 13 anos, estabelecido com o objetivo específico de promover a união das crianças, a união dos adultos com as crianças e a afirmação da juventude de 14 a 21 anos, por meio de um movimento aberto a todas as crianças de qualquer origem familiar e organização social.

A CCBM foi inaugurada em outubro do ano 2000 a partir de Goiás, no Colégio Marista de Goiânia, e deverá ser realizada de ano em ano. Estimamos que, a cada ano, o foro deverá envolver um número maior de crianças e de organizações infantis e de adultos.

Temos duas direções para a ação:

1) Unir, organizar e desenvolver a força infantil do País – a força e o poder que as crianças representam e são nesse momento; e

2) Religar a força do adulto com essa força infantil na organização, na comunicação e na ação sobre o tipo de mundo que queremos para viver e estar bem na vida. Em última análise, promover a organização comunitária e as relações sociais da infância sobre três dimensões da ordem planetária em construção, sob a coordenação da ONU: o desenvolvimento sustentável, a unidade da cultura brasileira e a construção da unidade cultural internacional exigida pela globalização.

A lei de Deus e de todas as filosofias e religiões propõe a todos fazer a vida com Amor, Comunhão e Paz; com Fraternidade, Dignidade e Justiça. Todas as leis do homem feitas pensando na criança e que conduzem a esses valores constituem o objeto sobre o qual trabalha a CCBM. Podemos citar a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, bem como o Capítulo 25, área B, da Agenda 21 Global, e, finalmente, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Estamos acostumados a ouvir dizer e a pensar que a educação, a assistência e a proteção são os maiores recursos das nações. Porém, seria bom lembrarmos que educação, assistência e proteção, sem organização e força comunitária, não produzem criança, homem ou país forte e culturalmente suficientes, ainda que sejam extremamente importantes.

Se os senhores puderem concordar com esse fato, convidamos todos a trabalhar pela organização comunitário-social das crianças, por sua união, e a fazer um pacto com elas sobre o desenvolvimento sustentável.

É o que viemos buscar aqui.

Muito obrigada.

**O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO** – Exce-lentíssimo Sr. Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, digníssimas autoridades presentes, queridas crianças, boa-tarde!

Neste momento, existe no mundo um profundo movimento de inserção das crianças na gestão ambiental e numa relação participativa com a direção da organização social nas nações, integrado e coordenado pela UNEP (a Agência das Nações Unidas para Programas Ambientais). Ainda sem nome, chamo-o de Movimento Criança Cidadã Mundial. Atestam sua existência três Conferências Internacionais de Crianças realizadas pela UNEP e uma pela UNESCO; a proposta de formação de uma rede internacional de informação e comunicação de crianças envolvidas em atividades ambientais permanentes (para a qual a CCBM foi convidada), formulada pela LEAF e pelo Ministério do Meio Ambiente do Japão, com a participação da UNEP; e, por fim, vários ecoclubes e conselhos de crianças organizados em várias nações, inclusive no Brasil. Contamos até com a presença de um prefeito mirim aqui, hoje.

Tal movimento vem, antes de tudo, incorporando as crianças nas nações como um novo sujeito histórico. Ele propõe e dispõe investimentos sociais para que as crianças constituam uma comunidade organizada e forte, capaz de reproduzir, representar e desenvolver uma unidade cultural nacional e internacional sobre os valores sócio-ambientais, dentro da organização política, econômica e social das nações.

Para esse movimento, a direção que conta não é a de assistência e de proteção social da criança vinculada à provisão e prestação de serviços sobre alimentação, moradia, ensino formal escolar, atendimento a doenças, a situações de carência material e a condutas marginais gerais relacionadas à infância. A direção que conta é, de um lado, o exercício, pelas crianças, assessoradas pela comunidade adulta, do direito de liberdade, de associação e de expressão que lhes foi conferido pelas nações e, do outro lado, o ordenamento desse exercício de direitos pelas visões, atitudes e valores culturais, econômicos, políticos, humanísticos, religiosos, filosóficos e ecológicos que elas adotarem e forem capazes de sustentar sobre o seu país e o mundo, no âmbito do trabalho realizado pelas nações no caminho do seu desenvolvimento.

A CCBM se insere nesse movimento e trabalha com a sua direção. Dentro disso, o grande desafio assumido firmemente, sem medo, pelas crianças presentes aqui e por mais de 700 crianças que integraram a CCMB entre outubro de 2000 e setembro de 2001, foi o de realizarem um mapa da sua direção co-

letiva sobre esses direitos, com a definição de quais as visões, atitudes e valores que elas se propõem adotar e sustentar no Brasil e no mundo, adequados à direção e ao desenvolvimento do País e da ordem planetária internacional configurada pelas Nações Unidas ou pela união das Nações.

Tal mapa servirá objetivamente para: 1) nortear as novas gerações sobre os interesses da organização comunitária e da comunidade da infância no País; 2) registrar suas posições para a construção de uma organização comunitária internacional da infância e defesa dos interesses do nosso País no mundo dentro das relações internacionais que possam ser desenvolvidas por elas, como está acontecendo no momento.

O Brasil não resistirá ao processo da globalização sem um recurso dessa natureza – o único tipo de recurso capaz de garantir a sua identidade e força individual e coletiva dentro do processo das gerações.

A representação literária desse mapa foi iniciada na II CCBM, sendo denominada Agenda 21 Infantil. Agora, as quatorze crianças aqui presentes apresentarão o projeto, neste foro, solicitando seu apoio para desenvolver e consagrar, no Brasil e no mundo, as suas posições registradas.

Para concluir, solicitamos que V. Ex<sup>as</sup> invistam no trabalho das crianças na CCBM e na sua organização no País.

Excelentíssimo Sr. Presidente, solicitamo-lhe a palavra para as crianças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra as crianças.

**RAFAELA MARTINS CÂMARA** – Boa-tarde, Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet. Boa-tarde ao Senado e a vocês todos que estão aqui hoje. Meu nome é Rafaela Martins Câmara.

Estou aqui com meus amigos e amigas representando o trabalho de mais 820 crianças que participaram da CCBM. Queremos dizer a vocês que somos crianças sensíveis às questões que estão sendo apresentadas para nós nas escolas, na televisão e na nossa vida pessoal. Escutamos tudo, ouvimos tudo, sofremos tudo. Podemos falar também? Podemos dizer como é que nós vemos as coisas? Podemos fazer as nossas propostas?

Pedimos a atenção de vocês para falar de um projeto de desenvolvimento sobre o meio ambiente e as questões de nosso interesse – um projeto que começamos a fazer na nossa conferência e que será a nossa agenda de pensamento e de compromisso para todos.

Chamamos nosso projeto de Agenda 21 Infantil. Ela terá 40 tratados ou capítulos, como a Agenda 21

das Nações. E já sabemos que vamos demorar cinco anos ou mais para terminar de fazê-la. Por enquanto, fizemos a base: doze tratados. São eles que vamos mostrar.

Cada um dos tratados representa um tema com nossas considerações, propostas e compromissos. Para cada um deles pedimos sua atenção e, se vocês concordarem, pedimos que nos ajudem a promover e melhorar esses doze tratados e a fazer os outros vinte e oito. A partir deles, queremos construir agremiações, clubinhos, equipes ou grupos de crianças para participar no melhoramento do nosso meio ambiente, ajudar a valorizar a vida, a escola, o amor ao próximo e à natureza. Segue-se a ela a apresentação de um outro documento para o Senado, da parte do Conanda.

Vão apresentar os tratados da Agenda 21 Infantil os colegas Isabela Barbosa Sepúlveda, Felipe Freitas Fonseca, Danilo Neves Rocha da Silva, Gabriela da Rocha Moraes, Débora de Oliveira Cardoso, Sarah Rosa Garcia, Gabriel Peixoto de Castro, Ivy de Paiva Lira, Tatiani Coelho Capel de Rezende, Fernanda Martins Moura.

#### **ISABELA BARBOSA SEPÚLVEDA – Tratado I – Respeito e Solidariedade.**

##### **Considerando:**

Que a criança indígena é o mais importante elemento de perpetuação da sabedoria e dos povos tradicionais e originais da nossa terra; (...)

Que dinheiro não paga uma vida e que, se uma pessoa é acidentada numa viagem, ninguém precisa saber se ela é rica ou pobre e, sim, se ela precisa ser socorrida;

Que o Governo, às vezes, não tem solidariedade e que, em órgãos públicos, quase tudo é desperdiçado;

Que para fazer alguém feliz basta respeitar, dar amor e carinho, escutar, tocar.

##### **Propomos:**

(...)

Criar mais hospitais onde todos, ricos e pobres, possam ser atendidos, tanto no centro quanto na periferia;

A justa inclusão e participação das crianças indígenas nas nossas relações, como previsto na Convenção dos Direitos da Criança; (...)

Respeitar o próximo;

Ser amigo; (...)

##### **Nosso compromisso é:**

Fazer realmente o que estamos dizendo aqui.

**FELIPE FREITAS FONSECA – Tratado II**

Biodiversidade e Meio Ambiente Humano.

**Considerando:**

(…)

Que os homens de pele branca têm preconceitos pelos negros e vice-versa;

Que existe o preconceito pelas classes sociais e nacionalidades;

Que existe discriminação entre homens e mulheres;

Que existe violência contra as mulheres;

Que apelidos, muitas vezes, são formas de preconceitos com os colegas;

Que existem preconceitos físicos na hora das brincadeiras;

Que todos os seres humanos devem ter as mesmas oportunidades;

Que o Governo reconheça o direito dos índios pelas suas terras.

**Propomos:**

Conscientização das pessoas, mostrando que todas as pessoas são iguais;

Que cada um faça a sua parte;

União das culturas;

Todos devem respeitar todas as culturas; (…)

Nosso compromisso é:

Explicar para as pessoas que todos nós somos irmãos;

Falar que a discriminação está errada; (…)

Realizar conferências e seminários procurando conhecer, aproximar e conviver com outras culturas.

**DANILO NEVES ROCHA DA SILVA – Tratado III**

Participação e Responsabilidade Social da Criança no Desenvolvimento Comum.

**Considerando:**

Que todas as culturas que temos geralmente vêm dos índios e negros; (…)

Que lixo nas ruas entope bueiros (boca-de-lobo) e provoca enchente; (…)

Que as crianças devem ser responsáveis por si mesmas;

Que destruir o meio ambiente vai acabar com todas as coisas naturais, e só vão ficar as coisas artificiais.

**Propomos:**

(…)

Valorizar a cultura do índio e do negro;

Que devemos nos aproximar mais dos adultos, fazer mais coisas juntos, preservar a natureza e ter uma responsabilidade juntos;

Tirar da natureza só o necessário;

Fazer campanha para o uso do saco de algodão em lugar do saco plástico; (…)

**Nosso compromisso é:**

Colocar a natureza em primeiro lugar;

Aproximarmo-nos mais dos índios e negros;

Apoiar o Governo a produzir sacola de algodão em lugar de sacola de plástico e a usar lixo orgânico para produzir adubo.

**GABRIELA DA ROCHA MORAES – Tratado IV**

– Não proliferação da Violência e Proteção das Meninas e Mulheres.

**Considerando:**

Que violência não é educação;

Que a falta de limites gera violência;

Que estupidez gera violência;

Que é preciso que as crianças diminuam ou eliminem a violência entre elas.

**Propomos:**

Evitar palavrões;

Evitar mal-entendidos, brigas e confusões;

Cumprir o que prometer;

Ser solidário;

Ser honesto; (…)

Não fazer mal a ninguém;

Ter uma palavra amiga nos corações;

Cuidar dos amigos.

**Nosso compromisso é:**

Elaboração de um Juramento de Amizade;

Prestar atenção no que falamos ou fazemos;

Respeitar as pessoas como elas são, buscando amizade sincera;

Conversar com os amigos, alertando sobre as coisas erradas.

**DÉBORA DE OLIVEIRA CARDOSO – Tratado V**

– Paz e Segurança Social

**Considerando:**

Que a violência está isolando as pessoas, pois a cada dia as pessoas não se relacionam como antes (o medo, a desconfiança, a insegurança...);

Que os jogos de **video game** viciam e devem ser reduzidos;

Que desenhos violentos influenciam algumas crianças a querer matar e a bater;



Que o exemplo da família interfere no comportamento da criança;

Que revistas, jornais, gravuras, fotos e propagandas influenciam o comportamento da criança;

Que nem sempre arma significa segurança e que pode servir para se matar;

**Propomos:**

Vetar anúncios de violência, propagar mais a paz, o carinho e o bom relacionamento;

Que as famílias assistam aos programas com seus filhos;

Proibir a venda de brinquedos que estimulam a violência; (...)

Que os pais não dêem presentes de brinquedos de guerra;

Não deixar armas ao alcance das crianças ou onde elas têm acesso;

Diálogo em família; (...)

**Nosso compromisso é:**

Fazer campanhas para trocar brinquedos de indução à guerra por outros menos agressivos;

Repudiar brincadeiras agressivas dentro da escola; (...)

Deixar de consumir os brinquedos que seduzem para o mal;

Ler mais e desenvolver o gosto pela leitura.

**SARAH ROSA GARCIA – Tratado VI –**

Saúde Social.

**Considerando:**

Que existe falta de conselho e participação de alguns pais na vida dos filhos;

Que existe excesso de erros dos pais na educação de alguns filhos e que isso deve ser corrigido.

**Propomos:**

Que as empresas que poluem sejam denunciadas e multadas;

Fechamento das fábricas que insistam em poluir;

Obrigar as empresas a limparem o que sujaram;

Denunciar as pessoas que vendem drogas;

Que os empresários inventem empresas que não poluam o meio ambiente.

**Nosso compromisso é:**

Não consumir produtos fabricados pelas empresas que poluem o meio ambiente;

Dar preferência a alimentos naturais;

Comer menos frituras e alimentos que podem nos prejudicar;

**XAVANY – Tratado VII – Agricultura Sustentável Social.**

**Considerando:**

Que o agrotóxico polui as águas e mata os peixes;

Que o desmatamento pode ser criminoso.

**Propomos:**

Preservar a natureza;

Não jogar lixo na água;

Não desmatar áreas proibidas;

Não usar produtos tóxicos nos alimentos;

Evitar instalações de indústrias em áreas de especial interesse para o bem-estar do meio ambiente.

**Nosso compromisso é:**

Não colocar agrotóxicos nos produtos alimentares;

Não acabar com as nascentes dos córregos; (...)

Não causar queimadas;

Não jogar água nos rios;

Não caçar, vender, comprar ou manter presos animais e aves silvestres.

**IVY DE PAIVA LIRA – Tratado VIII –**

Responsabilidade e Gestão Social da Água Doce.

**Considerando:**

Que apesar de o Brasil ser um país muito rico em recursos hídricos, nosso povo não valoriza essa riqueza; (...)

Que a água doce está acabando e que é necessário viabilizar outras fontes de água doce;

Que 97% da água do mundo é salgada e que 3% é água doce, sendo que destes, só 1% é consumível;

Que as fábricas sujam e poluem muito nossas águas;

Que, com o desperdício da água, o homem está matando ele mesmo.

**Propomos:**

Despertar a consciência para a preservação dos recursos hídricos; (...)

Tratar o esgoto antes de lançá-lo nos rios;

Acabar com o desmatamento e reflorestar a beira dos rios e nascentes; (...)

**Nosso compromisso é:**

Preservar, economizar e ter responsabilidade na utilização da água;

Cobrar dos governos medidas de conservação dos recursos hídricos;

Não jogar lixo nas nascentes;  
Não jogar poluentes nos córregos;  
Não desperdiçar água.

**RAONI – Tratado IX –**  
Florestal e de Biodiversidade

**Considerando:**

Que os animais das florestas estão morrendo por causa do desmatamento;

Que Deus fez a natureza para dar frutos para nós e para os animais formarem a cadeia alimentar;  
Que os animais têm direito de ter casa e comida;  
Que as árvores limpam o ar.

**Propomos:**

Proibir a caça e a apreensão dos animais;  
As indústrias devem ficar longe das cidades, dos mares e rios;

As fábricas devem colocar filtros nas chaminés;  
Não jogar lixo no chão, nos mares e nos rios;  
Aumentar as reservas florestais;  
Preservar os animais em extinção.

**Nosso compromisso é:**

Plantar árvores;  
Respeitar os animais aquáticos;  
Não torturar os animais.

**GABRIEL PEIXOTO DE CASTRO – Tratado X**  
Despoluição – Poluição.

**Considerando:**

Que jogar lixo na natureza é provocar autodes-truição humana;

Que a poluição está ligada ao consumo;  
Que queima de gasolina e lançamento de fuma-ça contaminam o ar.

**Propomos:**

Evitar o aumento de **outdoors**, colocando só propagandas necessárias e que não sejam repetidas;  
Colocar uma lei do dever de separar o lixo; (...) Estabelecer dentro das escolas uma comissão que fique responsável pela orientação sobre a coleta de lixo.

**Nosso compromisso é:**

Gastar a menor quantidade possível de água e energia;  
Trabalhar com os pais, educando-os com rela-ção à poluição;  
Não desmatar e nem poluir os rios;

Fazer sempre o melhor, independentemente de o outro estar fazendo o pior;

Exigir das autoridades que ponham as lixeiras nas ruas.

**FERNANDA MARTINS MOURA – Tratado XI**  
Apoio às causas sociais positivas e aos direitos e res-ponsabilidades sociais.

**Considerando:**

Que precisamos de mais paz, amor e alegria;  
Que o homem é responsável pelos seus atos;  
Que a proteção da mulher é uma causa social;  
Que a mulher gera a vida;  
Que os filhos observam os atos dos pais.

**Propomos:**

Igualar o salário e oportunidade de empregos que existem entre o branco, o negro e a mulher;  
Fazer valer a proibição do aborto;  
Conversar civilizadamente sobre as questões que se quer resolver, evitando ao máximo as greves.

**Nosso compromisso é:**

Apoiar a idéia da Agenda 21 Infantil.

**TATIANI COELHO CAPEL DE REZENDE –**  
**Tratado XII**  
Educação pelas crianças.

**Considerando:**

Que existe greve nas escolas;  
Que falta merenda nas escolas;  
Que tem aluno com notas baixas;  
Que tem fumantes nas escolas;  
Que tem brincadeiras de violência;  
Que tem assaltos dentro e fora da escola;  
Que tem muita troca de professor;  
Que não chegam livros nas escolas;  
Que tem pixação nas escolas;  
Que conhecer outras culturas, como a dos índi-os, é importante e bom;

Que existe a necessidade de aprender outro idi-oma para ter melhor posição no mundo e divulgar a cultura do Brasil para outros povos.

**Propomos:**

Aumento de salário dos professores;  
Os pais ajudarem nos estudos;  
Atenção e ajuda maior do professor;  
Que os professores ajudem sem dar as respos-tas;  
Teatro para socialização;  
A diretoria e os professores não fumarem;

A amizade do professor;  
Colocar computadores com internet;  
Montar laboratórios de química, física e biologia;

Excursões para maior conhecimento das matas e cerrados e experiências com crianças das fazendas.

**Nosso compromisso é:**

Fazer encontros nas casas de colegas para pesquisar, estudar e montar trabalhos;

Não entrar em brincadeiras violentas;

Se dedicar a estudar para as avaliações;

Fazer atividades em duplas;

Conversar com os pais;

Não reagir à agressão com agressão;

Ser amigo do professor;

Fazer campanha de arrecadação, conservação e doação de livros.

**O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO –**

Antes de continuarmos, vou pedir que cada criança se levante e se identifique.

SARAH ROSA GARCIA – Sarah Rosa.

TATIANI COELHO CAPEL DE REZENDE – Tatiane.

IVY DE PAIVA LIRA – Ivy.

DANILO NEVES ROCHA DA SILVA – Danilo.

GABRIEL PEIXOTO DE CASTRO – Gabriel.

FELIPE FREITAS FONSECA – Felipe.

DÉBORA DE OLIVEIRA CARDOSO – Débora.

FERNANDA MARTINS MOURA – Fernanda.

GABRIELA DA ROCHA MORAES – Gabriela.

ISABELA BARBOSA SEPULVIDA – Isabela.

XAVANY – Xavany, Tapaxó, da etnia de Porto Seguro, do extremo sul da Bahia.

RAONI – Meu nome é Raoni, da tribo Fulni-ó.

**O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO –** Muito obrigado. (Palmas)

O encerramento, com a Carolina.

**CAROLINA MARTINS MOURA –** Meu nome é Carolina. É isso. Vocês ouviram os nossos primeiros 12 Tratados. Temos, ainda, de apresentá-los para outras crianças em todo o Brasil e elas poderão modificar a sua forma final, acrescentar, tirar ou mudar alguma coisa. Afinal, a Agenda 21 Infantil será de todas as crianças do Brasil.

Alguns de vocês podem estar pensando que somos ainda muito pequenas e jovens, mas, sabem, é agora que estamos construindo as nossas vidas para sermos adultos. Não podemos esperar ser adultos

para construir. Não tem jeito. Não queremos ter apenas o direito de proteção e de assistência de ensino. Queremos exercer o direito de valores uns para os outros e para os adultos. Nas ruas, na TV, nos livros e nos jornais, queremos poder caminhar com o exercício de nossas responsabilidades, conhecimentos, capacidade de direção e de discussão das questões que nos interessam. Para isso, repetimos a nossa solicitação ao Senado para que endosse a nossa carta com os 12 Tratados e pedimos a todos que assinem um abaixo-assinado que fizemos, solicitando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que apresente a Agenda 21 Infantil para a Assembléia-Geral das Nações Unidas na Sessão Especial Pela Infância, que deverá se realizar no ano de 2002.

Confiamos em vocês. Dêem-nos o nosso espaço de vida comunitária, de realização e de dignidade social. Em contrapartida, vocês ganharão a paz e a segurança de nosso País e do mundo sobre cada um de nós que nascer e crescer.

Queremos agora entregar ao nosso amigo Presidente, Senador Ramez Tebet, um diploma de amigo das crianças, assinado por nós e pela Organização da CCBM, como prova de reconhecimento e amor. (Palmas.)

**O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO –** A próxima Conferência Criança Brasil no Milênio está sendo articulada para ser realizada no Rio de Janeiro, por intermédio da Agência Ambiental do Rio de Janeiro – está aqui o Sr. Ricardo Harduin, do Rio de Janeiro.

Eu gostaria que os Senadores do Rio de Janeiro apoiassem esse projeto de realização da 3ª Conferência Criança Brasil no Milênio naquele Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –** Convido agora o Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva a entregar as moções da IV Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. (Pausa.)

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas queridas crianças, acabamos de receber as propostas aprovadas na plenária final da IV Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. Nela são referidos os seguintes compromissos: com a saúde, educação, cultura, esporte e lazer, assistência social, gestão, controle, proteção especial, violência sexual, trabalho infantil, medidas sócio-educativas e as referentes ao Conselho de Direitos Tutelares e do Fundo quanto aos meios de comunicação, propostas sobre mecanismos de exigibilidade de direitos e uma moção contra a redução da idade penal.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, pelo prazo de cinco minutos.

Antes, porém, quero registrar, com muita alegria, a presença de um prefeito-mirim nesta solenidade. Trata-se do jovem Marcelo Roberto da Silva, que está administrando o Município de Costa Rica, no Estado do Mato Grosso do Sul, exercendo todos os poderes inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e todos os que estão aqui presentes, em primeiro lugar, quero saudar a iniciativa de se destinar o tempo da Hora do Expediente à apresentação e lançamento dos tratados da Agenda 21 Infantil, que ainda está em processo de construção pela Conferência Criança Brasil no Milênio – CCBM, endossada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Cumprimento também V. Ex<sup>a</sup> e todas as crianças que se encontram no plenário e que fizeram essa movimentação, bem como todas as pessoas que estão ajudando na organização.

Como Professora, Senadora e cidadã, para mim é muito importante que possamos estar contribuindo para que os nossos jovens, as nossas crianças estejam assumindo compromissos e alinhando propósitos em relação a vários problemas que enfrentamos.

Com certeza, a problemática ambiental constitui um desafio para a humanidade, porque não podemos continuar percebendo o ser humano como o mais importante de toda essa cadeia de vida, da qual dependemos para continuar existindo. De sorte que ninguém melhor do que as nossas crianças para serem os porta-vozes dessa nova forma de ser, agir e pensar.

Esse movimento, democrático – como pude perceber no documento que me foi entregue -, está dentro de um processo que passa por vários momentos. Todas as crianças ainda podem dar contribuições a esse documento inicial que temos em mãos.

Recebi, no meu celular, o telefonema da minha filha Moara, de 11 anos, que resumiu tudo na seguinte frase: "Poxa, mãe, massa! Que bonito! Que legal!" Então, já vi que temos alguém mais envolvido nesse processo.

Fico muito feliz que haja pessoas e entidades que tiram sua energia, seu tempo, para fazer coisas de criança – não pela ingenuidade que a criança apresenta, como podemos pensar, mas pela sua sin-

ceridade, pelo fato de que ela acredita e tem a capacidade de se movimentar no futuro, que, para ela, ainda está em construção.

Assim, quero aqui somar minha energia e esforço a todas essas ações que estão sendo levadas a cabo em defesa do meio ambiente, até porque gostei muito da leitura dos tratados, que não percebem o meio ambiente como algo a ser apenas contemplado, mas envolvem todos os aspectos de uma relação sustentável com a natureza. Pude observar aspectos da sustentabilidade ambiental, econômica, social, política e cultural, sem a qual não conseguimos mudar absolutamente nada. Se não mudarmos nossos procedimentos, nossa forma de agir e pensar, que está exatamente situada no espaço da cultura, não conseguiremos fazer nada, entendendo cultura em seu sentido amplo.

Parabenizo as crianças, os organizadores e nossa Casa, que recebe esse toque de amor à natureza, aqui traduzido pelas crianças.

Muito obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ilustres representantes da Conferência Criança Brasil no Milênio, demais convidados, pessoas que nos honram com suas presenças, queridas crianças, o Senado Federal vive um dos seus dias mais belos.

Este plenário está repleto de crianças, brancas, negras e índias, que sentam em nossas cadeiras, usam nossos microfones e trazem algo à Casa que faz as leis, à Casa que representa todos os Estados brasileiros, com a presença de três Senadores ou Senadoras por Estado da Federação; na essência do que leram, do que expressaram, do que estão sentindo no fundo do coração está aquilo que o Brasil e o mundo precisam colocar nas suas decisões, nas suas políticas, na destinação de recursos.

Associamo-nos, inicialmente, ao Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, proponente, juntamente com outros Senadores, deste momento especial que vive o Senado da República. A Casa cedeu a Hora do Expediente desta sessão – período em que as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores poderiam estar falando sobre muitos assuntos, neste final de ano –, apoiando e aplaudindo a iniciativa de trazermos aqui crianças, algo que é inédito na história do Brasil. A ONU estava pensando em fazer o mesmo nos Estados Unidos, o

que não aconteceu. Estamos à frente desse grande órgão internacional.

Trouxemos a esta Casa crianças, que, numa leitura singela, mas com conteúdo altamente significativo, expressaram aquilo que, muitas vezes, falta no coração e na consciência dos adultos. Ouvimos o apelo das crianças ao amor, à solidariedade, à fraternidade, a uma educação de qualidade que se faça com o acesso de todos. Elas pediram saúde para ricos e pobres. Alertaram para que os meios de comunicação – importantíssimos neste momento de desenvolvimento tecnológico, em que ficamos sabendo, em um segundo, o que acontece no outro lado do mundo – ajudem a formar bons sentimentos no coração daqueles que assistem aos programas; que diminua a violência, a exploração da figura da mulher, a competição que se trava, inclusive dentro de programas ditos infantis. Clamaram para que se cuide do meio ambiente.

E cabe a nós, Senadores e Senadoras, um pedido de perdão às crianças e aos jovens do nosso tempo. Se tivéssemos acordado mais cedo, se tivéssemos sido sacudidos, pensando no futuro em que falamos sempre... Até quando dizemos que "as crianças são o futuro do Brasil" há um equívoco nessa forma de expressão. Entendo que as crianças são o presente do Brasil e da humanidade, para que tenhamos futuro. Esse é o sentimento que precisamos cultivar.

Então, fico profundamente feliz de estar vivendo neste dia, neste tempo, nesta hora, neste momento histórico do Senado Federal, quando nós, mulheres, lutamos também pela participação em todos os setores da sociedade, com o mesmo salário, com o mesmo respeito. Dizemos não à violência contra as mulheres, contra as meninas, que são exploradas no turismo, na prostituição, nós, mulheres, que estamos nesta Casa entre 81 Senadores. Apenas cinco mulheres representam o Brasil.

Pedimos que as crianças do Brasil e do mundo saibam que a política é um espaço positivo. Ela não é aquilo que muitas vezes passam: que tudo é corrupção, que não existe pessoa séria, honesta. Nós queremos dizer que a política é uma coisa importantíssima na vida de cada pessoa. Mas precisamos de políticos sérios e comprometidos com as grandes causas, com a ética, com a honestidade, com a seriedade, com o trabalho.

Temos presente um prefeito-mirim, que queremos cumprimentar, o Marcelo, que está acompa-

nhando a autoridade máxima do seu Município, o Prefeito da cidade de Costa Rica, em Mato Grosso do Sul. Ele está vendo as dificuldades por que passam os políticos do nosso País: falta de recursos e precariedades na infra-estrutura: falta água potável, falta esgoto, falta calçamento e faltam recursos para a Educação e para a Saúde.

Agora, temos que nos levantar contra a grande quantidade de recursos que é desviada pela corrupção, por aqueles que muitas vezes entram para o setor público para se beneficiar, para tirar dinheiro, quando deveriam estar dando casa, comida, terra, respeitando os nossos índios, os nossos negros e essa cultura maravilhosa que tem o Brasil.

Então, senhoras e senhores, agradeço a Deus por estarmos aqui. Como professora, como mãe, como avó de três netos que já tenho: um de 12 anos, um de 9 anos e outro de 6 anos. Se não me falha a memória, o trabalho que está sendo realizado integra crianças de 6 a 13 anos. Portanto, meu compromisso é redobrado, como cidadão deste País e como Senadora do Rio Grande do Sul e do Brasil. Não apenas com meus familiares, mas com as crianças e os jovens de todo o País.

Que Deus nos ilumine, que as mensagens, o sentimento que foi colocado neste documento singelo, mas de significado muito profundo, seja incorporado por todas as autoridades brasileiras, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, para que não mais se queime índio nas ruas da nossa Capital, não mais se prostituam crianças nas nossas praias, não mais haja crianças nas ruas abandonadas às drogas e à exclusão social.

Pela educação, pela saúde, pelo respeito, pela valorização de todos!

O nosso abraço e os nossos cumprimentos pela iniciativa, Sr. Presidente, com a certeza de que se nós, os adultos, deixarmos o nosso coração falar um pouco do nosso sentimento de criança, que não tem idade e não envelhece com o tempo, este mundo pode ser bem melhor para se viver.

Concluo com as palavras do Mário Lago: "Perdão foi feito para se pedir".

Perdão, crianças e jovens, pelo que se fez contra vocês, contra o meio ambiente, contra aquilo que há de mais sagrado, que é o amor, a solidariedade e a paz. Tenhamos esperança! Este Brasil e este mundo têm jeito.

Um abraço a todos e cumprimentos por este evento. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Percebo que não há mais Senador que queira fazer uso da palavra. Neste momento, quero saudar as senadoras-crianças e os senadores-crianças, aqueles que ocupam hoje as nossas cadeiras. Torcemos ardentemente para que as ocupem também no futuro. Um futuro que, para ser bom, para ser promissor, tem que começar a ser trabalhado agora. Para tanto, devemos assumir os compromissos que essas crianças, no seu documento, nas suas falas, pedem aos responsáveis pelo destino da Pátria brasileira.

O que pedem as nossas crianças e o que estamos garantindo a elas? É hora de indagarmos: Que escola pública lhes estamos oferecendo? Que saúde estamos lhes assegurando? Que condições de trabalho, de emprego, de renda, de transporte, de habitação, de lazer, de cultura estão asseguradas às suas famílias e, conseqüentemente, a elas próprias? Certamente, nossas respostas não serão muito animadoras.

Pergunto: Que mundo devolveremos aos nossos filhos? Que condições terão para administrar o mundo que tomarão emprestado de seus filhos?

Ao estarem no Senado Federal realizando esta sessão especial, V. Ex<sup>as</sup>, crianças-senadoras, nos dão uma aula de cidadania e nos levam a refletir: Será que ainda seríamos capazes de estar sentados nos bancos das salas de aulas que vocês frequentam? Como não temos uma resposta de antemão, agradecemos que tenham vindo aqui nos dar as lições que precisamos aprender, lições que vão apagar de nossas mentes os velhos conceitos, ou melhor, os velhos preconceitos.

Peço licença agora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para falar à Nação brasileira:

A presença de crianças e jovens presidindo, praticamente, e organizando uma sessão especial do Senado não é um ato qualquer, é antes de tudo uma atitude de humildade daqueles que querem que alguém lhes aponte os caminhos para se construir um país com igualdade e com justiça social.

Gostaria, neste momento, de dizer-lhes algumas de minhas preocupações, bem como os compromissos que assumo diante da importância que esses assuntos revelam. Primeiro, quero dizer que vocês conquistaram um Senador e também a totalidade do Senado da República para que vocês possam ter um orçamento da criança – permitam-me a

denominação. O dia em que tivermos efetivamente um orçamento da criança, um orçamento dedicado à criança, teremos um orçamento que estará garantindo um futuro melhor e uma melhor qualidade de vida para nossa população, para nossas famílias, para nosso País.

Estamos realizando hoje uma sessão singular. Sei que esta sessão é diferente, sei que o Brasil inteiro está assistindo a esta sessão e indagando: o que significa isso? Só essa reflexão me dá a certeza de ter agido com correção ao aceitar a ponderação e o pedido daqueles que estão acompanhando essa questão e lutando por essas crianças.

Aproveito a oportunidade para fazer uma saudação ao Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva, a todos que estão acompanhando estas crianças e a todos que, por este País afora, compõem o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, órgão criado pelo Estatuto que julgo ser o maior diploma legal que existe em nosso País.

Quero responder a uma grande indagação que os senhores fazem. Sei que lutam e todos nós lutamos para que não haja a diminuição da idade de responsabilidade penal. Também acho que, em vez de estarmos discutindo qual é o limite da idade penal, devíamos estar pensando em fazer aquilo que as crianças-senadoras e senadores nos pediram nos seus depoimentos. Devemos procurar construir maiores e melhores escolas e hospitais, para dar saúde, transporte, educação, em suma, aqueles elementos indispensáveis para uma vida digna e honrada. Quanto mais escolas construirmos, quanto mais investirmos na educação, menos cadeias públicas e menos penitenciárias, tenho certeza, estaremos construindo.

Assim, nesta tarde, às vésperas do Natal, quero beijar estas crianças carinhosamente e dizer-lhes que o Senado do Brasil está engrandecido com as suas presenças, que nos apontam, sem dúvida nenhuma, um futuro melhor, mais risonho, e uma Pátria com menos desigualdade e com mais justiça social.

Muito obrigado.

Suspendo a sessão por cinco minutos. (Palmas!)

*(Suspensa às 15 horas e 29 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE****MENSAGENS**

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 285, DE 2001**

(Nº 1.316/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor REINALDO ALVES COSTA NETO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 5 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

*CURRICULUM VITAE***REINALDO ALVES COSTA NETO****I – DADOS PESSOAIS**

Nome ..... Reinaldo Alves Costa Neto

Profissão..... Engenheiro Civil

Escola de Engenharia da UFMG

Turma de 1980

Data de Nascimento 29-3-58

Naturalidade Ponte Nova/MG

Filiação Reinaldo Alves Costa Filho

Therezinha de Maria Martins Alves Costa

Estado civil Separado Judicialmente

Filhos Ana Luiza Belli de Souza Alves Costa

Reinaldo Belli de Souza Alves Costa

**DOCUMENTOS**

Cartão de Identidade Profissional

CREA/MG – 29.111/D

Carteira de Trabalho nº 16.543

Certificado de Reservista nº 147.812

CPF nº 490;678.506-91

CI nº M-869.735

**ENDEREÇO:**

Rua São Domingos do Prata, nº 119 – Bairro S. Pedro

Belo Horizonte/MG

Tel.: 3221-9172

**II – GRADUAÇÃO**

Curso Superior de Engenharia Civil (1976/1980) pela Escola de Engenharia da

Universidade Federal de Minas Gerais

Especialização em Estruturas e Transportes

**III – PÓS-GRADUAÇÃO**

Pós-Graduação em Análise de Sistemas de Informação (1984) pela UNA/CEPEDERH. Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá (2000)

**IV – OUTROS CURSOS**

– Especialização em Pavimentação Rodoviária (1988)

– Estudos de Revestimentos Betuminosos (1985)

– Planejamento e Custos na Construção Civil (1986)

– Desenvolvimento de Sistemas (1993)

– Congressista das reuniões da ABPV nos anos de 1988 e 1992.

**V – DADOS PROFISSIONAIS**

– Estagiário da Construtora Mendes Júnior na Obra da Hidroelétrica de Itumbiara no período de dezembro/77 a março/78.

– Auxiliar de Serviços de Engenharia (concursado) do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, no período de 21-3-78 a 27-6-80.

– Engenheiro da Sudecap pelo período de 20-12-80 a 5-2-93 tendo durante este tempo ocupado os seguintes cargos:

- Chefe de Divisão (1982 a 1984)

- Chefe de Departamento (1985 a 1988)

- Diretor de Manutenção (1989 a 1992)

– Diretor de Obras da Construtora Itamaracá (1993 a 1994)

– Diretor de Obras do Departamento Estadual de Obras Públicas de Minas Gerais – DEOP/MG – no período de 5-1-95 a 6-1-99.

– Atualmente exerce novamente o cargo de Diretor de Obras da Construtora Itamaracá.

**VI – TRABALHOS EDITADOS**

– Sistema Operacional de Manutenção de Vias – Publicado pela ABPV

– Projeto DEOP – Proposta de Reforma Estrutural

**VII – TÍTULOS RECEBIDOS**

– Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte

– Medalha de “Benemérito do Exército”

– Medalha de “Mérito Legislativo” – Comarca Municipal de Belo Horizonte

– Medalha de “Honra ao Mérito” – Associação dos Servidores da Sudecap

**Reinaldo Alves Costa Neto**

**LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001**

Mensagem de Veto nº 516

**Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.**

Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da Antaq será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria, e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art.52. Compete privativamente ao Senado Federal;

III – a provar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

(À Comissão de Infra-Infraestrutura.)

**MENSAGEM Nº 770, DE 2001 – CN**

(Nº 1.340/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento

e Gestão, o texto do projeto de lei que "Altera o objetivo do programa 0119 – Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003".

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 467/MP

Brasília, 5 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei nº 10.297, de 26 de outubro de 2001, que alterou o Plano Plurianual 2000-2003, modificou, dentre outros aspectos, o objetivo do programa 0119 – Saneamento Básico, de modo a melhor adequá-lo ao público-alvo por ele beneficiado.

2. Entretanto, a nova redação adotada interpretou incorretamente o objeto da alteração proposta, restringindo o alcance do programa apenas aos Municípios com menos de 30.000 habitantes, para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento. A intenção é atender a todos os Municípios nessas condições, bem como aqueles com população inferior a 30.000 habitantes.

3. O Projeto de Lei ora encaminhado corrige, assim, esse equívoco.

4. Estas são as razões que me levam propor o anexo Projeto de Lei, que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2001-CN**

**Altera o objetivo do programa 0119 – Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterado o objetivo do programa 0119 – Saneamento Básico constante do Anexo II da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, e modificações posteriores, para:

"Fomentar as ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos para prevenção e controle de agravos, bem assim atender municípios com até 30.000 habitantes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LEI Nº 10.178, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

**Altera as ações do programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro constante do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º Ficam alterados o programa e as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Martus Tavares.**

**Anexo**

PPA 2000/2003

**Referência PPA – Lei nº 9.989 Projeto de Lei – Revisão**

0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

Recursos Orçamentários – Valor do Programa em R\$: 1 202 510 834 889 921 624

Ação 3134 – Adequação de Organizações Militares Responsável DEC/Cmd do Exército/MD

Meta Física 197 441 196 755

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 69 116 467 39 975 536

Ação 3138 – Implantação do Sistema de Aviação do Exército – Responsável EME/Cmd do Exército/MD

Meta Física: 100 85

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 39 823 582 183 028 744

Ação 3139 – Implantação do Sistema de Comando e controle – Responsável: EME/Cmd do Exército/MD

Meta Física: 46 85

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 114 011 318 24 227 236

Ação 3141 – Informatização do Exército – Responsável EME/Cmd do Exército/MD

Meta Física: 35 11

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 72 700 965 32 334 106

Ação 3142 – Instalação de Organizações Militares Responsável DEC/Cmd do Exército/MD

Meta Física: 179 115 178 740

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 71 645 714 32 260 886

Ação 3144 – Modernização da Força Terrestre

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.297, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

**Altera o Plano Plurianual para o período 2000 – 2003.**

LEI Nº 9.989, DE 21 DE JULHO DE 2000(\*)

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.**

Pub. **DOFC** 24-7-2000 Pág 000001 Col. 1 **Diário Oficial** da União

(\*) Esta Lei e os anexos a que se refere, estão publicados em Suplemento à presente edição.

**DECRETO Nº 3.588  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2000**

**Ajusta as metas de que trata o art. 2º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, Decreta:

Art. 1º Ficam ajustadas, na forma do Anexo a este Decreto, as metas de que trata o art. 2º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de Setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Pedro Malan, Guilherme Gomes Dias.**

Pub. **DOFC** 8-9-2000 Pág. 000001 Col. 2 **Diário Oficial** da União

**LEI Nº 10.297, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001**

**Altera o Plano Plurianual para o período 2000 – 2003.**

Pub. DOFC 29-10-2001 Pág. 000002 Col. 2 Diário Oficial da União.

Responsável: EME/Comando do Exército/MD

Meta Física: 54 52

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 362 199 084 377 019 709

Ação 3145 – Obtenção de Armamentos, Responsável DMB/Comando do Exército/MD

Meta Física: 10 943 2 725

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 85 001 272 19 716 612

**PPA 2000/2003**

**Referência PPA – Lei nº 9.989 Projeto de Lei – Revisão,**

0628. Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

Ação 3146 Obtenção de Meios Específicos – Responsável

EME/Comando do Exército/MD

Meta Física: 302 154 107 806

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 149 029 391 50 403 840

Ação 3147 . Obtenção de Meios Terrestres – Responsável DMB/Comando do Exército/MD

Meta Física: 1 232 508

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 97 107 271 38 346 411

Ação 3131 – Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais Obtenção de próprios nacionais residenciais para o Exército

Responsável SEF (FEx)/ DEC/Comando do Exército/MD

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 59 545 013 34 618 649

Ação 4528. Produção de Material de Emprego Militar

Responsável DMB/Comando do Exército/MD

Meta Física 247 065 126 534

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 15 572 083 18 257 429

Ação 3149 – Revitalização de Materiais de Emprego militar Responsável DMB/Comando do Exército/MD

Meta Física: 12 795 3 298

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 43 615 976 7 536 690

Ação 3150 – Transferência de Organizações Militares Responsável EME/Comando do Exército/MD

Meta Física: 18

Recursos Orçamentários – Valor da Ação em R\$: 18 142 698 7 195 776

**LEI Nº 10.265, DE 19 DE JULHO DE 2001**

**Inclui programas e altera ações do plano Plurianual para o período 2000/2003.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta lei;

Art. 2º Fica incluído, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, o programa constante do Anexo I a esta lei.

Art. 3º Ficam alteradas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II e esta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as codificações de programas e ações constantes do Plano Plurianual, a fim de compatibilizá-los com a estrutura da Lei Orçamentária de 2001 e suas alterações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Martus Tavares.**

**ANEXO**

Publicado no **Diário** do dia 20-7-2001 LEI nº 010265-0-000-19-7-2001.

# ANEXO INCLUSÃO DE PROGRAMAS PPA 2000/2003 Programas Finalísticos

## Programa: 7006 LUZ NO CAMPO

Objetivo: Suprir de energia elétrica as áreas urbanas não atendidas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no campo.

| Indicador                                            | Unidade de Medida |                                                                                           | Índice meta percento |                | Índice final PPA |                  | Sal          |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------|------------------|--------------|
|                                                      |                   |                                                                                           |                      |                | Em Acerto        |                  |              |
| JAMA DE ESTABELECIMENTOS RURAIS COM ENERGIA ELÉTRICA |                   |                                                                                           |                      |                |                  |                  |              |
|                                                      | Total             | Nacional                                                                                  | Meta                 | Nordeste       | Sudeste          | Centro-Oeste     |              |
| Dados Financeiros do Programa em R\$                 |                   |                                                                                           |                      |                |                  |                  |              |
| Recursos do Orçamento da União                       | 281.738.204       | 26.000.000                                                                                | 55.358.284           | 95.370.000     | 42.000.000       | 10.000.000       | 12.000.000   |
| Despesas de Capital                                  | 114.000.000       | 20.000.000                                                                                | 10.000.000           | 15.000.000     | 42.000.000       | 10.000.000       | 12.000.000   |
| Despesas Correntes                                   | 0                 | 0                                                                                         | 0                    | 0              | 0                | 0                | 0            |
| Investimento Especial                                | 127.738.204       | 0                                                                                         | 45.358.284           | 80.370.000     | 0                | 0                | 0            |
| Demais Fontes                                        | 2.627.434.618     | 0                                                                                         | 316.372.020          | 531.638.110    | 564.788.990      | 240.988.730      | 265.621.068  |
| TOTAL                                                | 2.228.192.714     | 26.000.000                                                                                | 316.372.020          | 626.788.990    | 626.788.990      | 250.988.730      | 277.621.068  |
| AÇÃO                                                 |                   | Unidade de Medida                                                                         |                      | METAS / CUSTOS |                  | Índice final PPA |              |
| Cód                                                  | Tipo              | Descrição de Ação / Produto                                                               | Total                | Nacional       | Nordeste         | Sudeste          | Centro-Oeste |
| 1907                                                 | P                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA NACIONAL (3.128 KM)         | 3.128                | 3.128          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 25.000.000     | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 3.128                | 25.000.000     | 0                | 0                | 0            |
| 1329                                                 | P                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALAGUAS (3.895 KM)       | 3.895                | 3.895          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 25.154.000     | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 3.895                | 25.154.000     | 0                | 0                | 0            |
| 1909                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DOURAS (14.223 KM)       | 14.223               | 14.223         | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 14.223               | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1911                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TUPACATIQUARA (1.048 KM) | 1.048                | 1.048          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 1.048                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1914                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0                | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos                                  |                   | Recursos do Orçamento da União                                                            | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Demais Fontes                                                                             | R\$1                 | 0              | 0                | 0                | 0            |
|                                                      |                   | Total da Ação                                                                             | 2.170                | 0              | 0                | 0                | 0            |
| 1908                                                 | D                 | IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARANAGUÁ (2.170 KM)     | 2.170                | 2.170          | 0</              |                  |              |

| Origem dos Recursos | Destino Final | RS1 | RS2 | RS3 | RS4 | RS5 | RS6 | RS7 | RS8 | RS9 | RS10 | RS11 | RS12 | RS13 | RS14 | RS15 | RS16 | RS17 | RS18 | RS19 | RS20 | RS21 | RS22 | RS23 | RS24 | RS25 | RS26 | RS27 | RS28 | RS29 | RS30 | RS31 | RS32 | RS33 | RS34 | RS35 | RS36 | RS37 | RS38 | RS39 | RS40 | RS41 | RS42 | RS43 | RS44 | RS45 | RS46 | RS47 | RS48 | RS49 | RS50 | RS51 | RS52 | RS53 | RS54 | RS55 | RS56 | RS57 | RS58 | RS59 | RS60 | RS61 | RS62 | RS63 | RS64 | RS65 | RS66 | RS67 | RS68 | RS69 | RS70 | RS71 | RS72 | RS73 | RS74 | RS75 | RS76 | RS77 | RS78 | RS79 | RS80 | RS81 | RS82 | RS83 | RS84 | RS85 | RS86 | RS87 | RS88 | RS89 | RS90 | RS91 | RS92 | RS93 | RS94 | RS95 | RS96 | RS97 | RS98 | RS99 | RS100 | RS101 | RS102 | RS103 | RS104 | RS105 | RS106 | RS107 | RS108 | RS109 | RS110 | RS111 | RS112 | RS113 | RS114 | RS115 | RS116 | RS117 | RS118 | RS119 | RS120 | RS121 | RS122 | RS123 | RS124 | RS125 | RS126 | RS127 | RS128 | RS129 | RS130 | RS131 | RS132 | RS133 | RS134 | RS135 | RS136 | RS137 | RS138 | RS139 | RS140 | RS141 | RS142 | RS143 | RS144 | RS145 | RS146 | RS147 | RS148 | RS149 | RS150 | RS151 | RS152 | RS153 | RS154 | RS155 | RS156 | RS157 | RS158 | RS159 | RS160 | RS161 | RS162 | RS163 | RS164 | RS165 | RS166 | RS167 | RS168 | RS169 | RS170 | RS171 | RS172 | RS173 | RS174 | RS175 | RS176 | RS177 | RS178 | RS179 | RS180 | RS181 | RS182 | RS183 | RS184 | RS185 | RS186 | RS187 | RS188 | RS189 | RS190 | RS191 | RS192 | RS193 | RS194 | RS195 | RS196 | RS197 | RS198 | RS199 | RS200 | RS201 | RS202 | RS203 | RS204 | RS205 | RS206 | RS207 | RS208 | RS209 | RS210 | RS211 | RS212 | RS213 | RS214 | RS215 | RS216 | RS217 | RS218 | RS219 | RS220 | RS221 | RS222 | RS223 | RS224 | RS225 | RS226 | RS227 | RS228 | RS229 | RS230 | RS231 | RS232 | RS233 | RS234 | RS235 | RS236 | RS237 | RS238 | RS239 | RS240 | RS241 | RS242 | RS243 | RS244 | RS245 | RS246 | RS247 | RS248 | RS249 | RS250 | RS251 | RS252 | RS253 | RS254 | RS255 | RS256 | RS257 | RS258 | RS259 | RS260 | RS261 | RS262 | RS263 | RS264 | RS265 | RS266 | RS267 | RS268 | RS269 | RS270 | RS271 | RS272 | RS273 | RS274 | RS275 | RS276 | RS277 | RS278 | RS279 | RS280 | RS281 | RS282 | RS283 | RS284 | RS285 | RS286 | RS287 | RS288 | RS289 | RS290 | RS291 | RS292 | RS293 | RS294 | RS295 | RS296 | RS297 | RS298 | RS299 | RS300 | RS301 | RS302 | RS303 | RS304 | RS305 | RS306 | RS307 | RS308 | RS309 | RS310 | RS311 | RS312 | RS313 | RS314 | RS315 | RS316 | RS317 | RS318 | RS319 | RS320 | RS321 | RS322 | RS323 | RS324 | RS325 | RS326 | RS327 | RS328 | RS329 | RS330 | RS331 | RS332 | RS333 | RS334 | RS335 | RS336 | RS337 | RS338 | RS339 | RS340 | RS341 | RS342 | RS343 | RS344 | RS345 | RS346 | RS347 | RS348 | RS349 | RS350 | RS351 | RS352 | RS353 | RS354 | RS355 | RS356 | RS357 | RS358 | RS359 | RS360 | RS361 | RS362 | RS363 | RS364 | RS365 | RS366 | RS367 | RS368 | RS369 | RS370 | RS371 | RS372 | RS373 | RS374 | RS375 | RS376 | RS377 | RS378 | RS379 | RS380 | RS381 | RS382 | RS383 | RS384 | RS385 | RS386 | RS387 | RS388 | RS389 | RS390 | RS391 | RS392 | RS393 | RS394 | RS395 | RS396 | RS397 | RS398 | RS399 | RS400 | RS401 | RS402 | RS403 | RS404 | RS405 | RS406 | RS407 | RS408 | RS409 | RS410 | RS411 | RS412 | RS413 | RS414 | RS415 | RS416 | RS417 | RS418 | RS419 | RS420 | RS421 | RS422 | RS423 | RS424 | RS425 | RS426 | RS427 | RS428 | RS429 | RS430 | RS431 | RS432 | RS433 | RS434 | RS435 | RS436 | RS437 | RS438 | RS439 | RS440 | RS441 | RS442 | RS443 | RS444 | RS445 | RS446 | RS447 | RS448 | RS449 | RS450 | RS451 | RS452 | RS453 | RS454 | RS455 | RS456 | RS457 | RS458 | RS459 | RS460 | RS461 | RS462 | RS463 | RS464 | RS465 | RS466 | RS467 | RS468 | RS469 | RS470 | RS471 | RS472 | RS473 | RS474 | RS475 | RS476 | RS477 | RS478 | RS479 | RS480 | RS481 | RS482 | RS483 | RS484 | RS485 | RS486 | RS487 | RS488 | RS489 | RS490 | RS491 | RS492 | RS493 | RS494 | RS495 | RS496 | RS497 | RS498 | RS499 | RS500 | RS501 | RS502 | RS503 | RS504 | RS505 | RS506 | RS507 | RS508 | RS509 | RS510 | RS511 | RS512 | RS513 | RS514 | RS515 | RS516 | RS517 | RS518 | RS519 | RS520 | RS521 | RS522 | RS523 | RS524 | RS525 | RS526 | RS527 | RS528 | RS529 | RS530 | RS531 | RS532 | RS533 | RS534 | RS535 | RS536 | RS537 | RS538 | RS539 | RS540 | RS541 | RS542 | RS543 | RS544 | RS545 | RS546 | RS547 | RS548 | RS549 | RS550 | RS551 | RS552 | RS553 | RS554 | RS555 | RS556 | RS557 | RS558 | RS559 | RS560 | RS561 | RS562 | RS563 | RS564 | RS565 | RS566 | RS567 | RS568 | RS569 | RS570 | RS571 | RS572 | RS573 | RS574 | RS575 | RS576 | RS577 | RS578 | RS579 | RS580 | RS581 | RS582 | RS583 | RS584 | RS585 | RS586 | RS587 | RS588 | RS589 | RS590 | RS591 | RS592 | RS593 | RS594 | RS595 | RS596 | RS597 | RS598 | RS599 | RS600 | RS601 | RS602 | RS603 | RS604 | RS605 | RS606 | RS607 | RS608 | RS609 | RS610 | RS611 | RS612 | RS613 | RS614 | RS615 | RS616 | RS617 | RS618 | RS619 | RS620 | RS621 | RS622 | RS623 | RS624 | RS625 | RS626 | RS627 | RS628 | RS629 | RS630 | RS631 | RS632 | RS633 | RS634 | RS635 | RS636 | RS637 | RS638 | RS639 | RS640 | RS641 | RS642 | RS643 | RS644 | RS645 | RS646 | RS647 | RS648 | RS649 | RS650 | RS651 | RS652 | RS653 | RS654 | RS655 | RS656 | RS657 | RS658 | RS659 | RS660 | RS661 | RS662 | RS663 | RS664 | RS665 | RS666 | RS667 | RS668 | RS669 | RS670 | RS671 | RS672 | RS673 | RS674 | RS675 | RS676 | RS677 | RS678 | RS679 | RS680 | RS681 | RS682 | RS683 | RS684 | RS685 | RS686 | RS687 | RS688 | RS689 | RS690 | RS691 | RS692 | RS693 | RS694 | RS695 | RS696 | RS697 | RS698 | RS699 | RS700 | RS701 | RS702 | RS703 | RS704 | RS705 | RS706 | RS707 | RS708 | RS709 | RS710 | RS711 | RS712 | RS713 | RS714 | RS715 | RS716 | RS717 | RS718 | RS719 | RS720 | RS721 | RS722 | RS723 | RS724 | RS725 | RS726 | RS727 | RS728 | RS729 | RS730 | RS731 | RS732 | RS733 | RS734 | RS735 | RS736 | RS737 | RS738 | RS739 | RS740 | RS741 | RS742 | RS743 | RS744 | RS745 | RS746 | RS747 | RS748 | RS749 | RS750 | RS751 | RS752 | RS753 | RS754 | RS755 | RS756 | RS757 | RS758 | RS759 | RS760 | RS761 | RS762 | RS763 | RS764 | RS765 | RS766 | RS767 | RS768 | RS769 | RS770 | RS771 | RS772 | RS773 | RS774 | RS775 | RS776 | RS777 | RS778 | RS779 | RS780 | RS781 | RS782 | RS783 | RS784 | RS785 | RS786 | RS787 | RS788 | RS789 | RS790 | RS791 | RS792 | RS793 | RS794 | RS795 | RS796 | RS797 | RS798 | RS799 | RS800 | RS801 | RS802 | RS803 | RS804 | RS805 | RS806 | RS807 | RS808 | RS809 | RS810 | RS811 | RS812 | RS813 | RS814 | RS815 | RS816 | RS817 | RS818 | RS819 | RS820 | RS821 | RS822 | RS823 | RS824 | RS825 | RS826 | RS827 | RS828 | RS829 | RS830 | RS831 | RS832 | RS833 | RS834 | RS835 | RS836 | RS837 | RS838 | RS839 | RS840 | RS841 | RS842 | RS843 | RS844 | RS845 | RS846 | RS847 | RS848 | RS849 | RS850 | RS851 | RS852 | RS853 | RS854 | RS855 | RS856 | RS857 | RS858 | RS859 | RS860 | RS861 | RS862 | RS863 | RS864 | RS865 | RS866 | RS867 | RS868 | RS869 | RS870 | RS871 | RS872 | RS873 | RS874 | RS875 | RS876 | RS877 | RS878 | RS879 | RS880 | RS881 | RS882 | RS883 | RS884 | RS885 | RS886 | RS887 | RS888 | RS889 | RS890 | RS891 | RS892 | RS893 | RS894 | RS895 | RS896 | RS897 | RS898 | RS899 | RS900 | RS901 | RS902 | RS903 | RS904 | RS905 | RS906 | RS907 | RS908 | RS909 | RS910 | RS911 | RS912 | RS913 | RS914 | RS915 | RS916 | RS917 | RS918 | RS919 | RS920 | RS921 | RS922 | RS923 | RS924 | RS925 | RS926 | RS927 | RS928 | RS929 | RS930 | RS931 | RS932 | RS933 | RS934 | RS935 | RS936 | RS937 | RS938 | RS939 | RS940 | RS941 | RS942 | RS943 | RS944 | RS945 | RS946 | RS947 | RS948 | RS949 | RS950 | RS951 | RS952 | RS953 | RS954 | RS955 | RS956 | RS957 | RS958 | RS959 | RS960 | RS961 | RS962 | RS963 | RS964 | RS965 | RS966 | RS967 | RS968 | RS969 | RS970 | RS971 | RS972 | RS973 | RS974 | RS975 | RS976 | RS977 | RS978 | RS979 | RS980 | RS981 | RS982 | RS983 | RS984 | RS985 | RS986 | RS987 | RS988 | RS989 | RS990 | RS991 | RS992 | RS993 | RS994 | RS995 | RS996 | RS997 | RS998 | RS999 | RS1000 | RS1001 | RS1002 | RS1003 | RS1004 | RS1005 | RS1006 | RS1007 | RS1008 | RS1009 | RS1010 | RS1011 | RS1012 | RS1013 | RS1014 | RS1015 | RS1016 | RS1017 | RS1018 | RS1019 | RS1020 | RS1021 | RS1022 | RS1023 | RS1024 | RS1025 | RS1026 | RS1027 | RS1028 | RS1029 | RS1030 | RS1031 | RS1032 | RS1033 | RS1034 | RS1035 | RS1036 | RS1037 | RS1038 | RS1039 | RS1040 | RS1041 | RS1042 | RS1043 | RS1044 | RS1045 | RS1046 | RS1047 | RS1048 | RS1049 | RS1050 | RS1051 | RS1052 | RS1053 | RS1054 | RS1055 | RS1056 | RS1057 | RS1058 | RS1059 | RS1060 | RS1061 | RS1062 | RS1063 | RS1064 | RS1065 | RS1066 | RS1067 | RS1068 | RS1069 | RS1070 | RS1071 | RS1072 | RS1073 | RS1074 | RS1075 | RS1076 | RS1077 | RS1078 | RS1079 | RS1080 | RS1081 | RS1082 | RS1083 | RS1084 | RS1085 | RS1086 | RS1087 | RS1088 | RS1089 | RS1090 | RS1091 | RS1092 | RS1093 | RS1094 | RS1095 | RS1096 | RS1097 | RS1098 | RS1099 | RS1100 | RS1101 | RS1102 | RS1103 | RS1104 | RS1105 | RS1106 | RS1107 | RS1108 | RS1109 | RS1110 | RS1111 | RS1112 | RS1113 | RS1114 | RS1115 | RS1116 | RS1117 | RS1118 | RS1119 | RS1120 | RS1121 | RS1122 | RS1123 | RS1124 | RS1125 | RS1126 | RS1127 | RS1128 | RS1129 | RS1130 | RS1131 | RS1132 | RS1133 | RS1134 | RS1135 | RS1136 | RS1137 | RS1138 | RS1139 | RS1140 | RS1141 | RS1142 | RS1143 | RS1144 | RS1145 | RS1146 | RS1147 | RS1148 | RS1149 | RS1150 | RS1151 | RS1152 | RS1153 | RS1154 | RS1155 | RS1156 | RS1157 | RS1158 | RS1159 | RS1160 | RS1161 | RS1162 | RS1163 | RS1164 | RS1165 | RS1166 | RS1167 | RS1168 | RS1169 | RS1170 | RS1171 | RS1172 | RS1173 | RS1174 | RS1175 | RS1176 | RS1177 | RS1178 | RS1179 | RS1180 | RS1181 | RS1182 | RS1183 | RS1184 | RS1185 | RS1186 | RS1187 | RS1188 | RS1189 | RS1190 | RS1191 | RS1192 | RS1193 | RS1194 | RS1195 | RS1196 | RS1197 | RS1198 | RS1199 | RS1200 | RS1201 | RS1202 | RS1203 | RS1204 | RS1205 | RS1206 | RS1207 | RS1208 | RS1209 | RS1210 | RS1211 | RS1212 | RS1213 | RS1214 | RS1215 | RS1216 | RS1217 | RS1218 | RS1219 | RS1220 | RS1221 | RS1222 | RS1223 | RS1224 | RS1225 | RS1226 | RS1227 | RS1228 | RS1229 | RS1230 | RS1231 | RS1232 | RS1233 | RS1234 | RS1235 | RS1236 | RS1237 | RS1238 | RS1239 | RS1240 | RS1241 | RS1242 | RS1243 | RS1244 | RS1245 | RS1246 | RS1247 | RS1248 | RS1249 | RS1250 | RS1251 | RS1252 | RS1253 | RS1254 | RS1255 | RS1256 | RS1257 | RS1258 | RS1259 | RS1260 | RS1261 | RS1262 | RS1263 | RS1264 | RS1265 | RS1266 | RS1267 | RS1268 | RS1269 | RS1270 | RS1271 | RS1272 | RS1273 | RS1274 | RS1275 | RS1276 | RS1277 | RS1278 | RS1279 | RS1280 | RS1281 | RS1282 | RS1283 | RS1284 | RS1285 | RS1286 | RS1287 | RS1288 | RS1289 | RS1290 | RS1291 | RS1292 | RS1293 | RS1294 | RS1295 | RS1296 | RS1297 | RS1298 | RS1299 | RS1300 | RS1301 | RS1302 | RS1303 | RS1304 | RS1305 | RS1306 | RS1307 | RS1308 | RS1309 | RS1310 | RS1311 | RS1312 | RS1313 | RS1314 | RS1315 | RS1316 | RS1317 | RS1318 | RS1319 | RS1320 | RS1321 | RS1322 | RS1323 | RS1324 | RS1325 | RS1326 | RS1327 | RS1328 | RS1329 | RS1330 | RS1331 | RS1332 |
|---------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|---------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|

Nº 751, de 2001-CN (nº 1.237/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 372.410.434,00 (trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 752, de 2001-CN (nº 1.238/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 52.592.552,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 753, de 2001-CN (nº 1.239/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 33.569.098,00 (trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, noventa e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

Nº 754, de 2001-CN (nº 1.240/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 4.203.692.850,00 (quatro bilhões, duzentos e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor de Encargos Financeiros da União e Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Nº 755, de 2001-CN (nº 1.241/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 1º de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor R\$ 21.124.975,00 (vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Nº 756, de 2001-CN (nº 1.270/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 19 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 5.461.175,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), em favor da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Dis-

trito Federal e dos Territórios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 757, de 2001-CN (nº 1.271/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 19 de novembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.019.309,00 (sete milhões, dezenove mil, trezentos e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

Nº 758, de 2001-CN (nº 1.277/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 20 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

Nº 759, de 2001-CN (nº 1.291/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 26 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 430.100,00 (quatrocentos e trinta mil e cem reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 751, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 760, de 2001-CN (nº 1.292/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 26 de novembro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.158.175,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), para reforçar dotações constantes do orçamento vigente.

Nº 761, de 2001-CN (nº 1.329/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 153.435.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 762, de 2001-CN (nº 1.330/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 220.692.633,00 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, das Co-

municações, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

Nº 763, de 2001-CN (nº 1.331/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.614,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 764, de 2001-CN (nº 1.332/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.772.696,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 765, de 2001-CN (nº 1.333/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 29.496.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério da Fazenda e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 766, de 2001-CN (nº 1.334/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 28 de novembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara do Deputados, do Superior Tribunal de Justiça e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 598.878.939,00 (quinhentos e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

Nº 771, de 2001-CN (nº 1.350/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.425.629,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

Nº 772, de 2001-CN (nº 1.351/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, cré-

dito suplementar no valor global de R\$ 24.097.796,00 (vinte e quatro milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 773, de 2001-CN (nº 1.352/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 53.785.764,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

*As Mensagens nºs 752 a 766, 771 a 773, de 2001 – CN, serão anexadas à Mensagem nº 751, de 2001 – CN e vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.*

## AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 371/2001, de 10 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 546, de 2001, do Senador Geraldo Cândido. Ao Arquivo.

Nº 531/2001, de 10 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 573, de 2001, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo.

Nº 538/2001, de 7 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 554, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, e esclarecendo que dos quarenta e seis ofícios expedidos ao Ministério Público, relativos ao assunto tratado no referido requerimento, nove têm informações protegidas pelo sigilo bancário e só poderão ser encaminhados a esta Casa do Congresso Nacional mediante a aprovação de requerimento pelo Plenário do Senado Federal, em obediência ao § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Ao Arquivo.

Nº 1.248/2001, de 6 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações prestadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Secretaria de Direito Eco-

nômico, em resposta ao Requerimento nº 564, de 2001, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

*Os Requerimentos vão ao Arquivo.*

## OFÍCIO

### DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 28/2001, de 3 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 574, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

## PARECERES

### PARECER Nº 1.458, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 40, de 2001, (nº 3.725/2001, na origem), da Prefeitura Municipal de São Paulo, que encaminha ao Senado Federal pedido de ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, concedidas pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais básicos – PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos.**

Relator: Senador **Paulo Hartung**

### I – Relatório

A Prefeitura de São Paulo encaminha ao Senado Federal pedido de ratificação da autorização para contratar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, concedida pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais básicos – PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos.

Identificada falha de instrução, expedi, na qualidade de Relator da Matéria, o Ofício nº 104/GSPH/2001, solicitando ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES o en-

vio das informações relativas às operações de crédito referenciadas.

As informações solicitadas, diante da iminência do encerramento da Sessão Legislativa, foram encaminhadas, por meio eletrônico e por **fac-símile**, onde constam as assinaturas, pelo BNDES, com os resumos das operações, anexos à Carta AS-05/01, sob o compromisso de imediata remessa dos originais, que passam a instruir o processado.

### I – Do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais básicos – PMAT.

Detalhado na Nota AS/GEAP nº 13/01, nos seguintes termos:

1. Instituição: BNDES;
2. valor da operação: R\$104.954.180,00 (cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais), sendo o investimento total, incluindo a quota-parte da Prefeitura, de R\$116.615.755,56;
3. taxa de juros: 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) mais TJLP;
4. finalidade: exclusivamente para financiar programa de investimento em modernização tributária e administrativa do Município;
5. prazo: até 8 (oito) anos, incluído o prazo máximo de carência/utilização de 24 (vinte e quatro) meses;
6. garantia: vinculação, em favor do BNDES, de parcelas da quota-parte do ICMS destinada ao Município de São Paulo, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, vierem a substituí-los.

### II – Do Programa Prioritário de Transportes Urbanos.

As condições da operação, resumidas na Nota SUP/AIU – 09/01 e detalhadas no Anexo à Decisão nº Dir 484/2001-BNDES, são as seguintes:

1. Instituição: BNDES
2. Beneficiário: Município de São Paulo.
3. Interviente: São Paulo Transportes S.A.
4. Valor do Crédito: R\$247.390.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa mil reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, dividido em 4 (quatro) Subcréditos nos seguintes valores:
  - 4.1. Subcrédito "A": R\$185.932.800,00 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais);
  - 4.2. Subcrédito "B": R\$16.531.200,00 (dezesseis milhões, quinhentose trinta e um mil e duzentos reais);

4.3. Subcrédito "C": R\$39.247.300,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais); e

4.4. Subcrédito "D": R\$5.678.700,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

5. Alteração do Critério Legal de Remuneração dos Recursos Originários do Fundo PIS/Pasep e do FAT: na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS/Pasep e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, a remuneração prevista na Condição Geral nº 10 poderá, a critério do BNDES, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES, que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o BNDES comunicará a alteração, por escrito, ao Beneficiário.

6. Finalidade: implantação da primeira etapa do Programa Prioritário dos Investimentos de Transportes do Município de São Paulo, contemplando a implantação da 1ª linha do Veículo Leve sobre Pneus – VLP e seu correspondente desenvolvimento tecnológico; três corredores de sistema integrado de ônibus: Pirituba, São João e Rio Bonito/Guarapiranga; complementação do Programa de Revitalização do Sistema de Trólebus; reforço da segurança viária e implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, sendo:

6.1. Subcrédito "A": destinado a obras civis, sistemas, materiais, serviços e instalações, correspondente à fase I do projeto;

6.2. Subcrédito "B": destinado a equipamentos, correspondente à fase I do projeto;

6.3. Subcrédito "C": destinado a obras civis, sistemas, materiais, serviços e instalações, correspondente à fase II do projeto; e

6.4. Subcrédito "D": destinado a equipamentos, correspondente à fase II do projeto.

7. Disponibilidade: parceladamente, de acordo com as necessidades para a realização do projeto, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada à definição de recursos, para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional, bem como às normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e às entidades do setor público, emanadas das autoridades competentes.

7.1. O valor de cada parcela do crédito a ser colocada à disposição do Beneficiário será calculado de acordo com o critério estabelecido na lei instituidora da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP para a de-

terminação dos saldos devedores dos financiamentos contratados pelo Sistema BNDES até 30 de novembro de 1994.

8. Formalização Jurídica: Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, por instrumento particular.

9. Prazos:

9.1. de Utilização:

9.1.1. dos Subcréditos "A" e "B": 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da formalização jurídica da operação;

9.1.2. dos Subcréditos "C" e "D": 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da formalização jurídica da operação;

9.2. de Carência:

9.2.1. dos Subcréditos "A" e "B": 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação;

9.2.2. dos Subcréditos "C" e "D": 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação.

9.3. de Amortização:

9.3.1. dos Subcréditos "A" e "B": 144 (cento e quarenta e quatro) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência destes Subcréditos.

9.3.2. dos Subcréditos "C" e "D": 132 (cento e trinta e dois) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência destes Subcréditos.

10. Juros: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

**I – Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano:**

a) o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência do Contrato e no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte ter-



mo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP) / 1,06]^{n/360} - 1, \text{ sendo:}$$

TC = termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do Contrato.

**b)** o percentual de 3,5% (três e meio por cento) ao ano acima da TJLP ("spread"), referido no **caput** desta Condição, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas na Condição Geral nº 10.2 ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato, observado o disposto na alínea **a**, e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

## **II – Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano:**

O percentual de 3,5% (três e meio por cento) ao ano acima da TJLP ("spread"), referido no **caput** desta Condição, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas na Condição Geral nº 10.2 ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

10.1. O montante referido no inciso I, alínea **a**, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, será exigível nos termos da Condição Geral nº 9.3.

10.2. O montante apurado nos termos do inciso I, alínea **b**, ou do inciso II será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência, e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação do Contrato.

11. Comissão de Reserva de Crédito: 0,1% (um décimo por cento), cobrável por período de 30 (trinta) dias ou fração e incidente sobre:

**a)** O valor do crédito, se o Contrato for assinado após o vencimento do prazo fixado pelo BNDES, con-

tado o período a partir do dia imediato a esse vencimento até a data da contratação, exigível o pagamento respectivo para a utilização inicial do crédito, do qual será dedutível;

**b)** O valor do crédito, se a operação vier a ser cancelada após a prorrogação, a pedido do Beneficiário, do prazo inicial para contratação estabelecido pelo BNDES, contado o período a partir do dia imediato ao do término do referido prazo inicial até a data do pedido de cancelamento feito pelo Beneficiário, ou do cancelamento promovido por iniciativa do BNDES, exigível seu pagamento em 30 (trinta) dias, a contar da data da decisão do BNDES;

**c)** O saldo não utilizado de cada parcela do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data da utilização, quando será exigível seu pagamento; e

**d)** O saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido do Beneficiário ou por iniciativa do BNDES, e cujo pagamento será exigível na data do pedido, ou da decisão do BNDES, conforme o caso.

11.1. A incidência da Comissão nas hipóteses **c** e **d**, acima, fica na dependência da fixação de esquema de disponibilidade de recursos.

12. Garantia – Reserva de Meios de Pagamento: vinculação, em garantia, em favor do BNDES, pelo Beneficiário, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do Contrato e até final liquidação de todas as obrigações nele assumidas, de parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, destinadas ao Beneficiário nos termos do artigo 158, inciso IV da Constituição Federal, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, vierem a substituí-los, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e acessórios vencíveis em cada período.

Mediante o ofício nº 135/GSPH/2001, solicitamos a complementação da instrução processual por parte da Prefeitura de São Paulo, para verificação dos requisitos formais para a autorização da operação de crédito.

Acompanhando o ofício EE 4395/SPP/01, a Prefeitura encaminhou as informações e documentação necessárias à instrução do pleito, e que por determinação deste relator foram juntadas aos autos, destacando-se:

1) as autorizações legislativas para a realização das operações – Leis nºs 13.235 e 13.236, ambas de 2001;

2) a Certidão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que atesta que das contas do exercício em curso (2001), tanto o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, quanto o Relatório de Gestão Fiscal estão sendo publicados, como determinado pela Lei Complementar nº 101, de 2000;

3) a Certidão da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à observância do disposto no inciso III do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, que atesta a adimplência do Município e que as operações pleiteadas estão conformes ao acordo de refinanciamento firmado com a União;

4) o Certificado de Regularidade Previdenciária, de que o Município está Regular em relação à Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

5) a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS;

6) o Certificado de Regularidade do FGTS;

7) a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8) a Certidão Negativa quanto à Dívida ativa da União;

9) a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

10) inclusão no Projeto do Plano Plurianual de 2002/2005, quanto no Projeto da Lei Orçamentária de 2002, merecendo destacar que o programa prioritário de Transportes, integra, inclusive, a Lei Orçamentária de 2001; e

11) declaração da Prefeita de que a Prefeitura do Município está cumprindo os limites constitucionais relativos à saúde; que no quinto bimestre do corrente ano aplicou 25,89% em educação; observou os limites de operações de crédito, de inscrição em restos a pagar e de despesa total de pessoal; instituiu, regulamentou e arrecada os tributos; encaminhou suas contas à STN/MF; e está adimplente junto ao Cadip.

É ainda apresentada pelo município nota técnica, consubstanciada no Documento I, anexo ao ofício nº EE 4385/SPP/01, que demonstra a relação custo-benefício e o interesse econômico e social das operações de crédito, cuja ratificação e detalhamento são pleiteados.

Atendendo ao ofício CAE 84/2001, o Secretário do Tesouro Nacional, mediante ofício nº 5278-GAB/STN encaminhou Nota Técnica nº 1.200/STN/COAFI/GECIN, que registra que no Contrato de Refinanciamento firmado com o Município de São Paulo, ao amparo da MPV 2185, as operações de que trata este processado são citadas como exceção

a vedação prevista no art. 8º da citada Medida Provisória, e que não há óbice da STN quando à contratação das operações, que o município de São Paulo encontra-se adimplente no contrato de refinanciamento firmado com a União e conclui:

“7. Pelo exposto, ratificamos a inexistência de óbice desta Secretaria às contratações de que se trata, com as observações relativas à autorização Senatorial acima citadas.”

Atendendo ao ofício do Presidente da CAE, o Banco Central remeteu, por meio do expediente DIRET-2001/33 13, Parecer indicativo da contrariedade a disposições da Resolução nº 78/98, afirmando, outrossim, que a exceção prevista no contrato se refere essencialmente aos limites, mais rigorosos, do próprio contrato.

Em relação ao PMAT, remete à Resolução nº 47/2000, do Senado Federal, que dispensou os municípios dos limites econômicos dos arts. 6º e 7º da Resolução 78/98.

Já em face do Programa Prioritário de Transportes Urbanos, afirma que extrapola os limites dos incisos II e III do art. 6º da Resolução 78/98.

É o relatório

## II – Análise

### II.1 – A excepcionalidade das operações.

As operações de crédito referenciadas integraram a citada Resolução nº 26, de 2000, por força de seu artigo 1º, parte final, combinado com a Cláusula Décima Segunda, inciso II, parágrafo único, do Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, anexo àquela Resolução.

Com efeito, o artigo 1º da Resolução do Senado Federal nº 26, de 2000, dispõe expressamente:

“Art. 1º. São a União e o Município de São Paulo autorizados a celebrarem Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de

Dívidas, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., como agente do Tesouro Nacional, e do Banco do Estado de São Paulo – Banespa, como depositário, **na forma constante do Anexo desta Resolução, que a integra.**”

(Grifos Nossos)

Por outro lado, o dispositivo contratual referenciado estabelece:

"CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Até a integral liquidação da dívida objeto deste contrato, o Município

I – Não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno e externo;

II – somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos ou financiamentos externos junto a organismos financeiros internacionais e operações de antecipação de receita orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior a sua RLR anual.

Parágrafo único - Excluem-se das vedações a que se referem o inciso II do caput desta Cláusula: a contratação de operações de crédito (a) instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios;

(b) no valor de até US\$100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, referente ao Projeto Procento, e (c) no valor de até R\$741.197.458,00 (setecentos e quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao programa Prioritário dos Investimentos de Transportes do Município de São Paulo. Compromete-se a União, no âmbito da competência do Ministério da Fazenda, a apoiar as iniciativas supra mencionadas."

Observa-se, portanto, que quando da autorização consubstanciada na Resolução do Senado Federal nº 26, de 2000, as operações de crédito de que trata a presente solicitação já estavam expressamente consignadas, em face do que, impõe-se a premissa de que tais operações foram consideradas na análise do endividamento do município de São Paulo, sendo concedida expressamente a excepcionalidade das regras do próprio contrato de confissão de dívida, como daquelas emanadas da Resolução nº 78, de 1998, no que tange aos limites, sem, entretanto, descurar dos aspectos formais.

Daí o porquê da submissão dessa operação ao Senado Federal que analisará o cumprimento dos aspectos formais e não essenciais previstos na Resolução nº 78, de 1998, visto que as operações conformes à Resolução, contratadas pelos municípios, a rigor, dispensam a autorização pelo Senado Federal. Toda-

via, a ratificação se torna essencial, em vista da previsão, apenas em abstrato, das operações e seus respectivos tetos, na autorização originária.

Neste sentido, é importante ressaltar decisão anterior desta Comissão de Assuntos Econômicos, consubstanciada no Parecer nº 915, de 2001, publicado no **DSF** de 5 de setembro de 2001, págs. 20764/20765, de onde se extrai o entendimento desta Câmara Técnica **quanto à contratação de operações futuras expressamente previstas nos contratos de refinanciamento e assunção das dívidas dos entes federados pela União**, da lavra do eminente Senador Bello Parga, de onde se extrai o seguinte excerto:

"O Ministro da Fazenda, baseado em informação da Secretaria do Tesouro Nacional, autorizou, em caráter excepcional, a concessão de garantia da União à operação de crédito em questão, assim como o seu encaminhamento a este Senado Federal com pedido de dispensa dos limites de endividamento estabelecidos nos arts. 6º, I, II e III, e 7º da Resolução nº 78, de 1998. Tal pedido prende-se ao fato de que a operação de crédito solicitada consta do acordo de refinanciamento da dívida do Estado do Ceará com a União, aprovado pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 123, de 1997.

O Parecer DEDIP-2001/010, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, também se manifesta favoravelmente à operação de crédito a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o BIRD, ressaltando que a análise dos aspectos econômico-financeiros do pleito foi feita à luz do acordo de renegociação da dívida do Estado com a União. Outra ressalva do referido Parecer diz respeito ao não cumprimento do disposto no inciso IX do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, ou seja, a exigência de apresentação de certidão do Tribunal de Contas do Estado relativa ao cumprimento, pelo Estado, dos dispositivos previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)..."

No presente caso, análogo ao precedente citado, incide a mesma excepcionalidade, visto que quando da análise do Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, entre a União e o Município de São Paulo,

essas contratações foram expressamente previstas e, portanto, foram consideradas, em seus valores globais, na análise e avaliação da capacidade de endividamento do município, lançadas no rol das contratações futuras, e aprovadas, em caráter excepcional, pelo Senado Federal, mediante a Resolução do Senado Federal nº 26, de 2 de maio de 2000.

Destaque-se, por derradeiro, que a autorização foi publicada antes da edição da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não sendo, por conseguinte, alcançada pelos editos deste diploma legal, em face do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição, não obstante estar sendo, desta feita, analisado à luz da gestão fiscal responsável, considerada a excepcionalidade da matéria.

É, pois, com amparo na excepcionalidade já reconhecida pelo Bacen em casos análogos, conforme citado precedente, que se deve analisar o presente caso, o que afasta os óbices constantes da manifestação do Bacen. Excepcionalidade esta, registre-se, reconhecida na manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional.

A toda evidência, a Resolução nº 26, de 2000, considerou o endividamento do município e os limites previstos na Resolução nº 78/98 para autorizar, excepcionalmente, em valor muito superior ao vindicado nesta proposição, a operação relativa ao Programa Prioritário de Transportes Urbanos.

## **II.2 – A análise do mérito das solicitações**

Do que se extrai dos autos da Mensagem nº 76, de 2000, do Presidente da República, que submeteu à apreciação do Senado Federal Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, entre a União e o Município de São Paulo, em apenso, em meados de julho/1998 a Prefeitura do Município de São Paulo, Senado Federal, Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil e Banco do Brasil iniciaram negociações com vistas ao refinanciamento da dívida municipal, então permitida mediante recente – à época – Resolução do Senado Federal nº 37/99.

As negociações prosseguiram subsidiadas pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que em Certidão emitida em 19-8-99, esclarecia questões próprias da dívida mobiliária, sobretudo aquelas referentes à emissão dos títulos do Município, enquadráveis no artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, mediante solicitação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, emitiu Nota Téc-

nica Informativa, na qual analisou e manifestou-se sobre as emissões daqueles títulos que representavam parcela preponderante do refinanciamento pretendido.

O Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional, em Nota nº 1954/99-STN/COAFI/DICIN(073), sintetizou as condições das dívidas a serem refinanciadas pela União, nos termos da Medida Provisória nº 1969-11 de 9-12-99. Naquela Nota, foram elencadas as dívidas mobiliária e contratual cujo pagamento se daria em 360 prestações mensais e sucessivas. As condições da contratação como taxa de juros, comprometimento das despesas face à Receita Líquida Real, e diversas outras condições, foram então estabelecidas. Fixou-se, ainda, que até a liquidação da dívida que estaria sendo refinanciada, o Município não poderia emitir novos títulos públicos no mercado interno ou externo e apresentou novas condições para a contratação de empréstimos internos e externos.

Pelo novo dispositivo, somente se a dívida financeira total do município fosse inferior à Receita Líquida Real poderiam haver novas contratações de Operações de Crédito. Por essa nova regra ficou acordado, porém, que das vedações citadas, ficavam excluídas a contratação das operações de crédito:

(i) instituídas por programas federais destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa;

(ii) junto ao BID, referente ao programa Procentro, no valor de até US\$100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares americanos); e

(iii) junto ao BNDES, referente ao Programa Prioritário de Investimentos de Transporte, no valor de até R\$741.197.458,00.

A Medida Provisória 1969-11 de 9-12-99 em seu artigo 8º parágrafo único, inciso II, bem como suas reedições até 28-6-01, estabelecia o prazo de 1 ano contado de 30-6-99 para que fossem contratadas algumas das operações então excepcionalizadas, ou seja: 30-6-00 seria a data limite, referindo-se esse prazo, aos financiamentos externos: "os empréstimos ou financiamentos externos junto a organismos financeiros multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, desde que contratados dentro do prazo de um ano contado de trinta de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento, que tenham avaliação positiva da agência financiadora" (MP 1969-11, art. 8º, parágrafo único, inciso II).

A Nota 1954/99-STN/COAFI/DICIN (073), emendada na Medida Provisória nº 1969-11 de 9-12-99, Resoluções nºs 78/98 e 37/99 do Senado Federal, no Decreto nº 3099/99 e Lei Municipal nº 12.859/99 informava que havia sido elaborada minuta de Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas. Após consideração e concordância das diversas instâncias da Secretaria do Tesouro Nacional, a minuta do Contrato foi encaminhada pelo Secretário do Tesouro Nacional à manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O encaminhamento da minuta de Contrato à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pelo Ministério da Fazenda, em concordância com a autorização legal dada pela Medida Provisória, permite inferir que aquele Ministério admitia que as operações de crédito que viessem a ser contratadas pela Prefeitura de São Paulo eram passíveis de serem suportadas pelo Tesouro Municipal, pelo montante total ali especificado, caso contrário não as explicitariam.

Não havia portanto qualquer sentido para a excepcionalidade da contratação daquelas operações, que não fosse o de garantir recursos ao investimento local, para projetos em andamento na cidade, em áreas prioritárias, o que acabou por ser homologado pelo Senado Federal.

Ademais, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em manifestação consubstanciada no Parecer PGFN/PGA/Nº 1.734/99, nos §§ 40 e 41 emite entendimento de que os dispositivos da Medida Provisória nº 1.891-10, de 1999, visaram garantir o processo de Ajuste Fiscal do Município, por meio do acordo de refinanciamento de dívidas.

O Governo Federal, conhecedor das dificuldades comuns aos entes da Federação instituiu programas financiados, para que a máquina administrativa do setor público pudesse modernizar-se, de modo a melhor gerir seus recursos quer tecnológicos, quer humanos, com vistas entre inúmeros outros benefícios previstos, ao combate à sonegação fiscal, incremento na arrecadação própria, maximização dos recursos e cooperação permanente com os demais municípios, com estados e com o Governo Federal.

A possibilidade que haveria para o Município de São Paulo gerir um ajuste fiscal, a curto prazo, passava – e passa – pela contratação do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – PMAT, instituído pelo Governo Federal. Essa condição foi claramente contemplada no acordo da dívida junto à União, na mesma cláusula em que os demais financiamentos autorizados também o foram.

Entendeu a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nesse parecer que a União e o Município deveriam celebrar contrato com condição suspensiva, conforme a minuta proposta, condicionada a eficácia do mesmo à apreciação do Senado Federal, o que ocorreu em 13-12-99, dada a excepcionalidade da contratação e de seus termos, o que se configurava em prerrogativa do Senado Federal, que constitucionalmente fixa condições sobre o endividamento.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em parecer do Relator Senador Romero Jucá sobre o Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento celebrado em 13-12-99, enfatizou a análise focada na dívida mobiliária, a exemplo da nota técnica do Banco Central do Brasil, e manifestou-se visando, antes de tudo, o benefício social que o acordo, de modo global – com todas as restrições e excepcionalidades dele constantes – promoveria aos cidadãos paulistanos.

Aqui, ressaltamos que o parecer foi emitido no sentido de assegurar a governabilidade do município nas próximas gestões, aprovando o contrato proposto pelo Poder Executivo com as alterações consubstanciadas na minuta anexa àquele projeto de resolução. A manifestação favorável da Comissão de Assuntos Econômicos pela solução então proposta, compatibilizava-se com a legislação vigente e possibilitaria a reestruturação e o conseqüente pleno funcionamento da Prefeitura do Município de São Paulo.

Observe-se, em arrimo à tese ora esposada, que o Senado Federal analisou o contrato em todas as suas cláusulas, que o Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos excluiu o parágrafo quarto da cláusula sétima originalmente prevista no contrato de 13-12-99, que criava amortização especial, por julgar que o seu não cumprimento traria ao município uma punição que certamente inviabilizaria o acordo firmado e colocaria a Prefeitura do Município de São Paulo em condição de inadimplência: “o valor correspondente a cinco vezes a amortização extraordinária não realizada, devidamente atualizado na forma dos §§ 1º e 2º, será apactado do saldo devedor da dívida principal e refinanciado pelo custo médio de captação da dívida mobiliária do Governo Federal, em substituição aos encargos financeiros contratados, não se aplicando ao valor apartado o limite de dispêndio estabelecido na Cláusula Quarta” (Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento firmado em 13-12-99, cláusula sétima, parágrafo quarto).

Portanto, mediante aprovação em plenário, o Senado Federal emitiu em 2-5-00 a Resolução nº

26/00, da qual o contrato firmado em 3-5-00 é parte integrante, tendo apenas contado com a eliminação do parágrafo quarto da cláusula sétima, em relação ao contrato assinado em 13-12-99.

Em face dessas permissões, a Prefeitura de São Paulo vem negociando junto ao BNDES a concretização das contratações previamente aprovadas pela Resolução nº 26, de 2000, cujo embasamento se dá na supratranscrita cláusula décima-segunda do contrato firmado com a União.

Por ocasião da reedição da MP nº 2.185-35, de 24-8-01, o prazo estabelecido como limite para a contratação das excepcionalidades foi estendido de 1 para 3 anos contados de 30-6-99, expirando portanto em 30-6-2002, referindo-se aos financiamentos em geral, não restrita apenas aos empréstimos e financiamentos externos, além de citar nominalmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: "os empréstimos ou financiamentos junto a organismos financeiros multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, que tenham avaliação positiva da agência financiadora, e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, desde que contratados dentro do prazo de três anos contados de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento" (MP nº 2.185-35, art. 8º, parágrafo único, inciso II).

A MP nº 2.185-35, de 24-8-01, contempla, portanto, no art. 8º, parágrafo único, inciso I a contratação do PMAT e no inciso II a contratação do Programa Prioritário de Investimentos em Transportes no Município, abaixo detalhados.

Acompanha o ofício EE nº 4.395/SSP/01 da Prefeitura de São Paulo, encaminhando informações para a instrução do pleito, análise detalhada dos benefícios dos programas sob análise, da qual extraem-se os seguintes excertos, que demonstram de forma cabal o interesse público das operações, justificando, portanto, a necessidade de ratificação das autorizações de contratação das operações pleiteadas:

## II.2.a - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – PMAT

Após fazer considerações gerais sobre o município, sua população, suas carências e demandas principais sobre o poder público municipal, adentra na questão da modernização preconizada pelo programa, nos seguintes termos:

"A modernização deve ser acompanhada do fortalecimento da capacidade gerencial, normativa, ope-

racional e tecnológica da administração tributária e da gestão pública dos serviços sociais básicos e demais ações de natureza fiscal, além do monitoramento e controle público dos gastos da prefeitura, resgatando a credibilidade do Poder Público quanto ao cumprimento de suas obrigações.

O PMAT da Prefeitura do Município de São Paulo tem previsão de desembolso na ordem de 105 milhões de reais, superior, portanto, ao limite de 30 milhões estabelecido pelo BNDES. Isto se deve à dimensão da estrutura administrativa da prefeitura e à complexidade das ações propostas para a solução dos problemas levantados, conforme pode-se verificar com a leitura do projeto. Justifica-se esta ordem de grandeza com os resultados esperados após a implementação das ações, como segue:

| Aumento da receita própria por ano – R\$ |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| ISS                                      | 418.299.000,00        |
| IPTU                                     | 225.293.000,00        |
| ITBI                                     | 36.118.000,00         |
| Taxas Mobiliárias                        | 46.708.000,00         |
| Dívida Ativa                             | 35.692.000,00         |
| <b>Total</b>                             | <b>762.110.000,00</b> |

| Redução de gastos por ano – R\$                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Administração de RH e folha de pagamentos (*)    | 225.131.000,00        |
| Licitações, compras e administração de contratos | 27.500.000,00         |
| Modernização da arrecadação                      | 10.000.000,00         |
| Gerenciamento de gastos com energia elétrica     | 4.536.000,00          |
| <b>Total</b>                                     | <b>267.167.000,00</b> |

\* A folha de pagamentos da PMSP é da ordem de 250.000.000,00/mês

Além destes, outros ganhos qualitativos serão alcançados, dentre os quais destacamos: agilidade e flexibilidade na geração, armazenamento, recuperação, e disponibilização de informações; integração e otimização de processos acarretando aumento de eficiência e eficácia com redução de custos; cadastros permanentemente atualizados; intercâmbio de informações com outros órgãos e níveis de governo; melhoria da qualidade no atendimento ao contribuinte e ao cidadão; produtos e serviços oferecidos de forma ágil, segura, barata, consistente e centralizada; transparência do gasto público e melhoria da imagem da Prefeitura.

Assim, é de suma importância que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha

acesso, já em 2001, aos recursos do PMAT, gerando, dessa forma, uma capacidade imediata de investimento, o que, face às limitações de nossa atual situação de equilíbrio fiscal, extremamente frágil, não seria possível com recursos próprios."

Verifica-se, portanto, que a contratação dessa operação objetiva o aumento de receita do município, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas e recuperação da capacidade de investimento e, conseqüentemente, de atendimento às demandas dos municípios, razão pela qual opinamos pela ratificação da autorização de sua contratação.

## II.2.b – Programa Prioritário de Investimentos em Transportes no Município de São Paulo

No que tange ao Programa de investimento em transportes, o documento da Prefeitura contextualiza a problemática e o projeto que se pretende implantar, carregando em si o grande mérito de que um novo governo dá continuidade ao projeto que vem sendo planejado por administrações anteriores, o que não é, definitivamente usual nas administrações públicas quando do processo eleitoral resultam rupturas, o que denota a visão estratégica da Prefeita de São Paulo, de não transformar em gasto aquilo que até então está consignado na rubrica de investimento, ou seja, não condena o projeto pelo fato de ter nascido em administração anterior, desperdiçando esforços humanos, materiais e financeiros até então despendidos.

Extraí-se daquele documento que:

"A velocidade média do sistema ônibus, nos principais corredores da cidade, vem sendo reduzida ano a ano, e estão atingindo ou atingiram seu ponto de saturação, com pressões de aumento dos custos operacionais, que acabam provocando reajustes dos valores tarifários, penalizando, justamente, a camada da população de mais baixa renda.

Estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA sobre "Redução das Deseconomias Urbanas Com a Melhoria do Transporte Público", de maio de 1998, quantificou as deseconomias na cidade de São Paulo, advindas do congestionamento em função do aumento do consumo de combustível, da emissão de poluentes, do impacto no sistema de ônibus, do tempo gasto e da ocupação do espaço urbano, em R\$346,1 milhões anuais.

Estes fatos vêm reafirmar a necessidade de adoção de medidas de curto e médio prazo, que possibilitem a reversão do caótico quadro da mobilidade na cidade. Se importantes intervenções não forem iniciadas de imediato, esse quadro desfavorável se agravará substancialmente nos próximos anos."

Adentrando no mérito da proposição propriamente dita, registra aquele município:

"Os projetos emergenciais, no âmbito do Programa Prioritário de Transportes no Município de São Paulo, que integram a contratação pleiteada, prevêem investimentos da ordem de R\$645,5 milhões, cabendo ao BNDES uma participação de R\$247,4 milhões, à Prefeitura do Município de São Paulo contrapartida de R\$220,1 milhões, dos quais já foram realizados cerca de R\$108,4 milhões, enquanto os operadores privados de ônibus serão responsáveis por R\$178,0 milhões..."

Adiante, detalha:

"O programa de corredores, nesta etapa, abrange cerca de 25Km de extensão, devendo atender uma demanda de cerca de 445 mil passageiros por dia. Foi planejado para atender áreas de alta densidade populacional, com uma carência muito grande por transportes estruturados e para uma população de baixa renda.

| Corredor              | Extensão km | Terminais de Integração | Estação | Paradas |
|-----------------------|-------------|-------------------------|---------|---------|
| Guarapiranga          | 7,5         | 2                       | 1       | 14      |
| Trecho V - Rio Bonito | 2,9         |                         | 1       | 4       |
| Pirituba              | 7,4         | 1                       | 1       | 16      |
| São João              | 7,6         | 1                       | 1       | 20      |

A implantação dos corredores estará inserida numa rede estruturadora de transporte, que através da racionalização da rede de linhas integradas, possibilitará a redução dos tempos de viagem do usuário, aumentando também a sua mobilidade, e reduzindo conseqüentemente, os custos do sistema de transporte.

A redução dos tempos de viagem dos segmentos da população usuária mais carente residente na periferia, e que atualmente chega a despendar cerca de 4 a 5 horas nos seus deslocamentos diários, possi-

bilitará a sua inserção na vida política e social de sua comunidade, permitindo-lhe também dedicar um tempo maior ao lazer e à família."

Essas razões estão a demonstrar de forma irresponsável o elevado interesse público da operação pleiteada, que envolve além do aspecto do transporte propriamente dito, questões ambientais importantes e sobretudo de saúde e qualidade de vida dos cidadãos paulistanos, que desperdiçam entre 4 e 5 horas diariamente para seus deslocamentos, ou seja metade ou mais da metade da jornada diária normal de trabalho, razão pela qual, no mérito, se mostra imprescindível a ratificação pelo Senado Federal da autorização adredemente concedida.

### II.3 – Considerações Sobre Saldo a Contratar

Em razão da redução do valor pleiteado para o financiamento do Programa Prioritário de Investimentos em Transporte, relativamente à autorização constante do Contrato com a União, existe uma margem de R\$493.807.458,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) cuja contratação estará sujeita à ratificação do Senado Federal, a fim de verificar-se a subsunção aos requisitos da Medida Provisória nº 2.185-35, art. 8º, parágrafo único, inciso II, e aos requisitos formais insertos na Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998.

A seguir, demonstramos a posição prevista de contratações, em razão das disposições da cláusula décima-segunda, inciso II, parágrafo único, item (c) do Contrato de refinanciamento:

### III – Voto do Relator

|                                                                                                                                                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Autorização para contratação do Programa Prioritário de Investimentos em Transporte, de acordo com o Contrato de Refinanciamento firmado em 03/05/00 |                      |
| Valor da Presente solicitação                                                                                                                        | (R\$ 247.390.000,00) |
| Saldo disponível para novas contratações.                                                                                                            | R\$ 493.807.458,00   |

Diante de todo o exposto, e considerando o cumprimento pelo Município de São Paulo dos requisitos legais para a assunção do compromisso pleiteado, ante a excepcionalidade reconhecida pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2 de maio de 2000, votamos favoravelmente à ratificação das autorizações para contratação das operações de crédito solicitadas, nos termos do anexo Projeto de Resolução.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos,  
Presidente,  
Relator,

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2001

**Ratifica a autorização concedida pela Resolução nº 26, de 2000, para o Município de São Paulo - SP contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de até R\$104.954.180,00 (cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos — PMAT, e de R\$247.390.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa mil reais), destinada à execução do Programa Prioritário de Investimentos em Transporte no Município.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução ratifica as autorizações concedidas, em caráter excepcional, pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2 de maio de 2000, ao Município de São Paulo, para a contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de até R\$104.954.180,00 (cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos — PMAT, e de R\$247.390.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa mil reais), destinada à execução do Programa Prioritário de Investimentos em Transporte no Município.

Art. 2º A operação de crédito no âmbito do PMAT obedecerá as seguintes condições básicas:

I. valor máximo da operação: R\$104.954.180,00 (cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais);

II. finalidade: exclusivamente para financiar programa de investimento em modernização tributária e administrativa do Município e gestão dos setores sociais básicos;

III. taxa de juros: 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) mais TJLP;

IV. prazo: 72 (setenta e dois) meses, após 24 (vinte e quatro) meses de carência;

V. garantia: cotas-parte do ICMS;

VI. liberação: anos de 2002, 2003 e 2004.



Art. 3º A operação de crédito para financiamento do Programa Prioritário de Transportes no Município, obedecerá as seguintes condições básicas:

1. valor da operação: R\$247.390.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa mil reais) a serem desembolsados da seguinte forma:

**a)** Subcrédito "A": R\$185.932.800,00 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais);

**b)** Subcrédito "B": R\$16.531.200,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e um mil e duzentos reais);

**c)** Subcrédito "C": R\$39.247.300,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais);

**d)** Subcrédito "D": R\$5.678.700,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais);

II. finalidade: exclusivamente para financiar programa prioritário de investimentos em transporte no Município;

III. taxa de juros: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observadas as condições gerais estabelecidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, constantes do contrato próprio.

IV. prazos:

**a)** Subcrédito "A": 144 (cento e quarenta e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência;

**b)** Subcrédito "B": 144 (cento e quarenta e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência;

**c)** Subcrédito "C": 132 (cento e trinta e dois) meses, após 48 (quarenta e oito) meses de carência;

**d)** Subcrédito "D": 132 (cento e trinta e dois) meses, após 48 (quarenta e oito) meses de carência;

V. garantia: cotas-parte do ICMS;

VII. liberação: anos de 2002, 2003 e 2004.

Parágrafo único. A contratação do saldo remanescente, de R\$493.807.458,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), estará sujeita à rati-

ficação do Senado Federal, com as excepcionalidades estabelecidas na Resolução nº 26, de 2 de maio de 2000.

Art. 4º A operação constante da alínea **b** do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, entre a União e o Município de São Paulo, aprovada pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2 de maio de 2000, referente ao Projeto Procentro, estará sujeita a ratificação pelo Senado Federal, considerada a excepcionalidade reconhecida naquela Resolução.

Art. 5º As autorizações de que tratam esta Resolução deverão ser exercidas no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Lauro Campos** – **Pedro Piva** – **Robinson Viana** – **Antonio Carlos Júnior** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Paulo Souto** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Bello Parga** – **João Alberto Souza** – **Romero Jucá** – **Lúdio Coelho**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II  
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I  
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

## TÍTULO X

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.**

Art. 8º O contrato de refinanciamento de dívidas deverá prever que o Município:

I – somente poderá emitir novos títulos da dívida pública mobiliária municipal interna ou externa, após a integral liquidação da dívida objeto do refinanciamento previsto nesta Medida Provisória; e

II – somente poderá contrair novas dívidas, inclusive operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.969-11  
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999  
DO. 236 de 10-12-1999 pág. 24

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.**

PARECER Nº 1.459, DE 2001

**Da Comissão de Educação, ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001 (nº 3.648/2000, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Livro Infantil.**

Relator: Senador **Geraldo Cândido**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001, da iniciativa do Deputado Ubiratan Aguiar, institui o 18 de abril, data natalícia do escritor Monteiro Lobato, como Dia Nacional do Livro Infantil.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Educação, Cultura e Desporto e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. No Senado, a iniciativa foi enviada apenas para esta Comissão de Educação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

José Bento Monteiro Lobato (1882-1948), natural de Taubaté, foi um dos maiores literatos brasileiros, além de personalidade intensamente envolvida nos acontecimentos mais marcantes de sua época, como as campanhas pela saúde pública, pelo voto secreto e pelo petróleo. Em 1904, formou-se pela Faculdade de Direito do Largo do São Francisco. Foi promotor e fazendeiro no interior de São Paulo. Logo, porém, mudou-se para a capital do Estado, onde obteve destaque como jornalista e editor. Em 1918, publicou, com grande sucesso, seu primeiro livro de contos, *Urupês*. Com a obra *Menina do Narizinho Arrebitado*, publicada pela primeira vez no Natal de 1920, deu início ao ciclo do Sítio do Pica-Pau-Amarelo, que revolucionaria a literatura infanto-juvenil brasileira e o tornaria conhecido mundialmente.

Nos anos seguintes escreveu, entre outros livros para o público infanto-juvenil, *O Saci*, *O Marquês de Rabicó*, *Fábulas*, *Jeca Tatuzinho*, *Geografia de*

Dona Benta, Memórias de Emília, As Caçadas de Pedrinho, Histórias de Tia Nastácia, Emília no País da Gramática, O Poço do Visconde e O Minotauro. Suas obras mostraram capacidade ímpar de instigar a inteligência infantil mediante a combinação de referências históricas e resgates de cultura popular. Como muito bem aponta a justificação do projeto, a partir de Monteiro Lobato, “a literatura infantil deixa de ser um instrumento de dominação dos adultos, visando à perpetuação das hierarquias arcaicas e à reprodução de estruturas esclerosadas, para se tornar fonte de reflexão, questionamento e crítica”.

Na esfera internacional, comemora-se, a 2 de abril, o dia internacional do livro infantil, em homenagem à data de nascimento do escritor dinamarquês Hans Christian Andersen (1805-1875), autor de clássicos infantis como O Patinho Feio e João e Maria. Nada mais justo do que instituir, oficialmente, o 18 de abril como o dia nacional do livro infantil, em honra de nosso maior escritor desse gênero literário.

Esperamos, dessa forma, que a data, além de homenagear o criador da boneca Emília, da Dona Benta e da Tia Nastácia, sirva como ocasião para valorizar a cultura brasileira e incentivar a prática da leitura e a produção literária.

### III – Voto

Em vista da grandeza de Monteiro Lobato e da relevância de se estimular a literatura infantil brasileira, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Teotônio Vilela Filho** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornélas** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Benício Sampaio** – **Nabor Júnior**.

### PARECER Nº 1.460, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2001 (nº 1.148/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

### I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 369, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 16 de abril de 2001, que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Santos Filho, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro (cf. fl. 179):

Diretor Presidente – Luiz Sérgio Marques

Diretor Vice-Presidente – Luiz Antônio Tonin

Diretor Financeiro – Job Soares

Diretor Executivo – José Domingos Soares

### II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto Nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”.

### III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2001. –  
**Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Lindberg Cury** – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Mauro Miranda** – **Arlindo Porto** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Antônio Carlos Júnior** – **Waldeck Ornélas** – **Lúdio Coelho** – **Benício Sampaio** – **Maria do Carmo Alves** – **Gilvam Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

#### Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

#### Aprova e Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. (art.16, § 10)

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas re-

presentativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

.....  
DECRETO-LEI Nº 236  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117(\*), de 27 de agosto de 1962.(art.14)**

.....  
Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

**a)** a União;

**b)** os Estados, Territórios e Municípios;

**c)** as Universidades Brasileiras;

**d)** as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependera da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....  
DECRETO Nº 2.108  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795 (¹), de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.**

**PARECER Nº 1.461, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda aglutinativa substitutiva da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar).**

Relator: Senador: **José Fogaça**

**I – Relatório**

Retorna à análise do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados), cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal.

Seguindo decisão da Presidência do Senado Federal, comunicada à Casa na sessão do dia 2 de agosto de 2001, quando da leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, deverão ser, aqui, examinadas apenas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados à proposta, aplicando-se-lhe, com base no art. 372 do Regimento Interno, o mesmo rito previsto para apreciação de emendas daquela Casa a Projeto de Lei do Senado, definido nos arts. 285 a 287 daquele Regimento.

Essencialmente, a Câmara dos Deputados modificou a proposição para inverter a sistemática de tramitação dos pedidos de licenças para que os parlamentares sejam processados criminalmente.

Na versão original aprovada por esta Casa, a licença era automaticamente concedida, após cento e vinte dias, se não houvesse deliberação sobre a matéria. Na redação aprovada pela Câmara Baixa, não há necessidade de pedido prévio de licença para que parlamentar seja processado. Caberá à Casa Legislativa, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, sustar o andamento da ação.

Ademais, eliminou-se a possibilidade de imunidade processual, no caso de crimes ocorridos antes da diplomação do deputado ou senador.

É o relatório.

**II – Análise**

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quan-

to ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Quanto aos pressupostos de admissibilidade inscritos no art. 60 da Constituição Federal, não vemos óbice que possa impedir a tramitação das alterações feitas pela Câmara dos Deputados à proposta em análise. Igualmente, no que toca à sua juridicidade e à sua regimentalidade não observamos nenhum impedimento ao prosseguimento da sua tramitação.

Do ponto de vista do mérito, a presente proposição representa, sem dúvida, uma das mais importantes hoje em tramitação no Congresso Nacional. A alteração do instituto da imunidade parlamentar é passo imprescindível para a recuperação do prestígio do Poder Legislativo, que não pode mais ser postergado.

Esta proposta, ao lado da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que modificou o instituto da medida provisória, traz, certamente, uma nova fase para o Congresso Nacional que, de um lado, revigorou a sua capacidade de legislar e, agora, extirpa a possibilidade de se confundir o indispensável instituto da imunidade parlamentar com a impunidade.

Efetivamente, a imunidade parlamentar é uma garantia existente, em diferentes formatos, em todos os países democráticos do mundo. Deve ser entendida como prerrogativa do próprio Parlamento como instituição, antes de ser direito dos seus membros.

Conforme Manoel Gonçalves Ferreira Filho, in "Comentários à Constituição Brasileira de 1988", v. 2, p. 45, essas garantias são dadas aos parlamentares, mas em prol do Legislativo. Configuram, pois, prerrogativas e não privilégios.

Impõe-se, entretanto, separar a chamada imunidade material ou substantiva, também conhecida como inviolabilidade parlamentar, da imunidade processual. A primeira é a impossibilidade de os deputados e senadores serem punidos pelas palavras, opiniões e votos emitidos no exercício do mandato. A imunidade aqui caracteriza-se como uma verdadeira irresponsabilidade jurídica, tanto civil quanto criminal, dos parlamentares em tudo que diz respeito à sua atuação legislativa. Ou seja, não podem eles, nunca, ser processados por atos característicos à atividade parlamentar porquanto não existe o crime respectivo.

Já a processual ou adjetiva é aquela que assegura que os parlamentares não podem ser presos ou processados criminalmente, sem autorização da respectiva Casa Legislativa.

A proposição sob análise, corretamente e conforme já ocorria na sua redação original aprovada por esta Casa, mantém intocada a inviolabilidade ou imu-

nidade material, promovendo significativa alteração na imunidade processual que, se não é totalmente extinta, é bastante mitigada.

Conforme já se referiu acima, a única diferença está na sistemática da imunidade processual. Entretanto, mesmo aqui, há grande similaridade material entre a proposta do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados. Ambas estabelecem que esse tipo de imunidade somente terá lugar por ação da respectiva Casa Legislativa e nunca por sua inação. Ou seja, não se elimina a possibilidade de o parlamento sustar um processo criminal contra um de seus membros quando verificar que esse está carregado de um viés exclusivamente político, mas não se permite a impunidade pelo simples fato de não haver decisão.

Assim, as modificações feitas pela Câmara dos Deputados à PEC nº 2, de 1995, devem ser aprovadas. Trata-se de ajustes cuja adoção não altera, em absoluto, o sentido geral da proposição e, mesmo, a aperfeiçoam.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da emenda aglutinativa substitutiva da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Roberto Freire** – **Antonio Carlos Junior** – **Lúcio Alcântara** – **Sérgio Machado** – **Íris Rezende** – **Maria do Carmo Alves** – **José Agripino** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Artur da Távola** – **Roberto Requião** – **Sebastião Rocha** (sem voto) – **Geraldo Melo** – **Ricardo Santos** – **Pedro Simon** – **Gerson Camata** – **Ademir Andrade** – **Osmar Dias**.

### PARECER Nº 1.462, DE 2001

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro secretário o Senador Geraldo Mello, que “Dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal”.**

Relator: Senador **Luiz Pontes**

Relator *ad hoc*: Senador **José Agripino**

### I – Relatório

Recebemos do Sr. Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a incumbência

de elaborar relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição acima epigrafada, de iniciativa de vinte e sete Srs. Senadores, figurando como primeiro signatário o ilustre representante do Estado do Rio Grande do Norte, Senador Geraldo Mello.

A iniciativa tem por escopo extinguir a imunidade específica do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS relativa às operações que destinem a outros estados petróleo e energia elétrica, mantendo-se, porém, a não-incidência para os derivados de petróleo.

Na justificação da proposta, os autores destacam que algumas das excepcionalidades existentes na tributação pelo ICMS são inadmissíveis, pois têm o efeito único de proibir o pagamento do imposto ao estado onde são produzidos os bens a que se referem. No caso do petróleo, juntam, se o estado produtor não dispõe de refinaria, a “isenção” equivaleria à totalidade da produção, pois mesmo a parcela consumida no estado da exploração teria que ser primeiramente remetida a outro estado, para refino.

Essas exceções em nada beneficiariam o consumidor final de derivado de petróleo ou de energia elétrica, haja vista que, na hipótese de um imposto não-cumulativo, como o ICMS, a parcela recolhida a este ou àquele estado não influi no preço final da mercadoria.

As exceções constitucionais a que alude a proposição interfeririam, sim, — e de forma expressiva — na repartição da receita do imposto entre as Unidades da Federação, beneficiando os Estados com maior nível de renda e, portanto, consumidores de maiores quantidades de petróleo e de energia, em detrimento dos Estados onde estão localizadas as jazidas de petróleo e as quedas d'água, que são os grandes produtores de energia no Brasil e cujas riquezas naturais nenhuma relação necessária possuem com o nível de renda da população.

Destarte, ao punir o Estado produtor, impedindo-o de arrecadar o tributo, e transferindo toda a receita ao Estado consumidor da energia, a Constituição estaria a consagrar, de forma absurda, um mecanismo de transferência de renda das regiões mais pobres para as mais ricas, sem qualquer benefício para a sociedade.

Salientam que, ao propor a eliminação das exceções, não pretendem criar qualquer tipo de favor; ao contrário, o que se busca é a eliminação de uma espécie de subsídio hoje concedido aos Estados con-

sumidores às expensas exclusivas dos Estados produtores.

Finalizam, esclarecendo que a iniciativa foi objeto de amplo debate no Senado Federal, na forma da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, a qual pretendia eliminar todas as imunidades específicas do ICMS, com exceção da relativa às exportações. Naquela oportunidade, lembram, alguns Parlamentares, apesar de a terem aprovado no primeiro turno, não se sentiram confortáveis o bastante para aprová-la no segundo, sem que fossem mantidas as desonerações referentes aos derivados de petróleo.

Nenhuma emenda se apresentou à proposta.

## II – Análise

A esta Comissão, consoante o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A iniciativa encontra legitimidade no art. 60, inciso I, da Constituição, que exige proposta de pelo menos um terço dos membros de uma das Casas do Congresso Nacional para que se possa emendá-la. Esse requisito está plenamente cumprido, porquanto vinte e sete Srs. Senadores subscreveram a proposição.

Ao Congresso Nacional está afeto o Poder Constituinte derivado, sendo pois, o foro competente para apreciação e cabal deliberação sobre matéria legislativa que envolva mudança no Estatuto Supremo.

A proposta não tende a abolir nenhum dos institutos jurídicos arrolados no § 4º do art. 60. Tampouco afronta qualquer princípio supraconstitucional ou mesmo disposições do Regimento Interno do Senado, podendo, portanto, ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo.

Quanto ao objetivo da proposta, cumpre evidenciar, desde logo, que, a nosso ver, a imunidade do ICMS outorgada, pela Carta Constitucional de 1988, às operações interestaduais com petróleo e energia elétrica foi um primeiro e importante passo em direção à adoção do chamado “princípio do destino”, segundo o qual todo o ICMS incidente sobre qualquer espécie de mercadoria ou serviço passaria a caber à Unidade da Federação onde se localizasse o seu consumidor final.

Não tivemos, contudo, desde 1988, nenhuma outra medida concreta em direção ao “princípio do destino”. Mesmo as propostas de emenda à Constituição que têm versado sobre a reforma tributária, todas ainda com tramitação devidamente sobrestada, mostraram-se acanhadas e temerosas em enfrentar tão

importante matéria. O Senado Federal, por seu turno, que bem poderia, mediante simples resolução, estabelecer a alíquota zero para todas as operações interestaduais sujeitas ao ICMS e, por conseguinte, decretar o "princípio do destino", por razões as mais diversas, nada ainda aprovou nesse sentido.

Como resultado de tudo isso, temos uma situação especialmente iníqua em face dos Estados exportadores de petróleo e de energia elétrica: enquanto os Estados exportadores de quaisquer mercadorias ou serviços fazem jus a parte do ICMS incidente sobre tais bens, os exportadores de petróleo e de energia elétrica – e, somente eles – ficaram proibidos de receber qualquer centavo oriundo dessas operações interestaduais.

Poderíamos, neste momento, até julgar inoportuna a proposta em exame, sob a alegação de que estaríamos na iminência da aprovação de uma ampla mudança no sistema tributário nacional. Não acreditamos, todavia, que a proposta de reforma tributária consubstanciada na PEC nº 175, de 1995, seja, no curto prazo, aprovada na Câmara dos Deputados. O próprio Governo já enviou ao Congresso, com o mesmo propósito, a PEC nº 383, de 2001, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e que, supõe-se, contribuirá para o arquivamento definitivo da anterior.

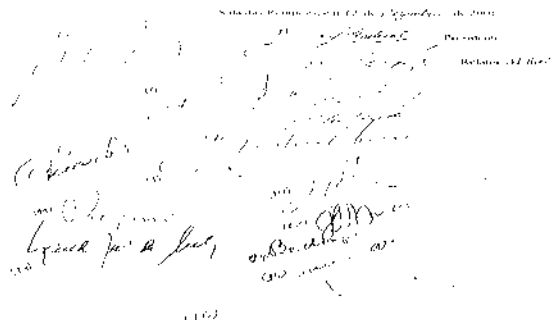
Assim, não vemos como atacar a oportunidade da proposta em exame. Sua conveniência é ressaltada em virtude da injustiça existente na partição do produto da arrecadação do ICMS, em decorrência das imunidades que se quer, agora, eliminar, motivo por que nos manifestamos favoravelmente ao mérito global da proposição.

## II – Voto

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001 e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2001.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2001  
Relator: Romero Jucá



## PARECER Nº 1.463, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222, de 2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal (iluminação pública).

Relator: Senador Romero Jucá

### I – Relatório

A proposição em epígrafe pretende acrescentar o art. 149-A à Constituição Federal, estabelecendo que os municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição para custeio de serviço de iluminação pública.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição e, também, sobre seu mérito.

Inicialmente, devemos anotar que a Proposta de Emenda à Constituição em exame, preenche os requisitos de admissibilidade da Lei Maior e atende os princípios de constitucionalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, é inegável a oportunidade da iniciativa, que propiciará aos municípios condições de custear a iluminação pública, o que, até agora, vem sendo dificultado pelas reiteradas decisões do Supremo Tribunal que tem fulminado de inconstitucionalidade a instituição e cobrança de taxa de iluminação pública, com igual finalidade da contribuição ora proposta.

### Voto

Pelos motivos expostos, é de se concluir pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2001. –  
**Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Benício Sampaio** – **Antonio Carlos Júnior** – **Roberto Requião** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Iris Rezende** – **Gerson Camata** – **Sérgio Machado** – **Jeferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Osmar Dias** – **Ademir Andrade** – **Maria do Carmo Alves** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça**.

## PARECER Nº 1.464, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário oferecidas à PEC nº 29, de 2001, que Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região.

Relator: Senador Osmar Dias



## I – Relatório

Em exame, nesta Comissão, as duas emendas de Plenário oferecidas à PEC nº 29, de 2001, que "cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região".

A primeira das emendas sob análise, que tem como signatários iniciais os ilustres Senadores Paulo Souto e Antonio Carlos Júnior, propõe nova redação para o § 11 que, na forma da referenciada PEC, deve ser acrescido ao art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos seguinte termos:

"§ 11 Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; o da 8ª Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe."

Justificando a inclusão do Tribunal Regional Federal da 8ª Região entre aqueles a serem criados pela PEC em referência, argumenta-se, no essencial, com a já conhecida defasagem da estrutura atual da Justiça Federal de 2º Grau e também com o hoje evidente acúmulo de processos em tramitação nos Estados da Bahia e Sergipe (82.745 e 31.297, respectivamente), que irão integrar a jurisdição daquele novo Tribunal.

Já a outra emenda, objetiva, especificamente, manter o Estado de Santa Catarina na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, imprimindo ao mesmo § 11 a ser acrescido ao art. 27 do ADCT a seguinte redação:

"§ 11 Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo."

Justificando a manutenção proposta, assinalam os ilustres subscritores da medida, em linhas gerais, que "o TRF da 4ª Região possui as relações mais otimizadas tanto no maior número de processos julgados por magistrado – 5.766 processos em 2000 –, quanto pelo menor custo em pessoal e custeio por

processo julgado – 741 reais". Portanto, "o desmembramento proposto, retirando de sua jurisdição o Estado de Santa Catarina, irá, ao contrário do que se poderia imaginar, não melhorar sua eficiência, mas aumentar sua capacidade ociosa e, consequentemente, minorar seus parâmetros de qualidade e produtividade".

É o relatório.

## II – Análise

Inquestionáveis, a nosso ver, a conveniência e a oportunidade da sugerida criação do Tribunal Regional Federal da 8ª Região, a ter sede em Salvador, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe, haja vista que, segundo bem assinalam os ilustres subscritores da iniciativa em questão, o grande número de processos em tramitação nas Varas da Justiça Federal daqueles dois Estados por si só já atesta a necessidade de um novo órgão de 2ª instância, capaz de dar rápida vazão às demandas da região.

O mesmo podemos afirmar, de outra parte, com relação à segunda emenda sob nosso exame, porquanto, a par dos argumentos aduzidos pelos seus ilustres subscritores, a criação do TRF da 6ª Região, nos termos propostos, deixará a jurisdição do TRF da 4ª Região, que atualmente abrange os Estados do Paraná e Santa Catarina, restrita apenas ao Estado do Rio Grande do Sul, o que, sem dúvida, acarretará grande desperdício de recursos financeiros e materiais.

Note-se, finalmente, que fenômeno assemelhado ocorrerá se acolhermos, tal como proposto, a jurisdição sugerida para o TRF da 7ª Região, pois esta também acarretará evidente ociosidade no já existente TRF com sede na cidade do Rio de Janeiro.

## III – Voto

Em razão do exposto, o nosso voto é no sentido do acolhimento parcial das emendas em tela, nos termos da seguinte.

### SUBEMENDA (CCJ)

Dê-se ao § 11 proposto no art. 2º da PEC nº 29, de 2001, a seguinte redação:

"§ 11. Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição no Estado de Minas Gerais; e o

da 8ª Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe."

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2001. — **Bernardo Cabral**, Presidente — **Osmar Dias**, Relator — **Antonio Carlos Júnior** — **Roberto Requião** — **Maria do Carmo Alves** — **Francelino Pereira** — **Iris Rezende** — **Geraldo Melo** — **Bello Parga** — **Roberto Freire** — **Romero Jucá** — **Pedro Piva** — **Jefferson Péres** — **José Eduardo Dutra** — **Gerson Camata** — **Sérgio Machado** — **Ademir Andrade** — **Pedro Simon** — **Romeu Tuma** — **Ricardo Santos** — **Luiz Otávio**.

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do Art. 356, Parágrafo Único, R.I.S.F., os Senhores Senadores: — **Eduardo Suplicy** — **Sebastião Rocha** — **Benício Sampaio** — **Arlindo Porto** — **Eduardo Siqueira Campos** — **José Agripino**.

#### **PARECER Nº 1.465, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001 (nº 1.133, de 2001, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo".**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Por meio da Mensagem Presidencial nº 43, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 9 de janeiro de 2001, que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada

sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Olímpio Pires, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa (cf. fl. 79):

- Diretor Presidente — Carlos Eduardo Gonçalves
- Diretor Vice-Presidente — Jacinto Soares Souza Lima
- Diretora Administrativa Financeira — Rosângela Rodrigues Gonçalves

#### **II – Análise**

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens".

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

### III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2001.

– Presidente, **Ricardo Santos** – Relator, **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Pedro Piva** – **Antonio Carlos Júnior** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Maria do Carmo Alves** – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Waldeck Ornélas** – **Benício Sampaio** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gilvam Borges**.

#### PARECER Nº 1.466, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 236, de 2001, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor-presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 5 anos.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 236, de 2001 (nº 1.097, de 18-10-2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Gustavo Dahl para exercer, com mandato de cinco anos, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), autarquia especial, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Nascido em Buenos Aires (Argentina), no ano de 1938, filho de Erik Dahl e Elza da Gama Ribeiro Dahl, o Sr. Gustavo Dahl é brasileiro nato, em conformidade com o art. 12, I, c, da Constituição Federal. Inicialmente, fez em 1959 o curso de Dirigentes de Cine-Clubes, na Cinemateca Brasileira, em São Paulo. Diplomou-se em Direção pelo Centro Experimental de Cinematografia, em Roma, de 1960 a 1962. No ano seguinte, concluiu o curso de Cinema Etnográfico, no Museu do Homem em Paris, com bolsa da Unesco. Anteriormente, no período de 1958 a 1960, cursou Direito na Faculdade de Direito Mackenzie (não concluído).

Do currículo do candidato, constam informações que atestam sua ampla experiência nas áreas cultural e cinematográfica. Foi Secretário Executivo da Cine-

mateca Brasileira, em São Paulo (1957/1959), desenvolveu trabalhos de pesquisa cinematográfica, em colaboração com Paulo Emílio Sales Gomes (1960); atuou como crítico e ensaísta do Suplemento Literário de **O Estado de S. Paulo** (1958/1962), do *Cahiers du Cinéma* (1964/1965), da Revista Civilização Brasileira (1965/1966) e do **jornal Opinião** (1974); e escreveu artigos publicados no **Jornal do Brasil**, no **Correio Brazillense**, na **Folha de S. Paulo** e outros.

Dentre as atividades cinematográficas propriamente ditas desenvolvidas pelo Sr. Gustavo Dahl, destaquem-se a produção e direção de três longas metragens (*Bravo Guerreiro*, 1968; *Uirá, um Índio à Procura de Deus*, 1974; e *Tensão no Rio*, 1984); de seis curtas metragens (*Danza Macabra*, 1962; *Em Busca do Ouro*, 1965; *Aprendendo A Trabalhar*, 1969; *Museu de Belas Artes*, 1970; *O Tempo e a Forma*, 1974; e *o Desenvolvimento e O Homem*, 1978); a montagem de integração racial, de Paulo Cezar Saraceni (1964), de *A Grande Cidade*, de Carlos Diegues (1965), e de *Passe Livre*, de Oswaldo Caldeira (1975).

Em televisão, mencionem-se IL Cinema Brasileiro: *IO E LUI* (1970); *Lady Festival* (1970); especiais da Radio Televisione Italiana — RAI (direção); *O Som do Povo* (1972), especial documentário, Rede Globo de Televisão (roteiro, direção e edição); *A Promessa* (1975) especial ficção, Rede Globo de Televisão (história e direção); *Gangster* (1977), especial ficção, Rede Globo de Televisão (direção e edição); *Banho de Sol* (1984), documentário, Televisão Educativa — TVE/R.J.

Cabe salientar, ainda, que o indicado desempenhou a função de Superintendente de Comercialização da Empresa Brasileira de Filmes S.A. — EMBRAFILME (1975/1979), Prêmio "Destaque de Marketing" (1978); a de Presidente da Associação Brasileira de Cineastas — ABRACI (1981/1983); a de Membro do Conselho Superior de Censura, como representante dos Cineastas (1983); a de Co-Presidente do Iº Encontro Nacional de Cineastas — ENCINE (1983); a de Coordenador do Grupo de Trabalho de Reformulação do Conselho Nacional de Cinema — CONCINE (1985); a de Presidente do Concine (1985/1987); a de consultoria para as empresas Clark-Barreto, M.M.M. Roberto e Embrafilme; a de Assessor da Diretoria da Fundação do Cinema Brasileiro (1988); a de Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral (1989/1990); a de Consultor da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas (1990/1992); a de Membro do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria do Cinema (2000/2001); a de Presidente do 3º Congresso Brasi-

leiro de Cinema (2000); e a de Presidente da Entidade Congresso Brasileiro de Cinema (2001).

Vale assinalar, finalmente, que o Sr. Gustavo Dahl destacou-se, nos últimos quatro anos, como um dos mentores, articulador e operativo político do povo do cinema, num movimento contínuo que culminou na criação da Agência Nacional de Cinema, pelo Governo Federal. Este movimento teve início em 1998, com a organização, no âmbito do XXXI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, do seminário Cinema Brasileiro Hoje, sob a coordenação de Gustavo Dahl e de Augusto Sevá. Em 1999, o movimento recebeu um ponto de apoio institucional com a criação da Subcomissão do Cinema no Senado Federal, que teve a honra de requerer e da qual fui relator. No ano 2000, o movimento consolidou-se ainda mais com a realização do 3º Congresso Brasileiro de Cinema, em Porto Alegre, com apoio do Governo gaúcho, da Fundação de Cinema, a Fundacine, e do Ministério da Cultura. Seguiu-se ao Congresso a criação do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria do Cinema, por sugestão do Senhor Ministro da Cultura Francisco Weffort. Do trabalho desse Grupo, do qual fez parte o Sr. Gustavo Dahl, resultou a Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que põe o cinema brasileiro num novo patamar de desenvolvimento.

Pela análise do seu curriculum vitae, observa-se que se trata de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Apontados esses dados biográficos do Senhor Gustavo Dahl, submetemos sua escolha, constante da referida mensagem presidencial, à apreciação e julgamento desta douta Comissão, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com o art. 8º e 68 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 2001.

## II – Voto

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em 11 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Francelino Pereira sobre a Mensagem nº 236, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, por 17 votos favoráveis, – contrário(s) e – abstenção (ões).

Sala da comissão 11 de dezembro de 2001. – Presidente, **Ricardo Santos** – Relator, **Francelino**

**Pereira – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Luiz Otávio – Freitas Neto – Emília Fernandes – Arlindo Porto – Juvenício da Fonseca – Eduardo Siqueira Campos – Benício Sampaio – Luiz Pontes – Antonio Carlos Júnior – Paulo Hartung – Waldeck Ornélas.**

## PARECER Nº 1.467, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 261, de 2001 do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 4 anos.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator *ad hoc*: Senador **Arlindo Porto**

## I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 261 de 2001 (nº 1.287, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal indicação do Senhor João Eustáquio da Silveira para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), autarquia especial, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com mandato de quatro anos.

Nascido em Patrocínio, Minas Gerais, em 28 de dezembro de 1945, filho de Manoel Ricardo da Silveira e Marciana Peres de Castro, o Senhor João Eustáquio da Silveira é Doutor (PhD-abd) em Ciência Política pela Universidade de Minnesota, Minneapolis, Estados Unidos da América.

O candidato iniciou sua vida profissional na área do jornalismo, atuando em relevantes veículos de informação da imprensa brasileira. Entre 1972 e 1973, ocupou a função de chefe de reportagem da sucursal da revista **Manchet**, e de outras publicações da Bloch Editores S.A, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Entre 1977 e 1987, dedicou-se, de modo ininterrupto, ao magistério na área de ciência política, em instituições de ensino e universidades norte-americanas e brasileiras. De 1996 aos dias atuais, ocupa o cargo de Professor no Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília.

Em 1987, como assessor da Comissão Especial do Senado Federal para a Dívida Externa, o candidato desempenhou a primeira de uma importante lista de funções exercidas no Congresso Nacional, onde trabalha até o presente momento. Durante esse tempo, atuou como assessor da Liderança do PMDB, no Senado Federal; como assessor do Senador Ronan Tito (PMDB – MG), no Senado Federal; como assessor da seção brasileira do Parlamento Latino-Americano, também no Senado; como Chefe de Gabinete do Deputado João Almeida (PSDB – BA), na Câmara dos Deputados; e, de 1998 até a presente data, como assessor técnico do Senador Francelino Pereira (PFL – MG), novamente no Senado Federal.

No percurso, exerceu a função de secretário executivo da Fundação Pedroso Horta, ocupando, ainda, o cargo de diretor adjunto da revista **12 de Outubro**, publicação de ciência política da mesma Fundação.

De 1999 a 2000, concomitante à assessoria técnica no gabinete do Senador Francelino Pereira, o Senhor João Eustáquio da Silveira assessorou os trabalhos da Subcomissão de Cinema do Senado Federal.

Do currículo do candidato, consta, ainda, uma extensa lista de trabalhos acadêmicos, reportagens e obras publicadas, de ampla temática, com ênfase na política, na sociologia e na cultura, produzidos entre 1998 e 2000.

Como atestado da ampla experiência e do conhecimento do candidato nas áreas social e cinematográfica, cabe destacar a pauta de conferências e palestras pronunciadas em diversos foros, de 1992 até a presente data, versando sobre a conjuntura política brasileira – como as pronunciadas na Universidade de Brasília (UnB) e na Universidade de São Paulo (USP), na década de 1990, e sobre o cinema brasileiro, em congressos e festivais da área cinematográfica – como "O Estado e o Cinema", no III Congresso Brasileiro de Cinema, realizado em Porto Alegre, em 29 de junho de 1994, e "O Senado Federal Brasileiro e o Cinema", no V Festival de Cinema Brasileiro, ocorrido em Miami, Flórida, em 22 de maio de 2001.

No decorrer dos trabalhos da Subcomissão do Cinema Brasileiro do Senado Federal e, mais recentemente, na Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, o Senhor João Eustáquio da Silveira teve oportunidade de demons-

trar sua proficiência em assuntos direta e indiretamente relacionados ao cinema e ampliou, por intermédio de sua atuação, os contatos e a participação dos profissionais dessa área, tanto nas audiências públicas promovidas pelas Subcomissões, como no trabalho de diagnóstico empreendido no período de trabalho da Subcomissão do Cinema Brasileiro, que apontou para a necessidade e urgência da criação de um órgão voltado para o estabelecimento e a gestão da política nacional do cinema.

Nesse sentido, entendemos que, além de um currículo compatível com a função que irá exercer na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), o candidato, pela experiência e trajetória profissional atestadas, se credencia plenamente para o desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Sr. Presidente da República.

Consideramos, ainda, que a mencionada trajetória profissional, aliada ao profundo interesse pela área, habilitam o candidato a promover a viabilização de um vínculo permanente e profícuo entre a Ancine e o Senado Federal.

Destacados, dentre outros, esses dados biográficos do Senhor João Eustáquio da Silveira, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 261, de 2001 (nº 1.287, de 2001, na origem), à apreciação e julgamento desta douta Comissão de Educação, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com os artigos 8º e 68 da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 2001.

## II – Voto

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Arlindo Porto sobre a Mensagem nº 261, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, por 17 votos favoráveis.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.

– **Ricardo Santos**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator *ad hoc* – **Lúcio Alcântara** – **Marluce Pinto** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Emília Fernandes** – **Francelino Pereira** – **Juvêncio da Fonseca** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Benício Sampaio** – **Luiz Pontes** – **Antônio Carlos Júnior** – **Paulo Hartung** – **Waldeck Ornelas**.

**PARECER Nº 1.468, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 262, de 2001, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Augusto Sevá, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 3 anos.**

Relator: Senador **Freitas Neto**

**I – Relatório**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 262, de 2001 (nº 1.288, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Augusto Sevá para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, autarquia especial, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com mandato de três anos.

Do currículo do Senhor Augusto Sevá – filho de Arsênio Cesar Corrêa Sevá e Aparecida Corrêa Sevá –, constam informações que atestam sua ampla experiência na área cinematográfica, sua atividade principal, do início da década de 1970 até os dias de hoje.

No item relacionado à filmografia, o candidato apresenta extensa lista de obras de curta, média e longa metragem, para cinema e televisão, onde atuou como técnico ou diretor de som; como montador e editor; como diretor de fotografia e câmera; como produtor executivo e diretor de produção; como diretor. Da listagem, destacaríamos: Aguamarinha (Abrolhos), A caminho das Índias, Real Desejo e Ilha Grande e As Visões do Paraíso.

Além da convivência direta com a produção cinematográfica, o Senhor Augusto Sevá tem participado de atividades representativas do setor, tais como: vice-presidente da Associação Paulista de Cineastas (1985/1986); presidente da Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo (1985/1986); diretor da Associação Paulista de Cineastas (de 1987 a 1992); presidente da Associação Paulista de Cineastas (1993); representante dos realizadores cinematográficos na Comissão Nacional de Cinema do Ministério da Cultura (de 1999 a 2001).

Além do exercício dessas funções, o candidato vem atuando na área de administração cultural, em

programas da Prefeitura Municipal de Campinas e da Prefeitura Municipal de São Paulo, sempre na área de cinema e vídeo.

As atividades empresariais constantes do currículo do Senhor Augusto Sevá ilustram, também, o seu conhecimento e sua experiência na questão industrial e comercial do cinema brasileiro o que, igualmente, o credenciou, para integrar o júri de vários festivais de cinema brasileiro, de 1992 à presente data, tais como o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro (1995 e 1998), o prêmio Cidade de São Paulo de Cinema (1995), a Jornada Internacional de Cinema da Bahia, (1997 e 1998), o prêmio Produção de Curta Metragem, do Ministério da Cultura (1999) e o concurso Programa Cinema Brasil, também do Ministério da Cultura (2001).

Constam, ainda, do currículo, os vários prêmios atribuídos à filmografia do candidato, de 1976 até agora, bem como sua participação em festivais de cinema da Espanha e da Alemanha, como representante do Brasil.

Destacados esses dados biográficos do Senhor Augusto Sevá, que o credenciam sobejamente para o desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 262, de 2001 (nº 1.288, de 2001, na origem), à apreciação e julgamento desta douta Comissão, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com os arts. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001.

**II – Voto**

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Freitas Neto sobre a Mensagem nº 262, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Augusto Sevá, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, por 17 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2001. –  
**Ricardo Santos**, Presidente – **Freitas Neto**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Marluce Pinto** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Otávio** – **Arlindo Porto** – **Emília Fernandes** – **Francelino Pereira** – **Juvêncio da Fonseca** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Benício Sampaio** – **Luiz Pontes** – **Antônio Carlos Júnior** – **Paulo Hartung** – **Waldeck Ornelas**.

**PARECER Nº 1.469, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 267, de 2001, do Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, para exercer o cargo de Diretora de Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 2 anos.**

**Relator:** Senador Juvêncio Fonseca

**I – Relatório**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 267, de 2001 (nº 1.328, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação da Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), autarquia especial, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com mandato de dois anos.

A Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, brasileira, filha de Geraldo Guimarães de Gomensoro e Dulce Diegues de Gomensoro, é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e teve a sua formação acadêmica ampliada por diversos cursos de extensão e seminários, como informam seus dados curriculares.

Com uma longa carreira no BNDES – onde iniciou como estagiário de Direito do Departamento do Contencioso, em 1974 –, ocupa, de 1996 até a presente data, o cargo de assessora e subchefe da Secretaria para Assunto Fiscais do mesmo BNDES.

Nessa função, entre outras atividades desempenhadas no âmbito do Governo Federal, a candidata participou dos estudos e da preparação do Anteprojeto e do Projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Legislação que criou o Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC).

De 1974 aos dias de hoje, a Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, ocupou relevantes funções no BNDES, dentre as quais destacáramos: a assessoria da Diretoria da Comissão de Valores mobiliários (CVM), de 1994 a 1996; a chefia do Departamento do Contencioso, de 1992 a 1994, a assessoria das Áreas de Infra-estrutura e de Planejamento, de 1990 a 1992; a assessoria das Áreas de Projetos com Agentes e de Projetos Sociais, de 1987 a 1990; a gerência da Área de Relações Institucionais, de 1986 a 1987; a chefia do Departamento de Relações com o

governo, da Área de Relações Institucionais, em 1986.

Os dados curriculares da candidata atestam sua ampla experiência em matéria diretamente relacionada a atividade da Ancine, a quem caberá a gestão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), taxa criada com o objetivo de fomentar a produção fílmica brasileira, e os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES), fundos financeiros especificamente voltados para o desenvolvimento da área.

O conhecimento e o trato da matéria financeira e fiscal, aliados à formação jurídica, credenciam a candidata para a gestão dos mecanismos financeiros do setor cinematográfico e favorecem o trânsito da área com os setores econômicos do governo, indispensável na etapa de implantação e consolidação das atividades da Ancine.

Nesse sentido, entendemos que a Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes está plenamente habilitada a ocupar o cargo para o qual foi indicada pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Em cumprimento aos ditames constitucionais expressos no art. 52, III, f combinado com os arts. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 267 de 2001 (nº 1.328, de 2001, na origem), à apreciação e julgamento desta douta Comissão de Educação.

**II – Voto**

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em 11 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Juvêncio da Fonseca sobre a Mensagem nº 267, de 2001, opina pela aprovação da indicação da Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, por 17 votos favoráveis.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.  
– **Ricardo Santos**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Marluce Pinto** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Arlindo Porto** – **Emília Fernandes** – **Francelino Pereira** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Benício Sampaio** – **Luiz Pontes** – **Antônio Carlos Júnior** – **Paulo Hartung** – **Waldeck Ornélas**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial que encaminha o Projeto de Lei n.º 126, de 2001–CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 1, de 2001–CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do Projeto:

Até 17/12 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 28/02/2002 – prazo para realização de audiências públicas;

Até 03/03/2002 – prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;

Até 08/03/2002 – prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/03/2002 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer sobre o projeto de lei;

Até 31/03/2002 – prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Projeto de Resolução n.º 67, de 2001, que ratifica a autorização concedida pela Resolução n.º 26, de 2000, para o Município de São Paulo – SP contratar operações de crédito com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de até cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, e de duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa mil reais, destinada à execução do Programa Prioritário de Investimentos em Transporte no Município, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 2001 (n.º 3.648/2000, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Livro Infantil, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2001**

**Dá nova redação ao § 8º, do art. 144, da Constituição Federal, constituição das guardas municipais.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 8º, do art. 144, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

§ 8º Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, podendo, na forma da lei estadual e mediante convênio, atuar suplementarmente na segurança pública, sendo a coordenação, o ensino e a fiscalização, destas ações, feita pelo Estado.

### **Justificação**

É uma realidade, nos grandes centros urbanos, a existência de guardas municipais bem estruturadas e que devido a impedimento constitucional não podem atuar no policiamento ostensivo.

Essa emenda constitucional vem ao encontro da real necessidade da população, uma vez que restou mais do que provado que o Estado não tem conseguido atender as demandas sociais, existindo um claro muito grande de homens e viaturas policiais para dar proteção à população.

Contudo, não podemos atribuir esta competência de forma genérica e indiscriminada para todos os municípios sem que o Estado tenha o controle efetivo da atividade de polícia, pois o Brasil não é somente São Paulo, e essa ampliação sem uma coordenação do Estado, com certeza agravaria o atual quadro conflitante de instituições se sobrepondo em competência e atuando na mesma área sem nenhum planejamento.

Dessa forma, acredito que o texto proposta avança na descentralização dessa atividade permitindo a valorosa colaboração dos municípios nos estados em que essa realidade se fizer presente, sempre na forma da lei estadual e mediante convênio.

Tenho a certeza que os nobres pares irão aperfeiçoar e aprovar esta proposta para a melhoria da prestação de um serviço essencial para toda a sociedade brasileira.

Sala da Sessões, 12 de dezembro de 2001. –  
**Arlindo Porto – José Alencar – Juvêncio Fonseca**



– Lúdio Coelho – Carlos Patrocínio – Gérson Camata – Emília Fernandes – José Coelho – Osmar Dias – Tião Viana – Fernando Ribeiro – Paulo Souto – Eduardo Siqueira Campos – Leomar Quintanilha – Amir Lando – Geraldo Cândido – Renan Calheiros – Lúcio Alcântara – Sérgio Machado – Valmir Amaral – Carlos Wilson – Pedro Piva – Luiz Otávio – Íris Rezende – Ricardo Santos – Francieli no Pereira – Sebastião Rocha.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL CONSTITUIÇÃO

.....  
Art. 144.\* A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado

em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública: aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 2001**

**Altera a redação do artigo 29-A da  
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, pensionistas e encargos sociais, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos à receita corrente líquida do Município:

I – oito por cento para Município com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para o Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Visa a presente propositura alterar a redação da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, que alterou a redação original do inciso VI do artigo 29 da Carta Magna e acrescentou o artigo 29-A, estabelecendo limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, pelas razões que passam a ser expostas.

O artigo 29-A estabelece percentuais a serem observados pelos Legislativos Municipais, com o total de suas despesas, incluídos no conceito, os subsídios dos Vereadores, e excluídos textualmente os gastos com inativos. Assim, claramente os gastos com inativos não são considerados para fins de cômputo do total das despesas do Poder Legislativo.

A base de cálculo para o estabelecimento dos percentuais fixados para cada Município, de acordo com o número de habitantes, é o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153; 58 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

O § 1º do artigo 29-A fixa em 70% da receita do Legislativo, o valor máximo a ser gasto com a folha de pagamento, incluindo expressamente os subsídios dos Vereadores.

Pretende-se, com a alteração proposta, especificamente, excluir para efeito de cômputo do total de despesas, além dos inativos, já previstos, os pensionistas e os encargos sociais. Além disso, pretende-se alterar a base de cálculo prevista na redação atual, para que seja utilizado o conceito uniforme, definido pela Lei Complementar nº 101/00, qual seja, o de receita corrente líquida.

A necessidade da alteração decorre dos percentuais fixados, que resultaram na redução dos orçamentos das Câmaras Municipais, havendo necessidade da devida adequação. O dispositivo exclui expressamente os inativos para fins de verificação do percentual de gastos gerais olvidando os gastos com pensionistas e com os encargos sociais.

Além disso, propõe-se a alteração da base de cálculo para fins da fixação dos percentuais, para que seja o da receita corrente líquida, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo-se fontes de receitas que efetivamente integram a arrecadação efetiva dos Municípios, além de afastar as incertezas atuais acerca dos componentes da base de cálculo utilizável para a fixação da receita do Legislativo.

A Lei Complementar nº 101/00 utiliza corretamente como base de cálculo para fins de estabelecimento de limite de gastos com pessoal, a receita corrente líquida, que realmente reflete a receita do Município. Não há justificativa para a exclusão, por exemplo, da cobrança da dívida ativa, multas, inclusive as derivadas da fiscalização de trânsito, receita patrimonial e outras receitas diversas da base de cálculo estabelecida para a fixação do percentual de gastos gerais dos Legislativos Municipais.

Referida alteração afastará as inúmeras divergências de entendimento e uniformizará a aplicação da norma, além de viabilizar seu efetivo cumprimento. A impossibilidade material revelada no cumprimento das disposições da Emenda nº 25/00 deve ser afastada, assim como devem ser afastadas fórmulas e interpretações obscuras na busca de sua adequação à realidade.

Há efetivamente que se adequar a norma à realidade e fazer com que a mesma atinja sua finalidade.

Neste passo, cumpre explicitar as razões que levam à proposta de exclusão do § 1º, e conseqüentemente do § 3º do art. 29-A, que estabelece o limite de 70% da receita das Câmaras Municipais, com "folha de pagamento".

Primeiro há que se considerar que o conceito de "folha de pagamento" gerou inúmeras discussões, controvérsias e interpretações divergentes, o que levou as Câmaras Municipais a buscarem uniformização do entendimento no sentido de serem excluídos os inativos e encargos sociais do conceito, nesta situação também para viabilizar a aplicação da norma, evitando o desvio de sua finalidade.

Isto porque, os gastos dos Poderes Legislativos estão concentrados, sobretudo em pessoal, devido a

natureza de suas atividades e competências constitucionais. As atribuições e competências constitucionais dos Poderes Legislativos são desempenhadas, sobretudo, por servidores. O papel do Legislativo não é investir, restando uma parcela bastante reduzida de seu orçamento para outras despesas que não de pessoal, como ocorre com o Judiciário.

Ora, para atingir o limite fixado em 70% de gastos com pessoal, seria necessária por parte de alguns Legislativos a ampliação dos gastos com investimentos, certamente desnecessários. Esta alternativa, visando o cumprimento da norma, leva à prática do que a mesma pretendeu coibir.

Além disso, a Lei Complementar nº 101/00, em atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal, já fixou os limites de gastos com pessoal.

Efetivamente o art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25/00 não cumpre seu papel de combater gastos supérfluos, imorais e incompatíveis com a realidade nacional, devendo sua redação ser adequada, nos termos ora propostos.

Somente desta forma será viável a constituição de Poderes Legislativos autônomos, independentes e harmônicos com os Executivos, nos termos preconizados na Carta Magna.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001 –  
**Leomar Quintanilha – Jeferson Peres – Eduardo Siqueira Campos – Fernando Matusalém – Sérgio Machado – Nabor Júnior – José Eduardo Dutra – Emília Fernandes – Marluce Pinto – Juvêncio da Fonseca – Sebastião Rocha – Francelino Pereira – Tião Viana – Geraldo Cândido – Maguito Vilela – Romeu Tuma – José Coelho – Arlindo Porto – Amir Lando – José Alencar – Valmir Amaral – Carlos Wilson – Pedro Piva – Luiz Otávio – Osmar Dias – Roberto Requião – Robinson Viana – Carlos Patrocínio – Bello Parga – Ricardo Santos.**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 29-A.\* O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001**

**Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, FUNCARNAÚBA, com a finalidade de desenvolver, financiar e modernizar a cultura da Carnaúba, elevar a qualidade de vida dos trabalhadores do setor, incentivar a produtividade de seu cultivo e exploração, assim como estimular seus produtos derivados, seu aproveitamento industrial, sua exportação, defesa de preço e mercado.

Art. 2º O Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba terá como fontes de recursos:

I – recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações e contribuições, a qualquer título, de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III – recursos provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas;

IV – rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º Os recursos do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba se destinarão a:

I – apoiar o desenvolvimento da cultura da carnaúba, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II – fortalecer o agronegócio da carnaúba, no sentido de expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III – realizar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre a cultura da carnaúba.

IV – garantir o treinamento de mão-de-obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento da carnaúba;

V – investir na melhoria da infra-estrutura de apoio à produção e comercialização da carnaúba e de seus derivados para os mercados interno e externo;

VI – investir na melhoria da infra-estrutura das regiões produtoras de carnaúba, compreendendo a modernização das estradas vicinais, a comunicação e a eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos estados produtores, visando proporcionar melhores condições de vida ao trabalhador rural;

VII – estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba;

VIII – incrementar a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no que se refere à cultura da carnaúba;

IX – promover, inclusive mediante o uso da publicidade, o aumento do consumo dos derivados da carnaúba nos mercados externo e interno;

X – promover pesquisas e estudos dirigidos a subsidiar a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI – estimular e financiar a substituição de cultivos que não tenham boa produtividade;

XII – estimular e financiar o aumento da área de exploração da carnaúba.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, regulamentará a presente lei, para viabilizar o

funcionamento do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, atendendo aos seguintes princípios:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento do agronegócio da carnaúba;

II – criação de linha de crédito especial, com encargos diferenciados, voltada exclusivamente aos produtores e cooperativas envolvidos com a produção e o agronegócio da carnaúba;

III – determinação dos órgãos e instituições responsáveis pela operação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba e pela formulação e implementação do programa a que se refere o inciso I do presente artigo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A carnaubeira, copernifera cerifera, chegou a ser chamada pelo botânico Pio Correia de Árvore da Vida. Produz em suas folhas um pó cerífero que, industrializado, é transformado em cera de carnaúba, com inúmeras aplicações econômicas. No Brasil como no exterior tem sido intensivamente utilizado, tanto para aplicações domésticas quanto, em especial, industriais.

A economia da carnaúba nunca recebeu por parte do Governo, entretanto, o interesse correspondente à importância que tem, particularmente para o desenvolvimento regional. Outras culturas obtiveram estímulos de várias naturezas. Não a carnaúba.

Seu potencial não pode ser minimizado. No Piauí, o principal produto de exportação é a cera de carnaúba, rendendo anualmente US\$15 milhões. É também representativa nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, onde estão as áreas de sua ocorrência nativa no Nordeste brasileiro.

A carnaubeira é uma planta nativa, não precisa de adubação, de agrotóxicos, de mecanização agrícola. Gera ocupação para mais de 50 mil famílias de baixa renda só no Piauí. Considerados os três Estados, o número certamente mais do que duplicará. Essa mão-deobra permanece no setor de julho a dezembro, justamente os meses em que inexiste emprego na agricultura familiar em toda a região. É o que garante uma renda, nesse período, às famílias de trabalhadores rurais.

A geração de postos de trabalho constitui a principal preocupação e o principal objetivo do presente projeto. O emprego, observe-se, constitui hoje um dos mais sérios problemas apontados pelos brasileiros em todas as pesquisas de opinião pública. Há funda-

das razões para isso. O desenvolvimento da cultura da carnaúba, como de outros produtos de natureza regional, terá importante papel no atendimento à mão-de-obra.

Além de viabilizar um produto de grande potencial econômico, para consumo interno e para consumo externo, os investimentos resultantes da criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba criarão empregos e fixarão a mão-de-obra local à terra. Constituirá, portanto, um desestímulo à migração e ao inchaço dos bolsões de pobreza que crescem nas regiões metropolitanas.

Como subprodutos, o caule é usado para a construção de prédios rurais, como currais; a folha inteira serve para cobertura das habitações mais carentes; a folha triturada, após a colheita do pó, serve como adubo para milhares de pequenas roças de serroteiros, substituindo os adubos químicos.

Por iniciativa do Banco do Nordeste, o Governo do Piauí firmou um protocolo de intenções com diversas instituições para desenvolver programa de estudos sobre a carnaúba. Falta agora o apoio do Governo Federal, com recursos para atender a implementação de um programa nacional.

A Finep, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Banco do Nordeste e a Universidade Federal do Piauí estão implantando duas unidades de secadores solares nos municípios piauienses de Campo Maior e Nazaré do Piauí, respectivamente nas regiões norte e sul do Estado. Paralelamente, o Governo do Piauí solicitou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio recursos, em parceria, para financiar a implantação de 100 unidades para secagem, permitindo sua disseminação.

Essa é apenas uma das muitas iniciativas que, existindo recursos, poderão ser tomadas para qualificar e desenvolver a produção. A adoção de novas tecnologias permitirá que, a curto prazo, se duplique a produção no Piauí, atualmente em 6.500 toneladas, elevando a receita de exportações de derivados de carnaúba do Estado para a faixa de US\$ 30 milhões. Resultados significativos serão possíveis no Ceará e no Rio Grande do Norte.

O objetivo do projeto que agora apresentamos é justamente proporcionar os recursos indispensáveis para esse desenvolvimento. Iniciativa voltada para outro produto de grande importância regional foi tomada pelo senador Luiz Pontes, que propôs a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju. O Governo Federal precisa identificar oportunidades, como essa, de desenvolvimento de produtos de importância regional. São os casos do caju, da carnaúba e tantos ou-

tros. Implementar políticas que estimulem essas culturas constitui ação muito mais racional, mais rentável e mais econômica que partir para iniciativas assistencialistas.

Defendemos que a carnaúba receba, por meio de fundo específico, o respaldo financeiro indispensável para realizar pesquisas a seu respeito, inovar a tecnologia, ampliar a produção, elevar o retorno econômico para a região e garantir emprego a uma população que dele necessita imensamente, em especial no período em que a agricultura tradicional libera mão-de-obra.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2001. –  
Senador **Freitas Neto**

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2001**

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescido, na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 21-A, com a seguinte redação:

“Art. 21-A. A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará os diretores e gerentes dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, responsáveis pela concessão do financiamento irregular, às mesmas sanções aplicáveis aos agentes públicos, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (especialmente a pena prevista no art. 12, II), sem prejuízo de outras cominações previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).”

#### **Justificação**

A Constituição de 1988 instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja regulamentação foi instituída pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Como se sabe, os recursos dos Fundos são aplicados, por instituições financeiras federais de caráter regional, em programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. A experiência adquirida ao longo de uma década demandou adaptações na citada legislação, o que foi realizado recentemente, por meio da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Observa-se, porém, a necessidade de aprimoramentos na regulamentação dos citados Fundos, especificamente no que diz respeito à explicitação de pena aplicável aos responsáveis pela concessão de financiamentos em condições irregulares.

Nos casos dos agentes políticos, prefeitos e governadores, as normas de responsabilização política, penal e civil já estão previstas na legislação, a exemplo da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 – crimes de responsabilidade; do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

A experiência tem demonstrado que os agentes gestores de fundos constitucionais (gerentes/diretores dos bancos oficiais, etc.) deveriam, nesta matéria, receber tratamento igual ou similar ao que é dado aos demais agentes públicos, de forma a prevenir ou reprimir atos ilícitos de gestão tendentes a causar danos ao patrimônio público, entre os quais a realização de financiamentos em desacordo com as formalidades legais aplicáveis. Esses agentes estão sujeitos às penalidades da Lei nº 8.429/92 (a chamada Lei da Improbidade Administrativa), na qualidade de gestores de recursos públicos, especialmente como sujeito ativo de atos que importam enriquecimento ilícito, que causam prejuízo ao erário público e atos que atentam contra os princípios da administração pública, conforme estipulado nos arts. 9º, 10 e 11 da referida Lei.

Considerando-se que as normas jurídicas têm, também, a função precípua de induzir ou dissuadir condutas, torna-se muitas vezes mais eficaz deixar patente nos enunciados normativos o tipo de conduta que o legislador tem em vista prevenir ou reprimir.

Assim sendo, parece razoável e oportuno inscrever explicitamente entre as condutas ilícitas tipificadoras de improbidade administrativa não apenas a má gestão de recursos dos fundos que levam a favorecer indevidamente os beneficiários de financiamento, mas também a realização de “operação financeira sem a observância das formalidades legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea”, que causam prejuízo ao erário, conforme previsto no inciso VI do art. 10 da citada Lei da Improbidade Administrativa. As Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público figuram, por exemplo, entre as normas a serem observadas pelos gestores dos fundos.

Nesse sentido, estamos propondo, mediante inclusão de artigo na citada Lei nº 7.827, de 1989, que a inobservância das normas suscite a punição dos gerentes e diretores dos bancos administradores dos Fundos, responsáveis pelos financiamentos, com as

mesmas sanções aplicáveis aos agentes públicos, conforme disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ou seja, a concessão de financiamento em desobediência às normas e formalidades legais caracterizar-se-ia como ato de improbidade administrativa dos responsáveis dos bancos administradores dos Fundos, sujeitando-os às penas e aos procedimentos administrativos e judiciais previstos nos arts. 12 e 14 da citada Lei, sem prejuízo da legislação penal cabível.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – Senador **Waldeck Ornelas**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

**Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências**

.....  
Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços

pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercados;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omis-

são, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

.....  
II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos:

.....  
Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterà a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua auto-

ria e a indicação das provas de que tenha conhecimento

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### **Código Penal.**

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.227, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

**Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.**

DECRETO-LEI Nº 201  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

**Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2001**

**Dispõe sobre crimes de violência doméstica, altera dispositivos do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constituem crimes de violência doméstica os crimes praticados entre si pelos integrantes ou ex-integrantes de uma mesma família e os definidos nesta lei.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se integrantes de uma mesma família:

I – pessoas com vínculos de parentesco civil até o quarto grau;

II – cônjuges, companheiros ou assemejados; ou

III – quaisquer outras pessoas, ainda que não aparentadas, que vivam sob os cuidados de membro da família.

§ 2º É sempre circunstância agravante do crime ter sido ele praticado contra integrante ou ex-integrante da família.

§ 3º Os crimes de violência doméstica praticados contra mulher, pessoa menor de idade, idosa, enferma, ou incapaz física ou mentalmente, terão a pena aumentada de metade.

Art. 2º Qualquer pessoa poderá oficiar ao Ministério Público, requerendo a adoção de medidas cabíveis para preservar a integridade física ou emocional de pessoa vitimada ou ameaçada por crime de violência doméstica.

Art. 3º A autoridade judicial poderá emitir ordem de proteção, restringindo, temporária ou permanentemente, o acesso do agente à habitação familiar ou a local frequentado pela vítima:

I – mediante requerimento do ofendido, de quem possa representá-lo, ou do Ministério Público;

II – de ofício, quando houver indícios suficientes de violência doméstica.

Art. 4º O art. 244 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 244. ....

§ 2º Incide nas mesmas penas quem:

I – sendo solvente, frustra ou ilide, de qualquer modo, inclusive por abandono injustificado de emprego ou função, o pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada;



II – abandona ascendente inválido ou valetudinário em hospital, asilo ou local semelhante.

Art. 5º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do art. 244-A:

Art. 244-A. Perseguir, intimidar ou menosprezar integrante ou ex-integrante da família, mediante:

I – limitação do acesso ou manejo dos bens comuns;

II – vigia constante;

III – privação de acesso à alimentação ou ao descanso adequado;

IV – privação da custódia legal dos filhos;

V – dano a objetos apreciados pela vítima, exceto os que pertençam privativamente ao agente;

VI – apropriação de residência ou de qualquer morada da vítima.

Pena – detenção, de um a quatro anos.

Parágrafo único. Constranger ascendente inválido ou valetudinário para que venda ou transfira seus bens ou assine procuração com esse mesmo objetivo:

Pena – reclusão, dois a seis anos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o art. 181 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

### Justificação

A violência entre familiares é um problema social que afeta grande quantidade de mulheres, crianças, idosos e incapazes, repercutindo gravemente na sociedade, com a ausência das vítimas no trabalho, aumento de consultas médicas, ausência escolar dos menores maltratados, traumas e problemas sérios de saúde física e mental.

A violência no âmbito familiar é silenciosa, não se limitando à violência física, nem aos ilícitos penais já existentes, mas estende-se a uma violência psicológica, marcada por implicância, má vontade e irritação.

Os crimes maiores, tais como homicídio, estupro, lesão corporal, ocorridos entre entes de uma mesma família, são normalmente consequência de atitudes violentas silenciosas vivenciadas no cotidiano, que se perpetuam sufocadas até explodirem em uma atitude considerada ilegal pela sociedade.

Assinale-se que a ausência do Direito Penal no âmbito privado da família tem reforçado a imagem de que ali o Estado não intervém e de que vale a lei do mais forte.

O fato é que o Direito Penal não tem cumprido sua função instrumental de evitar os delitos; o mínimo que se pode exigir do Direito Penal é que cumpra a função simbólica, enviando a mensagem à sociedade de que ditas condutas são delitos e que não devem ser toleradas.

O § 8º do art. 226 da Constituição Federal assegura à família proteção especial do Estado, permitindo que esta se envolva no combate à violência intra-familiar.

A violência doméstica e agressões no próprio seio da família estão entre as manifestações mais repugnantes contra a mulher. Entre os casos registrados pelo IBGE, 63% das vítimas de agressão física doméstica são mulheres. Levantamento do Movimento Nacional de Direitos Humanos, realizado entre 1995 e 1996, demonstrou que 75% dos homicídios noticiados apontavam mulheres como vítima.

Cadernos do Centro de Estudos e Ação Social – CEAS, de fevereiro de 1994, informam que em uma pesquisa realizada em 1987, sobre mais de 2 mil casos de maus-tratos e espancamentos registrados nas Delegacias de São Paulo, de agosto a dezembro de 1985, constatou-se que mais de 70% dos crimes denunciados, de violência contra mulheres, ocorriam dentro de casa; a maioria das agressões aconteceu entre casais que estavam juntos entre três a nove anos. Dos agressores, 75% eram casados oficialmente com a vítima; os demais, 25%, moravam junto com a vítima. Quase 40% dos casos registrados envolveram lesões corporais graves, geralmente cometidas com os pés ou punhos do homem, e mais de 1/3 dos casos resultavam em lesões corporais graves.

Em Pernambuco, também realizou-se uma pesquisa sobre a violência contra as mulheres, revelando que os agressores geralmente costumam amarrar, surrar, queimar seios e órgãos genitais com cigarros, podendo ainda estrangular as vítimas, inserindo objetos como garrafas e pedaços de paus em sua vagina, jogar álcool e tocar fogo nelas. Constatou-se, ainda, que as mulheres grávidas são atingidas com extrema violência, mirando exatamente no ventre, seios e vagina da vítima.

Na Bahia, em 1989, foram registrados 8.645 casos de violência contra a mulher, entre os quais 56,87% foram enquadrados como violência doméstica.

Dados do Sistema de Vigilância da Violência contra a Criança e o Adolescente — SVV, em Salvador, no período de doze meses, registram 418 casos de morte violenta de crianças e adolescentes; em 112 deles, a vítima era do sexo feminino. A mesma pesquisa informa que, em grande parte, o lar é o palco dessas fatalidades, e os familiares das crianças, seus agressores.

E preciso ensinar às mulheres, às pessoas menores, idosas, enfermas ou incapazes que a violência não pode ser um fato normal em sua vida. O agressor também deve ser conscientizado de que as pessoas de sua família não são objeto de uso e abuso.

A violência no interior da família constitui um problema que as pessoas, ao entenderem suas características e gravidade, podem intervir para evitá-lo ou detê-lo. Qualquer pessoa pode e deve ajudar alguém na situação de grave violência familiar, porque é difícil a saída de um relacionamento agressivo; devido ao vínculo afetivo. Não podemos continuar a considerar a família acima de qualquer suspeita, se não quisermos aumentar a estatística dos crimes em família.

Assim, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto, para que possamos proteger o espaço privado, a residência familiar, que se tem tornado um ambiente violento, devido à vulnerabilidade de mulheres, crianças, idosos e incapazes.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. — Senador **Carlos Wilson**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal

**O Presidente da República, usando atribuição que lhe confere o art. 180 Constituição, decreta a seguinte lei:**

#### Parte Especial

##### TÍTULO II

#### Dos Crimes Contra O Patrimônio

##### CAPÍTULO VIII

#### Disposições Gerais

Art. 181. É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I — do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;

II — de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.

##### TÍTULO VII

#### Dos Crimes Contra A Família

##### CAPÍTULO III

#### Dos Crimes Contra A Assistência Familiar

##### Abandono Material

Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou valetudinário, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

Pena — detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa, de uma a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incide quem, sendo solvente, frustra ou ilide, de qualquer modo, inclusive por abandono injustificado de emprego ou função, o pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB Nº 341/2001

Brasília, 5 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB que irão

compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 18 de dezembro de 2001 a 14 de fevereiro de 2002.

**Titulares**

Ramez Tebet  
Casildo Maldaner

**Suplentes**

João Alberto Souza  
Gilvam Borges

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. Nº 111/2001 – GLDPT

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando os seguintes nomes para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 18 de dezembro de 2001 a 14 de fevereiro de 2002:

**Titular:**

José Eduardo Dutra

**Suplente:**

Lauro Campos

Atenciosamente. – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. Nº 364/01-GLPFL

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF/1649/2001, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 18 de dezembro de 2001 a 14 de fevereiro de 2002, os seguintes Senhores Senadores:

**Titular**

Edison Lobão  
José Coêlho

**Suplente**

José Agripino  
Francelino Pereira

Atenciosamente, – **José Agripino**, Líder do PFL.

OF. Nº 365/01-GLPFL

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a dispensa do Senador Bello Parga como titular da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em atenção a pedido de Sua Excelência.

Cordialmente, **José Agripino**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 329/2001

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Fernando Ribeiro, como titular e suplente, respectivamente, nas Comissões de Assuntos Econômicos, Constituição, Justiça e Cidadania, e deixará de integrar, como suplente, as Comissões de Assuntos Sociais, Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Cordialmente, – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Sr. Senadores Fernando Ribeiro, como titular e suplente, respectivamente, para compor as Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com a indicação da Liderança do PMDB no Senado Federal.

S. Exª deixa de compor, como suplente, as Comissões de Assuntos Sociais e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho*; e

– Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa*.

Tendo sido aprovadas em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (nº 3.446/2000, na Casa de origem), que *denomina "Ae-*

*roporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira“ o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão; e*

– Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2001 (nº 5.178/2001, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto do Cacaú Escritor Jorge Amado“ o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.*

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/50, de 2001 (nº 3.328/2001, na origem), de 12 do corrente, encaminhado manifestação daquele Órgão acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito de V. Exª providências porque a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização está reunida neste momento, e teremos votação nominal nesta Casa. Os Senadores não podem estar em dois lugares ao mesmo tempo, além de o Regimento Interno estabelecer que nenhuma Comissão pode funcionar quando estivermos apreciando a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, por motivo de esgotamento do prazo para manifestação sobre a matéria, que seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de minha autoria, que “acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), tornando obrigatória a apre-

ciação pelo Congresso Nacional das alterações nos limites das terras indígenas”.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2001. –  
**Antero Paes de Barros.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item V, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 755, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do prefeito de Bezerros, em Pernambuco, Lucas Cardoso.

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) Apresentação de condoiências à família e à Câmara Municipal de Bezerros;

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001. –  
**Carlos Wilson.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha.) – Apelo às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, uma vez que haverá votação nominal.

O requerimento que acaba de ser lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Wilson, 1º Secretário da Casa, para encaminhar a votação.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso que esse é um momento muito triste para nós, representantes do povo de Pernambuco. No Município de Bezerros, um jovem Prefeito, Lucas Cardoso, veio a falecer ontem, aos 50 anos de idade, deixando viúva e dois filhos.

Luquinhas, como era conhecido no Município de Bezerros, era uma liderança do Agreste setentrional das mais importantes. Foi prefeito da cidade de Bezerros por três vezes.

Sr. Presidente, sempre tive por ele uma profunda admiração. Convivemos durante muitos anos, participando politicamente, lá na cidade de Bezerros. Quando eu ainda era Deputado Federal, recebi dele e de

outros companheiros lá na cidade de Bezerros sempre uma votação consagrada.

Não tenho nenhuma dúvida de que o desaparecimento do nosso Lucas Cardoso representa uma perda lamentável, de uma liderança das mais expressivas do Agreste setentrional.

Por isso, peço a esta Casa que encaminhe um voto de pesar à Câmara de Vereadores de Bezerros e também à família do ex-Prefeito daquela cidade, o Sr. Lucas Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 756, DE 2001**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, informações e documentos sobre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINPE, empresa pública federal, a seguir relacionados:

**a)** Se foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, um novo Plano de Cargos e Remunerações para os funcionários da FINEP;

**b)** Caso tenha sido aprovado, encaminhar cópia do Plano bem como do Termo de Adesão a ser assinado pelos funcionários eventualmente interessados em aderir ao novo Plano.

#### **Justificação**

A Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia promoveu recentemente concurso público e contratou cerca de 80 profissionais de nível superior para o seu quadro de empregados.

Ocorre que os novos funcionários foram contratados com um salário de R\$2.562,50 (dois mil qui-

nhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), enquanto dezenas de profissionais do quadro de nível superior da FINEP, com mais de quinze anos de formados e de dedicação exclusiva à Empresa, continuam recebendo um salário de R\$1.151,93 (um mil cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), o que poderá acarretar um grave passivo trabalhista para a Empresa, tendo em vista os dispositivos constantes da CLT.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. - **Mauro Miranda.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 757, DE 2001**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 281 c/c art. 372, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa de interstício previsto no art. 357 do RISF, para o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, que “Dá nova redação à alínea **b**, do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal”, a fim de que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. - **Geraldo Melo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 758, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 combinado com o art. 372 do Regimento Interno, requeiro dispensa do interstício previsto no art. 357 da Lei Interna e prévia

distribuição de avulsos do Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 759, DE 2001**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para a apreciação do PLC nº 111, de 2001, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Livro Infantil, com parecer favorável já aprovado na Comissão de Educação e pendente de publicação.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2001. – **Artur da Távola – Renan Calheiros – José Agripino – Geraldo Melo.**

#### **REQUERIMENTO Nº 760, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 67<sup>de</sup> 2001, advindo da aprovação do Ofício “S” nº 40, de 2001 que “encaminha ao Senado Federal a ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, concedidas pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Básicos de Saúde – PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos”.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara – Paulo Hartung – Antonio Carlos Júnior – Lúdio Coelho – Romero Jucá – João Alberto Souza – Eduardo Suplicy – Lauro Campos**

– **João Alberto Souza – Paulo Souto – Bello Parga – Pedro Piva – José Agripino – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Robinson Viana.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 761, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 combinado com o art. 372 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício previsto no art. 357 da Lei Interna e prévia distribuição de avulsos do Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – **Geraldo Melo – José Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência determina a imediata suspensão dos trabalhos de todas as Comissões que por acaso estiverem funcionando, uma vez que entraremos no período da Ordem do Dia e temos matéria constitucional para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

**Item 1:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2000**

##### **(Votação nominal)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que *altera a redação do § 4º do art. 225 da*

*Constituição Federal* (inclui o Pantanal Sul Mato-Grossense como patrimônio nacional), tendo

Parecer sob nº 1.405, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, oferecendo a redação do vencido para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para discutir.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa da proposta e dizer que o seu projeto tem por objetivo corrigir uma distorção do texto constitucional de 1988, que incluiu o Pantanal Mato-Grossense e deixou de fora o Pantanal do Mato Grosso do Sul.

Existem, também, Sr. Presidente, propostas tramitando na Casa para que sejam feitas outras inclusões de ecossistemas que devam ser considerados como patrimônio da União. Há uma proposta do Senador Bello Parga que, me parece, coloca o Pantanal do Estado de Rondônia também como patrimônio da União; uma proposta com relação ao ecossistema de Araucária, que também faz esse pleito, enfim, são várias propostas isoladas que estão em tramitação, reivindicando essa inclusão.

No caso do Pantanal, o mais correto é tratarmos o ecossistema como um todo, porque ao dizermos que o Pantanal faz parte do patrimônio da União, estamos incluindo tanto o Estado de Rondônia, quanto o do Mato Grosso do Sul e o Pantanal Mato-Grossense. Enfim, todos esses ecossistemas, automaticamente, já estariam incluídos como patrimônio da União.

Sr. Presidente, também quero ressaltar que o texto constitucional diz que, ao se estabelecer que determinado ecossistema faz parte do patrimônio da União, ele terá utilização de acordo com aquilo que

está previsto na lei, e que será feita uma exploração em condições que assegurem a preservação do meio ambiente.

Para cumprirmos esse preceito constitucional, uma das formas de chegarmos a essa utilização, preservando esses ecossistemas, seria exatamente estabelecer, principalmente no caso da Amazônia, a prioridade do zoneamento ecológico econômico, porque é exatamente a partir desse zoneamento que poderemos chegar a uma forma de desenvolvimento dessas regiões, que considere a preservação do meio ambiente, que não comprometa esses recursos naturais, que são tão importantes para o equilíbrio do Planeta – no caso, a Amazônia e o Pantanal Mato-Grossense –, por tudo que eles representam como ecossistemas.

Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de fazer uma ressalva para que tenhamos uma certa pressa no sentido de regulamentar o texto constitucional quando faz referência a ecossistemas, como no caso da Amazônia, do Pantanal e de tantos outros. Precisamos dessa legislação infraconstitucional, que ainda não foi realizada, mas que temos urgência em realizar.

De sorte que, com essas observações, estou inteiramente de acordo com a proposta apresentada pelo autor, Senador Ramez Tebet, apenas fazendo estas ressalvas de que temos vários projetos tramitando na Casa e que deveremos fazer uma tipificação global, de acordo com cada realidade que está sendo proposta.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a proposta desta emenda constitucional tem como seu primeiro signatário o Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet. Uso da palavra para exaltar a oportunidade da proposta de V. Ex<sup>a</sup> transformando o Pantanal Sul-Mato-Grossense também em patrimônio nacional.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, é necessário que se exalte o homem pantaneiro, um dos maiores preservacionistas que conhecemos. Sabemos que a declaração do Pantanal como patrimônio nacional visa a, justamente, que a sua exploração e o seu desenvolvimento sejam feitos sustentavelmente, ou seja, respeitando o meio ambiente. Mas sabemos

que o pantaneiro, o homem criado no Pantanal, é antes de tudo um preservacionista. Se temos a unidade dessa planície úmida tão grande, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com sua preservação exemplificando a ação correta do homem, devemos essencialmente – e o Senador Lúdio é testemunha disso, pois é um pantaneiro de grandes atividades – àquele espírito do homem do Pantanal de preservar sua terra, preservar a natureza.

Convoco todos os meus Pares para que façamos a votação desse projeto, por unanimidade, por se constituir em um projeto de grande interesse nacional e exaltação, ao mesmo tempo, do povo pantaneiro de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para discutir.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Srs. Senadores, considero essa emenda à Constituição, no espírito mato-grossense, uma redundância.

O Pantanal Mato-Grossense tem a característica de unir todos os mato-grossenses; portanto, entendendo como redundância apenas porque é demais esclarecedora de que existe o Pantanal de Mato Grosso e o Pantanal de Mato Grosso do Sul. No entanto, o Pantanal em si já é o elo entre dois povos que nunca serão desunidos.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é apenas para falar de redundância. Eu irei votar a favor mas eu acho que esse é um artigo – e não é a emenda de V. Ex<sup>a</sup> – que, desde a Constituição, era redundante. O patrimônio nacional é todo o território brasileiro. Eu poderia estar falando não apenas da região amazônica, mas poderia falar até do nosso Polígono das Secas, que precisa ser enfrentado na forma da lei, discutindo os recursos naturais que são escassos.

É evidente que é patrimônio nacional. São patrimônio nacional, em homenagem ao Senador José Sarney e à sua filha Roseana Sarney, os lençóis maranhenses. Então, se nós fôssemos colocar aqui to-

dos os ecossistemas importantes como esse, isso seria, evidentemente, de uma redundância total.

Mas me pronunciei apenas para não passar em brancas nuvens isso e aquilo que eu tinha dito, porque patrimônio nacional é todo o território nacional. Mas eu voto a favor.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero o Pantanal Mato-Grossense único, portanto, quero concordar com o eminente Senador Jonas Pinheiro quando S. Ex<sup>a</sup> diz que, neste caso, trata-se de uma redundância.

Sempre é de bom alvitre que o texto legal deva ser bem explícito e claro para não dar margem a interpretações diversas e, nesse caso específico, quanto mais explícito, explicativo e claro for o texto constitucional, melhor.

Portanto, cumprimento a V. Ex<sup>a</sup> e a todo o povo sul-mato-grossense.

O PTB votará favoravelmente à proposta de emenda à Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário para que acorram a este recinto, a fim de votarmos essa matéria, que é de natureza constitucional e exige **quorum** qualificado.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o meu apelo é no mesmo sentido do de V. Ex<sup>a</sup>, até porque a Comissão de Orçamento, infelizmente, está funcionando. O Senador Tião Viana me ligou agora e está votando na comissão. Portanto, é preciso que os trabalhos daquela Comissão sejam paralisados, já que durante a Ordem do Dia, como disse V. Ex<sup>a</sup>, nenhuma comissão pode funcionar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram nas comissões para que venham ao plenário, a fim de exercitarem o direito de voto.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as campanhas não tocam nas comissões; a sirene que toca por todo o Senado não toca nas comissões.



E há comissões funcionando no Senado, porque os Srs. Senadores não têm conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eminente Senador Sebastião Rocha, estamos em uma fase dos nossos trabalhos em que queremos naturalmente ter uma maior produtividade. De sorte, Senador Sebastião Rocha, que inclusive estamos telefonando para as comissões, para pedir que os Srs. Senadores venham votar; depois, retornam para as comissões.

Encontra-se presente inclusive o Senador Carlos Bezerra.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, no próprio Senado a Comissão de Infra-Estrutura está funcionando.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho da Comissão de Orçamento. Não há lá nenhum Senador. Só eu, que presidia a reunião e vim votar.

S. Ex<sup>as</sup> devem estar em outros lugares, não na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que exercitasse o seu direito de voto, Senador Carlos Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro encaminha o voto "sim".

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar. Pela Liderança do Governo, o voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pela Liderança do Governo, o voto é "sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Bloco de Oposição recomenda o voto "sim".

Senador Renan Calheiros, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim" também.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Liderança do PMDB também recomenda o voto "sim".

E o PFL, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, pelo Partido da Social Democracia Brasileira.

Peço desculpas pois não cobre antes de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela, ainda que estejamos em processo de votação.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela brilhante alteração que propõe à Constituição Federal, incluindo nela o Pantanal sul-mato-grossense, que conheço e admiro, e é um patrimônio nacional e mundial. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência insiste junto às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário, ou mesmo com aqueles que se encontram, para que exercitem o direito de voto. (Pausa.)

Senador Arlindo Porto, V. Ex<sup>a</sup> já votou? (Pausa.)

Aguardamos o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Tião Viana, votando.

Senador Moreira Mendes.

Senador Eduardo Suplicy, a Mesa solicita a V. Ex<sup>a</sup> que exercite o seu direito de voto.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, mais do que votar "sim", quero cumprir V. Ex<sup>a</sup> pela proposta de emenda à Constituição que designa como patrimônio nacional o Pantanal do Mato Grosso do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

A Mesa aguarda a presença, no plenário, do Senador Ronaldo Cunha Lima, para exercitar o seu direito de voto.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se não há mais nenhum Senador ou Senadora para exercitar o direito de voto, vamos encerrar o processo de votação. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2000 (EM 2º TURNO)                                                              |             |                          |                       |                                |    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------------|----|------------------------|
| ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (INCLUI O PANTANAL SUL MATOGROSSENSE COMO PATRIMÔNIO NACIONAL) |             |                          |                       |                                |    |                        |
| Nº Sessão: 1                                                                                                                | Nº vot.: 1  | Data Início: 12/12/2001  | Hora Início: 16:09:47 |                                |    |                        |
| Sessão Data: 12/12/2001                                                                                                     | Hora: 14:30 | Data Fim: 12/12/2001     | Hora Fim: 16:20:29    |                                |    |                        |
| Partido                                                                                                                     | UF          | Nome do Senador          | Voto                  | Partido                        | UF | Nome do Senador        |
| PSB                                                                                                                         | PA          | ADEMIR MORADE            | SIM                   | PMDB                           | AL | REJANE CALHEIROS       |
| BL/DEM                                                                                                                      | PR          | ALVARO DIAS              | SIM                   | BL/PSDB                        | ES | RICARDO SANTOS         |
| PMDB                                                                                                                        | RO          | AMIR LAMARO              | SIM                   | BL/PS                          | PE | ROBERTO FREIRE         |
| BL/PSDB                                                                                                                     | MT          | ANTONIO ASES DE BARROS   | SIM                   | PMDB                           | PR | ROBERTO REQUIÃO        |
| PFL                                                                                                                         | BA          | ANTONIO CARLOS JUNIOR    | SIM                   | PSB                            | RJ | ROBERTO SATURNINO      |
| PSB                                                                                                                         | SE          | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM                   | PMDB                           | PB | RODRIGON VIANA         |
| PTB                                                                                                                         | MG          | ARLINDO FORTO            | SIM                   | PFL                            | SP | ROMEL TUMA             |
| PSB                                                                                                                         | MA          | BELLO PARGA              | SIM                   | BL/PSDB                        | PB | RONALDO CUNHA OLIVEIRA |
| BL/PSB                                                                                                                      | PI          | BENICIO AMPAIO           | SIM                   | BL/PDT                         | AP | SEBASTIAO ROCHA        |
| PFL                                                                                                                         | AM          | BERNARDO CABRAL          | SIM                   | PMDB                           | CE | SERGIO MACHADO         |
| PMDB                                                                                                                        | MT          | CARLOS ALZERRA           | ABST.                 | BL/PT                          | AC | RAO VIANA              |
| PTB                                                                                                                         | TO          | CARLOS ALKOCINHO         | SIM                   | PMDB                           | DF | VALMIR AMARAL          |
| PTB                                                                                                                         | PE          | CARLOS ALSON             | SIM                   | PFL                            | BA | WALDECK CRNEIAS        |
| PMDB                                                                                                                        | SC          | CASILDO GALDANER         | SIM                   | PMDB                           | PA | WELINGTON ROBERTO      |
| BL/PSDB                                                                                                                     | TO          | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | SP          | EDUARDO SUPLICY          | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | RS          | EMILIA FERIANDES         | SIM                   |                                |    |                        |
| PTB                                                                                                                         | RN          | FERNANDO BEZERRA         | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PSB                                                                                                                      | RO          | FERNANDO MATUSALEM       | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | PA          | FERNANDO RIBEIRO         | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | MG          | FRANCISCO PEREIRA        | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PSDB                                                                                                                     | PI          | FREITAS FILHO            | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | SC          | GERALDO ALTHOFF          | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | RJ          | GERALDO CANDIDO          | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PSDB                                                                                                                     | RN          | GERALDO MELO             | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | ES          | GERSON AMATA             | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | AM          | GILBERTO MESTRINHO       | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | AL          | HELOISA FLENA            | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | GO          | IRIS REZENDE             | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | AM          | JEFFERSON PERES          | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | MT          | JONAS PEREIRO            | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | SC          | JORGE BRUNHAUSEN         | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | RN          | JOSÉ AGUIRINO            | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | PE          | JOSÉ COELHO              | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | SP          | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PS                                                                                                                       | RS          | JOSÉ FORTIÇA             | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | AP          | JOSE SAREY               | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | MS          | JUVENIL DA FONSECA       | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | DF          | LAURO CAMPOS             | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | TO          | LEOMAR JUNTANILHA        | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | DF          | LINDBERG CURY            | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PSDB                                                                                                                     | MS          | LUDIO COELHO             | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PSB                                                                                                                      | PA          | LUIZ OTAVIO              | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | GO          | MAGUILO VILELA           | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | SE          | MARIA DO CARMO ALVES     | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PT                                                                                                                       | AC          | MARTHA LIMA              | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | RO          | MOREIRA MENDES           | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | RR          | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | AC          | NABOR JUNIOR             | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PDT                                                                                                                      | PR          | OSMARDIAS                | SIM                   |                                |    |                        |
| PFL                                                                                                                         | BA          | PAULO SOUTO              | SIM                   |                                |    |                        |
| BL/PSDB                                                                                                                     | SP          | PELMO PINA               | SIM                   |                                |    |                        |
| PMDB                                                                                                                        | RS          | PEDRO SIMON              | SIM                   |                                |    |                        |
| Pres. d. RAMEZ TEBET                                                                                                        |             |                          |                       | Votos SIM: 66                  |    |                        |
| 1ª Sec.                                                                                                                     |             |                          |                       | Votos NÃO: 0                   |    |                        |
| 2ª Sec.                                                                                                                     |             |                          |                       | Total: 57                      |    |                        |
| 3ª Sec.                                                                                                                     |             |                          |                       |                                |    |                        |
| 4ª Sec.                                                                                                                     |             |                          |                       |                                |    |                        |
| Orientador HÉLIO F. LIMA                                                                                                    |             |                          |                       | Votos ABST: 1                  |    |                        |
|                                                                                                                             |             |                          |                       | Emissão em 12/12/2001 16:20:31 |    |                        |

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Votaram SIM 66 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 67 votos.

A matéria está aprovada e vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a proposta de emenda à Constituição aprovado:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 36, DE 2000**

**Altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir o Pantanal Mato-Grossense como patrimônio nacional.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. o § 4º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 225. ....

§ 4º A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, os Pantanais Mato-Grossense e Sul-Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a Preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, naturalmente consultando os Líderes, e considerando que amanhã está prevista votação em regime de urgência de projeto de lei complementar de autoria do Senador Romeu Tuma, que exige **quorum** qualificado; considerando ainda que para amanhã também estão previstas votações para a escolha de dois embaixadores; considerando que hoje haverá votação secreta para a escolha de dois embaixadores, sobre a possibilidade da antecipação para hoje da votação do projeto de lei complementar do Senador Romeu Tuma, pautado para amanhã, para aproveitarmos o **quorum** bastante expressivo e,

também, sobre a antecipação das votações das indicações das duas autoridades, previstas para amanhã. Podemos votá-las em bloco, conforme temos procedido em votações secretas.

E considerando, ainda, que teríamos uma votação nominal hoje que não vai acontecer, a da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, pois, segundo fui informado, ela recebeu uma emenda. Assim, não se delongaria mais a votação de hoje e garantiríamos o **quorum**.

Talvez seja arriscado deixar essas votações para amanhã, principalmente a do projeto do Senador Romeu Tuma.

Se as Lideranças concordarem, essa é a sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há requerimento oral do Senador José Eduardo Dutra pedindo para se incluir o projeto de lei complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta, antecipando-se a sua votação para hoje, bem como a votação de duas indicações de autoridades – cuja votação também seria secreta.

Consulto os Líderes.

**O SR. PEDRO PIVA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Pedro Piva.

**O SR. PEDRO PIVA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, falo pelo Liderança do PSDB. A proposta do Senador José Eduardo Dutra é muito lógica. Devemos apoiá-la. Pelo PSDB, eu a apoio inteiramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PSDB dá apoio à proposta do Senador José Eduardo Dutra.

E o PFL, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que as Lideranças já assinaram o requerimento de urgência para a PEC de minha autoria. As próprias Lideranças ontem pediram que a leitura fosse antecipada, portanto, se V. Ex<sup>a</sup> concordar com a antecipação...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vamos concluir o processo de consulta.

Senador José Agripino, pelo PFL, V. Ex<sup>a</sup> concorda com a antecipação dessas votações para hoje?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL está de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PFL está de acordo.

Senador Carlos Patrocínio?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – O PTB está de pleno acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Renan Calheiros, há um requerimento do Senador José Eduardo Dutra pedindo a antecipação da votação de três matérias. Até agora, há a concordância de todas as Lideranças partidárias. Consulto também V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Líder do PMDB.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sem objeção, Sr. Presidente. Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sem objeção por parte do PMDB também.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo também está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Liderança do Governo também concorda com o requerimento.

As matérias relacionadas pelo Senador José Eduardo Dutra em seu requerimento constarão da pauta da Ordem do Dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 2:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 36, DE 2001**  
**(Votação nominal)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francélino Pereira e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

**O SR. LUIZ PONTES** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Pontes.

**O SR. LUIZ PONTES** (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu voto “sim” no Item 1 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> sobre o Item I da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para discutir, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na votação de primeiro turno desta emenda, tive oportunidade de me pronunciar. Quero fazê-lo novamente nesta ocasião, esclarecendo, de antemão, que, como médico, sinto-me insuspeito para fazer a defesa dessa emenda, que realmente vem sanar uma grande falha no sistema de saúde, porque o médico fica como um privilegiado, tendo direito a dois vínculos no mesmo órgão, enquanto o enfermeiro, o odontólogo, o bioquímico não têm esse direito.

Na prática, ele tem esse vínculo, porque é empregado, digamos, do Governo Federal, do Governo estadual e, às vezes, até dos Governos municipais.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Não sei se cabe o aparte.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – A matéria está em discussão, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Talvez fosse melhor, reconhecendo V. Ex<sup>a</sup> tratar-se de um privilégio, discutirmos como acabar com o privilégio, não o concedendo a outros. Era só o reparo que eu gostaria de fazer.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire, mas encaro o privilégio como privilégio para a população, porque quem conhece municípios do interior da Amazônia, onde não existem médicos suficientes, não existem enfermeiros, nem bioquímicos, nem odontólogos, com certeza pensa que o privilégio vai para a população. A proposta vai permitir que também esses profissionais da área de saúde possam ter, sim, o direito a dois vínculos. Porque – repito –, na

prática, os dois vínculos já existem, o médico ou o enfermeiro trabalham para o Estado e trabalham para a prefeitura, em horários diferentes.

Muito mais produtivo será se esse profissional puder ter dois vínculos só na prefeitura ou só no Governo do Estado ou só no órgão federal.

Portanto, o meu encaminhamento é a favor, e não dos profissionais de saúde somente, mas principalmente a favor da população, que precisa da presença desses profissionais, especialmente nos municípios carentes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito breve, quero apenas deixar reafirmados todos os argumentos que apresentei na sessão passada, quando foi votado o mérito dessa matéria. Minha posição é claramente oposta à do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Acredito que somente seremos capazes de erguer o sistema de saúde pública deste País como queremos, assim como a Deputada Jandira Feghali também, quando tivermos a dedicação exclusiva como referência do vínculo entre o profissional e o sistema. Então, não tenho absolutamente nenhuma modificação a fazer nos argumentos que apresentei.

Votarei a favor da matéria apenas cumprindo uma decisão do meu Partido.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, que já tem posição conhecida.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Desde a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Presidente. E é uma posição conhecida, e lamento que se tenha dado pouca atenção aos argumentos que venho colocando.

Ao invés de estarmos discutindo um serviço de saúde consentâneo com a inconstitucionalidade do Sistema Único de Saúde, estamos mantendo aquilo que o Senador Mozarildo Cavalcanti reconheceu, um privilégio, algo que foi concedido numa época em que tínhamos a realidade de poucos médicos para atender a população, e um sistema que era um sistema

múltiplo. A realidade atual é totalmente distinta. Temos um número de médicos suficiente, o sistema é único; e o que tínhamos de fazer era retirar do médico esse privilégio de ter dois empregos, garantindo a remuneração dos dois empregos em um único lugar, uma única relação de trabalho. Então, sim, ganharia a população, ganharia o médico, ganharia quem quer respeitar o serviço público.

São argumentos que, evidentemente, quem os tem e pretende ser Poder neste País, não quer ver o serviço público com a exceção, com a degradação, com deterioração, com privilégio; quer um serviço público sério e um sistema de saúde para nós, de Esquerda, que tenha tendência para a socialização, com dedicação exclusiva, tempo integral, remuneração de qualidade, qualidade dos serviços, ou seja, totalmente diverso do objetivo deste projeto.

Lamentavelmente, o projeto foi aprovado nesta Casa, inclusive com o apoio do Governo, que vem tendo uma posição contraditória, porque tem programas sérios, tendendo à socialização e, ao mesmo tempo, talvez por motivos eleitoreiros do Ministro da Saúde querer fazer e render homenagem à corporação, deixando de atender àqueles que querem uma saúde pública de qualidade neste País, que tenda à socialização, e não a processo de privatização e de degradação dos serviços.

O PPS vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para discutir e, logo a seguir, ao Senador Osmar Dias.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reafirmo os argumentos que já tive oportunidade de expor, no primeiro turno de discussão dessa PEC.

Evidentemente, todos somos favoráveis à dedicação exclusiva – embora pouco se tenha feito quanto à dedicação exclusiva –, que está sendo quebrada ao longo da história deste País. Na Fundação Nacional de Saúde, por exemplo, antiga Fundação Sesp, foi completamente desestruturada.

Há pouco tempo, os professores universitários humilharam-se nesta Casa, tentando apoio. O aumento que propuseram a eles sequer foi votado, pela intransigência do Governo e também pela falta de apoio desta Casa.

Concordamos que a dedicação exclusiva é de fundamental importância. Mas existem algumas questões muito objetivas. Em relação ao serviço de

saúde, se quisermos, poderemos fazer muito, mesmo sabendo das limitações que temos em relação ao Orçamento – que fazemos de conta que mexemos, embora só possamos alterar menos de 15% do Orçamento – fazemos simplesmente garimpagem contábil, garimpagem orçamentária, porque, de fato, não mexemos. Mas, suponhamos que pudéssemos mexer, poderíamos destinar um montante de recursos para várias áreas do setor saúde. Entretanto, não temos como alterar a questão salarial. Não se pode fazer vinculação de salário e nem discutir piso salarial na área de saúde. Não há vinculação ao salário mínimo. Essa deliberação acaba sendo do gestor municipal ou estadual.

Portanto, não há pessoal sobrando. Se houver, basta o Município e o Estado estabelecerem o serviço. Somente há pessoal sobrando quando não há oferta de serviço. Por esse motivo, os gestores municipais e estaduais não têm coragem de fazer o cruzamento das folhas. E por que não o fazem? Porque todos estão, ao mesmo tempo, vinculados ao Município e ao Estado.

Não é o que queremos, é verdade; gostaríamos de ter muito mais. Por outro lado, não diremos que é isso que vai desestruturar a discussão da saúde pública gratuita e de qualidade ou da saúde direito de todos e dever do Estado. Precisamos fazer muito mais. Agora, ninguém melhora as condições de saúde abstraído o debate dos recursos humanos. Todos dizem: "Vamos fazer o melhor para a saúde". Agora, a discussão do salário dos servidores da saúde é condição fundamental para a melhoria das condições de trabalho e, portanto, para a melhoria das condições do atendimento também.

Sr. Presidente, por essa razão, voto favorável ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para discutir.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não iria me pronunciar, mas, depois da manifestação do Senador Roberto Freire, vou ter, como Relator da matéria, que colocar a minha posição, que é justamente contrária ao argumento do Senador Roberto Freire.

O que esta emenda estabelece, Sr. Presidente, é igualar os direitos dos médicos aos dos outros profissionais de saúde. O conceito, a concepção mudou, principalmente com a implantação do SUS. Aqui, o projeto relaciona, na sua justificativa, os profissionais de outras categorias, como enfermeiros, psicólogos,

odontólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, biólogos, bioquímicos, farmacêuticos, veterinários, engenheiros sanitaristas, nutricionistas e uma gama enorme de outros profissionais que estavam sendo discriminados pela Constituição, porque a Constituição permitia a acumulação de cargos apenas para o médico. Ou se revoga o direito para o médico ou se estende para os outros profissionais de saúde. O que não é justo é tratar o médico como o único profissional de saúde. E o que está estabelecendo a emenda é exatamente isso, estendendo o direito de acumular cargos no serviço público aos profissionais relacionados e a outros que não relacionei, mas que trabalham e exercem uma função importante para a universalização dos serviços de saúde.

O que pretendemos com a emenda é tornar mais acessível ao cidadão comum os serviços públicos de saúde que – hoje, todos reclamam – não é o ideal. Esta emenda caminha na direção de ofertar cada vez mais aos trabalhadores e cidadãos mais carentes o acesso aos serviços de saúde, dando o direito a profissionais da saúde que não são médicos o mesmo direito que era dado pela Constituição de 1988 aos médicos.

Então, Sr. Presidente, ao contrário dos argumentos do Líder do PPS, relatei favoravelmente à matéria, por entender que ela torna mais acessíveis os serviços públicos de saúde e corrige uma discriminação que ocorria em relação aos outros profissionais de saúde, na Constituição.

Então, Sr. Presidente, o voto, evidentemente, é pela aprovação, porque fui o Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e até peço que os Senadores também votem pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos discutindo uma matéria que, pelas considerações que aqui foram feitas, logicamente entendemos, trata de uma área sensível. A saúde, neste País, infelizmente ainda é um tema que suscita muita preocupação e contrariedades, porque temos um País que ainda continua doente.

Por outro lado, temos a realidade e, às vezes, alguns pronunciamentos e manifestações se dão em cima não do Brasil real, mas do Brasil ideal. Temos que olhar para o Brasil tal como ele está, e não como gostaríamos que ele estivesse ou fosse. Venho de uma categoria – a dos professores, dos trabalhadores

da educação – que, na Constituição de 1988, travou uma grande luta por todo o Brasil e, como decisão de categoria, trouxe aos Constituintes a reivindicação de que a Constituição brasileira garantisse aos professores a possibilidade de acumulação de dois cargos públicos. Os médicos fizeram a mesma movimentação e sensibilizaram os Constituintes. Então, na nossa Constituição, essas duas categorias têm esse direito.

O que está posto hoje em discussão? Em primeiro lugar, não é uma reivindicação da autora do projeto ou de um segmento isolado, mas da Federação Nacional dos Enfermeiros. Esta categoria, diretamente atingida, da área de saúde, promoveu uma discussão interna, porque sabe das precariedades do serviço de saúde, sabe da necessidade de qualificarmos cada vez mais o atendimento ao usuário, àquela pessoa que necessita, principalmente no setor público, e sabe das dificuldades inclusive salariais que as pessoas vivem. Essa é a realidade, esse é o Brasil real.

Por outro lado, o próprio Conselho Nacional dos Secretários de Saúde analisou esse quadro e manifestou-se publicamente em apoio, porque sabe da realidade que temos no Brasil hoje, nos mais de cinco mil Municípios que existem neste País. Temos as manifestações do pessoal da área de saúde, dos enfermeiros, que é de onde surge o problema, mas que se amplia, porque a própria legislação sabe que hoje, quando falamos em saúde, não nos referimos somente a médico e enfermeiro. Em primeiro lugar, como desafio do momento, temos preconizado pelo SUS, Serviço Único de Saúde, que a saúde neste País dar-se-á – olhem bem: isso seria o ideal e até o bonito – por meio de assistência multidisciplinar. Significa que precisamos de trabalhadores altamente qualificados, não apenas como enfermeiros ou médicos, mas também como odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, biólogos, fonoaudiólogos, bioquímicos, farmacêuticos, veterinários, engenheiros sanitaristas e fisioterapeutas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será que temos mão-de-obra em excesso nos municípios mais diferentes deste País? Temos a informação de que nem nos grandes centros existe excesso, imaginem nos pequenos municípios distantes, onde esse trabalho precisa ser feito.

O que se está propondo? Em primeiro lugar, fazemos um questionamento: o ideal seria que todos os trabalhadores deste País, de todas as áreas, trabalhassem menos e ganhassem muito bem. Agora, devolvemos dois questionamentos que deveriam ter sido trazidos aqui – e faço isso com toda a consciência, pois me relaciono bem com todos os professores.

Eu, particularmente, não recebi nenhuma manifestação dos meus colegas professores no sentido de que o ideal... E olhem bem: o ideal seria possível, e eu até o apoiaria, mas vamos ficar no real.

O primeiro questionamento é se, neste momento, os professores gostariam de ser impedidos de trabalhar no Estado e no município, por exemplo.

Não recebi essa manifestação. Então, pergunto aos senhores médicos deste País: eles podem, querem e desejam abrir mão da possibilidade de trabalharem nas prefeituras e no Estado ou na União e no Estado. Não recebi nenhuma manifestação. O ideal seria que houvesse menor carga horária para os trabalhadores, bons salários, qualificação, acesso do pobre e do rico a bons serviços de saúde. Mas a realidade é outra. Os trabalhadores da área de saúde estão sendo altamente prejudicados. Ficam na dúvida, todo mês, se vão receber salário ou não, se trabalham de forma lícita ou ilícita.

Vamos trabalhar com a realidade. No momento em que o Brasil contar com esses especialistas tratando do pobre no interior do Amazonas, no Norte e no Nordeste em número suficiente, aí sim, vamos até retirar da Constituição Federal. Mas, por enquanto, vamos aprovar o projeto, pois a categoria tem conhecimento e participou das discussões. Não acredito que não recebemos nenhuma manifestação contrária. Apenas a manifestação de uma análise político-ideológica com a visão de que o Brasil deveria ser melhor. Também tenho esse sentimento e essa esperança. Mas estamos no Brasil de hoje.

Voto o projeto, mas serei solidária a um grande movimento num futuro próximo, juntamente com professores, médicos e o pessoal da área de saúde, no sentido de estabelecer carga horária menor e bons salários para todos, retirando a possibilidade de acúmulo de cargos públicos.

Enquanto isso não for realidade, vamos dar condições ao pobre de continuar tendo esse serviço, melhor e com mais atendimento por todo o Brasil.

Por isso, peço a votação favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Mesa encarece aos senhores oradores a maior brevidade possível, porque há o justo receio de o **quorum** cair, e a matéria requer **quorum** qualificado.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para discutir.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que o nosso País, realmente, em determinadas horas e por causa das circunstâncias, comete erros graves.

Considero um equívoco da categoria o desejo de se ter dois empregos. Entendo que a categoria, ou todos os trabalhadores dessa área, deveriam pensar numa outra forma de luta, deveriam pensar na possibilidade de lutar por um salário melhor, de estar com um horário compatível com a sua disposição física de exercer o seu trabalho, e não lutar para ter direito a dois empregos.

*(Intervenção da assistência.)*

Não adianta a senhorita reclamar, porque tenho, como Senador, o direito de ter minha opinião. E peço que a senhorita respeite a minha opinião.

No que se refere especialmente aos dentistas do nosso País, o Conselho de Odontologia no meu Estado deixou claro que hoje o Brasil tem uma população de dentistas muito maior do que determinados países da Europa. Há uma quantidade enorme de desemprego nessa área – e, como políticos, sabemos bem a respeito disso. Por isso estamos sendo procurados por enfermeiros, dentistas, por todos os segmentos à busca de uma oportunidade de trabalho. Abrir, portanto, a oportunidade de se ter dois, três empregos, levando à exaustão determinados trabalhadores, principalmente na área de saúde, que lida com o ser humano e tem uma responsabilidade muito grande, creio que seja um erro grave, um erro da categoria e um erro até de iniciativa, porque o Pcdob é um Partido que trabalha no nosso campo de atuação, no campo da esquerda.

Essa emenda está parecendo com aquele projeto que aprovamos aqui no Congresso Nacional, que diz que o Brasil está proibido de colocar bomba automática nos postos de gasolina. Em qualquer país civilizado do mundo é assim que funciona. Quanto menos se carregar o trabalhador, quando tiver muito trabalhador, vamos reduzir a carga horária. Vamos fazer como a Alemanha ou a Holanda que passaram para 32 horas por semana. Agora, proibir como fizemos, e com o nosso voto, devido à realidade brasileira, que o Brasil tenha uma bomba de gasolina automatizada, como nós fizemos aqui, é, realmente, um contra-senso, um absurdo.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Senador Ademir Andrade, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Senador Ademir Andrade, lembrei que, quando houve a discussão de que temos de garantir emprego – e vejam com que mentalidade, garantir um emprego desqualificado –, eu perguntei por que, então, não criarmos a obrigatoriedade de todo elevador ter ascensorista, porque aí teríamos emprego à vontade, como se a discussão sobre emprego pudesse ter esse nível de raciocínio. E é para isso que V. Ex<sup>a</sup> nos alerta. Não vamos a lugar algum se ficarmos imaginando que pararemos a roda da história. Se assim fosse, teríamos de proibir o **self service** sob o argumento de ter de haver um garçom. Isso não é possível. Tenhamos o raciocínio de que não é com esse tipo de exceção absurda que teremos um serviço público sério; ao contrário, estamos aqui ajudando a piorar, dando a exata dimensão do que será o caos na área da saúde. Sei do exemplo de médicos que trabalham em dois empregos distantes 50 Km um do outro, em Cabo de Santo Agostinho e em Abreu de Lima, na área metropolitana de Recife. E quem trabalha assim, evidentemente, não trabalha bem em nenhum dos dois. Isso é péssimo para o trabalhador, para a sociedade e para o serviço público.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Faço questão de deixar registrado que estamos cometendo um erro em função da realidade brasileira. Creio que o Senador Sebastião Rocha está corretíssimo na sua posição, como médico e conhecedor da matéria, e essa é a minha posição pessoal. Entretanto, somos quatro Senadores nesta Casa e prevaleceu a vontade da maioria, que deseja aprovar a matéria.

No entanto, deixo registrado o meu posicionamento. Creio que a categoria comete um erro muito grave. Estamos ajudando a piorar a situação. Podemos estar defendendo o interesse imediato de quem tem oportunidade de trabalho, mas, com certeza, estamos prejudicando os que precisam de trabalho e a população brasileira, que terá um profissional estressado, cansado. Conseqüentemente haverá prejuízos.

Registro aqui o nosso pensamento, a nossa idéia. Creio que não é assim que se melhora. Concorro plenamente com o Senador Roberto Freire: ao invés de ampliarmos o direito para todos, deveríamos tirá-lo dos médicos. É nossa posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> declina do direito de falar.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs.



Senadores, sou favorável a esta proposta de emenda constitucional.

Volto minhas atenções, sobretudo, para as regiões que têm carência de profissionais na área de saúde. Há Municípios que, muitas vezes, com sacrifício, mantêm, às suas expensas, médicos, enfermeiros e odontólogos porque o posto de saúde dessas localidades encontra-se fechado porque o Estado não conseguiu remover para lá um profissional.

**In casu**, poderá muito bem um profissional da área da saúde atender ao Estado e ao Município, principalmente quando a esses é atribuído o dever de prestar assistência à população na área da saúde, o que nem um nem outro faz convenientemente.

Sr. Presidente, se a emenda tratasse de profissionais liberais de outras áreas, talvez da economia, do direito, de administração de empresas, eu não seria favorável porque quase sempre contamos, felizmente, com excesso desses profissionais, o que não acontece com a saúde.

É muito comum estudantes de cursos da área da saúde concluírem seus cursos, especializarem-se e permanecerem vivendo na cidade onde estudaram.

Entendo que a emenda trará soluções para problemas na área da saúde dos Municípios mais distantes e de população numerosa. Sr. Presidente, isso também não é um imperativo. Em hipótese alguma, o médico, o dentista ou o enfermeiro serão obrigados a dar dois expedientes. Eles o farão se se acharem em condições de fazê-lo, uma vez que o expediente no serviço público, para essas especialidades, é de quatro horas por dia.

Por isso, sou favorável à aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa solicita que os Srs. Senadores sejam breves em seus pronunciamentos.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

A Mesa encarece a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, uma vez que há justo receio da queda do quórum.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pode contar comigo mais uma vez. Sempre colaborei com a Mesa.

Este projeto não prejudica a eficiência do atendimento na área da saúde, mas cria uma opção, como muito bem disse o Senador Iris Rezende. O trabalhador assume dois vínculos se desejar; é de sua livre e espontânea vontade. Não prejudica a eficiência, mesmo que, eventualmente, no futuro, haja redução de carga horária. Não é isso que alguns Senadores defendem, que haja redução de carga horária e melho-

ria salarial? O trabalhador que, tendo reduzida sua carga horária, preferir ficar em casa o restante do tempo a assumir um novo vínculo, poderá optar por um único vínculo. Ninguém está obrigando o trabalhador da saúde a assumir dois vínculos. Agora, em algumas situações, em algumas circunstâncias, faz-se necessário, principalmente no interior da Amazônia.

Quando se fala em trabalhador da saúde, está-se falando também em bioquímico, em cirurgião-dentista, em enfermeiro, em nutricionista, mas pensa-se sempre no atendente de enfermagem, no técnico ou no auxiliar de enfermagem, que há em maior número. Há vários profissionais da área da saúde que, muitas vezes, não estão presentes em número suficiente no interior, e há hospitais do Governo, do Estado e das Prefeituras que precisam compatibilizar e prestar atendimento.

Se fosse, realmente, um sistema único, conforme prevê a nossa Carta Magna, todos trabalhariam no mesmo sistema, seriam contratados pelo SUS, não seriam servidores do Governo, da Prefeitura ou da União, mas do SUS.

Por isso, Sr. Presidente, favorável ao projeto. Este é o meu encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, **piu se campa piu s'impára**: quanto mais se vive, mais se aprende. Sei que não é italiano correto, mas dialeto de Roma. Vivi muito e, felizmente, pude ser a terceira pessoa no Brasil a ter dedicação exclusiva, o que considero um privilégio.

Naquele tempo, antes de o Brasil ter-se esborrachado, de essa experiência desumana ter-se aplicado sobre nós, cobaias deste fim de linha, o que acontece é que um funcionário público que tivesse dedicação exclusiva vivia muito bem. Com um bom ordenado, ele poderia, depois de 10 ou 20 anos, até comprar uma casa.

Agora, esta discussão, para mim, não chegou ao principal. É que sequer a dedicação exclusiva vale mais nada. Somos tratados como vagabundos! O que está havendo é um acordo. Não são apenas eles que fazem acordos por aí para nós cumprirmos. Há também um acordo tácito: o professor, o funcionário consegue dedicação exclusiva e fazem um arranjo para ele só cumprir meio expediente. Do contrário, ele morre de fome.

Conheço vários hospitais por dentro, como paciente. Vou apenas contar um entre tantos casos que

aconteceram comigo aqui em Brasília. Certo dia, eu estava em uma UTI e comecei a chorar. Os enfermeiros aproximaram-se do meu leito e me indagaram se eu sentia alguma dor, algum incômodo. Eu, então, respondi que não estava chorando por mim, mas por eles, pois, pela porta da vida ou pela porta da morte, eu sairia de lá. "Estou chorando por vocês" – disse eu –, "que vão ficar aqui, na UTI, desse jeito, vivendo nessas condições, que eu presenciei, dobrando ou até triplicando o expediente".

Em São Paulo, uma enfermeira, coitada, entrava no meu quarto dormindo sobre o carrinho de remédios. Conversei com ela e soube que, além de trabalhar dois ou três expedientes, ainda estudava, para ver se conseguia se qualificar.

Realmente, é um absurdo o que está acontecendo neste País. Mas utilizar, e talvez mal, o privilégio da dedicação exclusiva é uma imposição deste Governo, que achatou os salários e vencimentos, para conseguir um superávit primário no Orçamento, para entregar o nosso sangue, a nossa vida, o nosso futuro ao FMI, para pagar a dívida externa e sustentar o capitalismo financeiro internacional.

Penso que é por aí que se deveria fazer a defesa desse sistema. Qualquer funcionário público virou um pária neste País, mesmo os privilegiados da dedicação exclusiva.

Voto com plena consciência do que estou fazendo, para que o pessoal da área da saúde possa ter dedicação exclusiva. Desejo que eles a cumpram, e não que façam como fazem muitos dos seus colegas, que recebem pelo regime de dedicação exclusiva e só dão expediente de vinte e quatro horas semanais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL-MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não obstante a posição oficial do meu Partido, pelas minhas convicções, sou obrigado a dissentir dela.

Entendo que a proposta de emenda constitucional permitindo o acúmulo de cargos restringe a oferta de empregos em uma fase de crise econômica. A restrição dessa oferta de empregos vai se refletir negativamente na formação desses profissionais. O País está procurando fazer um sistema de saúde mais amplo, que alcance todos os setores da sociedade, e necessita desses profissionais, que, não tendo o incentivo para a sua formação profissional, não vão atender aos reclamos da população.

Sou contra, Sr. Presidente, e votarei neste sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra para discutir. Há muito tempo que eu estou com o microfone...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concorde V. Ex<sup>a</sup> em encaminhar a votação, Senador Carlos Patrocínio, pois a Mesa já havia encerrado a discussão? Mas, se V. Ex<sup>a</sup> quiser, eu retornarei à discussão.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Atendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação.

Com a palavra para encaminhar a votação o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que num futuro não muito remoto estaremos aqui discutindo o meio-emprego. Cada um vai ater que trabalhar meio expediente para que o outro, seu irmão, possa trabalhar a outra metade. E parece que, paradoxalmente, estamos discutindo aqui exatamente o contrário: estamos querendo dar dois empregos para uma pessoa e deixar outra sem nenhum emprego.

O projeto, na realidade, tem o mérito de atender, sobretudo, às necessidades do interior, onde faltam profissionais da área da saúde. A eminente Deputada Jandira Feghali me afirmou, há pouco, que também nas grandes capitais faltam enfermeiros, técnicos de radiologia e outros.

Portanto, o PTB, pela unanimidade da sua Bancada, encaminha favoravelmente, esperando poder, num futuro próximo, distribuir melhor os empregos em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Renan Calheiros, como vota o PMDB?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar o posicionamento da Bancada do PMDB e parabenizar a Deputada Jandira Feghali por sua feliz iniciativa, que, mediante mudança proposta à Constituição Federal, acrescenta outros profissionais da área da saúde à relação dos que podem acumular cargos ou empregos públicos. Conheço argumentos contrários, Sr. Presidente, mas a realidade do Brasil, lamentavelmente, não é essa.

Portanto, recomendo o voto favorável à aprovação da matéria e peço o voto "sim" a todos os companheiros da Bancada do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PMDB e o PTB recomendam o voto "sim".

Senador José Eduardo Dutra, como vota o Bloco da Oposição?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado. A Bancada do PT, por sua maioria, decidiu o voto "sim", e é nesse sentido que encaminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está encaminhado o voto "sim".

Como vota o PFL, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PFL vota como votou na primeira votação e recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PFL também recomenda o voto "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, eu já havia falado antes, mas repetirei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> tem esse direito, Senador Roberto Freire. Eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pois estamos em fase de encaminhamento de votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Até acredito que não seria necessário. Apenas trarei apenas aqui, até porque ouvi um ligeiro argumento, e eu não tenho usado isso. Estamos lutando pela diminuição da jornada na economia em geral pensando gerar novos empregos. Nessas áreas, estamos quase vedando que os novos possam aceder ao serviço público. É apenas para lembrar que estamos aqui, talvez, cumprindo algo que não corresponda a nenhum dos nossos discursos, a nenhuma de nossas retóricas, e, pior, traduzindo concretamente, que não estamos querendo respeitar nem os médicos, nem o serviço público, nem aqueles que são os usuários dos serviços públicos na área da saúde.

O PPS vota contra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores já estão votando. Concederei a palavra a Senadora Heloísa Helena, sem prejuízo dos Srs. Senadores que se adiantaram e já estão votando.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é apenas para, de alguma forma, ajudar algumas pessoas a entenderem um detalhe. Não estamos mais aqui fazendo um debate sobre a dedicação exclusiva, até porque acredito que o Senador Lauro Campos tenha sido absolutamente esclarecedor. Eu somente gostaria de insistir em dizer algo muito objetivo. Sempre se fica falando que o duplo vínculo, sendo aprovado aqui, aumentará o desemprego dos profissionais da área de saúde. Mas, como sou profissional da saúde e acompanho justamente a disponibilidade de profissionais da saúde, não posso dizer que isso seja verdade, porque não há profissional sobrando. Se houvesse, bastaria ofertar o serviço. Se há dentista sobrando é porque o gestor municipal ou estadual não está administrando bem. É só fazer a distribuição e pronto, está resolvido o problema. Não haverá profissionais sobrando nem aumento do desemprego.

Em relação à diminuição da carga horária, não há nenhum problema, pois, versando sobre a matéria, há projetos meu, do Senador Tião Viana e de outros Senadores em tramitação. Então, vamos aprovar também a diminuição da jornada de trabalho.

Queríamos nós estar num mundo em que, como dizia Thiago de Mello, o pão tivesse o suor do trabalhador e também o sabor da ternura. Só que, infelizmente, as normas estabelecidas da vida em sociedade obrigam o trabalhador da saúde a correr de um para outro emprego. E só não funciona no público se o gestor municipal ou estadual não deixar.

Não é o duplo vínculo público que dá ineficácia ao serviço. Muitas vezes, o que dá ineficácia ao serviço é o profissional que tem um emprego público e depois vai para o consultório particular atender os grandes. Ele só vai para o consultório particular se o gestor municipal ou estadual deixar. No duplo vínculo público, não, as possibilidades de mecanismo de controle são muito maiores.

Então, não vai haver desemprego nem existe emprego sobrando. Onde houver, desafio os gestores municipal e estadual a colocarem o serviço para funcionar, que, num instante, empregam todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson, a quem encareço a maior brevidade, porque há Senadores se antecipando e votando.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Sr. Presidente, o Senador Carlos Patrocínio já encaminhou

pelo PTB. Quero apenas reafirmar a posição favorável do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como o PSDB orienta a Bancada?

**O SR. PEDRO PIVA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Embora considere que estamos fazendo um mal aos profissionais de saúde e à população, por decisão da maioria partidária, o PSB vai votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me fazer um esclarecimento em tom constitucional.

Na época da Assembleia Nacional Constituinte, colocamos no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o § 2º, dispondo:

Art. 17 (...)

§ 2º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sen-

do exercidos na administração pública direta ou indireta.

Àquela altura, Sr. Presidente, o argumento era rigorosamente igual, só que não se fez o que hoje a Deputada Jandira Feghali faz: corrigir uma injustiça com outros profissionais.

Eu poderia ficar silente, mas quero declarar esse voto, porque sou favorável à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A palavra está facultada somente aos Líderes que ainda não encaminharam a votação para orientar as suas Bancadas, porque o encaminhamento da votação está encerrado.

Convido as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores a exercitarem o direito de voto. (Pausa.)

Os Senadores que se encontram em seus gabinetes, a Presidência convida a comparecerem ao plenário. A matéria requer **quorum** qualificado: três quintos da composição da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, a Mesa convida V. Ex<sup>a</sup> a votar.

Pergunto às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores se já exercitaram seu direito de voto. Já há 69 votantes.

Não havendo mais nenhum Senador para votar, encerro o processo de votação.

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2001 (EM 2º TURNO)

DA NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "C" DO INCISO XVI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (INCLUI DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROF. DE SAÚDE NA PERMISSÃO PARA ACUMULAR DOIS CARGOS PÚBL. REMUNERADOS)

Nº Sessão: 1      Nº vol.: 2      Data Início: 12/12/2001      Hora Início: 17:07:34  
Sessão Data: 12/12/2001      Hora: 14:30      Data Fim: 12/12/2001      Hora Fim: 17:16:03

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto | Partido | UF | Nome do Senador   | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|---------|----|-------------------|------|
| PSB     | PA | ALMIR AMARAL             | SIM  | PSB     | ES | PAULO HARTUNG     | SIM  |
| PMDB    | PI | ALBERTO SILVA            | SIM  | PFL     | BA | PAULO SOUTO       | SIM  |
| BLP/PI  | PR | ALVARO DIAS              | SIM  | BLP/SP  | SP | EDUARD RIVA       | SIM  |
| PMDB    | RO | ALVARO LANGE             | SIM  | PMDB    | RS | EDUARD SIMON      | SIM  |
| BLP/SP  | MT | AMERSON DE BARROS        | SIM  | PMDB    | AL | GENAN CALHEIROS   | SIM  |
| PFL     | BA | AMONIO CARLOS JUNIOR     | SIM  | BLP/RS  | ES | RICARDO SANTOS    | SIM  |
| PSB     | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM  | BLP/PE  | PE | ROBERTO FREIRE    | NÃO  |
| PTB     | MG | ARINDO PIETRO            | SIM  | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO | SIM  |
| BLP/SP  | RJ | ARTHUR DA FÁVOLA         | SIM  | PMDB    | PB | RODRIGO VIANA     | SIM  |
| PFL     | MA | BELIO PARÇA              | NÃO  | PFL     | SP | RODRIGUIM VIANA   | SIM  |
| BLP/RS  | PI | BENILDO SANT'ANNA        | SIM  | BLP/PI  | AP | SILVANO ROCHA     | SIM  |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | SIM  | PMDB    | CE | SERGIO TACHADO    | SIM  |
| PTB     | TO | CARLOS PAROCCINO         | SIM  | BLP/AC  | AC | THOMAS VIANA      | SIM  |
| PSB     | PE | CARLOS WILSON            | SIM  | PMDB    | DF | VALDIR ARAUJO     | SIM  |
| PMDB    | SC | CARLOS M. USANER         | SIM  | PFL     | BA | VALDECIO COMELOS  | ABST |
| BLP/SP  | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | SIM  | PMDB    | PB | VALDIVINO ROBERTO | SIM  |
| BLP/PI  | SP | EDUARDO SUPLICY          | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/RS  | RS | EMILIA FERNANDES         | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | RN | FERNANDO HEZERRIA        | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PA  | RO | FERNANDO LAUTSALEM       | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | PA | FERNANDO LOBATO          | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | MG | FRANCISCO PEREIRA        | NÃO  |         |    |                   |      |
| BLP/SC  | PI | FREITAS NETO             | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | SC | GERARDO ANTONIO          | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | RJ | GERARDO CANDIDO          | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/RS  | RN | GERARDO M. LO            | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | AL | HELTON BELFIA            | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | AM | JERFESSON PHARES         | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | MA | JOAO RUBEN SOUSA         | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | MT | JONAS DINHARO            | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | RN | JOSE ALVARO              | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | SE | JOSE EDUARDO DUTRA       | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/RS  | RS | JOSE F. SACCA            | NÃO  |         |    |                   |      |
| PMDB    | AP | JOSE S. FREY             | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | MG | JUVENILIO DA FONSECA     | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | DF | LAURO FERNANDES          | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | TO | LEONARDO GUIMARÃES       | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | DF | LINDBERG CURY            | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/RS  | MS | LUIS CARLOS              | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/RS  | PA | LUIS OTAVIO              | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/RS  | CE | LUIS RODRIGUES           | NÃO  |         |    |                   |      |
| PMDB    | GO | MARGARETE VIEIRA         | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | SE | MARIA LUCIA ALVES        | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | AC | MARINA LUIS              | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | RR | MARIUCO PINO             | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | GO | MATILDE LOPES            | SIM  |         |    |                   |      |
| PFL     | RO | MICHELLE MEDEIROS        | ABST |         |    |                   |      |
| PFL     | RR | MOZARTO CAVALCANTI       | SIM  |         |    |                   |      |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | SIM  |         |    |                   |      |
| BLP/PI  | RR | OSMAR DAS                | SIM  |         |    |                   |      |

Presd.: RAMEZ TEJET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HELIO F. LIMA

Votos SIM: 62

Votos NÃO: 5

Total: 67

Votos ABST: 2

Emenda nº 36/2001 - 12/12/2001

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passo à proclamação do resultado.

Votaram Sim 62 Srs. Senadores; e Não 5.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 69.

Aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 36, de 2001, a promulgação.

É a seguinte a Proposta de Emenda Constitucional aprovada.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 36, DE 2001**

(Nº 308/96, na Câmara dos Deputados)

**Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **c**, do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.....

.....

XVI – .....

.....

**c)** a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (NR)

.....”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – De acordo com a decisão da Presidência na sessão deliberativa ordinária de 27 de novembro último, fica prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000, item 3 da pauta, que se referia, exclusivamente, aos cirurgiões-dentistas, porque o Plenário entendeu, naquela ocasião, que estão incluídos entre os profissionais de saúde.

Informo, ainda, que será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da emenda constitucional que acaba de ser aprovada.

É o seguinte o Item 3, prejudicado

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2000  
(Votação nominal)**

**Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (incluindo o odontólogo ou dentista na autorização para acumular cargos públicos remunerados).**

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago da Mesa em que dispositivo regimental se arrimou para deferir o requerimento dos Líderes partidários que solicita a supressão do interstício regimental para votação de emendas à Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, a Mesa não decidiu sobre o requerimento. Portanto, não há decisão da Mesa. Há um requerimento, que ainda está sobre a mesa. Destarte, a decisão será do Plenário.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Então, espero que o Plenário respeite a lei interna do Senado, que é o Regimento Interno, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Essa é uma questão do Plenário, Senador Jefferson Péres.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Gostaria que constasse meu voto “sim” para essa PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ COELHO** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Também voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador José Coelho, a Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 27, DE 2001**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não tomarei muito tempo para falar sobre este assunto, uma vez que a revitalização é um objetivo de todos os Senadores que, acompanhando a morte do rio São Francisco, esperam que alguma atitude seja tomada no sentido de garantir recursos permanentes, determinados em nossa Constituição.

Fiz um discurso escrito, mas, para não tomar muito tempo e já que estamos preocupados com o **quorum**, encerrarei o meu pronunciamento, lembrando aos Senadores de todas as regiões – não apenas aos do Nordeste, mas a todos os que têm compromisso com o País e seu futuro – que não podemos abrir mão da vitalidade do Velho Chico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para discutir.

Antes, porém, peço vênica ao ilustre Senador e, ao mesmo tempo, escusas, porque preciso retirar-me, a fim de receber o Primeiro-Ministro da Rússia.

Passo, então, os trabalhos ao 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Senadores, a minha palavra é apenas para que não fique nenhuma dúvida quanto ao meu posicionamento, que é favorável ao projeto do Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex<sup>as</sup> sabem que lutei, enquanto Ministro da Integração Nacional, para que se fizesse a transposição das águas do rio São Francisco, e, evidentemente, sempre afirmei que a revitalização do rio antecedia qualquer projeto de utilização das águas.

Portanto, quero não apenas cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, mas também manifestar-me favoravelmente à aprovação da matéria, enfatizando o quanto ela é importante para toda a região e para o País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornêlas para discutir.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também serei breve, até porque já me manifestei sobre essa emenda constitucional no primeiro dia de discussão. Não obstante, informo ao Plenário que a Comissão Especial destinada a acompanhar o Projeto de Revitalização do rio São Francisco aprovou hoje o seu relatório preliminar, no qual manifesta decidido apoio a essa emenda constitucional. Estamos enfrentando graves dificuldades na alocação de recursos para o projeto já no ano 2002. O projeto começou no mês de outubro e para o próximo ano está com uma dotação ridícula de apenas R\$30 milhões.

Quero pedir o apoio de todos para essa emenda constitucional, que é fundamental para viabilizar efetivamente um projeto de revitalização para a bacia hidrográfica do rio São Francisco.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa avisa que só pode abrir o painel após o encerramento da discussão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderá encerrar a discussão, e nós encaminharemos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – V. Ex<sup>a</sup> abre mão da discussão?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sim, Sr. Presidente. Apenas vou encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Está encerrada a discussão.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto na primeira votação desta Casa, a qual não compareci porque estava na Comissão que apreciava a indicação das pessoas que deverão compor a nova direção da Aneel.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES) – Sr. Presidente, eu e o Senador Mauro Miranda estávamos na Comissão de Infra-Estrutura, na sabatina de dois membros da Aneel, razão pela qual não estávamos presentes na votação nominal do primeiro item da pauta. Por isso, peço o registro do meu voto, que é favorável ao primeiro item da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a posição do Governo é favorável a essa emenda e recomenda o voto "sim", para a aprovação da matéria e o fortalecimento do rio São Francisco.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco encaminha o voto "sim" e parabeniza o Senador Antonio Carlos Valadares pela iniciativa.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileira, evidentemente, encaminha o voto "sim".

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro encaminha o voto "sim" e louva a atitude do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que procura criar os recursos necessários para revitalizar o São Francisco, o que é mais importante. Após a revitalização, aí sim, o Brasil poderá pensar na transposição das águas do rio São Francisco.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros pelo PMDB.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a recomendação da Liderança do PMDB é o voto "sim", favorável, portanto, à aprovação da emenda, assinada primeiramente pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Estamos preocupados com a perda de vazão do rio em decorrência de problemas ambientais. O rio São Francisco não pode morrer. Seria um descaso e não queremos, de forma alguma, coonestar isso.

Portanto, repito, recomendamos o voto favorável.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, expresso a posição do PSDB, que recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Bloco PPB/PSDB recomenda o voto "sim".

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência avisa às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que haverá mais seis votações nominais. Por isso, pede a permanência de S. Ex<sup>as</sup> em plenário.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, enquanto os Srs. Senadores votam, eu gostaria de fazer uma solicitação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que submeta imediatamente ao Plenário a PEC cuja votação foi antecipada para hoje. Como depende de votação nominal, gostaria que ela fosse apreciada antes das votações secretas, que são quatro. Assim, poderíamos liquidar a pauta com mais rapidez.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa já adivinhava a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e vai fazer isso.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Nada disso, Sr. Presidente. O Regimento da Casa tem de ser obedecido, nem que eu tenha de recorrer ao Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Senador Casildo Maldaner. V. Ex<sup>a</sup> já votou?

A Mesa vai encerrar a votação.

Senador Gerson Camata, V. Ex<sup>a</sup> já votou?

A Mesa vai encerrar a votação, se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já tiverem votado. (Pausa.)

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*





Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A FIM DE INSTITUIR O FUNDO PARA REVITALIZAÇÃO DO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 3

Data Início: 12/12/2001

Hora Início: 17:25:13

Sessão Data: 12/12/2001

Hora: 14:30

Data Fim: 12/12/2001

Hora Fim: 17:29:33

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto | Partido | UF | Nome do Senador    | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|---------|----|--------------------|------|
| PSB     | PA | ADEMIR ALBUQUERQUE       | SIM  | PMDB    | AL | BERNARD CALHEIROS  | SIM  |
| PMDB    | PI | ALBERTO SILVA            | SIM  | BL-PSDB | ES | RICARDO SANTOS     | ABST |
| BL-PDT  | PR | ALVARO OLIVEIRA          | SIM  | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO  | SIM  |
| PMDB    | RO | AMIR LAMOUNIER           | SIM  | PMDB    | PB | ROBINSON VIANA     | SIM  |
| PFL     | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | SIM  | BL-PSDB | RR | ROBERTO JUCA       | SIM  |
| PSB     | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM  | PFL     | SP | ROBERTO TUMA       | SIM  |
| PTB     | MG | ARLINDO PEREIRA          | SIM  | BL-PDT  | AP | SEBASTIÃO ROCHA    | SIM  |
| BL-PSDB | RJ | ARTUR DA SILVA           | SIM  | PMDB    | CE | SERGIO MACHADO     | SIM  |
| PFL     | MA | BELLO PEREIRA            | SIM  | BL-PT   | AC | SILVIO MACHADO     | SIM  |
| BL-PMDB | PI | BENICIO SAMPALHO         | SIM  | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL      | SIM  |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | SIM  | PFL     | BA | WALDECK ORNELAS    | SIM  |
| PMDB    | MT | CARLOS BARRA             | SIM  | PMDB    | PB | WILLINGTON ROBERTO | SIM  |
| PTB     | TO | CARLOS PEREIRA           | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | SC | CARLOS PEREIRA           | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PSDB | TO | EDUARDO PEREIRA CAMPOS   | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | SP | EDUARDO PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | RS | EMILIA FERREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| PTB     | RN | FERNANDO BEZERRA         | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PMDB | RO | FERNANDO MATIASALEM      | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | MG | FRANCISCA PEREIRA        | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PSDB | PI | FREITAS NEVES            | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | SC | GERALDO PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | RJ | GERALDO PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PSDB | RN | GERALDO PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | AM | GILBERTO PEREIRA         | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | AL | HELOISA PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | MA | JÓÃO ALBERTO SOUZA       | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | MT | JONAS PEREIRA            | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | PE | JOSÉ COELHO              | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNI               | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | MS | JUVÊNCIO FONSECA         | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | DF | LAURO CAMPOS             | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | TO | LEONARDO PEREIRA         | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | DF | LINDBERG CURY            | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PSDB | MS | LÚCIO COELHO             | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO              | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PSDB | CE | LUIZ PONTES              | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | GO | MAGUIO PEREIRA           | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PT   | AC | MARINA SILVA             | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | RR | MARIUCE PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | GO | MAURO PEREIRA            | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | RO | MOREIRA PEREIRA          | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PDT  | PR | OSMAR DIAS               | SIM  |         |    |                    |      |
| PSB     | ES | PAULO HENRIQUE           | SIM  |         |    |                    |      |
| PFL     | BA | PAULO SOUZA              | SIM  |         |    |                    |      |
| BL-PSDB | SP | PÉDRO PEREIRA            | SIM  |         |    |                    |      |
| PMDB    | RS | PÉDRO PEREIRA            | SIM  |         |    |                    |      |

Presidente: CARLOS WILSON

1ª Sec

2ª Sec

3ª Sec

4ª Sec

Orelha: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 64

Votos NÃO: 0

Total: 65

Votos ABST: 1

Enviado em 12/12/2001 - 17:29:34

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 01 abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovada.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecendo o interstício regimental.

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição aprovado:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001**

**Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do rio São Francisco.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do seguinte artigo:

"Art. 84. É instituído, por vinte anos, o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do rio São Francisco, com o objetivo de custear programas e projetos governamentais de recuperação hidroambiental do rio e de seus afluentes e de desenvolvimento sustentável da região banhada por eles.

§ 1º O Fundo será constituído por cinco décimos por cento do produto da arrecadação dos impostos de competência da União, deduzidas as vinculações ou participações constitucionais.

§ 2º O Poder Executivo publicará demonstrativo bimestral da execução orçamentária, discriminando as fontes e usos do Fundo."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, o painel não registrou meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa pede à Ata que registre a manifestação de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – **Item 5:**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2001 Complementar (Em regime de urgência – art. 336, II, do RISF, nos termos do Requerimento nº 753, de 2001.) (Votação nominal) (Inserido em pauta com aquiescência das Lideranças)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001– Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial, tendo

– Parecer favorável sob o nº 1.453, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para discutir o projeto.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos cumprimentar o Senador Romeu Tuma pela iniciativa de apresentar este projeto de lei, que busca corrigir uma discriminação que a nossa Constituição mantém. Falo também em nome da família policial, da qual sou oriunda. Tenho certeza de que estamos adaptando não apenas os termos, pois usávamos a expressão "funcionário policial" numa época em que o policial era homem. Hoje há homens e mulheres nas mais diferentes funções do serviço policial. Isso exige que nós, legisladores, que levantamos a bandeira da igualdade, do respeito, da valorização, busquemos corrigir o que discrimina e diferencia. No momento em que substituí a expressão "funcionário policial" por "servidor policial", o Senador Romeu Tuma busca fazer com que a diferença entre homens e mulheres constante na lei seja eliminada.

Por outro lado, por meio dessa emenda, estamos mudando a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, o qual estabelece que "o funcionário policial será aposentado", para "o servidor público policial será aposentado", mantendo a aposentadoria compulsória exatamente

conforme a lei, mantendo a aposentadoria dos homens policiais com 30 anos de contribuição e com 20 anos de exercício no cargo de natureza estritamente policial, demonstrando, clara e especificamente, o tratamento que será dispensado às mulheres policiais. Reconhecemos, de maneira justa e correta, como a própria Constituição inspira, as diferenças biológicas existentes entre a mulher e o homem. A mulher policial deverá, assim como os professores, conseguir que isso lhe seja assegurado pela Constituição. Tendo em vista o lado jurídico, lembro que há o estabelecimento claro de que a aposentadoria das mulheres com 5 anos de diferença é um questão justa e não apenas humanitária. Dessa forma, estamos propondo que o Brasil reconheça e valorize o papel da mulher, a situação de risco e a carreira estressante que exerce. Sendo assim, propomos 25 anos para a aposentadoria da mulher policial, desde que tenha 15 anos de serviço em função estritamente policial.

Há uma manifestação do Brasil inteiro, de todos os segmentos policiais do País, a favor deste projeto. Por isso, em nome da igualdade, da justiça e de uma luta que é de homens e mulheres, pedimos a aprovação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001-Complementar.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Romeu Tuma, autor do projeto.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras da Senadora Emilia Fernandes. Penso que S. Ex<sup>a</sup> encaminhou a votação por todos nós.

Quero, também, cumprimentar as policiais que aqui se encontram para acompanhar de perto a votação assim como as lideranças que imediatamente apoiaram nosso pedido de urgência para este projeto que entendo ser justo, pois acaba com a discriminação e traz ao leito correto essa aposentadoria.

Agradeço a todos os Líderes que foram signatários do requerimento de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimentando o Senador Romeu Tuma pela iniciativa, recomendamos o voto favorável à regulamentação da aposentadoria da mulher servidora policial, numa homenagem à mulher brasileira que hoje, la-

mentavelmente, ocupa apenas 20% do mercado de trabalho e muitas vezes ainda recebe salário inferior ao do homem em iguais condições de trabalho.

Recomendo, repito, o voto favorável à aprovação da proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Líder do PMDB recomenda o voto favorável.

Tem a palavra o Líder do PFL, Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto favorável, por se tratar de ato de justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O PFL recomenda o voto favorável.

Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – O Bloco PSDB/PTB recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Bloco PSDB/PTB, representado pelo Senador Geraldo Melo, recomenda o voto "sim".

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma questão aberta no PTB. Eu, pessoalmente, penso que a Previdência Social não tem a menor condição de arcar com aposentadorias de pessoas com pouco mais de 40 anos.

Vou votar contra à proposta, mas, como disse, é uma questão aberta para o meu Partido.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Senadora Heloísa Helena vota "sim" e pede ao Bloco que a acompanhe.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim", favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Senador Romero Jucá vota "sim" e pede aos seus liderados que façam o mesmo.

Os Srs. Senadores já podem votar.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes que compareçam ao plenário, pois a votação necessita de **quorum** qualificado para a aprovação da matéria. (Pausa.)

A Mesa adverte que é necessário **quorum** qualificado para a aprovação da matéria e solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário porque teremos outras votações, inclusive de escolha de Embaixadores.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2001 - COMPLEMENTAR                                                                                                                             |    |                          |       |                         |    |                       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|-------|-------------------------|----|-----------------------|------|
| ATUALIZA A LEI Nº 10.241, DE 20/12/1985, DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO POLICIAL, NOS TERMOS DO ART. 103 DA CONST. FED. P. REG. A APOSENTADORIA DA MULHER SERV. POLICIAL |    |                          |       |                         |    |                       |      |
| Nº Sessão: 1                                                                                                                                                                        |    | Nº vot.: 4               |       | Data Início: 12/12/2001 |    | Hora Início: 17:35:57 |      |
| Sessão Data: 12/12/2001                                                                                                                                                             |    | Hora: 14:30              |       | Data Fim: 12/12/2001    |    | Hora Fim: 17:41:19    |      |
| Partido                                                                                                                                                                             | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido                 | UF | Nome do Senador       | Voto |
| PMDB                                                                                                                                                                                | PE | ALBERTO LIMA             | SIM   | PMDB                    | RS | PEDRO SIMON           | SIM  |
| BL-PDT                                                                                                                                                                              | PR | ALVARO DIAS              | SIM   | PMDB                    | AL | TENAN CALHEIROS       | SIM  |
| PMDB                                                                                                                                                                                | RO | AMIR LAFRANCIA           | SIM   | BL-PSDB                 | ES | RICARDO SANTOS        | SIM  |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | MT | ANTONIO ASES DE BARROS   | SIM   | PSB                     | RJ | ROBERTO SATURNINO     | SIM  |
| PFL                                                                                                                                                                                 | BA | ANTONIO CARLOS JUNIOR    | SIM   | PMDB                    | PB | ROBINSON VIANA        | SIM  |
| PSB                                                                                                                                                                                 | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM   | BL-PSDB                 | RR | ROMERO JUCA           | SIM  |
| PTB                                                                                                                                                                                 | MG | ARLINDO PORTO            | SIM   | PFL                     | SP | ROMEU TUMA            | SIM  |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | SIM   | BL-PDT                  | AP | SEBASTIAO ROCHA       | SIM  |
| PFL                                                                                                                                                                                 | MA | BELLO PARGA              | SIM   | BL-PT                   | AC | TAO VIANA             | SIM  |
| BL-PPB                                                                                                                                                                              | PI | BENICIO AMPAIO           | SIM   | PMDB                    | DF | VALMIR AMARAL         | SIM  |
| PFL                                                                                                                                                                                 | AM | BERNARDO CASARAL         | SIM   | PFL                     | BA | WALDECK CYRNELOS      | SIM  |
| PMDB                                                                                                                                                                                | MT | CARLOS PEREIRA           | ABST. | PMDB                    | PI | WILLINGTON ROBERTO    | SIM  |
| PTB                                                                                                                                                                                 | TO | CARLOS RIBEIRO           | NÃO   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | GO | CASILDO MALDANER         | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | TO | EDUARDO GUEFIRA CAMPOS   | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PT                                                                                                                                                                               | SP | EDUARDO GUILLERMO        | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PT                                                                                                                                                                               | RS | EVILIA FERREIRAS         | SIM   |                         |    |                       |      |
| PTB                                                                                                                                                                                 | RN | FERNANDO BEZERRA         | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PPB                                                                                                                                                                              | RO | FERNANDO MATIASALEM      | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | MG | FRANCISCO PEREIRA        | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | PI | FREITAS NETO             | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | SC | GERALDO ALTHOFF          | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PT                                                                                                                                                                               | TO | GERALDO CANDIDO          | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | MT | GERALDO MELO             | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | ES | GERSON CAMATA            | NÃO   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | AM | SILBERTO MESTRINHO       | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PT                                                                                                                                                                               | AL | HELOISA FLENA            | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | GO | JOSE REZENDE             | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | MA | JOAO ALBERTO SOUZA       | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | MT | JONAS PEREIRA            | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | PE | JOSE CORREIA             | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PT                                                                                                                                                                               | SE | JOSE EDUARDO DUTRA       | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PPB                                                                                                                                                                              | RS | JOSE FORTES              | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | AP | JOSE SARDY               | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | MS | JUVENIL DA FONSECA       | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PDT                                                                                                                                                                              | DF | LAURO CAMPOS             | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | TO | LEOMAR GUINTELLA         | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | DF | LINDBERG CURY            | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | MS | LUDIO CULHO              | ABST. |                         |    |                       |      |
| BL-PPB                                                                                                                                                                              | PA | LUIZ OTAVIO              | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | CE | LUIZ PONTES              | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | GO | MAGUITO VILELA           | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PT                                                                                                                                                                               | AC | MARINA SILVA             | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | RR | MARLUCE PINTO            | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | GO | MAURO MIRANDA            | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | RO | MOREIRA GONDES           | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM   |                         |    |                       |      |
| PMDB                                                                                                                                                                                | AC | NABOR JUNIOR             | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PDT                                                                                                                                                                              | PR | OSMAR DIAS               | SIM   |                         |    |                       |      |
| PSB                                                                                                                                                                                 | ES | PAULO HERTING            | SIM   |                         |    |                       |      |
| PFL                                                                                                                                                                                 | BA | PAULO SOUTO              | SIM   |                         |    |                       |      |
| BL-PSDB                                                                                                                                                                             | SP | PEDRO PIVA               | SIM   |                         |    |                       |      |

|                         |               |                                  |
|-------------------------|---------------|----------------------------------|
| Pres.: CARLOS WILSON    | Votos SIM: 61 | Total: 65                        |
| 1º Sec                  | Votos NÃO: 2  |                                  |
| 2º Sec                  | Votos ABST: 2 |                                  |
| 3º Sec                  |               |                                  |
| 4º Sec                  |               |                                  |
| Operador: HÉLIO F. LIMA |               | Emissão em 12/12/2001 - 17:41:20 |

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Houve 02 abstenções.

Total: 65 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001, complementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.470, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001-Complementar.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001 – Complementar, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcante – Maria do Carmo Alves.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.470, DE 2001

**Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a aposentadoria do servidor público policial, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal.”

Art. 2º O art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O servidor público policial será aposentado:

I – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, qualquer que seja a natureza dos serviços prestados;

II – voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade:

a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;

b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as.</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – **Item 6:**

**MENSAGEM Nº 218, DE 2001**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 218, de 2001 (nº 1.033/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 1.471, DE 2001–CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Lê parecer.) – O Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, obteve, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Barbados, 14 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em discussão o parecer (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – **Item 7:**

**MENSAGEM Nº 221, DE 2001**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo, sobre a Mensagem nº 221, de 2001 (nº 1.038/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto de Abreu Cruz, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 1.472, DE 2001–CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Lê parecer.) – O Senhor Roberto de Abreu Cruz, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, obteve, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic, 14 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Discussão do parecer. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – **Item 8:**

**MENSAGEM Nº 256, DE 2001**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e De-

fesa Nacional, Relator: Senador José Coêlho, sobre a Mensagem nº 256, de 2001 (nº 1.282/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração em Montevideu.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 1.473, DE 2001–CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Lê parecer.) – O Senhor *Bernardo Pericás Neto*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, obteve, para exercer o cargo de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração, em Montevideu, 14 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Discussão do parecer. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – **Item 9:**

**MENSAGEM Nº 216, DE 2001**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

**(Incluída em pauta com a aquiescência das Lideranças)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 216, de 2001 (nº 1.031/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cristiano Whitacker, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 1.474, DE 2001–CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Lê parecer.) – O Senhor Cristiano Whitacker, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, obteve, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia, 10 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – **Item 10:**

**MENSAGEM Nº 219, DE 2001**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

**(Incluída em pauta com a aquiescência das Lideranças)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Alberto Souza, sobre a Mensagem nº 219, de 2001, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 1.475, DE 2001–CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Lê parecer.) – O Senhor Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, recebeu, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam, 10 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por procedimento escrutínio secreto. Os vo-

tos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores na cabine. Há uma urna em frente à mesa, identificada com o nome do indicado, onde as sobrecartas deverão ser depositadas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas, simultaneamente, dos Itens 6, 7, 8, 9 e 10)*

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto V. Ex<sup>a</sup> se posso fazer uma pequena comunicação de Liderança, em nome do meu Partido, neste período de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Senador Paulo Hartung, a Mesa pede a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, pois estamos em processo de votação. Tão logo se encerrar a votação, a Mesa concederá, com muito prazer, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa solicita às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes que compareçam ao plenário para votar a indicação de embaixadores, em escrutínio secreto.

Esta é a última votação nominal de hoje.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a minha inscrição como Líder do PMDB para um pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em segundo lugar. O primeiro é o Senador Paulo Hartung, como Líder do PSB e, em segundo, V. Ex<sup>a</sup> como Líder do PMDB.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Senador Fernando Ribeiro já votou?

Senador Casildo Maldaner já votou?

A Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Solicito ao Senador Antero Paes de Barros, como 2º Secretário, que auxilie na apuração dos votos sendo escrutinador.

Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Siqueira Campos, Senador Fernando Ribeiro, Senador Wellington Roberto.

Senador Sebastião Rocha, a Mesa solicita a colaboração de V. Exª para ajudar como escrutinador.

A Mesa vai proclamar os resultados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Sr. Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados, recebeu 58 votos SIM, 8 votos NÃO, houve duas abstenções, num total de 68 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Sr. Roberto de Abreu Cruz, Ministro de Primeira Classe indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica, recebeu 57 votos SIM, 7 votos NÃO, houve três abstenções, num total de 67 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Sr. Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe indicado para exercer o cargo de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração em Montevideu, recebeu 59 votos SIM, 8 votos NÃO, houve duas abstenções, num total de 69 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Sr. Cristiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia, recebeu 58 votos SIM, 09 votos NÃO, houve uma abstenção, num total de 68 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Sr. Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam, re-

cebeu 58 votos SIM, 08 votos NÃO, houve duas abstenções, num total de 68 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 759, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 760, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 67, de 2001.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa Diretora do Senado Federal sejam consignados meus votos favoráveis aos itens 2 e 4, constantes na Ordem do Dia de 12 de dezembro de 2001, por me encontrar no momento de sua votação, recepcionando, oficialmente, o Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro da Rússia, Mikhail Kassianov, na qualidade de Terceiro-Secretário da Mesa Diretora desta Casa.

Respeitosamente,

Senador **Ronaldo Cunha Lima**.



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.476, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 163, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU e dá outras providências.**

Relator: Senador **Wellington Roberto**

Relator **ad hoc** : Senador **Arlindo Porto**

**I – Relatório**

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, de autoria do nobre Senador Luiz Pontes, que “autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU e dá outras providências”.

Segundo o autor da proposição, a cajucultura, um dos setores mais importantes da economia nordestina, atravessa uma aguda crise, sendo evidente a necessidade de um incentivo continuado para garantir o desenvolvimento do agronegócio do caju.

A maior preocupação do autor da proposição é que a cajucultura não venha a seguir os mesmos caminhos dos ciclos da mamona, da carnaúba, da oiticica e do algodão – produtos que, por décadas, tiveram destaques na pauta de exportações brasileiras, mas agora encontram-se apenas em nossas memórias.

O Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, é uma proposição enxuta, com apenas 5 artigos. O art. 1º autoriza o poder executivo a criar o Funcaju, estabelecendo que sua finalidade constitui-se em:

**a)** desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e seus produtos derivados,

**b)** incentivar o aumento da produtividade da cajucultura e produtos derivados;

**c)** fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;

**d)** incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à agroindústria do caju; e

**e)** promover a defesa do preço e do mercado interno e externo, e das condições de vida do trabalhador rural.

O art. 2º estabelece as fontes de recursos do Funcaju: recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos; doações e contribuições, a qualquer título, de entidades públicas e pri-

vadas, nacionais ou internacionais, e de pessoas físicas; recursos provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas; e o rendimentos de aplicações financeiras.

O art. 3º determina que os recursos do Funcaju serão destinados a:

I – apoiar o desenvolvimento da cultura do caju, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II – fortalecer o agronegócio do caju, no sentido de expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III – realizar pesquisas tecnológicas, estudos e diagnóstico sobre a cultura do caju;

IV – garantir o treinamento de mão-de-obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento do caju;

V – investir na melhoria da infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do caju e seus derivados para os mercados interno e externo;

VI – investir na melhoria da infra-estrutura das regiões produtoras de caju, compreendendo a modernização de estradas vicinais; comunicação e eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos estados produtores, que visem a proporcionar melhores condições de vida do trabalhador rural;

VII – estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Funcaju,

VIII – promover a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cajucultura;

IX – promover campanhas publicitárias destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

X – promover pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI – estimular e financiar a substituição de copas de cajueiros que não tenham boa produtividade; e

XII – estimular e financiar o aumento da área plantada com cajucultura.

O art. 4º determina que o Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 90 dias após sua publicação, estabelecendo, para tanto, as seguintes diretrizes: formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento do caju; criação de uma linha de crédito especial, com encargos diferenciados, destinada, exclusivamente, aos produtores e cooperativas envolvidos com o agronegócio do caju; e a determinação dos órgãos e instituições responsáveis pela operação do Funcaju e pela formulação e implementação do programa anteriormente referido.

É o relatório.

**II – Voto**

Julgamos que o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, ora relatado, será de grande alcance para a economia da região Nordeste, pois a cajucultura é uma das principais atividades produtivas nos estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte, atingindo uma área plantada de aproximadamente 600 mil hectares, gerando incontáveis empregos diretos e indiretos. A cajucultura é, indubitavelmente, uma vocação natural desses entes da federação.

Conforme destacou o autor da proposição, atualmente o Brasil ocupa a segunda posição do **ranking** dos países exportadores da castanha de caju, um dos principais produtos da agroindústria do caju. Mas, enquanto os demais países produtores e exportadores, especialmente na Ásia e na África, estão investindo fortemente neste segmento, a produção brasileira não tem evoluído, permanecendo estagnada em patamares entre 30 a 36 mil toneladas. Este dado torna evidente a necessidade urgente da revitalização da cajucultura brasileira.

Salientamos que não há reparos a serem observados quanto à constitucionalidade do projeto em pauta. Todavia, quanto a técnica legislativa é empregada em sua redação, destacamos a necessidade de efetuarmos algumas correções redacionais no texto dos art. 1º e 3º. Dessa forma, considerando o seu caráter meritório, manifestamos nossa posição favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, com as seguintes emendas de redação:

**EMENDA Nº 1-CAE  
(emenda de redação)**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU, cuja finalidade constitui-se em:

- a) desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e seus produtos derivados,
- b) incentivar o aumento da produtividade da cajucultura e produtos derivados;
- c) fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;
- d) incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à agroindústria do caju; e
- e) promover a defesa do preço e do mercado interno e externo, e das condições de vida do trabalhador rural.

**EMENDA Nº 2-CAE  
(emenda de redação)**

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos do Funcaju serão destinados a:

I – apoiar o desenvolvimento da cultura do caju, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II – fortalecer o agronegócio do caju, no sentido de expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III – realizar pesquisas tecnológicas, estudos e diagnóstico sobre a cultura do caju;

IV – garantir o treinamento de mão-de-obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento do caju;

V – investir na melhoria da infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do caju e seus derivados para os mercados interno e externo;

VI – investir na melhoria da infra-estrutura das regiões produtoras de caju, compreendendo a modernização de estradas vicinais, comunicação e eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos estados produtores, que visem a proporcionar melhores condições de vida do trabalhador rural;

VII – estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Funcaju;

VIII – promover a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cajucultura;

IX – promover campanhas publicitárias destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

X – promover pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI – estimular e financiar a substituição de copas de cajueiros que não tenham boa produtividade; e

XII – estimular e financiar o aumento da área plantada com cajucultura.

É o voto.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – Presidente, **Lúcio Alcântara** – Relator ad hoc, **Arlindo Porto** – **Ricardo Santos** – **Lúdio Coelho** – **Francelino Pereira** – **Gilberto Mestrinho** – **Bernardo Cabral** – **Heloísa Helena** – **Roberto Saturnino** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy** – **Paulo Souto** – **Pedro Piva** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – (sem voto).

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 163 DE 2000

| TITULARES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|----------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LAMCO                              |     |     |       |           | PEDRO SIMON                            |     |     |       |           |
| CARLOS BEZERRA                          |     |     |       |           | ROS REZENDE                            |     |     |       |           |
| CASILDO MALDANER                        |     |     |       |           | MAURO MIRANDA                          |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                      | X   |     |       |           | SERGIO MACHADO                         |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                      |     |     |       |           | RENAN CALHEIROS                        |     |     |       |           |
|                                         |     |     |       |           | GERSON CAMATA                          |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                           |     |     |       |           | ROBERTO REQUILÃO                       |     |     |       |           |
| ROBINSON VIANA                          |     |     |       |           |                                        |     |     |       |           |
| WELLINGTON ROBERTO                      |     |     |       |           | MARLUCE PINTO                          |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FRANCELINO PEREIRA                      | X   |     |       |           | JORGE BORNHAUSEN                       |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                           |     |     |       |           |                                        |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO                          |     |     |       |           | MORFIRA MENDES                         |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR                   | X   |     |       |           | BERNARDO CABRAL                        | X   |     |       |           |
| PAULO SOUTO                             | X   |     |       |           | ROMEU TUMA                             |     |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS                         |     |     |       |           | GERALDO ALTHOFF                        |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                             | X   |     |       |           | JOSÉ COELHO                            |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FREITAS NETO                            | X   |     |       |           | GERALDO MELO                           |     |     |       |           |
| LUCIO ALCANTARA                         |     |     |       |           | ROMERO JUCA                            |     |     |       |           |
| LUIZ COELHO                             | X   |     |       |           | EDUARDO SENEIRA CAMPOS                 |     |     |       |           |
| PEDRO IVIA                              | X   |     |       |           | LUIZ PONTES                            |     |     |       |           |
| RICARDO SANTOS                          | X   |     |       |           | FERNANDO MATAZALEM                     |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLICY                         | X   |     |       |           | JOSÉ EDUARDO DUTRA                     |     |     |       |           |
| HELOISA HELENA                          | X   |     |       |           | PAULO HARTUNG                          |     |     |       |           |
| LAURO CAMPOS                            |     |     |       |           | ROBERTO FREIRE                         |     |     |       |           |
| JOSÉ FOGACA                             |     |     |       |           | JEFFERSON PERES                        |     |     |       |           |
| TITULAR - PSB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROBERTO SATURNINO                       | X   |     |       |           | ADEMIR ANDRADE                         |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FERNANDO BEZERRA                        |     |     |       |           | ARLINDO PORTO                          | X   |     |       |           |

TOTAL 14 SIM 14 NÃO -0- AUTOR -2- ABS -2- SALA DAS REUNIÕES, EM 04.12.01

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RBF)

VOTECAR.DOC

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 163 DE 2000

| TITULARES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|----------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| CARLOS BEZERRA                          |     |     |       |           | ROS REZENDE                            |     |     |       |           |
| CASILDO MALDANER                        |     |     |       |           | MAURO MIRANDA                          |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                      | X   |     |       |           | SERGIO MACHADO                         |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                      |     |     |       |           | RENAN CALHEIROS                        |     |     |       |           |
|                                         |     |     |       |           | GERSON CAMATA                          |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                           |     |     |       |           | ROBERTO REQUILÃO                       |     |     |       |           |
| ROBINSON VIANA                          |     |     |       |           |                                        |     |     |       |           |
| WELLINGTON ROBERTO                      |     |     |       |           | MARLUCE PINTO                          |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FRANCELINO PEREIRA                      | X   |     |       |           | JORGE BORNHAUSEN                       |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                           |     |     |       |           |                                        |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO                          |     |     |       |           | MORFIRA MENDES                         |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR                   |     |     |       |           | BERNARDO CABRAL                        | X   |     |       |           |
| PAULO SOUTO                             | X   |     |       |           | ROMEU TUMA                             |     |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS                         |     |     |       |           | GERALDO ALTHOFF                        |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                             | X   |     |       |           | JOSÉ COELHO                            |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FREITAS NETO                            | X   |     |       |           | GERALDO MELO                           |     |     |       |           |
| LUCIO ALCANTARA                         |     |     |       |           | ROMERO JUCA                            |     |     |       |           |
| LUIZ COELHO                             | X   |     |       |           | EDUARDO SENEIRA CAMPOS                 |     |     |       |           |
| PEDRO IVIA                              | X   |     |       |           | LUIZ PONTES                            |     |     |       |           |
| RICARDO SANTOS                          | X   |     |       |           | FERNANDO MATAZALEM                     |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLICY                         | X   |     |       |           | JOSÉ EDUARDO DUTRA                     |     |     |       |           |
| HELOISA HELENA                          | X   |     |       |           | PAULO HARTUNG                          |     |     |       |           |
| LAURO CAMPOS                            |     |     |       |           | ROBERTO FREIRE                         |     |     |       |           |
| JOSÉ FOGACA                             |     |     |       |           | JEFFERSON PERES                        |     |     |       |           |
| TITULAR - PSB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROBERTO SATURNINO                       | X   |     |       |           | ADEMIR ANDRADE                         |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FERNANDO BEZERRA                        |     |     |       |           | ARLINDO PORTO                          | X   |     |       |           |

TOTAL 14 SIM 14 NÃO -0- AUTOR -2- ABS -2- SALA DAS REUNIÕES, EM 04.12.01

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RBF)

VOTECAR.DOC

TEXTO FINAL OFERECIDO PELA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

**Autoriza a criação do Fundo de  
Apoio à Cajucultura – FUNCAJU, e dá ou-  
tras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju — FUNCAJU, cuja finalidade constitui-se em:

a. desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e seus produtos derivados;

b. incentivar o aumento da produtividade da cajucultura e produtos derivados;

c. fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;

d. incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à agroindústria do caju; e

e. promover a defesa do preço e do mercado interno e externo, e das condições de vida do trabalhador rural.

Art. 2º O Funcaju terá como fonte de recursos:

I — recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídas;

II — doações e contribuições, a qualquer título, de entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, e de pessoas físicas;

III — recursos provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas; e

IV — rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º Os recursos do Funcaju serão destinados a:

II — criação de linha de crédito especial, com encargos diferenciados, destinada, exclusivamente, aos produtores e cooperativas envolvidos com a produção e o agronegócio do caju; e

III — determinação dos órgãos e instituições responsáveis pela operação do Funcaju e pela formulação e implementação do programa referido no inciso I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001. —  
Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

**PARECER Nº 1.477, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o  
Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000,  
de autoria do Senador Roberto Requião,  
que acrescenta uma alínea i ao art. 38 da  
Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que  
institui o Código Brasileiro de Telecomu-  
nicações, para determinar a veiculação  
diária obrigatória de programa oficial do**

**Congresso Nacional pelas emissoras de  
radiodifusão sonora e de sons e ima-  
gens.**

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000, que “acrescenta uma alínea i ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens”.

De autoria do eminente Senador Roberto Requião, o Projeto pretende oferecer, aos cidadãos, um tempo de cinco minutos, nos dias úteis, nos canais abertos de rádio e de televisão, em todo o País, para a apresentação de programação oficial do Congresso Nacional, sem prejuízo do horário já destinado à Voz do Brasil nos canais de rádio.

Justifica o Autor sua propositura com a argumentação de que “o trabalho do Congresso Nacional vem sendo alvo de noticiário distorcido e tendencioso, desconsiderando o esforço desenvolvido pelo Legislativo no cumprimento de seu papel institucional”. A imprensa deve ter toda a liberdade — em seu entendimento — para informar, investigar e denunciar, mas com a contrapartida da responsabilidade de divulgar os fatos com fidelidade. Entretanto, observamos diariamente a mídia apresentar matérias distorcidas sobre o Legislativo, insistindo no escândalo de apelo fácil e deixando de levar ao conhecimento público coisas importantes que aqui acontecem.

Ainda em sua justificação, dirige-se o Proponente aos seus pares lembrando que nunca se trabalhou tanto no Senado como na atual legislatura. O processo legislativo desenvolve-se — diz o Autor — em ritmo acelerado, a pauta de votações está sempre em dia, as comissões se reúnem. Mas nada disso — argumenta incisivamente — tem sido divulgado, levando a opinião pública a acreditar na imagem de um Congresso preguiçoso e irresponsável.

Finaliza sua exposição o Parlamentar com a afirmação de que a aprovação de tal Projeto significaria um avanço na própria preservação do processo democrático, “assegurando que a população brasileira acompanhe de perto as atividades de seus representantes no Congresso, para então julgar, a partir de dados objetivos, a importância do Legislativo na construção da sociedade justa e democrática desejada por todos”.

O Projeto foi lido em plenário e encaminhado a esta Comissão, para decisão de natureza terminativa, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Entende-se a iniciativa do ilustre Senador Roberto Requião, no que concerne a sua preocupação, sua postura e seu interesse de defesa do Poder Legislativo diante do que entende ser um movimento de desmoralização, levado a efeito pela mídia.

Devemos considerar, no entanto, que essa não é a melhor maneira de promover o Poder Legislativo.

Para a divulgação de suas atividades conta o Senado Federal com uma das melhores estruturas existentes nas Américas, razão pela qual inclusive organismos internacionais, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, têm tomado o Legislativo brasileiro como referência para programas de transparência sobre as ações legislativas e integração com a população em outros países e financiamento de programas em que o Legislativo brasileiro é tomado como modelo nesse campo.

Além da TV Senado e da Rádio Senado, dispõe também o Legislativo, tradicionalmente, de parcela do tempo da “Voz do Brasil”, transmitido obrigatoriamente por todas as emissoras de rádio, em horário uniforme em todo o país.

**III – Voto**

Diante do exposto, opinamos contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001. –

**Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Teotônio Vilela Filho** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Benício Sampaio** – **Nabor Júnior** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Álvaro Dias** – **Marluce Pinto** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Suplicy** – **Maria do Carmo Alves** – **Antonio Carlos Junior**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 201/2000

| TITULARES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|----------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LAMDO                              |     |     |       |           | MAURO MIRANDA                          |     | X   |       |           |
| ROBERTO REQUIÃO                         |     |     |       |           | PEDRO SIMON                            |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                           |     | X   |       |           | ROBINSON VIANA                         |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                           |     | X   |       |           | SERGIO MACHADO                         |     |     |       |           |
| MARLUCE PINTO                           |     | X   |       |           | ALBERTO SILVA                          |     |     |       |           |
| NABOR JÚNIOR                            |     | X   |       |           | MAGUITO VILELA                         |     |     |       |           |
| VAGO                                    |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                    |     |     |       |           |
| VALMIR AMARAL                           |     |     |       |           | VAGO                                   |     |     |       |           |
| VAGO                                    |     |     |       |           | VAGO                                   |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GERALDO ALTHOFF                         |     |     |       |           | LINDBERG CURY                          |     |     |       |           |
| MOREIRA MENDES                          |     |     |       |           | VAGO                                   |     |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS                         |     | X   |       |           | FRANCELINO PEREIRA                     |     |     |       |           |
| EDMAR QUINTANILHA                       |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                         |     |     |       |           |
| OSÉ COELHO                              |     |     |       |           | ROMEU TUMA                             |     | X   |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                    |     | X   |       |           | VAGO                                   |     |     |       |           |
| ARLINDO PORTO - PTB (1)                 |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR                  |     | X   |       |           |
| TITULARES - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB/PPB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FREITAS NETO                            |     | X   |       |           | EDUARDO SQUEIRA CAMPOS                 |     |     |       |           |
| ARTUR DA TAVOLA                         |     |     |       |           | LÚDIO COELHO                           |     |     |       |           |
| RICARDO SANTOS                          |     |     |       |           | PEDRO PIVA                             |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                   |     | X   |       |           | LÚCIO ALCANTARA                        |     |     |       |           |
| BENÍCIO SAMPAIO - PPB                   |     | X   |       |           | ROMÉRIO RUICA                          |     |     |       |           |
| LUZ PONTES                              |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO (PPB)                      |     | X   |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUP LICY - PT                   |     | X   |       |           | LAURO CAMPOS - PDT                     |     |     |       |           |
| MILIA FERNANDES - PT                    |     |     |       |           | GERALDO CÂNDIDO - PT                   |     |     |       |           |
| MARINA SILVA - PT                       |     |     |       |           | SEBASTIÃO ROCHA - PDT                  |     |     |       |           |
| ÁLVARO DIAS - PDT                       |     | X   |       |           | TIÃO VIANA - PT                        |     |     |       |           |
| TITULAR - PSB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PSB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AULO HARTUNG                            |     |     |       |           | ROBERTO SATURNINO                      |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 15 ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/12/2001

ASSINATURAS

SENADOR RICARDO SANTOS  
Presidente da Comissão de Educação

**PARECER Nº 1.478, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, que denomina Aeroporto Omar Fontana o Aeroporto Internacional de São Paulo.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Educação, para ser apreciado, o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma. A iniciativa visa substituir a denominação atual do Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas, na Cidade de São Paulo, por “Aeroporto Omar Fontana”.

Justifica o nobre autor da proposição que a obstinada paixão de Omar Fontana pela aviação, que resultou na fundação da empresa Sadia S.A. Transportes Aéreos, impulsionou o crescimento da empresa que hoje se denomina Transbrasil.

**II – Análise**

É indiscutivelmente louvável a iniciativa do eminente Senador Romeu Tuma de prestar homenagem a uma personalidade nacionalmente conhecida por seu trabalho no setor da aviação comercial brasileira, o Comandante Omar Fontana, que, ao longo de sua trajetória empresarial, conquistou reconhecimento e destaque em todo o setor da aviação.

A história de vida desse aviador brasileiro, “suas inúmeras ações de pioneirismo e lutas que sempre resultaram em favor do setor de aviação no Brasil” fazem dessa homenagem um ato de reconhecimento e justiça a um dos filhos ilustres do Estado de São Paulo.

Analisando-se, no entanto, o texto proposto no PLS nº 77/2001, observam-se algumas inadequações de redação legislativa, merecedoras de reparo. Em primeiro lugar, o nome oficial do aeroporto é

“Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas”. Em segundo, há um entendimento no Congresso Nacional de que o nome da personalidade que se quer homenagear deve ser acrescido à denominação oficial em vigor, como forma de preservar inalterada a identificação das instalações aeroportuárias.

Observe-se, adicionalmente, que, além de ser uma regra internacionalmente consagrada dar-se aos aeroportos o nome da localidade onde se situam, a manutenção da designação original constitui requisito fundamental para a segurança das operações e confiabilidade das comunicações aéreas.

**III – Voto**

Pelo exposto, estamos convictos de que a iniciativa do nobre Senador Romeu Tuma é merecedora de todo nosso apoio, razão pela qual concluímos este relatório com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, nos termos do seguinte substitutivo:

**EMENDA Nº 1-CE**

Denomina Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas – Comandante Omar Fontana o atual Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas.

Art. 1º Fica denominado Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas – Comandante Omar Fontana o Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Freitas Neto** – **Pedro Piva** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Gilvam Borges** – **Nabor Júnior** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** – **Fernando Matusalém**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 77/2001

|                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |                         | SUPLENTE - PMDB             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------|-----------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| AMARAL                   |     |     |       |           | NAUBO MIRANDA           |                             |     |     |       |           |
| CASILDO MALDANER         |     |     |       |           | PEDRO SIMON             |                             |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA            | X   |     |       |           | ROBINSON VIANA          |                             |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES            | X   |     |       |           | SERGIO MACHADO          |                             |     |     |       |           |
| NABOR JÚNIOR             | X   |     |       |           | MAQUITO VIEIRA          |                             |     |     |       |           |
| VAGO                     |     |     |       |           | JUVENIO DA FONSECA      | X                           |     |     |       |           |
| VALMIR AMARAL            | X   |     |       |           | VAGO                    |                             |     |     |       |           |
| VAGO                     |     |     |       |           | VAGO                    |                             |     |     |       |           |
|                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |                         | SUPLENTE - PFL              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| MOREIRA MENDES           |     |     |       |           | EDUARDO ALTHOFF         | X                           |     |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS          |     |     |       |           | FRANCELINO PEREIRA      |                             |     |     |       |           |
| LEONAR QUINTANILHA       |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO          |                             |     |     |       |           |
| JOSE COELHO              |     |     |       |           | ROMEU TUMA              |                             |     |     |       |           |
| VAGO                     |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES    | X                           |     |     |       |           |
| ARLINDO PORTO - PTB (B)  |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR   | X                           |     |     |       |           |
|                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |                         | SUPLENTE - PSD/PPB          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PRETAS NETO              | X   |     |       |           | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS |                             |     |     |       |           |
| ARTUR DA TAVOLA          |     |     |       |           | EDUO COELHO             | X                           |     |     |       |           |
| RICARDO SANTOS           |     |     |       |           | PEDRO PIÇA              | X                           |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VIEIRA FILHO    |     |     |       |           | LUÍZO ALCANTARA         | X                           |     |     |       |           |
| FERNANDO MATUSALEM - PPB | X   |     |       |           | ROMERO ILCA             |                             |     |     |       |           |
| LUÍZ PONTES              |     |     |       |           | LUÍZ OTÁVIO (PPB)       |                             |     |     |       |           |
|                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |                         | SUPLENTE - B. DO C. PROSIST | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ELIARDO ST. PLY - PT     |     |     |       |           | LAURO CAMPOS - PDT      |                             |     |     |       |           |
| EMÍLIA FERNANDES - PT    | X   |     |       |           | GERALDO CANDIDO - PT    | X                           |     |     |       |           |
| MARINA SILVA - PT        |     |     |       |           | SEBASTIÃO ROCHA - PDT   |                             |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS - PDT        | X   |     |       |           | TIÃO VIANA - PT         |                             |     |     |       |           |
|                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |                         | SUPLENTE - PSB              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PAULO HARTUNG            |     |     |       |           | ROBERTO SATURNINO       |                             |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2001

SENADOR RICARDO SANTOS  
Presidente da Comissão de Educação

## TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 77, DE 2001

**Denomina Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas – Comandante Omar Fontana o atual Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas.**

Art. 1º Fica denominado Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas – Comandante Omar Fontana o Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Ricardo Santos – Geraldo Althoff.

DOCUMENTO ANEXADO PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS  
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO  
INTERNO

Of. nº CE/65/01

Brasília, 27 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje,

substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Geraldo Althoff, ao Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2001, de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, denomina Aeroporto Omar Fontana o Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas – localizado na cidade de São Paulo – SP.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação.

## PARECER Nº 1.479, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Nabor Júnior

## I – Relatório

De autoria do Senador Casildo Maldaner, o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, tem por objetivo atribuir ao viaduto rodoviário situado no acesso ao

Município de Garuva – km 6 da BR-101 –, no Estado de Santa Catarina, a denominação Prefeito Lebon Duvoisin.

Ao justificar a iniciativa, o autor destaca aspectos relevantes da biografia do homenageado, com ênfase na estreita ligação que manteve, ao longo de sua vida pública, com o município catarinense de Garuva.

A esta Comissão compete decidir sobre a proposição em caráter terminativo, examinando-a sob os aspectos do mérito, da constitucionalidade e juridicidade, além da técnica legislativa.

No prazo regimental, nenhuma emenda foi oferecida.

## II – Análise

De acordo com a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, é facultado atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transporte, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial, estabelecida no Plano Nacional de Viação. São admissíveis, para esse fim, as designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade.

Pelo que se pode depreender dos dados biográficos incluídos na justificação do projeto, a iniciativa do ilustre Senador Casildo Maldaner traduz uma justa e merecida homenagem. Afinal, o viaduto que rece-

berá o nome de Lebon Duvoisin está situado exatamente no acesso, pela BR-101, ao município onde se desenrolou a vida política do homenageado, toda ela voltada para o progresso e o desenvolvimento da região.

Duas vezes prefeito de Garuva, os feitos de Lebon Duvoisin são objeto do reconhecimento de todos os municípios, com destaque para a classe política local. Dela, aliás, partiu originalmente a indicação para a homenagem de que trata o PLS nº 216, de 2001.

Além de meritória, verifica-se que a proposição observa os requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade, e está vazada em boa técnica legislativa. Nada se apresenta, assim, que impeça a sua aprovação, nos termos constantes do projeto de autoria do Senador Casildo Maldaner.

## III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 216, de 2001.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Teotônio Vilela Filho** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornelas** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Benício Sampaio**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 216 / 2001

| TITULARES - PMDB        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------------|-----|-----|-------|-----------|---------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| MIR LINDO               |     |     |       |           | MARCO MIRANDA             | X   |     |       |           |
| PERSON CAMATA           | X   |     |       |           | ROBINSON VIANA            |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES           | X   |     |       |           | SERGIO MACIADO            |     |     |       |           |
| MARLUCE PINTO           | X   |     |       |           | ALBERTO SILVA             |     |     |       |           |
| NABOR JÚNIOR            | X   |     |       |           | MACIATO VILELA            |     |     |       |           |
| VAGO                    |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA       |     |     |       |           |
| VALMIR AMARAL           |     |     |       |           | VAGO                      |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GERALDO ALTHOFF         |     |     |       |           | LINDBERG CURY             |     |     |       |           |
| JOSEFA MENDES           | X   |     |       |           | VAGO                      |     |     |       |           |
| VALDECK ORNELAS         | X   |     |       |           | FRANCELINO PEREIRA        |     |     |       |           |
| EDMAR QUINTANILHA       |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO            |     |     |       |           |
| OSÉ COELHO              | X   |     |       |           | ROMÉU TUMA                | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES    | X   |     |       |           | VAGO                      |     |     |       |           |
| IRLINDO PORTO - PTB (I) |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR     | X   |     |       |           |
| TITULARES - PSD/PPB     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSD/PPB        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| REYNAS NETO             | X   |     |       |           | ALVARO SIQUEIRA CAMPOS    |     |     |       |           |
| ARTUR DA TÁVOLA         |     |     |       |           | LÚDIO COELHO              |     |     |       |           |
| RICARDO SANTOS          | X   |     |       |           | PELRO PIVA                |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   | X   |     |       |           | ELCIDIO ALCANTARA         |     |     |       |           |
| REYNOLDO SAMPÃO - PPS   | X   |     |       |           | ROMÉU JULIA               |     |     |       |           |
| LUZ PONTES              |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO (PPB)         | X   |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OPOSIÇÃO (P/PT/PPS)     |     |     |       |           | (P/PT/PPS)                |     |     |       |           |
| EDUARDO SUPLICÝ - PT    | X   |     |       |           | LAURO CAMPOS - PDT        |     |     |       |           |
| MILIA FERNANDES - PT    |     |     |       |           | GERALDO CÂNDIDO - PT      |     |     |       |           |
| MARINA SILVA - PT       |     |     |       |           | SEBASTIÃO ROLCHA - PUV    |     |     |       |           |
| ÁLVARO DIAS - PDT       | X   |     |       |           | DIÃO VIANA - PT           |     |     |       |           |
| TITULAR - PSB           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AULIO BARTUNG           |     |     |       |           | ROBERTO SATURNINO         |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/12/2001

SENADOR RICARDO SANTOS  
Presidente da Comissão de Educação



**PARECER Nº 1.480, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 255, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Miguel Tebar Barrionuevo para exercer o cargo de Conselheiro do Cade.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 255, de 2001 (nº 1.267, de 19-11-01, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Miguel Tebar Barrionuevo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos.

O indicado, nascido em Piquerobi (SP), filho de Eduardo Tebar e Consuelo Barrionuevo, tornou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Francisco, da Universidade de São Paulo, em 1967. Na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, obteve os créditos para o Mestrado em Direito Penal.

Dentre os cargos ocupados pelo Senhor Miguel Tebar Barrionuevo, cabe salientar os seguintes:

1. Assessor Especial de Coordenação de Projetos Culturais da Secretaria Estadual da Cultura de São Paulo (2000/2001);
2. Secretário de Estado da Administração e Modernização do Governo do Estado de São Paulo (1991/1994);
3. Diretor de Habitação e Urbanização da Nossa Caixa/Nosso Banco, do Estado de São Paulo (1987/1991);
4. Diretor Jurídico e Administrativo do Quatro Rodas Empreendimentos Turísticos S.A. e do Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A. (Grupo Abril), no período de 1972 a 1975.

Destaque-se que ele vem exercendo a advocacia desde 1967 até os dias de hoje. Na área de magistério, foi Professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), nos Cursos de Graduação em Economia e Administração, ministrando as disciplinas de Instituições de Direito Público e Privado e de Teoria Geral do Estado, no período de 1975 a 1986.

A análise do seu curriculum vitae revela que a formação acadêmica e o histórico profissional do indi-

cado o credenciam ao cabal desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmº Sr. Presidente da República.

Isto posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Miguel Tebar Barrionuevo, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 40 da Lei nº 8.884, de 1994.

**II – Voto**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 255, de 2001, opina pela aprovação da Indicação do Senhor Miguel Tebar Barrionuevo, para exercer o cargo de Conselheiro do Cade, por 14 votos favoráveis e 3 contrário(s).

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente — **Romero Jucá**, Relator – **Pedro Piva** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lauro Campos** – **Robinson Viana** – **José Fogaça** – **Bello Paraga** – **Paulo Souto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Paulo Hartung** – **Bernardo Cabral** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Eduardo Suplicy**.

**PARECER Nº 1.481, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001 (nº 1.144, de 2001, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro”.**

Relator: Senador **Gilvam Borges**.

**I – Relatório**

Por meio da Mensagem Presidencial nº 536, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o ? 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 1º de junho de 2001, que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos do ? 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n? 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto n? 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no ? 3? do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Francistônio Pinto, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Cidades Históricas (cf. fls. 128/129):

- Diretor Presidente – Sady Paulo Kapps
- Diretor Vice-Presidente – Cristina Bastos da Silva Leal
- Diretor Administrativo – Leida Cordeiro Armond Tardelli
- Diretor Secretário – Gil Mendes
- Diretor Encarregado de Radiodifusão – Rogéria Maria Canedo Guimarães

## II – Análise

Regulado pelo Decreto n? 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto n? 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal n? 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto n? 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei n? 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”.

## III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do projeto de Decreto Legislativo n? 423, de 2001.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2001. –  
**Ricardo Santos**, Presidente – **Gilvam Borges**, Relator – **Lindberg Cury** – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Mauro Miranda** – **Arlindo Porto** – **Francelino Pereira** – **Marluce Pinto** – **Emília Fernandes** – **Benício Sampaio** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Lúdio Coelho** – **Juvencio da Fonseca** – **Geraldo Cândido** (abstenção).

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) –Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF./CAE/81/01

Brasília, 4 de dezembro 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado Nº 163, de 2000 que “autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU e dá outras providências”, em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – **Lúcio Alcântara**. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº CE/65/2001

Brasília, 27 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Geraldo Althoff, ao Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2001, de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aero-

porto de Congonhas – localizado na cidade de São Paulo – SP."

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/68/2001

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, o substitutivo do Excelentíssimo Senhor Senador Geraldo Althoff, ao Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2001, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, "Denomina "Aeroporto Omar Fontana" o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas – localizado na cidade de São Paulo – SP."

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/69/2001

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Senado nº 201 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Requião que, "Acrescenta uma alínea i ao art. 38 da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens"

Atenciosamente, **Ricardo Santos** – Presidente da Comissão de Educação.

Of.nº. CE/70/2001

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Se-

nado nº 216 de 2001, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Casildo Maldaner que, "Denomina "Prefeito Lebon Duvoisin" o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 163 e 201, de 2000; 77 e 216, de 2001, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 762, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requereio dispensa de interstício e previa distribuição de avulsos do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001, que "A prova o ato que outorga concessão Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo", a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 763-CE, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a dispensa de interstício, para a Mensagem do Senado

Federal nº 236, de 2001 que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de cinco anos.”

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.  
– **Francelino Pereira – Ricardo Santos – Juvêncio da Fonseca – Lúcio Alcântara – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Luiz Otá vio – Emília Fernandes – Arlindo Porto – Freitas Neto – Benício Sampaio – Antonio Carlos Júnior – Paulo Hartung – Waldeck Ornélas.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Sr. Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 764, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a dispensa de interstício, para o Parecer da Mensagem do Senado Federal nº 261, de 2001 que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 4 anos.”

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.  
– **Arlindo Porto – Ricardo Santos – Freitas Neto – Juvêncio da Fonseca – Lúcio Alcântara – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Luiz Otávio – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Benício Sampaio – Antonio Carlos Junior – Paulo Hartung – Waldeck Ornélas.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Sr. Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 765, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa de interstício, para o parecer da Mensagem do Senado Federal nº 262, de 2001 que “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Augusto Sevá, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 3 anos.”

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.  
– **Freitas Neto – Ricardo Santos – Juvêncio da Fonseca – Lúcio Alcântara – Romeu Tuma – Geraldo Candido – Luiz Otávio – Emilia Fernandes – Arlindo Porto – Francelino Pereira – Benício Sampaio – Antonio Carlos Júnior – Paulo Hartung – Waldeck Ornélas.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Sr. Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 766, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa de interstício, para o Parecer da Mensagem do Senado nº 267, de 2001 que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 2 anos.”

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2001.  
– **Juvêncio da Fonseca – Ricardo Santos – Freitas**

**Neto – Lúcio Alcântara – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Luiz Otávio – Emília Fernandes – Arlindo Porto – Francelino Pereira – Benício Sampaio – Antonio Carlos Júnior – Paulo Hartung – Waldeck Ornélas.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Sr. Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 767, DE 2001**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 167 do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001 (nº 1.144/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – **Gilvan Borges.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi aprovada a urgência para o projeto de resolução que trata de operação de créditos para a cidade de São Paulo. Eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que consulte as Lideranças sobre a possibilidade desse projeto de resolução constar da Ordem do Dia de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Presidência gostaria de ouvir o posicionamento dos Líderes.

Com a palavra o Líder do PFL, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP.) – O PFL encaminha favoravelmente ao requerimento do Senador Paulo Hartung.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Eu gostaria de ouvir o posicionamento do Líder do Bloco, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – O Bloco concorda com o requerimento do Senador Paulo Hartung.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Gostaria de ouvir o posicionamento do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O PMDB concorda com o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Gostaria de ouvir o posicionamento do Líder do PTB, Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – O PTB também concorda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Gostaria de ouvir o posicionamento do Líder do Governo, Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Sou favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O Líder do Governo se posiciona favoravelmente.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 768, DE 2001**

Os Líderes abaixo assinados, em reunião realizada hoje, no Gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, considerando a importância e relevância das Propostas de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610/98 na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (dispõe sobre imunidade parlamentar); nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Casa de origem), que acrescenta o ad. 149A à Constituição Federal (autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio do serviço de iluminação pública), e nº 49, de 2001, que dá nova redação à alínea **b**

do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), vêm requerer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, o seguinte calendário para a tramitação das referidas matérias:

### **I – Primeiro Turno**

**a)** Dia 12/12, às 14h30 – Dispensa do interstício do art. 357 do Regimento Interno;

**b)** Dia 13/12, às 14h30 – Primeira Sessão de discussão;

**c)** Dia 13/12, às 18h30 – Segunda Sessão de discussão;

**d)** Dia 14/12, às 9h – Terceira Sessão de discussão;

**e)** Dia 17/12, às 14h30 – Quarta Sessão de discussão;

**f)** Dia 18/12 às 14h30 – Quinta Sessão de discussão e votação no primeiro turno.

### **II – Segundo Turno**

**a)** Dia 18/12, às 18h30 – Primeira Sessão de discussão;

**b)** Dia 19/12, às 10h – Segunda Sessão de discussão;

**c)** Dia 19/12, às 14h30 – Terceira Sessão de discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. –

**Renan Calheiros**, Líder do PMDB – **Ademir Andrade**, Líder do PSB – **José Agripino**, Líder do PFL – **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB – **Geraldo Melo**, Líder do Bloco (PSDB/PPB) – **Arthur da Távola**, Líder do Governo – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Em votação o requerimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta matéria necessita de uma reflexão um pouco mais ponderada. Claro que o seu conteúdo é elogiável, nenhum de nós aqui gostaria de opor algo em torno do assunto que aqui foi indicado.

Sr. Presidente, estamos diante de um dilema. Como quero ser, em toda a minha vida, um homem que lida com o Direito, trago à reflexão do Senado o seguinte: o art. 412 do Regimento Interno – Dos Prin-

cípios Gerais do Processo Legislativo – tem no **caput** o seguinte teor:

Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

Eles são vários. Vou me ater apenas ao inciso III, que dispõe:

III – Impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto.

Sr. Presidente, vamos ver qual seria a norma regimental. Reporto-me aos arts. 362 e 363. O primeiro dispõe:

Art. 362. O interstício entre o primeiro e o segundo turno será de, no mínimo, cinco dias úteis.

Repito: são cinco dias úteis.

Art. 363. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Poder-se-á argumentar, Sr. Presidente, que se trata de três sessões deliberativas extraordinárias, mas aí nós iríamos cair no princípio jurídico "onde a lei não distingue, a ninguém é lícito de distinguir".

Estou fazendo esta reflexão, Sr. Presidente, porque pode ser que se abra um precedente – este é elogiável –, porém mais adiante talvez seja o outro grave. Quero chamar a atenção da Casa para o fato de que este é um assunto gravíssimo, em que pese o meu respeito por todas as lideranças que assinaram o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as normas regimentais violadas por este requerimento, se aprovado, já foram citadas pelo Senador Bernardo Cabral. Mas a Constituição estabelece que a votação de emenda constitucional será em dois turnos, e é claro que ela estabeleceu dois turnos – é esse o espírito da Constituição – para amadurecer a questão, para evitar que acordos de lideranças, do dia para a noite ou de um dia para o outro, mo-

difiquem a Constituição que todos juramos respeitar, defender e cumprir.

Sr. Presidente, o Regimento é claro. Nem por unanimidade do Plenário se pode violar norma regimental. Peço a reflexão dos líderes para que recuem, por mais relevantes que sejam as matérias – e aqui não tenho interesse eleitoral porque há prefeitos da minha terra, Sr. Presidente, que querem seja aprovada a taxa de iluminação pública. Vou contrariá-los, mas não posso concordar com isso. O requerimento, aliás, não pode ser sequer votado, porque são cinco dias úteis entre a primeira e a segunda votação. Isso não pode ser desobedecido, Sr. Presidente. É a lei interna do Senado. Se não respeitarmos o Regimento não teremos autoridade para pedir à sociedade brasileira que respeite as leis do País.

Faço um apelo ao líderes para que isso seja retirado. Se for necessário, que se prorrogue a Sessão Legislativa até o final do ano. Eu venho aqui, entre o Natal e o Ano Novo, sem receber um centavo a mais para votar, mas não posso concordar que se permita a violação do Regimento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo e aceito as ponderações que aqui, nesse momento, se fazem. O Regimento existe evidentemente para organizar os trabalhos da Casa e, mais precisamente, para proteger direitos da minoria. Mas é preciso que se diga, com todas as letras, que, com relação a este requerimento, não há absolutamente precedente algum. O único precedente é o próprio requerimento. Nos últimos anos a dispensa do interstício, entre outras coisas, foi prática comum, usual. O requerimento dos líderes, não; é um precedente. Mas aqui nesta Casa, por decisão da Mesa, sem que se diga alguma coisa, nós votamos todos os anos sem crítica, sem barulho ou advertência. Assim, não é precedente. Essa prática foi usual. É importante que as pessoas saibam. O precedente é o requerimento que pede, com a aquiescência do Plenário, que isso ocorra. Durante os anos em que exerceu a Presidência da Casa o Senador Antonio Carlos Magalhães, nós tivemos essa prática como usual. E o Senado, em todos os momentos, concordou com ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Pela ordem de inscrição, eu concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Regimento do Senado não é uma peça que exista por si só. Ele é um instrumento que possibilita a condução dos trabalhos na Casa com respeito à minoria e garante que a vontade da maioria seja expressa no momento em que é convocada.

Há uma diferença real entre o procedimento que estamos tomando agora e o de anos anteriores; é uma diferença real em relação à matéria que está sendo votada. É fato que nunca ocorreu de nós modificarmos a tramitação, da forma como está sendo proposta, de uma proposta de emenda à Constituição – mas essa é a diferença. Com relação ao Regimento em si – e essa é a questão que foi invocada, mesmo a questão levantada pelo Senador Bernardo Cabral sobre as normas gerais – nós não estamos fazendo nada de original. Há sete anos que, em final de Sessão Legislativa, em nome do bom senso, e quando há consenso entre as lideranças e o Plenário, nós, por diversas vezes, passamos por cima do Regimento seja no que diz respeito ao número de requerimentos de urgência para serem votados por sessão plenária, seja no que diz respeito a interstício de votação, seja no que diz respeito à votação da urgência em uma sessão e votar a matéria na mesma sessão. Nós já fizemos isso. Lembremo-nos daqueles momentos em que havia matéria de interesse dos Estados, acordos e dívidas, empréstimos... nós fizemos isso nos últimos sete anos. Qual a diferença? Nesse ponto há uma diferença sobre a qual desejo me debruçar: neste momento, nós estamos tratando de uma emenda à Constituição. Ora, a Constituição fala que ela pode ser emendada por meio de votação em dois turnos, mas a Constituição não estabelece as regras em cada Casa, tanto que as regras do Senado são diferentes das regras da Câmara. Na Câmara não há cinco sessões para discussão, em primeiro turno, e três sessões para discussão, em segundo turno. O Regimento do Senado prevê e permite que nós realmente debatamos de forma mais aprofundada as emendas à Constituição.

Agora estamos diante de um fato concreto, de algumas emendas que, para a boa imagem da Casa, são importantes que o Senado as vote ou a favor ou contra. Uma delas é a proposta de emenda constitucional que trata da imunidade, até para recolocar a paternidade desta matéria, perdida, em face de jogada de **marketing**, pelo Senado para a Câmara dos Deputados. A imunidade nasceu no Senado, e estamos propondo votá-la agora. Não estamos propondo ne-

nhuma modificação relativa aos outros aspectos. Se, durante as cinco sessões do primeiro turno, houver alguma emenda de plenário, a matéria deverá voltar à Comissão. O mesmo acontecerá, em segundo turno, se houver emenda de redação. O acordo feito não envolve o mérito nem quanto à TIP – Taxa de Iluminação Pública, nem quanto à imunidade, nem quanto à proposta do Senador Geraldo Melo. O acordo diz respeito, única e exclusivamente, a procedimentos, porque, concretamente, Sr. Presidente, mesmo que haja votação entre o Natal e o Ano Novo, se não houver um acordo nesse sentido, será impossível votar esta matéria neste ano. Então, não adianta realizar sessão entre o Natal e o Ano Novo, porque, se formos contar o interstício, se formos contar os prazos estabelecidos no Regimento, não haverá tempo hábil para votarmos nenhuma dessas propostas. Portanto, Sr. Presidente, em nome da prática que temos adotado e do princípio de que o acordo foi consenso das Lideranças é que apresentamos este requerimento. Esse acordo não desrespeita minorias; não impede que haja manifestação de qualquer Senador no sentido de votar contra ou a favor ou de apresentar emenda; ele permite ao Senado Federal votar uma série de matérias importantes antes de encerrar a sua Sessão Legislativa. Uma delas, volto a insistir, é a emenda constitucional que nasceu nesta Casa.

Por isso, faço um apelo aos Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres no sentido de que revejam a posição manifestada. Entendo perfeitamente a preocupação de S. Ex<sup>as</sup>, como guardiães do Regimento Interno, como nós também o somos. Todavia, acredito que, neste momento, esse acordo, sem passar por cima da vontade individual de nenhum Senador, de nenhum Partido, de nenhum Bloco, viabiliza o procedimento para a votação.

O acordo se encerra aí. No mérito, cada um votará de acordo com a sua consciência e com a sua orientação. Por isso, participei da reunião, fui favorável ao acordo, assinei o requerimento. Penso que este assunto poderia ser decidido, como já foi registrado pelo Senador Renan Calheiros, por consenso, como já ocorreu durante, pelo menos, os sete anos em que estou nesta Casa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, fui citado. Por isso, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, para uma explicação pessoal.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, eu não posso atender ao apelo do eminente Senador José Eduardo Dutra. Gostaria que o Líder do Bloco tivesse consultado os seus liderados, porque teria ouvido de mim um retumbante “não”. Não concordarei com esse estúpido requerimento. Não posso. A matéria será aprovada contra o meu voto e com o meu protesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas registrar o nosso posicionamento, que é idêntico ao do Senador José Eduardo Dutra e de outros Senadores que aqui se manifestaram. Nós discutimos bastante este assunto, pela manhã, inclusive com V. Ex<sup>a</sup>. Buscamos o melhor caminho para fortalecer a ação concreta desta Instituição.

A nossa posição é a de votarmos este requerimento, sem mudar o Regimento. É importante dizer que, em tese, este Regimento foi aprovado por uma maioria e, se agora a maioria quisesse mudá-lo, poderia fazê-lo. Essa é a forma de procedimento desta Casa. Não estamos mudando o Regimento exatamente para que qualquer precedente seja levado em conta, como está ocorrendo agora.

Então, encaminhamos favoravelmente ao requerimento, registrando o posicionando da Liderança do Governo quanto a esta matéria.

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o mais absoluto respeito ao que foi dito pelo Senador José Eduardo Dutra. Entendo a atitude de bom senso que S. Ex<sup>a</sup> e os demais Líderes têm adotado em relação a esta matéria, mas defendendo o Regimento Interno do Senado Federal quanto a este assunto.



Farei a leitura do art. 412, inciso III, para deixar bem clara a minha posição.

Diz o art. 412:

A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

(...)

III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto.

Entendo que, se há uma atitude de bom senso, que é socializada e adotada unanimemente pelos Líderes, devemos, juntamente com esta decisão, tomar a defesa de um projeto de resolução que mude o Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Prorrogo a sessão pelo tempo suficiente para encerrar a apreciação desta matéria.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é relevante o debate que os Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres e Tião Viana trazem à Casa. Concordo com a essência do pronunciamento dos Senadores. Entretanto, entendo que não estamos desrespeitando a ordem jurídica vigente ou um princípio constitucional. O Regimento Interno existe para estabelecer normas para os nossos trabalhos, normas essas que preservem as divergências, as discordâncias estabelecidas na Casa.

A importância do Regimento Interno pode ser compatível com a da Constituição Federal ou até com a da Bíblia, que nem discutimos, mas ele existe justamente para preservar os interesses coletivos estabelecidos na Casa. A partir do momento em que o entendimento dos Líderes é unânime, é evidente que existe a possibilidade de uma alteração. Poderão dizer que a unanimidade dos Líderes não representa necessariamente a unanimidade dos liderados, mas efetivamente precisamos trabalhar alguns temas importantes. Neste momento, zelar pelo interesse público é de fundamental importância, mesmo que estejamos passando por cima de uma norma regimental. Também são de fundamental importância as lembranças feitas nesta Casa.

A sociedade precisa saber que não é a primeira vez que isso ocorre nesta Casa. Recentemente fize-

mos o mesmo em relação à publicidade do fumo e em vários outros momentos, inclusive quando não havia a concordância de todas as Lideranças a respeito do mérito. Mesmo assim, para garantir a agilidade dos trabalhos da Casa e o interesse público, procedemos da mesma forma.

É importante que o povo brasileiro, principalmente os cidadãos que estão assistindo a esta sessão, entendam quais as matérias que serão votadas. Respeito as posições divergentes, mas precisamos dizer que as matérias serão votadas, porque, caso contrário, a opinião pública poderá entender que estamos passando por cima do Regimento para fazer algum acordo espúrio, o que, com certeza, não é o sentimento nem o pensamento nem mesmo daqueles que estão levantando questionamentos sobre as regras do Regimento.

Queremos discutir a imunidade parlamentar, tema extremamente importante. O povo brasileiro quer que façamos esse debate. A proposta que veio da Câmara não é a melhor, porque, infelizmente, estabelece uma nova tipificação relacionada a questões políticas e, portanto, à interrupção de processo no Supremo Tribunal Federal. Entretanto, é de fundamental importância realizarmos isso.

Sr. Presidente, já que existe unanimidade dos Líderes, é essencial garantir-se a agilidade dos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Hartung e, em seguida, aos Senadores Geraldo Melo, Waldeck Ornélas e Casildo Maldaner, segundo a ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, por cessão do Senador Paulo Hartung.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito difícil discutir matéria dessa natureza, depois de ouvir uma opinião diferente da que se deseja dar e oriunda de um homem com a autoridade pessoal, moral e técnica do Senador Bernardo Cabral, secundada de certa maneira com a posição do Senador Jefferson Péres, ambos detentores, por direito e por merecimento, de um imenso respeito desta Casa.

Ante o exposto, trago à reflexão dos Srs. Senadores algumas breves ponderações.

De fato, a literalidade do dispositivo lido pelo Senador Tião Viana impediria a todos nós de fazer o que está sendo requerido. Circunstâncias extraordinárias no passado, entretanto, levaram esta Casa a decidir,

em várias oportunidades, que, apesar daquele dispositivo, o corpo de Senadores que têm o poder de alterar o Regimento Interno, mesmo deixando de modificá-lo, tomasse uma decisão que importa numa alteração que vale apenas durante determinado momento. É como se o Plenário do Senado alterasse por um momento o texto do Regimento que poderia modificar em caráter permanente e, em seguida, decidisse que o Regimento deveria continuar com a redação existente antes dessa mudança momentânea. De outro modo, não se explicaria que tivéssemos, noutras ocasiões, deixado de obedecer a disposições expressas do Regimento. Foi a natureza política desta Casa que nos levou, em várias oportunidades, a aceitar esse procedimento.

Se assim é, há uma questão preliminar: estaremos diante do momento de algum tipo de proposição que tenha tal importância para a sociedade que justifique o Senado Federal tomar uma decisão dessa envergadura e dessa responsabilidade? Depende de como encaremos, por exemplo, a PEC que modifica fundamentalmente naquilo que a sociedade tanto exige, por exemplo, a imunidade parlamentar. Se acharmos que a imunidade parlamentar é alguma coisa – e eu até poderia concordar com isso, já que é um instituto com o qual este País conviveu durante mais de 150 anos, com o formato que tem, com alguns retoques ao longo desse período –, poderia perfeitamente esperar mais um mês ou dois para que se chegasse a uma forma final. Tantas foram as críticas que eu mesmo me convenci de que estamos na iminência de dar ao instituto da imunidade parlamentar um formato ruim. Mas ao mesmo tempo, enquanto penso isso por um lado, vejo por outro essa instituição, de cuja importância estou sinceramente convencido para a democracia, para a Federação brasileira, para a liberdade do povo.

Essa instituição foi obrigada a pagar perante a sociedade brasileira, especialmente no ano que está findando, um preço alto demais, que impõe sobre cada um de nós um dever que se sobrepõe às divisões políticas, às fronteiras partidárias, às diferenças de opinião que possamos ter. Todos temos o dever de fazer o sacrifício que seja necessário para restituir dignificado, honrado, respeitado um Senado Federal ao Brasil.

Senador Bernardo Cabral, parece que estamos diante do dilema de obedecer ao Regimento sim, de preservarmos a regra do jogo interna sim, mas de deixarmos que a sociedade pense que quisemos proteger uma decisão dessa envergadura, e a outra decisão que seria a de, mesmo sobrepondo a nossa decisão a

uma regra regimental, entregarmos agora à sociedade alguma coisa que ela está reclamando.

Isso me convence de que estamos diante de uma decisão de tal relevância que, se houve alguma outra no passado que tenha justificado a ruptura da regra regimental, ela não haverá de ter sido mais importante, nem mais necessária, diante de uma oportunidade como a que se configura agora, da decisão que vamos tomar agora.

Se para atender a uma medida dessa relevância, em vez da ruptura com uma regra regimental tivéssemos que ofender a uma norma constitucional, seria diferente, porque poderíamos expor, no futuro, a própria decisão que iríamos tomar a contestações que poderiam ser consideradas permanentes na esfera judicial.

Por isso, Sr. Presidente, tomei a liberdade de me debruçar um minuto sobre o Texto Constitucional, que foi com tanta competência e seriedade citado pelo Senador Jefferson Péres. Encontrei no art. 60 da Constituição Federal a regra que deve aplicar-se à Emenda Constitucional. Aqui está dito o seguinte:

A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.(...)

Essa regra está atendida. Portanto, as demais, por proposta do Presidente da República, de mais da metade das Assembléias Legislativas, não seria o caso, porquanto a primeira exigência está satisfeita.

§ 1º. A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. (...)

Não estando presentes nenhuma dessas circunstâncias, ela pode ser emendada.

§ 2º. A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

No caso, chega-se ao ponto levantado pelo Senador Jefferson Péres. Se acolhido o requerimento das Lideranças, não aprovaremos a emenda constitucional em um turno e, sim, em dois. Estamos, portanto, obedecendo rigorosamente à norma constitucional.

As propostas de emenda constitucional serão apreciadas e votadas em dois turnos. A única coisa

que não faremos é obedecer ao interstício. Sobre esse ponto, entende o Senador Jefferson Péres que o espírito do legislador, ao estabelecer que deveríamos votar duas vezes, é o de permitir que amadureça entre um turno e outro a posição final da Casa.

Tendo a concordar com S. Ex<sup>a</sup>, embora haja aí uma variante, porquanto entre o primeiro turno e o segundo estamos proibidos de fazer qualquer tipo de emenda, a não ser de redação. O que quer dizer que, se nosso amadurecimento fosse tal que entendêssemos necessário modificar no mérito a questão que estamos votando, esse amadurecimento seria inútil, porquanto a regra nos impede de alterar, a não ser a redação.

E, segundo, há um ponto de extrema relevância, levantado pelo Senador José Eduardo Dutra: por que será que no Senado Federal precisamos de um determinado intervalo entre um turno e outro e na Câmara dos Deputados podemos amadurecer nossa posição com intervalo diferente? Pouco importa se é maior ou menor aqui ou lá. O que apenas demonstra é que o amadurecimento exigido entre um turno e outro não obedece a nenhuma regra objetiva. Foi uma opção de quem escreveu o Regimento aqui e de quem escreveu o Regimento lá.

Às vezes penso, Senadora Heloísa Helena, que o que está sendo incluído na pauta da convocação já amadureceu tanto no espírito do povo brasileiro, e tanto no espírito desta Casa, que, de fato, se for somente para pensar melhor, não precisaríamos nem mesmo do segundo turno.

Portanto, nem penso que estejamos fazendo uma ofensa tão grave. E nem penso que estamos ofendendo o espírito da Constituição. Por essa razão, quero dizer que, como Líder do PSDB, participei da reunião...

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Perfeitamente, se o Sr. Presidente permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Estamos em encaminhamento de votação.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – É o que estou fazendo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Digo isso em relação ao aparte solicitado pelo Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Então, V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, Senador José Eduardo Dutra.

Quero concluir dizendo que participei da reunião de Lideranças, representando o Bloco

PSDB/PPB, presidida por V. Ex<sup>a</sup>, e tenho a impressão de que tudo que me diz a minha consciência é que, ao assinar esse requerimento, eu estava sinceramente servindo ao melhor interesse público, ao melhor interesse da sociedade brasileira.

Por isso, assinei o requerimento, e espero e confio que ele seja aprovado por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há um aspecto regimental nesta discussão que foi, de certa forma, esgotado pela competência da manifestação do Senador José Eduardo Dutra, complementada agora com a belíssima exposição do Senador Geraldo Melo.

Não vou me ater à questão regimental. O que o Regimento prevê na sua letra fria em relação à tramitação de PEC já foi referido aqui. Quero repetir que foi flexibilizado por acordo de Lideranças e até por anúncio de Presidência, durante o tempo em que estou aqui. Por exemplo, em relação a prazo de publicação, vamos lembrar o que aconteceu com a PEC que trata de limitação de edição de medida provisória. Basta pegar os Anais da Casa para ver. Não há nada de novo. A PEC da Deputada Jandira Feghali também flexibilizou em relação a esses prazos.

O que está em jogo agora é a possibilidade de terminarmos o ano executando uma agenda que nos coloque de bem com o conjunto da sociedade ou não. O Senado deve se esforçar – não sei se conseguirá, talvez sim – para reatar sua relação com a sociedade. Estamos terminando um ano muito difícil na história de 175 anos desta Instituição que começou no Império. A questão da imunidade parlamentar, que se confunde com impunidade, não é um problema da Câmara nem Senado, é um problema que penetra fundo nas Assembléias Estaduais. O Acre conhece esse problema e outros Estados também. Temos a possibilidade histórica de terminar esta tramitação, em um ano tumultuado, com problemas de painel, em que um Presidente da Casa renunciou ao mandato. Creio que o Senado deve essa satisfação à opinião pública. Acredito na política, acredito na democracia, mas temos que ter criatividade.

Não sou líder, represento neste momento a palavra do PSB, que assinou o requerimento, e vamos manter a nossa posição. Faço um apelo, porque esse requerimento não traz nada de novo. Um acordo de Lideranças nesta Casa, com partidos de oposição e da base do Governo, quando constrói, como constru-

iu hoje uma unanimidade, algo difícil, é sinal de que há, nesta Casa, um sentimento transbordante de tentativa de reencontro da Instituição com a opinião pública. É um importante passo. A sociedade está de olho no Senado, na Câmara, no trabalho de suas lideranças e de seus representantes.

Esse formalismo exagerado não faz parte da tradição da história da tramitação dos projetos nesta Casa – nem aqui neste plenário, tampouco nas comissões. Este é um momento de reflexão, e por isso faço um apelo a todos os colegas, pois acredito que nossas Lideranças construíram um belíssimo acordo, que não cria nenhuma limitação em relação ao mérito das matérias que serão apreciadas. É importante dizer isso aqui, pois todos têm liberdade para emendar, para votar contra ou a favor.

Faço esse apelo porque considero isso importante para a Instituição, que, cumprindo o roteiro construído hoje a várias mãos e com muita inteligência, dá um passo significativo na direção do reencontro da Casa com o conjunto da sociedade que representa. O Senado tem um papel vigoroso na condução da política nacional que precisa ser readquirido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Waldeck Ornélas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos, de maneira alguma, tratar o assunto como uma questão regimental. Exatamente porque não é formal. Estamos apreciando uma emenda constitucional.

A Carta de 46 estabelecia os prazos de tramitação da emenda. A atual Constituição estabelece:

Art. 60 – (...)

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou estado de sítio.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Não é verdade que esse procedimento já tenha sido adotado nesta Casa. Peço, inclusive, que a Mesa se manifeste a esse respeito, que dê seu depoimento e traga a informação concreta.

Lembro-me de um texto de Bertolt Brecht, frequentemente mencionado, que fala da necessidade

de reagir. Quando são feitas essas concessões, a tendência é chegar ao limite.

Estamos tratando de uma emenda constitucional, e a existência de prazos para discussão é exatamente para que o Congresso não decida sob pressão, para que reflita sobre as emendas, sobre o seu conteúdo e não decida sob forte emoção nem sob pressão de qualquer natureza. Os cinco dias do primeiro turno e os três do segundo turno existem para possibilitar o amadurecimento da questão.

Não é essa a forma legítima de se recompor perante a sociedade, com quem assumi o compromisso de votar pela limitação da imunidade parlamentar. E não acredito que entidades da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil, por exemplo, concorde com um acordo espúrio como esse, que se pretende aqui fazer, na tramitação de uma emenda constitucional.

Considero que a emenda que acabamos de aprovar hoje, de vinculação de recursos para a salvação do rio São Francisco, é urgente, e vai ficar para o próximo ano, em segundo turno, e quem sabe nem durante 2002 seja aprovada na Câmara, como essa emenda do Senado e que passou mais de dois anos na Câmara dos Deputados.

Concordo que a matéria é séria, é relevante, é importante. Vamos então, Sr. Presidente, prorrogar a Sessão Legislativa por quanto tempo seja necessário, sem remuneração para os Parlamentares. Se a matéria é tão importante, vamos proceder assim. Mas atropelar emenda constitucional, em hipótese alguma!

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

Estou inscrevendo também o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, se nos apegarmos somente ao Direito Positivo, como acabou de fazer o eminente Senador Waldeck Ornélas, não há o que duvidar. Quanto à questão de analisar o mérito, a Câmara dos Deputados já votou. Ela veio ao Senado. Parece que não há dúvida alguma em relação ao mérito por parte dos Parlamentares. O que se discute aqui é a forma processual de encurtar a distância. Esse é o fato que está em discussão, e não o mérito. É o caminho, a forma, a questão processual. Se nos apegarmos apenas ao Direito Positivo, estaremos pecando. Não há a menor dúvida.

Por outro lado, a par do Direito Positivo, tenho a sensação, nos ares, na epiderme, de que não estamos infringindo e pecando. Mas estamos indo ao encontro daquilo que é uma ansiedade generalizada.

Em função disso, com a consciência – eu diria – tranqüila, neste momento, porque é o que está aí, sentimos isso, já que veio da Câmara dos Deputados, seguiram-se os caminhos não só da questão regimental, mas em todos os campos, veio a esta Casa, porque é uma espécie de emergência, e em toda regra há exceção. A emergência existe em todos os sentidos, em todos os pontos, em todos os fatos.

Eu diria que, neste momento, Sr. Presidente, ao aprovarmos esse requerimento... Claro, mesmo seguindo estritamente aquilo que é do Direito Positivo, mas sentindo nos ares, à nossa volta, absorvendo que não estamos ferindo o objetivo maior, que é alcançado nesse conjunto – já que há o entendimento de todas as Lideranças, embora não seja a unanimidade dos liderados –, mas que estamos buscando aquilo que é uma ansiedade também da sociedade, não há por que, Sr. Presidente, aprovarmos esse requerimento.

Essa é a tese que defendo neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sinceramente, ouvindo os argumentos apresentados pelo eminente Senador Jefferson Péres, e compreendendo seu zelo em relação à observância do Regimento Interno, mas, ao mesmo tempo preocupada não apenas com a repercussão daquilo que pode acontecer em função de essa matéria vir a ficar para a votação a partir da Legislatura que vem, eu queria apenas ponderar que não estamos aqui fazendo uma manobra regimental ou dispensando a observância do Regimento para estabelecermos privilégios, porque, do meu ponto de vista, trata-se de retirar privilégios concedidos exclusivamente aos que fazem parte da Instituição Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados e Senadores decidiram que a imunidade parlamentar está sendo deturpada, que ela está se constituindo num refúgio de proteção para aqueles que praticam erros graves, e que se escondem atrás da imunidade para não responder por esses erros diante da Justiça ou do mecanismo competente para a sua reparação.

De sorte, Sr. Presidente, que a dispensa do prazo regimental para a votação dessa proposta de emenda, do meu ponto de vista, não constitui um prejuízo pelo qual venhamos a nos sentir como se fizéssemos algo "espúrio". Esse foi o termo utilizado, de forma inadequada, pelo Senador Waldeck Ornélas, porque tenho certeza de que o Líder do Bloco de

Oposição, Senador José Eduardo Dutra, e os demais Líderes não se reuniram para um acordo espúrio, e, sim, diante de um contexto em que é colocado para o Senado, já que a matéria será finalizada nesta Casa, para resolver essa questão que, durante anos, vem afrontando a sociedade brasileira, que é o mecanismo da imunidade como forma de impunidade para vários crimes que são cometidos por aqueles que fazem as leis para os outros, mas que não se sentem na obrigação de cumpri-las.

Sr. Presidente, quero aqui advogar no sentido de que busquemos uma saída. Lamento que esse Projeto esteja chegando de última hora, porque existe um projeto do Senador Pedro Simon que estava dormitando há dois anos na Câmara dos Deputados. Se esse projeto tivesse sido acolhido ao tempo em que foi apresentado – porque havia sido aprovado por unanimidade no Senado –, hoje não estaríamos diante dessa dificuldade regimental.

Quero aqui ponderar que, como não estamos fazendo nenhum tipo de dispensa da observância do Regimento para estabelecer os privilégios, mas para retirar privilégios, que são exclusivos, no caso, dos Parlamentares, dessa forma, não compreendo que estamos praticando aqui nenhum tipo de maracutaia ou de acordo espúrio. Se fosse o contrário, com certeza a sociedade brasileira nos cobraria muito alto.

Se dispensássemos todos os processos estabelecidos pelo Regimento, pela Constituição, enfim, a forma correta de procedimento para a tramitação da matéria, se tudo isso fosse dispensado para estabelecermos privilégios, aí, com certeza, eu não estaria de acordo. Mas, como se trata de reparar algo que é exclusivo das duas Casas, o expediente da imunidade parlamentar como refúgio de impunidade, advogo a proposta que foi apresentada pelos Srs. Líderes, para que possamos fazer justiça ao Senado, porque foi nesta Casa que teve origem essa matéria, por intermédio do projeto do Senador Pedro Simon. Não pode ser o Senado que, agora, vai passar para a sociedade que exatamente ele não aprovou a matéria, protelando-a para o próximo período.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não quero fazer nenhuma polêmica porque sei que a intenção da Casa é qualificar o debate e votar o requerimento. Entretanto, quero deixar registrado nos Anais da Casa o meu protesto veemente à afirmação, aqui feita pelo Senador Wal-

deck Ornélas, de que era espúria a atitude que tinha sido aqui colocada.

Então, quero deixar registrado, de forma veemente, o meu repúdio a esse tipo de afirmação, até para que eu não me sinta legitimada a dizer que obstaculizar uma proposta de emenda que visa a acabar com o que existe de mais espúrio perante a sociedade, a imunidade parlamentar, é o que existe de mais espúrio neste País. Não vou dizer isto em respeito aos Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres.

Quero deixar aqui registrado, de forma veemente, o meu repúdio a esse tipo de afirmação.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concederei a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. Mas, antes, concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornélas, por ter sido citado nominalmente. Peço-lhe, Senador, a maior brevidade possível.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente.

Só quero esclarecer que não se pretende obstaculizar a emenda constitucional; o que se está defendendo é que seja cumprido o rito processual de tramitação da emenda constitucional, que é o que há de mais nobre nesta Casa, no Congresso Nacional. A Senadora pode rejeitar o termo "espúrio"; eu o mantenho. Mas, por outro lado, S. Ex<sup>a</sup> não pode me acusar de estar obstaculizando a tramitação da emenda. O que defendo é a cronologia no cumprimento da emenda. Estou disposto a ficar aqui quantos dias forem necessários, o tempo necessário para cumprir os prazos regimentais e votar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – A Mesa pede licença para considerar as explicações suficientes e dá a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante da máxima maquiavélica de que os fins justificam os meios, mas com uma profunda diferença do que é ensinado em **O Príncipe**. Na obra, Maquiavel mostra à nobreza como manobrar para conquistar e manter privilégios; o Senado, se aprovar a matéria, estará defendendo uma causa nobre, que tem por objetivo derubar privilégios. Então, embora pareça que estamos indo ao contrário da lógica, que seria que os fins não justificam os meios, aqui, neste momento, Sr. Presidente, acredito que seja plenamente justificável adotar essa pregação de Maquiavel, porque, neste caso, os fins justificam os meios, também na política, também no Senado Federal.

Tenho o maior respeito pelas posições adotadas pelos Senadores Jefferson Péres, Waldeck Ornélas,

Bernardo Cabral e por outros que se manifestaram contrários a esse acordo, mas entendo sobremaneira que não há precedente nenhum aberto neste momento, porque o precedente do acordo de Lideranças já existiu várias vezes, não para este objetivo, para se reduzirem prazos em emendas constitucionais. Mas, nesta Casa, sempre prevaleceram os acordos de Lideranças. Por que, neste caso, não prevalecerá, de novo, o acordo de Lideranças?

O precedente que se abre seria no sentido de que prevalecesse sobre o Regimento o acordo de Liderança. Aqui está sendo feito exatamente isto: o acordo de Lideranças prevalecerá, novamente, sobre o Regimento Interno. Não gosto muito de acordo de Lideranças, eu preferiria que houvesse um consenso do Plenário. Mas não é possível.

Sobre os Líderes é que pesa a maior carga. A sobrecarga das decisões recai sempre sobre os Líderes. Imaginem o Líder de um Partido discordar, na reunião de hoje, desse processo que aconteceu. O Partido e o Líder iriam ser acusados de estarem obstaculizando, protelando, procrastinando uma decisão fundamental para aperfeiçoar a ética no Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, embora não tenha consultado os integrantes do PDT, respeitando, substancialmente, o posicionamento do sempre firme e correto Senador Jefferson Péres, que tem um zelo muito grande pelo Regimento, e o faz de maneira acertada, mesmo assim, registro meu apoio ao acordo de Lideranças estabelecido hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado, primeiro, o reconhecimento de que é uma situação difícil a decisão que o Senado Federal terá de tomar. Mas é uma situação difícil do ponto de vista formal e regimental. É uma situação tranquila com relação à missão maior desta Casa, que é exatamente a restauração da imagem do Parlamento brasileiro, que precisa ser mais positiva.

Entendo que o Senado não pode ser, em nenhum momento, acusado de postergar a votação da imunidade parlamentar. Essa questão foi primeiramente aprovada aqui. Depois, ela foi para a Câmara dos Deputados, que, se tivesse aprovado o projeto originário do Senado, evidentemente, teria liquidado o assunto.

O fato de o projeto ter sido modificado na Câmara dos Deputados não significa dizer que cabe ao Senado não tomar providências para estabelecer uma convivência com a ética que defende a sociedade.

Entendo que a imunidade parlamentar é a maior justificativa para que haja esse acordo de Lideranças.

Quero, também, prestar aqui a minha solidariedade a todos os Líderes que assinaram esse acordo, ainda que haja divergência de alguns dos liderados. Tenho certeza absoluta de que celebraram um acordo. Espúrio é algo que se faz às escondidas, algo que não se justifica, algo de que não se consegue fazer a defesa diante da sociedade. Esse acordo não é isso. Ele foi feito exatamente para que possamos dizer à sociedade que todos, efetivamente, são iguais diante da lei, inclusive nós, Parlamentares.

Então, eu gostaria de deixar registrada a minha solidariedade a todos os Líderes. Tenho a convicção de que não apenas o Líder do meu Partido, Senador Geraldo Melo, como também outros Líderes desta Casa não merecem a acusação de terem celebrado um acordo espúrio, que foi o acordo de apressar o abrir mão da imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, quero dizer que, na questão da Taxa de Iluminação Pública, vou, sim, apresentar emenda. Adotado esse rito, vou apresentar emenda na questão da Taxa de Iluminação Pública para que possa ser melhorado o projeto. Não quero impedir que as prefeituras sejam proibidas de cobrar a Taxa de Iluminação Pública, mas estou preparando uma emenda para isentar aqueles que consomem até 100 quilowatts de pagarem a taxa, porque o conceito de taxa de iluminação pública está equivocadamente colocado. As pessoas da periferia não gozam da iluminação pública, não possuem em seus bairros a iluminação pública e os pobres pagarão uma iluminação pública que só existe nos bairros dos ricos. É uma injustiça profunda instituir um imposto aos pobres para benefícios que só são gozados pela classe média alta sob o argumento de que os pobres utilizam da iluminação pública quando circulam pelas ruas centrais de todas as cidades brasileiras. Isso é inaceitável!

Portanto, vou apresentar uma emenda, sem o menor receio de esse assunto voltar à Câmara dos Deputados para ser feita a correção, não se instituindo esse imposto para quem não gozará desse benefício.

Apoiamos esse rito extraordinário por entender que, entre o formalismo do Regimento e a exigência da sociedade, o acordo das lideranças poderá mais uma vez ser vitorioso nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Oh! Maniqueu, maniqueu, não será bom se não for o meu.

De repente, dois projetos são sacralizados: o que supostamente quebra a imunidade dos Parlamentares e o que magicamente transforma um serviço indivisível em divisível, cujos defeitos foram bri-

lhantemente expostos pelo Senador Antero Paes de Barros.

Um pretende acabar com a imunidade parlamentar, mas não acaba, não. Cria imunidades diversas. Cria a graciosa figura da perseguição política.

Há pouco, o Senador Jefferson Péres perguntou-me: quando um crime de sangue se somar à perseguição política e tiver o seu processo de investigação e de punição acelerado pela gana de um governador da oposição ou de um governador da situação contra um parlamentar da oposição, como deslindaremos esse paradoxo? É perseguição política somada a um crime?

Se esse conceito for incorporado, o projeto da Câmara, evidentemente, alargará a imunidade parlamentar, deixando-a ao alvedrio de um juízo subjetivo do Plenário.

Já votei a favor do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É um projeto ruim, que transforma o Congresso Nacional numa espécie de juízo de instrução. O bom projeto era aquele urdido no Senado.

Obviamente, atrai-me a possibilidade de ver algumas dúzias de pilantras das Assembléias Legislativas, depois de amanhã, respondendo a processos porque a imunidade foi quebrada. Votei a favor do projeto na Comissão e o farei novamente. Já estou preparando um novo projeto de emenda à Constituição que ingressarei junto à Mesa do Senado da República no próximo ano.

Volto a dizer que se trata de um projeto ruim, mal montado e inconstitucional. Ele agride o Judiciário, cria complicações, é precioso e deixa os parlamentares subordinados à decisão das Executivas de seus partidos. Na Comissão, perguntei ao Senador José Fogaça, que foi tão discriminado pela Executiva do PMDB nos últimos anos, se conseguiria, sem bajular a Direção partidária, que o Partido ingressasse com um pedido de suspensão de um processo que atingisse a sua inviolabilidade material – não com a mera imunidade processual, que, no projeto do próprio Senador José Fogaça, tinha a solução no decurso de prazo.

Vamos acabar com o maniqueísmo. Nenhum projeto de que tratamos nesta Casa é perfeito, bom ou recomendável. Um deles resolve o problema dos prefeitos – votaremos com S. Ex<sup>as</sup> –, mas prejudica sobremodo o contribuinte e cria um precedente terrível, que é transformar um serviço indivisível num trabalho passível de ser cobrado de cada um dos contribuintes por meio de uma taxa de impossível cálculo.

No entanto, estamos pressionados por nossas Bancadas e por nossos apoios municipais em véspera de eleição. No caminho da legislação de pânico e do afogadilho, votaremos dois projetos ruins à beça – entre eles, a imunidade parlamentar complicada em

virtude da intermediação do partido político, que autoriza o Congresso Nacional a paralisar um processo em andamento no Poder Judiciário. Como dizia o Senador Jefferson Péres – que hoje é meu modelo de raciocínio e de intervenção –, se nós, no Parlamento, julgamos os Ministros dos Tribunais Superiores, o que pensaríamos de o Judiciário reunir-se em determinado momento e estabelecer a suspensão do julgamento? Abrimos também oportunidade para que o Congresso Nacional interrompa uma ação direta de inconstitucionalidade levantada em relação a uma medida provisória por arrogar-se o direito de intervir num processo encaminhado no Judiciário.

Há uma diferença básica sobre o processo anterior, Senador Bernardo Cabral: estávamos interferindo com a imunidade processual, estávamos interferindo com o início de um processo, mas nunca interrompendo a prescrição. Este processo, ao alvitre do Congresso Nacional, seria retomado depois do fim do mandato. É evidente que verificamos um problema corporativo sério: o Congresso Nacional não autorizava, se omitia, não se reunia para conceder a licença para processar seus membros. O Senador José Fogaça corrigiu o problema, então esse decurso de prazo laboraria contra o parlamentar e contra o próprio Congresso Nacional através da Câmara dos Deputados e do Plenário do Senado Federal, e estávamos com o problema resolvido.

Mas agora vem a urgência, há uma cobrança da imprensa nacional, precisamos acabar com a imunidade e estamos dizendo ao Brasil que o projeto a ser votado acaba com a imunidade, quando ele não acaba com nada, e ainda acrescenta essa estranha categoria da perseguição política.

Agora, a discussão, Sr. Presidente, do fim do interstício. Ora, não é novidade neste plenário. O Senador Antonio Carlos Magalhães, do alto da sua autoridade na Mesa, jamais se preocupou com que um Líder apresentasse um requerimento. A inovação é o requerimento. Porque o Presidente do Senado Federal consultava o Plenário e suprimia o interstício desde que o Plenário assim concordasse. Há jurisprudência firmada, mas é uma jurisprudência extremamente polêmica e perigosa, porque ela pode ser usada para o bem ou para o mal, dependendo do momento e da interpretação.

Já comuniquei aos meus familiares a minha disposição de interromper as férias de fim de ano para vir votar, regimentalmente, a favor dos dois projetos de lei, se assim decidir a Presidência do Senado da República. Por que não cinco ou seis dias mais? Acabamos com a discussão e eliminamos o arranhão já efetuado, por diversas vezes, ao Regimento Interno; tranqüilamente, cumprimos o Regimento e a nossa obrigação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Bernardo Cabral é sobre o requerimento?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, é para uma explicação pessoal e, portanto, gostaria de ficar para o final.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante de uma situação difícil, em que há argumentos favoráveis aos dois pontos de vista aqui debatidos.

As Casas parlamentares vivem situações como esta. Em primeiro lugar, porque estão tratando de matéria extremamente difícil. Em segundo lugar, porque o País, digamos, o Parlamento brasileiro vive uma pleitora de PECs, de projetos de emenda constitucional, até porque nós Constituintes possivelmente tenhamos errado na quantidade de assuntos que colocamos na Constituição, e constantemente há uma necessidade de modernização, de elaboração. Não fizemos uma Constituição generalista, em muitos pontos, embora em tantos outros ela seja, e é a meu juízo, uma Constituição exemplar. Era um momento libertário da vida brasileira em que se afirmavam certas realidades políticas e sociais, o que determina um conjunto de PECs que se avoluma a cada dia. O Senador Pedro Simon fez uma observação muito verdadeira de que votamos no Parlamento mais PECs do que projetos de lei, e realmente a emenda da Constituição é um processo naturalmente difícil.

É importante que assim seja porque uma Constituição é feita em um momento de soberania do Poder Legislativo, o único momento em que o Poder Legislativo está investido de poderes soberanos na República. E, portanto, o que ultrapassa esse instante tem que vir lastreado em um fundamento profundo porque altera algo que é a soberania do Parlamento, soberania essa delegada pelo povo, por um tempo determinado. Ninguém, a não ser o povo, tem soberania na estrutura republicana brasileira e, por essa razão, temos grande dificuldade em mudar a Constituição. Estamos diante de uma situação de fato em que ambos os lados, a meu juízo, estão carregados de razão.

Em primeiro lugar, quero dizer que em relação à posição dos dois Srs. Senadores, que abordaram, com fundamento no Regimento, a questão inicial, Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, não estão nem de longe a obstaculizar algo que a sociedade brasileira pede. Não é isso e não pode ser entendido dessa forma até pelo que significam S. Ex.<sup>as</sup>. O Senador Jefferson Péres traz a argumentação de alguém que defende a posição da incolumidade do Regimen-



to. O Senador Bernardo Cabral da mesma forma. O Senador Waldeck Ornélas já argumenta com uma postura um pouco diferente, uma direção um pouco diferente, embora concorde, no mérito, com os outros dois Senadores.

A Casa não está dividida entre certos e errados. Não é o caso. O que ilumina a possibilidade de aprovação desse acordo, primeiro, é que é um acordo público. Segundo, não está a se referir a compromisso de quem quer que seja votar a favor do mérito. Conheço vários Senadores que não votarão o mérito. Terceiro, todos os itens do art. 354, Título 9, da proposta de emenda à Constituição estão absolutamente respeitados na tramitação da matéria, menos um, justamente o mais frágil, o do interstício de cinco dias que se pretende obviar na passagem do primeiro para o segundo turno. Apenas esse, e é tênue. Não é um aspecto central do Regimento, não está no cerne da defesa que o Regimento faz necessária a qualquer mudança constitucional, não está a ofender em profundidade o Regimento, não é uma manobra à sorrelfa para que o Regimento seja transformado ou modificado subitamente. Ele é público, é diante de toda a Casa, e está carregado, primeiro, de uma unanimidade de entendimento entre as Lideranças; segundo, da certeza de que há projetos de grande significado social ameaçados de não entrar em vigência.

Aceitemos, pois deixamos grande parte das coisas para a última hora. É verdade. Mas aceitemos também que não são projetos em relação aos quais o Senado foi preguiçoso. Esses são projetos que chegaram da Câmara nesses dias finais de votação. Então estamos diante de um conflito de difícil solução, porque é muito difícil para a Casa votar alguma coisa contra a opinião de três Senadores que merecem todo o respeito e toda a consideração. Ao mesmo tempo, é impossível para a Casa deixar de constatar a situação de fato e de considerar esta hipótese: de que o Regimento é uma lei reguladora. E toda lei reguladora de um colegiado, quando – por razões de funcionamento, por razões de processo não por razões de conteúdo – o próprio colegiado aceita a sua revogação, o colegiado vive a sua integralidade de colegiado. Ou seja, não há manobra, e nem isso foi sugerido pelos Senadores. Não há intenção dos Senadores de procrastinar. Estamos diante de uma dificuldade, isso sim, e não de posições certas contra posições erradas. Ora, diante de dificuldades, o que cabe a uma Casa como esta? Operar com a sua capacidade de equilíbrio, operar com o que seja absolutamente limpo nas intenções, na clareza das proposições, e seguir adiante. De maneira, Sr. Presidente, que acredito que teremos a aceitação dos Senadores discordantes, se a Casa, em sua maioria, optar por esse caminho. É claro que ela opta por esse caminho com as limitações que esse caminho tem. Por outro lado, op-

tar-se pela direção contrária traria possivelmente, a meu juízo, limitações muito mais graves, porque se trata de matérias de alta relevância social, política, nacional inclusive, sobretudo uma delas que tem a ver com o interesse direto das Prefeituras do Brasil. Nem que ficássemos trabalhando aqui como foi proposto – e estamos dispostos a fazê-lo –, ela seria votada, porque tem que ser necessariamente votada até o Natal. Não se trata de não querermos vir votar. Estamos dispostos a fazê-lo se necessário for, porém de nada adiantará, porque haverá outra ruptura de natureza regimental. Por isso tomemos, se for possível, o Regimento em favor do conteúdo. A Casa, acredito no seu bom-senso, poderá deliberar, ressaltando que não se trata de vitória de razão de um lado e desrazão de outro. Ao contrário, os defensores da causa contrária aos que os Líderes pretenderam têm argumentos sólidos, respeitáveis; são pessoas da mais alta seriedade. E a Casa está diante de um dilema. Não é propriamente a "Escolha de Sofia", em que uma pessoa teve que optar entregar uma de suas filhas ao nazismo para salvar a outra, um dos dilemas mais trágicos da história da literatura e do cinema. Mas é um dilema de aspectos, digamos, de valência positiva. Os dois pólos estão carregados de razão.

Nesse sentido, acredito que devemos ter a coragem e o discernimento de arcar com as limitações do ato que vamos tomar, caso aprovemos. Eu endosso essa aprovação, tendo em vista que não há nenhuma má-fé, tendo em vista que a matéria está extremamente discutida, e discutida com muita elevação aqui no Senado, e tendo em vista também o que a sociedade espera desta Casa: primeiro, que reconheça a dificuldade do processo, que o aprimore se possível, mas que não opte por algo que impeça aquilo que a sociedade exige.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senador Bernardo Cabral pede a palavra, e a Mesa a concede a V. Ex<sup>a</sup>.

Parece-me que V. Ex<sup>a</sup> é o último orador.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> não se encontrava aqui quando pedi a palavra para fazer uma observação. Ao final de minha palavra, eu dizia do meu respeito pelos Líderes e em nenhum instante criei qualquer problema de ordem pessoal ao documento que foi assinado.

Ao longo da discussão, o eixo dela se deslocou para um lado pessoal ruim, Sr. Presidente, que o Senador Artur da Távola agora recolocou nos trilhos. V. Ex<sup>a</sup> foi o mais ardoroso defensor para que a emenda da imunidade parlamentar fosse votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E eu disse a V.

Ex<sup>a</sup>, ainda na semana passada, que designaria imediatamente o Senador José Fogaça, levaria à sessão extrapauta, na qual votaríamos hoje de manhã. Esse foi o primeiro ponto, Sr. Presidente. O segundo ponto é que tive, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a dignidade de designar o Senador Romero Jucá para dar parecer oral sobre a matéria da eletricidade. Depois, o primeiro pedido que a Presidência concedeu para ser votado foi exatamente o do eminente Senador Geraldo Melo.

No entanto, aqui se ouviu falar que o Senado precisa se reencontrar com a sociedade relativamente à imunidade, como se o Senador Jefferson Péres e eu fôssemos contrários ao escândalo que é a imunidade travestida de impunidade. Tanto é assim que sou um dos autores da emenda constitucional que acabava com o crime comum e com os conexos a ele, na história da imunidade parlamentar. Ela só não foi votada isoladamente porque houve apensamento de emendas constitucionais, das quais foi Relator o Senador José Fogaça. Nós as aprovamos no Senado e as mandamos para a Câmara, que conseguiu chamar para si o início da caminhada, como se a proposta fosse de lá e não daqui.

Veja, Sr. Presidente, o cuidado que tem um Senador sério. Não estou aqui para justificar fins por meios que não sejam sérios. Foi citado aqui **O Príncipe**, de Maquiavel, mas em uma situação inadequada ao que é proposto. O que fiz foi chamar a atenção para um problema regimental e fui logo seguido pelo Senador Jefferson Péres. Nós nos colocamos à disposição da Casa, pois não se sabia o porquê desses 5 dias úteis. O Senador Roberto Requião disse que já avisou sua família que não sabe quando encerraremos os trabalhos. S. Ex<sup>a</sup> fez bem. Todos nós estamos avisando que estamos aqui para votar. Quero saber se, em verdade, esses 5 dias não poderiam ser notadamente regularizados. Essa deve ser a situação principal.

Não me venham dizer que estamos prestando contas à sociedade, que a sociedade está exigindo. O que queremos é abreviar a ida para casa neste mês de dezembro. Se todos quisermos ficar, o Regimento será respeitado, os Líderes continuarão sendo respeitados. Ninguém aqui é o dono da imunidade parlamentar, prestando contas à sociedade. Todos os Senadores, Sr. Presidente, sem exceção, e V. Ex<sup>a</sup>, repito mais uma vez, foi o baluarte disso... Não venham deixar, pela via oblíqua, qualquer mancha sobre a minha atuação e a do Senador Jefferson Péres, porque essa matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Era o reparo que eu precisava fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> é um integrante desta Casa

que merece a mais alta consideração. Penso que falo em nome de todos os Senadores.

Particularmente quero dizer que sou testemunha do entendimento que mantivemos e da rapidez com que V. Ex<sup>a</sup> procedeu no encaminhamento dessas matérias, sempre me afirmando que eram importantes e eram passos avançados em benefício da democracia no Brasil.

Presto esse depoimento, Senador Bernardo Cabral, compreendendo a exaltação de V. Ex<sup>a</sup>, mas sei que ninguém teve intenção de ferir V. Ex<sup>a</sup>, que é admirado pelos seus Pares na sua integralidade. Não tenho dúvida disso.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o motivo da reunião de Líderes.

Primeiro, é necessário ficar claro que esta proposta de acordo inclui mais uma semana de trabalho além do tempo constitucional. Segundo, é fundamental que as pessoas que estão acompanhado esta discussão tenham informações a respeito do Regimento do Senado –, aqui não se discute se são dois ou três dias. Se o Regimento do Senado for cumprido integralmente para a tramitação de PEC, que inclui cinco sessões após a publicação para inclusão em Ordem do Dia – contagem feita apenas em dias úteis – cinco sessões no primeiro turno e cinco no segundo –, a data em que essas PECs poderiam ser votadas é o dia 24 de janeiro. Então, o que está em discussão é se se pode, ou não, trabalhar entre o Natal e o Ano Novo. Esses são os fatos baseados no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PDT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve e aproveito a oportunidade para fazer um raciocínio. Estamos vendo aqui se há ou não possibilidade de que um acordo feito entre Lideranças, Líderes, Senadores da República, pessoas conscientes, pode prevalecer sobre a legislação.

Nos velhos tempos em que estudei Direito, ensinaram-me que os acordos prevalecem, mas não quando existe uma legislação que proíba ou que já dê sua determinação em relação às vontades, ou seja, não pode prevalecer qualquer acordo individual se existe anteriormente uma legislação que o regulamente ou que o proíba.

Vem aí agora a CLT. O que esse projeto da CLT afirma, contra todo o ordenamento jurídico? Que é o contrário: a CLT só prevalece se as partes não entra-

rem num acordo qualquer, inclusive um acordo que pode ofender a CLT e que é válido contra – **erga** – a legislação.

Se votarmos aqui em determinado sentido e dissermos que as nossas vontades poderão prevalecer contra a Constituição e o Regimento Interno nesse caso, não sentiremos nenhum constrangimento em apoiar isso que vem por aí, que é uma autorização para que os acordos feitos entre partes, entre trabalhadores desempregados, entre trabalhadores sofridos e semi-alfabetizados possa prevalecer sobre a CLT e outras legislações trabalhistas.

Devemos ter a nossa memória para não votarmos com dois pesos e duas medidas, diante de uma situação que, no fundo, é a mesma. Trata-se de saber se acordos podem prevalecer, ou não, em relação ao ordenamento jurídico anteriormente estabelecido.

É só isso, Sr. Presidente.

**O PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa declara encerrado o processo de discussão do requerimento e vai colocá-lo em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento assinado pelas lideranças partidárias permaneçam sentados. (Pausa.)

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Primeiro, tenho de proclamar o resultado, Senador Jefferson Péres.

O requerimento foi aprovado contra o voto dos Senadores Lauro Campos, Bernardo Cabral, Waldeck Ornélas, Jefferson Péres e Tião Viana.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, registre-se em ata que decisão tomada contra o Regimento é nula de pleno direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Quanto ao pedido de verificação, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, que busque o apoio de três Senadores. (Pausa.)

Apresentam-se os Senadores Bernardo Cabral, Waldeck Ornélas e Tião Viana.

A Mesa insiste em que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes venham ao plenário, porque estamos em processo de verificação de **quorum**.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PSB encaminha o voto “sim”. E o PSDB, Senador Geraldo Melo?

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB e o PPB encaminham o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E o PMDB, Senador Renan Calheiros?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PMDB encaminha o voto “sim”. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra, pelo Bloco da Oposição?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, naturalmente respeitando as posições individuais, a recomendação é pelo voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Bloco de Oposição recomenda o voto “sim”.

O Senador Romeu Tuma, pelo PFL, por gentileza.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, com todo respeito ao Senador Bernardo Cabral, recomendo o voto “sim”, em razão de o meu Líder ter assinado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PFL recomenda o voto “sim”. E o Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PSB encaminha o voto “sim”.

E o Senador Carlos Patrocínio, pelo PTB?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB, até por ser um signatário do requerimento, recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PTB recomenda o voto “sim”.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

A Mesa apela aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário exercer o seu direito de voto.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A campanha está acionada, mas volto a fazer um apelo aos Senadores para que venham ao plenário, porque houve pedido de verificação de **quorum**.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A Assessoria da Mesa poderia telefonar para a residência de alguns Senadores que já foram embora, pensando que não seria necessário permanecer. Acho que seria interessante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa apela às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário. Trata-se da última matéria que está em votação. (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, a Mesa encerrará o processo de votação. (Pausa.)

Declaro encerrado o processo de votação.

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 768, DE 2001

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 5

Data Início: 12/12/2001

Hora Início: 19:49:34

Sessão Data: 12/12/2001

Hora: 14:30

Data Fim: 12/12/2001

Hora Fim: 20:05:17

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|---------|----|-----------------|------|
| PMDB    | PI | ALBERTO SILVA            | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | RO | AMÉRICO LOPES            | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | VI | ANTONIO CARLOS DE BARROS | SIM  |         |    |                 |      |
| PFL     | BA | ANTONIO CARLOS JUNIOR    | SIM  |         |    |                 |      |
| PSB     | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | RJ | ARTUR DA SILVA           | SIM  |         |    |                 |      |
| PFL     | AM | BERNARDO CASPARI         | NÃO  |         |    |                 |      |
| PTB     | TO | CARLOS PERECCINIO        | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | SC | CARLOS PEDANEZ           | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | TO | EDUARDO GLEZA CAMPOS     | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | SP | EDUARDO LOPES            | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | RS | EMILIA PEREIRA           | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | PI | FREDAS NEVES             | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | RN | GETALDO VELLO            | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | AM | GILBERTO ESTRELA         | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | AL | HELOISA FERREIRA         | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | AM | JEFERSON PERES           | NÃO  |         |    |                 |      |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | RS | JUVENIL A FONSECA        | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | DF | LAURICIA DOS SANTOS      | NÃO  |         |    |                 |      |
| PFL     | TO | LEOMAR SANTANILHA        | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | PA | LUIZ OTAVIO              | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | CE | LUIZ RIBEIRO             | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | AC | MARCELA SILVA            | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | GO | MAURO MIRANDA            | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | PR | OSMAR DINIZ              | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | ES | PAULO HALLUNG            | SIM  |         |    |                 |      |
| PFL     | BA | PALLO SOARES             | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | RS | PEDRO SIMÃO              | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | AL | RENAN CAVALHEIRO         | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | ES | RICARDO SANTOS           | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | PR | ROBERTO GUJÃO            | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | RR | ROMERO GUJÃO             | SIM  |         |    |                 |      |
| PFL     | SP | ROQUE TUNIA              | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | AP | SEBASTIÃO LOPES          | SIM  |         |    |                 |      |
| PMDB    | CE | SERGIO MACHADO           | SIM  |         |    |                 |      |
| BLP     | AC | TÁO MARI                 | NÃO  |         |    |                 |      |
| PMDB    | DF | VALMIRA FREITAS          | SIM  |         |    |                 |      |
| PFL     | BA | VALDECK PINHEIRO         | NÃO  |         |    |                 |      |
| PMDB    | PR | WELLINGTON ROBERTO       | SIM  |         |    |                 |      |

Procedimento: RAMEZ TEBET

1ª Sessão

2ª Sessão

3ª Sessão

4ª Sessão

Quadrante: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 37

Votos NÃO: 5

Total: 42

Votos ABST: 0

Em: 12/12/2001 20:05:17

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passo à proclamação do resultado.

Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Não houve abstenções.

Total: 42 votos.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Carlos Bezerra, Carlos Wilson e Marina Silva enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, José Agripino, Luiz Otávio, Romero Jucá, Antonio Carlos Valadares, a Sra. Seandora Maria do Carmo Alves, e os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago diante desta Casa o pleito dos fazendeiros pantaneiros de uma operosa e produtiva macrorregião de Mato Grosso, que estão sendo vítimas da desatenção do Governo Estadual com relação às suas necessidades de escoamento da produção.

Trata-se do grupo de fazendas de pecuária pantaneira situadas entre a margem direita do Rio Piquiri e a margem esquerda do rio São Lourenço, nos Municípios de Barão de Melgaço e de Santo Antônio do Leverger. São produtores que estão sendo prejudicados pelas péssimas condições da estrada MT-040. Eles pagam seus impostos, pagam o ICMS, pagam as taxas do fundo estadual chamado FETHAB, mas deparam-se com a indiferença das autoridades estaduais quando se trata de viabilizar a estrada de que depende a economia daquela macrorregião produtora.

São 41 fazendas, Senhor Presidente, que não conseguem, no período chuvoso, comercializar sua produção devido às más condições da estrada. Perdem os fazendeiros, perdem suas famílias e seus empregados e perde o Estado, que, incrementada a renda da pecuária local, também poderia arrecadar mais.

Um grupo de 31 desses fazendeiros tomou a iniciativa, em 1996, de abrir a um novo trecho de estrada, de 40 quilômetros de extensão, para contornar a

reserva indígena dos Bororós. Investiram na consolidação do leito, em 4 pontes, em dezenas de passagens d'água. Só não puderam concluir o corte definitivo da Serra de São Jerônimo, um obstáculo natural que precisa ali ser transposto.

Já cansaram de pedir apoio ao Governo do Estado. Seus caminhões carregados, principalmente boiadeiros, não conseguem subir a serra. Os produtos não podem ser vendidos nas épocas certas. Tratores têm que ser mobilizados para fazer avançar os caminhões.

Há necessidade de melhorar a estrada, desde o chapadão até a barra do rio Pindaíval. A serra deve ser melhor cortada. Falta uma ponte sobre o ribeirão Peixe de Couro. É necessária a patrulagem. Essas obras, negadas a essa macrorregião, fazem falta ao próprio Estado, não obstante a indiferença do Governo.

Os produtores, abandonados pelo Governo, nem por isso deixam de pagar os tributos estaduais. Pagam a taxa do FETHAB, de legalidade duvidosa. Ela está sendo contestada, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, por caracterizar bitributação. Quem move a ação é a Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso – FAMATO.

Senhor Presidente, é um dever de consciência para um matogrossense que, como este Senador, conhece bem as aflições e dores de crescimento do meu Estado, repercutir nesta Casa o pleito desses produtores, pleito que ecoa desde o Pantanal. Ao Governo Estadual, digo, fazendo coro com esses matogrossenses: basta de indiferença, chega de desatenção, de omissão, de má-vontade. Dê-se solução ao problema da MT-040!

Muito obrigado!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Gostaria, hoje, de fazer uma pequena homenagem a duas figuras históricas do Rio Grande do Norte, cujas obras se perenizam na Fundação Cultural Padre João Maria. O primeiro é o que dá nome e, mais que nome, inspiração à entidade cultural, ou seja, o Padre João Maria Cavalcanti. O segundo, seu fundador, Ulisses Celestino de Góis.

Fundada em 1987, a Fundação Cultural Padre João Maria completa agora 12 anos de relevantes serviços prestados à comunidade norte-riograndense. Homenageá-la, pois, é homenagear seus inspiradores.

Padre João Maria Cavalcanti de Brito, nasceu em 1848, em Logradouro, hoje Município de Jardim das Piranhas mas que, então, pertencia a Caicó. Filho de família numerosa – 20 irmãos – destacou-se como ministro de Deus e, nessa condição, devotou sua vida aos pobres. Não obstante ser filho de uma família de elevada condição social, todas as suas ações foram voltadas para as famílias carentes. Com elas dividia tudo que lhe chegava às mãos, até mesmo os bens de seu uso pessoal.

Em Natal, foi vigário da Paróquia Nossa Senhora da Apresentação por 24 anos, período em que militou em diversas causas, principalmente por meio da imprensa, da qual foi pioneiro em nossa terra. Fundou, no longínquo 1897, o jornal **Oito de Setembro**, dedicado à evangelização.

Dificuldades não lhe punham nenhum freio, pois a obra a que se propôs era imensa. A ele devemos várias obras, principalmente as de caráter social. Mas o exemplo mais vivo de sua tenacidade está na Catedral erguida no Bairro do Tirol. E foi justamente ao se dedicar ao trabalho de recuperação de doentes que foi acometido de varíola, doença que veio a causar sua morte, que ocorreu em 1905.

Uma grande obra como a do Padre João Maria teve o seu justo reconhecimento graças a iniciativa de Ulisses Celestino Góis (1896-1990). Contabilista, Jornalista, Professor Universitário, Escritor, fundador de dois jornais (**A Ordem** e **A Verdade**), esse potiguar, ao longo de seus 94 anos fez de tudo para levar o desenvolvimento ao nosso Estado e a Natal, em particular. Entre outras funções pioneiras, esteve na Comissão encarregada de levar energia elétrica ao Rio Grande do Norte.

Católico militante, esteve sempre alinhado com as causas patrocinadas pela Igreja. Mesmo sendo considerado um conservador, em seus últimos anos de vida, com a misericórdia que lhe era própria, acatava de bom grado mesmo as resoluções consideradas progressistas do Concílio Vaticano II.

Como Governador do Rio Grande do Norte, teve a satisfação de sancionar a lei que o homenageou, ao dar seu nome a uma importante ponte sobre o rio Potengi.

Ao completar 12 anos, temos certeza de que a Fundação Cultural Padre João Maria, com seu trabalho incansável, honra a memória desses dois potiguares ilustres.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as "peladas" se tornaram uma tradição e referência no futebol de quaisquer comunidades no país, em cidades e vilarejos de qualquer porte, inclusive nas áreas indígenas. As bolas de meia e, não raro, qualquer objeto que, mesmo não completamente esférico, possa ter alguma possibilidade de rolar, continuam fazendo a festa e a alegria, especialmente em fins de semana, em muitas ruas, praças e campinhos que ainda possam ser encontrados a salvo do crescimento das localidades e das avalanches da indústria imobiliária.

Sr. Presidente, grandes craques têm saído desses cenários simples, mas movimentados. Alguns brilham nos times de clubes organizados, galgam os degraus das divisões de base e chegam ao estrelato dos grandes times, inclusive no exterior. Outros "peladeiros" de ontem ou de hoje, mais voltados para os estudos e atividades empresariais, públicas e políticas, têm se tornado, em todos os tempos, craques nas carreiras que abraçaram, alguns ainda insistindo em rápidos bate-bolas, a despeito do peso da idade e conseqüente deformação física.

Poucos, entretanto, perdem as ocasiões em que possam rememorar os feitos e mergulhar nas lembranças dos bons tempos. Embora nem sempre haja possibilidade de reedição das jornadas e jogadas que renderam conquistas e troféus, os veteranos se juntam aos mais novos nas celebrações dos eventos e nas recordações que compõem a própria história das agremiações "peladeiras".

No último fim de semana, dezenas de veteranos de um desses famosos times de peladas se entregaram às alegrias do reencontro e rememoraram momentos e feitos dos tempos de ontem. Foi a comemoração dos 50 anos de origem do ABC – o Atlético Batista Campos, nascido do time do "Capinzal", do Colégio Progresso Paraense, do bairro e, depois, transformado num dos expoentes das "peladas" futebolísticas do Pará. É o time de peladas mais antigo do país.

Hoje eles são profissionais liberais, empresários, políticos e dirigentes de instituições públicas e privadas. Os afazeres do dia-a-dia os afastaram do convívio diário, marcado, principalmente, pelas "assembléias gerais" de quase todas as noites no banco da praça Batista Campos, quase na esquina da rua dos Tamoios, em frente ao então Centro Comercial do mesmo nome, em terreno hoje ocupado pelo edifício "Sílvio Meira". O cinquentenário do ABC permitiu, assim, a oportunidade para que todos se revissem e se confraternizassem em plena época natalina.

Padre João Maria Cavalcanti de Brito, nasceu em 1848, em Logradouro, hoje Município de Jardim das Piranhas mas que, então, pertencia a Caicó. Filho de família numerosa – 20 irmãos – destacou-se como ministro de Deus e, nessa condição, devotou sua vida aos pobres. Não obstante ser filho de uma família de elevada condição social, todas as suas ações foram voltadas para as famílias carentes. Com elas dividia tudo que lhe chegava às mãos, até mesmo os bens de seu uso pessoal.

Em Natal, foi vigário da Paróquia Nossa Senhora da Apresentação por 24 anos, período em que militou em diversas causas, principalmente por meio da imprensa, da qual foi pioneiro em nossa terra. Fundou, no longínquo 1897, o jornal **Oito de Setembro**, dedicado à evangelização.

Dificuldades não lhe punham nenhum freio, pois a obra a que se propôs era imensa. A ele devemos várias obras, principalmente as de caráter social. Mas o exemplo mais vivo de sua tenacidade está na Catedral erguida no Bairro do Tirol. E foi justamente ao se dedicar ao trabalho de recuperação de doentes que foi acometido de varíola, doença que veio a causar sua morte, que ocorreu em 1905.

Uma grande obra como a do Padre João Maria teve o seu justo reconhecimento graças a iniciativa de Ulisses Celestino Góis (1896-1990). Contabilista, Jornalista, Professor Universitário, Escritor, fundador de dois jornais (**A Ordem** e **A Verdade**), esse potiguar, ao longo de seus 94 anos fez de tudo para levar o desenvolvimento ao nosso Estado e a Natal, em particular. Entre outras funções pioneiras, esteve na Comissão encarregada de levar energia elétrica ao Rio Grande do Norte.

Católico militante, esteve sempre alinhado com as causas patrocinadas pela Igreja. Mesmo sendo considerado um conservador, em seus últimos anos de vida, com a misericórdia que lhe era própria, acatava de bom grado mesmo as resoluções consideradas progressistas do Concílio Vaticano II.

Como Governador do Rio Grande do Norte, teve a satisfação de sancionar a lei que o homenageou, ao dar seu nome a uma importante ponte sobre o rio Potengi.

Ao completar 12 anos, temos certeza de que a Fundação Cultural Padre João Maria, com seu trabalho incansável, honra a memória desses dois potiguares ilustres.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as "peladas" se tornaram uma tradição e referência no futebol de quaisquer comunidades no país, em cidades e vilarejos de qualquer porte, inclusive nas áreas indígenas. As bolas de meia e, não raro, qualquer objeto que, mesmo não completamente esférico, possa ter alguma possibilidade de rolar, continuam fazendo a festa e a alegria, especialmente em fins de semana, em muitas ruas, praças e campinhos que ainda possam ser encontrados a salvo do crescimento das localidades e das avalanches da indústria imobiliária.

Sr. Presidente, grandes craques têm saído desses cenários simples, mas movimentados. Alguns brilham nos times de clubes organizados, galgam os degraus das divisões de base e chegam ao estrelato dos grandes times, inclusive no exterior. Outros "peladeiros" de ontem ou de hoje, mais voltados para os estudos e atividades empresariais, públicas e políticas, têm se tornado, em todos os tempos, craques nas carreiras que abraçaram, alguns ainda insistindo em rápidos bate-bolas, a despeito do peso da idade e conseqüente deformação física.

Poucos, entretanto, perdem as ocasiões em que possam rememorar os feitos e mergulhar nas lembranças dos bons tempos. Embora nem sempre haja possibilidade de reedição das jornadas e jogadas que renderam conquistas e troféus, os veteranos se juntam aos mais novos nas celebrações dos eventos e nas recordações que compõem a própria história das agremiações "peladeiras".

No último fim de semana, dezenas de veteranos de um desses famosos times de peladas se entregaram às alegrias do reencontro e rememoraram momentos e feitos dos tempos de ontem. Foi a comemoração dos 50 anos de origem do ABC – o Atlético Batista Campos, nascido do time do "Capinzal", do Colégio Progresso Paraense, do bairro e, depois, transformado num dos expoentes das "peladas" futebolísticas do Pará. É o time de peladas mais antigo do país.

Hoje eles são profissionais liberais, empresários, políticos e dirigentes de instituições públicas e privadas. Os afazeres do dia-a-dia os afastaram do convívio diário, marcado, principalmente, pelas "assembléias gerais" de quase todas as noites no banco da praça Batista Campos, quase na esquina da rua dos Tamoios, em frente ao então Centro Comercial do mesmo nome, em terreno hoje ocupado pelo edifício "Sílvio Meira". O cinquentenário do ABC permitiu, assim, a oportunidade para que todos se revissem e se confraternizassem em plena época natalina.

Ao registrar o transcurso dos 50 anos de existência do ABC – Atlético Batista Campos, esta Casa tanto fará inserir em seus Anais um evento que vale a pena ser celebrado, como tributará nossas homenagens a todos os times voltados para o futebol-pelada e seus "peladeiros", exaltando os remanescentes a que continuem a desenvolver a salutar prática esportiva, tão necessária ao lazer e ao espírito esportivo de todas as gerações, em todos os lugares e sempre.

A manhã-tarde de lazer e almoço dos 50 anos de origem do ABC – Atlético Batista Campos, no sábado, reuniu dezenas de veteranos das peladas de outrora e das "assembléias gerais" no banco da praça Batista Campos em frente ao então centro comercial do mesmo nome e hoje edifício "Sílvia Meira", na esquina da rua dos Tamoios. O ponto alto foi a homenagem ao ilustre torcedor de sempre e hoje almirante comandante do IV Distrito Naval, Kleber de Assis, a quem foi entregue plaqueta comemorativa. O ponto baixo, foi o cancelamento da partida dos veteranos, que teria 5 minutos de duração contra 85 de descanso. Faltou a andiroba para aliviar os traumas musculares a que os "atletas" estariam irremediavelmente condenados.

Era o que eu tinha dizer Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, estamos encerrando um ano que trouxe para o povo brasileiro uma experiência marcante, embora não de todo inédita. Refiro-me ao racionamento de energia elétrica, que provocou justificada preocupação e reduziu em parte a comodidade e o conforto a que estávamos acostumados.

O chamado "apagão", ainda em vigor, mas agora amenizado em função das chuvas generosas deste fim de ano, deixaria seqüelas, especialmente na área econômica, uma vez que alguns segmentos foram obrigados a reduzir o ritmo de produção. Seria exagerado, talvez, falar em "traumas" como consequência do racionamento. Mas não se pode negar que a sociedade brasileira, além de sentir no seu cotidiano os efeitos do racionamento, mostrou-se preocupada com uma realidade que talvez desconhecesse: a estreita margem entre a oferta e o consumo de energia elétrica, que há muitos anos vem nos impondo a adoção do horário de verão para evitar um colapso nos chamados horários de pico.

É possível, Sr. Presidente, que precisemos raciocinar energia novamente no ano que se aproxima. No entanto, diversas medidas, já do conhecimento dos brasileiros, tendem a equilibrar a oferta e a demanda de energia. O que nem todos os brasileiros sabem – e

é disso que me ocupo agora, neste breve pronunciamento – é que essas providências, agora agilizadas, já eram previstas no programa de governo; e mais, que a medida mais importante na esfera governamental para transformar e modernizar o setor de energia elétrica, universalizando o acesso a ele e, ao mesmo tempo, respeitando os direitos dos consumidores, ocorreu há quatro anos, com a criação da Aneel.

Acredito sinceramente que, num prazo muito curto, o Brasil já não estará tão vulnerável a baixas incidências de chuvas. Da mesma forma, acredito que se a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – tivesse sido criada alguns anos antes, não estaríamos passando pela dolorosa experiência do "apagão".

Pude reforçar essa convicção, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, ao ler recentemente o relatório dessa Agência sobre as atividades desenvolvidas ao longo desses anos, especialmente o ano passado. Esse documento é bastante claro a esse respeito:

Vistas em seu conjunto, as iniciativas promovidas pela Aneel projetam, conformam e dão maior operacionalidade ao novo ambiente do setor elétrico nacional, instaurado a partir da ruptura do antigo modelo estatal, tendo como um de seus pilares a participação crescente de investidores privados e o estabelecimento de um mercado competitivo, justo e voltado para o atendimento das necessidades da sociedade.

Com essa proposta, a Aneel procurou, ao longo do ano passado, impulsionar a conservação e a oferta de energia elétrica, introduzindo avanços no monitoramento dos serviços prestados, normatizando o funcionamento do mercado e, principalmente, consolidando as regras de proteção e defesa dos consumidores.

Uma de suas iniciativas mais relevantes no período foi a revisão do regulamento sobre os direitos e deveres dos consumidores, constantes do documento "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica".

O consumidor foi brindado também com a inauguração da Central de Teleatendimento destinada a receber solicitações e reclamações, além de esclarecer dúvidas acerca da prestação de serviços. A aceitação foi tal que, em apenas nove meses de funcionamento, a Central recebeu 250 mil chamadas de consumidores de todo o País.

No exercício da função fiscalizadora, a Aneel, contando com a parceria das agências estaduais conveniadas, atuou com rigor. Durante o ano de 2000, emitiu 523 Termos de Notificação, 686 Determina-



ções e 695 Recomendações, tendo detectado 983 casos de atuação fora dos padrões estabelecidos. Nos casos mais graves, aplicou multas no valor global de R\$24,5 milhões.

O racionamento por que estamos passando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, decorre de um longo período de chuvas escassas. Os reservatórios, portanto, foram-se exaurindo gradativamente, não sendo lícito supor que um único ano de poucas chuvas ocasionou o racionamento. Isso deve ficar claro para o consumidor brasileiro, porque justamente o ano passado marcou a mais expressiva ampliação da oferta de energia elétrica das últimas duas décadas: nada menos que 5.262 megawatts, com a incorporação de 4.262 megawatts à capacidade instalada de seu parque gerador, resultante da entrada em operação de 12 novas usinas.

Além disso, a Agência deu prosseguimento à expansão das chamadas "rodovias elétricas", licitando e contratando 5.236 quilômetros de linhas de transmissão, envolvendo recursos de R\$2 bilhões e 900 milhões a serem bancados, quase totalmente, pelos agentes privados vencedores dos leilões.

Para a Aneel, a política de abertura econômica e o estabelecimento de um mercado livre não eximem o Estado do seu papel de agente regulador e fiscalizador. Pelo contrário, a Aneel tem contribuído de forma efetiva para estabelecer o equilíbrio nesse novo modelo, como se pôde comprovar pelas numerosas audiências públicas que promoveu, com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros, e de segmentos diversos da sociedade, para definir os parâmetros e a metodologia a serem empregados na definição dos reajustes ou revisões de tarifas.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a Aneel tem-se revelado uma agência atuante, séria e transparente. Mais do que isso – e suas realizações o comprovam – a Aneel tem como compromisso o resgate de milhões de brasileiros, hoje socialmente excluídos, por meio da universalização do acesso aos benefícios da energia elétrica. Por tudo isso, quero cumprimentar os dirigentes e os servidores da Aneel, desejando-lhes muito êxito na contribuição que vêm dando para modernizar e aperfeiçoar o setor de energia elétrica.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE)** – Um Doente a Beira da Morte

Após 500 anos, quem tanta vida gerou e gera, está à beira da morte. Em nome de um "desenvolvimento" que visa o lucro a qualquer preço, o rio São Francisco, o povo e toda a vida que dele depende, es-

tão ameaçados, provocando a angústia, a fome e a morte de pescadores, povos indígenas, pequenos agricultores e populações ribeirinhas. São cinco as principais doenças:

### **1. Desmatamento**

Os cerrados são como "caixas d'água" que bombeiam, infiltram no subsolo e canalizam águas para as veredas, riachos e rios. O São Francisco já perdeu 95% dos cerrados que cobriam suas barrancas. São as matas ciliares sem as quais os rios secam, seus barrancos desmoronam, assoreando a calha do rio. O carvão e a soja estão na raiz deste desmatamento.

### **2. A Poluição**

O rio São Francisco tornou-se um grande esgoto a céu aberto, ligando o Sudeste ao Nordeste brasileiro. Resíduos domésticos e industriais, metais pesados e garimpos, agrotóxicos e lixo da população ribeirinha, são lançados no rio e em seus afluentes, sem qualquer tratamento, envenenando suas águas, ameaçando as espécies que delas vivem, inclusive o próprio ser humano.

### **3. As Barragens**

Ao todo foram construídas 7 barragens no rio São Francisco. O rio virou uma escada de barragens. Elas alteram o ciclo natural de cheias e vazantes, alagam ou secam as lagoas marginais, onde os peixes se reproduziam, impedem a piracema e põem em crise as principais atividades econômicas do povo ribeirinho. A produção de energia elétrica compromete 75% do volume médio da água do rio.

### **4. A Irrigação**

Os grandes projetos de irrigação no vale de São Francisco foram construídos com recursos públicos e entregues a empresas privadas. A produção de frutas nobres para exportação trouxe a crise para a produção voltada para o mercado local. Houve concentração da terra e da água, da renda e da riqueza, gerando mais miséria que verdadeiro desenvolvimento. Foi um desenvolvimento no Vale, mas não um desenvolvimento do Vale do rio São Francisco.

### **5. A Ameaça da Transposição**

O projeto de irrigação prevê irrigar 640 mil hectares, beneficiar a 2% da população do nordeste, a um custo superior a U\$5 bilhões, enquanto muita gente à beira do rio está em condições sub-humanas. Com menos custo seria possível irrigar perto de 3 milhões de hectares ao longo do rio. Ou são outras as intenções, como construir uma hidrovía, ligando a Amazônia ao nordeste? Em ambas as hipóteses: que água transpor quando o rio está morrendo?

### **A Revitalização do rio São Francisco**

Alterado por barragens e exploração excessiva, o São Francisco precisa ser revitalizado mas com conhecimento real da natureza dos problemas a serem resolvidos.

Os rios contam nossa história. O sucesso ou o fracasso das civilizações está escrito em suas águas. Rios mortos e poluídos, transformados em esgoto a céu aberto, mostram a irracionalidade da opção do crescimento a qualquer custo, de forma insustentável.

Os países mais ricos têm aplicado elevada soma de recursos na limpeza e revitalização de seus rios. Assim tem sido, na Europa, com o Sena, o Tâmi-sa, o Reno e o Danúbio, e, nos Estados Unidos, com o Hudson e o Potomac. Em outras regiões do globo, no entanto, há rios com destino trágico. Morrem por esgotamento das águas ou por assoreamento dos leitos, transformando-se em catástrofes ecológicas. Por exemplo, o mar de Aral já perdeu um terço do volume devido à sobre utilização dos rios que o alimentam. Será que o “rio de integração nacional” seguirá o mesmo destino?

Descoberto em 4 de outubro de 1501 por Américo Vespúcio, a história dos cinco séculos de utilização do rio São Francisco confunde-se com o veio principal da história brasileira. Guimarães Rosa, Manuelzão, Lampião, Antônio Conselheiro e Luis Carlos Prestes são algumas personalidades cujas trajetórias de vida estiveram ligadas às águas generosas desse rio.

Importantíssimo por cortar vasta área do semi-árido brasileiro, o São Francisco tem 2.700km de comprimento com uma bacia de 634 mil km<sup>2</sup>, cerca de 8% do território brasileiro. Com 505 municípios espalhados por sete unidades da Federação (Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas), abriga em sua bacia uma população de 14 milhões de habitantes. Vários de seus afluentes têm mais de 500km de comprimento, como o Rio das Velhas, o Verde-Grande, o Paracatu e o Grande.

Ao longo de quase cinco séculos acumulou-se expressivo passivo ambiental. O esgoto e o lixo de 505 municípios têm sido despejados em suas águas, sem qualquer tipo de tratamento. A erosão e a mineração empobreceram o solo e depositaram centenas de bilhões de toneladas de sedimentos no fundo dos rios e dos reservatórios. A velocidade natural das águas se alterou, impedindo a navegação. As cabeceiras do São Francisco, principalmente sua área de cerrado, sofreram grande devastação, notadamente nas veredas, matas de galeria e matas ciliares.

O São Francisco tem importância estratégica para o Nordeste, em termos de suprimento energético. Entretanto, esta importante conquista teve um inevitável custo ambiental. Inevitável, porque as alternativas para produção de energia elétrica, economicamente viáveis, na época da construção das hidroelétricas, seriam ainda mais impactantes sobre o meio ambiente.

Antes da construção das usinas hidroelétricas (Sobradinho, Itaparica, Paulo Afonso e Xingó), o São Francisco tinha vazões na foz variando de 523 a 19.300m<sup>3</sup>/s. Suas cheias inundavam as margens de sedimentos, que fertilizavam o solo. Na foz, entre Sergipe e Alagoas, vicejava a pesca e o plantio de arroz nas várzeas.

Hoje, as barragens regularizaram a vazão em cerca de 2060m<sup>3</sup>/s, e os sedimentos ficam presos nas barragens. Na foz, a água é agora inteiramente transparente e a falta de sedimentos com poder de fertilização desequilibrou a biota, fazendo surgir algas nocivas à piscicultura natural. A evaporação nos reservatórios criados pelas barragens faz com que o rio perca para a atmosfera aproximadamente 400m<sup>3</sup>/s, um quinto do montante, que hoje chega ao Oceano Atlântico, o que daria para abastecer em termos urbanos (2001/hab/dia) toda a população brasileira. Por outro lado, foram estas barragens que permitiram expressivo desenvolvimento do Nordeste com a oferta de cerca de 80% de energia elétrica.

A revitalização da bacia do São Francisco é um grande desafio, que precisa ser enfrentado com conhecimento real da natureza dos problemas a serem resolvidos. É preciso evitar soluções precisas para problemas imprecisos. Por exemplo, não faz sentido buscar solução para a aparente diminuição do deflúvio médio anual do rio, pela simples razão de que não há comprovação estatística desta diminuição. O que tem ocorrido é que, durante as estiagens, a vazão tem diminuído e, durante as cheias, a vazão tem aumentado. Tudo por conta do uso inadequado do solo, que aumenta a erosão e diminui a infiltração.

Os atores para a salvação do São Francisco encontram-se na própria bacia. São os usuários dos recursos hídricos, os governos estaduais e municipais, as universidades, as ONGs, a Embrapa, a Codevasf, o Ibama e a Agência Nacional de Águas (ANA).

A decisão do Governo Fernando Henrique Cardoso, de revitalizar o rio São Francisco, é uma sinalização clara do reconhecimento oficial da situação crítica do rio. A ANA participará do esforço de recuperação, em colaboração com o recém criado comitê da bacia, procurando compatibilizar o uso das águas

para atendimento de interesses, por vezes conflitantes, entre os setores usuários: abastecimento urbano, irrigação, produção de energia elétrica, navegação e piscicultura.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a propósito da matéria, no último dia 7 de dezembro, a Rede Globo de Televisão apresentou programa acerca do rio São Francisco.

Iniciativas como a que me refiro são uma forma não só de tornar o definhamento do Velho Chico conhecido de todos os brasileiros, mas, também, de recrutar cada vez mais defensores para as causas do nosso Rio da Integração.

Em sessenta minutos de programa, foi mostrada a rica fauna da região do rio, as raras ararinhas azuis, o macaco guariba e as grandes traíras. Também o ribeirão foi assunto, com suas lendas, sua arte e seus dramas. Porém, o mais impressionante foram as imagens que contrastaram o Velho Chico e o rio de hoje, apenas uma sombra da grandiosidade de três mil quilômetros de águas de outras épocas. Ao ver o que um dia foi o Rio da Integração Nacional, choqueei-me com a urgência em implantarmos o projeto de revitalização da Bacia do São Francisco.

O programa se referiu, também, ao movimento que tenta transformar o São Francisco em patrimônio da humanidade. Eu, que me criei às margens do rio, que brinquei em suas águas, fico extremamente feliz e apóio inteiramente a iniciativa. Não tenho nenhuma dúvida de que a fauna, a flora e a população que vive às margens do rio têm muito a ensinar ao mundo. No entanto, assim como fez o apresentador do programa, pergunto-me se será necessário que o mundo reconheça primeiro a importância do Velho Chico para, então, o Brasil entender a sua importância e investir na solução dos problemas que enfraquecem sua força e diminuem sua grandiosidade.

Já, variadas vezes, desde que cheguei a esta Casa, tenho chamado a atenção para o problema. O Povoado do Cabeço, que como mostrou o programa, foi tomado pelas águas do mar que invadem e salinizam o rio, já foi tema de minhas palavras aqui no Senado. Talvez as aterradoras imagens em cadeia nacional tenham mais força que minhas palavras de alerta, ainda que, entristecida pela surdez dos mandatários do país. Espero que sim!

Também a questão da geração de energia tem sido afetada. Como se não bastasse a falta de chuvas na região, que faz baixar os reservatórios, a perda de força das águas tem influenciado a produção hidrelé-

trica. Todas as hidrelétricas do rio estão sendo obrigadas a economizar água. Em Xingó, a última das barragens, a vazão liberada é pouco mais da metade do volume normal.

O programa termina em tom tão desafiador quanto assustador. O rio se transformará em saudades?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como representante do povo sergipano, como nordestina e como brasileira, quero mais uma vez alertar que não podemos deixar essa ameaça pairando no ar. Não só a bancada mineira e a nordestina, mas todos os parlamentares, temos que nos unir e buscar soluções para essa questão, seja aprovando iniciativas como essa, do Senador Antônio Carlos Valadares, que protejam e tragam recursos para a recuperação do rio, seja pressionando os órgãos responsáveis pela busca de alternativas para a melhoria da situação do Velho Chico.

O ano de 2001 está findando e as iniciativas esperadas para, de imediato, começar a reverter o processo de definhamento e, até porque não dizer, evitar a morte do rio São Francisco ainda não foram efetivamente implementadas.

Por isso, Sr. Presidente, fica aqui mais esse registro e o meu apelo aos nobres Colegas, para que nos unamos na aprovação dessa e de outras propostas que venha em socorro do Rio São Francisco.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é notório que a Humanidade vem utilizando os recursos naturais como se eles fossem inexauríveis, e esse saque cometido contra nosso Planeta, especialmente a partir da Revolução Industrial, mas agravado nas últimas décadas, vem desencadeando consequências de suma gravidade não apenas para a manutenção do indispensável equilíbrio ecológico, como também para a própria sobrevivência de qualquer forma de vida na Terra.

Recente relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) denuncia que o aumento da população, o consumo que vem crescendo desenfreadamente, incentivado por novas tecnologias e pela denominada globalização, vêm causando profundas alterações no meio ambiente em todo o mundo. Habitats são destruídos, a atmosfera é contaminada por gases poluentes e o degelo das calotas polares vem se acelerando em virtude do efeito

estufa, colocando em risco a costa litorânea de todos os continentes.

Como ressalta o relatório da ONU, desde os idos de 1960, a população mundial dobrou para mais de seis bilhões de pessoas, podendo alcançar, até 2050, a impressionante cifra de nove bilhões e trezentos milhões de habitantes. Em consequência, os dispêndios com consumo dobraram desde 1970, e as emissões de dióxido de carbono aumentaram doze vezes entre 1900 e 2000. Há uma concreta preocupação da ONU em como enfrentar o desafio de utilizar os recursos naturais disponíveis de água e solo para produzir alimentos para a população mundial.

Nesse ambiente de degradação da Terra, de desmatamento, de urbanização incontrolável e de poluição ambiental, o Brasil figura como o País que dispõe das maiores reservas de água doce de todo o mundo. E, apesar de cerca de quinze milhões de hectares de florestas haverem sido destruídos entre 1987 e 1997, nosso País ainda abriga um terço das florestas tropicais que restam no Planeta. E dois por cento do território nacional são protegidos por intermédio de reservas, estações ecológicas e parques.

Em primeiro lugar, é absolutamente essencial, como fator fundamental para a nossa própria sobrevivência, que as florestas e matas existentes no Brasil sejam não apenas preservadas, mas restauradas.

Mas não apenas por isso. Trata-se também de uma medida de caráter econômico, destinada a diminuir significativamente a dívida pública nacional com o Exterior. Não podemos esquecer do Produto Interno Bruto – PIB.

Ora, como bem recorda o prestigioso jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de nove do corrente mês de dezembro em matéria assinada pelo jornalista Roberto Kishinami, o Governo Federal deve cerca de 500 milhões de dólares ao Tesouro norte-americano, débito que tem custado, anualmente, o envio de trinta milhões de dólares de nosso Erário Público àquele País, somente para o pagamento de juros.

No entanto, assinala o autor da matéria jornalística em questão, em 1998 o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou legislação autorizando os países em vias de desenvolvimento, que tem débitos para com o Tesouro norte-americano, a substituição dos pagamentos devidos por investimentos nas florestas tropicais. Trata-se da Lei de Conservação das Florestas Tropicais (Tropical Forest Conservation Act).

Ora, todos sabemos que não há disponibilidade de recursos orçamentários, no Brasil, para que o cita-

do débito de quinhentos milhões de dólares possa ser saldado.

Por conseguinte parece ser óbvia a vantagem para o Brasil em utilizar-se da faculdade ensejada pela legislação norte-americana, substituindo a dívida em tela pela proteção às nossas florestas.

Os benefícios seriam, no mínimo, duplos: não precisaríamos desembolsar trinta milhões de dólares por ano, só para o pagamento de juros, mas simplesmente ficaríamos livres de toda a dívida, de quinhentos milhões de dólares. E as matas tropicais brasileiras seriam melhor conservadas, beneficiando não apenas nossa população, mas toda a Humanidade.

Os recursos aplicados na preservação das florestas seriam aplicados por Organizações Não-Governamentais e empresas nacionais, escolhidas sob a supervisão de um colegiado integrado por membros da sociedade civil e um representante do governo norte-americano sediado no Brasil.

Temos para nós que o Brasil não deva perder mais tempo em utilizar do benefício em questão, que, como procuramos indicar, só trará vantagens ao País.

Em assim sendo, apelamos, desta tribuna, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que estudos urgentes sejam promovidos sobre a matéria, e a conveniência de sua implementação.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, A bancada da Região Norte, nesta Casa, e na Câmara dos Deputados tem sido constante e persistente na apresentação de dados e formulação de proposições que demonstrem e contribuam para o encurtamento do desequilíbrio econômico e social inter-regional ainda existente em nosso país.

Uma região, constituída de sete Estados federados, numa área correspondente a 45,27% do território nacional, abriga cerca de 7,68% da população e contribui com 4,48% do nosso Produto Interno Bruto, segundo dados do IPEA para 1998.

As estatísticas da Secretaria da Receita Federal registram para a Região Norte a geração de 4,6% da receita de ICMS nacional. A proposta orçamentária da União para 2002, ora tramitando no Congresso Nacional, prevê uma aplicação inicial de 0,89% dos dispêndios federais totais e de 6,59% do total de investimentos, na Região Norte.

E por aí vai, Senhor Presidente, números e números a indicarem que realmente devemos continuar

nessa luta, muitas vezes penosa, para buscar, se não o redirecionamento dos investimentos, mas, pelo menos, a adoção de medidas compensatórias para o reequilíbrio do contexto econômico e social de nossa grande nação, procurando dar a todos os brasileiros condições e perspectivas semelhantes para trilharmos no rumo de um horizonte de melhor condição de trabalho e de vida.

Mas hoje, Senhor Presidente, quero trazer a esta Casa uma faceta diferente desse conhecido problema. Quero analisar o que tem acontecido com os investimentos, com as ações, principalmente públicas, direcionadas para a Região Norte, e o que a nação brasileira tem recebido de volta pela atenção, algumas vezes caritativa, que dedica a essa região.

Começo por afirmar que alguns conceitos, algumas imagens, se incrustam em nossa retina, chegando a dirigir, num primeiro momento, os nossos sentimentos. Por exemplo: quando falamos em Sua Santidade o Papa João Paulo III, logo nos preparamos para a abordagem da paz, da religiosidade e da generosidade que esse líder carismático tem impregnado o mundo ao longo de seu pontificado. Quando falamos em Ayrton Senna, logo nos lembramos de alegria, de vitória, da sua música símbolo, que a todos embalava nas manhãs dominicais, pela bravura e intrepidez daquele esportista tão cedo ceifado do nosso convívio. Quando falamos em World Trade Center, paramos para meditar na grande incógnita em que vive o mundo de hoje diante do terrorismo, em todas as suas facetas, e a grande dúvida que nos assalta pela incerteza do dia de amanhã, em termos econômicos e de relacionamento entre as nações.

De igual modo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quando falamos em Região Norte, em Amazônia, em particular, o que vem de imediato à nossa mente? Índios? Mata? Isolamento? Mosquitos...?

Ainda estamos muito presos a certos preconceitos que nos foram incrustados pela nossa formação histórica.

Mas, quando afirmo que já trilhamos passos positivos no caminho do desenvolvimento sustentável da Amazônia, num horizonte do equilíbrio regional que ainda está distante, mas é viável, torna-se necessário que o registro da contribuição resultante da atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

A Sudam, foi criada em 1966, com a extinção da SPVEA, tendo atuado até este ano de 2001, quando foi extinta, pela Medida Provisória 2.157/2001, ainda

em tramitação no Congresso, sendo substituída pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) que não iniciou sua operação efetiva.

A Sudam trabalhou com recursos orçamentários, apoiando projetos governamentais e gerenciou a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais do imposto de renda das pessoas jurídicas para aplicação em projetos do próprio setor privado. Relatório de fundamentação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia constata a existência de elevação significativa na participação da indústria de transformação na estrutura da economia regional, em detrimento da atividade extrativa mineral, com destaque para os setores de bens de capital e de bens duráveis. Contudo, os modelos de crescimento que foram adotados favoreceram uma exploração desordenada de seus recursos naturais, com a exclusão compulsória de parcela substancial dos amazônidas em relação aos frutos desse crescimento, requerendo a discussão de novas alternativas para a definição da estratégia de desenvolvimento regional.

Nossa expectativa é de que a ADA, recém criada, possa superar os percalços operacionais da Sudam e, na gerência do também criado Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, possa contribuir para darmos novos passos positivos no caminho do desenvolvimento, aplicando critérios intra-regionais mais consentâneos com as necessidades das unidades federativas da região.

Um pouco mais restrita, em sua abrangência regional, a Suframa nasceu em 1967 para alavancar um processo de crescimento e desenvolvimento regional, gerenciando os incentivos criados para implantação de um apóio industrial, comercial e agropecuário. A atuação da Suframa foi definida mais especificamente para a chamada Amazônia Ocidental. Numa primeira fase a Zona Franca de Manaus trabalhou com liberdade de importações e predominância da atividade comercial. Na segunda fase foram estabelecidos índices mínimos de nacionalização para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus e limites máximos de importação. Na terceira fase, com a chamada nova política industrial e de comércio exterior, e a abertura do comércio brasileiro para importações, a Zona Franca de Manaus foi fortemente impactada, passando a requerer medidas objetivas para sua recuperação. Atualmente tem-se buscado a auto-sustentação do projeto Zona Franca, harmonizando-o com os demais segmentos da indústria brasileira, devido a sua importância para o desenvolvimento da região. Por outro lado a Suframa tem tentado avançar no apoio às ações governamentais da região median-

te um programa de interiorização que contemple o aproveitamento das matérias primas locais e da biodiversidade existentes na Amazônia. No momento, está em curso a discussão sobre a prorrogação do prazo de vigência da Sufra1via, de 2013 para 2030, com a instalação da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que estudará a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 550/97.

Mas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, alegro-me afirmar que estamos avançando para muito além do bucolismo dos búfalos do Marajó e da castanha do Pará, dos cavalos selvagens dos lavrados de Roraima, das águas abundantes e das matas do Amazonas, dos seringais do Acre, das frentes desbravadoras dos assentamentos de Rondônia e da cerâmica marajoara do Amapá.

Quando penso na educação, na capacitação humana e nos centros de excelência, busco o censo escolar do MEC e vejo a Região Norte contribuindo com considerável participação no incremento das matrículas, tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio. A Sinopse Estatística do Ensino Superior, em 1999, registra a presença de 42 instituições de ensino superior, na Região Norte, sendo 11 do setor público e 24 do setor privado.

É de notório conhecimento o trabalho realizado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, que desenvolve estudos arqueológicos, antropológicos e lingüísticos relacionados com populações da Amazônia, realiza pesquisas da flora e elabora o inventário da fauna regionais, além de acompanhar a evolução dos ecossistemas amazônicos. O Instituto de Pesquisa da Amazônia (INPA) é uma referência nos estudos relacionados com as plantas e os peixes da região. A eles se somam outros institutos mais com trabalhos realizados em centros regionais de pesquisa como os da Embrapa, do Ibama e do Dnppm.

Na área da saúde, segundo a respectiva pasta ministerial, a região dispõe atualmente de 442 hospitais, com uma oferta global de 25.428 leitos. O grande desafio ainda está na esparsa rede de atendimento médico, na carência de profissionais e na luta contra as tipicidades das patologias regionais. Segundo os "indicadores e dados básicos para a saúde" (IDB 2000) a região conta com 0,6 médicos por 1.000 habitantes, para um registro nacional de 4 médicos por 1.000 habitantes. O número de leitos hospitalares na região foi registrado em 1,0 por 1.000 habitantes contra 0,9 por 1000 do país.

Na área de geração de energia, dos cerca de 74 mil MW produzidos no Brasil, mais de 90% são de origem hidráulica. O nosso potencial hídrico, segundo

dados do cenário do Plano 2010 pode chegar a 213 mil MW. Das 23 hidrelétricas com obras paralisadas, em 1995, 15 foram concluídas até o ano 2000, com acréscimo de cerca de 16 mil MW ao total da nossa capacidade geradora. Com o regime pluviométrico adverso enfrentado no ano de 2001, o pior das últimas décadas, fomos despertados para buscar outras alternativas de geração de energia assim como ampliar a própria geração hidráulica.

Para a Região Norte, cujo potencial para a geração hidráulica é de cerca de 44% da capacidade hidráulica ou hidroenergética do País, e que já conta com os sistemas de Tucuruí, Samuel, Cachoeira Porteira e Balbina, dentre outros, está sendo descortinado o mega-sistema de Belo Monte, numa das curvas do Rio Xingu, com um potencial de contribuição de mais 11 mil MW, até o ano 2008, a partir de um investimento adicional estimado em US 6,6 bilhões de dólares. Está em curso a obra de duplicação de potência da central hidrelétrica de Tucuruí que elevará a sua produção em mais 4 mil MW, por etapas, até 2006.

A parcela majoritária dos 5% de brasileiros que não têm acesso à energia elétrica, localizados em regiões isoladas da Amazônia serão atendidos por programas alternativos de conversão de energia solar com recursos externos em fase de contratação.

Não podemos esquecer do gás natural de Urucu, cujo transporte tem enfrentado algumas ações judiciais impedindo a efetivação da sua licitação, mas que poderá contribuir, quando em operação, para significativa redução do custo da energia elétrica no Estado do Amazonas.

A imprensa do Acre, nesta semana, informa que aquele Estado não tendo mais a borracha como o impulsionador básico de sua economia confia nas pesquisas, estão sendo realizadas em busca de ocorrências de petróleo ou, quem sabe, de gás natural.

Em Roraima, deslocado, por características geográficas, dos grandes eixos de produção hidroelétrica, estamos experimentando uma nova fase com a chegada da energia gerada pelo sistema de Guri, na Venezuela, que retirou o Estado do quase constante apagão a que era submetido, abrindo-se novas perspectivas para a produção industrial com a energia firme agora disponível.

Na área do turismo, desponta acima da exploração tradicional das belezas naturais da região, o ecoturismo, como segmento de grande demanda. Dos 96 pólos em estudo pelo Instituto Brasileiro do Turismo (EMBRATUR), 10 eixos ficam na Amazônia. Uma experiência interessante, de ecoturismo científico, fica num hotel (Rio Negro Lodge), inaugurado recente-

mente, por meio de cooperação técnica com a Fundação Universidade do Amazonas, para realização de pesquisa sobre a fauna e a flora da região circunjacente ao hotel, nas margens do Rio Negro, a 80 quilômetros do município de Barcelos, cerca de 386 quilômetros de Manaus. Três projetos já estão delineados para avaliação dos efeitos da pesca sobre os estoques de tucunaré, formação de trilhas para turismo ecológico e caracterização ambiental e econômica da pesca desportiva.

Na área de mineração, além da extração manual que já ocupou amplo espaço na mídia nacional, com os garimpos auríferos, espalhados em toda a região, a Província Mineral do Pará tem se destacado pelos investimentos realizados na área de cobre. Previsões recentes indicam o aporte de R\$985 milhões pela Companhia Vale do Rio Doce para uma produção anual esperada de 462 mil toneladas de concentrado, contendo 139 mil toneladas de cobre e 3,5 mil toneladas de ouro. Segundo o **Jornal Província do Pará**, na edição do de 29 de outubro, “o Estado do Pará, graças à Província Mineral de Carajás – uma das maiores do planeta – passa a ser o maior produtor nacional de minério de ferro, ouro, cobre, bauxita (o minério básico da indústria do alumínio), caulim (mineral básico da indústria de celulose), manganês, além de ter gigantescas reservas de pedras preciosas, titânio, fosfato, e calcário, entre outros minérios”.

Nos dias 20 a 25 de novembro a Amazônia esteve reunida em Boa Vista, capital de Roraima, para o evento inaugural do “Amazontec 2001 – Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis na Amazônia”, com a finalidade de promover o conhecimento e o desenvolvimento da Amazônia, a partir da perfeita integração homem – meio ambiente – tecnologia, difundindo novas tecnologias que permitam a exploração sustentável dos recursos naturais da região. A promoção do Amazontec 2001 esteve a cargo do Sebrae, da Embrapa e da Universidade Federal de Roraima, contando com o apoio da Prefeitura da Capital e do Governo do Estado de Roraima e participação direta de segmentos do setor privado.

Como esperado, o “Amazontec 2001” não se limitou a ser um mero evento regional, mas a vitrine que projeção dos resultados de um processo permanente de geração de conhecimentos tecnológicos aplicados na expansão da base produtiva regional. Empresários de todos os Estados da Região Amazônica ali estiveram, juntamente com delegações de

outros Estados brasileiros, da Guiana, da Venezuela e de Trinidad e Tobago.

Uma bela e bem estruturada feira reuniu mais de uma centena de expositores que incentivaram os demandadores de negócios e encantaram os visitantes pela interação com os moradores da cidade, mesmo os que não estivessem diretamente envolvidos nas rodadas técnicas de negócios e de projetos, mediante informações diversificadas e apresentações de novas tecnologias, equipamentos e resultados de pesquisas.

Como saldo desse evento, que se repetirá em outros Estados da região, deve ser ressaltada a oportunidade que se criou para evidenciar as nossas potencialidades ecologicamente corretas e lucrativas, com ênfase na fruticultura tropical, no potencial amazônico de plantas medicinais e flores ornamentais, no ecoturismo, no turismo rural e no turismo científico, na horticultura, na produção de grãos, na avicultura, na mineração, no potencial energético, na biotecnologia, na indústria madeireira e moveleira, no reflorestamento e o manejo florestal. Enfim, no desenvolvimento sustentável, com preservação do meio natural.

Aí está a Amazônia, Senhor Presidente, ainda requerendo apoio e recursos para os seus investimentos. Mas alguns resultados já são evidentes e palpáveis em resposta ao esforço nacional para sua completa integração, com redução dos níveis de desequilíbrio regional. Com a integração da Amazônia, ganha todo o país, ganha a nossa soberania e valoriza-se o nosso extraordinário potencial de biodiversidade.

Que os países desenvolvidos destruam o seu meio ambiente, é uma decisão deles, mas que não queiram embarcar na canoa do seqüestro de carbono como se nós fôssemos mera reserva técnica para os seus anseios de auto crescimento.

Valorizemos esse fabuloso patrimônio que nos foi legado por aqueles que o conquistaram. Que nos ajudem os países desenvolvidos a preservarmos essa reserva natural, mas com respeito e dignidade, dando-nos condição de melhorar a vida dos amazônidas que durante séculos preservaram com suas próprias vidas esse potencial de riquezas e de insusmos naturais.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, 11 de dezembro, foi comemorado o dia do Engenheiro e do Arquiteto. Essa data foi escolhida por alusão ao

decreto que regulamentou as profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, em 11 de dezembro de 1933, o que já significa uma história profissional quase septuagenária, mas que não dispensa a lembrança de que, desde o século XVI, obras típicas de engenharia estiveram presentes no desenvolvimento nacional e que, no século XIX, desafios e conquistas maravilhosas em engenharia rodoviária, ferroviária e de construção civil, com obras de arte de extraordinária beleza e complexidade, que ainda perduram para nosso orgulho.

É indispensável registrar a importância desses profissionais no processo de desenvolvimento nacional. O Brasil é hoje uma referência mundial da qualidade em sua engenharia e arquitetura, com exemplos como a ponte Rio – Niterói e a barragem de Itaipu, no campo da engenharia civil, e a própria cidade de Brasília, patrimônio cultural da humanidade, como projeto urbanístico e conjunto arquitetônico moderno construído.

Sr.. Presidente, tenho consciência de que um país como o Brasil, de dimensões continentais, com graves diferenças sociais, precisa mais do que grandes obras necessárias ao seu desenvolvimento. A maioria da população de nosso país vive em condições preocupantes, no que diz respeito à salubridade e segurança das suas edificações. É necessário que os poderes públicos se conscientizem também da sua responsabilidade de dotar moradia segura a essa população.

No entanto, não poderia deixar de ressaltar que os engenheiros e arquitetos já estão fazendo a sua parte, através do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dos CREAs – Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com seus programas de Engenharia e Arquitetura Pública, onde o cidadão que não tem condições de pagar os honorários de um profissional dessas áreas pode contar com o projeto e a assistência técnica para sua construção.

Há muito que se construir nesta Nação, principalmente no que diz respeito à conscientização do papel do engenheiro e do arquiteto na elaboração e construção dos projetos de edificações. A economia aparente de não se contratar um profissional quando da construção ou reforma de uma edificação poderá acarretar, no futuro, graves prejuízos, pois a especificação dos materiais e o dimensionamento das estruturas, quando não efetuados corretamente, têm impacto direto na segurança da obra realizada.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente esta Casa aprovou o Estatuto da Cidade, do qual, com muito orgulho, fui o relator. Essa lei irá mudar sobremaneira a feição das nossas cidades e, novamente, os engenheiros e os arquitetos terão papel fundamental.

A responsabilidade de divulgar e implementar o Estatuto em todo o Território Nacional foi assumida por todos os organismos do Sistema CONFEA e pelas entidades profissionais das categorias, como a Federação Nacional dos Arquitetos – FNA, o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, a Federação Interestadual de Engenheiros – Fisenge e a Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB.

Como engenheiro, me sinto orgulhoso de participar de tal cenário, onde se firma a crença de que, aos profissionais de nossa classe, cabe não apenas criticar, mas apresentar sugestões, se antecipar e partir para a execução, numa permanente manifestação de cidadania, em favor da sociedade como um todo.

Sr. Presidente, nada mais justo que esta Casa homenageie os engenheiros, arquitetos, agrônomos e outros profissionais afins, neste seu dia, ressaltando a sua importância para a melhor qualidade de vida das pessoas, seja pela estabilidade das edificações, pontes, viadutos, usinas nucleares etc., seja pelas ações de saneamento ambiental, ou, ainda, na segurança da circulação de pessoas e mercadorias.

Enfim, se olharmos em volta de nós, perceberemos que tudo ou quase tudo que nos circula é produto da engenharia ou da arquitetura, fato de que, de tão óbvio, nós nem nos apercebemos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2001  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 741, de 2001 – art. 336,  
II, combinado com o art. 338, IV, do  
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 2001 (apresentado pela Comissão de



decreto que regulamentou as profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, em 11 de dezembro de 1933, o que já significa uma história profissional quase septuagenária, mas que não dispensa a lembrança de que, desde o século XVI, obras típicas de engenharia estiveram presentes no desenvolvimento nacional e que, no século XIX, desafios e conquistas maravilhosas em engenharia rodoviária, ferroviária e de construção civil, com obras de arte de extraordinária beleza e complexidade, que ainda perduram para nosso orgulho.

É indispensável registrar a importância desses profissionais no processo de desenvolvimento nacional. O Brasil é hoje uma referência mundial da qualidade em sua engenharia e arquitetura, com exemplos como a ponte Rio – Niterói e a barragem de Itaipu, no campo da engenharia civil, e a própria cidade de Brasília, patrimônio cultural da humanidade, como projeto urbanístico e conjunto arquitetônico moderno construído.

Sr.. Presidente, tenho consciência de que um país como o Brasil, de dimensões continentais, com graves diferenças sociais, precisa mais do que grandes obras necessárias ao seu desenvolvimento. A maioria da população de nosso país vive em condições preocupantes, no que diz respeito à salubridade e segurança das suas edificações. É necessário que os poderes públicos se conscientizem também da sua responsabilidade de dotar moradia segura a essa população.

No entanto, não poderia deixar de ressaltar que os engenheiros e arquitetos já estão fazendo a sua parte, através do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dos CREAs – Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com seus programas de Engenharia e Arquitetura Pública, onde o cidadão que não tem condições de pagar os honorários de um profissional dessas áreas pode contar com o projeto e a assistência técnica para sua construção.

Há muito que se construir nesta Nação, principalmente no que diz respeito à conscientização do papel do engenheiro e do arquiteto na elaboração e construção dos projetos de edificações. A economia aparente de não se contratar um profissional quando da construção ou reforma de uma edificação poderá acarretar, no futuro, graves prejuízos, pois a especificação dos materiais e o dimensionamento das estruturas, quando não efetuados corretamente, têm impacto direto na segurança da obra realizada.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente esta Casa aprovou o Estatuto da Cidade, do qual, com muito orgulho, fui o relator. Essa lei irá mudar sobremaneira a feição das nossas cidades e, novamente, os engenheiros e os arquitetos terão papel fundamental.

A responsabilidade de divulgar e implementar o Estatuto em todo o Território Nacional foi assumida por todos os organismos do Sistema CONFEA e pelas entidades profissionais das categorias, como a Federação Nacional dos Arquitetos – FNA, o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, a Federação Interestadual de Engenheiros – Fisenge e a Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB.

Como engenheiro, me sinto orgulhoso de participar de tal cenário, onde se firma a crença de que, aos profissionais de nossa classe, cabe não apenas criticar, mas apresentar sugestões, se antecipar e partir para a execução, numa permanente manifestação de cidadania, em favor da sociedade como um todo.

Sr. Presidente, nada mais justo que esta Casa homenageie os engenheiros, arquitetos, agrônomos e outros profissionais afins, neste seu dia, ressaltando a sua importância para a melhor qualidade de vida das pessoas, seja pela estabilidade das edificações, pontes, viadutos, usinas nucleares etc., seja pelas ações de saneamento ambiental, ou, ainda, na segurança da circulação de pessoas e mercadorias.

Enfim, se olharmos em volta de nós, perceberemos que tudo ou quase tudo que nos circula é produto da engenharia ou da arquitetura, fato de que, de tão óbvio, nós nem nos apercebemos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2001  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 741, de 2001 – art. 336,  
II, combinado com o art. 338, IV, do  
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 2001 (apresentado pela Comissão de

Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.450, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 742, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.451, de 2001, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, junto ao Mediocredito Centrale, no valor de cem milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos, equivalentes a duzentos e sessenta e oito milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos, em 28 de setembro de 2001.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 743, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 2001, Relator: Senador Freitas Neto), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 744, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.454, de 2001, Relator: Senador José Agripino Maia), que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás Transporte S.. (Transpetro) em mais um bilhão e dez milhões de reais.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 745, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.455, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 760, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2001, apresentado pela Comissão de

Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.458, de 2001, Relator: Senador Paulo Hartung, que ratifica a autorização concedida pela Resolução nº 26, de 2000, para o Município de São Paulo – SP contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de até R\$ 104.954.180,00 (cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, e de R\$ 247.390.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa mil reais), destinada à execução do Programa Prioritário de Investimentos em Transporte no Município.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2001  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 752, de 2001 – art. 336, II,  
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2001 (nº 2.359/2000, na Casa de origem), que institui o ano 2002 como "Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade", tendo

Parecer favorável, sob nº 1.457, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana.

A matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2001

(Incluída em Ordem do Dia nos termos  
do art. 360 do Regimento Interno)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região, tendo

Pareceres sob nºs 1.277 e 1.464, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, nos termos de subemenda, que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 29 de novembro passado, quando

teve sua discussão encerrada com apresentação das Emendas nºs 1 e 2-Plen.

– 9 –

PARECER Nº 1.466, DE 2001  
(Escolha de autoridade)  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.466, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 236, de 2001 (nº 1.097/2001, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema-Ancine, com mandato de cinco anos.

– 10 –

PARECER Nº 1.467, DE 2001  
(Escolha de autoridade)  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.467, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 261, de 2001 (nº 1.287/2001, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema-Ancine, com mandato de quatro anos.

– 11 –

PARECER Nº 1.468, DE 2001  
(Escolha de autoridade)  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.468, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 262, de 2001 (nº 1.288/2001, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Augusto Sevá, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema-Ancine, com mandato de três anos.

– 12 –

PARECER Nº 1.469, DE 2001  
(Escolha de autoridade)  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.469, de 2001, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 267, de 2001 (nº 1.328/2001, na origem), atra-

vés da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema-Ancine, com mandato de dois anos.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 758, de 2001 – art. 281 do  
Regimento Interno)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 2001 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 49, DE 2001

(Incluída em Ordem do Dia nos termos  
do Requerimento nº 757, de 2001 – art. 281  
do Regimento Interno)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Mello, que dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.462, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: José Agripino.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 53, DE 2001

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 761, de 2001 – art. 281  
do Regimento Interno)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o artigo 149-A à Constituição Federal (iluminação pública), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.463, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000 (nº 577/99, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre" o Aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

– 17 –

SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 543, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
do Recurso nº 20, de 2001)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.182, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 31 de outubro último, quando foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 4-Plen, tendo sido adiada a discussão da matéria para hoje.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 350, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2001 (nº 915/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Erich Gade para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.417, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 351, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2001 (nº 935/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Turiaçu, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.346, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção da Senadora Marina Silva.

– 20 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 352, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2001 (nº 977/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jornal a Crítica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.347, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto, com abstenção da Senadora Marina Silva.

– 21 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 356, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2001 (nº 880/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Beneficente "Heróis da Retirada" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.395, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 22 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 357, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2001 (nº 907/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Cumaru – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cumaru, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.348, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

– 23 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 423, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 767, de 2001 – art. 281, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001 (nº 1.144/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 24 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 426, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 762, de 2001 – art. 281, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001 (nº 1.133/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.465, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 7 minutos.)*

**(OS 22257/01)**

## ATAS DE COMISSÕES

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “Destinada a Investigar fatos Envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.**

**Ata da 53ª Reunião realizada em 24-10-01.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às quatorze horas e quinze minutos, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros, Geraldo Cândido e João Alberto Souza, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa que na presente reunião será ouvido o Dr. Kleber Leite, Ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, convidando-o para tomar assento à mesa, concede-lhe a palavra para suas considerações iniciais. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para seu questionamento. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Lindberg Cury e Geraldo Cândido. O Senhor Presidente encerra a parte pública da reunião, informando que a seguir a reunião será secreta e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Declaro aberta a 53ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Como de hábito, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores integrantes desta CPI autorizam a aprovação da Ata, sem a necessidade da sua leitura.

Está aprovada a Ata da reunião anterior.

A reunião de hoje tem por objetivo ouvir o Sr. Kleber Leite, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo. Pedimos ao Sr. Kleber Leite que tome assento à mesa, à nossa esquerda, para que possamos

iniciar o questionamento de hoje, através do Relator, Senador Geraldo Althoff.

Consulto o Sr. Kleber Leite se deseja se pronunciar antes das indagações que serão feitas pelo Senador Geraldo Althoff.

**O SR. KLEBER LEITE** – Inicialmente, boa tarde. Rapidamente, de maneira bem objetiva, gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente a esta CPI de vital importância para uma modificação que me parece fundamental para a estrutura do futebol brasileiro.

Inicialmente, quero fazer a colocação de que o Flamengo, uma instituição centenária, tem como marca a sua garra, a sua determinação e, basicamente, a coragem de enfrentar as mais problemáticas situações, dentro e fora de campo.

Quero dizer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o Flamengo, em absoluto, não foge, tem em seus quadros pessoas extremamente ilustres, corretas, íntegras e da maior dignidade. E essas pessoas, com certeza, também gostariam de estar aqui neste exato momento para dizer que não se vira as costas para um problema, mas encara-o, até porque isso é uma característica do Flamengo.

Como colocação inicial, gostaria de dizer que, a exemplo do que aconteceu tempos atrás, precisamente no dia 26 de outubro do ano de 2000, estou reiterando a mesma disposição, a mesma boa vontade que tive ao encaminhar ao ilustre Senador Álvaro Dias, de maneira espontânea, a quebra do meu sigilo bancário, a quebra do meu sigilo fiscal, tanto na condição de empresário, de quem milita no **marketing** esportivo, como de ex-Presidente do Flamengo, porque há uma colocação que é absolutamente definitiva, uma máxima de vida: “Quem não deve não teme”.

Estou inteiramente à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores como ex-Presidente do Flamengo, ou como V. Ex<sup>as</sup> pretendam, enfim, para tratar de qualquer tipo de assunto. Tenham a certeza da honra, do prazer e da enorme satisfação em estar aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Agradecemos a disposição do Sr. Kleber Leite. Inclusive, já registramos isso em oportunidades anteriores, no início dos trabalhos desta CPI, quando nos ofereceu a quebra do seu sigilo bancário e fiscal. Enfatizamos a importância do gesto e esperamos que o seu depoimento de hoje possa ser mais uma contribuição importante aos trabalhos desta CPI.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Dr. Kleber Leite o fato de ter aquiescido ao nosso convite para que estivesse aqui conosco, de maneira até certo ponto célere, para que pudéssemos ter algumas informações que entendemos importantes e necessárias para que nós, como Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, juntamente com todos as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que fazem parte desta Comissão, realmente pudéssemos levar esse processo investigativo referente ao Clube de Regatas do Flamengo de maneira bastante clara, transparente e, acima de tudo, responsável.

Quando V. S<sup>a</sup> faz referência à problemática que estamos exatamente enfrentando, é importante colocar que os problemas, a própria problemática inserida dentro do futebol, os obstáculos que foram feitos e que estão sendo colocados, eles foram feitos para serem superados. Com certeza, nós, Parlamentares responsáveis, membros desta Comissão, haveremos de superá-los a todos e chegaremos, com certeza absoluta, a um final feliz, qual seja a remodelação e a reorganização do futebol brasileiro.

Quero fazer uma referência também à máxima referida por V. S<sup>a</sup> quando diz que quem não deve não teme. Essa é a máxima que tenho usado, constante e permanentemente, junto à opinião pública brasileira, quando questionado com relação à vinda ou não de pessoas e de determinadas pessoas até a nossa CPI. Quem não deve não teme e aqui vem sem problema nenhum.

E a minha primeira pergunta, Dr. Kleber Leite, obrigatoriamente se faz necessária ser no caminho de lhe questionar quais ou qual o conhecimento que V. S<sup>a</sup> tem referente à conta que o Clube de Regatas do Flamengo tem ou teve no Exterior.

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, eu gostaria de dividi-la em duas etapas: a primeira etapa diz respeito ao respeito profundo à instituição. Tenha certeza de que o Flamengo é a maior paixão da minha vida, naturalmente numa situação absolutamente igual à da minha família. E há um respeito que se deve ter com a instituição que neste exato momento vive uma situação realmente muito complicada, e, em respeito à instituição e ao contrário do que foi feito, até porque, de uma certa forma, não nos causa nenhum tipo de estranheza repetir que os atos em que documentos do Clube são encaminhados com a clara finalidade de, neste caso aqui, com certeza absoluta, desviar algum tipo de atenção, de foco, ou dividir foco ou atenção. Sem a menor preocupação em envolver a instituição, que para mim é sagrada, não me vou furtar aqui

a fazer qualquer tipo de comentário, não me vou esquivar a qualquer tipo de pergunta, vou responder a todas, de coração vou dizer tudo que sei, até porque não é favor, é obrigação como cidadão.

Apenas faria a V. Ex<sup>a</sup> uma solicitação no sentido de que, com relação a essa matéria e em homenagem à instituição, pudéssemos desenvolver este assunto em sessão fechada. Digo e garanto a V. Ex<sup>a</sup> que nenhum tipo de crime foi cometido, não houve nenhum tipo de evasão de divisas, o Flamengo não cometeu ao longo do tempo nenhum crime e poderei aqui, com certeza absoluta, provar isso. Mas, em respeito – repito – à instituição, seria interessante, em homenagem a ela, que pudéssemos desenvolver essa matéria em sessão fechada, se for possível.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Da minha parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada obsta que façamos exatamente da maneira proposta pelo Dr. Kleber Leite, ao final dos nossos questionamentos.

A pergunta que se segue é exatamente com relação ao processo e à discussão do contrato da ISL com a instituição Clube de Regatas do Flamengo. Não tenho dúvida – e V. S<sup>a</sup> haverá de convir também – de que foi um momento importante para a história do Flamengo, inclusive para a própria história do futebol brasileiro, quando empresas multinacionais vislumbraram a perspectiva de investimento na área do futebol brasileiro com a perspectiva de lucros dentro do processo de investimentos. Mas é importante que tenhamos a visão muito clara com relação como foi o processo de discussão do contrato da ISL com a instituição Clube de Regatas do Flamengo dentro da própria estrutura do Flamengo. Como é que os poderes constituídos do Clube participaram desse processo?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, posso fazer aqui uma exposição mais longa? Porque é um assunto que merece...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Fique à vontade. V. S<sup>a</sup> tem o tempo que entender conveniente.

**O SR. KLEBER LEITE** – Até porque esse é um detalhamento que me parece, em primeira instância, técnico, é necessário que se tenha um pouco mais de atenção ao detalhamento técnico, mas há um outro aspecto que me parece muito importante, que não é necessário ser técnico em uma determinada matéria. É apenas uma questão de bom senso.

Vou colocar para os presentes Senadores:

O Flamengo conseguiu viabilizar, à nossa época, um contrato que reputo extraordinário, um dos itens de patrocínio com a empresa Umbro. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham um idéia, esse contrato era da ordem de

US\$4,754 milhões, e um contrato de US\$4,754 milhões, prevendo um total de cinco anos, foi transformado num contrato de US\$40,710 milhões. Modéstia à parte, foi uma negociação muito bem encaminhada em que, na realidade, muito mais importante do que o mérito do bom desenvolvimento e do bom contrato para o Flamengo foi a feliz coincidência de, num determinado momento, termos duas empresas com o mesmo interesse, com a mesma finalidade. Naturalmente, na lei do comércio se pede à Deus, quem tem um produto, quem tem uma mercadoria, quem tem algo a negociar que haja mais de um interessado, é a oportunidade clara, mais flagrante, óbvia de se tirar partido desse interesse, que não é só de um, e procurar se negociar da melhor maneira possível.

Em síntese, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diria que isso aí cai do céu, um termo bem popular, esse tipo de coisa. Houve um período em que, em meio a um contrato com a Umbro, houve um interesse de uma concorrente, no caso específico da Nike, em desalojar a sua concorrente – que era a Umbro – e começar a desenvolver o seu trabalho, sua parceria no Flamengo.

Fizemos todo um desenvolvimento, uma estratégia voltada aos interesses do Clube, mantendo sempre acesa as chamas em cada um dos pretendentes, até o limite máximo, ou seja, até onde o elástico suportasse e – repito aqui –, modéstia à parte, conseguimos viabilizar para o Flamengo um negócio extraordinário. Muito mais pela oportunidade do que propriamente até pela nossa competência.

O que se viu com relação ao contrato da ISL, inicialmente, foi algo absolutamente estarrecedor, porque tínhamos também, a exemplo do que acabei de comentar, de um interesse duplo, ou seja da Umbro e da Nike, tivemos duas empresas interessadas, ao mesmo tempo, no mesmo desenvolvimento. Enfim, suponho que, para o Executivo, ou para o Presidente, no caso do Flamengo, para os seus assessores, para quem desenvolvia o assunto, aquilo ali era realmente coisa de Deus, nada melhor impossível. E o que se viu foi uma das empresas ser praticamente expulsa do processo e uma, não escolhida, mas, sim, eleita antecipadamente para desenvolver um processo.

Inclusive tenho aqui, em mãos, algo concreto, que pode traduzir, não em palavras, até porque é uma coisa muito relativa, mas temos aqui condições de fazer alguns encaminhamentos que deixam bem claro que algo estranho, efetivamente, aconteceu, porque foge completamente ao bom senso. Não ao conhecimento prático da matéria. Evidentemente, ninguém tem obrigação de ser um bom negociante, mas é uma questão de bom senso. Se há duas empresas que

têm o mesmo objetivo é absolutamente fundamental que você procure tirar o máximo de cada uma delas e posteriormente escolher a melhor para o seu clube. Tivemos uma empresa expulsa do processo, expurgada do processo, e uma empresa que foi eleita para desenvolver o processo.

Não é uma colocação profissional, com certeza não é uma colocação ética, mas, apenas como colocação de bom senso, parece-me alguma coisa estapafúrdia.

Não sei se neste exato momento, ou posteriormente, eu poderia encaminhar a V. Ex<sup>as</sup> algumas coisas que traduzem exatamente, de maneira bem prática, aquilo que estou afirmando. E espero estar me fazendo entender quanto à razão da minha estranheza.

O Presidente do Flamengo, inicialmente, fez até uma observação absolutamente injusta, dizendo que uma das propostas era minha, como se interesse eu tivesse em uma delas. A única coisa que fiz foi apresentá-lo, no caso, a uma pessoa que representava, à época, uma das concorrentes. Ele deveria até ter exaltado isso porque era uma oportunidade a mais que ele teria de desenvolver para o Flamengo uma situação muito melhor. Quando se tem um pretendente, naturalmente aquilo é feito de acordo com a única possibilidade daquele pretendente. Quando se tem dois, se houver o mínimo de competência e a pessoa for séria e honrada, se estiver visando exclusivamente ao interesse do seu clube, com certeza absoluta – repito, com o mínimo de competência, até porque a correção é básica, não é favor, é obrigação –, essa pessoa vai tirar partido e fazer o melhor negócio para o seu clube.

Então, tivemos essa situação, em que uma delas foi excluída do processo e a outra foi eleita. Infelizmente, quanto ao resultado, todos nós já sabemos qual foi.

Para não perdermos o fio da meada, se for do interesse de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Althoff, eu poderia encaminhar alguma coisa que traduz, de maneira concreta e clara, aquilo que acabo de mencionar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Fique à vontade.

**O SR. KLEBER LEITE** – Estou encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> um estudo comparativo entre duas empresas, feito por Luís Felipe Brandão e por Sérgio Veiga Brito, pessoas absolutamente especialistas na matéria. O Dr. Luís Felipe Brandão é um economista da maior qualidade, uma das figuras mais corretas, íntegras e competentes com que pude conviver no futebol; hoje ele é Vice-Presidente do Grupo Sendas. Sérgio Veiga



Brito, filho de Veiga Brito, que foi Presidente do Flamengo, é engenheiro, especialista nessa matéria.

À época desse estudo, Luís Felipe Brandão era Vice-Presidente de Finanças da atual administração, e Sérgio Veiga Brito era o Vice-Presidente de Patrimônio. Os dois elaboraram o trabalho que passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> - naturalmente com o consentimento deles, encaminhado por eles, sabedores de que eu estaria aqui nesta CPI.

Gostaria também de apresentar, para uma avaliação profunda desta CPI, o pedido de demissão ou renúncia - digamos assim, parece-me mais claro - do Vice-Presidente de Finanças, Luís Felipe Brandão. Quando renuncia ao cargo de Vice-Presidente de Finanças do Flamengo, ele expõe os motivos - e é algo relacionado exatamente ao assunto em pauta nesta CPI, que é o contrato do Flamengo com a ISL.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Mesmo sendo esse documento um pouco longo, passo a lê-lo.

**O SR. KÉBER LEITE** - Se me permite V. Ex<sup>a</sup>, poderia lhe ajudar, dando ênfase à parte mais importante, que tem a ver com o assunto tratado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Leia-se somente o fundamental.

**O SR. KLEBER LEITE** - Senador, tenho a impressão de que não se poderia excluir tudo porque ficaria sem sentido. Parece-me que estaria...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Passo a ler, parcialmente, o documento do Sr. Luís Felipe Brandão, quando da sua demissão como vice-presidente de finanças do Clube de Regatas Flamengo. Esse documento foi encaminhado ao Presidente do Clube, Sr. Edmundo dos Santos Silva.

(...) Por outro lado, recentemente, não tenho conseguido desempenhar minhas funções da forma que, estatutariamente, a mim competia. O art. 131, II, do Estatuto, consagra as linhas gerais das atribuições da vice-presidência de finanças: planejar, controlar e executar a política econômico-financeira e orçamentária do Flamengo.

Uma outra especial função é atribuída à vice-presidência financeira pelo art. 129, XII, do estatuto. Por essa norma, fica estabelecido que o Presidente, para assinar qualquer documento que envolva responsabilidades financeiras, deve fazê-lo em conjunto com o vice-presidente de finanças. Portanto, este torna-se verdadeiro cúmplice dos atos financeiros do Presidente, podendo mesmo ser processado pelo Fisco, entre outros, como **co-responsável** por atos contrários a essa regular gestão.

Acho a norma elogiável e correta, pois é da maior utilidade na proteção dos interesses do nosso Clube e traz em si muita responsabilidade. Entendo que não pude atuar da forma cabível e estatutária em processo que considero da máxima relevância para o Clube, qual seja o de avaliação das duas propostas para parceria formuladas ao Flamengo. Não considero aceitável que o vice-presidente de finanças do Clube, como muito provavelmente a maioria dos vice-presidentes, não tem até a presente data, tido acesso ao teor atual das referidas propostas.

É inadmissível também que se desenvolva uma análise envolvendo tão vultosas quantias que comprometem diretamente a vida do Clube, incluindo seus sócios, funcionários, atletas, sócios e torcedores por tão longo período, sem consultar os vice-presidentes, diretores e funcionários para a definição das premissas. Refiro-me àquelas que incluem questões fundamentais e delicadas, mesmo para experientes analistas como, por exemplo, a estimativa do número de atletas que deverão ser formados e negociados pelo Clube no largo horizonte de 20 ou 30 anos.

É questão crucial ainda a alocação de valores a tais transferências, tendo em vista a crescente valorização do esporte dentro da indústria do entretenimento. Chamo a atenção para o fato de análise feita não ter completado, pelo que se pode depreender do que foi exposto até o momento o significativo valor dos passes dos atletas que serão formados pelo Flamengo durante o prazo do contrato que pode chegar a 30 anos.

Tal item representará soma das mais expressivas nos horizontes de tempo, contempladas em cada uma das propostas e dela o nosso Clube estará abrindo mão de 50%. Relembro que, mesmo adotando-se premissas equânimes nas respectivas propostas, o valor presente final assim obtido variará conforme o prazo de cada proposta.

Enfim, eu não poderia me omitir e ser conivente com a forma de condução das negociações ora em curso para definição da parceria em questão, onde determinadas posturas exigiram exemplar rigor.

Honrado por ter servido ao Flamengo, agradeço a todos que comigo colaboraram.

Atenciosamente.

Assina o Sr. **Luís Brandão**.

**O SR. KLEBER LEITE** - É uma sequência muito importante, a partir do segundo parágrafo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Passo a ler o adendo:

Somente no domingo à tarde li, em um tablôide que me foi entregue na entrada do Maracanã, um adendo, um PS feito pelo Sr. Luís Brandão que diz isso. Achei que se tratava de mera propaganda. Como pode o Presidente do Clube afirmar que o Conselho Diretor estudou com extremo rigor todos os pontos visando sempre ao interesse do Flamengo, sem admitir qualquer item que pudesse afetar o espírito e as tradições rubro-negras?

Optou-se, então, pela ISL. Pelo que sei, foi constituída pelo Conselho Diretor uma comissão da qual faço parte [no caso, fazia] para examinar as propostas as quais, em sua versão final até a presente data, não foram levadas à consideração de seus membros. Estranho também outro trecho: a proposta da ISL já foi apresentada ao Conselho Deliberativo do Clube para devida aprovação. Não foi o que ocorreu. O Conselho Deliberativo foi convocado apenas para tomar conhecimento do parecer da empresa de consultoria contratada.

Até o momento, o Conselho Deliberativo não foi convocado [e a data é de 21 de junho de 1999 para apreciar qualquer das propostas.

O parecer é superficial, ao menos no que consta do tablôide. Não deixa claro, por exemplo, se as receitas com mensalidades, escolinhas, vendas de imóveis, títulos de sócios e aluguéis no Morro da Viúva também pagaram dez por cento de comissão ISL e se os dois por cento requeridos por sua concorrente dizem respeito apenas às receitas do futebol, como suponho.

A meu ver, essas palavras, por si só, dão a devida explicação à solicitação de demissão do vice-presidente de finanças do clube à época, o Sr. Luiz Felipe Brandão.

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, essa é a etapa inicial, em que causou uma enorme perplexidade a escolha, o encaminhamento junto a uma das empresas. Que, a bem da verdade, somente em função do denodo, da vontade de grandes rubro-negros que de uma certa forma inegavelmente melhoraram muito o contrato proposto inicialmente, há de se frisar aqui que hoje convivemos com uma situação, embora muita pouca gente comente, há uma preocupação muito grande com relação à seguinte colocação, que é técnica: Como todos sabem, a Latino-american Soccer Investimentos era uma subsidiária da ISL e detinha 77% dos direitos relativos à marca Flamengo como um todo.

O primeiro item que nos causa uma enorme estranheza é que uma empresa que cuida de uma marca, segundo o mais importante veículo hoje, é um veí-

culo inglês que faz uma avaliação permanente das marcas mais importantes do mundo, e ela faz uma avaliação com relação ao Flamengo, colocando-o numa condição privilegiada. E eu diria que fazendo uma avaliação especificamente da marca Flamengo em torno de cento e cinquenta milhões de dólares. Para ser mais exato, saindo da libra e indo para o dólar, alguma coisa em cento e cinquenta milhões de dólares. O capital dessa empresa é de mil reais, mil dólares, perdão, uma coisa absolutamente estranha, não é? E outra coisa que nos causa enorme preocupação, mas muito grande preocupação, é que 77% pertenciam à ISL, os outros 23%, esse percentual foi negociado, não sabemos por quem, com quem, quem comprou. Com certeza, quem comprou está entendendo da seguinte forma: De que adquiriu alguma coisa, houve a falência da ISL, e como credor, direitos adquiridos daquele que comprou a ISL, ela e o que vier a restar da ISL, ela naturalmente vai se sentir na obrigação de reivindicar o que lhe é de direito. Isso nos preocupa muito porque já em meio à falência da ISL houve o acordo do Flamengo com a ISL, para o destrato, só que há outros interessados.

Eu, inclusive, propus a alguns companheiros de clube de que, por iniciativa nossa, até porque a convivência política no Flamengo hoje é muito complicada, difícil, por iniciativa nossa constituíssemos um advogado, enfim, na Suíça, alguém que tenha conhecimento de causa sobre a matéria, algo investigativo, para que possamos ter uma noção exata do que nos aguarda. Porque, com certeza absoluta, alguma coisa virá. Quem ficou no prejuízo com certeza não vai querer ficar no prejuízo, vai querer reivindicar os ativos, o que restou da ISL. E, inegavelmente, entre o que restou da ISL está a marca Flamengo, entre outras coisas, além de vários jogadores etc. Então, a sensação que tenho, após conversar com brilhantes advogados, pessoas que dominam a matéria, me causa uma enorme preocupação do que possa vir pela frente, em função do que já expus aqui.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado. Gostaria que V. S<sup>a</sup> fizesse alguns comentários também – que é do conhecimento público, mas que eu gostaria também de ter a versão da sua pessoa – com relação à aprovação das contas do Clube de Regatas do Flamengo referentes ao ano 2000 pelo Conselho Deliberativo do Clube.

**O SR. KLEBER LEITE** – Está *sub judice*, a bem da verdade, não é Senador? Estamos em uma batalha judicial, porque a colocação mais clara partiu do próprio Presidente do Clube, obviamente isso está gravado, porque a sessão foi gravada, em que ele

mesmo chegou a propor a retirada daquele encaminhamento, no sentido de que modificações pudessem ser introduzidas no sentido de se corrigir o que era necessário. Então a própria colocação do Presidente do Flamengo, na oportunidade, à época, deixa bem claro que o que estava sendo encaminhado não correspondia a uma plena realidade e não poderia, naturalmente, ser aprovado. Enfim, tivemos aí depois disso uma série de situações e diria a V. Ex<sup>a</sup> que o assunto continua **sub judice**.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Temos uma clara visão dos conselhos fiscais dos clubes de maneira muito clara. Em primeiro lugar, conselhos fiscais que não querem absolutamente nada fazer ou eventualmente conselhos fiscais que querem exercitar a sua verdadeira função e são impedidos e tolhidos de exercitarem as suas funções estatutárias pelos conselhos diretivos. A impressão que tenho, com relação ao Flamengo, é que, neste momento, estamos inseridos na minha segunda hipótese, ou melhor, na segunda visão que tenho dos conselhos fiscais. V. S<sup>a</sup> tem essa mesma visão?

**O SR. KLEBER LEITE** – Tenho. Sr. Senador, a sua colocação é absolutamente pertinente. Poderia aqui contar-lhe um caso que retrata fielmente o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. Diria até que é um problema de ordem até cultural. Muitas vezes não há má-fé, o problema cultural é o vício que evidentemente não é bom e que acaba redundando na situação do futebol brasileiro que estamos verificando hoje. Assumiu no Flamengo a Presidência do Conselho Fiscal um companheiro da maior tradição à época em que dirigimos o Flamengo, que foi o Dr. Roberto Abranches. O Dr. Roberto Abranches, para aqui ser exato, num termo bem popular, é um chato na acepção da palavra, como deve ser o Presidente do Conselho Fiscal. Tive alguns problemas em várias reuniões de diretoria, porque o Dr. Roberto Abranches encaminhava quilos e quilos de ofício solicitando determinado tipo de satisfação. Havia uma revolta natural por parte de alguns companheiros – entro no aspecto cultural – pela cultura de nunca ter sido feito isso, e pela maneira como as coisas sempre caminharam, poderia parecer aquilo uma agressão, uma ofensa.

Estou muito à vontade para dizer que sempre disse o seguinte: mas isto é função dele, ele está aqui exatamente para isso, não tem outra função, precisa fiscalizar, é o Presidente do Conselho Fiscal; compete, portanto, a ele fiscalizar. Como aqui ninguém deve nada, ninguém tem má intenção, não há por que haver qualquer tipo de constrangimento encaminhe, pois, tudo que é solicitado. A bem da verdade, o Dr.

Roberto Abranches iniciou uma nova etapa, eu diria, no Flamengo, com relação à maneira como age um Conselho Fiscal e a maneira de como de ser visto um Conselho Fiscal. Com certeza, está cumprindo aquilo em que os associados depositaram de confiança nele. Ele foi eleito com a finalidade de fiscalizar, e não é demérito, desonra para quem quer que seja ter, pelo Presidente do Conselho Fiscal, qualquer tipo de informação solicitada. E, graças a Deus, estamos tendo no Flamengo um desenvolvimento, porque saiu o Dr. Roberto Abranches e entrou o Sr. Delair Dumbrowsky, que segue a mesma linha do Dr. Roberto Abranches, ou seja, é um chato na acepção da palavra. Em contrapartida, esse chato, sem nenhuma dúvida, está contribuindo a cada dia para que, no Flamengo, algumas coisas, através do tempo, da cultura, dos equívocos, enfim da má-fé, seja por que motivo for, seja corrigido.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Outro fato que nos chama a atenção e que nos chamou a atenção nesse processo investigativo diz respeito ao endividamento progressivo do Flamengo. E chamou-nos a atenção também o fato de que, a partir do momento em que a relação ISL/Flamengo foi consensual, em 1999 e 2000, surpreendentemente a despeito desse processo de relação e o recebimento significativo de valores por parte do Flamengo, o endividamento do Clube foi aumentando de forma progressiva, chegando, ao final de 1999, a um valor de R\$118 milhões. No final de dezembro de 2000 ele chegou a R\$136 milhões. Qual é a explicação, qual é o fato que V. S<sup>a</sup> atribui para que isso tenha acontecido?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, essa é uma matéria realmente complicada e nos causa enorme estranheza. Ou seja, após o fato ISL, após a injeção financeira, após o aporte inicial da ISL o Flamengo se encontrar na situação em que está.

Hoje, vindo para o Senado, fui surpreendido com telefonemas de vários funcionários do clube com relação a uma atitude intempestiva e diria até ilegal por parte do atual presidente. O telefonema era de pessoas ligadas ao sindicato, de diretores de sindicatos. Todas elas foram demitidas. Parece-me que é uma atitude pelo menos coerente. À época em que nós assumimos a direção do Flamengo, em janeiro de 1995, nós encontramos lá uma situação muito complicada. O Flamengo estava completando quatro meses de salários atrasados e tinha uma situação terrível à medida que havia uma greve de funcionários. Havia inúmeros telefones cortados, a luz estava cortada. Nós salvamos o clube aos 45 minutos do segundo tempo. Enfim, era o caos.

Algumas pessoas, nessa empreitada inicial, foram extremamente importantes. Como nós estávamos começando uma empreitada, era necessário que sanássemos, estancássemos aquele problema. Na realidade o Flamengo tem um número significativo de funcionários: são 600 funcionários, são 600 famílias passando por uma situação terrível. Isso era o que mais me incomodava. O Flamengo conseguiu perder para o América, em uma semana, dois jogos. Não quero aqui menosprezar o América, mas o Flamengo perder para o mesmo time, na Gávea, dois jogos, é algo terrível!. Mas, com toda a sinceridade, a primeira impressão que eu tive, ao entrar no Flamengo, foi a absoluta necessidade de retomar a dignidade do clube, fazer com que as pessoas respeitassem a instituição, fazer com que as pessoas dialogassem com a instituição através dos seus diretores, dos seus vice-presidentes, do seu presidente.

Assim, era fundamental que se retomasse o respeito. Eu não tenho aqui nenhum motivo para omitir isso, até porque está declarado no Imposto de Renda; ou seja, eu tive, ao chegar ao Flamengo, colocar US\$800, e outros companheiros, da mesma forma, para estancar um problema que não tinha solução. A solução posterior era incrementar uma situação em que nós pudéssemos, através da retomada da auto-estima, e com o poderio que tem o Flamengo em termos populares, encontrar uma solução para o clube. Graças a Deus, acabamos encontrando essa solução.

Aproveitando o gancho da sua pergunta, Sr. Relator, gostaria de dizer que houve aqui uma colocação, por parte do atual presidente do Flamengo, no sentido de que ele recebeu o clube numa situação terrível. Toda a colocação que ele fez foi nesse sentido. Isso não corresponde à realidade. Ele fala em salários atrasados.

Eu gostaria de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> uma das mais lindas homenagens que recebi, não como presidente do Flamengo, mas uma homenagem de vida. Isso ocorreu praticamente no dia da nossa despedida. Trata-se de algo que foi transcrito de uma obra de arte. Eles, com toda a dificuldade compraram, produziram alguma coisa. Eu tenho guardado isso com o maior carinho do mundo. Trata-se de uma homenagem de todos os funcionários do Flamengo. Eles me agradecem pelo respeito que a diretoria do Flamengo, em minha gestão, teve para com eles. Não houve sequer um único dia de atraso no pagamento de qualquer um deles. Eu sei que isso não é favor nenhum. É obrigação, mas é que essa obrigação, ultimamente, pouco tem sido vista no futebol, principalmente no Flamengo. A dignidade do clube foi recuperada. Na

nossa gestão, atraso de pagamento houve apenas no futebol, dois meses, exatamente nos dois últimos meses por um único motivo: infelizmente, houve inadimplência de parte de um dos sustentáculos do clube, um dos nossos patrocinadores, durante seis meses. Todavia, mesmo assim, conseguimos levar e a coisa aconteceu.

Indo ao encontro ao que V. Ex<sup>a</sup> acaba de colocar, apenas para que se tenha uma idéia do potencial do que representa o Flamengo, e num trabalho comparativo... Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma prestação de contas que foi publicada em todos os jornais do Rio de Janeiro. O Flamengo, ao longo de quatro anos, não pagou uma coca-cola. As viagens que eu fazia pelo Flamengo eu pagava; o hotel em que me hospedada eu pagava; os ingressos dos meus filhos eu comprava. Enfim, fiz questão absoluta de, dando o exemplo, acabar com uma série de problemas que o Clube vinha enfrentando. Trem da alegria, caravanas intermináveis, enfim, esse tipo de coisa, porque ninguém tinha coragem de me pedir para fazer parte de uma delegação na medida em que eu pagava a minha passagem. A única coisa que eu fiz questão que o Flamengo pagasse foi essa prestação de contas, até por que isso precisava ser uma matéria oficial do clube. Isso foi publicado em todos os jornais do Rio de Janeiro, foi encaminhado a todos os sócios do Flamengo, a todos os poderes do Flamengo, e não houve nenhuma contestação. Não há nenhum documento que conteste qualquer item aqui mencionado, na CPI da Câmara dos Deputados, sob juramento, fiz questão absoluta de que isso fizesse parte integrante do meu depoimento e, naturalmente, que o documento de uma pessoa que estivesse sob juramento fosse analisado e avaliado.

Então, Senador, eu queria colocar para V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: fizemos um trabalho comparativo de quatro anos para trás, de 91 a 94, e de quatro anos para frente, a nossa gestão, de 95 a 98. Então, de 91 a 94 o Flamengo usufruiu, através do seu marketing, de pouco mais de 5 milhões de dólares. De 95 a 98 de 5 milhões o Flamengo foi para 37 milhões e 500 mil dólares, em números redondos. Direitos de televisão: de 91 a 94 o Flamengo usufruiu de 1 milhão, 635 mil dólares; de 95 a 98 o Flamengo passou de 1 milhão e 600 para 14 milhões, 345 mil dólares. Futebol, renda líquida: de 91 a 94 o Flamengo usufruiu de 6 milhões; de 95 a 98 os 6 milhões viraram 21 milhões, 162. Quadro social e escolinhas: de 91 a 94, 11 milhões e 700; de 95 a 98, 28 milhões, 853; aluguéis: de 91 a 94, 2 milhões, 609 e de 95 a 98, 5 milhões, 862. Ainda, Senador, as dívidas pagas, acordos trabalhistas. De 91 a

94 o Flamengo pagou de acordos trabalhistas 698 mil dólares; de 95 a 98 o Flamengo pagou de acordos trabalhistas 6 milhões. Ou seja, os 600 mil viraram 6 milhões, 581 mil dólares. Como observação, é importante frisar que em janeiro de 95 encontramos o Flamengo com 430 ações trabalhistas, fruto de uma ação do atual presidente, que no final do seu mandato demitiu mais de 200 pessoas e pura e simplesmente não pagou a nenhuma delas. Isso redundou em 430 ações trabalhistas e, em novembro de 98, essas 430 ações trabalhistas, naturalmente fruto do dinheiro desenvolvido, superior a 6 milhões e 500 mil dólares, redundaram em 118 ações em curso, dos quais 59 eram de administrações anteriores. Pagamento de impostos, Fundo de Garantia, imposto de renda retido na fonte e PIS: de 91 a 94 o Flamengo não pagou nada; de 95 a 98 o Flamengo pagou 4 milhões, 816 mil dólares. Isso é uma demonstração, Senador, de que o Flamengo é viável sim. É bem verdade que esses números e essas ações foram desenvolvidas em uma época oportuna e houve uma coincidência, de que pessoas do ramo desenvolveram essa matéria, o que é uma prova inequívoca de que o Flamengo, independente de ISL, independente de parceria, com uma estrutura própria, é um clube absolutamente viável. Ele é inviável na medida em que há um aporte que beira 60 milhões de dólares e, por incrível que pareça, após esse aporte, a situação do clube é pré-falimentar.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Presidente, se me permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** – Em princípio, todos que acompanham o futebol no Brasil conhecem a figura notória do Presidente Kleber Leite. V. S<sup>a</sup> foi ao Flamengo, depois de uma vivência muito ampla no esporte, com a expectativa de sucesso pelo seu conhecimento. Eu lembro que na ocasião a mídia toda elogiou a sua posição de ter assumido o cargo de Presidente do clube. Nesse sentido, durante a sua gestão, gostaria de fazer uma pergunta a V. S<sup>a</sup>: V. S<sup>a</sup> deve ter acompanhado pela imprensa as informações relacionadas às negociações de compra do jogador Petkovic ao Veneza. Causou estranheza os dois pagamentos encontrados no curso de nossas investigações a intermediários no exterior que montam dois milhões. E, pior, no depoimento prestado pelo Sr. Edmundo nesta CPI ficou caracterizado que o pagamento efetuado à empresa Picoline Corporation não é suportada por nenhum documento. E aí vai a minha primeira pergunta: como V. S<sup>a</sup> vê esse tipo de procedimento da atual gestão do Flamengo?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, com todo o respeito ao empresário de futebol, e com certeza muitos são corretos, desenvolvem com dignidade a profissão, diria a V. Ex<sup>a</sup> num português bem claro, até porque eu não vim para esconder nada, vim aqui dar um depoimento com o coração: não há nenhuma possibilidade, numa negociação de jogador de futebol, de haver qualquer tipo de vantagem a um dirigente sem a presença do empresário. É absolutamente impossível. Vou citar alguns exemplos: quando assumimos o Flamengo – por favor não levem em conta o valor, porque em janeiro de 95 esse valor era alguma coisa astronômica em termos de negociação – em janeiro de 95, junto ao Banco Real, à Companhia e Cervejaria Brahma, à Rede Bandeirante de Televisão e ao Grupo Multiplan, que no Rio de Janeiro detém um shopping extraordinário, o Barra Shopping, junto à iniciativa privada vendemos um projeto que graças a Deus todos entenderam como bom e acreditaram na proposta e viabilizamos US\$4,5 milhões. Com esse dinheiro, o Flamengo não colocou um único centavo, fomos à Espanha e contratamos o maior jogador do mundo, Romário, ao Barcelona. Ninguém acreditava. Fiquei duas semanas na Espanha, enfim – desculpe aqui repetir, mas faço questão absoluta de dar ênfase a isso porque ouvimos tanta injustiça, às vezes por ignorância, por falta de conhecimento de causa. Pois bem, fui à Espanha, fiquei lá duas semanas, paguei o hotel do meu bolso, paguei a passagem do meu bolso, paguei a refeição do meu bolso e consegui, junto ao Barcelona, contratar o Romário por US\$4,5 milhões. Não houve a participação de qualquer empresário. Quatro milhões e meio de dólares foi a quantia que saiu, em tese, aspeado, dos cofres do Flamengo. E esse dinheiro foi parar lá no Barcelona. Dinheiro que entrou, dinheiro que saiu. Possibilidade de alguém interceptar alguma coisa no meio do caminho: zero, até porque não havia intermediação; saiu daqui entrou lá. Muito bem. Um dos nossos patrocinadores na época, diria parceira, que era o Grupo Multiplan, pagou um pedágio para ganhar, para levar o que já havia ganho na gestão anterior, que era o desenvolvimento de um shopping center; e conseguimos convencê-los a um aporte de US\$6 milhões na época. E o Flamengo contratou o jogador Edmundo. Seis milhões de dólares saíram dos cofres da Multiplan e foram para os cofres da Parmalat ou do Palmeiras – na época eles faziam uma parceria. E ponto final. Acabou. Não houve participação nenhuma de intermediário.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Kleber, sobre essa transação, eu acho que ela trouxe um benefício muito grande ao Flamengo. Ela foi administrada com

muita propriedade, com muita segurança, foram repassados os valores que o clube pagaria aos bancos e esses que abraçaram essa causa.

A minha pergunta é a seguinte: por que uma operação tão significativa como essa, tão importante não é registrada na contabilidade do Flamengo?

**O SR. KLEBER LEITE** – Mas não foi registrado? Honestamente não tenho conhecimento.

**O SR. LINDBERG CURY** – Consta que...

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, o que me espantou foi a declaração do próprio jogador que no depoimento à CPI disse que não conhecia uma parte então importante que era uma empresa que, em tese, detinha direitos sobre ele. Ou seja, isso me causou uma estranheza muito grande. Não quero...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Fez junto à Polícia Federal do Estado do Rio Grande...

**O SR. KLEBER LEITE** – Polícia Federal. Não quero aqui execrar os empresários, repito. Há empresários corretíssimos, da maior dignidade. Entretanto, não há possibilidade de nenhum dirigente de futebol tirar vantagem ou partido de qualquer negociação sem que haja a participação de um empresário. Isso parece-me claro.

**O SR. LINDBERG CURY** – E por falar em empresário, vai outra indagação minha: V. S<sup>a</sup> conhece Jorge Carreteiro, esse empresário de futebol? Jorge Carreteiro.

**O SR. KLEBER LEITE** – Deixe-me falar aqui. Acho que a empresa que desenvolveu essas matéria parece-me que é a Bahia Torneios, uma empresa chamada Bahia...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Representada, **a posteriori**, pela Lake Blue.

**O SR. KLEBER LEITE** – Pela Lake Blue.

**O SR. KLEBER LEITE** – Então, gostaria de contar aos senhores um caso que mostra a importância... Acho que o Presidente do Flamengo é o guardião do Flamengo, é o efetivo principal guardião do Flamengo. Compete a ele basicamente defender os interesses do Flamengo. Houve um dia...

Senador, disponho de uns minutinhos só para dar ênfase a isso aqui? (Pausa.)

Houve uma oportunidade em que o nosso treinador, que era o Paulo Autuore, foi à minha casa, no final de 1997, e fez uma formatação do que representaria para ele o elenco ideal para o Flamengo. Era um sonho, porque ele pedia cinco jogadores. Pedia Romário, Rodrigo Fabri, Zé Roberto, Cleison e Palhinha. Evidentemente, o Flamengo, com os problemas que tinha... Após a solicitação dele me competia tentar.

Fui falar com o Presidente da Portuguesa, que era o primeiro passo, o Rodrigo Fabri era considerado por ele o jogador mais promissor do Brasil e que ajeitaria qualquer time. Recebi a informação de que o jogador pertencia ao Real Madri. Então, já havia conhecido esse senhor dessa empresa aqui mencionada, apresentado por uma outra pessoa que conheci no **show business** – eu tinha uma casa de espetáculos, essa pessoa tinha conosco uma convivência normal de colocação de artistas. Aliás era um competentíssimo profissional da área. Ele resolveu enveredar pelos caminhos do futebol e uma vez procurou-me apresentando esse Joaquim Martorel, que, segundo ele, era o Boni da Espanha, havia incentivos desvinculados de televisão e precisava do apoio de todos porque estava enveredando pelo futebol. Lembrei-me disso, pedi o telefone desse senhor, pedindo a ele, já que era uma pessoa muito conhecida, que marcasse uma entrevista minha com o Presidente do Real Madri. Ele mandou-me uma carta dizendo que encontraria o Presidente do Real Madri num jantar e que marcaria a entrevista.

Efetivamente três dias depois, acabou telefonando-me e marcando a reunião. E lá fui eu para a Espanha, sem nenhum centavo no bolso, do Flamengo evidentemente, até porque não havia, e com a idéia de tentar conseguir o objetivo sem dinheiro. Esse era o exercício.

Cheguei lá, fui muito bem recebido pelo Presidente Lourenço Santos, que é uma figura maravilhosa. Muito bem-sucedido, o Presidente do Real Madri, que hoje já não está lá, perguntou-me o que eu desejava.

Presidente, o senhor tem interesse nesse jogador Rodrigo Fabri? perguntei.

Ele disse:

– Parece que já pagamos parte, tem que complementar, senão, perdemos".

Veio o diretor de futebol, confirmou que o jogador era bom. Ele quis saber:

– O senhor acha que eu devo comprar?

– Acho que o senhor deve comprar.

– Mas se você tem interesse, por que eu vou comprar?

– Queria propor-lhe um seguro.

– O senhor trabalha com seguro?

– Não, é um outro tipo de seguro. O senhor está inseguro com relação a ter o jogador. Então queria fazer-lhe uma proposta: o senhor compra o jogador, coloca o jogador no Flamengo por dois anos, vamos agora aqui elencar dois ou três jogadores do Flamen-

go, fixar o passe de cada um deles. Se o jogador for o que espero, volta para cá. Se o jogador for “tiro n’água” – espero que não –, você ainda tem duas ou três alternativas de levar para o Real Madri um grande jogador.”

Ele encantou-se com a idéia. Posteriormente a isso, houve uma enorme coincidência: o Zé Roberto, que também era do Real Madri, criou um problema com o treinador. Final da história: em duas semanas que lá fiquei consegui, para fechar aqui a situação, fechar a troca do Sávio pelo Rodrigo Fabri, 50% do passe, Zé Roberto, a totalidade do passe, e o Romário, porque nesta operação casamos o dinheiro com o Valencia para ter o Romário aqui no Flamengo. Então, fiz tudo. Duas semanas, pleno sucesso, atendi o treinador e, depois, ainda conseguimos o Clêncio e o Palhinha.

Recebi, depois, um telefonema desse cidadão, querendo cobrar os seus honorários, que participação teria a sua empresa no desenvolvimento do negócio bem sucedido. Falei: “Desculpe. Se há um preço para se marcar uma audiência, eu pago. Quero saber qual é o preço de tabela. Porque, até onde sei, fui aí, criei uma história, consegui viabilizar uma história, a idéia foi minha, a execução foi minha, não vejo nenhum motivo para lhe pagar nada”. Enfim, ele fez uma carta desaforada, ameaçou e não levou nada, até porque não mereceria, realmente, nada.

Então, quero colocar aqui, Senador – desculpe-me estar vendendo o meu peixe, mas é uma ótima oportunidade para eu dizer a tanta gente, através de Casa tão digna e tão honrada –, que, nos meus quatro anos na Presidência, o Flamengo teve um guardião e que me parece uma coisa absolutamente insana essa história do Petkovic, que está mal contada. Agora, compete ao Presidente do Flamengo dar a sua versão, explicar como se paga direito de imagem duas vezes a um único jogador. Só ele pode, efetivamente, dar essa resposta. À nossa época, o Flamengo tinha um guardião.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Kleber Leite, V. S<sup>a</sup> conhecia essa empresa, já ouviu falar dessa empresa Picoline Corporation?

**O SR. KLEBER LEITE** – Nunca ouvi falar, Senador.

**O SR. LINDBERG CURY** – E esse empresário de futebol Jorge Carreteiro?

**O SR. KLEBER LEITE** – Nunca ouvi falar.

**O SR. LINDBERG CURY** – Então, permita-me fazer mais uma pergunta. A contratação da Deloitte para fazer a auditoria nas contas do clube naquela ocasião, essa autorização da auditoria foi aprovada

pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou era apenas uma decisão do Presidente Edmundo Santos?

**O SR. KLEBER LEITE** – Foi aprovada por todos, até porque era uma necessidade. Parece-me que o encaminhamento é esse, ter uma noção exata de onde se está pisando. Há poderes e poderes. O Presidente do Flamengo tem o poder de vender todo o elenco do futebol, se ele quiser. É um grande equívoco estatutário, na minha opinião. O Presidente do Flamengo pode vender todo o elenco de futebol sem comunicar nada a ninguém. Em contrapartida, não pode assinar um contrato para comprar um equipamento para a cozinha, de manutenção do clube. Evidentemente, para isso houve a aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho competente, não sei se o de Administração ou o Deliberativo. Provavelmente, o de Administração.

**O SR. LINDBERG CURY** – A sua gestão foi marcante pelo vai-vem de atletas. Cerca de cem atletas, mais ou menos, saíam e entravam no clube ao mesmo tempo, para fortalecer, atender pleito da torcida e da própria mídia, que atuava firmemente com o propósito de melhorar o futebol carioca. Nessa ocasião, V. S<sup>a</sup> contratou, alguém intermediava essas transações?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, cometi alguns equívocos como Presidente do Flamengo. Ser Presidente do Flamengo, às vezes, dá uma sensação de que você é um super-homem. E, às vezes, a vaidade cega um pouco. Acho que isso é inerente a qualquer ser humano. À época, como Presidente do Flamengo, tive a pouca competência de saber estabelecer uma convivência melhor ou, pelo menos, não dar corda a uma briga em que eu só tinha a perder. Tive um embate idiota com um jornalista além de extremamente competente, com enorme poder de persuasão, pelo seu enorme talento, o Renato Maurício Prado. Nessa briga, eu tive algumas razões e ele teve outras, mas o meu maior equívoco foi não ter chegado à conclusão de que havia um determinado momento em que seria melhor parar, até porque eu não tinha nada a ganhar, só a perder.

Felizmente, acho que tenho uma noção exata dos meus equívocos e vejo que, às vezes, ficamos um pouco cegos, inebriados por uma situação que não é real e cometemos equívocos como o que cometi, achando que poderia enfrentá-los, um enfrentamento idiota. Muito competente, o Renato criou algumas situações que me deixaram muito constrangido, situações irreais, mas que passam a fazer parte do folclore, como essa história de o Flamengo contratar cem

jogadores. O Flamengo não contratou, absolutamente, cem jogadores...

**O SR. LINDBERG CURY** – Entre as entradas e as vendas.

**O SR. KLEBER LEITE** – Apenas para esclarecimento, no nosso balanço, o Flamengo contratou 34 jogadores e vendeu 31. Era absolutamente fundamental realmente esse movimento, na medida em que o Flamengo não tinha nada. Quando chegamos lá, encontramos o passe do Sávio penhorado, tivemos que colocar um milhão para mantê-lo no Flamengo; o Marquinhos já havia sido vendido ao Palmeiras e eu tive que recomprá-lo para recolocar no Flamengo. E não havia mais nada. Ao passo que o Presidente do Flamengo, hoje, recebeu uma herança, fruto de um trabalho de queridos companheiros, principalmente aqueles que desenvolveram com dignidade as divisões de base. Ele herdou Júlio César, Alessandro, Juan, Luiz Alberto, Cássio, Athyrson, Rocha, Adriano, Reinaldo, enfim, um naipe de jogadores. Entregamos a ele verdadeiras jóias raras, muitos já foram inclusive negociados.

Então, com relação a isso, há determinadas coisas que a versão do fato acaba sendo mais importante que o fato. A versão do fato é que negociamos mais de cem jogadores. Isso foi criado em função de uma briga idiota minha. Paguei por isso e de repente até mereço, em função da pouca inteligência no momento de estancar algo em que eu só tinha a perder. Mas a realidade é essa que estou lhe apresentando aqui.

**O SR. LINDBERG CURY** – Pelos seus números, deve ter sido em torno 65; o número de contratação e o número de vendas.

**O SR. KLEBER LEITE** – Exatamente isso. Até porque não tínhamos nada, o Flamengo tinha mais era que tentar.

**O SR. LINDBERG CURY** – Uma questão de esclarecimento: Como eram feitas essas contratações e vendas? É o presidente que decide, junta a diretoria, é aprovada?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, algumas vezes. Por exemplo, eu me envolvi nas seguintes negociações: Romário. Participação de empresário, nenhuma. Valor: 4 milhões e meio de dólares. Envolvi-me na contratação do Edmundo, foi contratado, fizemos 6 milhões, dinheiro que não era do Flamengo; participação de empresário, nenhuma. Esse desenvolvimento que acabo aqui de colocar foi superior a vinte milhões de dólares de cada lado; participação de empresário, nenhuma, muito embora um tenha tentado participar. Consegui convencer também um

dos patrocinadores do Flamengo a comprar o Bebeto pela quantia, à época, de dois milhões e meio de dólares, pagos diretamente pela Umbro ao clube de origem do Bebeto, que era o Deportivo la Coruña. Não houve participação de nenhum empresário. Eu, pessoalmente, fui lá desenvolver a matéria.

Vendemos José Roberto ao Bayer Lever-Kusen. Participação de empresário: o Flamengo não pagou nada a nenhum empresário. Eu desenvolvi a matéria e o dinheiro entrou líquido lá no Flamengo. Nessas operações, eu me envolvi. Evidentemente, há outras em que não há como não haver a participação de empresários. Houve, por exemplo, o caso do Júnior Baiano, em que o nosso vice de futebol, que fez um trabalho extraordinário e que com certeza será reconhecido algum dia, conseguiu convencer o empresário a contratar o Júnior Baiano – se não estou equivocado, à época custou um milhão e quinhentos mil dólares – e o Flamengo, posteriormente, negociou o Júnior Baiano com a Parmalat, recebendo seis milhões e meio de dólares. Pagou o empresário, se não estou equivocado, à época, cinquenta mil dólares. Às vezes há a participação de empresário. Toda vez que houve a participação de empresário, a comissão ficou no bolso do empresário e nunca, jamais, em tempo algum, no bolso de qualquer dirigente do Flamengo.

**O SR. LINDBERG CURY** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado ao Senador Lindberg Cury que, com seus questionamentos, facilita inclusive o nosso próprio trabalho. A nossa Assessoria, na quebra dos sigilos bancários, principalmente da avaliação da contabilidade dos clubes, quando identifica a rubrica “serviços de terceiros”, realmente fica um pouco preocupada exatamente pelo fato de que dentro dessa rubrica inserem-se valores de significativa monta, às vezes, e que pouca explicação se dá exatamente a essa rubrica. E nós, fazendo a avaliação da vida e da história do Flamengo, identificamos que nesta rubrica “serviços de terceiros”, ao término da sua gestão tínhamos exatamente rubrica R\$4 milhões. O que nos surpreendeu é que, em 1999 e no ano 2000, os valores foram aumentando de maneira progressiva e que tenham alcançado a cifra surpreendente, pasmem os senhores, de “serviços a terceiros” no valor de R\$37 milhões. V. S<sup>a</sup> tem conhecimento desse fato?

**O SR. KLEBER LEITE** – Não, Senador; não tinha.



**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E qual é a sua avaliação de buscar se inserir dentro dessa rubrica, fazer um verdadeiro guarda-chuva de se buscar descaracterizar, aparentemente, informações àquelas que avaliam a própria contabilidade do clube?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, a única coisa que eu estimo é que o atual Presidente do Flamengo tenha uma melhora médica acentuada para que possa comparecer, aqui, à reunião marcada e dê explicação que, confesso, também tenho enorme curiosidade em saber sobre esse montante, que realmente é espantoso.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Chamou-me também atenção o fato de que no início do seu depoimento, V. S<sup>a</sup> colocou o seu amor ao Flamengo equiparado ao amor que V. S<sup>a</sup> tem a sua família.

**O SR. KLEBER LEITE** – Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E em futebol existe amor e ódio. Inclusive tive a oportunidade de perguntar a determinadas pessoas, porque esse sentimento faz parte das próprias características do futebol.

V. S<sup>a</sup> tem conhecimento do contrato que o Flamengo assinou com a empresa **Brazilian Soccer**?

**O SR. KLEBER LEITE** – Não, Senador. Eu apenas li nos jornais. Não tenho nenhum tipo de conhecimento com relação a isso. Causa-me espanto que uma mesma empresa sirva a dois tradicionais adversários, que são Flamengo e Vasco. Com certeza absoluta, isso é coisa de gênio. Porque uma empresa que consegue ficar no meio do caminho entre Flamengo e Vasco, realmente deve ser alguma coisa extremamente interessante e competente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E V. S<sup>a</sup> tinha conhecimento de que esse senhor que é dono da **Brazilian Soccer**, o Sr. Nilson Gonçalves é um dos Diretores do Vasco da Gama, ou não?

**O SR. KLEBER LEITE** – Naturalmente tenho noção através do noticiário, nada que eu possa constatar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ele faz uma prestação de serviço ao Flamengo junto ao Departamento Amador do clube. Para isso, ele recebeu em valores que variavam de quatro a doze mil reais por mês. Eu à época fiz uma referência, dizendo que era mais ou menos “colocar raposa cuidando de galinheiro”. O Senador Álvaro Dias fez uma referência dizendo que seria “cabrito cuidando de alface”. O que V. S<sup>a</sup> acha disso?

**O SR. KLEBER LEITE** – Nós estávamos conversando, Senador, antes do início da reunião com a

sua Assessoria, e, aliás, extremamente competente, e há um consenso aqui de que, com certeza, o principal item que maltrata é ver a CPI tendo a obrigação de terminar em um dia. Porque foi o primeiro passo efetivamente decisivo e concreto para algumas transformações absolutamente fundamentais no futebol. Evidentemente que há uma situação, e é bom não confundir. Uma administração informal, que seja até a irresponsabilidade, com patifaria, com bandalheira, com roubalheira. São situações distintas. Mas para começar, acho que compete até encontrar-se uma solução para a informalidade. Até porque o mundo de hoje não admite mais esse tipo de coisa. É necessário se encontrar um caminho compatível ao mundo que nós estamos vivendo.

Então, realmente, uma das coisas mais mal explicadas, muito pior do que tudo que foi comentado hoje, diz respeito às divisões de base. E que me parece a coisa mais importante, até porque o futuro do futebol brasileiro depende disso. Se fosse possível um maior aprofundamento, certamente muita coisa estarecedora iria aparecer.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quando esteve conosco aqui prestando depoimento o Sr. Eduardo Viana, vulgarmente conhecido por Caixa D'água, que é Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio, ele fez uma referência que nos chamou atenção também. Ele afirmou ter utilizado recursos pertencentes ao Flamengo, prêmio esse pela conquista do campeonato carioca do ano de 1999. Não foi isso? O Flamengo foi campeão em 1999?

**O SR. KLEBER LEITE** – Foi em 1999.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Afirmou ter utilizado esses recursos para fechar as contas da Federação no ano 2000, apesar dessa situação constrangedora que o Flamengo vive economicamente. Essa seria uma prática comum no Clube de Regatas do Flamengo?

**O SR. KLEBER LEITE** – Veja bem, Sr. Senador: parece-me que, pelo menos na nossa época, cada centavo era muito brigado, na medida em que, realmente, havia uma enorme dificuldade de respeitar os compromissos assumidos anteriormente e de tentar traduzir os anseios da torcida do Flamengo.

Parece-me realmente estranho que haja uma doação. Acho até que seria absolutamente normal uma doação a um coirmão ou a uma entidade, desde que houvesse condições para se doar, mas não nas condições em que o Flamengo se encontrava. É absolutamente insano quem não tem emprestar. Parece-me que é autofagia.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de fazer a última pergunta nesta parte da sessão aberta.

V. S<sup>a</sup> tem uma vivência muito grande dentro do contexto do futebol. E creio que a pergunta passa a ser pertinente exatamente em função disso. Qual o seu diagnóstico da atual situação do futebol brasileiro? Qual a sua visão, neste momento, do futebol brasileiro?

**O SR. KLEBER LEITE** – Senador, acho que estamos no meio do caminho, e o divisor de águas é exatamente esta CPI. Nós, de repente, deparamo-nos com um mundo novo e, quando nos deparamos com esse mundo novo – e eu me incluo; fomos todos nós –, estávamos com vícios antigos, incompatíveis com uma situação de um mundo novo.

A iniciativa de responsabilidade, a cada dirigente, por cada atitude sua, na condução de uma instituição, é absolutamente pertinente e necessária, até porque os oportunistas vão tomar um pouquinho mais de cuidado, com certeza absoluta – e o farão não só os oportunistas, mas até os apaixonados.

E, certamente, hoje, mais do que nunca, é necessário que se tenha um cuidado muito grande. Eu não gostaria de dar muita ênfase à palavra “profissionalismo”. Gostaria até de empregá-la em termos, lembrando, por exemplo, um caso, que abordamos no início da nossa conversa, de uma grande empresa, que era a ISL. Enquanto essa empresa era dominada por uma família – podendo-se dizer que era, filosoficamente, uma empresa amadora, com características de família –, ela se manteve e era uma potência. Quando essa empresa quis estabelecer um passo maior do que ela realmente podia dar, introduzindo os profissionais, ela acabou falindo.

Então, parece-me que o profissionalismo é relativo. Parece-me que o mais importante é estabelecer e respeitar determinados métodos e critérios que são absolutamente definitivos e responsabilizar a quem de direito. Creio que, dessa forma, mais da metade do caminho terá sido percorrido, naturalmente com um rigor maior – como V. Ex<sup>a</sup> deu muita ênfase aqui – a cada Conselho Fiscal.

Na realidade – desculpem-me os companheiros não só do Flamengo, mas também de outros clubes que por lá passaram; certamente, a maioria esmagadora não tinha nenhuma má intenção –, apenas parte de uma cultura viciada e, a meu conceito, ultrapassada no futebol muito mais preocupada estava em ter a carteirinha de um Conselho, de uma Diretoria ou de uma Presidência do que, propriamente, em cumprir aquilo que deveria fazer, ou seja, fiscalizar.

Estamos no meio do caminho, e este é um bom momento para se tomar determinado tipo de atitude que faça com que o futebol brasileiro saia da página policial e passe a entrar na página de esporte.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nesta primeira fase, na fase aberta, era exatamente isso que gostaríamos de questionar ao Dr. Kleber Leite.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – Sr. Presidente, serei rápido. Farei apenas um breve comentário.

Temos insistido com o atual Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo Santos Silva, que, por motivo de doença, até agora, não veio depor aqui. Parece-me um caso que guarda certa semelhança com o do Vasco: um “laranja” do Sr. Eurico Miranda...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O Aremithas.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – O Sr. Aremithas José de Lima. No Vasco, é o Sr. Aremithas José que está sempre doente, e no Flamengo, o Sr. Edmundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A diferença é que o Aremithas já falou.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – Ele já falou; ele está com a boca boa. E o Edmundo está com a boca doente, operada; ele fez uma cirurgia.

Mas aqui já falou o Sr. Márcio Braga, ex-Presidente do Flamengo, e está falando o Dr. Kleber Leite. Penso que algumas perguntas ficaram sem resposta, até porque são ex-Presidentes, já passaram a Presidência para outras gestões. Assim, alguns esclarecimentos são importantes para a CPI, para que possamos chegar a um entendimento, o que se faz necessário. Apesar de a CPI ter posse de alguns documentos importantes, é preciso que haja uma confirmação das informações.

Por essa razão, o depoimento do Sr. Edmundo é muito importante para a CPI. Não sou médico e não sei a condição de saúde do Sr. Edmundo Santos Silva, mas a impressão que temos é a de que ele, de certa forma, tenta fugir dessa responsabilidade. Penso que o Sr. Edmundo terá que depor nesta Comissão.

Eu queria saber o que o Dr. Kleber Leite pensa disso. Não sei qual a sua opinião, mas para nós é de fundamental importância o depoimento do Sr. Edmundo Santos Silva, para que sejam esclarecidos alguns pontos.

**O SR. KLEBER LEITE** – Sem dúvida, Senador Geraldo Cândido, parece-me que isso é de vital importância. Principalmente para quem representa e é

guardião do clube mais popular deste País, não é favor algum, mas sim uma obrigação prestar um depoimento e esclarecer aquilo que naturalmente o torcedor do Flamengo quer ouvir. Há determinados assuntos em torno dos quais há realmente um clima de expectativa. Repito: não é favor nenhum, mas sim uma obrigação que ele o faça, como cidadão e como Presidente do Flamengo.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – Dr. Kleber, isso interessa não só ao torcedor do Flamengo, mas ao de outros clubes. As pessoas assistem à **TV Senado** no nosso Estado, no Rio de Janeiro – na rua, sou sempre abordado –, e me perguntam quando vão depor o Eurico e o Edmundo. O torcedor está atento. É preciso que os nossos dirigentes saiam das páginas policiais e vão para as páginas esportivas, pois é isso o que a população deseja.

Precisamos superar essa fase triste do esporte no Brasil. E temos certeza de que a CPI dará uma grande contribuição nesse sentido. Este é um pontapé importante: tentar começar a abrir uma nova fase no esporte brasileiro, não só no futebol, mas em outras modalidades esportivas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido.

Informo que o Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo Santos Silva, deverá comparecer a esta CPI no próximo dia 30. Certamente, ele estará em boas condições de saúde, especialmente a saúde bucal, já perfeitamente recuperado, para que possa aqui prestar os esclarecimentos necessários, sem o atendimento ao pleito que faz por meio de ação judicial para que seu advogado possa interferir durante os depoimentos, até porque é da prática das CPIs não permitir pronunciamento de advogados durante o depoimento dos convocados.

Queremos, antes de concluir a parte pública desta reunião, agradecer, desde já, a presença do Sr. Kleber Leite, que traz sua contribuição aos trabalhos desta CPI. Informo que, amanhã, às 10 horas, haverá uma nova reunião, para que seja prestado o depoimento do Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol, depoimento da maior importância para a conclusão do relatório relativo àquela Federação.

Haverá, na sequência, no próximo dia 30, o depoimento do Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo Santos Silva. Para o dia 31, está programado o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da CBF –

esperamos que o seu estado de saúde permita o seu comparecimento.

Posteriormente, será feita a apresentação dos relatórios, que, conforme solicitação do Sr. Relator, foi adiada para o dia 04 e 05 de dezembro, a fim de que a CPI possa aproveitar todo o tempo disponível, uma vez que, certamente, teremos ainda revelações importantes que ensejarão novas ações de investigação da assessoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a produção do relatório final.

Esse relatório, como aqui afirmou Kleber Leite, pode ser um divisor de águas. Não só na parte investigativa como na parte propositiva, esse relatório pode ser um marco de um novo rumo para o futebol brasileiro, a partir de punições rigorosas e exemplares e, certamente, de uma proposta de legislação que possa significar o avanço que todos nós desejamos.

Encerramos, portanto, a parte pública desta reunião, agradecendo a presença de todos. Pedimos permissão à imprensa e aos presentes para que possamos nos reunir reservadamente a fim de obtermos as informações que Kleber Leite quer que sejam sigilosas.

Muito obrigado.

*(A reunião torna-se secreta às 15h e 31min, após o que é encerrada.)*

#### **Ata da 54ª Reunião realizada em 25-10-01.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff e Álvaro Dias, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa que na presente reunião será ouvido o Dr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol, convidando-o para tomar assento à mesa, tendo preenchido o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para seu questionamento. Fez uso da palavra o Senhor Senador Lindberg Cury. Foi apresentado um requerimento de autoria do Senador Geraldo Althoff, solicitando a convocação para que preste depoimento perante esta Comissão, o Sr. Jú-

lio Mariz, que atuou como Gerente-Geral do Comitê Organizador Brasileiro durante o Campeonato Mundial de Clubes de 2000, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª reunião da CPI do Futebol.

Como de hábito, com a concordância antecipada dos Srs. Senadores, está aprovada a ata da reunião anterior.

A presente reunião tem por objetivo ouvir o Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol. Convidamos S. Sª a tomar assento à Mesa, ao nosso lado esquerdo, ao tempo em que leio o termo de compromisso já assinado pelo Presidente da Associação Paulista de Futebol:

“Eduardo José Farah, 67 anos, casado, residente em São Paulo, advogado.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal. Assinado Eduardo José Farah.”

Dando início a essa reunião, consulto o depoente de hoje se deseja fazer alguma apreciação, inicialmente, antes do questionamento do Sr. Relator.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Quero, inicialmente, cumprimentar V. Exª, Presidente dessa CPI, Senador Álvaro Dias, de cumprimentar o Relator, Senador Geraldo Althoff, e de informar apenas que recebi a comunicação antes de ontem, às 11h22min. Como eu não estava presente na Federação, porque eu presidia uma reunião da liga no Rio de Janeiro, só tomei conhecimento formal ontem, por volta das 13 horas, mas, em absoluto respeito e consideração à Casa e a V. Exªs, estou aqui à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Nós agradecemos.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator da Comissão.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Sr. Presidente, Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol, V. Sª esteve conosco no dia 22 de

maio, e, após aquela data, continuamos o processo investigativo que nos compete exercer, como Relator dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, contrapondo, inclusive, se me permite assim colocar, informações ditas pela sua pessoa à imprensa, de que a Federação Paulista de Futebol não estava sendo investigada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Identificamos três federações para exercer esse trabalho investigativo, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a Federação Mineira de Futebol e a Federação Paulista de Futebol, que são as três federações que estão sendo, por consequência, investigadas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero, já de pronto, iniciar o meu questionamento à sua pessoa lembrando que a empresa Asefisco fazia a contabilidade da Federação Paulista de Futebol até o ano de 1997; é um escritório de contabilidade. Inclusive, no seu depoimento anterior, V. Sª afirmou que nunca teria realizado nenhum tipo de trabalho para a Asefisco. Gostaria que a nossa assessoria já passasse, de pronto, a parte do vídeo referente a esse assunto.

*(exposição de vídeo)*

“Em 1999, 870 mil, e, em 2000, aumentaram ainda mais um pouco, foi para 1.365.000. E essa empresa do lado de cá, a Asefisco, o senhor a identifica também.”

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Identifico. A Asefisco trabalhou algum tempo como contador da Federação. Mas não me agradou muito o serviço, e nós tiramos...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E quem é o dono da empresa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não me lembro. Não conheço o dono da empresa pessoalmente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Essa empresa nunca teve vinculação com a sua pessoa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. Nenhum tipo de vinculação. Vinculação nenhuma. Trabalhou com a Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Certo. Mas não teve...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Fizem a contabilidade durante um período na Federação. Talvez um ano, um ano e meio.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Porque detectamos também, na sua Declaração do Imposto de Renda, que o senhor recebeu remuneração dessa empresa.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. Eu prestei serviço a uma empresa ligada a essa firma. E eles pagaram a minuta de contrato que eu fiz para uma outra empresa. Mas nunca fiz nenhum...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Está certo. Muito obrigado.

Dando continuidade à minha linha de raciocínio, na quarta-feira próxima passada, assistindo ao **Globo Esporte**, identifiquei, na entrevista que o senhor dava a esse programa, referências que o senhor fazia à Asefisco. Eu gostaria que a Assessoria, de imediato, passasse exatamente o vídeo referente a essa entrevista dada ao **Globo Esporte**:

**Locutor** – O Presidente Eduardo José Farah foi ouvido pela CPI do Futebol no dia 22 de maio deste ano. Segundo o Relator da CPI, Geraldo Althoff, o depoimento não foi comprometedor. Mas, depois, a CPI quebrou os sigilos bancário e fiscal da Federação Paulista de Futebol e descobriu depósitos de doze cheques da Federação na conta particular do Presidente Farah.

**“O SR. GERALDO ALTHOFF** – Existem suspeitas de desvios identificados em torno de R\$500 mil que merecem explicação.”

**Locutor** – Presidente, foi depositado um cheque da Federação em sua conta particular?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade. Originário de um contrato de prestação de serviço para a firma Asefisco. Foi declarado em meu Imposto de Renda. Agora, eu sou um advogado...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Muito obrigado. Aqui eu só gostaria de deixar claro ao Sr. Eduardo José Farah que, na minha visão e na minha interpretação, passamos a ter duas versões para o mesmo fato. Eu, pessoalmente, estou convicto que uma das duas versões não é a verdadeira. Onde está a verdade com relação à Asefisco?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Bem, Excelência, a Asefisco é realmente uma empresa que prestava serviços à Federação e que tinha mais duas empresas: a Exame, Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda. e uma outra empresa com a qual não tivemos qualquer tipo de relacionamento. Eu mantinha um contrato com a Asefisco de prestação de serviços, um contrato de um ano, foi firmado no dia 20 de dezembro de 1995. Talvez, num contexto de quatro, cinco, seis anos, tenhamos dado uma explicação que ficou um tanto quanto confusa, na realidade. Mas agora trouxe os documentos, ao tomar conhecimento dessa matéria que foi divulgada por um jornal de São Paulo. Então, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> o contrato; pas-

so às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a declaração e o comprovante de rendimentos e de retenção de imposto na fonte, onde pagamos R\$39.045,00 de imposto - e a matéria está devidamente declarada; passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> as cópias de cheques que foram emitidos em meu nome, por autorização da firma Exame, Assessoria Empresarial Sociedade Civil, e as respectivas notas; passo ainda às mãos de V. Ex<sup>a</sup> o rascunho feito pela nossa funcionária quando declarou os nossos rendimentos e passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a Assembléia Geral Ordinária que aprovou o balanço de 1966, mas vou apanhar aqui também o balanço de...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Sr. Presidente, eu me permitiria nesse primeiro momento que o nosso depoente fizesse referência especificamente ao fato que estamos a levantar. Eu gostaria de saber qual das duas versões é a verdadeira, qual seja, o senhor tem ou não tem, ou teve ou não teve algum tipo de vinculação com a empresa Asefisco?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Vinculação comercial com a Asefisco, direta, não, mas com uma outra firma pertencente ao grupo. Porém o meu contrato era com a Asefisco, mas não mantive...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas não foi isso que o senhor nos colocou na sua vinda – e ficou claro pelo vídeo apresentado pela nossa assessoria – quando da sua vinda no dia 22 de maio na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor foi bastante claro em nos afirmar que não tinha nenhum tipo de vinculação com a Asefisco.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não; há um determinado momento da minha fala em que digo que mantinha um relacionamento comercial. Se repetir, vamos encontrar a fala.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – De qualquer maneira...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas quero passar a V. Ex<sup>a</sup> – tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> terá interesse. A Federação Paulista de Futebol é uma entidade de direito privado e deve contas importantes ao seu conselho fiscal e à Assembléia Geral da entidade, que é o poder maior da Federação Paulista de Futebol onde os balanços do ano de 1996 estão aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral da Federação Paulista. Vou passar a V. Ex<sup>a</sup>. Aqui está a Ata, onde tenho aprovação, desde 1996. Se honorários quisesse receber, eu estaria autorizado a recebê-los. Não é o caso. A Ata está aí.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Vou pedir ao nosso depoente que possamos ater-nos a esse questionamento e, depois, durante o transcorrer da nossa

oitiva, V. S<sup>a</sup> terá oportunidade de apresentar toda essa documentação referente a outros fatos.

Eu gostaria novamente de passar a fita que demonstra, ou melhor, a sua presença aqui na nossa Comissão.

*(reprodução de fita)*

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eles pagaram a minuta de contrato que fiz para uma outra empresa, mas nunca fiz nenhum tipo de trabalho para essa firma especificamente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu gostaria que fosse anterior a essa parte. Um pouco antes. No momento que faço a seguinte pergunta à sua pessoa: essa empresa nunca teve vinculação com a sua pessoa? O senhor respondeu: “Não, nenhum tipo de vinculação.” Por favor.

*(reprodução de fita)*

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Havia 870 mil. Em 2000, aumentaram ainda mais um pouco, foi para 1.365 mil...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Esses valores não têm nada a ver...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Vamos nos ater à informação que estou buscando na identificação da fita, por favor.

*(reprodução de fita)*

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – A Asefisco trabalhou algum tempo com o contador da Federação, mas não me agradou muito o serviço, nós tiramos e...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quem é o dono dessa empresa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ah, não me lembro, não conheço o dono da empresa pessoalmente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Essa empresa nunca teve vinculação com a sua pessoa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, nenhum tipo de vinculação. Vinculação nenhuma.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Muito obrigado. E o senhor fez referência ao fato de que desconhecia, inclusive, quem é o dono da empresa. E agora nos traz um documento comprobatório de que prestou serviço como advogado a essa empresa. E o senhor não sabia o nome do dirigente da empresa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Excelência, entendi na época, e entendo até agora, que a pergunta “vinculação” é se eu fazia parte da empresa Asefisco. Nunca fiz, nunca tive qualquer tipo de participação na empresa. Prestar serviço a uma empresa não sig-

nifica vinculação com a empresa. Mantive um pequeno, durante um pequeno período, uma prestação de serviços a uma das empresas do grupo e recebia pela Asefisco. Não conhecia o dono e não o conheço até agora.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Com certeza, a sua posição não me é convincente. Continuo insistindo no fato de que uma das duas versões não é verdadeira. Essa é a minha posição e é essa posição que terei levar à apreciação dos nobres Senadores, membros desta Comissão Parlamentar Inquérito.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pois não, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Reafirmo que não é convincente a posição tomada pela sua pessoa. Uma das duas versões não é a verdadeira.

Eu gostaria, dentro dessa minha linha de raciocínio, de lhe perguntar novamente, já que o senhor insiste em dizer que prestou serviços a uma empresa ligada a Asefisco, qual o nome dessa empresa.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu já dei as cópias dos cheques.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por favor, eu gostaria que o senhor repetisse.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Por favor, Excelência, permita-me ver os documentos novamente, porque são coisas de sete ou oito anos e eu não poso ficar lembrando de cada detalhe. Eu passei uma série de documentos, cópias de cheques e tudo.

*(Pausa.)*

Conforme passando documentos, o contrato era com a Asefisco. A firma que prestava serviços à federação era Exame Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda. A declaração de rendimentos vem pela Asefisco.

Quero deixar clara a minha posição. Sou um executivo da federação e não o dono da federação. Nada que acontece na federação leva a minha assinatura isoladamente.

Então, eu gostaria de deixar claro que, para que exista um ilícito ou uma irregularidade, há que haver um fato gerador. Não tenho nenhum documento entre Eduardo José Farah e a Federação Paulista de Futebol. Eu tinha autorização de assembléia geral para receber honorários. Se qualquer ilação de que isso poderia...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor está fugindo novamente da proposta do meu questionamento.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Permita-me, Excelentíssimo Senador. Tenho certeza de que o se-

nhor me convocou para prestar esclarecimentos. É importante que eu os esclareça, porque eu os conheço.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor terá oportunidade de esclarecer no momento devido, em que eu, porventura, vier a fazer os respectivos questionamentos, em função dos respectivos problemas.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pois não, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Então, eu gostaria que o senhor fizesse referência, no momento, à sua relação com a Asefisco. A minha pergunta era qual a empresa que era vinculada à Asefisco para a qual o senhor fazia prestação de serviço.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu prestei serviços, há mais de seis anos, ao Grupo Asefisco, uma das suas empresas paralelas, a Exame.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Recebo aqui um contrato que o senhor nos traz, assinado pelo senhor, pela Asefisco, com data do dia 20 de dezembro de 1995. Primeiro, o contrato não é registrado em cartório. Chama-nos atenção o fato de que o senhor prestava serviço a essa empresa em 1995 e o senhor contratou-a, posteriormente, para ela ser a empresa de contabilidade da própria Federação Paulista de Futebol.

Mais ainda: chama-nos atenção também o fato de que a contratante efetiva, por meio desse instrumento, a contratação de serviços profissionais do contratado para assessoria jurídica consistente em pareceres que são dados via telefone ou por escrito.

Era isso mesmo o que o senhor fazia?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Exatamente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor prestava assessoria jurídica por telefone ou por escrito a essa empresa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Geralmente, por escrito.

Não há nenhuma lei que obrigue o contrato a ser registrado. O registro é contra terceiros. Não registramos nenhum contrato na federação, nem de R\$50 milhões, a não ser quando necessário acionar uma das partes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Temos a compreensão agora de que a Exame, uma empresa vinculada à Asefisco, era a quem o senhor prestou algum tipo de serviço. Correto?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Exatamente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Na sua declaração de Imposto de Renda, com certeza, em momento algum, aparece a Exame fazendo algum tipo de pagamento a sua pessoa.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nenhum tipo. Todos os pagamentos foram feitos pela Asefisco. Aqui está a declaração de rendimentos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor afirmou, categoricamente, que não tinha nenhum tipo de vinculação com a Asefisco.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – E não tenho. Ratifico: não tenho vinculação de nenhuma espécie. Não sou acionista, não sou sócio...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Essa explicação não nos convence, o senhor vai nos perdoar.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Tudo bem, Excelência, mas ratifico a minha declaração.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Tem mais: o senhor fez uma referência ao fato de que a Asefisco não prestou um serviço satisfatório. Mesmo assim, o senhor deu continuidade a essa relação de prestação de serviços à própria Asefisco.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu rescindi o meu contrato de ordem pessoal no final de 1996. A Asefisco ainda continuou até 1998. Num determinado período, entendíamos que precisávamos de uma maior modernidade contábil e contratamos uma outra empresa, que está nos agradando muito mais.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Volto a enfatizar a falta de convencimento nas suas colocações. Por favor, eu gostaria de deixar claro o depoimento que o senhor colocou a esta CPI, no dia 22 de maio, quando afirmou, sob juramento, que não teria vinculação alguma com essa empresa. E para deixar bem claro esta posição e que realmente V. Ex<sup>a</sup> afirmou que não tinha vinculação, vou repetir, pela terceira vez, o momento em que o senhor nos afirma categoricamente esse fato.

*(reprodução da fita de áudio)*

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – ... de que essa empresa, em 1998, recebeu da Federação Paulista R\$533 mil; em 1999, R\$870 mil e em 2000, aumentaram ainda mais um pouco, foi para R\$1.365 mil. E essa empresa do lado de cá, a Asefisco, o senhor a identifica também?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Identifico. A Asefisco trabalhou algum tempo com o contador da Federação, mas não me agradou muito o serviço, nós tiramos e...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quem é o dono dessa empresa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ah, não me lembro, não conheço o dono da empresa pessoalmente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Essa empresa nunca teve vinculação com a sua pessoa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, nenhum tipo de vinculação. Vinculação nenhuma.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Obrigado.

O senhor recebeu da Asefisco uma remuneração no valor de R\$180.000,00, referente, é a informação que temos, a uma minuta de contrato que foi apresentada a essa empresa.

É isso?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu recebi por uma série de serviços prestados R\$211.295,00, o que gerou um recolhimento de impostos na fonte da ordem de R\$39.045,00 durante o ano de 1996, e agora, sim, passo o documento.

(Pausa.)

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por favor (Pausa.)

O senhor aqui faz uma referência de que recebeu da Asefisco, por consequência, R\$211.000,00 no ano base 1977.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Em 1996.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E o senhor prestou serviços a essa empresa até quando?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Até 1996, que eu me lembre nesse momento.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu tenho aqui a Declaração de IR do senhor, referente a 1998, ano-calendário 1997. Aqui o senhor recebe R\$180.000,00 da AC Fisco.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Talvez. Não tenho certeza. Não tive tempo hábil para apanhar todos os documentos, porque fui comunicado desta convocação ontem, praticamente. Mas, mandarei para o senhor todos os documentos, se existirem.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Qual foi a natureza ou a complexidade desta prestação de serviços de R\$180.000,00 em 1997?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não me lembro exatamente. Sou um especialista na área de economia, sou do mercado de capitais. Todos os meus pareceres, quando solicitados, estão vinculados à área financeira e econômica.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor não considera estranho, como Presidente da Federação Paulista de Futebol, ser prestador de serviços a uma empresa que a contrate para prestar serviços junto à Federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não acho nem ilegal nem imoral. Mas acho não muito ético, razão porque cancelei os dois contratos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não. O senhor não disse aqui que fez o cancelamento de contrato por essa razão. O senhor disse aqui, e afirmou há pouco novamente, que fez o cancelamento do contrato pela qualidade da prestação de serviços que a Asefisco fazia à Federação Paulista.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desculpe, Excelência. Estamos confundindo dois assuntos. O ato praticado pela Federação é um; o ato praticado pelo cidadão Eduardo José Farah é outro.

Eu, Eduardo José Farah, que tinha um contrato como pessoa física, o cancelei pela razão que acabei de expor. A Federação Paulista de Futebol, que uma pessoa jurídica, ou cancelar o contrato por não entender que o trabalho seja suficientemente moderno para a Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não me foi convincente sua explicação.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Respeito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Fica muito claro, novamente, o entremeio e o conluio entre as pessoas físicas vinculadas às instituições de futebol e as empresas que lhes prestam o serviço. Mais uma vez, fica aqui demonstrado o sentimento de vinculação entre aqueles que dirigem o futebol e as empresas que lhes prestam serviços, mostrando que existe um caminho de duas vias: a prestação de serviço lá; a prestação de serviço cá. Esta é a posição que tomamos de maneira clara: não foi convincente. Ficou claro, mais uma vez, esse entremeio, esse caminho de duas vias.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Gostaria que V. S<sup>a</sup> se ativesse a nos responder o que estamos questionando.

O senhor, advogado que é, já prestou serviços à Federação Paulista de Futebol, além dos inerentes ao cargo de presidente de tal instituição?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nenhum serviço.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Em momento nenhum o senhor prestou serviços à Federação Paulista de Futebol como advogado?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Em nenhum momento.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Na ata da assembléia-geral ordinária da Federação Paulista de Futebol, realizada no dia 08/04/1996, houve uma proposta do Sr. Mustafá Contursi, Presidente do Palmeiras. Vou ler parte da ata referente ao assunto:



Pedi a palavra o Sr. Mustafá Contursi para, após exposição de razões e motivos, propor a criação e aprovação da verba de representação da ordem de US\$15 mil em favor do Presidente da Federação Paulista de Futebol com efeito retroativo a janeiro de 1996.

Foram feitos vários pronunciamentos. Depois, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Em relação a esse fato ficou claro que foi aprovada por unanimidade uma verba de representação para sua pessoa. Em nenhuma parte da ata - e a lemos de maneira integral - fez-se qualquer comentário ou discussão sobre a perda da possível isenção da Federação a partir desse fato. O senhor declarou que nunca recebeu nada da Federação Paulista de Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – De maneira categórica, há pouco, o senhor assim afirmou. "...devido ao fato de as normas fiscais vedarem a remuneração dos dirigentes". Gostaria que isso fosse mostrado no vídeo.

*(reprodução de vídeo)*

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – ...deveria estar em um cheque nominal a cada um ou creditar em conta, como se faz com seu corpo de funcionários. Não pagamos funcionários nem com cheque nem com dinheiro. Mandamos uma carta de crédito ao banco, que credita na conta de cada funcionário. Se ele não tiver conta abrimos uma conta salário para ele. Entendo que não é um caminho de segurança, mas respeito esse tipo de atividade. Às vezes, o jogador quer receber dinheiro, quer viajar, mora fora do Estado, fora do Brasil. Mas, sinceramente, não faria.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Com certeza.

Os dirigentes da Federação Paulista de Futebol, assim como os 11 ou 12 responsáveis por seus departamentos, são remunerados?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. Nenhum dirigente da Federação é remunerado. A Federação continua ainda uma entidade sem fins lucrativos e tem que prestar contas à Receita.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Temos aqui - e vou apresentar - quatro cheques de R\$15 mil emitidos em abril de 1996, dias após - a assembléia foi no dia 8 de abril, e os cheques emitidos são do dia 29 de abril - a assembléia ter autorizado o pagamento de verba de representação a V. S<sup>a</sup>, retroativo a janeiro.

Está claro para nós que se referem às remunerações de janeiro, fevereiro, março e abril pagas de maneira retroativa.

Vou, primeiro, passar às suas mãos cópia desses quatro cheques, para que V. S<sup>a</sup> tome realmente conhecimento deles e relembre esse fato. Por favor.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Esses quatro cheques, conforme disse no início da minha narrativa, foram emitidos para Eduardo José Farah por conta e risco da empresa Exame Assessoria. E eles foram depositados na minha conta oficialmente e declarados no meu Imposto de Renda, conforme documento entregue.

Por essas ilações possíveis, sem dúvida alguma, acabamos rescindindo o contrato, depois de um ou dois anos, evitando esse tipo de ilação. Mas não há remuneração alguma recebida por Eduardo José Farah diretamente da Federação. Não existe isso! Esses cheques vieram por determinação de terceiros e aqui estão os cheques, os mesmos números, e os recibos correspondentes para a firma Exame.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Fica claro que todos os cheques são nominais ao Sr. Eduardo José Farah, assinados por V. S<sup>a</sup> e outra pessoa a quem de direito.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas não há lei alguma que proíba isso.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E houve continuidade de pagamentos desses cheques. Temos aqui, e iremos repassar às suas mãos, mais oito cheques no valor de 15 mil reais.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade. São os cheques que vão corresponder exatamente à vigência do contrato cuja cópia entreguei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quer dizer que, então, quando lhe apresentei os quatro cheques anteriores, a Asefisco só resolveu pagar-lhe exatamente depois que a assembléia tomou aquela decisão.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, não. Há cheque de janeiro, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – É mera coincidência?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, realmente a ilação é inevitável. Ela é inevitável. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup>: para toda infração tem que existir um fato gerador. Se eu estava autorizado em assembléia a receber, era um problema da assembléia se a Federação iria perder, ou não, o seu direito. Mas nós, por precaução e por cuidado, não recebemos. A partir, por exemplo, de 5 de novembro deste ano, após eu estar aqui, estamos recebendo diretamente os honorários da Fe-

deração Paulista de Futebol, equivalentes a 15 mil dólares, e não 15 mil reais.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Enfatizo novamente, o cheque foi emitido nominalmente para o Sr. Eduardo José Farah. V. S<sup>a</sup> disse que isso é uma ilação, passo a substituir a palavra ilação por convencimento.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas posso mandar para V. Ex<sup>a</sup> vários cheques emitidos em nome de outros diretores como reembolso de despesa. E não é o caso. Não é o caso.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não é de boa administração que assim se faça.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nossa administração deve ser boa, Excelência, pois temos 30 milhões de resultado numa Federação que peguei falida.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Os cheques foram emitidos pela Federação em seu nome, todos eles. Na sua declaração de 1997, ano base 1996, não está discriminada a Federação Paulista como sua fonte pagadora. Por quê?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Porque não o é.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas V. S<sup>a</sup> recebeu os cheques de quem?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Estou entregando a V. Ex<sup>a</sup> cópia dos recibos correspondentes a isso. Entreguei a V. Ex<sup>a</sup> todos os documentos, inclusive a declaração de rendimentos da empresa que me pagou. Não posso dar como fonte de renda ou de receita a Federação, se ela nunca me pagou coisa alguma. O cheque, eu o recebi de terceiros. Qualquer pessoa pode pegar um cheque do Ministério da Fazenda, endossar e entregá-lo a mim.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas não foi endossado, ele foi nominalmente posto à sua pessoa. É completamente diferente. O senhor nos perdoe, mas é completamente diferente.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Excelência, por autorização, conta e risco da empresa. Nós, da Federação, hoje não fazemos mais cheque, conforme eu expliquei da última vez; fazemos crédito em conta. Mas se um clube solicitasse que fizéssemos um cheque nominal ao Estádio do Pacaembu e nos mandasse um ofício para isso, antigamente nós fazíamos. O dinheiro é dele.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E a Federação declarou à receita que remunerou dirigentes da maneira que está sendo posta?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, a Federação jamais declarou que remunerou porque ela

nunca remunerou. Eu acabei de dizer que cheques foram emitidos a alguns dirigentes como reembolso de despesa, com comprovação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Então, eu vou lhe fazer uma outra pergunta: como saíram na contabilidade da Federação esses pagamentos?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pagamento à Exame, contra nota fiscal e recibo, que está aí.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não é verdade.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade, sim. Eu lhe entreguei as cópias dos cheques. Estão aí.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Os pagamentos estão contabilizados na Federação como prestação de serviços. Por que não há relação ou à Asefisco ou a verba de representação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desculpe, eu não sei, não examinei este ponto. Mas poderei lhe mandar explicações pela área competente.

Eu quero ressaltar, mais uma vez, que não sou dono da Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Nós temos em mãos um balanço que mostra claramente que ali está colocado, na contabilidade da Federação, que esse dinheiro era relacionado a prestação de serviço. Isso caracteriza, na minha visão, que o senhor, queira ou não, em determinado momento, também prestava serviço à própria Federação. É uma relação que eu passo a fazer também.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Sem dúvida nenhuma, o senhor pode fazer qualquer relação. Pode pensar, também, que o meu nome é Eduardo José Farah e em prestação de serviço. Mas meu nome é Eduardo José Farah.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas, na Federação, a contabilidade mostra, e esta lá, que aquilo foi caracterizado como prestação de serviços.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Terá que pedir um esclarecimento à contabilidade da Federação. Eu não sou o contador da Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não me são convincente as suas colocações.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Lamento. Gostaria que fossem, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – A leitura de uma Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Federação Paulista de Futebol, datada de 14/11/2000, dá a entender que os presentes desconheciam o fato de o Presidente da entidade ter recebido remuneração e que a intenção era mesmo pagar **pro-labore**. Eu vou ler parte desta ata:

“A seguir, o Presidente do Nacional pede a palavra e faz um breve relato sobre a dedicação do Presidente Farah a frente da Federação Paulista e propõe que seja pago, como é feito a qualquer executivo de empresa, um **pro-labore** ao Presidente dessa entidade”. Parece-me que foi proposto e aprovado, na época, pelo Dr. José Ferreira Pinto um **pro-labore** de R\$ 17 mil. Aqui diz: “Me parece, mas jamais foi recebido, porque não tínhamos encontrado, tecnicamente, forma de pagamento por ser a Federação Paulista entidade sem fins lucrativos. Por isso, proponho aos clubes aqui presentes um estudo para pagarmos um **pro-labore** ao Presidente da Federação, seja ele quem for, em torno de R\$ 50 mil, que acho ser um valor razoável diante da importância do cargo, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade”.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Então, o senhor veja, por favor, Sr. Relator, que um dos mais antigos Presidentes de clubes do futebol de São Paulo, o Nacional, que é fundador da Federação, ele estranha que o Presidente, até o ano de 2000, não tenha recebido nada.

Então, em 1996, também não havia recebido nada. Aí está a demonstração de que a Assembléia, que é o poder maior da entidade, à unanimidade, aprova um novo valor. Estranhava eu não receber pelo trabalho que eu realizava.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O Senhor Mustafa estava presente à reunião. Ele propôs a remuneração em 1996 e não fez referência, menção nenhuma a este fato. Quer dizer, para mim, fato indicativo do desconhecimento geral sobre o assunto. Pergunto-lhe: os Clubes sabiam que, à época de 1996, o Presidente da Federação estava sendo remunerado?

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Não, ele não sabia, porque não estava.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor acha que não estava sendo remunerado?

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Não, tenho certeza absoluta. Não é uma questão de achar, é uma questão de convicção.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Passo a ter convicção daquilo que investigamos intensamente também.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – E eu respeito, Excelência. Não estou contestando e nem tenho direito de contestar as posições de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quando o senhor esteve aqui, no dia 22 de maio, foi elogiada a maneira como o senhor sempre trabalhava em cheques da Federação, sempre nominais, cruzados ou em pre-

to e todos ainda contendo: “Este cheque destina-se somente para depósito na conta do favorecido”. Todos os cheques são assim.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Tivemos 3, 4 etapas, Excelência, quero que tenha uma informação adequada. Não vim aqui para tentar iludir V. Ex<sup>as</sup>. Sou um homem de 67 anos, tido como homem sério. Anteriormente a Federação era como a maioria das entidades, fazia o cheque nominal aos Clubes. De repente, um dirigente depositava na sua conta. A Federação não é fiscal do seu cheque, ela não tem condições de polícia para andar atrás de cada cheque. Então, antes era cruzado normalmente. Posteriormente, passamos a cruzar em negro, e depois, passamos a não emitir mais cheques, a não ser em casos excepcionais. Fazíamos, e fazemos até hoje, depósito em conta, para evitar que um dirigente receba o cheque na sua conta pessoal. Agora, se o senhor precisar de todas as informações, toda a contabilidade da Federação é microfilmada em CD rom, com a foto do documento. Posso mandar para o senhor os últimos cinco anos, de acordo com os princípios tributários do País.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Os cheques nominados a sua pessoa, em 1996, todos eles, em número de dois no valor de R\$15mil, recebem e receberam exatamente o carimbo da Federação, que diz o seguinte: “Este cheque destina-se somente para depósito na conta do favorecido.” Quer dizer que, em 1996, essa prática já era verdadeira, não contumaz e habitual, era constante e permanente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Excelência, não seria cômodo para mim emitir o cheque nominal a Exame e ela endossá-lo para mim? Ou ela me dá um cheque dela? O senhor acredita que eu não tivesse inteligência suficiente, se fosse praticar um ato ilegal, usar os caminhos que a maioria usa? Então o cheque saiu exatamente como deveria sair, saiu nominal a mim, e o deposei na minha conta corrente, tanto é que os senhores conseguiram na minha conta e o declarei como parte de receita, conforme entreguei a Declaração de Rendimentos. É por isso que estou tentando passar a V. Ex<sup>a</sup>, seria para mim um privilégio, o convencimento de que o ato foi absolutamente legal.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Gostaria de passar as suas mãos esses cheques todos de 1997, coincidentemente todos ele também nos valores de R\$15 mil. Gostaria que o senhor os identificasse, por favor.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Bem, cheques todos cruzados, cheques todos nominais a uma

empresa, aqui está "Exame", porque eu rescindi o meu contrato com essa empresa. Então ela continuou a prestar alguns serviços durante algum tempo. O Sr. vê que essa outra empresa da qual não me lembrava mais do nome, que já é JRK Representações da Sociedade Civil, mas já não é mais o Eduardo José Farah São cheques nominais, lamentavelmente só tem xerox de frente, não tem de verso.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Se o senhor quiser, eu lhe dou o de verso também?

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Só para saber se havia algum tipo de...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu lhe passo o de verso.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Porque deve fazer referência à nota que pagou...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Gostaria que o senhor identificasse para qual a conta foi orientado o depósito aqui no verso, por favor.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Veja bem...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por favor, o senhor se atenha a minha pergunta.

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Vou responder, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Gostaria que o senhor fizesse o seguinte: o senhor disse que esses pagamentos foram feitos às empresas?

**O SR. JOSÉ EDUARDO FARAH** – Foram feitos às empresas.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mostro-lhe o verso dos cheques. Não estão endossados por nenhuma dessas empresas. Eu gostaria que o senhor identificasse em quais contas esses cheques foram depositados.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – O cheque está endossado pela Exame. Aqui está o endosso. Todos os cheques estão endossados, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Em qual conta foram depositados?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Na conta 7 do Banco Itaú, que é de Eduardo José Farah. Então, passei a receber diretamente da empresa.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não existia mais contrato?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, o que caracteriza claramente que os anteriores também tiveram a mesma finalidade. Isso é apenas um comprovante. O senhor mesmo disse que eu trabalhei nos anos de 1996 e 1997. Isso é mais do que uma prova.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Seu contrato terminou em 1996. Ficou claro que o senhor estava recebendo, então, R\$15 mil por mês. Todos esses cheques no valor de R\$15 mil acabaram indo para suas contas.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ex<sup>a</sup>, o senhor disse há pouco que eu tinha trabalhado para a empresa em 1996 e em 1997. No primeiro ano, recebi por meio de cheques diretamente autorizados a Eduardo José Farah. Posteriormente a empresa passou a pagar diretamente a mim, o que caracteriza a legitimidade do fato, e por meio de empresas diferentes, de duas empresas distintas. O contrato da Exame foi cancelado e foi feito novo contrato com essa JRQ.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Antes de haver uma CPI investigando questões relacionadas ao futebol, tinha-se a impressão de que os dirigentes do futebol, no Brasil, eram beneméritos dos clubes, que não recebiam nenhum tipo de remuneração pelo trabalho que prestavam. Esta CPI revela que os dirigentes do futebol brasileiro – da CBF, das federações e até mesmo dos clubes – são regiadamente remunerados com salários altíssimos, muito acima da média brasileira. Essa é uma das revelações desta CPI. Ainda ontem, recebi a visita do Presidente da OAB, Dr. Rubens Aprobato, que me disse desconhecer o fato de dirigentes de entidades e clubes no Brasil serem remunerados. Da mesma forma, nós e certamente a grande maioria da população brasileira ignorávamos esse fato.

Concedo a palavra novamente ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Esses cheques que repassei ao senhor são emitidos à Exame Assessoria Empresarial Sociedade Civil, estão identificados, depois passam para uma outra empresa, a JRQ Representação Sociedade Civil Ltda., não é?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É do mesmo grupo.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Que empresa é essa JRQ? O que ela faz?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Lida com auditoria, organização, contabilidade. É do mesmo grupo.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não é verdade. A JRQ fica localizada em um apartamento em Olaria, no Estado do Rio de Janeiro. Os responsáveis pela empresa são os Srs. José Roberto dos Santos Queiroz e Elizabeth Souto. A empresa é representante comercial da Todeschini, maior fábrica brasileira de mó-

veis, sediada em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, que tem seis representantes em São Paulo.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ex<sup>a</sup>, mais uma vez insisto em dizer que prestava serviços à Asefisco e suas coligadas na área de economia e finanças.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Chama-nos a atenção também, gostaria que o senhor fizesse referência a esse fato, que nenhum desses cheques aos quais fiz referência, emitidos para a JRQ e para a Exame, tem apostado aquele carimbo que demonstra que o cheque deve somente ser depositado na conta do beneficiário. Só esses cheques não têm apostado aquilo que não era habitual, era constante e permanente na Federação Paulista de Futebol. Qual a explicação que o senhor me dá a esse fato?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Bem, parece que o senhor conhece mais a Federação até do que eu, e fico satisfeito, porque o senhor é um Senador muito atuante.

Na primeira etapa, os cheques eram nominais a Eduardo José Farah. Gerou toda essa polêmica. Posteriormente, os cheques eram...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas já virou polêmica à época?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, agora, aqui. Senador, nós estamos aqui na CPI do Senado, que trata do assunto futebol, e estamos falando para o Senado.

Então, posteriormente os cheques foram feitos nominais às empresas prestadoras de serviço à Federação, cruzado apenas. Deve ter sido isso, eu tenho que averiguar. Eu, como disse, não sou o funcionário da área financeira. Para ficar possível de endosso mesmo, para ficar caracterizada a prestação de serviços da Federação e de terceiros. Essa é a razão.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – A coincidência é que esses cheques exatamente iam para a sua conta.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, coincidência não, iam para a minha conta, e os outros iam diretamente para a minha conta porque eram nominais a Eduardo José Farah. Foi uma correção de percurso.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Todos...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Na minha ótica não alterou nada, porque não havia dolo ou má-fé na primeira etapa, não há dolo ou má-fé na segunda etapa.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor não me é convincente. Fica caracterizado, mais uma vez, os mecanismos de via dupla que existem na estrutura do

futebol brasileiro com relação a assentimento de prestação de serviços.

E mais ainda: uma empresa sediada no Estado do Rio de Janeiro, representante comercial que vende imóveis, é que recebeu esses cheques; não teve os encaminhamentos, e foi diretamente para a sua conta.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Só não consegui entender até agora, Excelência, qual é o dolo – se existe – que o senhor está provavelmente raciocinando. Não entendi até agora.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não, estou... Em primeiro lugar, quem está aqui para lhe perguntar sou eu, o senhor não tem nada a me questionar.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desculpe, Excelência, sempre penso que estamos num debate democrático.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Absolutamente.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Sempre parto do princípio de que o debate é democrático.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas aqui nós estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito e eu não tenho obrigação nenhuma ...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não deixa de ser democrática.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não tenho obrigação nenhuma, absolutamente, de, neste momento...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não deixa de ser democrática.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – ... querer responder a perguntas que o senhor faça a minha pessoa, de maneira alguma.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pois não, Excelência, muito obrigado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por que a Federação Paulista de Futebol não entregou a declaração de imposto de renda nos exercícios de 1996 e 1997?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – A Federação Paulista de Futebol entregou as declarações de 1996 e 1997, o jornalista que escreveu essa matéria é desinformado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu gostaria de ter o documento...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ratifico: a Federação entregou as declarações de 1996 e 1997 e os comprovantes serão entregues a V. Ex<sup>a</sup> imediatamente. Não existe isso. Conheço a matéria, mandei para o jornal os comprovantes dessa entrega.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Procurarei o documento, sem pressa.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Garanto a V. Exª que foram entregues.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Lerei documento que nos foi encaminhado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, que diz o seguinte:

Informo a V. Exª que não consta registro de entrega de declaração de imposto de renda pelos contribuintes acima relacionados nos exercícios de 1996 e 1997, anos-calendários de 1995 e 1996.

E entre eles está exatamente ali Federação Paulista de Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mandamos um funcionário à Receita...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Repassarei ao senhor para que veja a veracidade do documento que estou lhe apresentando.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, a palavra de V. Exª para mim é um documento.

Mandamos um funcionário à Receita Federal e foi um erro interno da Receita Federal. Garanto a V. Exª que foram entregues nos prazos legais as duas declarações de imposto de renda.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Esse documento nos foi emitido – é bom que se diga – no dia 19 de dezembro de 2000.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E apenas para registro, constam outras Federações: Federação Paulista, Federação Paranaense, Federação Mineira, Federação Gaúcha, Federação do Rio de Janeiro e a Federação Brasiliense de Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Sr. Presidente, se V. Exª quiser, eu mando por fax; eu peço para alguém mandar.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – V. Sª se comprometeu de mandar uma série de documentos na outra vez em que esteve conosco aqui. A maioria deles estamos a aguardar.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Quero entregar ao Presidente os documentos que foram solicitados.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas V. Sª está fornecendo documentos que deveriam ter sido entregues em nossas mãos imediatamente após o seu depoimento do dia 22 de maio.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Estive licenciado por noventa dias, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – V. Sª me perdoe, mas isso não justifica.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ainda bem. Então, agora, V. Exª ratifica a minha posição. Eu não sou o dono da Federação. V. Exª teria que reclamar com a Federação. Eu não sou o arquivo ambulante da Federação, Senador.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – É publicada uma matéria na revista *Veja*, São Paulo, nº 154, no dia 20 de junho de 1993, envolvendo o nome da sua pessoa. O Fisco iniciou uma fiscalização nas declarações de renda da sua pessoa física desde o ano base de 1988 até o ano de 1993. Tenho aqui o número do processo. V. Sª tem conhecimento disso.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas não é de 1988 a 1993; se não me falha a memória, é de 1990 a 1995.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Tenho aqui essas informações e o número...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Realmente – e vou informar a V. Exª, com toda a clareza –, processei a Editora Abril. Fui autuado pela Receita Federal em um milhão de Ufirs, mais ou menos, em números redondos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Em 829 mil e 725 Ufirs.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Recorremos na área administrativa e pagamos R\$19 mil, corrigido, e a sentença do juiz foi: não encontramos qualquer indício de enriquecimento ilícito na declaração do contribuinte; nenhum dos seus bens está fora da sua declaração daqueles enunciados pela matéria. E ganhamos as ações, pagando R\$19 mil, o que foi apresentado como erro de declarações do período de cinco anos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – V. Sª teve a necessidade legal de fazer um depósito, à época, de R\$194.554,91.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu, inclusive, passo às suas mãos...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, eu vou passar às mãos de V. Exª o comprovante do depósito feito pela Federação por aprovação de assembléia-geral. Eu fui autuado por culpa da Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – V. Sª está fazendo um raciocínio à frente. Estou fazendo um raciocínio atrás.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pois não.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Estou aqui repassando a V. S<sup>a</sup> o depósito à disposição da Receita, da Secretaria da Receita Federal.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É exatamente o que estou passando para V. Ex<sup>a</sup>: o depósito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – É isso mesmo? É o depósito?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É exatamente este: 194 mil, depositados pela Federação Paulista de Futebol, em nome do Presidente da Federação, na Caixa Econômica Federal, por aprovação unânime da Assembléia-Geral da Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Essa é uma questão eminentemente fiscal, da sua pessoa com o Fisco.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Senador, se eu não fosse Presidente da Federação, ninguém saberia que eu existia. Então, o resultante disso foi a Federação. Entenderam os clubes, que são os donos da Federação, de aprovar que tanto custas de advogado quanto depósito da Caixa deveriam ser feitos pela Federação. Foi um ato dos clubes. Eu não sou bilionário para ficar pagando por atos praticados dentro...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Qual foi o fato que desencadeou essa ação fiscal da Receita Federal?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – A revista “Veja” fez uma matéria, em continuidade a uma matéria que havia saído na revista **Placar**, de origem do mesmo jornalista, que, aliás, fez uns cinco ou seis escândalos que achou próprios. Reunimos os clubes em assembléia, e tenho todos os documentos e o apoio irrestrito, na época, de mais de 200 clubes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não me é convincente. Eu não admito que V. S<sup>a</sup>, como pessoa física, mesmo autorizado pelos Presidentes, pela Assembléia-Geral, tenha se ressarcido ou tenha oportunizado a Federação que ela pagasse uma ação, ou pelo menos que fosse feita a caução como se a Federação fosse a responsável por esse pagamento.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – **Data maxima venia**, o senhor está ferindo um dispositivo constitucional. O art. 217 e seus parágrafos determinam que as entidades terão absoluta liberdade de organização e administração.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu gostaria que fosse repassado aqui, agora, um diapositivo, uma projeção. (Pausa)

Dessa maneira que está na contabilidade da Federação Paulista de Futebol, esse pagamento...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu não estou enxergando nada. Poderia levantar?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Pagamento conforme demonstrativo – Eduardo José Farah, e os valores especificamente iguais aos pagos à Receita Federal.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas, espontaneamente, trouxe ao senhor o documento. Exatamente isso. Está aí, eu o entreguei ao senhor. Não estamos pretendendo esconder absolutamente nada.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Veja bem: “Conta – Serviços de Terceiros” – isso é o que saiu na contabilidade da Federação Paulista de Futebol. Qual é a explicação que o senhor daria a isso?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nenhuma explicação. Não oriento a contabilidade, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Lerei um parecer emitido pela Assessoria da CPI do Futebol, na sua área jurídica, que afirma o seguinte:

“A Relatoria da CPI do Futebol indaga a respeito da natureza de ato praticado por presidente de federação futebolística estadual consistente no pagamento de depósito prévio de parte de dívida tributária federal pessoal com ativos financeiros da mencionada associação esportiva. Tal ato, logicamente, configura, em tese, a prática do crime de apropriação indébita, previsto no art. 168 do Código Penal, consistente em apropriar-se de coisa alheia móvel de que se tenha a posse ou a detenção, incidindo, inclusive, na figura qualificada, que resulta no aumento de pena de 1/3, em razão de que o agente recebeu a coisa em razão do ofício, emprego ou profissão exercidos, tal como prevê o § 1º do mencionado artigo.

Não beneficia o agente o fato de que o dinheiro foi entregue à Receita Federal, por assim dizer em caráter provisório, uma vez que a consumação do crime já teria ocorrido pelo mero ato de inversão de posse, consoante lição do penalista Celso Delmanto em seu aclamado **Código Penal Comentado**. Ademais, o STJ tem decidido que a devolução do objeto material do delito antes do recebimento da denúncia não é causa de extinção de punibilidade, nem descaracteriza o fato típico.

Ante o exposto, conclui-se haver indícios suficientes da prática do delito de apropriação indébita, previsto no art. 168 do Código Penal, em face de conduta de presidente de federação futebolística que reverte quantia da associação para garantir recurso contra multa aplicada pela Receita Federal contra sua pessoa física.”

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nada a comentar sobre essa matéria. Parecer é um assunto muito pessoal. Posso arrumar cinco pareceres contrários. Nada a declarar a respeito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Sr. Farah, o senhor mesmo afirmou que o depósito foi feito pela Federação Paulista de Futebol, e que, depois, o senhor entrou com uma ação – isso era aparentemente uma caução que tinha sido disponibilizada...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Pergunto: o valor devolvido pela Receita retornou aos cofres da Federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Preciso ver com o nosso advogado que tratou dessa matéria.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não é possível que o senhor não se lembre desse fato de significativa importância.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Lembro-me da matéria, mas não me lembro do ato total. Tenho de fazer uma consulta, porque há menos de 24 horas fui convidado para comparecer.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu vou relembrar para o senhor o fato, em cima daquilo que temos.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pois, não.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Temos aqui uma guia de levantamento de depósito, que constava no processo, no valor de R\$163.555,98. Isso significa que esse valor retornaria ao autor da ação e àquele que fez a caução. Esse valor não consta como entrada na contabilidade da Federação. Fomos exaustivos nesse processo de investigação. Se o senhor nos diz que nos mandará esse documento, eu o quero nesta CPI, pelo menos, em 24 horas. Isso é fundamental, porque fica claro que não foi contabilizado na Federação Paulista de Futebol o retorno da caução feita pela Federação, aparentemente dita pelo senhor, em seu benefício. Há mais. Fomos aos extratos bancários da própria Federação e não identificamos acesso de crédito deste valor junto às contas da Federação Paulista de Futebol. Então, as perguntas que ficam são as seguintes: primeira, se era justo à Federação Paulista pagar e segunda, onde estão os R\$163.555,98?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - A Federação aguardará um pedido oficial da CPI para o encaminhamento do documento, se houver.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Esse artifício o senhor usou na reunião passada, exigindo desta CPI que lhe mandássemos essa solicitação. O senhor está aqui prestando depoimento. Sob juramento, o senhor pode tomar, pela sua própria iniciativa, que o se-

nhor providencie, em 24 horas, que esse documento esteja conosco, sem a solicitação desta CPI. Essa solicitação é verbal.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Perfeito, Sr. Senador. Levaremos esse pedido à Federação, pois eu sou um membro da Federação e não o dono. Se existir o documento, se já foi liberado o valor, se deu entrada na Federação, encaminharemos à CPI. Caso contrário, também informaremos a CPI.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Esse documento deve existir. Então, temos 24 horas para recebermos esse documento.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Perfeito, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Porque, senão, para mim, fica caracterizado o crime de apropriação indébita e falta de explicação para o encaminhamento desse dinheiro quando do seu retorno a alguém.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Atenderemos a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - No dia 22 de maio o senhor esteve conosco. Foi-lhe perguntado sobre a existência de eventuais negócios entre a Federação e empresas de seus dirigentes, fato que o senhor negou. Eu gostaria que passasse o vídeo, por favor.

Quando estiver pronto, avise-me. (Pausa.)

Está havendo um certo desencontro em termos de identificação do ponto da fita, mas tenho aqui exatamente cópia daquilo que eu questionei, à época, e a sua resposta.

Perguntei o seguinte: “A Federação Paulista eventualmente faz negócios com suas empresas ou com empresas de outros dirigentes?” A sua resposta: “Não. Não fazemos”.

Eu gostaria que fosse passada a projeção a seguir para fazer duas constatações. Empresas de dirigentes da Federação Paulista de Futebol que prestam serviços a essa Federação: Empresa BIB – Comunicação Visual Ltda e BWA – Indústria e Comércio Ltda., todas tendo como dono o Sr. Bruno Balsimelli, que é suplente do Conselho Fiscal e que recebeu pagamentos, de 1998 a 2000, da ordem de R\$8 milhões.

O senhor confirma que o Sr. Bruno Balsimelli é suplente do Conselho Fiscal da Federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Era suplente. Não sei se é ainda. Mas isso não quer dizer... Ele não é dirigente da Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por que não?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Porque dirigente da Federação é aquele que dirige a Federação.



Ele é um mero órgão fiscalizador. Um poder à parte. Não tem nenhuma vinculação com a Diretoria da Federação. E é um suplente, quer dizer, tem expectativa de ser alguma coisa.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Isso não é o que diz o Estatuto da Federação. Até o senhor poderia ter razão no sentido de afirmar que ele não é dirigente vinculado à equipe executiva propriamente dita.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Foi o que eu disse na época.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas o senhor afirmar que ele tem somente a expectativa de ser não é verdadeiro. E vou lhe explicar por quê.

O Capítulo IV do Estatuto da Federação Paulista de Futebol que trata do Conselho Fiscal, no art.26, diz o seguinte:

“O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 4 anos”.

Esta é a constituição do Conselho Fiscal. Se é titular ou suplente, pouco significa esse fato. Ele é membro suplente do Conselho Fiscal.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que ele não é dirigente; ele fiscaliza os dirigentes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Pior ainda, então. O senhor está dizendo que o fiscalizador dos dirigentes...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Dos atos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Dos atos, logicamente. Que assim fique claro. Também não estou aqui para...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – V. Ex<sup>a</sup> está baseado nos estatutos e irá ler que não há nenhum impedimento que alguma firma coligada preste serviço à Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Isso é ético?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Pode ser. Ilações e ilações. Isso é muito complicado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Isso é ético? É a minha pergunta e a que estamos a fazer a todos. Se é ético ou não. Em primeiro lugar, porque, no depoimento, o senhor afirmou que ninguém fazia qualquer tipo de negociação com a Federação.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Com os dirigentes. Nós falamos a V. Ex<sup>a</sup>: com os dirigentes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Bom, o Sr. Bruno...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ético é muito relativo. É muito relativo analisarmos o que é ou não

ético. V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer negócios com inimigos. É melhor fazer negócio com amigos e conhecidos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Amigos que fiscalizam?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não há nada de mal, se a pessoa for correta, honesta. Não vejo mal nenhum. V. Ex<sup>a</sup> fiscaliza Santa Catarina. Eu tenho certeza de que o faz até com muito cuidado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Faço com muito zelo e com muito respeito.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Até com mais cuidado ainda.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Fui exaustivamente investigado para tal.

Eu gostaria de ter o outro momento do vídeo referente ao Sr. Bruno Balsimelli. Se há dificuldade, eu faço a leitura daquilo que haveria de ser identificado no vídeo.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É porque no vídeo eu não estou enxergando absolutamente nada.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não? Mas eu vou ler para o senhor, então, aquilo que foi colocado e que estaria exposto no vídeo.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Por favor.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu perguntei se o senhor se lembrava dessa empresa, B&B. E o senhor respondeu: “A B&B eu não conheço.” Aí, eu respondi: “A B&B Comunicação Visual Sociedade Civil Ltda. “Preciso rever, posso verificar e mandar para o senhor. Não sei. Não me lembro assim de memória. Provavelmente, pode ser uma empresa de intermediação de **shows**, espetáculos e de negócios.”

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Já acabei de entregar, Excelência, os contratos da B&B ao Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – De que ano?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – De todos os períodos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Veja bem, recebemos os contratos da B&B, quando solicitados, somente do ano de 1996.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, mas agora, eu trouxe todos, até 2000.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Pedimos para o senhor nos mandar todos os contratos para que pudéssemos analisar, e recebemos somente um.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desculpe, Excelência. Realmente, estávamos muito sobrecarregados com a constituição da nova liga. Mas acabei de trazê-los todos a V. Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas de 22 de maio até hoje é um tempo suficiente para que o senhor nos tivesse mandado.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não, o pedido foi feito - o ofício está aí em anexo - há uns 90 dias.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - E em noventa dias não daria?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Daria sim, Excelência, mas como estive afastado por 60 dias, eu me atrasei um pouco. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Mas acabei de trazê-los.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Ao senhor afirmar isso, prova que - eu também tenho respeito pela administração e pela organização -, realmente, não é possível que o senhor não pudesse, em contato pessoal com qualquer pessoa da sua assessoria, dizer "por favor, transfira às mãos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, no Senado, os contratos referentes à Empresa B&B."

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Escusas a V. Ex<sup>a</sup> pelo transtorno.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Depois que o senhor fez essa referência de que não conhecia, mencionei o fato de o senhor ter sido padrinho de casamento do Sr. Bruno. Aí, sim, o senhor se lembrou.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - É verdade, porque fui padrinho do Bruno Balsimelli, não da B&B. B&B, realmente, na época, eu não me lembrava. Se me falassem CAC, eu também não me lembraria, porque, como bem sabe o senhor, lidamos com muita gente. São 14 anos de administração.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O senhor, como dirigente da Federação, uma empresa que venha receber significativa monta, o senhor não sabe o nome da empresa que lhe presta esse serviço nem quem é o dono dessa empresa?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - De todas não, Excelência, porque o volume de pagamentos na Federação é bastante acentuado. A grande maioria das determinações de pagamento, eu não assino. Muita coisa eu não acompanho. Temos um grupo de dirigentes - até o senhor confundiu um membro do Conselho Fiscal como dirigente -, são mais ou menos 50, na Federação; executivos, dez.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O senhor era amigo dele? O senhor mantém uma vinculação de amizade com a mãe dele?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não, não tenho vínculo de amizade com a mãe. Hoje, conheço toda a família, mas nunca fui comer na casa dela.

Aliás, fui uma vez, quando fui padrinho de casamento desse moço. Posteriormente,....

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Perguntei ao senhor: "O senhor foi padrinho de casamento dele?" A sua resposta diz: "Fui padrinho de casamento dele. Sou amigo da mãe, conheço a família toda."

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Então, ratificando: conheço a família toda, mas não sou amigo íntimo da família.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas está aqui: "sou amigo da mãe".

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Excelência, não tenho razão nenhuma para ocultar se sou amigo desse ou daquele. Sou amigo de muita gente. Eu os conheço. O Sr. Bruno Balsimelli é o fornecedor de mais de dez Federações no Brasil. Em todos os jogos da seleção Brasileira, ele é o fornecedor de ingresso. Ele não trabalha somente com a Federação Paulista. Ele é a maior fábrica de ingressos do País.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - É difícil compreender, é difícil entender todo esse fato e toda essa situação. Ficam questionamentos e dúvidas que têm de ser explicados.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Neste caso, Sr. Relator, não há nem dúvidas, porque não é correto...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não é ético.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - ...alguém que integra o Conselho Fiscal da entidade realizar negócios com a entidade. No jargão popular é realmente "colocar o cabrito cuidando da horta." Não há outra definição...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O senhor usa assim, eu digo que é "raposa cuidando do galinheiro."

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Portanto, não há a menor hipótese de alguém entender como correta a presença, no Conselho Fiscal, de alguém que realiza negócios com a entidade.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Sr. Presidente, permita-me?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Pois não.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não é uma atitude inédita em nenhuma atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Pode não ser inédita. Isso é que é pior.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Às vezes, é comum, numa determinada empresa...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Isso é que agrava, o fato de ser comum, de ser rotineiro, no mundo do futebol, esse tipo de procedimento. A CPI foi

instalada exatamente para tentar coibir essa prática. E temos esperanças de que, após a CPI, esse fato deixe de se repetir com tanta insistência.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - E nós esperamos colaborar com esta CPI, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que um Presidente da República, dos Estados Unidos ou da França, ou da Inglaterra, traz junto de si vários parentes, porque são competentes. Não entendo que trazer um parente seja incompetência.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Certamente, eles não realizam negócios com o Estado na medida em que exerçam cargos.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não é o que está acontecendo no Brasil. Eu poderia citar aí quatro ou cinco casos gravíssimos de São Paulo mesmo. Temos aí problemas de governador com fornecimento de frangos etc. A Federação...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Isso deve ser apurado, e a responsabilização civil e criminal deve ser decorrência da apuração, como será decorrência desta apuração da CPI do futebol.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não é fato que tenhamos de investigar.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - São poucos os fornecedores de ingressos no Brasil, Excelência, com cartões magnéticos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Ambas as empresas mantêm relações comerciais de vulto com a Federação Paulista, na ordem de oito milhões, causando espécie o evidente conflito de interesse decorrente desse fato.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - É porque essa empresa, excelência...

Esse moço nos apresentou a firma VR. Eu não conhecia a VR, que foi o maior patrocinador direto de uma federação no Brasil. Foi um contrato de R\$41 milhões. E o dono da VR também foi padrinho de casamento também do Sr. Bruno Balsimelli. E ela fez e faz negócios com o Sr. Bruno Balsimelli. E todos os ingressos foram feitos para a VR, à época em que tomou conta da arrecadação, pelo Sr. Bruno Balsimelli.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu gostaria que fosse feita a projeção, por favor, só para dar conhecimento dos valores especificados com relação aos respectivos anos.

Essa é uma outra empresa, a que deixei de fazer referência no momento e que também é vinculada a um dirigente da Federação Paulista de Futebol e presta serviços também à Federação.

É exatamente aí. Os pagamentos da Federação Paulista para a B&B, os valores dos anos de 98, 99 e 2000, dando o valor de R\$4.695.000,00.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Todos os contratos foram entregues hoje com atraso, o que eu lamento.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Com bastante atraso.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Mas já estão aí para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O que o senhor entende que deva constar de um contrato de intermediação entre uma prestadora de serviço de intermediação e uma federação do porte e da magnitude da Federação Paulista de Futebol?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Quem intermediou, quem presta o serviço e a quem prestou serviço, o valor e o vencimento.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu gostaria que o senhor repetisse, por favor.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - O nome da empresa prestadora de serviço; o nome da empresa a quem ele prestou o serviço, se for bilateral ou trilateral; e o valor do contrato.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O contrato de intermediação, por consequência, deveria ser feito - e deve ser feito - entre a empresa constituída e a Federação Paulista.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Acho que sim.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - É de bom senso.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Lógico.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Vou passar às suas mãos o contrato de intermediação que foi feito pela Federação. Por favor, o senhor tome conhecimento.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - É exatamente sobre o que me referi há pouco: é o contrato da VR; ele recebeu 5% sobre 40 milhões, que equivale a 2 milhões - aliás, o contrato foi de 41 milhões - e recebido em quatro parcelas.

Se a VR, que está aqui nominada - basta pegar o contrato. Ele está anexado. Ele foi substituído, porque foi feito em caráter provisório, por impresso da empresa. Mas está correto; aqui há os itens principais.

Foi aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Vou citar algumas peculiaridades desse contrato de intermediação, porque considero, com muita justiça, a Federação Pa-

ulista de Futebol como a maior a Federação de Futebol deste País. O futebol paulista, realmente, é extremamente organizado e, logicamente, em função de uma Federação que, em tese, deve ser organizada.

Esse contrato de intermediação feito entre a B&B e a Federação Paulista de Futebol, em vez de ser feito entre a B&B e a Federação, primeiramente, foi feito entre a pessoa física do Sr. Bruno Balsimelli e a Federação. Esse é o primeiro fato.

A razão da relação contratual era exatamente de que a B&B ou o Sr. Bruno Balsimelli deveriam fazer a intermediação com a empresa VR Serviços Negócios Ltda – está perfeitamente no contrato.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Consta também do contrato que a firma é a B&B, na última página. É um contrato provisório. Foi substituído, repito para o senhor.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Foi este que nos foi mandado. Foi o único que nos foi mandado. E agora o senhor o está repondo?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas vou mandar o outro. Não estou repondo nada. É esse mesmo o contrato, não alterou uma vírgula.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Vou continuar fazendo avaliação do contrato feito.

O contrato, então, seria feito por intermediação; a empresa VR Serviços e Negócios Ltda. faria uma relação contratual com a Federação Paulista.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desculpe-me, Senador. É só para dizer que estão aqui o contrato da VR e os documentos que mandei hoje para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Perfeito. Estou falando daquele que nós recebemos.

O contrato foi assinado no dia 7 de outubro de 1977 somente pelo Sr. Bruno Balsimelli e pela Federação Paulista de Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – 1977, Excelência?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Exatamente, 7 de outubro de 97.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – 97. V. Ex<sup>a</sup> disse 77.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Desculpe-me, mas sou passível de erro.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Logicamente. Mas é porque, em 1977, eu não era presidente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E a relação contratual VR e a Federação Paulista foi assinada no dia 30 de setembro de 1997.

Estou falando que esse contrato de intermediação foi feito no dia 7 de outubro de 1997, entre a pessoa física Bruno Balsimelli e a Federação Paulista de Futebol. Em adendo, manuscrito pelo Sr. Bruno Balsimelli, diz-se o seguinte: “As notas fiscais serão emitidas pela minha empresa B&B Comunicação Visual”.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Excelência, aí também diz que se a VR não pagasse qualquer parcela ele não receberia.

Esse desencontro de datas é porque foi firmado, inicialmente, uma carta de intenções. O contrato era para cinco anos e ele foi refeito, posteriormente, para apenas um ano. E ele só está recebendo a intermediação de um ano de contrato.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não estou entrando no mérito do contrato. Estou entrando no mérito da qualidade do contrato feito entre a Federação e o Sr. Bruno Balsimelli.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Um grande empresário alemão dizia-me em uma ocasião que, quando ele colocava uma equipe de advogados para fazer contrato, ele sempre perdia dinheiro; quando o contrato era simples e objetivo, ele nunca perdia dinheiro.

Todos valores foram pagos pela VR à Federação, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Que fique bem claro. Não entendi a razão de ser desse contrato. A tarefa do Sr. Bruno era representar o grupo VR para a Federação, firmar um contrato de patrocínio.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não, foi apresentar o grupo à Federação, como faz um corretor de imóveis.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Então, o contrato do Sr. Bruno deveria preceder aquele firmado com a VR. É esta a posição que também quero tomar. Veja bem, o contrato com a VR foi firmado no dia 30 de setembro de 1997 e o contrato com o Sr. Bruno Balsimelli é datado do dia 7 de outubro de 1997, uma semana depois.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Quais são os vencimentos?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Pouco importa. Só estou fazendo o mérito. O senhor está querendo entrar no mérito do contrato.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - O senhor está achando mal feito?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Muito mal feito.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Talvez esteja mal feito e iremos corrigir se estiver mal feito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Contrato mal redigido, mal feito, que não foi registrado.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não registramos contratos. Nenhum. Todos os contratos que mandei para o senhor, nenhum está registrado, nem com as redes de televisão. Não registramos contratos. O contrato pode ser registrado a qualquer momento.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas é de bom senso e de boa administração. Devemos exercitar essa...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não temos nenhuma inadimplência na Federação Paulista de Futebol de quem quer que seja, a não ser de um clube de fora do Brasil.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - É bom colocar também que a taxa de intermediação dessa empresa é sempre de 10%.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Neste contrato pagamos só 5%

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas nos outros são 10%.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Alguns 10%, alguns mais. O limite é 20% de intermediação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu tenho três da B&B, uma empresa que inclusive que o senhor comentou que não sabia quem era, mas tem vários contratos com a Federação Paulista de Futebol. Todos no montante de 10%.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Senador, sei que o senhor é um homem que gosta das coisas justas. Não me lembrei de uma firma que se chamava B&B mas não tenho dúvida de lembrar-me do Sr. Bruno Balsimelli.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Em 1999, a Idéia Consultoria foi identificada na contabilidade da Federação recebendo pagamentos superiores a dois milhões, relacionados com comissões pelo contrato com a Kaiser. Isso é verdade?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não sei. O contrato está entregue aí. São coisas difíceis de serem lembradas.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Gostaria que passassem para a projeção seguinte.

Essa projeção aí é cópia do que diz a contabilidade da Federação: Pagamento à Idéia Consultoria e Comunicação Sociedade Civil Limitada, no valor que não está colocado aí, fazendo referência à "Kaiser".

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Contrato da Kaiser ou intermediação do contrato da Kaiser?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Intermediação do contrato provavelmente.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não me lembro. Mande para V. Ex<sup>a</sup> o contrato e não me lembro os detalhes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Tenho o contrato particular feito, não sei se esse o que o senhor me mandou, porque não tive acesso àqueles que o senhor me mandou.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não, esse não é um contrato de intermediação. Esse é um contrato da Kaiser com a Federação Paulista de Futebol, com a participação da Idea Mark e da própria...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Fazendo o que a Idea Mark?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - A Kaiser ficou autorizada a produzir o vale futebol...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas o que a Idea Mark fazia?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - A Idea é uma agência de publicidade que trabalhava para a Kaiser, não para a Federação. Ela é anuente ao contrato.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas recebeu da federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Nada da federação, nenhum centavo.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - E a estória da contabilidade?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Aí é outra coisa. Foi pago para a Kaiser, não tem pagamento para a Idea. A Idea, se recebeu, é por ordem e conta da Kaiser. A Idea nunca recebeu nenhum centavo diretamente da federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas aquilo que está escrito na contabilidade - foi um trabalho para a contabilidade, esta era a informação...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Mas o senhor está dizendo que não tem nenhum valor ali?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não tem valor, mas está... Eu posso mostrar cópias se o senhor quiser.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Permita-me ver? Não estou vendo os documentos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não é nenhum documento. Estou fazendo aqui um extrato daquilo que estava colocado no CD-Rom que nos foi encaminhado.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Por gentileza, Senador, o contrato esclarece que a Kaiser autoriza expressamente pagar a Idea. A Idea trabalhou

para a Kaiser, ela é representante da Kaiser no contrato. Isso é recente. Lembro de alguns detalhes desse contrato. Está assinado pelo Presidente da Kaiser.

A Edia é uma agência que trabalhava para a Kaiser, inclusive os ingressos, o vale-futebol, eram produzidos por esta empresa: a Idea.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Esse contrato particular feito entre a Federação Paulista de Futebol e a Kaiser tem alguns dados que também me chamaram a atenção.

Em primeiro lugar, a VR era quem patrocinava a federação em 1996.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Patrocinou um ano só. Mas não me lembro se foi em 1996.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Em 1997 foi a Kaiser.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – A carta não afirma, mas a Kaiser veio logo em seguida à VR. E a VR ficou com parte da publicidade já adquirida da Kaiser como publicidade estática, etc. Tudo isso está relatado nesse contrato. Esse contrato, sim, é um contrato muito complicado para o meu gosto.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por quê?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Porque o advogado que fez esse contrato – na hora discuti muito com ele – ele não é objetivo no contrato. Então, faz uma retórica muito grande para chegar a pontos... a federação recebeu desse contrato qualquer coisa próximo, em termos de publicidade, de R\$2.400 milhões – se não me falha a memória – e a Kaiser comprou mais R\$10 milhões de vale-futebol. E se vendesse acima de R\$15 milhões devolveria uma parte. É um contrato bastante complexo na sua leitura momentânea, mas é bem cristalino nos valores.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor concorda que essa história de contratos feitos da maneira que estão, realmente, não são compatíveis com a organização da federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Concorro com V. Ex<sup>a</sup>, tanto é verdade que contratamos uma advogada agora para padronizar os contratos. V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que os contratos têm departamento jurídico de ambas as partes e as vezes o departamento jurídico da empresa contratante traz um modelo de contrato que é mesclado com o nosso jurídico. Então, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que os contratos poderiam ser bem objetivos e bem mais reduzidos no seu contexto.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por que esses contratos não são registrados por parte da federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nós nunca registramos nenhum contrato porque isso é uma praxe da federação. Se tivermos que executar terceiros ou devedor, aí mandamos para registro, não há nenhuma dificuldade. Mas o registro não caracteriza ou descaracteriza o contrato. Não temos nenhum contrato que não tenha tido pagamento adequado, nenhum.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Vou ler este contrato que, realmente, tem umas coisas estranhas.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, esse contrato não é como eu gostaria que ele fosse. Mas ele é cristalino na parte de valores.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Este contrato ainda intermedia uma relação da Idea com a VR. Poderá contratar a dita VR, que, em momento algum, é referida no contrato. A VR não aparece no contrato, mas, ao mesmo tempo, só aparece nesse momento.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – A possibilidade de fazer.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E tem uma cláusula que diz o seguinte:

“A federação garantirá a plena execução desse projeto, cabendo inclusive repelir eventuais pressões no sentido de vê-lo gorar...”

Esse é o termo que está escrito no contrato entre a Kaiser e a Federação Paulista de Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – E V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar aí a assinatura do advogado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quaisquer que sejam suas origens – e vem mais – o que também prevalece para assim batizada publicidade virtual a conseguida pelas emissoras de televisão, matéria essa rigorosamente proibida pela FIFA, enquanto tal proibição perdurar.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade. A publicidade virtual, que a **Globo**, hoje, esta colocando nos estádios, como colocara a Bandeira do Brasil, a camisa do Clube, etc., era proibida pela FIFA. Hoje, neste momento, que nós estamos aqui já não é mais proibida. Mas era proibida. É um futuro muito grande.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quer dizer, no contrato disse que tem que se fazer alguma coisa proibida pela FIFA.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, não poderia fazer. Só, agora, que podemos fazê-lo.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – No contrato, também, está caracterizado que a federação não poderia marcar partidas para estádios em que concorrentes da Kaiser pudessem apresentar contratados de propaganda.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É verdade. Porque alguns estádios...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Quais foram os estádios mais prejudicados?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nós temos uma relação dos estádios possíveis. Poucos estádios tinham a publicidade, por exemplo, da Coca-Cola. Lá, não poderia fazer jogo com as placas da Coca-Cola. Mas nós não tivemos nenhuma dificuldade em remover esse obstáculo, criando condições do clube ter uma pequena arrecadação em torno disso.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O Pacaembu estaria nesse caso?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, o Pacaembu não faz parte dos estádios da federação. Ele pertence ao Município. O Pacaembu vendeu a sua publicidade de estádio para uma outra empresa...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Então, não foi utilizado nesse campeonato?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, não sei. Nós não estamos utilizando o Pacaembu, no momento; só o Corinthians está utilizando. E não estamos obrigados a usar o Pacaembu.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O Sr. Pedro Ives Simão é...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – O Sr. Pedro Ives Simão foi Prefeito de São José dos Campos, foi Deputado Federal,...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** -... é, atualmente, Deputado Estadual e dizem que lidera a pesquisa para as próximas eleições para Prefeito, em São José dos Campos.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Perfeito. Mas eu gostaria de perguntar é se ele ocupa algum cargo na Federação Paulista de Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ocupava atualmente até pouco tempo.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Até pouco tempo, quando?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ah, eu preciso verificar, Ex<sup>a</sup>! Agora, ele assumiu...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Isso é muito importante para nós.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ele assumiu a Presidência... É recente - uns sete a oito meses, por aí - não tenho exatamente a data. Na época, desses cheques, que foram divulgados, ele não era presidente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não, não. Eu só estou questionando o fato de que ele representa, ele é Vice-Presidente para o Vale do Paraíba, ainda?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Agora, ele pediu licença porque assumiu a Presidência do São José.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas quando foi essa licença?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – A licença se caracteriza por ser tácita ou expressa. Ele pediu licença – eu estou informando V. Ex<sup>a</sup> - de um cargo que não tinha função executiva na federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quando?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - É coisa recente seis ou sete meses. O Sr. José já estava às portas da falência e ele assumiu. Não sei exatamente quando. Não há nenhuma incompatibilidade se estivesse, também, na federação, hoje, e em cargo não executivo

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O senhor gostaria de falar dos dois cheques, então.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Posso falar do que o senhor quiser, dentro do que eu lembrar, eu estou aqui para falar. Infelizmente, eu pude trazer todos os documentos que o senhor gostaria porque eu fui informado às vésperas dessa audiência, embora tomasse conhecimento dela há mais dias, é lógico. Os senhores são muito zelosos. E eu estou aqui com o prazer de atender à convocação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Existe...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Mas eu quero falar dos dois cheques.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu vou lhe questionar, então.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Por favor.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu vou lhe questionar.

Existem dois cheques da federação no valor de R\$95 mil cada que foram parar na conta pessoal do Sr. Pedro Ives Simão. Correto?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu tenho essa informação, mas eu vou passar para o senhor.

A situação do São José, do extrato de conta do período, que ele pagou todo o débito, vou passar para o senhor. Os cheques foram nominais ao São José, cruzado em negro... o cheque é nº 13998, Ex<sup>a</sup>. O senhor teria facilidade de constatar aí?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não, não, não. Não tenho cópia do cheque.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu passo às mãos do senhor os recibos assinados pelo Presidente. O Presidente do São José, à época, era o senhor ...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu tenho cópias dos cheques. Dois cheques.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Vamos constatar aqui os números: 13998

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Acho que...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não é importante.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – É somenos importante.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Vou passar para o senhor todos os documentos pertinentes aos dois cheques. Há mais cheques, porque há outros créditos ao São José.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Quando o senhor tomou conhecimento do depósito de cheques na conta do Sr. Pedro Ives?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu gostaria de perguntar se o Sr. Pedro Ives entrou em contato com o senhor.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Ele entrou em contato, disse que gostaria de conversar comigo.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ele está com todos os documentos pertinentes a esses dois cheques.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Perfeito.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não tomei conhecimento a não ser quando li há algum tempo - não agora - nos jornais. Se não me falha a memória, por volta de 1998, 1999, o jornal do Vale do Paraíba fez essa denúncia e eu convidei o Sr. Pedro Ives a vir à Federação nos explicar o que acontecia. Efetivamente ele depositou na conta dele, com o endosso do Presidente do clube, porque ele não era presidente do clube e efetivamente prestou contas e gastou na época - pelo que disse - mais de R\$500 mil.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O senhor, como advogado, poderia responder a isso com muito mais propriedade do que eu. Ele estava fazendo uma operação de uma conta fantasma. Ele estava utilizando a sua conta para pagamento da Federação.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não sei. Não vou entrar no mérito e não posso defender o Sr. Pedro Ives. Empréstamos R\$200 mil, nesses dois cheques, no período de 1997.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não, os R\$200 mil são a posteriori a esses R\$95...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, são dois cheques de R\$100 mil. Estou dando o total.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Pois não.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eles pagaram integralmente para a Federação e estavam, na época, em 06/02/98, credores em R\$413,00. Agora, se o Sr. Pedro Ives depositou o cheque na conta dele, nós não temos condições legais de constatar isso à época. Eu não sabia.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Qual o tipo de providência que o senhor como Presidente da Federação tomou à época?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Convidá-lo a ir à Federação para saber como foi feito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E o que ele lhe disse lá?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mostrou-me cópia dos dois cheques endossados pelo Presidente do Clube e que ele depositou, porque o São José estava com as contas bloqueadas por INSS e outros órgãos tributários e não queria ter bloqueado esse valor porque precisava pagar jogador, etc.

Não considero um ato correto, porque o direito de bloquear é inalienável dos órgãos federais, mas a explicação que ele deu foi essa e não demonstrou nenhuma má-fé na transação. Penso que o Presidente do São José deveria ser afastado do cargo. E foi.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Ele não era Presidente à época?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não era Presidente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Ele era Vice-Presidente do Futebol.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Era um bemérito do São José, foi Prefeito da cidade, é um homem corretíssimo, é um ex-desportista. Agora, o ato em si é da atividade única e exclusiva do São José.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas não fica caracterizado que o clube estava fazendo uso de um caixa dois?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não fica; perdoe-me em defender o São José, mas o São José não tinha condições de depositar nenhum centavo nas suas próprias contas. Ele vivia um momento de grande crise. Vive até hoje.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E o senhor sabia que o Sr. Pedro Ives, ao receber esses R\$200 mil, a posteriori aos dois cheques de 1995 da própria Federação, abriu uma outra conta em seu nome para albergar esses cheques de R\$200 mil da Federação?



**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não sei, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – É verdade isso. Isso é o que ele diz em entrevista cuja cópia possuímos, onde fica caracterizado que ele abre uma outra conta.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – O Sr. Pedro Ives é o atual Presidente da São José.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Perfeito. O senhor acha isso correto?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Eu não faria.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas o senhor, como dirigente da Federação, tendo como subordinado um clube como o São José, como vê isso?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – É muito comum nos pequenos clubes do interior do Brasil inteiro – em São Paulo poderia até ser melhor no sentido de que eles recebem mais – é comum o dirigente depositar cheques; por isso paramos de emitir cheques e estamos trabalhando agora – a não ser em casos excepcionais - com crédito em conta.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor tomou conhecimento do fato e, mesmo assim, depois, repassou ao próprio São José mais R\$200 mil?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Nós passamos ao São José mais R\$200 mil num cheque nominal ao São José cruzado em negro. Se algum ato acontecer com o São José, os conselheiros do São José devem tomar uma atitude dentro do clube; a Federação agiu corretamente.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Estou levantando esse fato para que tenhamos uma outra linha de raciocínio.

Existe uma outra matéria jornalística, no **Vale Paraibano** do dia 24 de outubro de 1998, dizendo que a Federação Paulista de Futebol sustou um cheque de R\$350 mil ao São José, porque o Presidente do clube, na época, o Sr. Carlos Louruz, não tinha intenção de depositar o cheque na conta corrente do São José.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desconheço essa matéria, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Dois pesos, duas medidas!

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não acredito que isso tenha acontecido.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Essa é matéria publicada.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas não estou em condições de afirmar ao senhor, porque não

participei. Não me lembro de ter feito cheque nenhum para o São José.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Eu até acharia interessante que o senhor nos enviasse – num período relativamente curto, 48 horas, sem a solicitação escrita da nossa assessoria – essa informação a respeito desse possível cheque de R\$350 mil.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Farei isso. O Diretor que está aí que tome nota para atender o pedido imediatamente.

Não me lembro, sinceramente, desse fato.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O Sr. Rubens Aprobato Machado é um dos ex-Presidentes da Federação Paulista de Futebol, Presidente da OAB. Inclusive, ele lhe defendeu na referida ação da Receita Federal como advogado.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ele delegou um outro advogado, amigo dele, mas foi ele quem ordenou.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Isso foi remunerado a ele?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Ao advogado? Sim, fui eu quem pagou.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E quem foi o advogado?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não sou muito bom para guardar nomes, mas é um amigo do Dr. Rubens Aprobato Machado. Não me lembro agora. Não fui eu quem contratou o advogado, por isso não me lembro. Foi o Dr. Rubens Aprobato Machado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Em novembro de 97, ainda durante o curso da ação a que fizemos referência, com relação à Receita Federal, verificamos a existência de dois cheques da Federação para o irmão do Sr. Rubens Aprobato.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Irmão dele?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Irmão dele.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Que eu saiba, ele tem um escritório de auditoria, mas não me lembro de nenhum pagamento ao irmão dele. Preciso ver. Não me lembro.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Vou passar a cópia dos cheques para o senhor ver. Esse Sr. Sérgio é advogado?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, ele era Presidente da Associação dos Contabilistas do Estado de São Paulo, se não me falha a memória.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor se lembra qual a finalidade desse pagamento?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não me lembro, mas posso examinar. Está cruzado em negro. Não sei, não me lembro. O senhor tem outras cópias?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Posso mandar fazer, com muito prazer.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Por gentileza. E imediatamente mandarei para o senhor o documento que deu origem ao cheque.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Vou até fazer referência a esses dois cheques.

A projeção seguinte, por favor.

Eu gostaria apenas de mostrar a maneira pela qual esses cheques entraram na contabilidade da Federação paulista. Um cheque de R\$50 mil, o primeiro cheque – o nosso cheque nº 310 –, foi referente a débitos em conta corrente, conforme notas de despesas que estão ali referidas, de R\$30 e R\$20 mil. Os outros cheques dados à mesma época, praticamente nos mesmos dias, são de R\$50 mil e estão assim: “Pagamento referente à doação”.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Doação? Não sei. Preciso ver, Ex<sup>a</sup>. Sinceramente, não me lembro. Não vejo nada que possa ter gerado isso de imediato, mas vou levantar.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Também não vejo. Chamou-nos a atenção e causou estranheza a coincidência de fatos. Ele representava o irmão dele, e isso chamou...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não é advogado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mas ainda nos causa estranheza.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Se fosse advogado, seria até mais fácil de explicar.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Mais fácil e interessante...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não sei, mas prometo ao senhor que dentro de 48 horas, o mais rápido possível, eu lhe mandarei os documentos pertinentes, mas, sinceramente, não lembro.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Mas é estranho.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não estou lembrado, mas gostaria de lembrar. Sempre que o senhor me dá uma dica, eu lembro, mas, agora, não estou lembrando.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - É que, às vezes, não tenho dica para dar.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Pois é.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eu gostaria que fosse tirada cópia desses dois cheques – por favor,

encaminhem à nossa Assessoria – e que fossem distribuídas cópias ao Sr. Eduardo José Farah.

Muito obrigado.

Sr. Hugo Carletti, Vice-Presidente da Federação, volto a insistir nesse fato porque, sendo ele Vice-Presidente da Federação, as empresas dele mantêm relações com a Federação e com a sua pessoa.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - É uma única empresa. Ele tem quatro empresas, mas uma única presta serviços à Federação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Perfeito. Ele é Vice-Presidente da Federação....

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não executivo. Excelência, é importante – pelo menos para mim – determinar quem é executivo e quem não é executivo. Temos cinco Vice-Presidentes e mais cinco Vice-Presidentes regionais, mas os Executivos são Eduardo José Farah e o Vice-Presidente Financeiro Reinaldo Carneiro Bastos, ex-Diretor Jorge Ucalan. Este nem participa de reuniões.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Não é imoral.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Eu sei. É apenas para explicar.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Só estou aqui questionando...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Mas quero explicar...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - ...porque o sentimento de ética fica comprometido nessas situações. Não tenho dúvida nenhuma.

O vídeo fica comprometido? (Pausa) Tudo bem.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Excelência, vou responder exatamente o que respondi na primeira oportunidade. Trata-se da maior empresa, sem dúvida, do Estado de São Paulo que presta serviços na área de entretenimento, eventos e segurança. E a Federação mantém, há muito tempo, junto com essa firma, várias prestações de serviços nessas áreas. Todos conhecem a firma, os funcionários e as funcionárias porque é um serviço conhecido em São Paulo e dos que vivem no futebol de São Paulo e, aliás, presta também serviços à CBF.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O que me chamou a atenção é que dois terços das rendas declaradas pelo senhor – dois terços das rendas declaradas pelo senhor, de 1995 a 1999 – são oriundas, exatamente, das empresas do Sr. Carletti.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Sou ligado a eles desde 1975.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - De 1995 a 1999, o senhor declarou em torno de R\$2.000.000, dos quais R\$1.369.000 foram pagos por três empresas HVA e pelo Paraíso, Plantas Ornamentais.

A minha pergunta: o senhor considera ético essa situação de mão dupla?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Considero ético porque quem o levou para a Federação fui eu, e não a Federação que o trouxe a mim, mas eu trouxe para o senhor todos os documentos e cheques no valor de R\$1.365.000, que o senhor; de R\$869.000,00, que o senhor nominou, e de R\$533, que o senhor há pouco nominou.

Estão aqui os seus documentos e os seus cheques comprobatórios.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - A Empresa Transamérica e Lilon Dever pertencem, também, ao Sr. Carletti?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Não, Sr. Senador. A Transamérica é uma administradora de **flats** em São Paulo, que administra três **flats** que tenho em Campinas e que são declarados na minha Declaração com essas rendas originárias de locação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - E todos esses pagamentos entraram, especificamente, na conta nº 007?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Tenho mais do que esta Conta, mas entraram na minha conta. Talvez nessa, mas também posso mandar para o senhor, se senhor quiser.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - O senhor recebe esses pagamentos mediante depósitos em cheque ou em dinheiro?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Em depósito bancário, mas não sei de que forma. Talvez seja dinheiro.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Eram depósitos mensais regulares?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Eram mensais.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Há regularidade?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** - Há. Não sou eu que confiro isso, é a minha secretária, mas deve haver. É mensal, mas é valor pequeno. Os três, devem ser qualquer coisa em torno de R\$1.000,00 e R\$1.500,00

**O SR. GERALDO ALTHOFF** - Isto, uma via. Eu, agora, vou falar da outra via:

“Da Federação Paulista para o Sr. Carletti:

De 1998 a 2000 – em três anos – localizamos o pagamento da Federação à HVA, Promoções e Publi-

cidade Ltda., no valor de R\$2.768.000. Em cada ano dá em torno de sete a oito pagamentos.

No depoimento anterior, se estou bem lembrado, o senhor falou que era uma prestadora de serviços e agora o senhor esclareceu.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Que é uma das grandes prestadoras de serviço, falei na época.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Na época o senhor não lembrava realmente o que a empresa prestava e o porquê dos pagamentos tão vultosos a respeito dessa empresa para a federação. Mas ficou claro agora os pagamentos da federação para essa empresa.

O senhor nos remeteu aqui documentos referentes à federação?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Da federação, todos os documentos. Os meus de ordem pessoal estão na minha declaração de Imposto de Renda. Mas mando para o senhor se precisar.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Tudo bem.

Ao término do depoimento e dos meus questionamentos, vou fazer uma brincadeira, uma colocação. O senhor acha que a Confederação Paulista de Futebol, depois disso tudo que demonstramos, ela é tão organizada quanto o senhor poderia imaginar que fosse?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não tenho nenhuma dúvida, excelência. É fácil constatar. Uma empresa pode ser analisada como organizada ou não organizada pelos seus resultados. A Federação, até 1987, jamais teve dinheiro em caixa. A partir de 1988, a federação foi sempre auto-suficiente. Tem uma contabilidade que é organizada dentro dos moldes de uma empresa sem fins lucrativos. Estamos aprimorando isso, microfilmando todos os documentos e colocando-os em CD-ROM.

Mas a federação é tida como muito organizada por outras federações. Jamais pediu um empréstimo bancário. Jamais teve a necessidade de atrasar um único pagamento. Então, a federação é razoavelmente bem organizada, mas não é perfeita.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Está perfeito.

Gostaria de passar às suas mãos a cópia dos dois cheques que o senhor nos solicitou.

Mas não poderia me furtar de levantar algum fato, para que deixasse mais esclarecido com relação ao caso do Pierkaski.

Se o Senador Lindberg quiser fazer uso da palavra, parece-me que seria mais pertinente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Lindberg.

**O SR. LINDBERG CURY** – Se me permite, Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de fazer uma referência aqui, principalmente quanto a esse caso Pierkaski. Vou fazer aqui uma leitura de um comportamento, de um documento. E solicitaria ao Dr. Eduardo Farah que examinasse isso, e com a sua memória, que o vejo com uma memória muito forte, quem sabe pudesse nos esclarecer.

Em 1998, a Federação Paulista de Futebol recebeu 1,2 milhão pela venda do passe do atleta Pierkaski ao Bastier da França. Recursos estes que desapareceram por dois anos, somente reaparecendo em novembro de 2000, um mês após iniciada a CPI do Futebol.

O passe do jogador foi adquirido por 1 milhão e 200 mil do Clube Atlético Rentista do Uruguai em seis parcelas mensais e iguais de 200 mil, vencendo a primeira em 25 de fevereiro de 1998 e a última em 15 de julho de 1998. Em julho de 1998, o passe do atleta Pierkaski foi vendido ao Bastier por US\$1,8 milhão, em três parcelas iguais de 600 mil, com vencimentos em 22/07/98, 30/12/98 e 30/06/99, sendo a primeira paga com cheque e as demais com notas promissórias. Todos os documentos nominais ao Sr. Eduardo José Farah e não à Federação Paulista de Futebol, conforme documentos divulgados na referida matéria.

Aqui eu faria a primeira pergunta e a avaliação desse primeiro aspecto. Perguntaria a V. S<sup>a</sup>, Presidente, se tem conhecimento dessa matéria e, na verdade, o que ocorreu?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Tenho conhecimento da matéria. Parte dela foi elaborada com base em dois instrumentos que, no meu entendimento, deveriam estar superados no futebol, que é o “olhômetro” e o “chutômetro”, mas vou falar e responder V. Ex<sup>a</sup> com documentos que estão aqui em minhas mãos.

A Federação transacionou esse jogador para o Bastia por US\$1,8 milhão. Recebemos, por intermédio de uma empresa sediada em Gênova, US\$1,2 milhão, que já deram entrada no Brasil equivalendo, à época, dois milhões e trezentos e poucos mil reais, e pelo período – essa foi a resposta que dei no meu primeiro depoimento – tínhamos uma rentabilidade de US\$122 mil que estavam ainda no exterior. Recentemente, reavaliamos essa rentabilidade e já estava em US\$124,650 que ainda não entraram no território nacional, mas temos os documentos, na Federação, que nos levam à afirmação desse valor como rentabilidade.

Então, pagamos ao jogador R\$1,2 milhão, em várias parcelas, seis parcelas, se não me falha a me-

mória, vendemos por US\$1,8 milhão, já recebemos o equivalente a quase US\$2,4 milhões, já temos creditado US\$124,650, que hoje equivale a qualquer coisa muito próxima de R\$300 mil, um pouco mais, o que demonstra ter sido um excelente negócio para a Federação. Apenas lamentamos não ter demorado um pouco mais para trazer o dinheiro, porque o dólar hoje está em um preço bastante elevado. Mas entregarei à V. Ex<sup>a</sup>, à Casa, todos os documentos pertinentes a esse jogador. E coloco-me à disposição.

**O SR. LINDBERG CURY** – Ainda fazendo uma avaliação sobre esse caso, sempre foi tratado pelos dirigentes da Federação Paulista de Futebol de uma forma suspeita, pois é patente o desinteresse em apresentar os documentos, em fornecer as explicações sobre os aspectos nebulosos. Falta um esclarecimento sobre esse caso, pois, na maioria das vezes, a verdadeira operação não chegou ao conhecimento público.

Vou acrescentar mais um dado, Sr. Presidente. É de se ressaltar a impáfia e o comportamento evasivo do Sr. Reinaldo Bastos, ao ser entrevistado pela **Folha de S. Paulo**, em 27-1-01, demonstrando o desinteresse em esclarecer o assunto, mesmo diante de documentos e das graves suspeitas de apropriação indébita. E a **Folha** fez a seguinte pergunta: “Quando foram pagos os cheques de 1998 e a letra de câmbio de dezembro de 1998?” Resposta do Sr. Bastos: “Não tenho essa informação aqui e agora. O que garanto é que US\$1,2 milhão veio para a Federação Paulista de Futebol, via Banco Central, enviado pelo clube. **Folha**: “Quando US\$ 1,2 milhão foram pagos pelo Bastia?” Reinaldo Bastos: “Tenho que levantar. Não tenho idéia. Por que você quer saber? **Folha**: “Os repórteres mostram a cópia do cheque e da letra de câmbio nominais a Farah. Foram esses os documentos com que a Federação Paulista de Futebol foi paga?” Bastos: “Não sei nem se o cheque veio para cá.” E a **Folha**: “Por que demorou tanto para ser feito esse contrato cambial com a entrada de dinheiro no Brasil? Bastos, em seguida, responde: “Não sei se demorou tanto, não sei se pagaram com essa rapidez. **Folha**: “A Federação Paulista de Futebol sempre demora tanto assim para trazer o dinheiro para o Brasil?” Bastos: “A Federação Paulista não tem nada a esconder. Não demora tanto tempo assim.” **Folha**: “Dinheiro depositado na conta de um residente do Brasil, mesmo no exterior, tem que ser declarado à Receita, sob risco de cometer crime de sonegação fiscal? Bastos: “Isso já ocorreu”.

Eu faria uma paralisação aqui, neste momento, para ouvir os esclarecimentos de V. S<sup>a</sup> sobre essa entrevista que a **Veja** fez com o Bastos.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Excelência, não pautamos a nossa vida administrativa em notícias de jornal. Eu dei o valor aproximado para o senhor, mas foi R\$2.348.973,44, que entraram via Banco Central, por intermédio do Banco do Brasil.

Estamos aqui com todos os documentos, e todos os atos foram praticados dentro da legalidade e respeitadas as normas internacionais para essa matéria. Ela está sendo examinada pela Receita e pelo próprio Banco Central, a quem temos mandado todos os documentos.

Tenho também em mãos toda a tramitação dos valores pagos, como foram pagos, como entrou, qual foi o valor em reais. E essa matéria da **Folha**, no nosso entendimento, é já bastante superada no tempo e no espaço, porque já apresentamos todos os documentos não para jornais, mas para os órgãos competentes, já que não podemos sair por aí contestando matérias. É um direito inalienável da mídia escrever o que entende que deve escrever. E nosso dever é provar às entidades responsáveis os atos praticados.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Permita-me um aparte, Senador?

**O SR. LINDBERG CURY** – Pois não.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – V. S<sup>a</sup> entende que esse tipo de relação contratual com o jogador de futebol é precípua da finalidade da Federação Paulista?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, Excelência. Veja bem: é muito importante que coloquemos esses casos nos seus devidos lugares. Tenho aqui em mãos um documento do Mogi-Mirim Esporte Clube:

“Eu, João Francisco de Queiroz, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 4.174.754, primeiro tesoureiro do esporte de Mogi-Mirim, com sede à Rua Dr. Ferreira Lima, 150, centro, na Cidade de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, venho, por meio desta, declarar a quem isso possa interessar que o atleta profissional de futebol Márius Perscasky(?), portador do documento (...) e CPF (...), foi liberado para transferência ao futebol francês sem qualquer compensação financeira ao Mogi-Mirim.”

Esse jogador foi adquirido pelo Mogi-Mirim com ajuda da Federação. Na verdade, ele não pertencia à Federação. Por um ato de liberalidade do Sr. Wilson de Barros, que é o Presidente do Mogi-Mirim e um moço muito correto, ele colocou o jogador à disposição da Federação, porque o Mogi-Mirim não perma-

neceu com o atleta pelo período para o qual ele foi ajudado pela Federação. Em consequência, ele foi negociado.

Mas esse valor não faz parte do ativo da Federação. Tanto é verdade que esse dinheiro está contabilizado como recursos de terceiros. E estamos aguardando uma nova assembléia para definir se vamos rater entre os clubes, se vamos dar ao Mogi-Mirim. Isso vamos estudar futuramente.

Mas os valores tiveram tramitação pelo Banco Central e pelo Banco do Brasil.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Então, veja bem. Não, tudo bem, a explicação está sendo encaminhada. Agora, foge totalmente das funções e da finalidade da Federação.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, nos Estados Unidos é muito comum que as entidades façam isso.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Não, desde que estatutariamente seja posto e seja permitido.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas aí não há nenhuma proibição a respeito de ajudar clubes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Estou aqui lendo os Estatutos da Federação e tenho dificuldade de entender essa finalidade...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, eu garanto a V. Ex<sup>a</sup> que não há nenhuma proibição, mas evitamos. Compramos um único jogador, que foi o Marcelinho. Os demais foram ajudas aos clubes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – E depois tenho um sentimento, como torcedor – não torço para nenhum time de São Paulo, o meu filho torce...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – O senhor torce para o Tubarão...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Para o Tubarão e pelo Internacional, de Porto Alegre, mas acima de tudo pelo Tubarão, mas exatamente fico sempre com um sentimento de que esse tipo de encaminhamento em benefício de um clube é sempre em detrimento dos outros.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas já ajudamos a mais de 30 clubes; não foi a só um, não, Excelência, senão seria terrível. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Já ajudamos o Corinthians, o São Paulo, o Palmeiras, o Santos – ao Palmeiras menos –, o Portuguesa de Desportos, o Guarani, o Ponte Preta, o Botafogo, o Mogi-Mirim, o Botafogo, enfim, a maioria dos clubes.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Muito obrigado.

**O SR. LINDBERG CURY** – Eu continuaria, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>a</sup> explicou que uma empresa do exterior aplicou o dinheiro lá fora, mas jamais esclareceu quem recebeu o cheque e a promissória do Bastié. O primeiro cheque estava nominal ao senhor; a nota promissória da segunda parcela também. O Bastié não seria irresponsável de pagar a terceiros.

O senhor pode esclarecer quem recebeu do Bastié essas duas parcelas, no total de 1,2 milhão?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Excelência, eu não participei, em nenhum momento, dessa transação. Não sei se estava nominal a mim ou não – não vi esses documentos –, mas quem foi o intermediário foi a Levingston, que é uma **holding** de Genève, que está ao lado de Bastia. E foi por intermédio dessa empresa... Agora, a transação foi realizada pelo Vice-Presidente da Federação, que estava no exercício da Presidência. Mas eu analisei a operação, e ela foi absolutamente correta.

**O SR. LINDBERG CURY** – Mas, Presidente, é um valor relativamente grande: 1,2 milhões.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas ele não sumiu, Excelência. O valor não sumiu. O valor está na Federação. E o dólar – não houve evasão de divisas – entrou de fora para dentro: entrou pelo Banco Central, passou pelo Banco do Brasil e está na contabilidade da Federação. Então, não há nenhum fato gerador. O dinheiro não sumiu, a rentabilidade não sumiu, o jogador não sumiu, a transferência foi legal, pelos meios legais. Não há nenhuma ilegalidade nessa transação, Excelência.

**O SR. LINDBERG CURY** – E essa terceira parcela de US\$600 mil, que até hoje não apareceu?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, não recebemos.

**O SR. LINDBERG CURY** – E não houve qualquer consequência para o Bastié.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. É desconhecimento da matéria. Temos uma ação, tramitando na Fifa, de cobrança desse valor, que ainda está para ser julgada. É mais ou menos como o caso do Ronaldinho, que foi julgado agora, dando direito ao Grêmio de receber um valor de US\$12 milhões. Estamos acionando, mas acredito que vamos entrar em um acordo, ainda, para receber essa parcela.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Aproveitando a indagação do Senador Lindberg Cury a respeito de transação de jogador, e como o Presidente fez referência ao Marcelinho, creio que o “caso Marcelinho” ainda não está devidamente esclarecido. Talvez esta fosse uma boa oportunidade para o Presidente esclarecer.

Há, inclusive, inquérito a respeito...

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, o inquérito que existe é a respeito do 0900, que vou explicar para V. Ex<sup>a</sup>. A Federação tem R\$500 mil depositados em juízo de uma ação feita pela TV Bandeirantes em parceria com a Federação Paulista. Foi um valor que não significou absolutamente nada. Estamos dentro de um processo de mais de R\$24 milhões. Lá estão a Rede Globo de Televisão, lá estão os programas do Ratinho, da Hebe, do Faustão, todos que faziam o 0900.

Eu até me lembro que fui a uma festa, encontrei-me com a Prefeita Marta Suplicy – à época, candidata a governadora –, e ela disse: “Pelo trabalho você faz no futebol de São Paulo, não faça um 0900, faça um 0800.” Mas eu já tinha firmado contrato com a Bandeirantes.

Então, só existe inquérito a respeito dessa matéria. Não recebemos um centavo...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E o 0900 arrecadou o suficiente?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. Pagamos US\$7 milhões e arrecadamos R\$500 mil. Não fez nem 5%, 7%.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E a Federação Paulista obteve restituição desse valor junto ao Corinthians ou isso ficou por conta da Federação Paulista?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. Nós transferimos o jogador ao Corinthians, que pagou, durante um período, 2,5 milhões pelo empréstimo. Posteriormente, o Corinthians resolveu adquirir o atestado. Nós doamos ao Corinthians quatro milhões duzentos e pouco, e ele pagou em torno de R\$6 milhões à Federação.

Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, mando todo o processo para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Presidente Eduardo José Farah, o senhor afirmou à Câmara que os juros da aplicação de 1,2 milhão seriam creditados em 30-03-2001. Não o foram?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não. Não o foram, porque reaplicamos.

**O SR. LINDBERG CURY** – O senhor afirmou ao Senado que esse dinheiro teria sido reaplicado.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Exato.

**O SR. LINDBERG CURY** – Há como comprovar essa reaplicação de tal maneira que se encaminhem

para a CPI esses dados, que são importantes e bem esclarecedores?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Sem dúvida nenhuma. Temos todos os documentos pertinentes a essa aplicação, e hoje, como falei a V. Ex<sup>a</sup>, o valor está em US\$124,650.00.

**O SR. LINDBERG CURY** – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pode continuar com a palavra.

**O SR. LINDBERG CURY** – Eu gostaria de registrar também que todas essas operações, os grandes negócios da Federação acabam gerando comissões de 5%. Até para uma simples aplicação de recursos no exterior, havia comissão de 5%.

Sr. Farah, ninguém paga 5% de comissão para isso. Por que o senhor resolveu fazer esse negócio?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Desconheço. Não sei. Preciso fazer um levantamento. Se pagou alguma comissão, pagou sobre o valor de rentabilidade, não sobre a operação, mas eu desconheço esse pagamento. Preciso fazer um levantamento. Não tenho essa informação.

**O SR. LINDBERG CURY** – E essa operação da Livingston, a empresa que operou – o senhor fez até citações; eu cheguei um pouquinho atrasado e não sei se isso foi discutido nesta CPI. Mas quem é o dono dessa empresa e o que o senhor sabe mais dessa empresa? Ela é ligada a algum grupo? Seria um esclarecimento formal.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não, não sei. Na última vez em que estive aqui, como entreguei o documento dessa empresa, lembrei-me do nome dessa pessoa, porque li na hora. Agora, não me lembro, exatamente, do nome. Quem tratou dessa matéria, repito, foi o Vice-Presidente da Federação, não fui eu pessoalmente, por isso não conheço. É uma empresa que opera normalmente em Geneve. É tida como uma boa empresa e não nos deve mais nada; consequentemente, não há risco. E, não havendo risco, não há por que me preocupar com essa empresa.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – É apenas para registrar que os 5% pagos eram 5% ao ano. É o que diz o contrato? É somente sobre os juros, como o senhor se referiu?

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Não é comissão, é rentabilidade. Eu acho que é isso, não sei. Não tenho, aqui, os documentos nessa parte, mas se houver alguma comissão é a comissão de mercado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Que fique claro, mais uma vez, que o processo contratual da Federa-

ção com qualquer outro tipo de entidade é sempre muito complicado e sempre muito mal explicado.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Mas o contrato está bem feito, está bem claro, Excelência. Esse contrato foi feito em tradução juramentada e está bem feito. Esse é um dos bons contratos.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado, nobre Senador.

Com a palavra, o nobre Senador Geraldo Althoff, para conclusão.

Enquanto o nobre Senador Geraldo Althoff se prepara para os questionamentos, gostaria apenas de indagar do Presidente da Federação como os demais clubes entendem essa atitude de beneficiar determinados clubes – como no caso do Corinthians, na compra do Marcelinho por 4 milhões –, essa política da Federação.

**O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH** – Veja, Sr. Presidente, a Federação não pratica nenhum ato que não tenha o respaldo incondicional dos clubes. Quando trouxemos o Marcelinho, nós o colocamos à disposição dos quatro grandes clubes – ficou à disposição do Corinthians, do São Paulo, do Santos e do Palmeiras –, porque o valor era muito elevado para os clubes do interior. Quando fizemos o 0900 – e não posso deixar de concordar em que não foi uma coisa bem feita, eu não gostei, tanto que não gerou receita adequada –, o clube que ganhou nas pesquisas e torcidas foi o Corinthians, por isso o Marcelinho foi entregue ao Corinthians, que pagou pelo atleta. Mas nós trouxemos o Carlos Miguel para o São Paulo, o Evair para a Portuguesa; nós levamos o Viola para o Santos. Não é um ato isolado. Nós ajudamos todos os clubes. Eles estavam satisfeitos, aliás, querem que continue. A Federação deu uma parada nesse assunto, porque estarei concluindo a minha administração no ano de 2002 e espero deixá-la absolutamente zerada no que se refere a contratos.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra, o nobre Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Sr. Presidente, eu não teria mais nenhum questionamento a fazer. Quero agradecer, mais uma vez, ao Sr. Eduardo José Farah pela sua presença e colocar alguns sentimentos. Acho que essa imagem proposta e colocada de uma empresa exemplar, de uma federação, fica, em tese, comprometida. Eu acho que a argumentação do lucro que a Federação passa a ter não é sinônimo de boa gestão. O lucro, eventualmente, poderia – e deve

ser – oriundo, inclusive, da própria isenção fiscal de que a Federação tem em tese. O sentimento de má administração permanece junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Fica o sentimento de que pode estar havendo uma remuneração de dirigentes, de maneira indireta, comprometendo a isenção fiscal da Federação, e isso tem uma representação legal muito importante. Aquele sentimento de mão dupla a que fiz referência – essa relação de compadrio entre dirigentes, empresas prestadoras de serviços, sem dúvida nenhuma, gera uma situação de caráter triangular: onde está a Federação, onde está a empresa e onde está o dirigente. Eu não tenho dúvida de que o processo contratual das relações contratuais da Federação são mal organizados, malfeitos, levando ao sentimento de que não são registrados, porque colocados somente na gaveta da Federação. Penso que esse procedimento não é correto numa federação do porte da Federação Paulista de Futebol. O Conselho Fiscal da Federação, à semelhança do que acontece com os clubes de futebol, também tem uma participação negativa e muito indevida, exatamente por que nada faz frente a situações que merecem esclarecimento. Assim, pode-se suspeitar de apropriação indébita - não estou afirmando isso categoricamente -, de uso de recursos da Federação em causa própria. Parece-me que tudo isso poderia estar acontecendo.

Não tenho dúvidas em demonstrar no relatório o meu convencimento com relação à má gestão. Essa posição, lamentavelmente, terei que tomar quanto à própria Federação Paulista de Futebol, como também em relação a outras federações, outras entidades e clubes que conseguimos investigar. Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parece-me que a gestão não é o forte do futebol brasileiro.

**O SR. LINDBERG CURY** – Senador Geraldo Althoff, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Com certeza, Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** – Gostaria de mencionar minhas observações colhidas nestes dias de vivência na própria CPI.

Creio que a CPI está conquistando um marco importantíssimo na história do futebol. Existe uma contabilidade, uma administração antes da CPI e outra depois. Penso que prestamos um serviço muito grande. A partir de agora, essas operações internacionais, o controle administrativo das próprias federações será mudado. O que sentimos é que havia uma desorganização muito grande. Tudo era feito na base da confiança em quem exercia o cargo de Presidente

do clube. Poucos têm referência com relação aos lançamentos contábeis, às operações, às vezes de valores elevadíssimos. Isso existiu com a Confederação do Rio de Janeiro, com o Clube do Vasco da Gama.

Então, quero registrar aqui que a CPI está prestando uma contribuição muito grande ao futebol. Acredito que, a partir deste momento, faremos uma reflexão maior, principalmente a partir dos próprios clubes, e haverá uma definição contábil das verdadeiras operações. Esse é o sentimento que trago a esta CPI.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que realmente endossa a minha linha de raciocínio.

Sr. Presidente, para conhecimento dos nobres Senadores membros desta Comissão, quero informar que os cheques de 1996 e 1997, os cheques de R\$15 mil, já foram encaminhados à Receita Federal para que realmente se faça uma avaliação adequada com relação a esse fato, passando a ela, ato contínuo, a responsabilidade do processo investigativo. A nossa parte já foi feita.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradeço ao Sr. Relator.

A propósito das afirmativas de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindberg Cury, corroborando com o Senador Geraldo Althoff, recebemos nesta semana um convite do Fórum Zumier, de Barcelona, para uma palestra sobre os trabalhos de investigação desta CPI. A justificativa para o convite é a afirmativa do Presidente desse fórum: “A corrupção pode comprometer o futuro do futebol no mundo”. E pretende-se que este exemplo do Brasil - de investigação para coibir abusos que ocorrem não apenas aqui no nosso País, mas certamente também em outros países - seja levado à Europa.

Essa é uma constatação necessária, até porque vivemos neste mundo globalizado, e as transações no mundo do futebol extrapolam fronteiras. Por isso, sempre será necessário verificar o outro lado, a outra ponta de cada transação feita.

Portanto, Senador Lindberg Cury, V. Ex<sup>a</sup>, que só teve a oportunidade de participar mais recentemente dos trabalhos desta CPI, vem prestando uma grande contribuição.

Recebo requerimento do Senador Geraldo Althoff.

Requer a convocação, a fim de que preste depoimento perante esta Comissão, do Sr. Júlio Mariz, que atuou como Gerente-Geral do Comitê Organizador Brasileiro durante o Campeonato Mundial de Clubes de 2000.



### Justificação

Durante as investigações realizadas por esta Comissão, percebeu-se a existência de discrepâncias entre o orçamento oficial do Campeonato Mundial de Clubes e as despesas realizadas pela CBF, a pretexto de sua participação como Associação de Futebol Local.

Pela função que exerceu durante o referido campeonato, o Sr. Júlio Mariz bem poderá esclarecer as discrepâncias anteriormente referidas, até porque sua atuação exigiu contato próximo com a CBF e seus dirigentes.

Essa convocação será formalizada com a assinatura da maioria dos Srs. Senadores. No próximo dia 31, teremos o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, e aquele depoimento deve preceder a este.

Eu gostaria de esclarecer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não recebeu nenhum comunicado oficial do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol a respeito do seu estado de saúde. Alguns órgãos da imprensa veicularam, nos últimos dias, informações de que o médico do Sr. Ricardo Teixeira estaria recomendando o seu não-comparecimento à CPI e o seu afastamento de todas as atividades durante o período de seis meses.

Evidentemente, se isso for verdadeiro, a CPI será oficialmente comunicada. No entanto, até este momento, não o foi. Por isso, continuamos mantendo a data de 31 para o depoimento do Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira.

Obviamente, se ele está impedido de comparecer, está impedido também de dirigir o futebol do nosso País, especialmente em um momento tão importante de preparação para a Copa do Mundo do próximo ano. Se ele não pode comparecer à CPI, certamente, deve afastar-se de suas funções por seis meses, melhor faria renunciando à Presidência da CBF. Creio que a sua renúncia implicaria numa renúncia coletiva, uma vez que não há como dissociar a figura do Presidente da CBF dos demais membros da Diretoria da entidade.

É bom que fique claro, para evitar especulações já existentes: o afastamento das atividades do Sr. Ricardo Teixeira não implica em alterações do comportamento desta CPI; não o isenta de nenhum dos atos praticados durante a sua gestão à frente da entidade; não o liberta de responder civil e criminalmente por eventuais delitos praticados e apurados pela CPI.

Estamos fazendo essas afirmações porque especula-se que uma possível renúncia ou afastamento do Presidente da CBF o isentaria de responder pelos

atos praticados durante a sua gestão, e que a CPI amenizaria no Relatório final. Essa hipótese não existe, está totalmente descartada, é a posição do Relator, da Presidência e, certamente, dos demais membros desta CPI.

Portanto, estamos mantendo a data de 31 de outubro para o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, e, no dia 30, o depoimento de Edmundo dos Santos Silva.

Agradecendo a presença do depoente, Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista, da sua equipe que aqui comparece e dos demais presentes, especialmente da imprensa, encerramos esta reunião, convocando a próxima para o dia 30, às 10 horas, com o depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva.

*(Levanta-se a reunião às 12h36min.)*

### Ata da 55ª Reunião realizada em 30-10-01.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito *“destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”*. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa que na presente reunião será ouvido o Dr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, convidando-o para tomar assento à mesa, que tendo preenchido o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para seu questionamento. O depoente assinou termo de compromisso para fornecer, no prazo de quarenta e oito horas, o extrato bancário relativo à conta aberta no Banco Bilbao Vizcaya, em Grand Cayman, por intermédio de cópia autenticada do documento oficial do banco, relativo ao período de 01/01/1999 até o seu encerramento, ademais dos documentos pertinentes ao encerramento da conta referida. Fizeram uso da palavra todos os Senhores Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a

presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Está aberta a 55ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Como de hábito, indago dos Srs. Senadores, antecipadamente, se autorizam a aprovação da ata sem a necessidade da sua leitura. (Pausa.)

Não havendo objeção, está aprovada, portanto, a ata da reunião anterior.

Informo ao Plenário que a reunião de hoje se destina a ouvir o depoimento de Edmundo dos Santos Silva, a quem solicito adentrar ao recinto e tomar assento à mesa, do nosso lado esquerdo.

Passo à leitura do termo de compromisso já firmado pelo depoente:

Nome: Edmundo dos Santos Silva; identidade de número que especifica; idade: 53 anos; estado civil: separado; residente no Rio de Janeiro; atividade profissional: empresário. Exerce a sua atividade atualmente na Av. Rio Branco nº 108, 25º andar.

O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, antes de ouvirmos o Presidente do Flamengo, queremos destacar o recebimento de decisão do Supremo Tribunal Federal a propósito de mandato de segurança preventivo, com pedido de medida liminar, impetrado com a finalidade de assegurar ao impetrante, Dr. José Peixoto Guimarães Neto, advogado, o livre exercício de suas atividades profissionais, o efetivo respeito às prerrogativas legais de que é titular, nos termos da Lei nº 8.906, de 1994, que instituiu o Estatuto da Advocacia.

Não lerei toda a petição, mas apenas a decisão do Ministro Celso de Mello a propósito desta ação:

Passo a apreciar o pedido de medida liminar e, ao fazê-lo, cumpre-me destacar, desde logo, que investigações legislativas, notadamente inquirições promovidas por CPI não podem ser liminarmente obstadas pela mera conjectura de que a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito cometerá abusos.

É irrecusável que as atividades envolvidas por qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito estão

necessariamente sujeitas à observância do ordenamento jurídico. Não se pode presumir, contudo, que esse órgão estatal vá transgredir os Estatutos da República, eis que milita em favor do Poder Público a presunção **juris tantum** de legitimidade e de regularidade dos atos que pratique.

Devo observar, finalmente, por necessário e a propósito da decisão que proferi no MS nº 23576-DF, invocada como precedente na presente impetração, que, naquele caso, ao contrário do que ocorre na espécie, o advogado que impetrara o writ mandamental havia sido efetivamente cerceado no legítimo exercício de sua atividade profissional por atos então praticados, em sessão anterior, pela presidência de determinada CPI, em virtude dos quais aquele mesmo profissional viu-se obstado de desempenhar, com fundamento na lei, as prerrogativas que lhe eram asseguradas pelo Estatuto da Advocacia, frustrando-se, desse modo, a possibilidade de exercer em plenitude os direitos de defesa e de orientação técnico-jurídica em favor do seu constituinte, que, no caso já referido, deveria ser ouvido novamente pela mesma CPI. [Trata-se de uma CPI da Câmara dos Deputados e que foi invocada como precedente pelo advogado.]

Essa situação excepcional, contudo, não se registra no caso ora em exame, razão pela qual, como precedentemente enfatizado, não posso inferir e muito menos presumir venha a eminente autoridade, ora apontada como coatora, a incidir em comportamento ilícito ou em conduta abusiva.

Sendo assim e consideradas as razões expostas, indefiro o pedido de medida liminar.

Portanto, o pedido do Dr. José Carlos Faria Peixoto Guimarães foi indeferido pelo Ministro Celso de Mello.

**O SR. (Não identificado.)** – *(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – V. Sª não é depoente e não é Senador.

A propósito, leio uma nota técnica da Assessoria Jurídica desta CPI a respeito da presença do Sr. Edmundo dos Santos Silva.

O Sr. Edmundo dos Santos Silva, através do seu advogado, no **habeas corpus**, criticou veementemente esta CPI por não permitir ao Dr. Pedro Calmon, que acompanhava o Dr. Augusto Dunshee de Abranches, tomar assento à mesa durante aquele depoimento. Ocorre que o Supremo Tribunal já decidiu reiteradas vezes que a ampla defesa é direito a ser exercido somente em processo, enquanto aqui se cuida

da fase inquisitorial, pré-processual e, portanto, onde não cabe ampla defesa.

Permitam-me ler trecho do Recurso Extraordinário Criminal nº 136.239, acordado, sob votação unânime, no Supremo Tribunal Federal, cujo teor é o seguinte:

A inaplicabilidade da garantia do contraditório ao procedimento de investigação policial tem sido reconhecida tanto pela doutrina quanto pela jurisprudência dos tribunais, cujo magistério tem acentuado que a garantia da ampla defesa traduz elemento essencial e exclusivo da persecução penal em juízo.

A nova Constituição do Brasil não impele à autoridade policial o dever de nomear defensor técnico ao indiciado, especialmente quando da realização de seu interrogatório, na fase inquisitiva do procedimento de investigação. A Lei Fundamental da República simplesmente assegurou ao indiciado a possibilidade de fazer-se assistir, especialmente quando preso, por um defensor técnico. A Constituição não determinou, em consequência, que a autoridade policial providenciasse assistência profissional, ministrada por advogado legalmente habilitado, ao indiciado preso.

Nada justifica a assertiva de que a realização de interrogatório policial sem que ao ato esteja presente o defensor técnico do indiciado caracterize comportamento ilícito do órgão incumbido na fase pré-processual da persecução e da investigação penal.

Assim o digo para provar que esta Comissão tem grande respeito pelos que aqui comparecem de forma digna. Porém, não se pode perturbar os depoimentos para se garantir às testemunhas mais direitos do que a própria Constituição assegurou.

Portanto, Sr. Relator, Srs. Senadores, esta Comissão continuará, de forma absoluta, a respeitar os mandamentos legais, especialmente a Constituição. Dessa forma, não poderíamos esperar decisão diferente daquela proferida pelo Exmº Sr. Ministro Celso de Mello, Relator deste mandado de segurança.

Iniciamos, portanto, os trabalhos, com o depoimento do Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo dos Santos Silva, mais uma vez enfatizando que os trabalhos de investigação desta CPI se dão exatamente em favor dos clubes, das associações, das entidades do futebol brasileiro; em suma, em favor do futebol do nosso País e, sobretudo, em favor do Brasil, já que os objetivos que estão sendo alcançados, superando certamente as expectativas de muitos, são aqueles propugnados quando da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito: descobrir as mazelas, os ilí-

chos praticados na administração do futebol, que implicam prejuízos enormes ao nosso País.

Concedemos inicialmente a palavra, se dela quiser fazer uso antes do questionamento, ao Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Flamengo.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Sr. Relator; bom dia, Srs. Senadores presentes e demais autoridades.

Gostaria de ratificar que, em nenhum momento, o Presidente do Flamengo tentou obstruir os trabalhos desta CPI, objetivando informações de que uma cirurgia não daria condições de eu ter vindo até aqui.

Quando estive aqui pela primeira vez, depois sob efeito de analgésicos, pois a minha situação física não era boa; eu não tinha a mínima condição de depor. Havia me submetido a uma cirurgia odontológica, que, apesar de inicialmente parecer simples, teve de ser refeita. A par disso, fiquei extremamente aborrecido, pois alguns jornais veicularam informações no sentido de que a Polícia Federal estaria me procurando, o que não era correto, pois já havia prestado meu depoimento e fornecido meu endereço residencial. Tanto assim que recebi um policial federal – por sinal muito elegante e muito educado –, que acompanhava uma dentista aqui do Senado – muito educada também. Na oportunidade foi atestado que eu não tinha realmente condições de comparecer à reunião para prestar depoimento.

Srs. Senadores, quero dizer, mais uma vez, que, se não compareci a esta CPI, não o fiz por problemas de saúde; digo ainda mais: que, em nenhum momento, tive intenção de obstruir o trabalho dos senhores.

Era o que tinha a dizer inicialmente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos o depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva, até porque há uma ação impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal, contra esta Presidência, alegando que ela teria enviado força coercitiva, teria solicitado à Polícia Federal a busca do Presidente do Flamengo, fato que não ocorreu. Aliás, nem mesmo na petição do advogado consta qualquer indicativo de que esta Presidência teria feito ameaças de conduzir, por força coercitiva, o Presidente do Flamengo até esta CPI. Esclareço que esta prerrogativa de conduzir por força coercitiva a CPI tem, mas isso só se dá mediante ordem judicial expressa para a providência. A CPI não cogitou tomar essa providência enquanto o Sr. Edmundo dos Santos Silva não havia ainda se negado a comparecer, tanto é que comparece e aqui está.

Esclareço ainda que a CPI encaminhou uma profissional de odontologia desta Casa para realizar os exames, a fim de se comprovar o atestado médico encaminhado, de forma ética, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, é descabida a petição oriunda de advogado que representa o Flamengo e o depoente, no sentido de acionar o Presidente desta Comissão, considerando ter ele feito o que de fato não fez: ameaças; e ter ele encaminhado o que não encaminhou: a Polícia Federal atrás do Presidente do Flamengo.

Esclarecidos os fatos, concedo a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 19 de outubro passado, contou-se exatamente um ano da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Ao ouvir, hoje, o nobre Presidente desta Comissão dizer que abria a 50ª reunião deste Colegiado, lembrava à minha assessoria que mais de 50 pessoas estiveram, no transcorrer deste um ano, aqui presentes, ora como depoentes, ora como convidados.

Sr. Presidente, como esta Relatoria tem a incumbência, exatamente, de dar o ritmo, a postura e, acima de tudo, o comportamento desta Comissão, realmente me preocupa haver uma possível presunção de abuso, Sr. Presidente, de parte da sua pessoa ou, eventualmente, da pessoa deste Relator. Tivemos aqui, como me referi anteriormente, em torno de 59 depoentes, que foram tratados, tanto de minha parte como da parte de todos os Srs. Senadores, com respeito e consideração.

Às vezes, eventualmente, possamos ter tomado posições impositivas e taxativas, mas sempre dentro de um raciocínio lógico e responsável. Por essa razão, preocupa-me sobremaneira essa presunção de abuso eventual que esta Comissão Parlamentar de Inquérito poderia estar ingerindo ou exercitando a qualquer momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sabiamente rechaçada, Sr. Relator, pelo Supremo Tribunal Federal.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com certeza, dentro do raciocínio de respeito e de consideração que todas as Comissões Parlamentares de Inquérito têm àqueles que aqui vêm.

E com relação ao problema da obstrução dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, referidos pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva, gostaria de dizer que, nem sempre a presença física é o fator obstrutivo de maior significação ou importância. Às

vezes, a obstrução se faz pela dificuldade de acesso às informações, pela dificuldade que a nossa assessoria e essa relatoria têm de acesso de determinados documentos que nos pareçam eventualmente importantes. O que nos parece ser obstrutivo são as solicitações de liminares que buscam e buscaram tolher as nossas atividades que sempre foram feitas dentro daquilo que manda a Constituição Federal.

Dito isso, Sr. Presidente, gostaria, de imediato, de questionar ao Sr. Edmundo dos Santos Silva, lembrando a ele que, no dia de agosto deste ano, esteve aqui conosco e se comprometeu a remeter a esta CPI oito documentos, os quais vou me permitir lembrar. Solicitamos a cópia do seu passaporte, a cópia das atas das reuniões que definiram a contratação do Dr. José Peixoto Guimarães Neto, com a finalidade de representar o Flamengo nos mandados de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal. Solicitamos esclarecimentos sobre a disparidade entre os valores declarados como recebimentos em sua declaração de Imposto de Renda e sua movimentação bancária. Solicitamos cópia do contrato com a HOK Sport. Solicitamos cópia da conta corrente e do contrato entre o Flamengo e a Federação de Futebol do Rio de Janeiro. Solicitamos a composição da conta contábil presidência. Solicitamos todos os contratos referentes à aquisição do jogador Petkovic. Solicitamos informações sobre a conta corrente no Banco Bilbao-Viscaya.

A pergunta: por que o senhor não remeteu a esta Comissão esses documentos solicitados?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Srs. Senadores, gostaria de citar, ponto a ponto, e explicar por que não remetemos esses documentos.

Primeiro, reitero que o Clube de Regatas do Flamengo teve suas contas aprovadas pelos seus conselhos. Aliás, ontem, tivemos uma reunião do Conselho Deliberativo, em que se aprovou a ata como também as nossas contas.

O Conselho Deliberativo do Flamengo é um conselho soberano, formado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Marcos Favels(?), pelo Desembargador Valter D'Agostini, pelo Desembargador Sílvio Capanema, pelo Desembargador Carmine F. Neto, pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo Antero de Carvalho, pelo Juiz Dr. Núbio Couto, pelo Dr. Luis César Pova, pelo Coronel Celestino Broque, pelo Dr. Gilberto Cardoso Filho, pelo Dr. Luis Augusto Veloso, pelo Dr. Professor Eduardo Mota; por inúmeros políticos como o Deputado Federal Dino Fernandes, o Vereador Eugênio da Silva, a Vereadora Patrícia Amorim, o Deputado Estadual Alessandro Calazans, e mais uma série de promo-

tores públicos. Então, todas as nossas ações foram aprovadas e retificadas(?) por todos do Conselho.

Foi falado aqui na época que precisávamos desse esclarecimento porque as coisas do Flamengo eram aprovadas na calada da noite, coisas que efetivamente nós não fazemos. O Flamengo por ser o clube mais democrático também exige o direito de exercer sob a forma democrática e a exerce. Nós, em todas as nossas colocações, levamos para aprovação do Conselho de todos os nossos registros. Podemos verificar que as reuniões do Conselho que aprovaram as minhas contas foram as mais concorridas da história do Flamengo. Nunca o clube teve tantos Conselheiros presentes. Só para os senhores terem uma idéia, em 30 de abril de 1990, estavam presentes 90 Conselheiros e as contas foram aprovadas. Em 16 de abril de 1991 presentes 184 Conselheiros. Em 27 de julho de 1993, 119...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a permissão do depoente, com a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, acredito que o nobre depoente, o Sr. Edmundo dos Santos Silva, não entendeu a minha pergunta.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Entendi, Senador, só quero explicar...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Porque fiz uma solicitação, um questionamento. Eu reli oito pontos em que o Sr. Edmundo dos Santos Silva se comprometeu, em tempo hábil, a remeter a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópia ou informações pertinentes aos assuntos anteriormente referidos. E fiz uma única pergunta ao Sr. Edmundo dos Santos Silva, uma única e exclusiva pergunta: “Por que o senhor não remeteu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os documentos que solicitamos no transcorrer da reunião ocorrida no dia 30 de agosto de 2001?” Esta é a pergunta e estou aguardando a resposta.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Por uma razão, Sr. Senador: porque todos esses documentos, exceto aqueles com relação a minha pessoa física, que está sob ação fiscal – eu estou sob ação fiscal –, levada a efeito pela Receita Federal, que pediu todas as minhas documentações, estão em poder da Receita Federal.

Com relação a todas as informações do Petkovic, da HOK também, o Conselho Fiscal do Flamengo fez a remessa de uma série de documentos para cá. Então houve um entendimento do clube para que to-

das as informações fossem encaminhadas. Agora, se porventura...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Isso não é verdade, Sr. Presidente.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Deixe-me concluir, por gentileza, Sr. Senador. Agora, se porventura, esta Comissão entender que faltam alguns documentos, peço para submeter, não sou dono do Flamengo, sou um dos Conselheiros do Flamengo, peço aos senhores que me remetam por escrito essa solicitação e ela estará aqui em 48 horas.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Não me dou por satisfeito com relação a essa resposta. Em primeiro lugar, porque dois dos documentos referidos, a cópia do seu passaporte e esclarecimento com relação à disparidade dos valores declarados em sua declaração de Imposto de Renda são de sua pessoa física e o senhor já poderia nos ter remetido. Em segundo lugar, preocupa-nos sobremaneira no momento em que se passa a impressão de que o Conselho Deliberativo do Flamengo passa a ser mais importante do que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída dentro da legalidade e dentro daquilo que a Constituição nos permite.

Volto a lhe questionar, incisivamente, o senhor tem necessidade de nos remeter esses documentos, se comprometeu, de público, em nos remeter esses documentos em tempo hábil e passados exatamente sessenta dias, hoje é dia 30 de outubro de 2001, ou seja, há sessenta dias atrás exatamente, o senhor se comprometeu conosco e não nos remeteu esses documentos.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Senador, vou reiterar, esta CPI é mais importante do que o conselho do Flamengo. Ninguém tem dúvida disso, e se estamos aqui, é porque respeitamos esta Casa e especialmente os senhores que estão na presidência e na relatoria. Não há, da minha parte, nenhum intuito de obstruir, nenhum intuito de atrapalhar, mas o Flamengo também, Srs. Senadores, tem um estatuto, onde pune aqueles que jogam documentos para fora sem uma solicitação oficial.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mais um vez o senhor está colocando o Estatuto do Flamengo acima desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso não é possível, não é admissível, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O Senador Gilvam Borges solicita a palavra.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, pela ordem, a objetividade desta discussão, já que esta-

mos há quase um ano na averiguação dos fatos, observa-se que temos que conduzir com perfeição os trabalhos, e quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Está aqui o Presidente do Flamengo, que, com a maior boa vontade, acabou de falar que em 48 horas tem todas as condições absolutas de entregar toda a documentação elencada pelo nosso querido relator, Geraldo Althoff. Isso já está registrado nesta Comissão. Então, como o Senador Geraldo Althoff, nosso relator, realmente tem feito um excelente trabalho, um brilhante trabalho, junto com o apoio técnico dos funcionários do Senado, sem sombra de dúvida, há de compreender que o presidente respondeu objetivamente, contudo temos que averiguar a complexidade de como realmente funciona a política nesses clubes. Temos a Receita Federal, que é um órgão onde podemos solicitar todas as informações, dentro da Constituição. No caso de passaporte e outras documentações, temos poder, esta Comissão tem poder de requerer aos órgãos competentes. Todos os brasileiros que vão ao exterior o Estado brasileiro tem o controle absoluto de todas essas viagens. Então, não vejo uma má vontade do presidente, que já se propôs em 48 horas a responder a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Creio, Senador, que não há mais controle pelos direitos individuais sobre a passagem dos brasileiros pelos aeroportos com carimbo de verificação de viagens, para onde vai ou não vai. A Comissão tem o poder constitucional de requerer todos os documentos necessários para não dificultar o andamento do processo, porque a cada requisição de cada órgão público ele tem os prazos legais, de sessenta, noventa dias, e aí a comissão não andaria. Quer dizer, além da obrigação do dirigente profissional tem que haver a consciência da colaboração, porque está em jogo a autoridade da CPI e ela não pode ser arranhada, sob pena de nos desmoralizarmos a todos e nenhuma CPI conseguir mais caminhar. Não é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, estou fazendo uma referência genérica, porque se V. Ex<sup>a</sup> já tinha se comprometido e não o fez, a renovação do compromisso deveria ser uma exigência mais dura da CPI. Porque se eu não cumprir uma decisão judicial, ou uma intimação, na terceira ele me conduz coercitivamente. Por quê? Para mostrar a moral da autoridade competente que legalmente está fazendo a solicitação.

Então, não há mais esse controle no aeroporto. É claro que, se for feita uma investigação, vai se saber a verdade pelas companhias aéreas. Teremos capacidade de saber, o que seria ruim para V. S<sup>a</sup>. Então, se

V. S<sup>a</sup> tem o Passaporte, suas viagens não são secretas...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Claro.

**O SR. ROMEU TUMA** – Então, V. S<sup>a</sup> apresenta e liquida o assunto. E aquilo que for importante voltará ao Relator e ao Presidente, que o consultarão a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – É interessante a intervenção do Senador Romeu Tuma.

Em resposta à questão de ordem levantada pelo Senador Gilvam Borges, a Presidência tem a destacar que o Relator está procurando enfatizar que houve um compromisso do depoente não cumprido; um compromisso no sentido de que, em 48 horas, remetaria os documentos. Decorreram 60 dias, e os documentos não foram encaminhados. É por isso que o Senador Romeu Tuma solicita maior rigor em relação ao cumprimento desses compromissos que são determinados pela Legislação, que confere prerrogativas a esta CPI para a requisição de tais documentos.

Portanto, o Relator, Senador Geraldo Althoff, agiu com parcimônia.

**O SR. MAGUITO VILELA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Sr. depoente, gostaria apenas de fazer uma pergunta. Essa solicitação foi feita por escrito? A CPI fez essa solicitação por escrito? (Pausa.)

Então, penso que se deveria renovar, por escrito, a fim de que fique aqui documentado, porque o Presidente tem razão: o Conselho Deliberativo e fiscal, às vezes, exige dele um documento por escrito. Ele não pode mesmo, a bel-prazer, ficar mandando todo o tipo de documento que envolve o clube. O Conselho tem que autorizar.

Para dirimir tudo isso, o Relator faria por escrito, agora, um requerimento, porque aí, facilitaria; não teria desculpa. Acho que o Presidente do Flamengo também tem razão, até certo ponto, em dizer, que o próprio Conselho obstaculou. Acho que simplesmente resolveria essa questão, fazendo esse requerimento por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Senador Maguito Vilela, apenas para responder à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, quero registrar que a solicitação foi feita de forma oficial, na presença do depoente, e consta do apanhamento taquigráfico. Portanto, está

registrada no apanhamento taquigráfico a solicitação e o compromisso do depoente de encaminhar, em 48 horas, a referida documentação. Foi um compromisso do depoente.

**O SR. RELATOR**(Geraldo Althoff) – Vale dizer que foram encaminhados ao Flamengo vários ofícios pelos quais se fazia a solicitação desses documentos.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Perdão, Sr. Relator. Eu não recebi nenhum ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra o senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Na verdade, Sr. Presidente, só para colaborar com a discussão, meu raciocínio era, justamente, no sentido do que foi colocado pelo Senador Maguito Vilela, até porque entendi que o Presidente está disposto a oferecer os documentos, embora, não o tenha feito desde a primeira solicitação. Mas, S. Ex<sup>a</sup> está pedindo que a Comissão formule, por escrito, a solicitação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Assim faremos. Essa solicitação será feita pela nossa assessoria e, posteriormente, entregaremos a quem de direito.

**O SR. PRESIDENTE**(Álvaro Dias) – Sr. Relator, a Presidência quer fazer um registro: A Presidência lamenta a desconsideração do depoente para com esta CPI, uma vez que, ao assumir um compromisso, não o cumpriu. A Presidência imagina que, se os compromissos do Presidente do Flamengo com o clube forem cumpridos como ele os cumpre aqui, certamente justifica a atual situação de insolvência do Clube de Regatas do Flamengo, com uma enorme dívida.

Lamento, profundamente, ter que fazer esse registro, em defesa dos trabalhos desta CPI, em que pese a boa vontade de alguns Senadores que, eventualmente, comparecem às reuniões desta CPI, a boa vontade com o depoente, provavelmente, por serem apaixonados pelo Clube de Regatas do Flamengo – e respeitamos esta paixão –, a Presidência desta CPI não poderia deixar de registrar, com veemência, os protestos da Mesa pelo descumprimento de compromissos assumidos oficial e publicamente pelo depoente.

Desta forma, sustentamos a posição do Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, que tem agido com elegância, com respeito e, sobretudo, dentro da legalidade.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, mais uma vez fica caracterizada a tentativa de obstrução dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há dúvida alguma de que, com esses documentos em mão, recebidos anteriormen-

te, o encaminhamento que nos proporíamos a dar a estes questionamentos seriam totalmente diferentes. Somos tolhidos no nosso processo investigativo pelo fato de não termos recebido, em tempo hábil, juntamente com nossa assessoria, esses documentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – É evidente que esses documentos foram solicitados para dar sustentação aos questionamentos que faz agora o Senador Geraldo Althoff. Mesmo que o Presidente do Flamengo encaminhe dentro de 48 horas os referidos documentos, eles terão chegado com atraso e, obviamente, este fato deverá ser considerado pelo Relator no momento de propor o seu relatório a esta CPI.

**O SR. GILVAM BORGES** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** - Sr. Presidente, fique constrangido com a fala de V. Ex<sup>a</sup> a partir do momento em que se caracteriza um certo patrulhamento dos Senadores. Eventualmente. Não existe eventualmente.

O que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que houve falhas da Mesa e da relatoria também. A partir do momento em que não se oficializou no papel e deixou que ficasse só nas palavras. Não só por motivo de doença, mas também pela forma como é composto o poder dentro desses clubes, já imaginou um conselho de cento e poucos membros, entre juízes, políticos, promotores públicos, e realmente se sentir com dificuldades de protestar quanto à interferência dentro do clube, é claro que estamos defendendo a autoridade da CPI do Futebol.

Agora, hoje, não chega atrasado não. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não chega atrasado, porque o nosso Relator, Senador Geraldo Althoff, que tem uma reputação excelente no País pela seriedade que conduz os trabalhos e a elegância que trata os depoentes aqui, dando uma contribuição fabulosa para o futebol brasileiro, não chega atrasado porque o seu relatório vai se fechar ainda. Ainda há tempo.

Quando o depoente chega aqui e diz: “A partir do momento em que tiver por escrito, oficialmente eu tenho que reunir em quarenta e oito horas...”

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nós mandamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Foi feito por escrito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nós mandamos solicitação por escrito.

**O SR. GILVAM BORGES** – Foi por escrito?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Foi por escrito.

**O SR. GILVAM BORGES** – Não, não foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Quero pedir ao Senador Gilvam Borges que esse assunto já está encerrado pelo próprio Relator e dizer que nos sentimos felizes quando o vemos nesta CPI. É por isso que nós utilizamos...

**O SR. GILVAM BORGES** – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela felicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – É por isso que nós utilizamos “eventualmente” não como uma forma de patrulhamento, mas como uma forma de enfatizar a importância da sua presença aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço a memória fabulosa de V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos aqui para contribuir até o final.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Solicito, inclusive, Sr. Presidente, para dirimir todas as possíveis dúvidas, que a nossa assessoria busque os documentos ou o documento que eventualmente tenha sido encaminhado à direção do Clube de Regatas Flamengo, com relação às solicitações anteriormente referidas, mostrando que assim o fizemos.

Eu aqui já passo às mãos do Sr. Edmundo dos Santos Silva um termo de compromisso que passo a ler e que diz o seguinte:

*Eu, Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas Flamengo, devidamente intimado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol do Senado Federal, reassumo o compromisso de fornecer, num prazo de quarenta e oito horas, os documentos cuja relação foi lida pelo Senador Geraldo Althoff na sessão do dia 13 de outubro de 2001.*

*Dado e passado em Brasília, aos 30 de outubro de 2001.*

*Assinado: Edmundo dos Santos Silva”*

O referido documento está impresso em duas vias.

**O SR. MAGUITO VILELA** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem, Senador Maguito Vilela.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nós acrescentaremos as notas taquigráficas.

**O SR. MAGUITO VILELA** – Acho que ambos estão com a razão. O Presidente assumiu o compromisso e não negou o compromisso, mas disse que teve dificuldades junto ao Conselho Deliberativo do Flamengo. Já que ele encontrou essas dificuldades, não custa nada - e isso é de praxe na CPI - aprovar um Requerimento feito pelo Relator. Temos aprovado aqui todos os requerimentos, não deixamos de aprovar nenhum. E também, só para refrescar a memória um pouquinho, Sr. Presidente, eu não sou Flamengo, sou anti-Flamengo. Eu sou Fluminense. De forma que não tem nada a ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Mas todos nós temos uma paixão enrustida pelo Flamengo.

**O SR. MAGUITO VILELA** – De forma que não estou aqui na defesa do Flamengo. Eu quero é que o caso seja devidamente esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Nobre Senador Maguito Vilela, todos nós temos um pouquinho de Flamengo, que é uma nação dentro de outra nação.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** - Sr. Presidente, eu não posso deixar de registrar a defesa do meu rubro-negro. Desde pequeno, eu sou torcedor do Flamengo. V. Ex<sup>a</sup> vê que a Casa é plural.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Veja V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Maguito Vilela, que eu não estava enganado.

Este assunto está resolvido e o próprio Presidente assina, agora, o compromisso de encaminhar os documentos, mas eu repito: lamentando o atraso. Seria muito bom se a assinatura pudesse ser dispensada nessas ocasiões, quando todos nós temos deveres, diante da Constituição, já que é a Constituição é que estabelece as normas que orientam os trabalhos desta CPI.

Com a palavra o nobre Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Sr. Edmundo dos Santos Silva, o senhor conhece as pessoas que passarei a me referir: Sr. Pirajá Afonso Succo dos Anjos(?) ?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Conheço.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Sr. Antonio Maurício Souza?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Conheço.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Sr. João Paulo Credman Doutel?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Conheço.



**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Sr. Benjamin Nazário Fernandes Filho?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Conheço.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Algum deles é sócio do Flamengo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - O Benjamin Nazário é sócio do Flamengo. Os outros são os quatro que compunham a sociedade antiga da Modulart(?) Construções, empresa na qual eu sou Diretor de Relações com o mercado.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - E eles ocupam algum cargo na estrutura administrativa do Flamengo ou em algum Conselho do Flamengo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Eu gostaria que o senhor procurasse nos explicitar, de maneira bastante detalhada, a natureza do seu relacionamento com a Empresa Modulart, Construções Industrializadas.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - A Modulart é uma Empresa de engenharia de aço. A Direção da empresa me procurou e me pediu para que eu oferecesse os seus produtos a interessados. Ela começou a trabalhar com as empresas de petróleo e trabalha com quase todas as empresas de petróleo. Ela desenvolve um posto de gasolina em 10 dias e presta serviços para a Texaco, para a Shell, para a Esso, para a Petrobras, para todas as empresas de petróleo.

Essas empresas constróem, também, equipamentos para prefeituras, para Estados, para empresas. Para a Prefeitura do Rio de Janeiro, mesmo, essa Empresa já fez dois postos de saúde. Então, ela é uma empresa que presta serviços não só a empresas públicas, como também a empresas privadas. E eu, como tenho um grande relacionamento - é óbvio -, sou uma figura conhecida e indico clientes para essa Empresa e eles me remuneram por esse tipo de trabalho. É uma Empresa que está no mercado já há três anos e está localizada em Duque de Caxias, é atestada tecnicamente.

Então, era isso que tinha que falar da Empresa.

Aliás, Sr. Senador, um jornalista esteve lá na Empresa - o Sr. Legi Leitão, do **Jornal Extra** - até sem me comunicar que iria à empresa. Se tivesse elegância, ele deveria ter dito: "Estou indo à Modulart". Ele foi lá e já está aqui, o Sr. Lélis Leitão.

Ele foi recebido na Modulart inclusive por um dos sócios atuais da empresa, que lhe falou sobre

tudo o que a empresa fazia, inclusive deu-lhe um folder da mesma - fui saber disso dois dias depois.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Essa empresa, em algum momento, prestou algum tipo de serviço ao Clube de Regatas do Flamengo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Não, nunca prestou.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Sr. Presidente, até por uma questão de esclarecimento a todos, eu voltaria, tendo à mão alguns documentos enviados pela nossa assessoria, a referir-me ao primeiro assunto com relação à remessa de documentos, que foi comentada até há poucos instantes.

Vou ler aqui um ofício, encaminhado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Sr. Edmundo dos Santos Silva, no dia 11 de setembro de 2001, esclarecendo mais um aspecto que consideramos importante: dos oito itens a que fizemos referência, sem dúvida nenhuma, o mais importante para termos em mão era com relação aos contratos referentes à aquisição do jogador Petkovic.

Vou ler o ofício que encaminhamos ao Flamengo e, depois, vou ler a resposta que o Flamengo nos deu, referente a este assunto.

Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol e conforme depoimento a esta comissão, em reunião realizada no dia 30 de agosto do corrente, V. S<sup>a</sup> se comprometeu a remeter-nos cópias dos contratos de cessão ao Flamengo dos direitos de imagem nacionais e internacionais do jogador de futebol Dejan Petkovic, no prazo de 48 horas. Já se passaram mais de dez dias e ainda não recebemos os documentos mencionados.

De modo diverso da diretoria do Flamengo, que se recusa sistematicamente a tornar públicos e transparentes os necessários esclarecimentos sobre graves denúncias de malversação de recursos do clube, o compromisso desta CPI é com a transparência e com a verdade.

Portanto, esperamos que V. S<sup>a</sup> reflita sobre a gravidade de seus atos ao recusar o envio de documentos a esta comissão e reconsidere a sua atitude, demonstrando, agora com ações, e não mais com palavras, a disposição de colaborar com os trabalhos desta CPI, manifestada no início do seu depoimento a esta Casa.

Vem assinada pelo Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o nobre Senador Álvaro Dias.

Agora, vou ler a resposta que nos foi dada por parte do Clube de Regatas do Flamengo, datada do dia 14 de setembro de 2001, encaminhada ao eminente Senador Álvaro Dias. Tem o seguinte teor:

De posse do Ofício nº 504/01, que acabei de ler, expedido por esta douta CPI em 11 de setembro de 2001, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> que submeti a questão ao advogado do clube, Dr. Antonio Augusto Dunch de Abranches, que o representa no Mandado de Segurança nº 23.844, em curso no STF.

O parecer anexo, que fica fazendo parte integrante deste ofício, da lavra daquele causídico, recomenda que o clube peça dispensa e não remeta o documento solicitado pela CPI, entre outros motivos, porque não deve chegar ao conhecimento de nossos adversários (como se nós, CPI, fôssemos adversários de alguém!).

Como bem sabe V. Ex<sup>a</sup>, a diretoria do clube tem o dever de observar as diretrizes que lhe são traçadas pelos Conselhos Superiores da Associação.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Quem assina esse documento é o Presidente do Flamengo, Edmundo dos Santos Silva, que, há pouco, disse que não teria recebido nenhum documento.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, uma questão de ordem sobre o ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não. Antes porém de conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma, mais uma vez quero registrar a lisura com que se comporta o Senador Relator desta CPI. Os documentos foram, portanto, encaminhados e a solicitação foi feita por escrito. Já que a palavra da Mesa não foi suficiente, estão aí os documentos comprovando que a Comissão Parlamentar de Inquérito agiu corretamente, pela ação da Mesa que a dirige, ao encaminhar, por escrito, ao Presidente do Flamengo, a solicitação dos documentos referidos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Desculpe-me por interromper, Sr. Presidente. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> e o Sr. Relator têm conduzido esta Comissão com brilhantismo, com seriedade, com perseverança, porque não é fácil conseguir o que conseguiram até agora, em benefício do objetivo da CPI, que é a melhora da estrutura do futebol. No entanto, eu queria levantar uma questão, Sr. Presidente e Sr. Relator.

V. Ex<sup>a</sup> é médico e sou advogado, mas, na dúvida, sempre se tem que consultar alguém que possa interpretar melhor. Quer dizer, isso não caracteriza

um desacato? Até por pedir sigilo nas informações. Ele poderia fazê-lo com alguma informação que pudesse trazer dúvida sobre algum clube adversário, mas aqui não há adversário. Aqui há alguém que está apurando seriamente o ilícito. Se não houver ilícito, está liquidado. Mas ele dizer que se nega ou pedir a dispensa, não sei se caracteriza ou não uma dose de desacato. Então, faço essa questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Em resposta à questão de ordem do Senador Romeu Tuma, entendemos que a afirmativa de que as informações chegariam aos adversários tratava de informações divulgadas por esta CPI, que se tornam do conhecimento público e, portanto, dos adversários do clube. Mas não é essa a questão. A questão que coloca o Senador Romeu Tuma é a do desacato, a da recusa.

**O SR. ROMEU TUMA** – E parece que há um falso testemunho. Segundo a assessoria me informa, ele diz que não recebeu informações e recebeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Exatamente, Senador Romeu Tuma. O que a questão de ordem propõe é que a assessoria jurídica desta CPI analise essa questão sob o ponto de vista de ter sido o ato um desacato à CPI ou falso testemunho.

Isso será analisado juridicamente pela assessoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. GILVAM BORGES** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez uma consideração importante. De maneira nenhuma há um desacato. No documento, o clube se manifestava justamente sobre os adversários na concorrência da opinião pública, como V. Ex<sup>a</sup> colocou aqui agora. Em absoluto, por mais medíocre que fosse a assessoria do clube, jamais colocaria, em um documento oficial encaminhado a esta Presidência, a própria CPI como um inimigo. É um absurdo tentar distorcer um documento dessa forma.

E ainda há mais um detalhe: foi muito mal conduzido pela assessoria, pois, em um documento desse, está comprovado que foi pedido um item só, quando V. Ex<sup>a</sup> elencou oito itens. E, com esse documento que o Presidente do Clube assinou aqui agora, propondo-se a atender prontamente às reivindicações, não podemos generalizar e dizer que realmente não houve. Houve uma falha, sim, nossa. Houve, Sr. Presidente, uma falha nossa. Nós assumimos. Trata-se de uma falha nossa porque ele deveria ter assinado o documen-

to. O ofício que a nossa Presidência remeteu ao clube deveria elencar os oito itens e só constava um.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Absolutamente. Dos oito itens, elencamos o mais importante, nobre senador.

**O SR. GILVAM BORGES** – Esse é um fato consumado porque ele já assinou o documento. Estou questionando a condução do processo porque esse documento deveria ter sido assinado, na forma que considero correta, no mês de setembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Em benefício do bom andamento dos trabalhos desta CPI, já que ainda há um questionamento a ser feito ao depoente, queremos esgotar esse assunto, uma vez que me parece - inclusive para aqueles que acompanham os trabalhos desta CPI pela **TV Senado** – ser de clareza ímpar.

Os fatos foram documentados. Há documentos que se referem à necessidade de encaminhamento de documentos por parte do Presidente do Flamengo. O ofício lido pelo Senador Geraldo Althoff faz referência aos documentos solicitados em reunião anterior da CPI, transcorrida no momento da lavratura do documento, há dez dias, assim como à série de documentos solicitados, enfatizando especialmente alguns por serem considerados os mais importantes.

A questão levantada pelo Senador Romeu Tuma é importante e, sem dúvida, será motivo de análise da Assessoria Jurídica desta Comissão para que o relatório final trate do assunto. O relatório final, a ser elaborado pelo Senador Geraldo Althoff, considerará a questão de ordem levantada pelo Senador Romeu Tuma, evidentemente, após consideração pela Assessoria Jurídica.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, prometo não interromper mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Pois não.

**O SR. ROMEU TUMA** – O depoente, na vez anterior e nesta, depõe sob juramento?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sob juramento.

**O SR. ROMEU TUMA** – Assinou o termo? Então, não precisa de ofício porque depôs sob juramento e assumiu um compromisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Creio que esses detalhes não deveriam tomar o tempo desta CPI. É um fato tão notório o compromisso público de remessa de documentos não cumprido que se dispensa, perfeitamente, essa discussão.

Com a palavra o Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo dos Santos Silva.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Reitero nesta Casa que tenho o maior de prazer de estar aqui e que não tenho motivos para não colaborar com os trabalhos. Como disse anteriormente, sou um delegado de um conselho. Já havia falado com os Presidentes dos outros conselhos e, inclusive, o Presidente do Conselho Fiscal já encaminhou algumas informações. Falei com o Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Deliberativo que iria encaminhar todos os documentos solicitados pela CPI, até porque o Flamengo, como uma das poucas instituições que têm auditoria externa, não tem por que não encaminhar os documentos de que os senhores necessitam.

Peço desculpas e afirmo que não foi uma tentativa de prejudicar ou obstruir os trabalhos desta CPI. Inclusive, comprometo-me a enviar todos os documentos elencados no termo que acabei de assinar em 48 horas.

**O SR. ROMEU TUMA** – Isso é fundamental para que fique bem caracterizada a ação da CPI. Não é uma referência apenas a sua pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sem dúvida nenhuma, é uma contribuição que a experiência do Senador Romeu Tuma oferece a esta CPI, que será devidamente considerada na preparação do relatório final.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de fazer duas referências e dar continuidade à leitura desse documento porque existe um anexo a este ofício. A primeira, é com relação ao fato de o nobre Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo dos Santos Silva, quando interpelado inicialmente – e as notas taquigráficas bem demonstram isso –, ter afirmado que não teria recebido, em momento algum, qualquer solicitação a respeito desse assunto.

Posteriormente, mostramos a ele – e está aqui o documento assinado por ele – quando informa que não tomaria providência de encaminhar o documento solicitado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, demonstrando que, realmente, ele nos afirmou inicialmente um fato e que depois, por meio desse documento, fica esclarecido e colocado um fato totalmente diferente daquele que ele se propôs a nos colocar.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Relator, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Fique à vontade.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – V. Ex<sup>a</sup>, como médico, sabe muito bem. Inclusive, relatei aqui que, no dia em que estive nesta CPI, estava sob

efeito de quatro analgésicos. Realmente, fui obrigado a fazer uma cirurgia. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, nesses dias, trabalhei, de uma certa forma, prejudicado em tudo na minha vida. Então, estou pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e afirmando que, dentro de 48 horas, todos esses documentos estarão aqui.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas estou fazendo referência ao que o senhor disse há poucos minutos.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Mas estou pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e dizendo que, dentro de 48 horas, todos os documentos estarão aqui.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Bem, um outro aspecto que gostaria de levantar, e vou ler novamente o primeiro parágrafo do documento emitido e assinado pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva, que diz o seguinte:

Cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> que submeti a questão ao advogado do Clube.

O senhor não faz referência que submeteu essa situação ao Conselho Deliberativo do Clube. Com certeza, não tenho dúvida, de que este não foi escutado, mas sim o Sr. Carlos Alberto Dunshee de Abranches(\*), que agrega um parecer que faz parte do ofício encaminhado pela sua pessoa, o qual vou ler novamente pela importância que tem.

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, Edmundo dos Santos Silva,

Referente parecer sobre CPI.

Acuso o recebimento da cópia do Ofício nº 504/01, datado de 11 do corrente, que V. S<sup>a</sup> recebeu da CPI do Futebol, em que pede cópia do contrato de cessão de imagem assinado pelo jogador Dejan Pitkovic\* com o Clube.

A propósito, quero reiterar o meu ponto de vista de que a CPI do Futebol não tem o direito de requisitar tal documento, nem nenhum outro que contenha negócio jurídico que deva ser mantido em sigilo pelo Clube, como sustentado longamente na petição inicial do Mandado de Segurança nº 23.844, em curso no egrégio Supremo Tribunal Federal, ainda não julgado, sendo de salientar que a decisão que negou a medida liminar para suspender os trabalhos da CPI não apreciou a questão de a CPI ser incompetente para investigar empresas privadas.

O art. 217, inciso I, da Constituição Federal, assegura aos clubes de futebol uma ampla liberdade de organização e funcionamento, sem interferência estatal de nenhuma natureza. O Flamengo também goza das prerrogativas constitucionais deferidas à livre iniciativa, entre as quais se incluem o direito de não tor-

nar públicos os seus negócios, sobretudo quando há risco de chegarem ao conhecimento de seus adversários. Quem avalia o risco da divulgação indevida é o clube, dos que pensam em contrário.

Não é aceitável o argumento simplista que vem sendo usado pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Geraldo Althoff de que “quem não deve não teme”. O Flamengo nada deve à sociedade brasileira. Nos seus mais de 100 anos de existência, como é notório, prestou relevantes serviços públicos e é credor do respeito de todos.

Inclusive desta Relatoria.

Pelo direito vigente neste País, os clubes pertencem aos seus sócios proprietários e só esses têm qualidade de tomar conhecimento dos atos praticados pelas diretorias regularmente eleitas, na gestão do Departamento de Futebol Profissional.

O contrato celebrado com um jogador não deve chegar ao conhecimento do público e dos clubes adversários por motivos óbvios. O Flamengo sempre esteve aberto à fiscalização da Receita Federal e do Banco Central, mesmo quando era isento do Imposto de Renda, até 1997, inclusive de modo que não se justifica a remessa de documento a uma CPI que não tem competência para investigar assuntos internos do Clube. Ademais esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em particular, está-se notabilizando pela indevida divulgação à imprensa dos fatos supostamente apurados, o que é nocivo para nossa associação.

Por fim, cabe observar que a requisição daquele documento importa em atentado à ação mandamental em curso no Supremo Tribunal Federal, cabendo ajuizar o incidente em caso de reiteração.

Portanto, penso que V. S<sup>a</sup> não deve encaminhar o documento oficiando em resposta, pedindo dispensa com as vênias cabíveis e os esclarecimentos supra.

Atenciosamente, Antônio Augusto Dunshee de Abranches.

O segundo parágrafo do ofício encaminhado por sua pessoa a esta CPI diz o seguinte:

No parecer anexo, que fica fazendo parte integrante deste ofício, está implícito que o senhor assina e acata tudo aquilo que o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches aqui diz, dando mais uma demonstração evidente da tentativa constante e permanente de obstrução ao trabalho da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra o depoente.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Nosso advogado está aqui presente, Dr. José Carlos Peixoto. Na manhã de hoje, conversei com ele e lhe pedi que nos assistisse. Falei a ele que acho que chegou o momento, na CPI, de todos colaborarem. O único pedido que farei a esta CPI é que me façam as solicitações por escrito. Se, porventura, houve algum entendimento de que tenha havido agressão por parte do Flamengo, peço desculpas. O Flamengo, em nenhum momento, tentou agredir esta CPI nem a figura do seu Relator, que respeitamos muito, nem o seu Presidente e os demais Senadores. Estou com o compromisso de, dentro de 48 horas, apresentar esses documentos e assim o farei. Podem ter certeza de que, independente dos documentos, outros que, porventura, nos sejam solicitados, além desses, em uma correspondência, teremos o maior prazer em remeter a V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Esta Presidência quer, mais uma vez, lembrar que a tentativa de obstruir os trabalhos de uma CPI é crime e há penalidades fixadas pela legislação.

Esse assunto está sendo por demais discutido. O Flamengo reafirma suas posições por meio de documentos. Certamente, isso merecerá a consideração da assessoria jurídica desta CPI – repito -, no momento da elaboração do relatório final. Obviamente, respeitamos todas as atitudes que possam o Flamengo ou qualquer outra entidade adotar, os procedimentos que entenderem válidos, mas eles terão que responder por suas atitudes de conformidade com a legislação vigente no País.

Peço ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, que prossiga com o questionamento para que possamos, definitivamente, objetivar os trabalhos, avançando em todas as questões ainda pendentes.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Sr. Edmundo, no seu primeiro depoimento a esta Casa, no dia 30 de agosto, o senhor afirmou categoricamente que o Flamengo, no passado, já teve conta corrente no exterior, mas, “na minha gestão, não a movimentamos”. O Flamengo teve uma conta, se não me engano, no Banco Bilbao Vizcaya\* e no Banco do Brasil. Se não me engano, foram só essas duas contas, mas, na minha gestão, não foram movimentadas. Os recursos destinados ao Flamengo, na minha gestão, chegaram e foram enviados via Banco Central e não há movimentação de contas bancárias no exterior.”

Registro que V. S<sup>a</sup> afirmou que essas contas não foram movimentadas. Pedirei à nossa assessoria que

passe um trecho do seu depoimento a esta Casa, por favor.

*(Procede-se à reprodução de gravação de reunião anterior.)*

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Ficou claro, nesta parte do depoimento que V. S<sup>a</sup> nos prestou no dia 30 de agosto, que esses recursos foram aplicados dentro do clube.

Gostaria, agora, de passar um trecho de uma entrevista concedida por V. S<sup>a</sup> à **TVE**, no dia 9 de setembro último, dez dias, especificamente, após sua vinda a esta CPI.

Gostaria que se passasse a próxima fita.

*(Procede-se à reprodução de gravação de entrevista concedida pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Há um descompasso de som e imagem.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** – Queria sanar uma dúvida dentro das possibilidades, até para esclarecimento, para que possamos emitir juízo. Na fita, fala-se da conta marginal, portanto não-declarada, que V. Ex<sup>a</sup> afirma ser de US\$900 mil.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – R\$908 mil, conforme esclarecido.

**O SR. GILVAM BORGES** – R\$908 mil?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – R\$908 mil. É o que, ao final, constava.

**O SR. GILVAM BORGES** – Só a título de esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Obrigado pela observação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Houve uma retificação por parte do Sr. Presidente, mas depois se confirmou que a minha primeira ponderação, ou seja R\$908 mil, era verdadeira.

**O SR. GILVAM BORGES** – Obrigado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Por favor, a nossa assessoria.

*(Procede-se à reprodução de gravação de entrevista concedida pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva.)*

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado.

Em carta encaminhada e datada de 18 de setembro de 2001, dirigida ao Sr. Márcio Braga, ex-Presidente do Flamengo, V. S<sup>a</sup> afirma que o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches\* é a pessoa indicada pelo Clube para tratar de todos os assuntos inerentes à CPI.

Eu gostaria de passar às suas mãos cópia dessa carta e que V. S<sup>a</sup> confirmasse a veracidade desse documento. Sim ou não?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sim, isso aí foi uma decisão tomada numa reunião de grandes beneméritos, com alguns ex-Presidentes que estavam presentes, onde foi nomeado o Dr. José Carlos Peixoto como escritório contratado e, internamente, o ex-Presidente Antônio Augusto Dunshee de Abranches seria o responsável pela coordenação jurídica de toda essa relação entre a CPI do Futebol e o Clube de Regatas do Flamengo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O nosso Presidente tem ressaltado constante e efusivamente a importância desta CPI em preservar as instituições do futebol brasileiro. E, com certeza, o Clube de Regatas do Flamengo merece o nosso respeito, a nossa consideração pelo que representa para o nosso País. E dizia ainda o nobre Presidente que todos nós temos um pouco de flamenguistas. Por isso, o nosso respeito, a nossa consideração à instituição Clube de Regatas do Flamengo. Contudo, não posso deixar de mostrar certa indignação pelas contradições que passo a mencionar.

Em primeiro lugar, quando do seu primeiro depoimento nesta CPI, V. S<sup>a</sup> afirmou que não se recordava do destino dos 908 mil reais das contas de Grand Cayman\*, mas que enviaria posteriormente explicações por escrito a esta Comissão. Dizia ainda que tinha certeza de que esses recursos foram aplicados no Flamengo. Isso ficou bem claro na primeira parte daquilo que apresentamos anteriormente. Mais ou menos dez dias depois, num ofício dirigido a esta CPI, V. S<sup>a</sup> afirmou que, por determinação do Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, advogado do clube, não enviaria nenhum documento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Segundo, o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, preposto do Flamengo para tratar de assuntos relacionados a esta CPI - e uma pessoa que não tem tido o devido respeito para com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, é bom que se diga -, dizendo-se advogado do clube, desconhecia o fato de que era ilegal abrir e movimentar uma conta corrente no exterior sem os devidos registros junto às autoridades nacionais, como ele o fez quando Presidente do

Clube. Afirma nesta CPI que a conta não era em Grand Cayman e, sim, em Nova Iorque e que seu saldo não era de novecentos e oito mil dólares, mas de novecentos e oito reais.

Em terceiro lugar, na entrevista que acabamos de ver, o senhor afirma categoricamente que os R\$ 908 mil, ou seja, setecentos e cinquenta mil dólares foram derivados de um empréstimo, de cinquenta por cento de um jogador, imediatamente devolvido à origem.

Temos duas verdades mais uma vez. E eu lhe pergunto: primeiro qual a origem e o destino dos R\$908 mil que se encontravam no Banco Bilbao y Vizcaya em um paraíso fiscal?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Senador, acho que agora é um momento importante...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – ...para que fique claro que o senhor apresentou duas versões.

Quando o senhor esteve aqui no dia 30 de agosto, apresentou uma versão. Quando esteve de público em um programa de televisão, apresentou outra verdade. Qual das duas é a verdade?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Senador, apesar de sentir que tenho uma inteligência e memória privilegiadas, não sou obrigado a saber todos os atos e fatos administrativos do Flamengo de cabeça.

É óbvio que tentei, com boa vontade e com o coração aberto, quando vim aqui pela primeira vez, responder a tudo aquilo que me foi solicitado. Reitero que, se houve falha, não foi tentativa de mentir ou obstruir, mas tentativa de dar qualquer tipo de explicação, quando falei "olha, esse tipo de assunto deve ter sido aplicado no clube". Não existe nenhuma possibilidade de algum pagamento ser feito em benefício de A, B ou C que não esteja prestando serviço ao Clube de Regatas Flamengo.

Os senhores já devem saber, porque solicitaram a nossa auditoria externa, que o saldo dessa conta em 32.12.1998, de acordo com as informações prestadas pelo Banco Bilbao y Vizcaya, era de exatamente novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos. Tem que se deixar registrado que essa conta foi aberta pelo ex-presidente Antonio Augusto Abranches, em Nova Iorque, mas na fusão dos bancos – BBA agora BBV – a sede do banco é nas Ilhas Cayman.

Assumimos o clube formalmente no dia 28 de dezembro; assinamos o termo. A partir de 02 de janeiro sentamos na cadeira de presidente. Nove dias após, o vice-presidente Luiz Felipe Brandão e eu pro-

videnciamos o encerramento da conta. No dia 11 de janeiro, fizemos a devolução, à origem, do valor de setecentos e cinquenta mil dólares. Em janeiro de 1999, foram transferidos setecentos e cinquenta mil dólares para o Markent Bank, de Nova Iorque, em favor de Pradner. Segundo os registros contábeis do clube, tal transferência foi referente à devolução de depósito realizado indevidamente na conta do clube.

Essa conta é fiscalizada e verificada pela Receita Federal e consta do nosso razão, do nosso diário e de todos os nossos registros.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O senhor poderia repetir a conta porque não ficou audível? A conta em Nova Iorque em que houve o depósito.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, o Presidente Antonio Augusto me informou que abriu uma conta em Nova Iorque.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Não, estou dizendo o momento do encerramento da conta.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Em janeiro de 1999, foram transferidos setecentos mil dólares para o Markent Bank em favor de Pradner Financeira. Segundo os registros contábeis do clube, tal transferência foi referente à devolução do depósito realizado indevidamente na conta do clube.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Para eu raciocinar junto, pergunto o seguinte: a Deloitte apresentou esse relatório no dia 09 de maio de 2001. Certo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Qual?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O relatório da Deloitte, Touch e Tohnatsu, referente ao ano de 1998.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, de 2000. De 1998, em 6 de maio de 1999.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Seis de maio de 1999, referente a 1998.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – A 1998.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E o V. S<sup>a</sup> disse que se sentou para resolver o problema dessa conta no dia...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – O encerramento da conta, conforme carta datada de 11 de maio de 1999, protocolada pelo banco em 12 de maio de 1999, a nós fornecida durante o nosso trabalho. Isso foi uma declaração da Deloitte. Essa carta foi assinada por mim e pelo Dr. Luiz Felipe Brandão.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas, para que fique claro, V. S<sup>a</sup> se sentou com a sua diretoria em qual data com a finalidade de avaliar o problema dessa conta?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não. Logo que a Deloitte apresentou o relatório foi determinado o encerramento da conta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas o V. S<sup>a</sup> fez referências a datas de conhecimento prévio, no início de sua colocação.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não. Não. O que falei, Sr. Relator, é que foi informado... Vou até ler novamente...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Pois não.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – De acordo com a informação prestada pelo banco, a conta corrente, em 31 de dezembro de 1998, era de R\$908.576,04.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Perfeito.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Perfeito? A Deloitte possui documento enviado pelo Banco Bilbao y Viscaya, um fax enviado pelo referido banco em resposta ao pedido de informação, atendendo à solicitação da própria Deloitte na circularização que fazem no balanço pelo Flamengo. Eu e o Luiz Felipe Brandão encerramos a conta. O encerramento da conta, conforme carta datada de 11 de maio de 1999, protocolada pelo banco em 12 de maio de 1999. Nós encerramos a conta. Agora, a movimentação dessa conta na minha gestão, que foi a pergunta aqui da CPI, em janeiro...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Antes de dar continuidade a esse raciocínio da movimentação...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Pois não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quer dizer, todos esses fatos se sucederam. O V. S<sup>a</sup> esteve aqui, afirmou de maneira categórica que não se lembrava de tal fato e de tanta importância e magnitude para o Flamengo.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Eu estava com nove dias à frente da gestão do clube. A área financeira trouxe um problema e... O Flamengo é uma prefeitura. Nem tudo do Flamengo é discutido. Nós temos vice-presidente de finanças, vice-presidente de administração, vice-presidente de futebol. É igual uma prefeitura. Foi o que falei: falhei em alguns momentos aqui não na tentativa de mentir ou obstruir. Falhei, posso ter falhado. E agora, inclusive, existe a própria auditoria afirmando isso aqui. Essa conta, in-

clusive, depois de toda essa discussão. Inclusive, Sr. Senador, outro dia, após eu estar aqui, um jornal do Rio de Janeiro falou que desapareceram dois milhões e meio do Flamengo. E nos muros do Flamengo apareceu: "Presidente ladrão". Porque eu falhei. Falhei aqui na informação. Não premeditadamente nem com a finalidade de fazer obstrução ao trabalho de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas então fica caracterizado...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, vou reiterar uma informação prestada pela auditoria, que diz o seguinte no relatório: que se refere a uma conta bancária na Agência Grand Cayman que movimentava recebimentos e pagamentos no exterior. E a auditoria recomenda o encerramento da conta. O que eu fiz? Em maio de 1999, logo após ter recebido o relatório da auditoria, providenciamos o encerramento dessa conta...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E o V. S<sup>a</sup> não se lembrava desse fato?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Senador, vou, de novo... Eu me sinto um privilegiado. E até falo isso para V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer. Há coisas de que nos lembramos com firmeza e há coisas de que não nos lembramos com firmeza. Agora, vou reiterar a V. Ex<sup>a</sup> e à sua Assessoria também: qualquer informação que porventura tenha dado e tenha deixado dúvidas, não foi com a finalidade nem com o sentido de obstruir o trabalho desta CPI. Inclusive, V. Ex<sup>as</sup> já devem estar de posse da carta que a auditoria mandou para V. Ex<sup>as</sup> e que explica tudo o que houve com a conta. E diz que o valor de três mil e noventa e seis... Ainda diz que, no ano de 2000, não consta movimentação da conta nos registros contábeis. Quer dizer, após...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas ela já estava fechada em 1999.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Nós fechamos em maio de 1999.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Exato. Então, por que ela está afirmando que em 2000 não consta? Não deveria constar porque já estava fechada.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, mas por causa de uma providência minha, atendendo a uma recomendação da auditoria externa. Sr. Senador, é a primeira vez na história do Flamengo que um presidente contrata uma auditoria externa. Contratei a Deloitte para, primeiro, receber o clube. Foi este relatório aqui, que só me foi entregue em maio. Então, a Deloitte teve dificuldades, de janeiro a maio, de fazer

os levantamentos do clube, e o entregou em maio. Mas, mesmo antes de a Deloitte ter entregue o relatório, algumas medidas já tinham sido tomadas. Uma delas foi quando foi uma informação da área financeira que aqueles recursos deveriam ser devolvidos à conta de origem, e assim o fizemos. Após o relatório da Deloitte, no dia 11 de maio, procedemos ao encerramento da conta.

Agora, Senador, mais uma afirmativa: toda essa movimentação que foi feita por mim está nos registros contábeis do clube. Tanto essa conta está registrada, que está aqui apresentada pela Deloitte, então essa conta está no registro contábil do clube. Essa conta pode ter, como V. Ex<sup>a</sup> citou, informação acessória de não ter sido feita ao Banco Central, mas nós o informamos pela Receita Federal. A Receita Federal tem acesso ao razão e ao diário do clube; conseqüentemente, ela estaria informada da existência dessa conta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Solicito ao Sr. Edmundo dos Santos Silva que nos remeta, no prazo de 48 horas, os extratos bancários dessa conta referente à data de 1º de janeiro de 1999 até a data do seu encerramento; queremos os extratos dessa conta. Além disso, solicitamos que nos seja remetido também o documento comprobatório do término dessa conta junto ao Banco Bilbao y Vizcaya. E mais: solicito à nossa assessoria que faça um documento para que seja assinado pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva, para que tal providência realmente seja tomada nesse período de 48 horas.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Extrato bancário de 1º de janeiro de 1999 até o encerramento da conta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Até o encerramento da conta. E o comprovante do encerramento dessa conta.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Comprovante do encerramento. Perfeito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Em 48 horas.

O Sr. Antonio Dunshee de Abranches afirmou que a conta no Banco Bilbao Vizcaya, na verdade, não era em Grand Cayman, mas em Nova Iorque. Preciso deixar claro um aspecto: na realidade, tínhamos, no caso, uma conta ou duas contas?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, era uma conta só, Senador. Essa conta, na época, foi aberta em Nova Iorque: era o BBA. As informações que temos são essas, e confesso a V. Ex<sup>as</sup> que foi feito em 1982 e que eu não fui verificar como foi essa fu-



são. Agora, o que sabemos é que essa conta, que foi encerrada por mim, era nas Ilhas Cayman. Então, está bem claro que não era em Nova Iorque, era nas Ilhas Cayman.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas o Sr. Dunshee de Abranches afirmou que era em Nova Iorque.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Estou afirmando a V. Ex<sup>as</sup> que o Sr. Dunshee de Abranches me explicou que essa conta foi aberta em Nova Iorque e que, após a fusão dos bancos, o banco que incorporou o outro ficou com a conta. Como a sede do banco era nas Ilhas Cayman, a conta passou a ser nas Ilhas Cayman. É como se houvesse o Banco do Estado de São Paulo e o Banco do Estado do Rio de Janeiro. Se o Banco do Estado do Rio de Janeiro incorporasse o Banco do Estado de São Paulo, a sede de toda movimentação passaria a ser no Rio de Janeiro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E quem autorizou essa mudança?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Aí eu não sei. Isso aí foi na época.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, pela ordem.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, só para colaboração, faço um apelo ao Sr. Relator no sentido de que a própria assessoria providenciasse imediatamente as solicitações feitas por V. Ex<sup>a</sup>, para não haver equívocos.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A assessoria já está providenciando.

**O SR. GILVAM BORGES** – Apenas para colaborar, para que fique amarrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não. Muito obrigado. A assessoria já está providenciando.

Com a palavra o Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Presidente, permita-me fazer uma colocação direcionada ao Presidente Edmundo. As prestações dos clubes de futebol, no Brasil, por força de determinação estatutária, são submetidas à apreciação dos respectivos conselhos fiscais, não são?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sim, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERG CURY** – Que emitem parecer.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sim.

**O SR. LINDBERG CURY** – E, na maioria das vezes, é público e notório que essa apresentação

atende a um acerto interno no próprio clube, principalmente antes do evento da CPI. A minha pergunta é a seguinte: V. S<sup>a</sup>, na qualidade de Presidente do Flamengo, tomou conhecimento e alguma vez determinou aos contadores do Clube que aprovassem as prestações de contas, mesmo quando constatadas irregularidades contábeis e fiscais?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, isso nunca houve. Aliás, não tenho poder para aprovar as contas. Não tenho poder para isso. O Presidente do Conselho Diretor remete as contas para o Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Fiscal reúne todo o Conselho Fiscal e recomenda ao Conselho Deliberativo que aprove ou não as contas. No Conselho Deliberativo, essas contas e o parecer são encaminhados à Comissão de Finanças e à Comissão Jurídica e, no caso específico de aprovação de contas, a Comissão de Finanças dá um parecer. Os pareceres positivos ou não vão ao Plenário. São discutidos os pareceres no Plenário e aí é feita a aprovação ou não das contas pelo Plenário.

Agora, Senador, vou registrar aqui: acho que um conselho como o Conselho Deliberativo do Flamengo, que tem pessoas ilustres como o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Marcos Fraga; pessoas ilustres como o Desembargador Sílvio Capanema; pessoas ilustres como o Desembargador Walter D'Agostini; pessoas ilustres como o Desembargador Cármino Fone Neto; como o Deputado Federal Dino Fernandes; como o Deputado Alexandre Calazans; como a Vereadora Patrícia Amorim; como o Vereador Eugênio da Silva; como o Juiz de Direito Dr. Marcelo Antero de Carvalho; como tem o nosso Luiz César Pova, um dos médicos mais renomados deste País; como o Coronel Celestino Broque; o Dr. Professor Eduardo Mota, renomado professor; como o Dr. Gilberto Cardoso Filho. É um Conselho Deliberativo que lá não tem acerto, não. Lá não existe acerto, existe aprovação ou não do que estiver correto. E, na minha gestão, as reuniões do Conselho Deliberativo aprovaram as minhas contas. Em novembro de 2000, estiveram presentes 332 conselheiros para a aprovação das minhas contas; em julho de 2001, estiveram presentes 437 conselheiros para aprovarem as contas. Alguns não ficaram, saíram mais cedo, mas estiveram lá, e ouviram os relatos.

Então, Senador, não há acerto. E o Flamengo é o único clube cujos dados conseguimos discutir com a sociedade, porque é um clube extremamente democrático, extremamente aberto. E além do mais, é o único clube no País que tem isso aqui, um relatório de auditoria. Não sei se os outros suportam, mas posso

responder pelo Flamengo. Um clube de 105 anos que há três anos está fazendo auditoria está no caminho para acertar. Não se acerta uma estrutura de longos anos, mas estamos no caminho de acertar.

**O SR. LINDBERG CURY** – Sr. Presidente, eu gostaria de voltar a essa colocação. O que temos observado durante essas demandas feitas aqui na CPI do Futebol é que, na maioria, os clubes têm seus conselheiros deliberativos, o Conselho Fiscal, ocupando cargos honoríficos. Eles não estão, assim, para fazer um levantamento profundo, em cima de operações realizadas – não é só o Flamengo, ocorreu com o Vasco da Gama também. E vimos aí ao longo dessas demandas na CPI que tal fato vem ocorrendo, aparece uma prestação de contas que é aprovada pelo Conselho Deliberativo e, na verdade, temos outras operações paralelas.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – O Flamengo não tem operação paralela, Senador. O senhor me desculpe. Quero reiterar aqui que todas as operações do Flamengo são registradas no seu livro Diário e, conseqüentemente, no seu livro Razão. Todas as operações. O balanço do Flamengo é estampado no seu livro Diário e seu livro Diário é registrado no cartório de pessoas jurídicas, então, é público. Além disso, contratamos uma auditoria externa, para que pudesse nos nortear. Como o senhor falou? Ah, existe conselheiros honoríficos. Não, no Flamengo temos comissões jurídicas, comissões de finanças e um conselho fiscal muito atuante. Aliás, o atual Conselho Fiscal do Flamengo faz oposição à minha pessoa. E fico feliz, porque, sendo assim, a transparência vai existir de qualquer forma. Eles estarão sempre atentos, serão os olhos fiscalizadores das contas do clube com a ajuda da auditoria externa.

**O SR. LINDBERG CURY** – Gostaria de complementar essa pergunta, acrescentando se é do conhecimento de V. S<sup>a</sup> que algum membro do Conselho Fiscal do Flamengo possui antecedentes criminais, figura ou figurou como réu em algum processo criminal.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Do Conselho Fiscal do Flamengo?

**O SR. LINDBERG CURY** – É.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não sei. Isso não sei.

**O SR. LINDBERG CURY** – Não é do seu conhecimento?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não é do meu conhecimento. Não sei responder. Isso realmente não sei responder.

**O SR. LINDBERG CURY** – Obrigado, Sr. Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos a contribuição do Senador Lindberg Cury.

Passamos a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – Sr. Presidente, agradeço a concessão da palavra, mas tenho de participar de uma outra reunião, a da Comissão de Educação, que está ocorrendo agora. Antes gostaria de dar a minha pequena contribuição.

O Sr. Edmundo dos Santos Silva acabou de responder ao Senador Lindberg, dizendo que o Flamengo é um clube extremamente democrático, é isso que esperamos que seja, e aliás não só o Flamengo mas todos os clubes, também o Vasco, que é meu time, enfim, o Corinthians, o São Paulo, o América, o Botafogo, que é o que pressupomos que todos clubes devam ser, associações populares, clubes de um esporte que é a paixão do povo brasileiro, e, portanto, devem ser democráticos.

Gostaria referir-me a um documento, Sr. Edmundo, que chegou a CPI, datado de 24/09/01, ou seja, setembro deste ano, o documento é do Sindiclubes. Dele pinçei alguns dados. O Sindiclubes, Sindicato dos Empregados em Clubes Estabelecimento de Cultura Física, Desportos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou à CPI denúncia de que o Flamengo demitiu funcionários do clube que também eram diretores do sindicato sem o devido inquérito administrativo, o que é ilegal.

O Sindicato diz que essas demissões são ilegais, primeiro, porque não houve inquérito administrativo e, em segundo lugar, porque os dirigentes sindicais têm estabilidade no emprego, ou seja, não podem ser demitidos, a menos que haja a comprovação de que houve um delito grave; se não houve inquérito administrativo, portanto, não há um processo que comprove que o funcionário do Flamengo e também diretor do sindicato, tenha cometido falta grave, isso não está comprovado.

Os funcionários demitidos, de acordo com o Sindicato, são os seguintes: José Carlos Pedrosa, funcionário do clube há mais de 30 anos, e tesoureiro do Sindiclubes; Mário Delfino dos Santos Carvalho, funcionário há mais de 30 anos e secretário do Sindiclubes; Manoel Benedito Paiva de Carvalho, funcionário há mais de 25 anos do Flamengo e era delegado sindical; Antonio Moreira Machado, funcionário antigo e chefe de cobrança do clube, era diretor do Sindiclubes; José Avelino, professor da escolinha e diretor do

Sindiclubes; Beda Venerável Campos, antigo funcionário do clube, ex-atleta laureado e que trabalhava também como diretor do Sindiclubes.

Segue ainda o Sindiclubes afirmando que está conseguindo na Justiça Trabalhista reintegrar todos os seus associados ilegalmente demitidos, como os Srs. José Carlos Pedrosa, Beda Venerável Campos, Mário Delfino e Antonio Machado.

Ainda em relação a essas questões e com o documento em mãos, o Sindiclubes tem toda uma história. Foi fundado por pessoas importantes, jogadores de futebol como Biguá, Jaime de Almeida, Modesto Brier, Zizinho, Fará e outros. Imagine só, foram os melhores jogadores do Flamengo que passaram para aqueles clubes, foram os fundadores do sindicato.

Além dessa questão das denúncias em relação aos clubes – falo em relação a democracia dentro do Flamengo, e é o que o sindicato denuncia -, o sindicato denuncia que V. S<sup>a</sup> havia feito uma promessa aos funcionários do clube por ocasião da campanha eleitoral perante 250 funcionários. Nessa reunião, disse que se fosse eleito estabeleceria uma relação democrática com todos, que coisas como demissão de 200 funcionários em véspera de Natal sem sequer indenizar as pessoas não aconteceriam mais, etc. O sindicato diz que isso não foi cumprido; ao contrário, que a direção do clube passou a hostilizar o sindicato, o que é muito grave. Ou seja, isso demonstra que a democracia não passa por aí. O sindicato denuncia que os funcionários não têm sequer lugar para fazer um lance. Isso está no documento.

A contribuição sindical é descontada uma vez por ano por ocasião do acordo coletivo, data-base da classe; tem a contribuição sindical obrigatória que é descontada em março, é compulsória, e a contribuição assistencial que é feita conforme acordo entre o sindicato e a empresa, e descontado na data-base. O recurso recolhido não foi repassado ao sindicato no prazo previsto, o que seria uma apropriação indébita do sindicato, até porque demorou a fazer o repasse para o sindicato.

O documento diz ainda que existe um processo na justiça em que o Procurador Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior acolheu representação do Conselheiro e Advogado Nilton Cordeiro para abertura de inquérito de improbidade administrativa do Flamengo. Diz ainda que o documento foi encaminhado para o Ministério do Trabalho, Receita Federal, Banco Central, Tribunal Regional do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Procuradoria da República, Procuradoria Regional do Trabalho, Caixa Econômica Federal,

INSS, Refis, Governador do Estado e Defesa Civil, Prefeito do Rio de Janeiro e CPI do Senado Federal.

Por último, Sr. Edmundo Santos Silva, eu perguntaria o seguinte ainda em relação aos demitidos: por que o Flamengo demitiu esses funcionários se isso é ilegal? Ilegal porque eles têm estabilidade sindical e porque não houve inquérito administrativo. Essas demissões podem causar ao Flamengo um custo financeiro altíssimo, visto que se demitir aqueles que têm estabilidade, por lei, o clube terá de pagar a sua indenização durante o tempo que falta em relação a sua estabilidade. Ou seja se ele tiver dois anos de mandato, serão mais dois: um ano de mandato mais um ano de estabilidade. Então teria que pagar todo o período com a correção, com todos os direitos conforme prevê a CLT. Essa é uma atitude além de antidemocrática é prejudicial aos interesses do clube e contraria frontalmente a CLT. São esses questionamentos que eu gostaria que V. S<sup>a</sup> falasse.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Senador, tenho o prazer de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que na época de 1966, 1967 eu trabalhava e era estudante. Lutamos intensamente pelas estruturas que hoje temos aqui. Graças a Deus estamos aqui hoje. No passado, se houvesse uma reunião dessas, em algum lugar, com certeza iriam logo dizer que se tratava de uma reunião de conspiração ou algo parecido. Uma das conquistas nossas foram as relações sindicais. É claro que a Consolidação das Leis do Trabalho, que vem desde o nosso saudoso Getúlio Vargas, deu um grande avanço, uma grande contribuição às leis do trabalho, mas precisa ser revista. Não podemos fazer com que o sindicato abrigue pessoas que não queiram trabalhar, que fiquem acobertados e abrigados sob o cunho da estabilidade e não queiram produzir e cometam algumas falhas administrativas que só nos resta entregar à área de recursos humanos.

Sou o presidente do clube. Se determinado chefe encaminha ao gerente da área e, conseqüentemente, ao seu vice-presidente, que determinado funcionário não está prestando serviços adequados, não sou eu quem o demite, como não sou eu quem seleciona os funcionários. O estatuto do Flamengo obriga o presidente a assinar, mas é um ato formal, porque o presidente foi instituído pela assembléia geral para responder por esses assuntos.

O sindicato deixou de informar a V. Ex<sup>as</sup> o seguinte: dos 59 dirigentes do sindicato, 29 são do Flamengo, e há, no Rio de Janeiro, mais de uma centena de clubes. Por que isso? Porque há uma casta, e o presidente é o Sr. Carlos Alberto, ex-jogador do Flamengo, que ganhou uma ação milionária do Flamen-

go, porque correu à revelia. Essa pessoa é presidente profissional, ele vive da presidência do sindicato. Então, o Flamengo hoje tem 29 diretores no seu quadro funcional, quando a lei diz que, obrigatoriamente, só deve ter sete funcionários. A lei diz, inclusive, quais são os funcionários protegidos. Então, há 29 pessoas que se escondem sob a estabilidade para não produzir – não são todos. V. Ex<sup>a</sup> falou em nomes, como o Farah(?) e o Dr. Pinheiro, que merecem todo o nosso respeito, e outras pessoas.

O que fizemos? Realmente alguns foram demitidos, mas eles fizeram um documento que não corresponde à verdade. Nosso advogado trabalhista, o Dr. Shermom de Brito(?) fez uma reunião com o Dr. Amir Bocaiúva(\*), nosso vice-presidente jurídico, e decidiram suspender os direitos trabalhistas e nomear uma comissão de inquérito. Estamos chamando cada um dos diretores, para que eles confirmem o teor dessa carta, que está eivada de inverdades. Eles, como funcionários, não podem, em hipótese alguma, envolver-se em política do clube. Eles recebem, são remunerados, para trabalhar a serviço do Flamengo, não do Edmundo, não de Sicrano, não de Beltrano. Então, há alguns que foram demitidos realmente.

Foi dito que eles trabalhavam em vala aberta – levandade –; que eles não tinham lugar para comer – levandade. Convido V. Ex<sup>a</sup>, Senador ligado a um Partido que se preocupa com os trabalhadores deste País – apesar de seu lado vascaíno, como V. Ex<sup>a</sup> disse -, para fazer uma visita ao Flamengo, quando lhe mostrarei onde essas pessoas trabalham e as condições de trabalho que o Flamengo dá a todos os seus funcionários. Esse inquérito administrativo está aberto e logo será concluído. V. Ex<sup>a</sup> poderá ir ao Flamengo para verificar o que está sendo desenvolvido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – Sr. Edmundo, pelo tempo que esses funcionários trabalham no Flamengo – 36, 30, 25 anos - há de se pressupor que são bons empregados. Senão, não estariam esse tempo todo no clube. Portanto, o que nos chama atenção é exatamente que eles são dirigentes de sindicato. É verdade que o Flamengo tem o direito de exigir que eles produzam. É claro, porque eles recebem para produzir. Entretanto, para demiti-los, o Flamengo tem de abrir um inquérito administrativo, porque tem de comprovar o motivo real. Eles têm imunidade sindical. Nosso questionamento é esse. Isso fere a Consolidação das Leis Trabalhistas.

É verdade que o documento está aqui. Aliás, eles nos dizem que há documentos que comprovam a veracidade das informações deste documento. É uma

questão de verificar se têm ou não razão. Posso pedir os documentos.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Até para reforçar, o presidente do sindicato assumiu, perante vários sócios do clube, que ele foi o responsável por isso, que muitos dos funcionários envolvidos nessa questão não participaram desse documento. Foram ele e alguns que fizeram isso.

Existe um inquérito administrativo instaurado. Aqueles funcionários que não participaram serão re-integrados. Agora vamos brigar para que o sindicato somente dê proteção a, no máximo, sete diretores, como a lei determina.

**O SR. GILVAM BORGES** – Faço um aparte apenas para complementar o questionamento do Senador Geraldo Cândido. Essa relação entre patrão e empregado, o clube e toda a sua estrutura, é uma coisa fabulosa. Eu, pelo menos, não tinha o conhecimento de como a política funciona dentro de um clube.

Eu pergunto a V. S<sup>a</sup>: o Flamengo, em algum período, atravessou alguma crise, antes ou depois da sua posse, no que toca a atraso de pagamento, pagamento da conta de energia elétrica, ou quanto à relação com o funcionalismo e quanto à organização do clube.

Essa oportunidade, Presidente Edmundo, que não podemos perder porque esses questionamentos todos dão oportunidade de todo o País, de os nossos telespectadores conhecerem esse lado, que é realmente importante, de como funciona o clube quanto à sua política, suas dificuldades e relações.

Assim, para complementar o que o Senador Geraldo Althoff está expressando, pergunto se já houve crises, atraso de pagamentos de contas de energia elétrica, de pessoal etc. Como funciona? O Flamengo hoje tem quantos funcionários, mais ou menos, para termos uma idéia? V. S<sup>a</sup> disse que é como uma prefeitura. Realmente, é algo curioso: nós apenas torcemos pelos times, mas não sabemos como funciona essa estrutura toda.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Entre jogadores de futebol, entre profissionais e empregados, o Flamengo tem, hoje, cerca de 600 funcionários. O Flamengo tem médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, preparadores físicos, professores, profissionais que respeitamos muito, além de profissionais administrativos, enfim, profissionais de todas as áreas.

Esses profissionais nos protegem nas escolinhas, porque são esses profissionais que fazem com que o Flamengo tenha a principal escolinha do País,

com quase cinco mil crianças, diariamente, dentro do nosso clube.

O Flamengo dá assistência alimentar para aproximadamente cem rapazes das categorias juniores e juvenil. Damos assistência alimentar a nadadores, para jogadores de voleibol e a atletas do remo. Prestamos uma série de assistências que, no fundo, não são nossa função, mas assim o fazemos.

Na década de 90, o clube passou um momento muito difícil, realmente. Os anos de 1991 e 1992 foram muito ruins. O clube enfrentou greves, salários de funcionários atrasados por quatro meses, o fornecimento de luz e as linhas telefônicas foram cortados. Foi muito ruim.

Hoje, essa estrutura do Flamengo melhorou com a chegada dos recursos da ISL. Agora piorou um pouco, porque perdemos um capital de giro muito forte. Mas já estamos desenvolvendo uma outra possibilidade para que possamos equilibrar.

Penso que os funcionários do Flamengo, não só os atletas como aqueles da área administrativa, devem sempre ser respeitados. Eles são os responsáveis pelo dia-a-dia. O Sr. Senador tem inteira razão. Mas, em contrapartida, há uma luta dentro do Flamengo para que esses funcionários não participem de movimentos políticos. Eles têm de ser profissionais, tem de exercer as suas funções.

Quanto a sua pergunta especificamente, realmente os anos de 1991 e 1992 foram muito críticos, com funcionários em greve e salários atrasados. Foi crítico. Hoje há dificuldades, realmente. Vamos pagar aos funcionários provavelmente dois meses. Vamos por em dia um mês em atraso e este mês provavelmente amanhã ou na segunda-feira, estamos fazendo um empréstimo bancário, com o aval pessoal do Presidente e de alguns Vice-Presidentes, porque penso que isso é algo que temos de superar também.

O Flamengo vai passar a ser muito rigoroso com relação à apresentação do nosso orçamento. Temos de reduzir violentamente o custo. É claro que o clube aumentou o seu custo em função de uma visibilidade que a ISL nos dava, em função da necessidade que tínhamos de ter uma grande equipe olímpica, não só de basquetebol mas também de voleibol, como de todas as modalidades. O Flamengo tinha 17 modalidades de esportes olímpicos e precisava desse quadro funcional exatamente para dar proteção a essas modalidades.

Então, o clube passou por dificuldades muito graves. Hoje, as dificuldades estão administradas, até porque temos empresas que nos auxiliam, não só na

parte de auditoria. Temos, também, a Profit Sistema, uma empresa que desenvolveu um sistema orçamentário em que cada vice-presidente é co-responsável pelo seu gasto e obrigado a assinar o débito em seu centro de custo. Temos a Fundação Getúlio Vargas, com um modelo de gestão que estamos implantando.

Reitero aos senhores que 105 anos não são feitos em 3. Só há um projeto, na história do Brasil, que se fez em um período pré-determinado. Estamos lutando para que o clube trabalhe dentro da normalidade. O que está acontecendo agora veio lá de trás.

Recebi o clube com 3 meses de salários atrasados dos jogadores de futebol profissional – novembro, dezembro, décimo-terceiro e prêmios. Havia uma dívida com Romário da ordem de US\$2,5 milhões; uma dívida com o Edmundo, e R\$6 milhões que, corrigidos, hoje, irá para R\$11 milhões. Havia dívidas com o Palhinha, com o Beto etc. Temos que parar agora com isso. Acho, inclusive, que o trabalho da CPI vai me ajudar, e muito, nos fortalecendo. Hoje – e essa é a grande verdade – quando tomamos uma decisão, estamos muito mais fortalecidos por temos um instrumento para dizer: agora tem que ser assim porque respondemos por nossos atos. Começamos a entender bem a questão. Antigamente, quando se falava em cortes, os apelos políticos eram muitos dentro do clube. Falo do corte de despesas e não no de pessoal. A coisa mais fácil, para um administrador, é cortar pessoal. No entanto, penso que temos que começar pelas despesas. Se não houver alternativas, se a gordura for na área de pessoal, temos que, efetivamente, cortar nessa área.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – Sr. Presidente, gostaria de concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** – O Senado Gilvam Borges, em minha intervenção, perguntou-me para que clube torço. Quero destacar que nosso objetivo, e o da CPI, não é ser contra clube de futebol. A impressão que algumas pessoas têm é a de que somos contrários ao Flamengo, ao Vasco ou a qualquer outro time. Não somos contra clubes, nosso objetivo é defendê-los contra os maus dirigentes, contra os desmandos, contra a evasão de divisas. Isso tem que ficar claro. Não queremos prejudicar os clubes. Ao contrário, nossa ação é sempre para defendê-los. O clube é uma instituição que deve ser preservada. O problema são os dirigentes. Sou vascaíno, mas não sou contra o Flamengo. Quero um Flamengo forte para

quando o Vasco goleá-lo de 5X1 sabermos que ganhamos de um time forte também.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O Senador Geraldo Cândido tem inquirido dirigentes do Vasco da Gama com a mesma dureza, até com maior veemência.

**O SR. LINDBERG CURY** – V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** – Falarei das questões ligadas à área trabalhista. Como o Flamengo é um clube-empresa, em que pesem as colocações feitas pelo Senador Geraldo Cândido, entendo que é uma questão de tempo. A Consolidação permite essa recuperação de valores a qualquer tempo. Quando se paga a folha em dia, automaticamente, esta não terá custos adicionais posteriormente. Penso que os trabalhadores, as pessoas que prestam serviços ao Flamengo terão, no devido tempo, todos esses pagamentos corrigidos. O Flamengo manterá em dia sua folha de pagamento.

Gostaria e fazer uma pergunta bem objetiva. Sua gestão, Presidente, foi na época relacionada à aquisição do passe do atleta Petcovich. Por sinal, foi uma excelente aquisição. Essa operação financeira foi comunicada à CBD – Confederação Brasileira de Desportos, nos termos que determina o art. 42 do Decreto Federal nº 2.574/98?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Senador, V. Ex<sup>a</sup> sabe que a CBF\* não autoriza qualquer atleta sem que os trâmites legais sejam cumpridos. O clube, quando faz a aquisição do passe de um atleta, e agora não vamos falar de passe, mas nos direitos desse atleta, obrigatoriamente o clube encaminha as informações para a Federação e esta as encaminha para a Confederação Brasileira. Pelo modelo atual, o clube não tem vaso comunicante com a própria CBF. Nós o fazemos, por meio da Federação do Rio.

Então, para que todos os atletas possam vestir e ser autorizados a assinar a súmula, essa informação é fornecida à Federação, que, conseqüentemente, informa à Confederação.

**O SR. LINDBERG CURY** – E os valores também da compra, da aquisição, não? Isso é da competência do clube?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Isso é da competência do clube.

E quando atletas vêm do exterior, a Federação do País é obrigada a informar à Fifa, esta manda para a Federação do País, que, no caso, aqui no Brasil, a

Confederação, que é o **transfer**, a transferência, e aí a Federação avisa: “Olha, chegou a autorização de transferência, os senhores podem utilizar.” Agora, o valor de aquisição, isso tudo não é obrigatório, porque a lei não obriga. Poderia até deixar até como sugestão que a lei obrigasse e que os clubes informassem os valores da transação.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Edmundo dos Santos Silva, passo às suas mãos o termo de compromisso exatamente que o senhor assume com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com o compromisso de fornecer no prazo de 48 horas o extrato bancário relativo à conta do banco Bilbao y Viscaya\*, no período de 1º de janeiro de 1999 até a data do seu encerramento. Gostaria que o senhor o assinasse em duas vias, uma ficasse com a sua pessoa e o outro com a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ao mesmo tempo em que solicito um melhor esclarecimento da sua parte, faço uma pergunta com relação ao término dessa conta. Ficou claro que, no dia 11 de maio de 1999, essa conta foi extinta.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Essa conta não foi não. Foi em maio com o valor de três mil novecentos e poucos reais.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sim, e os 750 mil dólares que estavam inseridos nessa conta para onde foram?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Apenas para esclarecimento, este valor de R\$908 mil, ou US\$750 mil, era o que constava, quando assumiu a Presidência do Flamengo Edmundo dos Santos Silva. Antes dele, mais de 10 milhões foram movimentados por essa conta.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Essa conta foi movimentada pelo ex-Presidente Márcio Braga, pelo ex-Presidente Cléber Leite, foi movimentada por alguns ex-Presidentes. Agora, todos esses registros estão na contabilidade do clube.

Vou ler aqui, Sr. Senador: “Em janeiro de 1999, foram transferidos 750 mil dólares para o Mercantil Bank em favor da Pradner.”

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de esclarecer. Em janeiro de 1999?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Em janeiro de 1999, foram transferidos 750 mil dólares. Em 11 de janeiro de 1999.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com a autorização de quem?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Segundo os registros contábeis do clube, tal transferência foi referente à devolução de depósito realizado indevidamente na conta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E quem era o Presidente nesse momento?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Eu e o Dr. Luiz Felipe Brandão.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Então, quem responde pela transferência desse fato?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – O clube.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E o senhor, quando aqui esteve, não se lembrava desse fato? Naturalmente volto a isso.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Senador, o senhor tem inteira razão em reiterar isso, até porque deixamos isso esclarecido.

Tenho o maior prazer de dizer ao senhor que tenho o privilégio de ter uma boa memória, agora, não 100%. Se falhei, estou agora, inclusive, com o próprio documento que a auditoria externa fez, que encaminhou ao senhor, que foi encaminhado ao Sr. Presidente, ao setor de apoio às comissões, em que a própria auditoria atesta tudo o que foi feito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Existem alguns desencontros.

Em primeiro lugar, que a auditoria feita pela Adelóide, assinada no dia 9 de maio, informava que ainda esses 908 mil reais estariam na conta. E o senhor afirma que...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não. Não foi isso, não. Há um engano aí. Deixe-me corrigir. “Encaminhamos com a presente uma via do nosso relatório de auditoria especial de balanço patrimonial de 30 de dezembro de 1998.” O relatório, apesar de ter sido em maio, reporta-se aos registros contábeis de 30 de novembro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Está perfeito, ótimo. Então, que fique bem claro que o dinheiro estava, no dia 31 de dezembro de 1998, na conta. Mas gostaria que fosse esclarecido de maneira bastante clara para onde foram os US\$750 mil ou os R\$ 908 mil, naquele momento de janeiro de 1999?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Em janeiro de 1999, foram transferidos US\$ 750 mil para o Merchant Bank, de Nova Iorque, em favor da Pradner. A Deloitte remeteu esse documento para os senhores no dia 05 de outubro, ao Serviço de Apoio às Comissões Especiais.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Certo. E essa Pradner, qual era a relação que ela tinha com o Clube de Regatas Flamengo para ser a receptora dos US\$ 750 mil?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Segundo os registros contábeis do clube, tal transferência foi referente à devolução de depósito realizado indevidamente na conta do clube.

Isto aqui a ...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Indevidamente por quem?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Pela empresa Pradner. A confirmação disso foi feita pela auditoria. Nós tomamos o cuidado de...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Esclareceu as razões desse depósito posteriormente? Por que a Pradner teria realizado esse tipo de depósito? Havia conhecimento do Flamengo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Senador, essa conta aqui... O que nós procedemos foi exatamente... Se a informação contábil do clube, da área financeira, é que estava depositado indevidamente, que se devolva e, logo depois, com o recebimento do relatório de auditoria, que se encerre essa conta.

O que eu estou mostrando é que eu devolvi o depósito feito indevidamente e encerrei essa conta. E não pratiquei nenhum tipo de ilícito utilizando conta que tivesse lá nas Ilhas Cayman.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor está dando uma terceira versão para esse dinheiro, porque em um determinado momento o senhor disse que o responsável a receber esse dinheiro era a empresa Gortin.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não foi isso, não. Vou explicar ao senhor o que foi. Não, mas eu não sei se essa Pradner é algum preposto da Gortin, eu não posso falar isso.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nós estamos falando em US\$ 750 mil que foram indevidamente colocados e disponibilizados na conta do Flamengo.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu peço permissão...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Fique à vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – ...para contribuir.

No documento que esta CPI recebeu, o encerramento dessa conta se fez mediante a transferência de recursos para uma empresa de nome Gortin.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Não, Gortin.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Gortin. Segundo consta, de propriedade do empresário Reinaldo Pitta. A versão que chega a esta Comissão hoje é diferente.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não é diferente. O problema é para onde foi feito. Foi devolvido para a conta de origem. Agora, a quem pertence a conta de origem? Eu não sei se é à Gortin, e eu vou lhe explicar. Esses US\$ 750 mil foram depositados na conta do Flamengo, na época do ex-Presidente Kleber Leite, e referia-se a uma operação do jogador Beto. Eu já falei isso aqui, se não me engano. E o que nós fizemos? Nós não concordamos com essa operação e devolveu-se, porque estava depositado indevidamente na conta do Flamengo. Tanto que a minha administração pagou o passe do Beto integralmente, e ele pertence ao Flamengo. E o saldo? O saldo de três mil e pouco foi encerrado.

Nós não concordamos, devolvemos para essa empresa de origem. Agora, as informações...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Essa empresa é de responsabilidade do Sr. Reinaldo Pitta também?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não posso afirmar ao senhor. A Gortin, eu sei que é. Agora, essa empresa eu não posso afirmar, porque eu não sei.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas que fique claro que, a partir do momento em que foi autorizada a transferência desses US\$750 mil para essa empresa de nome Pradner, o senhor, como Presidente do Clube de Regatas Flamengo, não buscou as informações e os esclarecimentos sobre essa empresa e a quem ela pertencia?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – As informações que nós tínhamos no clube, Sr. Senador, é de que esses US\$750 mil se referiam a 50% do passe do Beto. Mas eu não queria esse tipo de transação. Eu mandei desfazer essa operação e fiquei com a responsabilidade de pagar 100% do passe do atleta Beto.

**O SR. GILVAM BORGES** – Foi antes ou depois da CPI esse fechamento da conta?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Isso foi muito antes da CPI. Isso foi em maio de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Nós estamos pedindo à Assessoria que nos traga o extrato. Aliás, não é bem um extrato. A partir de 1999, o que consta é um documento datilografado com as transferências, com os recursos transferidos para esta empresa Gortin, no encerramento da conta, por determinação do Sr. Presidente Edmundo dos Santos Silva.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Presidente, eu vou de novo relatar. Esses US\$750 mil foram devolvidos para a conta de origem. Pronto. Primeiro, esse dinheiro nem saiu do Brasil; esse dinheiro estava lá fora, nessa conta, e foi devolvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Isso nós entendemos. Só que aí aparecem duas empresas.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não há, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Nesta versão, uma; na outra...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não, não. Aqui é a conta bancária. Agora, qual é a origem disso? As informações são as de que o ex-Presidente Kleber Leite obteve um empréstimo de US\$750 mil, equivalentes a 50% do passe do jogador Beto, que tinha sido debitado nessa conta. Nós não concordamos, mandamos devolver e ficamos com a responsabilidade de pagar 100% do passe do atleta Beto. Isso é que foi feito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu até gostaria de apresentar um raciocínio simplista, mais uma vez.

Eu nunca tive a oportunidade de receber um crédito indevido na minha conta bancária. Mas o que a gente faz quando recebe um crédito indevido na nossa conta?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – De novo eu vou dizer, então, para V. Ex<sup>as</sup>. Nós devolvemos os US\$750 mil para a conta de origem e nos obrigamos a pagar 100% do passe do jogador Beto, porque não concordávamos com aquela...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Por quanto tempo esse dinheiro ficou depositado na conta do Flamengo? V. S<sup>a</sup> saberia dizer isso?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – De cabeça, não saberia. Eu sei que, na minha gestão, foram só onze dias. Eu encerrei com isso em onze dias; esse dinheiro foi depositado indevidamente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É bom fazer uma outra colocação: o Sr. Reinaldo Pitta, dono da Gortin, estará, nos próximos dias, prestando depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio de depoimento que fará junto à Polícia Federal,



no Estado do Rio de Janeiro. Então, é importante que deixemos claro e esclarecido esse fato, porque, **a posteriori**, logicamente, haverá o esclarecimento do Dr. Reinaldo Pitta.

Como V. S<sup>a</sup> sabia que o depósito era indevido?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Esta-va registrado na contabilidade do clube esse... E aí eu recebia...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E quanto tempo ele ficou lá V. S<sup>as</sup> não conseguem dizer?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Senador, eu assumi o clube formalmente, eu assinei no dia 28 de dezembro. No dia 8 de janeiro, eu estornei o lançamento indevido. Comuniquei que me responsabilizaria pelo pagamento de 100% do passe do atleta Beto. Eu não posso...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Esse depósito indevido está caracterizado na auditoria da Deloitte, ou essa é uma ilação que V. S<sup>a</sup> faz?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E por que ele é considerado indevido? Indevida era a conta, não é?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Eu tenho uma pergunta de V. Ex<sup>as</sup>: a conta foi movimentada em 1999, em 2000 e em 2001? Eu vou até reforçar: ela foi movimentada em 1992, em 1991, em 1993, em 1999, em 2000 e em 2001. E aí está assim: “Se positivo, com quais finalidades?”. Em 11 de janeiro de 1999, foram transferidos US\$750 mil para o Banco Mercantil de Nova Iorque, em favor daquela empresa de que eu falei. Segundo os registros contábeis do clube, tal transferência foi referente à devolução de depósito realizado indevidamente na conta do clube. O depósito foi feito antes de eu assumir. Se estava depositado indevidamente, devolva-se à origem. Mas por que foi depositado? Isso é porque equivalia a 50% do passe do jogador Beto. Não quero isso. Eu sou responsável por 100% do passe do jogador Beto. E tanto sou que paguei o jogador Beto, e hoje ele pertence ao Flamengo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Penso que é importante esclarecer quanto tempo esse depósito ficou indevidamente creditado na conta do Clube de Regatas do Flamengo. E V. S<sup>a</sup>, muitas vezes, diz – e já escutei V. S<sup>a</sup> dizer; há pouco, em uma de suas falas, V. S<sup>a</sup> repetiu isso – que “o Flamengo é o Flamengo”. E agora V. S<sup>a</sup> está tentando mudar, dizendo que existe o Flamengo antes e depois do Sr. Edmundo dos Santos Silva. O Flamengo continua sendo o mesmo.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Mas quem disse que... Eu não estou mudando, estou di-

zendo é que esse depósito foi feito anteriormente à minha gestão. E eu acabei com isso no dia 11 de janeiro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas é o Flamengo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – É claro que é o Flamengo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, faço uma outra solicitação ao Sr. Edmundo dos Santos Silva: que nos remeta cópia de toda a documentação comprobatória de que S. S<sup>a</sup> autorizou a transferência da conta em Nova Iorque para o Banco Bilbao y Viscaya nas Ilhas Grand Cayman, bem como a cópia autenticada da documentação oficial da referida instituição bancária quando dessa transferência. Nós consideramos isso de grande importância.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Presidente, Sr. Relator, essa data, essa transferência de Nova Iorque para as Ilhas Cayman, isso aí é óbvio que o clube vai demorar um pouco porque vai consultar o banco, ver quando foi esse processo de fusão e incorporação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Acho que um documento desses existe dentro da estrutura do clube.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, Sr. Senador. Hoje, temos a União de Bancos Brasileiros, que é o conjunto de incorporações de diversos bancos. Se formos hoje verificar qual é o banco “x” que corresponde aos ativos da União de Bancos Brasileiros, temos que verificar naquelas épocas.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Então, que nos remeta um documento do momento em que o banco em Nova Iorque comunica ao Flamengo que está transferindo a sua conta bancária de Nova Iorque para o paraíso fiscal. Acho que esse documento deve existir. Um banco do porte do BBA não iria tomar uma posição de simplesmente fazer a transferência sem comunicar aos seus correntistas. Não tenho dúvida disso.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sr. Relator, há um documento que esta CPI recebeu que diz respeito à autorização assinada pelo Dr. Dunshee de Abranches para a abertura da conta em Nova Iorque - Nassau. Esse documento que autoriza a abertura da conta faz referência à agência Nova Iorque – Nassau. Então, parece-me que é...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Eu não posso afirmar. Sabe de uma coisa, Senador?

Hoje o senhor pode abrir uma conta no Bradesco, aqui em Brasília, mas a sede do Bradesco é em Osasco, São Paulo. Pode ter acontecido isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Lerei o documento. O documento é de...

**O SR. GILVAM BORGES** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Já concederei a palavra pela ordem ao Senador Gilvam Borges, mas antes quero fazer a leitura desse documento. Está em espanhol, mas lerei em português.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1982.

Rogamos proceder à abertura de uma conta a prazo renovável, salvo aviso contrário, na agência de Nova Iorque – Nassau.

Agradecendo de antemão, aproveitamos para enviar as fichas de firmas autorizadas, juntamente com os estatutos do nosso clube, nomeando [...]

Saudamos cordialmente,

Antônio Augusto Dunshee de Abranches, Presidente; Djalma Boechat, Vice Presidente; Eduardo Fernando de Mendonça Motta e José Osvaldo Darwick [assinam esse documento].

Portanto, consta do documento a agência de Nova Iorque - Nassau.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, é temerário esse volume de solicitações em 48 horas. Acho que os dois requerimentos que foram devidamente assinados – e há um compromisso do depoente em cumprir – tudo bem! Agora, esse outro aí, acho que precisamos analisar com carinho para não haver uma extrapolação. Até o próprio depoente falou aqui que, realmente, no último depoimento dele nesta Casa, nesta Comissão, ele estava acometido de uma forte emoção e de um somatório de problemas de saúde, além de também ter que responder por mais de dez, quinze anos de história do próprio Flamengo, o seu clube. Hoje, ele está reiterando o seu compromisso realmente de não obstruir, diz que tem todo o interesse em prestar o esclarecimento. Agora, para pedir essas informações bancárias, há de se convir que é preciso um prazo. Já há os outros dois requerimentos. Então, acho temerário...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Até é pertinente.

**O SR. GILVAM BORGES** – Justamente. Acho temerário...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas o documento que foi encaminhado do banco para o Clube de Regatas do Flamengo...

**O SR. GILVAM BORGES** – Não, tudo bem.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – ... dizendo: “estamos transferindo a sua conta de Nova Iorque para a Ilha Grand Cayman”, acho que esse documento é obrigado a existir.

**O SR. GILVAM BORGES** – Não, a minha preocupação, Excelência...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Porque todos os correntistas assim tiveram...

**O SR. GILVAM BORGES** – É. A minha preocupação é justamente o problema burocrático.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Não, mas esse documento haverá de existir.

**O SR. GILVAM BORGES** – Ele chega aqui e diz que vai lhe entregar. Já lhe pediu desculpas em relação a um problema de tempo, de dificuldades burocráticas no seu próprio clube, também a problemas de saúde. Hoje, está lhe dizendo que lhe entrega em 48 horas, restaurando toda a condição e a disposição do clube em prestar as informações. Excelência, para não deixarmos de cumprir o prazo de 48 horas dessas informações que dependem do exterior, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que deixe a data em aberto em relação à questão das informações sobre transações bancárias. No âmbito nacional, tudo bem, pode ficar como está. A documentação e o que precisa ser feito, que está ao alcance imediato da organização do Flamengo, já é um volume grande.

O Flamengo é um dos clubes mais organizados do País, como bem disse seu Presidente, o Sr. Edmundo dos Santos Silva, que está saneando e estruturando o clube para chegar a ser um exemplo de auditoria, fornecendo dados sobre como funciona a organização do clube.

Realmente, o que mais interessa ao Estado brasileiro é justamente a questão do fisco, do compromisso e da garantia das leis.

**O SR. LINDBERG CURY** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** – Pois não.

**O SR. LINDBERG CURY** – Considero ponderável esse pleito do Senador Gilvam Borges, prezadíssimo relator. Quem sabe poderíamos conceder um prazo maior, dentro das possibilidades e das exigências do próprio processo, e contemplar o Presidente do Flamengo com uma medida capaz de permitir que entregue a tempo o material, para que não deixe de cumprir a deliberação no prazo?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Creio que cabe ao próprio Presidente falar sobre as possibilidades.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Presidente, se porventura tiver alguma dificuldade, eu me comunicarei com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Geraldo Althoff e, por meio de correspondência, se for o caso, solicitarei a prorrogação do prazo por mais alguns dias. Está bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Resolvida a questão de ordem do Senador Gilvam Borges.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de retomar a questão da conta. Em primeiro lugar, tivemos acesso a essas informações por intermédio da imprensa, ou seja, por meio dela conseguimos os extratos bancários que temos em mãos – essa é a verdade. A matéria foi publicada no **Jornal do Brasil**. Um fato nos chamou a atenção: tenho cópias de alguns extratos de 1996, 1997 e 1998 e, em relação ao ano de 1999, há apenas um documento em que está escrito: “1999, reversão do Depósito Gortin, US\$750 mil.”

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E esse documento não é oficial, pois não tem o timbre do banco.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com base nesse documento, pergunto: de quem é a empresa Gortin?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – A empresa Gortin é dos empresários Reinaldo Martins e Alexandre Pitta, empresários do Ronaldinho, pessoas sérias. Aliás, Senador, tenho visto a imprensa fazer alguma crítica – ouvi o ex-presidente Kleber Leite depor sobre o assunto – a respeito da intermediação e de empresários. Não conheço, no mercado de ações, qualquer compra e venda de ações que não passe por uma corretora de valores, nem, no mercado de seguro brasileiro, qualquer compra que não passe por uma corretora de seguros. A grande maioria das transações imobiliárias passa por um corretor. Quanto à área de comunicação – o ex-Presidente esteve depondo sobre o assunto – também não se faz nenhuma veiculação sem passar pela intermediação de uma agência.

Se o Sr. Reinaldo Pitta, não só ele, mas outros empresários, trouxeram um negócio que seja analisado pelos conselheiros do Flamengo como sendo bom para o clube, nós o faremos.

A empresa Gortin pertence ao Sr. Reinaldo Martins e ao Sr. Alexandre Pitta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Chamou-nos a atenção mais um dado: nesse sumário de extratos que vazou junto à imprensa – não sei de que maneira a mídia teve acesso a essa informação –, há mais um detalhe importante: em 1998, no sumário de entrada de dinheiro dessa conta, bem como de suas retiradas, está escrito: “Em 1998, depósito Gortin – US\$750 mil; depois, em 1999, reversão do depósito Gortin, US\$750 mil.”

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Portanto, é outra empresa, e não a Pradner.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Exatamente. É isso que gostaria de deixar bem claro. Não está esclarecido. O senhor nos deve informação. Existe suspeita de haver duas ou três verdades sobre o mesmo assunto. Precisamos deixar isso claramente posto. Lamentavelmente, fica claro que realmente temos três versões, mas obrigatoriamente teremos uma única verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Na sua ótica, essas informações não são autênticas? Esse documento não é verdadeiro?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Penso que documento oficial tem que chegar do seu Clube como está sendo solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Aguardamos esse documento com urgência exatamente para estabelecer a versão final, já que temos duas versões.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Temos três verdades, Sr. Presidente, é necessário que se esclareça isso de uma vez por todas.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Presidente, a verdade é que não movimentei essa conta, encerrei essa conta. A grande verdade é esta: na minha gestão...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor tem que cuidar das suas palavras. No momento em que autoriza um débito para uma empresa, o Sr. está fazendo uma movimentação bancária. E o senhor diz que não movimentou a conta.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Essa foi a última movimentação.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Providenciei o encerramento da conta. Com 11 dias à frente do Clube, providenciei essa retificação. E, logo depois, na conclusão do relatório da auditoria, quando eles recomendaram o encerramento da conta, prontamente atendi, até porque era uma orientação técnica.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Nos outros documentos oficiais, temos data, dia, mês e ano. E,

nesse documento, que não sabemos se é autêntico ou não, não há data. Há apenas o ano de 1999 e um sumário com números da movimentação financeira dessa conta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O Sr. Luiz Carlos Medeiros é vice-presidente do Clube?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não. Dr. Luiz Carlos Medeiros foi vice-presidente de futebol do Flamengo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Até que data?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não posso precisar a data. Ele foi vice-presidente de futebol do Flamengo. Já tinha sido vice-presidente na gestão do Presidente Kleber Leite e foi vice-presidente do futebol. Ele começou como vice-presidente de Relações Externas, se não me engano; depois, na minha gestão, foi vice-presidente de futebol.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ele é uma pessoa de sua total confiança?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Do Clube.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Do senhor e do Clube?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, do Clube. Dos Conselheiros todos do Clube.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Da sua pessoa, ele não merece confiança, então?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, eu não falei isso. Sou Conselheiro do Clube, ele é da minha confiança também, de todos os Conselheiros do Clube.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Pois não. Ele era vice-presidente do Clube à época em que houve a compra do jogador Petkovic, é verdade?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – É verdade sim, Senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ele foi o responsável, o encarregado a ir à Itália para fazer toda a negociação da transferência do jogador para o Flamengo do Venécia?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – É verdade sim, Senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria que, a partir deste momento, com muita paciência dos Srs. Senadores, acompanhássemos uma entrevista concedida pelo Sr. Luiz Carlos Medeiros, à época vice-presidente do Flamengo. Ele é conhecido como Cacau. Assim é que ele será tratado na entrevista, feita a um ex-repórter do jornal **Lance**, em 30 de maio

deste ano, referente ao pagamento de US\$1,5 milhão a Piccoline. Gostaria que a nossa assessoria passasse de imediato esta fita.

*(Procede-se à reprodução de gravação de uma entrevista concedida pelo Sr. Luiz Carlos Medeiros.)*

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Que fique bem claro: a pessoa responsável pelo Clube de Regatas do Flamengo, pela transação do jogador Petkovic, do Venécia para o Flamengo, está dizendo toda a verdade do fato. A verdade começa, realmente, a surgir numa operação que, para nós, sempre se caracterizou como nebulosa. O Sr. Cacau, homem de confiança do Clube, encarregado de levar a termo essa negociação entre o Venécia e o Flamengo, afirma que, na verdade, esse dinheiro da Piccoline era para pagar os 15% do jogador mais os direitos — vou repetir —, mais os direitos totais de imagem, não somente os nacionais, mas os totais, ou seja, o Flamengo comprou todos os direitos de imagem do jogador — internacionais e nacionais — e, mais ainda, pagou os 15% de luva de Petkovic, por intermédio da Piccoline, que deve ser de propriedade do Sr. Jorge Carreteiro, procurador do jogador.

Gostaria que desse continuidade para que pudéssemos dar origem ao nosso raciocínio, por favor.

*(Prossegue a reprodução de gravação de uma entrevista concedida pelo Sr. Luiz Carlos Medeiros.)*

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Por favor, pode parar.

Continuando o raciocínio desta entrevista, o Sr. Cacau acha que faltou um documento para justificar essa transação. Na visão dele, a responsabilidade é da ISL. Na nossa visão, a responsabilidade era do Flamengo, que estava comprando o jogador e deveria saber para quem e por que estava pagando essa quantia. Ou melhor, saber, ele sabia; deveria era ter formalizado tudo isso.

Temos de ter um raciocínio mais uma vez importante. Essa confusão do dinheiro que se mistura, o dinheiro da ISL com o dinheiro do Flamengo. O Flamengo vendeu à ISL os direitos sobre a sua imagem e a sua marca. Então, todo pagamento que a ISL faz é com o dinheiro do Flamengo, autorizado pelo Flamengo obviamente, pela compra dos direitos que fez ao clube. Portanto, no entendimento de qualquer pessoa de bom senso, era dinheiro do Flamengo que estava em poder da ISL, a qual era autorizada pelo Flamengo para fazer os respectivos pagamentos.

Vamos continuar a entrevista.

*(Prossegue a reprodução de gravação de uma entrevista concedida pelo Sr. Luiz Carlos Medeiros.)*

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado.

Volto a registrar que esta entrevista foi dada pelo Sr. Luiz Carlos Medeiros, o Cacau, vice-presidente do Flamengo. À época, ele era responsável pela transação do jogador Petkovic, do Venezia, para o Flamengo. Gostaria de, com os nobres Srs. Senadores, fazer algumas reflexões:

1ª – o Flamengo pagou US\$1,550 milhão à Piccoline, referente a dois aspectos: 15% do Petkovic mais os direitos totais da imagem do jogador;

2ª – não foi elaborado nenhum documento sobre essa transação. Ele não existe e não aparece em momento algum, ou seja, essa transação no valor de US\$1,550 milhão foi feita, como costume dizer, no fio do bigode;

3ª – o Flamengo pagou duas vezes pelo direito de imagem do jogador: no exterior e aqui no Brasil, novamente, como já é do conhecimento dos Srs. Senadores;

4ª – o jogador Petkovic foi à Polícia Federal, onde prestou o seu depoimento. Ele mentiu, porque afirmou não conhecer Piccoline e mentiu também porque referiu que não teria recebido os 15%. Por consequência disso, vamos mandar e encaminhar uma cópia desta fita, juntamente com a degravação, para a Polícia Federal, exatamente para que ela apure a responsabilidade do jogador. Se necessário, inclusive, solicitando uma acareação do Sr. Cacau com o jogador. Isso é fundamental para o esclarecimento dessa história;

5ª – os contratos de pagamento de direito de imagem são, lamentavelmente, única e exclusivamente feitos com o fito de burlar a legislação tributária e previdenciária. Que fique claro que este artifício é verdadeiro - e mais - com a finalidade de, realmente, se burlar a legislação tributária e previdenciária.

Sr. Edmundo, somente gostaria de lhe fazer uma única pergunta a respeito desse assunto: o senhor sabia que esse dinheiro era para pagar também os 15% do jogador ou esses esclarecimentos feitos pelo Sr. Cacau, pessoa da sua confiança e da confiança do Flamengo, são novidades para o senhor e que o senhor tomaria conhecimento somente neste momento?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não são novidades. É óbvio que esse assunto foi extremamente discutido no clube. Aliás, quando surgiu a primeira discussão sobre esse assunto, eu solicitei ao Presidente do Conselho Deliberativo que nomeasse uma comissão para que fossem analisados os documentos e os teores das informações. O Presidente do Conselho Deliberativo nomeou uma comissão composta pelo Desembargador Valter D'Agostini; do Juiz Dr. Marcelo Antero de Carvalho e também do Advogado Dr. Núbio Couto Filho.

Eles analisaram toda a documentação. Foi um relatório feito pela comissão, no qual analisaram todos os documentos e consideraram que estava correta a operação feita pelo Dr. Luiz Carlos Medeiros. No momento em que eles consideraram correto, foi encaminhado ao Conselho Deliberativo e por ocasião da aprovação das contas, o mesmo relatório foi aprovado.

O Flamengo fez o contrato com o atleta. Toda a imagem do atleta nacional e internacional pertence ao Flamengo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor se lembra do que disse em depoimento, no dia 30 de agosto passado, nesta CPI?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Posso concluir? Toda a imagem do atleta em nível nacional e internacional pertence ao Flamengo. Não somente desse atleta como de outros atletas.

Hoje, é comum a todos os clubes brasileiros, não só do futebol profissional como também nos esportes olímpicos; é comum em todo o ramo de cultura, onde todos os atores fazem isso... O que fazem? Constituem empresas que são responsáveis pela administração da sua marca. No caso do Petkovic, ele tem uma empresa da qual participa, a **Player**, que detém, hoje, essa relação com o Flamengo e ele.

Na época, foi encaminhado um relatório pelo Dr. Luiz Carlos Medeiros, no qual ele dizia que o valor de 1 milhão e 550 mil cruzeiros referia-se, entre outros, à renúncia de 15% – a renúncia, está escrito aqui –, porque o atleta não teria direito, e à autorização para que se usassem todos os direitos dele. Inclusive, o Flamengo pode obrigar o Petkovic a usar qualquer tipo de chuteira, porque isso não é normal. Chuteira é sempre um contrato que fica à parte, porque a maioria dos jogadores têm contrato de chuteiras em separado. No caso específico do Petkovic, como ele não tinha, deu ao Flamengo a licença para se utilizar do direito de ele usar qualquer tipo de chuteira.

Lerei aqui um documento onde a ISL, o Sr. Jema Reverber(?) e o Sr. Hans Sustenberg(?) fizeram uma carta para a Piccoline: Renúncia da taxa de transferência e cessão dos direitos de imagem, inclusive chuteira e gestão negocial do atleta e profissional Dejan Petkovic. Pelo presente, garantimos o pagamento da quantia equivalente a 1 milhão e 550 mil referentes à renúncia – não é pagamento, não – de 15% pela transferência definitiva e cessão dos direitos de imagem, por quatro anos, inclusive das chuteiras do jogador de futebol profissional Dejan Petkovic – direitos ora adquiridos pelo nosso parceiro Clube de Regatas do Flamengo. Esta garantia será realizada com pagamento respectivo até o dia 5 de fevereiro de 2000 e contra-apresentação da documentação hábil comprovando a transferência para o Clube de Regatas do Flamengo, dos direitos federativos e dos direitos de imagem do mencionado jogador.

Depois disso, temos uma carta do Sr. Jorge Carreiro, na qual ele diz o seguinte:

Clube de Regatas do Flamengo.

Aos cuidados do Sr. Presidente em atenção do Vice-Presidente de Futebol.

Estimado senhor,

De acordo com as conversações mantidas com os senhores, referentes à aquisição dos direitos internacionais de imagem do jogador Dejan Petkovic pelo valor de US\$1 milhão e 500 mil, peço que a citada quantidade seja remetida à conta corrente abaixo indicada (...).

E aí disse o nome da Piccolini e o número da conta.

Então, eu nomeei uma comissão e esta analisou. O que há, aqui, não é pagamento dos 15% e, sim, renúncia dos 15%. Está inclusive no próprio relatório escrito pelo Dr. Luiz Carlos Medeiros. E a ISL procedeu aos pagamentos em cima do relatório que tinha sido procedido. No relatório foi dito “renúncia dos 15%”.

**O SR. GILVAM BORGES** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. GILVAM BORGES** – Gostaria de perguntar ao Relator, que detém todas as informações.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E que estão à disposição de todos os Srs. Senadores, membros desta CPI.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e confiamos realmente na integridade do seu trabalho. Senador Geraldo Althoff, essa fita que foi gravada, ela

foi veiculada em público? Essa gravação foi clandestina? Só para que eu possa-me situar. Como chegou essa fita aqui?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nós a recebemos do repórter que fez essa entrevista com o Sr. Cacau.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Gostaria de fazer uma colocação. O jornal **O Lance** participa ativamente da política do Flamengo. O seu proprietário é um grande amigo do ex-presidente Márcio Braga, e ele tenta de alguma forma participar da política do Flamengo, lançando repórter para buscar informações e colocar na mídia, até informações desconstruídas, inclusive por isso que eu o estou até processando. Provavelmente, ele fez essa fita por solicitação de alguém, na tentativa de incriminar o Clube de Regatas do Flamengo.

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, a minha preocupação é justamente esta: sabemos como funcionam as coisas. Quando esses materiais de denúncia chegam à imprensa, seja escrita, televisada, há forças que se mobilizam, obviamente, para que esses fatos venham à opinião pública. Oportunamente, o Presidente Edmundo está colocando realmente como está funcionando e como chegaram essas denúncias aqui na Casa. Senador Geraldo Althoff, preocupa-me muito porque a CPI aqui é pública, é uma audiência pública, onde estamos expondo imagens de todos nós, dos nossos depoimentos, e realmente uma fita dessa, gravada, chega dessa forma... Queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que fosse antes degradada. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo comentou, está mandando esta fita agora para o Polícia Federal, após fazer uma exposição dessa. O jornal transmite para o público a notícia, a exemplo de como disse o próprio Primeiro-Ministro Churchill “que opinião pública é o que é publicado”. Obviamente, há uma busca de relação de poder, de disputa, de retaliação, e nos preocupamos com isso porque, como homens públicos, também somos vítimas disso. Você vê uma notícia, o que está por trás dela? Quais são os grupos que estão disputando? E até para que possamos dissecar, realmente procurar a verdade, como é o interesse de V. Ex<sup>a</sup>... Por exemplo, eu não entendi – eu estava até comentando com os colegas –, não estava entendendo nada. O Cacau, o senhor conhece a voz do Cacau?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Que fique bem claro, nobre Senador, se me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Eu conheço.

**O SR. GILVAM BORGES** – Conheço?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Conheço.

**O SR. GILVAM BORGES** – V. Ex<sup>a</sup> conhece o Cacau, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Conheço.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E que fique bem claro que não estamos usando isto como prova, estamos usando isso como indício. E mais ainda: no momento em que isso estiver junto à Polícia Federal, isso vai ser encaminhado ao Ministério Público, que deverá tomar as providências legais, cabíveis. Mas não podíamos deixar de trazer um indício ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agora há uma preocupação nossa no sentido realmente de que quando traz um indício desse, que pode macular a imagem do depoente ou a nossa que estamos participando dessa discussão, fazendo até juízos ou tomando posições para que se possa chegar à verdade. A minha preocupação é essa. Como funciona esse tipo de negociação, Excelência? Se esse jogador Petcovik, a empresa que intermedia esses negócios terceirizados, se o Flamengo está autorizado, os tributos, que são os mais importantes, que estamos buscando justamente para garantir os impostos, como V. Ex<sup>a</sup> colocou aí. Então, há uma preocupação nossa nesse sentido.

Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente desta Comissão, porque realmente estão fazendo um excelente trabalho.

Agora, eu queria fazer essas colocações, porque todo o Brasil está nos vendo, e, de repente, diz-se que estamos atendendo a interesse de grupos, que estão em disputa pelo poder. E se apresenta aqui uma fita que foi gravada na clandestinidade, que foi publicada em um determinado jornal, que é um desafeto do depoente.

Não quero aqui proteger o depoente, muito pelo contrário. Temos que buscar a verdade. Agora, apresentar uma fita dessa para todo o Brasil ouvir, realmente, é o mesmo que estar cumprindo interesses de outros.

Então, antes que se publique uma fita dessa, deve-se ver quem gravou, como foi, se foi montagem, para que esta Comissão, Sr. Presidente, possa ter toda a isenção possível, para que tenhamos um esclarecimento da opinião pública.

Eu, pelo menos, como leigo, entendo que as negociações são normais e, quanto a essa empresa, a ISL, eu queria, inclusive, perguntar ao Presidente como isso funciona. O que é a ISL? É uma empresa

que regularizar a compra do jogador para que os tributos possam ser arrecadados?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, não.

**O SR. GILVAM BORGES** – E que negócio é esse de luva, de chuteira? Como é a questão das imagens?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Antes de passar a palavra ao depoente para que possa responder a essa questão, quero tranquilizar o Senador Gilvam Borges.

Humildemente, aceitamos as sugestões do Senador de como deve proceder a Mesa desta CPI na condução dos trabalhos. Aceitamos humildemente, até porque o Senador é inteligente e deve ter contribuições valiosas a oferecer, nos orientando. Mas jamais esta CPI veicularia uma fita sem a convicção de que se trata de uma fita autêntica.

De forma alguma, procederíamos de maneira tão irresponsável veiculando uma gravação sem identificar quem entrevistou e o entrevistado. Portanto, quanto à autenticidade, houve a gravação da fita antecipadamente para que ela pudesse ser veiculada.

**O SR. GILVAM BORGES** – Então, não será preciso encaminhá-la à Polícia Federal. Foi feita a gravação, Excelência?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A CPI fez a gravação.

**O SR. GILVAM BORGES** – Por qual órgão? Foi por algum órgão autorizado?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Não. O que o Relator propôs foi o encaminhamento à Polícia Federal para o confronto das declarações do jogador com as declarações do Vice-Presidente do Flamengo, o Sr. Cacau.

**O SR. GILVAM BORGES** – O que quero é garantir realmente a nossa CPI. É por isso que estou perguntando. O interesse é contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranquilo que a CPI não vai cometer nenhum deslize sob o ponto de vista da sua responsabilidade legal.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, eu, inclusive, quero aproveitar as ponderações sensatas e oportunas do nobre Senador Gilvam Borges e falar sobre um dos cuidados que esta Relatoria, e logicamente todos os senhores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tivemos a partir de um determinado momento **a posteriori** da instalação da nossa Comissão.

Tivemos o cuidado de buscar junto à Advocacia do Senado um advogado que permanecesse com dedicação exclusiva para assessorar a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Foi de significativa importância esse fato. E em todos os momentos, quando colocamos algum fato a público, tivemos sempre o respaldo da nossa assessoria jurídica informando-nos o que podemos e o que não podemos fazer.

E fique certo também de que, por algumas vezes, tivemos a orientação da nossa assessoria jurídica no sentido de que não tornássemos públicos determinados assuntos.

Então, V. Ex<sup>a</sup> fique certo de que estamos procurando, com muito zelo e com muito respeito, exercitar essa função de Relator.

**O SR. GILVAM BORGES** – Senador Geraldo Althoff, só para concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Para que o Senador Gilvam Borges pudesse tomar conhecimento, aqui está a degravação da fita na sua integralidade.

**O SR. GILVAM BORGES** – Feita por que órgão?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Por profissionais do Senado Federal.

**O SR. GILVAM BORGES** – Autorizados?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pela CPI, autorizados pela CPI.

**O SR. GILVAM BORGES** – Têm o reconhecimento público?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A Instituição Senado deve ter o reconhecimento público.

**O SR. GILVAM BORGES** – Mas por que está mandando para a Polícia Federal? É uma contradição.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com o objetivo de contribuir para que a investigação possa estabelecer... O objetivo do Relator é buscar os esclarecimentos.

**O SR. GILVAM BORGES** – Está dizendo, agora, que está remetendo para a Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Remeti para a Polícia Federal, não para degravar a fita.

**O SR. GILVAM BORGES** – O Relator não falou? Foi para degravar, está registrado.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A degravação já foi feita.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A degravação já foi feita. O Relator está sugerindo encaminhar à

Polícia Federal em função do depoimento feito à Polícia Federal pelo jogador.

**O SR. GILVAM BORGES** – Pode verificar, porque o Senador Geraldo Althoff falou isso há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Para confrontar as versões, para estabelecer uma espécie de acareação entre as partes, o jogador e o clube.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Permita-me ler o item 4 daqueles 5 que fiz a leitura, que diz o seguinte:

“O jogador Petkovic mentiu à Polícia Federal, pois refere que não conhecia a Piccoline e não teria recebido os 15% referentes a seu passe”.

Vamos encaminhar uma cópia desta fita juntamente com sua degravação – isso já está feito – para a Polícia Federal, para apurar a responsabilidade do jogador, porque ele mentiu, fez uma referência totalmente contrária àquilo que o Sr. Cacau falou. E, se necessário, solicitando uma acareação entre o Sr. Cacau e o jogador. Foi a isso que me referi.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O objetivo é esclarecer os fatos, Senador, só.

O Senador Gilvam fez perguntas ao depoente, que tem a palavra para responder.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sobre? Desculpe.

**O SR. GILVAM BORGES** – Como é que funciona justamente essa intermediação da ISL na regularização justamente de compra e venda? O Clube, no caso, tem prerrogativas até as negociações diretas ou existem esses grupos de empresários que fazem isso? De quem é a responsabilidade?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Bom, a ISL Internacional fez um contrato com o Flamengo, pelo prazo de 15 anos, para que pudesse administrar as propriedades da marca Flamengo. Nessa administração das propriedades estavam inseridos diversos itens, dentre os quais a compra de passe de atletas. Estava definido em contrato também que qualquer atleta que fosse adquirido, o pagamento seria feito diretamente pela ISL Internacional, para a origem do credor. O Flamengo participava das negociações – ou o Flamengo, ou um representante indicado pelo Flamengo. No caso, o Dr. Luiz Carlos Medeiros foi adquirir esse atleta, mas quem fez todo o desenvolvimento da intermediação da transação foi Lake Blue, que era um agente credenciado pela FIFA.

Todavia, Sr. Senador, essas informações, como foram solicitadas por escrito, inclusive pelos nobres Relator e Presidente, conforme assinei um termo aqui, todas as informações referentes a Petkovic, in-



clusive as cartas que a ISL remeteu às empresas com cópia para o Flamengo, dizendo dos pagamentos, tudo isso será encaminhado para V. Ex<sup>a</sup>, conforme já conversei com o Presidente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com dois meses de atraso, lamentavelmente...

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Relator, já pedi desculpas.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – ...obstruindo o trabalho desta Comissão.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, Sr. Relator, por favor, humildemente, já lhe pedi desculpas, V. Ex<sup>a</sup> já me concedeu 48 horas, inclusive o Senador que não está mais presente achou que o prazo não dava, e comprometi-me a fazer mesmo assim, e, se, porventura, eu não tiver condições de informar em 48 horas, vou pedir uma prorrogação mínima que seja do prazo.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Senador Leomar Quintanilha com a palavra.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Sem pretender atrapalhar o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, ao contrário, imaginando poder contribuir para a consecução dos seus objetivos, eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que já vamos para 13h38 e eu não me recordo se, em algumas saídas que dei, a Mesa já teria aberto a inscrição para que os participantes, Srs. Senadores e Deputados, participantes da Comissão, pudessem interferir.

Tenho visto interferências justamente como estou fazendo agora: pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Senador Leomar Quintanilha, respondendo a sua indagação, a lista de inscrição para os Senadores é colocada à disposição desde a abertura dos trabalhos.

Estamos concedendo a palavra democraticamente a todos os Senadores que a solicitam, inclusive a V. Ex<sup>a</sup>. Não só pela ordem, mas para fazer indagações, já que o Senador Relator Geraldo Althoff tem adotado esse procedimento. Em todas as reuniões, S. Ex<sup>a</sup> admite as interrupções por parte de Senadores para que eles possam fazer as indagações concomitantemente com a interrogação que faz o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Esse esclarecimento realmente serve para mim, Sr. Presidente, porque não tenho comparecido com a frequência que deveria às reuniões da CPI do Futebol, que é uma matéria que me interessa muito. Mas não compareci

justamente porque eu não fazia parte, eu não era membro da Comissão. Embora eu saiba que o Regimento Interno da Casa permite a qualquer Senador participar de qualquer ação que ocorra no âmbito do Congresso Nacional, eu me furtava a comparecer porque eu não era membro da Comissão e em razão da multiplicidade de compromissos que temos.

Porém, eu gostaria de contribuir, de participar da discussão. Agora há pouco, interfeirei. Comentei o tema com um sentimento de brasileiro. Quando o Senador Maguito Vilela falou que era antiflamengo, reagi, dizendo que eu era Flamengo.

Isso tem uma explicação muito prática e muito fácil, porque, na minha infância e na minha adolescência, praticamente existia futebol no eixo Rio/São Paulo. Por isso, as crianças da minha época aprenderam a conhecer, a admirar e a fazer a sua opção por um dos clubes que existiam praticamente no eixo Rio/São Paulo. Por essa razão, fiz minha opção pelo Flamengo, e o Flamengo tem me dado muitas alegrias; às vezes, algum sofrimento, mas tem me dado muitas alegrias.

Vejo que o Presidente Edmundo tem procurado fornecer informações que permitirão que esta Comissão dê a contribuição que espera dar ao País, de buscar elidir os desvios, os ilícitos que eventualmente tenham sido praticados no futebol, nos clubes e nas próprias federações. Realmente, o nosso objetivo é buscar a consecução, as respostas para essas questões que certamente pairam sobre a cabeça do povo brasileiro.

Ouvi aqui alguns questionamentos que me intrigaram. É difícil para qualquer pessoa que está na condição de réu ou de testemunha ter na ponta da língua — só se tivesse uma memória fotográfica para poder responder — algumas — respostas para questões relacionadas com a instituição que dirige; por exemplo, data de contrato, até quando determinada pessoa foi o seu vice-presidente ou um ato que o vice-presidente tomou em nome do clube.

Sei que é difícil para a pessoa que está depondo responder a essas perguntas tempestivamente. Seria como perguntar a algum de nós, que presidimos a reunião, qual foi a interferência de determinado Senador em determinado projeto que foi discutido!

Para o bom andamento dos trabalhos, seria de bom alvitre que permitíssemos um tempo razoável à pessoa questionada para responder.

Por exemplo, questões relacionadas a banco. Nenhum de nós, por melhor cliente que seja — ainda que seja um cliente especial — pode obrigar o banco

a nos oferecer informações, até de contas que mantemos na sua agência, no prazo que quisermos. O banco tem as suas limitações, tem as suas dificuldades, tem os seus problemas. Por mais boa vontade que tenha, ele terá certa dificuldade em oferecer determinadas respostas tempestivamente.

Portanto, imagino que é importante que ofereçamos um certo elastecimento para que as questões formuladas, inclusive as que antecedem a gestão, no caso particular, do Presidente Edmundo, porque aí ele vai ter mais dificuldade ainda de responder na ponta da língua determinada questão que for formulada.

Eu, por exemplo, gostaria de perguntar com relação a essa questão da negociação do Petkovic – que, diga-se de passagem, Presidente, tem-nos dado muita alegria, porque é um grande craque –, é importante que saibamos, realmente, como foi realizada, de forma clara e cristalina, a sua compra, para que a sua negociação, que passa por uma atividade comercial, não venha a burlar a legislação brasileira. Ovi um comentário aqui de que o clube estaria abrindo mão – não entendi bem se era o clube ou se era o jogador – dos 15%. Quem é que tem direito aos 15%? É o clube ou é o jogador?

Presidente Edmundo, eu também gostaria que V. S<sup>a</sup> nos pudesse esclarecer: V. S<sup>a</sup> é Presidente do Flamengo desde 1998?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não, assinei o termo no dia 28 de dezembro de 1998, mas assumi fisicamente o clube no dia 02 de janeiro de 1999.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Desde 1999. Como era a situação financeira do clube à época em que V. S<sup>a</sup> assumiu e como a compara à situação de agora? Porque o que se propala é que o clube está em situação financeira extremamente difícil.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Bom, quando assumi o Clube, sua situação financeira era caótica: os salários de novembro e dezembro, e o décimo terceiro estavam em atraso; havia algumas premiações e uma infinidade de compromissos. Aliás, até para responder ao Sr. Senador, estive aqui, na semana passada, e ouvi, atentamente, o depoimento, como convidado, do ex-Presidente do Flamengo. E ele falou algumas coisas que eu gostaria de colocar e deixar registrado.

A primeira delas foi sobre aporte de recursos financeiros. O ex-Presidente Cleber Leite afirmou aqui que aportou recursos do próprio bolso, para ajustar o pagamento dos salários atrasados e a compra de jogadores, na ordem de R\$953 mil, em 30 de dezembro

de 94. Entretanto, foi ressarcido desse valor com correção monetária e deixou novembro, dezembro e o décimo terceiro para pagar. É um grande rubro-negro, emprestou, mas o meu pão primeiro; corrigiu, tirou, agora deixa que o outro pague o que está em atraso. Ele emprestou R\$953 mil e recebeu R\$1.646.700,00, em 26 de agosto de 98. Esse assunto não passou pelo conselho do Flamengo, foi feito pela diretoria e o Conselho do Flamengo deveria ter participado dessa decisão.

Tem dois conselheiros que, segundo o ex-presidente, ajudaram o Flamengo com recursos próprios e também foram ressarcidos pelo clube na sua gestão, porém sem nenhum conhecimento para os referidos conselhos, pois tais recursos, segundo ele, não tinham procedência, por isso não podiam ser contabilizados no clube.

Citou também a carta do Dr. Luiz Felipe Brando, que foi meu vice-Presidente de Finanças. A mesma não me atinge, até porque ele foi demitido da Latasa e não me cabe falar aqui por quais motivos.

Falou-se muito em jogadores, na situação do Clube. Vou ler aqui, inclusive, uma coluna do jornalista Renato Maurício Prado publicada em **O Globo**, em 8 de fevereiro de 98, que diz o seguinte:

O Presidente do Flamengo, Sr. Kleber Leite, é um homem honrado. Enriqueceu vendendo placas de publicidade em estádios e patrocínio em camisa de clubes, a começar pelo próprio Flamengo. Kleber Leite garante, porém, que jamais usou o clube, que diz ser a grande paixão de sua vida, para usufruir qualquer tipo de vantagem pessoal.

Conclui Renato Maurício Prado:

O Presidente do Flamengo é um homem honrado e esperto. Brutus também o era.

Quanto à compra e venda de jogadores.

No seu depoimento, o ex-Presidente afirmou que comprou e vendeu trinta e cinco jogadores – esse é um problema de matemática; porém, foi omitido um grande número de transações realizadas na administração, tais como empréstimos e trocas, algumas inclusive misteriosas, como a do Real Madrid que envolve o Sávio, o Rodrigo Fábio e o José Roberto. Aliás, o Rodrigo Fábio está no Grêmio. O Flamengo tinha direito a 50% e não tem direito aos 50% de tão bem feita a transação. Assim como a troca de Palhinha, pelo atleta Beto, realizada entre o Flamengo e o Grêmio.

Há caso estranho, como o do jogador Cláudio, que atuava como zagueiro teve o seu passe comprado junto ao Guarani de Campinas pelo valor de R\$1,2

milhão. E na hora de efetuar o pagamento, o Sr. Beto Zinni, foi solicitado um recebido de R\$2 milhões, alegando a necessidade de alguns pagamentos sem comprovação. Isso em palavras do Presidente do Guarani. Esse procedimento causaria um problema ao Presidente do Guarani porque exigiria uma extorsão.

Outro caso estranho. Romário foi comprado e vendido quase que um lote de vezes, três vezes. O primeiro contrato com o atleta e o Flamengo foi em 95. Havia uma cláusula que dava ao atleta um quota extra por amistoso no exterior. Em meados do mesmo ano, o Flamengo fez uma série de amistosos na Ásia. Após a realização desses amistosos, o atleta procurou o Sr. Presidente para cobrar dívidas que o clube tinha com ele num total de aproximadamente US\$300 mil. Como o clube não dispunha de recursos na ocasião, foi feita uma proposta para o atleta no qual o clube se comprometia a pagar o valor dentro de um prazo com juros de 5% ao mês que resultaria no valor de US\$500 mil, e que foi aceita pelo atleta. Entretanto, o prazo estabelecido se expirou e, mais uma vez, o clube não dispôs de recurso para cumpri-lo. A solução encontrada foi pedir ajuda aos empresários, Reinaldo e Alexandre, que são empresários de atletas, para poder honrar o referido compromisso.

Como os amistosos não aconteceram por falta de dados, os empresários foram ressarcidos do valor acima na ocasião da venda do atleta Edmundo ao Vasco, intermediada pelo empresário Pedrinho Vicensoti(?), que já tinha intermediado a contratação do atleta junto ao Palmeiras. Quer dizer, é criticado que se usa o empresário para contratar um atleta, na Espanha, e, aqui em São Paulo, se usa a intermediação de um atleta, cujo valor foi suficiente para a quitação da dívida.

Outro caso que a gente tem dificuldade para explicar é a transação do atleta Sávio para o Real Madrid, tendo sido negociado US\$15 milhões, e não entrou no Flamengo, foi troca de jogadores. Depois o José Roberto e o Rodrigo Fabre, quer dizer, aquelas coisas todas que a gente não conclui aqui.

Divisões de Base. Aliás, o Kleber Leite premiou o Fluminense: ele deu passe livre ao Roger, que hoje vale US\$7,5 milhões, passe livre, carta assinada, deu passe livre ao Roger. Não é possível que o Roger só tinha aprendido a jogar futebol há dois anos só. O Roger era um grande atleta da nossa equipe juvenil. Esse rapaz tinha uma irmã da nossa ginástica olímpica, que era a Úrsula, que se acidentou na Rio para São Paulo.

Nas divisões de base, nenhum atleta nosso tinha oportunidade - poucos atletas tinham oportunida-

de. O interessante era os atletas de fora terem espaço. E agora temos, na nossa equipe, mais de onze jogadores do grupo de futebol profissional formado em casa. E se tudo correr bem, até o final da minha gestão, 95% dos atletas serão formados em casa, porque isso é a nossa cultura. E eu estou resgatando uma cultura que o Flamengo jogou fora, que o Flamengo abandonou.

Cabe lembrar que, quando eu recebi o clube, Sr. Senador, com essas dificuldades, o Athirson estava largado no Santos, emprestado; o Juan estava encostado a esses profissionais; o atleta Adriano estava com a carta de liberação - pegamos a água saindo pelos dedos e, lamentavelmente, nós não tivemos tempo de segurar o Roger, que hoje brilha no Fluminense.

Não podemos deixar de mencionar que, no caso do atleta Juan, ao assumirmos o clube, seu passe estava dado em garantia de uma dívida vencida de US\$1 milhão com a empresa Gortin Promoções e Participações, pertencente ao empresário Reinaldo Martins e Alexandre Pitta, que foram muito corretos conosco. Assim que registramos o contrato com a ISL, quitamos essa dívida. As dívidas do Flamengo começaram na gestão do ex-presidente Márcio Braga, em meados de 1991/1992, cresceram na gestão do Luiz Augusto Veloso, quando chegaram a US\$20 milhões, e me foram entregues em um volume de US\$85 milhões. Estão no meu passivo: dívidas do Romário, dívidas do Edmundo, uma série de dívidas que não contraí, mas que temos que quitar.

Todo mundo diz que o passivo do Flamengo é alto, que a auditoria falou, mas ninguém diz se toda essa dívida foi constituída e construída nesta administração. O que eu vi aqui, na semana passada, foi que a melhor gestão do mundo foi no período de compra e venda de jogadores. Em 1995, Sr. Senador, fizemos 20 contratações e foram negociados 11 atletas. Em 1996, 17 atletas foram contratados.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Qual é o passivo de hoje?

**O SR. EDMUNDO SANTOS SILVA** – Hoje, o nosso passivo é de aproximadamente R\$135 milhões. Os US\$ 85 milhões podem ser considerados R\$85 milhões, considerando a paridade de 1 a 1. Mas aqui não estavam ajustadas as correções, as variações cambiais do valor que devíamos ao Romário. A auditoria recomendou isso e fizemos a correção. Não estavam ajustadas as variações de alguns impostos. Não estava ajustada a correção monetária da dívida que temos com o Shopping Center. A auditoria reco-

mendou a correção e a fizemos. Eu fiz ajustes da ordem de R\$35 milhões.

Recebi um ativo de atletas da ordem de US\$15 milhões. Hoje é só fazer a conta de quanto vale um Juan, um Júlio César, quanto vale um Edilson, quanto vale um Petkovic(\*), para verificar que o nosso patrimônio de atletas é três vezes maior. Ou seja, no mínimo, US\$50 milhões.

O Flamengo tem a sua dívida. Quanto ao contrato com a ISL, recebemos a proposta da ISL. Essa primeira proposta previa um pagamento de comissionamento. Falamos para quem nos apresentou – a Pelé Sport & Marketing\* – que não pagaríamos essa intermediação, pois o conselho do Flamengo não aceitaria isso. Disse ainda que se isso fosse uma condição, não faríamos a operação. Recebemos a proposta da ISL. Negociamos em diversos períodos. Um dia, o presidente Kleber Leite me telefonou convidando para ir a São Paulo. Perguntou-me se eu estava disposto a ouvir outra proposta. Eu fui ao escritório da Traffic. O Dr. J. Hawilla me disse que havia um grupo interessado naquele momento. Não foi citado o nome do grupo, mas depois me foi formalmente comunicado o nome, Hicks Muse(\*).

Como tínhamos duas propostas da ISL Internacional e da Hicks, fomos a São Paulo e contratamos a Tendência Consultoria, do ex-Ministro Mailson da Nóbrega. Numa sessão histórica, realizada no Flamengo, com a presença de mais de 550 conselheiros, ele explicou detalhadamente o objeto dos dois contratos e nos deu um relatório, embasando qual seria a melhor decisão para o Flamengo. O Dr. Mailson da Nóbrega disse que a melhor proposta para o Flamengo era a contratação da ISL. Foi assim que fizemos isso.

Da contratação da ISL participou o Presidente do Conselho Fiscal de Estudos, o Dr. Roberto Abrantes; e o Presidente da Comissão de Finanças era o Dr. Márcio Braga, que também participou dos estudos. Assim, a contratação da ISL foi feita com a maior transparência, com a maior lisura. Todos participaram da discussão desse contrato.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Com relação à questão da compra do Petkovic, feita através da ISL, e esse comentário de que se abriu mão dos 15% A que se referem estes 15%?

**O SR. EDMUNDO SANTOS SILVA** – Os atletas normalmente, quando são transferidos, pedem 15% do valor do passe. Isso é normal. Alguns atletas, quando chegam, porque o outro clube não pagou os 15% e eles, vendo que esse atleta já tinha passado pelo Brasil, já tinha sido jogador do Vitória da Bahia, o

Cacau, na negociação, e foi o que ele escreveu no relatório dele...

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Ele sabia que aqui tinha e se interessou pelos 15%.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Foi o que disse o relatório dele. Ele pediu a renúncia dos 15% e dos direitos internacionais que passassem pelo Flamengo. E aí comunicamos à ISL, que mandou uma carta para o Veneza, para a Lake Blue e para a Piccoline (?), com cópia para o Flamengo, comprometendo-se a pagar os valores em função dessas denúncias. Essa correspondência vamos mandar no relatório que remeteremos para os Srs. Senadores.

O contrato com a ISL, o destrato com a ISL passou pela comissão jurídica, pela comissão de finanças e pelo conselho fiscal. Se o Flamengo não tivesse a agilidade de fazer esse destrato, ele poderia estar até hoje com as suas marcas presas. Então, tivemos o cuidado de acelerar, mas, de qualquer forma, todos os nossos responsáveis, e igualmente o Conselho, acolheram que deveríamos rescindir com a ISL para que tivéssemos de volta a nossa participação nas nossas marcas. Foi dito também que o Flamengo, que a ISL tinha vendido 23% da participação do Flamengo. Não é verdade, isso não foi assim, houve um engano na colocação. A ISL internacional foi autorizada pelo Flamengo a constituir uma empresa aqui, no Brasil, que administrasse as marcas e propriedades do Flamengo. Foi constituída a Flamengo Licenciamentos S.A., como o Grêmio tinha também uma empresa, se não me engano o nome não era Grêmio Licenciamentos, era outro nome, que explorava a marca do Grêmio. O capital dessas empresas pertencia a uma empresa de licença de esportes, de investimento da ISL. A ISL tinha 100% do capital dessa empresa e essa empresa detinha 100% do capital da Flamengo Licenciamentos e da Grêmio Licenciamentos. Essa empresa de investimentos, que a ISL detinha 100%, foi vendida a 23% para o Advance. Não foi a Flamengo Licenciamentos. Foi uma empresa cujo capital pertencia, 100%, à ISL.

Outra colocação que foi dita, eu gostaria de encerrar essa fala com relação à situação em que eu deixei o Flamengo, porque pessoas estiveram falando do Flamengo e jogando seu nome na lama, duvidando, desrespeitando a capacidade das pessoas que fazem parte do Conselho e dos poderes do Clube, que eu vou dizer, pessoas como o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Marcos Favel, o Desembargador Walter D'Agostinho, o Desembargador Sílvio Capanema, o Desembargador Carmine Neto, o Dr. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Ante-

ro de Carvalho, o Dr. Ciro Darlan, juiz da 1ª Infância, o Deputado Federal Dino Fernandes, o Deputado Estadual Alessandro Calazans, a Vereadora Patrícia Amorim, o Vereador Eugênio da Silva, uma série de outros políticos, advogados, empresários. Não vão se prestar a fazer qualquer tipo na calada da noite.

Essas pessoas que fazem parte dos poderes do Flamengo são as mesmas que trazem informações, inclusive obscuras, para a imprensa, são as mesmas que não se conformam de ter sido derrotadas nas urnas de forma limpa, honesta e democrática, diferentemente da eleição do Luiz Augusto de Velloso, onde até uma fita foi gravada, onde aquele que venceu as eleições do Luiz Augusto Velloso, essa fita está transcrita no jornal **O Dia**, dizia que ia fazer determinada coisa com o Pelé, começava com a letra "f", e que inclusive arranjaría duas prostitutas para acabar com a imagem dele. Está escrito no relatório. Esse tipo de pessoa veio aqui na semana passada falar como se fosse o maior do mundo. Aliás, hoje, a empresa ele presta serviços à **Globo Esporte** e ele vai para a Traffic, de repente, o cartel da comunicação está tomado aí. O mercado de placas está fazendo com que a geral fosse... é isso que temos que ver, a geral comporta 15 mil pessoas, em média, por semana, pessoas sem condições de pagar absolutamente nada, pessoas que fazem do futebol o seu alimento, pessoas que pagam R\$3, esse mercado liquidou com as gerais. Por que só no Rio de Janeiro não tem geral, se no restante do Brasil tem? O que a FIFA diz é que nas competições internacionais não deve ter geral, não nas competições nacionais.

Mas o mercado de placa, que esse o senhor domina, apressou isso. Quem o contratou e o trouxe para o Flamengo foi o ex-presidente Márcio Braga, o ex-presidente Márcio Braga o contratou e de forma inteligente, porque ele é muito competente. E, ao longo desses anos todos, intermediou as relações entre Petrobras, Brahma e outras empresas com o Flamengo. Quer dizer, a intermediação dele entre o clube e essas empresas, ou eu não posso ir à Petrobras, à Brahma ou qualquer outra empresa para fazer isso? É válida. A intermediação de um empresário não é válida? Convenhamos, não estão batendo essas informações, as pessoas têm de parar de achar que todos são como elas. As pessoas têm de entender que as pessoas são diferentes. Nem todo mundo age como elas agem, e eu não ajo como elas agem.

Por duas vezes consecutivas, ganhei as eleições no Flamengo, no biênio 99, numa eleição apertada em 1999 e apertada em 2000, que combati com Rubro Negro, um ex-deputado, um ex-secretário de

Estado, um ex-presidente, mas venci as eleições. A democracia diz que quando você vence as eleições, a assembléia geral tem que aceitar isso, como acontece aqui no Brasil. As pessoas perguntam por que no Flamengo só 400 e poucas usam o destino do Flamengo, porque é assim a nossa história, nós confiamos em 400 e poucos homens como esta Casa, que respeito e confio muito. Esses homens, os senhores decidem o destino de cento e oitenta milhões de brasileiros, aproximadamente, e cada um dos senhores recebe uma carta em branco nossa, e não temos dúvida de que os senhores decidem e decidem muito bem. A mesma coisa é o Conselho do Flamengo. Quando as 400 pessoas votam segundo o estatuto do Flamengo, eles estão decidindo segundo o que a assembléia geral definiu por meio do nosso estatuto.

Quando vim à Comissão Parlamentar e me acometi de forte emoção, vou reiterar, emoção essa porque sofro deboche até hoje do Jorge Caruru e do Juca Kfourí, quer dizer até hoje eles debocham do meu choro. Sabem por quê? Provavelmente, eles não têm filho nem família, porque quem tem filho e família respeita lágrimas; foram as lágrimas da indignidade, foram as lágrimas do sofrimento de quem está tentando defender os interesses de um clube, e hipócritas que têm interesse e vivem disso sabem que eu estou incomodando e sou a pedra do caminho, o circuito está pronto para isso. O circuito está claro, o circuito está bem claro. E essas pessoas alimentam as denúncias contra o Flamengo, são alimentadas por pessoas contra o Flamengo, mas vamos usar de todos os nossos esforços legais para provar que estamos corretos, e para provar aos senhores, porque os senhores merecem todas essas respostas. Nós somos obrigados a dar todas essas respostas.

Eu quis, num relato simples, mostrar quem me entregou o clube, como uma dívida em quatro anos sobe de US\$25 milhões para US\$85 milhões e deixa o clube ainda com novembro, dezembro e décimo terceiro salário em atraso e uma infinidade de pagamentos? Não pagaram o nosso Júnior, o nosso grande ídolo. Eu paguei o Gotardo, eu paguei o Renato Gaúcho, nós não pagamos um tostão ao ex-técnico Joel Santana, não pagamos um tostão ao Júnior, uma pessoa que deu tudo pelo Flamengo. Já falei com o procurador que na primeira condição vamos quitar com o Júnior, por tudo o que ele é para o Flamengo. Eu queria registrar isso porque me pareceu que eu fiz a dívida do Flamengo. Pareceu-me que o presidente anterior não comprou nenhum jogador. Pareceu-me que o presidente anterior não tinha interesse na Rix Music, já que agora está indo para a Traffic.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Presidente Edmundo, a propósito da dívida, um último esclarecimento, aproveitando a pergunta do Senador Leomar Quintanilha.

O senhor falou em aproximadamente US\$135 milhões de dívida. Não se incluem os cerca de US\$160 milhões que a ISL transferiu ao Flamengo?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – É verdade, esses valores são patrimônio do Flamengo.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E o senhor acredita que esse é um assunto encerrado e que a ISL não tem direito de ressarcimento e não irá judicialmente reivindicar o ressarcimento desse valor?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Acho que o juiz da Corte Cantonal de Zugue tem todo direito – aliás, tem a obrigação, porque foi nomeado para isso – de exercer. Agora, os desembargadores, juízes e advogados do Flamengo entendem que não existe a mínima condição, até porque o fórum para essa discussão é o do Rio de Janeiro e a ISL é na Suíça – nós trouxemos para cá.

Não é entendimento meu, não sou advogado, estou apenas reproduzindo informações que recebi no clube.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A ISL já tomou alguma providência jurídica nesse caso?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Foi nomeado um liquidante. A Deloitte Internacional – não é uma coincidência – está com ele. Inclusive, foi a firma contratada pelo liquidante para tratar desse assunto. Na semana de 5 a 9, vou à Suíça, com o nosso vice-presidente jurídico, porque vou à Fifa para resolver o assunto do Atis, e estamos agendando também uma reunião com o juiz da Corte Cantonal de Zugue, para que possamos, definitivamente, colocar uma pedra nesse assunto.

Todos aqueles que estavam participando conosco já estão começando a reconhecer o contrato, até porque existia uma cláusula segundo a qual, em caso de falência, as propriedades retornavam para o Flamengo. E está claro, isso está depositado na Justiça do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Presidente, consta que, do valor total desse patrocínio, 77% são pertencentes à ISL e 23% pertenceriam a outra empresa. Isso é real?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não. Acontece que a ISL Internacional tinha uma empresa que detinha 100% do capital, que era a Latin American Sport Investment. Essa empresa detinha 100% do capital da Flalic, Flamengo Licenciamento, e 100%

do capital da empresa do Grêmio de Licenciamento. A ISL vendeu 23% do capital dessa empresa. Esse capital aqui pode ter sido aplicado na Flamengo Licenciamento e pode ter sido aplicado também na Grêmio Licenciamento. Mas o assunto do investidor, que, no caso, foi o Advance, o fundo, o problema deles é com a ISL e não como Flamengo. Eles tinham 23% dessa empresa aqui.

No momento em que a ISL faliu, e o contrato previa que, em caso de falência, as marcas retornavam ao Flamengo, há o entendimento jurídico do Flamengo de que isso é líquido e certo. Vou reiterar aos senhores que não sou advogado. Agora, da mesma forma que existe esse valor – como o senhor bem falou, e é verdade – da ISL, que vai ser transformado em patrimônio, temos um ativo patrimonial, um ativo de jogadores, que vai transformar-se e poderá transformar-se em receita do clube.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sr. Presidente, desejamos que o Flamengo seja exitoso nessa disputa judicial.

Continua com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Sr. Presidente, lamento não poder continuar participando dos trabalhos, porque presidirei, agora, uma reunião da Comissão de Infra-estrutura, que começará às 14 horas. Tenho que chegar lá. Mas estarei presente nas demais reuniões desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, gostaria, mesmo na ausência necessária e compreensível do Senador Leomar Quintanilha, de fazer somente referência ao fato de que todas as solicitações foram feitas há 60 dias, o que é um tempo bastante elástico. E mais ainda: gostaria de lembrar que, dos oito itens solicitados, cinco eram cópias de contratos, que com certeza existiam no Clube de Regatas do Flamengo e deveriam ser repassadas, pura e simplesmente, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há ainda outro aspecto a se considerar nesse contexto. Não tenho dúvidas de que, se eu estivesse na posição do depoente, teria a certeza de que a primeira pergunta que o Relator faria seria exatamente com relação a todos aqueles itens solicitados na reunião anterior e não cumpridos por parte do Flamengo. Então, com certeza, o depoente deveria ter a resposta para todos esses outros itens, como trouxe respos-

tas previamente postas para questionamentos que esta Relatoria deveria fazer. Dessa forma, mais uma vez, isso nos preocupa e nos leva a ter o sentimento de que há um processo obstrutivo dos nossos trabalhos.

Para terminar este assunto e praticamente chegando ao fim dos nossos questionamentos, vou reler os cinco pontos que consideramos importantes e críticos e que não ficaram esclarecidos com relação a esse assunto do jogador Dejan Petkovic.

Primeiro, o Flamengo pagou US\$1,55 milhão à Piccoline Corporation(\*), referente aos 15% do jogador Petkovic mais os direitos totais de imagem do jogador. Lembrando que, no depoimento dado pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva no dia 30 de agosto passado, quando questionei a respeito desse assunto, fiz a seguinte pergunta: “Então, fica claro, mais uma vez, que a quantia de US\$1,55 milhão foi paga no fio do bigode?”. Ao que respondeu o Sr. Edmundo: “Não, não foi paga no fio de bigode; foi paga pela imagem internacional do atleta”.

Em segundo lugar, não foi elaborado nenhum documento sobre essa transação.

Em terceiro lugar, o Flamengo pagou duas vezes pelo direito de imagem do jogador.

Em quarto lugar, o jogador Petkovic mentiu à Polícia Federal, havendo necessidade, por consequência, de se apurar a responsabilidade do jogador, se necessário solicitando-se uma acareação entre o Sr. Cacau e o próprio jogador.

Em quinto lugar, os contratos de pagamentos de direitos de imagens são feitos unicamente com o fito de burlar a legislação tributária e previdenciária.

Ficou também muito claro, durante a nossa conversa, que o atleta Petkovic transferiu-se para o Brasil com o desejo de ficar aqui, pois trouxe até sua família e está estabelecido no Brasil. O Clube de Regatas do Flamengo auxiliou financeiramente o atleta na compra de uma residência no Condomínio Mandala?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Não. Nunca houve isso.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor desconhece totalmente o fato?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Ele deve ter comprado com os valores dele; do Flamengo, não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Outro aspecto a ser considerado é que esses dados apresentados pelo senhor referentes a administrações anteriores são de significativa importância para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque demons-

tram o desmando, a desorganização dos clubes do futebol brasileiro - não tenho dúvida nenhuma. E permita-me dar uma sugestão ao senhor, como Presidente do Flamengo: encaminhe esses fatos também ao Ministério Público, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sr. Edmundo, o senhor poderia nos fornecer os nomes das empresas que porventura fornecem mão-de-obra ao Flamengo, principalmente na área de secretariado e de recepcionistas, ou o senhor não lembra?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – O senhor há de convir que é a mesma coisa que se pedir ao Presidente da República o nome da empresa que fornece serviço de mão-de-obra. Não tenho condições de fornecer isso de cabeça.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor pode dizer que não se lembra. O senhor, quando aqui esteve, no dia 30 de agosto, afirmou que havia determinado a constituição de uma comissão, presidida pelo Sr. Hélio Barroso, para levantar tudo que foi recebido da ISL e aplicação desses recursos. Essa comissão já apresentou o seu relatório final?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Eu encaminho ao conselho deliberativo a solicitação de que seja constituído; o conselho deliberativo constituiu. Mas ainda não foi apreciado pelo conselho. Provavelmente a comissão ainda não concluiu os trabalhos. Mas já sei que o Dr. Hélio Barroso está na fase de conclusão do seu relatório.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quando o senhor acredita que será entregue esse relatório?

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Não sei. Não depende de mim, mas é uma consulta que se pode fazer. Realmente não depende de mim; depende do conselho deliberativo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, da parte da Relatoria, era o que realmente tínhamos a questionar ao Sr. Edmundo dos Santos Silva referente ao Clube de Regatas do Flamengo e a administração atual do Clube de Regatas do Flamengo. Eu não poderia deixar, ao término da minha fala, de ratificar o sentimento que tive desde o início desta Comissão Parlamentar de Inquérito da tentativa de obstrução desta comissão por parte de pessoas vinculadas ao Clube de Regatas do Flamengo. Se eu dissesse o contrário, ou pensasse o contrário, eu não estaria condizendo com o sentimento que realmente tenho neste momento. Fica, mais uma vez, caracterizada uma gestão temerária, uma gestão que requer esclarecimentos, uma gestão que tem necessidade

de dar demonstração àqueles que fazem parte do maior clube deste país. Vamos e venhamos, são trinta e cinco milhões de flamenguistas que realmente merecem por parte da própria administração do Flamengo o esclarecimento devido com relação à administração do próprio Flamengo. Tenho certeza de que indícios ficam de que possa ter havido evasão de divisas e até mesmo sonegação fiscal, indícios esses que, com certeza, ao Ministério Público caberá dar encaminhamento de maneira tal que justifique, por consequência, a razão precípua, Sr. Presidente, da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito há exatamente um ano.

Fica, assim, posto e colocado este sentimento, mais uma vez um sentimento de desconforto, um sentimento de que realmente estávamos - e estamos - no caminho correto quando fizemos e trabalhamos em cima desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E fica também a certeza de que, com uma nova legislação, e reafirmo, com uma nova legislação que um grupo de trabalho, juntamente com a nossa assessoria, está encaminhando para o futebol brasileiro, haveremos de dar o melhor para futebol a partir desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Muito obrigado aos Srs. Senadores que aqui estiveram e que contribuíram de maneira efetiva com esta Comissão Parlamentar de Inquérito e principalmente com este Relator, oportunizando questionamentos que vieram engrandecer o trabalho desta relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O depoente pede a palavra para a sua despedida. Pedimos que seja sucinto.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Senador Geraldo Althof, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator e Sr. Presidente, Senadores presentes, autoridades, quero primeiro agradecer aos senhores a oportunidade que tivemos aqui de esclarecer alguns pontos do Flamengo. Os senhores podem ter certeza de que será encaminhado aos senhores, por correspondência, os dados que foram formulados e solicitados. E vou reiterar aqui que uma administração que se preocupa em contratar a Fundação Getúlio Vargas, que se preocupa em ter uma fazer auditoria externa, não pode ser tratada da mesma forma que outras que não tiveram o mesmo cuidado de trazer grandes empresas para promover a reestruturação e a modernização. Falhas podem existir, e não tenho dúvidas de que – e estou acreditando, confio e estou disposto a ajudar quando for solicitado na apresentação de sugestões à Comissão – estamos no caminho que propiciará visibilidade e transparência ao futebol brasileiro.

Estou inteiramente à disposição dos senhores para apresentar sugestões quando essas nos forem solicitadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos e sugerimos ao depoente que, ao encaminhar os documentos requisitados pela Relatoria, se possível, encaminhe também documentos referentes às denúncias aqui apresentadas de gestões anteriores no Flamengo. Sem dúvida, não podemos ignorar a gravidade dessas denúncias. São denúncias sérias, às quais reputo a maior importância.

O Relator sugeriu o encaminhamento dessas denúncias ao Ministério Público, e sugerimos, se possível, que as mesmas sejam também encaminhadas a esta CPI. Sem dúvida, os depoimentos são importantes para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas as provas documentais, as provas materiais são, do ponto de vista jurídico, mais importantes que os depoimentos. Dessa forma, Sr. Edmundo dos Santos Silva, por seu intermédio, gostaríamos de receber a documentação referente a denúncias formuladas por V. S<sup>a</sup> há pouco.

Apenas para exemplificar, lembro o caso de um jogador negociado por R\$1,2 milhão ou dólar em se que exigiram recibos da ordem de 2 milhões. Isso é da maior gravidade e seria importante que V. S<sup>a</sup> encaminhasse a esta CPI documentação a respeito do caso.

**O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – Sr. Presidente, deve ficar claro que, em meados de 1996, renunciei à Vice-Presidência do Flamengo por não concordar com algumas ações desenvolvidas no clube. Renunciei à Vice-Presidência de Administração da gestão do Presidente Cleber Leite\*, inclusive pregando o voto em branco, porque entendia que o Presidente não merecia ser reeleito. Remeterei todos os documentos aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos V. S<sup>a</sup>. Além de este ato ser um dever de V. S<sup>a</sup> na defesa dos interesses do Clube de Regatas do Flamengo, diante desta CPI, é dever de V. S<sup>a</sup> fazê-lo na defesa do interesse público, uma vez que esta CPI trabalha tendo em vista essa defesa.

Antes da conclusão, queremos confirmar a reunião de amanhã, às 10 horas, neste recinto, para tratarmos de assuntos relativos à CBF.

Como é de conhecimento público, o Presidente Ricardo Teixeira deveria depor amanhã. Esta CPI recebeu, no final da tarde de ontem, atestado médico recomendando ausência do depoente de qualquer atividade durante seis meses e, portanto, impossibili-



tando-o de comparecer para depor diante desta Comissão Parlamentar de Inquérito, fato que considero da maior gravidade.

Haverá reunião amanhã, na qual esperamos o comparecimento dos Srs. Senadores aqui presentes para que possamos debater providências a serem adotadas em relação à CBF e a seu Presidente, o Sr. Ricardo Teixeira.

Agradecendo a participação, declaro encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14h30min.)*

#### **Ata da 56ª Reunião realizada em 31-10-01.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Ney Suassuna, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Gerson Camata, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, João Alberto Souza, Leomar Quintanilha e José Coelho, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa que na presente reunião seria ouvido o Dr. Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, que não compareceu, justificando sua ausência conforme atestado médico encaminhado para esta CPI. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, que justifica a necessidade de novas convocações. Foi apresentado e aprovado pela maioria, requerimento de autoria do Senador Magusto Vilela, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, a partir desta data não faça mais nenhuma convocação. Fizeram uso da palavra todos os Senhores Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 56ª reunião da CPI do Futebol. Como de hábito, com a concordância das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Se-

nadores, declaramos aprovada a ata da reunião anterior.

Antes da pauta da reunião de hoje, cumpro o dever de registrar correspondências recebidas em função do depoimento do Sr. Edmundo Santos Silva no dia de ontem. Como será impossível a esta CPI, pela agenda já definida até o seu encerramento, ouvir, estabelecendo a oportunidade do contraditório, as pessoas citadas ontem pelo Sr. Edmundo Santos Silva, fazemos a leitura da correspondência enviada por Luiz Felipe Brandão dos Santos, citado ontem pelo Presidente do Flamengo. Diz o Sr. Luiz Felipe:

"Tendo em vista declarações insultuosas do Sr. Edmundo Silva, estou enviando a V. Ex<sup>a</sup> os termos em que se deu o meu desligamento da Latasa S.A., firmado em 30 de setembro de 1999, bem como declaração de minha admissão no Grupo Sendas no dia imediatamente subsequente, 1º de outubro de 1999. Não procede, por conseguinte, a declaração do Sr. Edmundo Silva de que fui demitido por razões que não lhe cabiam explicar, embutindo insinuações maldosas e inverídicas. Por certo, o Sr. Edmundo será por mim acionado judicialmente para esclarecer o teor de suas declarações. Assina Luiz Felipe Brandão dos Santos.

Apresenta a declaração assinada por Arthur Antonio Sendas.

"Declaramos para os devidos fins que Luiz Felipe Brandão dos Santos, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 22.962, série 082, foi admitido em nossa empresa no dia 1º de outubro de 1999, para exercer o cargo de Diretor Financeiro."

E declaração assinada por Hilton Slomer, da Latasa S. A.

"Declaramos para os devidos fins que o Sr. Luiz Felipe Brandão dos Santos foi nosso funcionário no período de 5 de fevereiro de 1990 até 1º de outubro de 1999, exercendo a função de Diretor Financeiro ou Relações com o Mercado, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta moral e profissional".

Registramos, portanto, as correspondências encaminhadas pelo Sr. Luiz Felipe Brandão dos Santos, que promete acionar judicialmente o presidente do Flamengo. De outro lado, recebemos também correspondência do Sr. Kléber Leite.

"Encaminho anexo documentação que, em síntese, deixa claro o seguinte: em 30 de dezembro de 1994, a Klefer Marketing Esport-

tivo, empresa de minha propriedade, empresta ao Clube de Regatas do Flamengo a importância de R\$953 mil. No dia 26 de agosto de 1998, o Clube de Regatas do Flamengo, de acordo com o parágrafo do contrato de mútuo, paga à Klefer a importância de R\$1.646.700,06, com correção feita pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, sem que houvesse qualquer cobrança de juros.

Como, de forma irresponsável, mentirosa e leviana, o Sr. Edmundo Santos Silva, em seu depoimento, referiu-se ao fato como se algum crime houvesse sido cometido e, conseqüentemente, os interesses do Flamengo violados, solicito aos Exm<sup>os</sup> Senadores que, após consulta a especialistas na matéria, divulgassem e, se possível, fizessem constar do relatório final se, como afirmou o Sr. Edmundo Santos Silva, sou eu um oportunista ou se, como reitero aqui, é ele leviano, inconseqüente e mentiroso.

Como sei que a intenção dos Exm<sup>os</sup> Senadores é passar a limpo o futebol brasileiro, preservando sempre a verdade e a justiça, fica a certeza de que essa solicitação será prontamente atendida. Assina Kléber Leite.”

Ele encaminha cópia do contrato e encaminha também cópia do recibo. Fizemos o registro dessas correspondências, repito, por absoluta impossibilidade de ouvir novamente o Sr. Kléber Leite, a exemplo do que fizemos também com o ex-vice-presidente do Flamengo, Luiz Felipe.

A reunião de hoje tinha por objetivo ouvir o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

O Sr. Ricardo Teixeira encaminha atestado médico cuja leitura creio ser imprescindível.

“Atestado médico. Atesto para os devidos fins que o Sr. Ricardo Terra Teixeira encontra-se sob meus cuidados médico-profissionais desde 29 de maio de 1985, por ser portador de hipertensão arterial essencial sistêmica, diabetes tipo 2 e hipercolesterolemia severa, sedentarismo, além de histórico familiar de arteroesclerose sistêmica importante.

Ao longo desses anos, sob o controle medicamentoso e dietético específico, evoluiu sem intercorrências. No dia 23 de agosto do corrente ano fomos chamados em re-

sidência por estar o paciente apresentando desconforto precordial, sensação de peso nos braços, mal-estar generalizado e enjôo. O exame preliminar evidenciou que o mesmo apresentava-se extremamente tenso, discretamente hipertenso, níveis tensionais de 145 por 95 e com alterações ao eletrocardiograma sugestivo de padecimento isquêmico coronariano. Após exames complementares seqüenciais, enzimas seriadas, bioquímica sangüínea, ecocardiograma com doppler e teste ergométrico, o paciente foi encaminhado a estudo hemodinâmico cineangiocoronariografia realizado no Hospital Pró-cardíaco S.A, situado a rua D<sup>a</sup> Mariana 209, Botafogo, Rio de Janeiro, no dia 31 de agosto de 2001.

O exame foi realizado pela equipe do Sr. Nelson Durval de Matos, e foram evidenciadas graves lesões coronarianas, sendo que uma delas crítica, maior de 80% e passível de imediato procedimento angioplástico, realizado de forma seqüencial, com total sucesso angiográfico, sendo também procedido implante de endoprótese coronária, como também drogas para patência futura do realizado.

No momento o paciente, Sr. Ricardo Terra Teixeira encontra-se sob controle médico permanente, em uso de medicamentos específicos sob recomendação taxativa de abster-se de atitudes que possam comprometer seu estado de saúde, tais como: aborrecimentos, tensões, emoções fortes que, sem dúvida nenhuma, do ponto de vista médico, levariam à temida restenose de artéria coronária.

Recentemente, mais precisamente em simpósio de cardiologia nuclear, realizado na cidade do Rio de Janeiro, no dia de outubro do corrente ano, foram discutidos por competentes e renomados profissionais, a temida restenose coronária pós-angioplastia, sendo por opinião unânime após evidências em recentes estudos considerado como pico da restenose o período de dois a quatro meses após o procedimento angioplástico, razão pela qual, claramente respaldado multicêntricos mundiais, desaconselhamos pelo período de seis meses qualquer exposição do paciente a situações de estresse que possam pôr em risco a as saúde.”

Assina o Dr. Roberto Figueira, CRM 14.444, anexando os exames do Laboratório de Intervenção Cardiovasculares.”

Diante desse fato, é evidente que não nos cabe discussão científica relativamente à situação de saúde do paciente do Dr. Roberto, não nos cabe discutir, portanto, razões de natureza científica que recomendariam a ausência do Presidente da CBF a esta CPI.

No entanto, nós alimentamos a convicção de que, se o Sr. Ricardo Teixeira está impedido de trabalho estressante por cerca de seis meses, melhor faria renunciando, já que o Brasil vive um momento decisivo, a fase preparatória da Copa do Mundo do próximo ano.

Evidentemente, esta CPI, num trabalho de investigação durante mais de um ano, revela má-gestão do colegiado que dirige a CBF, por consequência administra o futebol do Brasil.

A eventual renúncia, e sabemos que renúncia é vontade unilateral, não temos autoridade para recomendar nenhuma atitude de renúncia e não a recomendamos, apenas entendemos que, para o benefício da saúde do futebol brasileiro, já que seria em benefício de sua própria saúde, o recomendável seria a renúncia de toda a direção da CBF, para que o nosso País não corra o risco de uma preparação insuficiente que nos leve a ter desempenho aquém das expectativas do Brasil na Copa do Mundo do próximo ano.

Creio ser esta uma situação da maior gravidade. Este é um assunto da maior importância para o nosso País. Uma Copa do Mundo, além de ser o palco maior para o show da grande paixão que é o futebol, é também, sem sombra de dúvidas, um palco com interesses econômicos, devidamente identificados, que interessam, sobremaneira, não apenas a setores localizados da economia nacional, mas, de modo geral, ao nosso País e ao projeto de desenvolvimento econômico e social desta Nação.

Por isso, a questão é da maior importância para o Brasil, não só para os destinos do nosso futebol. Creio que seria irresponsabilidade manter uma administração desacreditada na opinião pública brasileira, uma administração desautorizada pela vontade nacional, conduzindo os destinos do nosso Brasil, no que se refere ao futebol, de forma a promover descrença generalizada. Essa é a opinião pessoal de quem, circunstancialmente, preside esta CPI.

Repito, não há aqui nenhuma pretensão de recomendar renúncia, porque não nos compete recomendar. Compete-nos apenas agir nos termos ex-

pressos da legislação, investigando, com responsabilidade e seriedade, as mazelas do nosso futebol para a proposição de um relatório final conclusivo que possa significar não apenas o diagnóstico do que é a administração do nosso futebol, mas também uma proposta de legislação capaz de promover avanços de qualidade na administração do desporto.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concluindo, passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para as propostas que apresenta a relatoria com a participação da assessoria técnica desta Comissão, propostas de alternativas para o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, que é fundamental para o estabelecimento do contraditório, a fim de que o relatório final leve em consideração a versão da entidade, e não apenas a versão recolhida no trabalho de investigação da equipe que assessora esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Creio ser democrático e usual no estado de direito democrático oferecer o espaço para o contraditório, fato que não ocorre com a ausência de Ricardo Teixeira, mas pode ocorrer com a presença de substitutos seus. Por isso, passaremos, depois de ouvir questão de ordem do Senador Maguito Vilela, a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para que possa apresentar sugestões relativas ao impacto que estamos vivendo neste momento.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pedi esta questão de ordem por justiça. O Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, o ex-Presidente, licenciou-se, e hoje comanda a CBF o Dr. Alfredo Nunes. De forma que, por uma questão de justiça, eu deveria informar a V. Ex<sup>a</sup> que ele já se licenciou também da Presidência da CBF.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Aliás, todo Brasil sabe, e a informação do Senador Maguito Vilela apenas reafirma o noticiário, ou seja, o afastamento do Sr. Ricardo Teixeira, e em nenhum momento esse fato foi aqui ignorado por nós. Ao contrário, este fato tem sido reiteradamente considerado por esta CPI: o pedido de licença do Sr. Ricardo Teixeira.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, eu não entendi. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, sugeria isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sugerir a renúncia, não a licença. Aliás, eu não disse que sugeria a renúncia, porque não nos cabia, repeti isso duas ou três vezes na exposição que fiz. Eu disse que, para

o bem do futebol do Brasil, a renúncia seria a medida adequada, muito além do que pode significar o simples licenciamento, porque mantém a mesma estrutura da administração da CBF, que naturalmente participou da gestão do Sr. Ricardo Teixeira. Então, tem, evidentemente, participação ativa em todos os feitos positivos e também negativos da gestão do Sr. Ricardo Teixeira.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) –** Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente,** a contradição da sua fala e a tendenciosidade na avaliação prematura desta CPI é comprometedora, quando V. Ex<sup>a</sup>, que preside os trabalhos da CPI, recomenda, de forma veemente, categórica, a renúncia e a condenação sumária do Presidente licenciado, Ricardo Teixeira. V. Ex<sup>a</sup> compromete o próprio relatório que vem aí, que vai ser elaborado. V. Ex<sup>a</sup>, como maestro, como Presidente desta Comissão jamais poderia recomendar antecipadamente uma condenação sumária do Presidente da Federação, licenciado por motivo de saúde. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a sua fala em público, para todo o Brasil, é preocupante, tendenciosa e não pode ser dessa forma. Queria registrar isso aqui pela CPI. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, tem que estar justamente administrando o trabalho, respeitando e preservando o relatório que está por vir, na finalização dos trabalhos. E V. Ex<sup>a</sup> já anuncia, de antemão, para todo o Brasil e para esta Comissão, a condenação de Ricardo Teixeira.

Quero lamentar, registrar aqui as minhas preocupações, porque é uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em que V. Ex<sup>a</sup> tem que garantir, como falou anteriormente, o contraditório, o trabalho do Relator e a participação deste membro. V. Ex<sup>a</sup> condenou, o que acho lamentável e preocupante, a partir dessa sua fala que está registrada. O próprio depoente, no caso, que já esteve nesta Comissão, pode entrar com um processo e estragar o trabalho todo da CPI. Então, queria fazer este apelo: que V. Ex<sup>a</sup>, nas suas considerações, mantivesse o equilíbrio e não fizesse uma condenação sumária, porque, dentro das forças que disputam o poder no futebol brasileiro, sabemos como essa política é estabelecida. E V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador, homem público de tradição e de respeito no País deve preocupar-se com isso, porque todos nós estamos inseridos, e isto aqui é uma CPI. Não podemos fazer uma condenação precoce.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) –** Com toda a tranquilidade e humildade, e tendo em vista a função de que me procuro desincumbir da melhor forma possível, até admito ser desconsiderado por Colegas Senadores e receber “puxões de orelha” até mesmo de quem não compareceu às reuniões desta CPI e, portanto, não acompanhou o trabalho de investigação.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – V. Ex<sup>a</sup>** não pode me acusar dessa forma. Eu espero o respeito de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo muito mal os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) –** Eu o respeito da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> me respeita. Quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que faça uso da palavra quando ela lhe for concedida, com o mesmo respeito que lhe devoto. Estou tentando esclarecer, da forma mais simples possível, que, da nossa parte, em nenhum momento houve a pretensão de julgar quem quer que seja, muito menos de condenar. Estamos registrando fatos que ocorrem e, como Presidente da CPI, tenho a obrigação, o dever de registrar os fatos. Não posso ignorar a gravidade dos acontecimentos referentes à gestão da CBF, fatos esses de conhecimento público.

Evidentemente, a conformação jurídica impede-nos de julgar e de condenar. Nosso trabalho é de investigar.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) –** Isso.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) –** E, nesta reunião, estamos discutindo alternativas que nos compete discutir, única e exclusivamente. O julgamento não será desta CPI. Esta CPI apresentará um relatório conclusivo, que será remetido ao Ministério Público, a quem compete a responsabilização civil e criminal em consequência de denúncias, se for o caso, para que o Poder Judiciário possa julgar, condenando ou absolvendo. Isso é inevitável. Se isso não ocorresse, esta CPI não teria existido. Felizmente, ela existe graças à participação dos Srs. Senadores, que permitiram a sua instalação e que contribuem com o seu funcionamento, participando dos seus trabalhos.

Senador Gilvam Borges, nós não o recriamos quando afirmamos que nem sempre compareceu, porque V. Ex<sup>a</sup> é um Senador trabalhador, que tem outras missões no Senado Federal e que tem participado de outras Comissões, de outras atividades nesta Casa. Portanto, não estou fazendo nenhum tipo de ironia, conforme asseverou ao lado o Senador Gerson Camata. Não é esse o meu objetivo. A ironia não faz parte da minha conduta, de forma alguma. A minha postura tem sido sempre respeitosa em relação aos meus Colegas.

Passo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para as proposições ou para a orientação que deseja imprimir aos trabalhos, em função da sua responsabilidade, que é a de apresentar um relatório final aos trabalhos desta CPI.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de fazer qualquer outro tipo de encaminhamento nesta reunião administrativa da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, gostaria de tornar pública, de maneira oficial por parte desta Comissão, a fita que foi degravada e que, posteriormente, estará em mãos de todos o Srs. Senadores. Trata-se de gravação de conversas havidas num encontro entre o Sr. Ricardo Teixeira e os Presidentes das Federações Estaduais.

Por favor, gostaria de solicitar à nossa assessoria que providenciasse a audição da fita. Peço a compreensão dos Srs. Senadores, pois às vezes é difícil compreendê-la, mas V. Ex<sup>as</sup> têm conhecimento da maneira com que foi conseguida. Contudo, sem dúvida nenhuma ...

Mas sem dúvida nenhuma essa degravação, que posteriormente estará sendo entregue aos senhores, ela vai oportunizar a todos para que realmente nós conheçamos de maneira clara o teor dessa fita, que nós consideramos, como Relator desta Comissão, de significativa importância.

Por favor. (Pausa)

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL-DF) – Sr. Presidente, pela ordem. A fita é autêntica?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pela ordem. A fita foi ..

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Autenticada pela Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – ... pela Polícia Federal.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL-DF) – Foi a Polícia Federal?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Foi. Foi encaminhada à Polícia Federal, que reconhece oficialmente a validade da fita.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL-DF) – Está bem. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A autenticidade da fita.

(Procede-se à reprodução da fita.)

**O SR.** – Só são aproveitadores dessa situação que estão aí. Esses se integram ao poder.

**O SR.** - *(Inaudível)* ganharam dinheiro.

**O SR.** – Para *(Inaudível)*.

**O SR.** – *(Inaudível)* porque tem intermediário, outras pessoas estão querendo o poder. Quem quer o poder não é os clubes, porque, para eles *(Inaudível)* Federação ou sem Confederação é a mesma coisa. São aproveitadores de situação que estão aí. Esses se integram ao poder, certos de ganharem dinheiro.

**O SR.** – Mas eles têm, eles têm os clubes nas suas mãos.

**O SR.** – A CBF abriu mão desses direitos, porque ela ruína o contrato que tinha com *(Inaudível)*.

**O SR.** – A Lei Pelé, que foi o caos nesse futebol, que trouxe essa situação todinha. Primeiro a Lei Zico e depois a Lei Pelé foi que tirou o poder da Federação, da CBF de negociar com a televisão.

**O SR.** – É verdade.

**O SR.** – *(Inaudível)* ...que não tinha direito sobre o Campeonato Estadual do Paraná, nem de Minas Gerais, negociou direto, negociou indireto, negociou direto e indireto. Ela recebida das copas regionais pelo fato que passava *(inaudível)* da **Rede Globo**. *(Inaudível)* no horário da **Rede Globo**. *(Inaudível)* dinheiro caro, entendeu? Mesmo que não queira, deve ganhar lá ganhará cinquenta mil por mês. A comissão de um contrato desse são cinco milhões de dólares. Então com a Federação não tem jogo, com a CBF não tem jogo. Mas *(Inaudível)* pode ter jogo, entendeu? Então essas são as pessoas que estão fomentando. Tanto é que esse contrato que eu tenho aqui, social, da Liga Rio - São Paulo entre *(Inaudível)* caso da **Globo**. Cada jogo, ele que tinha que fazer esse contrato da qual passou Sul-Minas, lá em Curitiba. Eu só fiz um contrato lá na **Globo** porque deu. Por quê? Porque esse contrato aqui visa só situação comercial. Porque o Rio – São Paulo...

**O SR.** – Mas ele deu para *(Inaudível)*

**O SR.** – Isso. Entendeu? Foi *(Inaudível)* da **Globo** que deu isso para mim. Quer dizer, quem está comentando isso aqui são os caras, entendeu?, da **Globo** que no fundo é padrinho, que está ganhando aí quarenta, cinquenta conto por mês que quer o quê? Uma participação para se perpetuar no negócio.

**O SR.** – Sr. Zé, Sr. Zé, eu sei que *(Inaudível)*. Qual seria a solução? Porque os fatos *(Inaudível)* mas tem jeito *(Inaudível)*.

**O SR.** – Moura, esse contrato que você mostrando aí foi o mesmo contrato que eles apresentaram para aqueles que querem a Liga em Brasília e está *(inaudível)* Liga no Centro-Oeste. Então eles levaram esse contrato para os clubes lá de Goiânia e Brasília, dizendo que eles que iam negociar. Você está me

compreendendo? O resto ele deve saber disso. Não tem nem valor.

**O SR.** – *(Inaudível)*

**O SR.** – O representante de Mato Grosso *(Inaudível)* isso aí.

**O SR.** – Ele não quer saber de jogadores. Não quer saber *(Inaudível)*. Só quer saber do dinheiro.

**O SR.** – *(Inaudível)* que é política dele.

**O SR.** – *(Inaudível)*

**O SR.** – É isso aí. Eu, ano passado, ...

**O SR.** – *(Inaudível)*

**O SR.** - ...nas reuniões que fizeram a baldeação dos clubes do Nordeste, eu fui a todas reuniões. Fizem até uma homenagem, fui o único Presidente de Federação do Nordeste que participou de todas as reuniões dessa Associação, inclusive a última, que foi em Recife. O Carlos Alberto foi lá e eu estava lá - era o único que estava lá - porque eu não tenho medo disto. Eu acho que, por exemplo, eles vão morrer nas minhas mãos. Não tenho que registrar nada - sei que ele está lá comigo. Então, vou lhe responder: neste ano, como a Euron pediu 5 milhões à Globo, 2 milhões da Direct-TV, 1 milhão não sei de onde - da Cerveja - acho que é a Kaiser - e coloquem grana nisto.

As Federações - e, aí, se mostrou o gráfico das Federações: 35% de INSS, 5% das Federações, não sei o que, não sei o que e aponta lá - o senhor deve estar recebendo, aí, uns cento e poucos mil reais. Recebi R\$5,00. *(Inaudível)* - É polêmico. Não - fulano ligou para Bahia para o Escritório do Sr. Paulo Carneiro e quem ganhou dinheiro mesmo foram os clubes da Bahia e de Pernambuco e o Paulo Carneiro - quem enriqueceu nessa história e está bem de vida é o Paulo Carneiro. Pois bem. "Não, não precisa não..." Nós mandamos um **Fax** de um DOC. Ele mandou um.- cadê os outros? Eles estão vendo na contabilidade. Como não mandou e eu, também, me calei. O bom cabrito não berra. Então, estão esperando. Na próxima reunião do campeonato de 2002 no Nordeste - e eu vou dizer: olha, rapaz, vim aqui, combino com todos, vocês façam seguinte: vocês resolvem o problema de vocês na CBF.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) - Que fique bem claro aos senhores nobres Senadores que esse era o lado anterior - o primeiro lado da fita. Nós, agora, vamos passar, exatamente, ao lado oposto da fita, onde esta a parte que realmente nos interessa e que os senhores têm em mãos a respectiva gravação. Por favor.

Peço a compreensão dos nobres Srs. Senadores mas, de imediato, nos teremos a oportunidade de escutar o outro lado da fita. Muito obrigado:

*(Procede-se à reprodução de gravação.)*

**O SR. ERNESTO** - Muito bem mas, antes, eu gostaria.

Senador, boa noite!

**O SR.** - É uma satisfação estar falando com você, Ernesto, e com os ouvintes da Rádio Gaúcha.

**O SR. ERNESTO** - A satisfação é toda nossa.

O José Beto Andrade tem uma matéria que eu gostaria que o senhor ouvisse - convido os nossos ouvintes, também, a fazê-lo - que é muito interessante e eu até diria...

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB - GO)– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB - GO)– Vamos receber essa fita e todos nós vamos ter que ouvi-la. Já ouvimos, embora não saiba se é a mesma que passou, inclusive na **Rede Globo**. Temos três comissões funcionando e já lemos o texto, por isso sugiro que dispensemos...

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Julgo pertinente a sugestão do Senador.

Vou-me permitir, já pela dificuldade, Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Creio que se pode substituir a fita pela leitura da gravação.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Em primeiro lugar, uma parte da gravação diz o seguinte:

Nós temos o jogo final da Copa do Mundo que termina agora em outubro, por isso que eu dizia que nós (depois vem uma parte incompreensível) atacar por outro lado os outros senadores. Porque não adianta nada... Nós tivemos discutindo aqui um monte de proselitismo e esses caras (referindo-se a nós, Senadores) soltam um processo lá contra a federação, contra a CBF, contra as estruturas (ininteligível) que vêm correndo atrás.

Um segundo trecho da fita diz:

Não adianta nada. Nós tivemos discutindo aqui um monte de proselitismo e esses caras soltam um processo lá contra a federação, contra a CBF, contra as estruturas que vêm correndo atrás. Na decisão, no último dia da dificuldade, que foi a gente conseguir entender (ininteligível) para a gente não ter aquele relatório

aprovado. Se porventura o relatório do Senado permitindo-o (ininteligível) for aprovado curto e grosso...

Um outro trecho:

O nosso trabalho, primeiro, é não aprovar o relatório. Agora, Álvaro Dias, se compreende, (ininteligível) ninguém entende. Agora não se compreende que o Relator, liderando o PFL, Partido do Governo, esteja e continue fazendo essas loucuras todas que (ininteligível).

Acho que todos vocês, cada um do seu Estado aí, e eu não sei quais são os do PFL, mas já vislumbro que o (ininteligível), que é do PFL (ininteligível), que é do PFL (ininteligível), que é do PFL (ininteligível).

Bom, enfim, o que eu quero dizer é o seguinte: então acho (ininteligível) durante esse trabalho que nós estamos esperando, acho que as outras coisas correm paralelo. Do meu modo de ver, eu tenho, eu fiz, nós fizemos mais de umas três assembléias, que eu tenho gravado, que eu digo, eu cansei de avisar em cada uma das assembléias, a última assembléia inclusive, eu fui até um pouco grosseiro, que eu terminei dizendo o seguinte: vai acontecer hoje o que aconteceu em todas as outras assembléias. Vai cada um para sua casa e vai se esquecer desse problema e nós vamos nos...(vou me permitir não ler a palavra a seguir).

Este é o nosso primeiro grande problema porque desestabiliza tudo, como a Lei Pelé, sobre a qual o senhor se referiu, um caos. Todos nós, um caos. Cada um de vocês tinha deputados, tinha senadores e na hora h passou, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e foi aprovado, por unanimidade, no Senado, simplesmente errado.

Eu acho que o resto tudo, no meu modo de ver, é paliativo. O nosso grande problema que nós temos agora é o Senado com esta CPI, um grande (ininteligível), a Câmara, que passou, e agora o Senado.

O aspecto técnico é compreensível. A falha técnica é sempre mais provável do que a humana.

“... que passou, e agora vem o Senado. Eu sei o que está sendo preparado com certa antecedência. É, mais uma vez, a estrutura inteira” – ininteligível. “Imagine o que é que Ricardo Teixeira, que é CBF. Não, é a estrutura do Futebol. Geraldo Althoff diz, com a maior das caras-de-pau, que a solução é a Liga. Está tudo sendo preparado. Então, nós temos que atacar primeiramente esse fórum. Depois é que vamos tentar reverter um monte de problemas que vêm junto disso, viu?”

A conclusão da própria Polícia Federal é pela veracidade da fita: não houve inserção, alteração, vio-

lação nesse processo todo. À época em que tomamos conhecimento dessa fita, que foi tornada pública, tomei e fiz três referências. Quanto a atos e palavras desabonadoras com relação à minha pessoa, entendi até como compreensível. Agora, palavras desabonadoras contra as instituições, realmente julgo isso extremamente preocupante e temerário. Foi desabonador com o meu partido, o Partido da Frente Liberal, e, acima de tudo, Srs. Senadores, é extremamente desabonador com a instituição Senado Federal.

Por essa razão, não poderíamos deixar de encaminhar ao conhecimento dos Srs. Senadores essa fita, de que os senhores até poderiam ter tido conhecimento, mas oficialmente, hoje, passam a ter conhecimento por meio dessa gravação e das conclusões da Polícia Federal.

Eu, por ser médico, não posso, em momento algum – tenho feito isso com muito zelo e com muito respeito... Todos os atestados médicos que aqui chegam, acatando-os com respeito e consideração. A veracidade do atestado médico é princípio básico daquele que o emite.

Também não tenho dúvida de que uma das dificuldades que o Sr. Ricardo Teixeira teria, em aqui vindo, era exatamente dar explicações com relação a essa decodificação. Teria dificuldades – estou colocando no condicional – de responder a oito meses de trabalho de três abnegados assessores, que trabalharam de maneira intensa e extremamente responsável, caracterizando essas 2.000 páginas desse relatório referente à Confederação Brasileira de Futebol.

Sem dúvida nenhuma, ficamos a desejar, ainda, neste momento, com relação a esses fatos, que, no momento oportuno, serão colocados e disponibilizados ao conhecimento dos nobres Senadores e, inclusive, da própria opinião pública brasileira, que espera, com certeza, com muita ansiedade, com muita expectativa, esse relatório que haveremos de propor.

Para a boa continuidade do nosso trabalho, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendemos que, juntamente com a nossa assessoria e com a contribuição sempre importante do nosso Presidente, o Senador Álvaro Dias, deveremos buscar, dentre os atuais diretores da CBF, que são co-partícipes da administração Ricardo Teixeira, alguns nomes que deverão ser trazidos até a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a instituição CBF tem que ser preservada. E as avaliações que fizemos merecem ser do conhecimento de todos.

Por isso, fica definido, Sr. Presidente, que nós, juntamente com a nossa assessoria e com a colaboração da sua pessoa...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E dos Srs. Senadores, também, se tiverem sugestões a propósito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Sugestões de nomes, que porventura queiram nos disponibilizar. Não temos ainda uma opinião formada sobre quais os nomes que deveremos pinçar entre os diretores da Confederação Brasileira de Futebol, para que saber quem virá, já que o Sr. Ricardo Teixeira - com respeito e consideração assim o faço - está impossibilitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Sr. Relator, seria interessante que os Srs. Senadores pudessem apresentar a sugestão de nota.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – De nomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Se o atual Presidente, Alfredo Nunes, ou se outros membros da CBF pudessem comparecer numa só data, um, dois ou três dirigentes numa mesma oportunidade, para esclarecer algumas questões.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Faz-se necessário. Entendo que se faz necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Queremos que o trabalho do Senador Geraldo Althoff, ao propor, com responsabilidade, o relatório, possa ter, realmente, sustentação no desejo de apresentar o diagnóstico correto.

Se não ouvirmos a outra versão, não estaremos com a mesma condição de oferecer o relatório com absoluta correção.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL-DF) - Os nomes seriam aprovados pela Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Os nomes seriam aprovados pela maioria dos Senadores.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Pelos nomes sugeridos, a nossa relatoria e assessoria pinçariam os nomes que achássemos mais pertinentes, em função das informações que aqui existem.

Eu, como relator, não vou fugir da prerrogativa de que, dentre os nomes colocados e disponibilizados pelo Srs. Senadores, pincemos aqueles que realmente venham, com muito mais propriedade, responder a alguns fatos que estão referidos nessas duas mil páginas do relatório relativo à Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Esse fato é inesperado. Ocorre em função da ausência do Presidente Ricardo Teixeira, pois caberia a ele depor.

Com a palavra, o Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Sr. Presidente, só para efeito de acompanhamento. Qual é a previsão do andamento desta CPI? Ouviremos a CBF e, depois, será encerrada? Qual é a previsão? O que se pretende fazer de agora em diante?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pela agenda proposta pelo Senador Geraldo Althoff, ouviremos apenas a CBF, seria o último depoimento. O relatório final seria apresentado no dia 04 de dezembro, com a parte investigativa, e, no dia 05 de dezembro, a parte propositiva.

Essa é a programação prevista, se não houver nenhuma nova sugestão dos Srs. Senadores.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, quem da CBF já foi ouvido por esta Comissão? É importante saber quem já foi ouvido.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Única e exclusivamente, no dia 13 de dezembro de 2000, o Sr. Ricardo Teixeira.

**O SR. MAGUITO VILELA** – O Presidente da CBF. Se já foi ouvido o Presidente da CBF, o Brasil inteiro tem convicção do que temos. Existem muitos erros no futebol brasileiro, nos clubes, nas federações, na CBF. Isso está claro. O Brasil inteiro já sabe disso.

Penso que esta CPI já está apta a desenvolver o relatório, colocar esse relatório em votação e, naturalmente, encaminhá-lo ao Poder Judiciário. Penso que perderemos mais tempo ouvindo, pois qual diretor virá aqui falar coisas que o Presidente não falou? Ninguém virá. Não é obrigado a falar aquilo que não sabe. Se o Presidente já veio, já falou, diretor nenhum acrescentará mais nada. Pode até vir e não falar nada, e, assim, perdermos mais tempo.

A opinião pública brasileira já está segura dos erros existentes. Nós, Senadores, estamos seguros de que há muitos erros. Agora, precisam ser corrigidos, entrar em uma outra fase.

Eu, honestamente, considero desnecessária qualquer audiência. Já estamos aptos. Durante tanto tempo... Vim aqui muitas vezes, muitas vezes, mas acompanhei também, através de fitas, através da imprensa, creio que não há dúvida. Ninguém mais tem dúvidas dos erros, e erros grotescos, nos clubes, nas confederação e na federações.

Fui relator na CPI da Lei Pelé. Nessa ocasião, detectamos inúmeros erros, inúmeras falhas. Isso também já veio à tona.



A minha opinião é a de que já deveríamos partir para o relatório, porque há muita coisa esclarecedora, muita coisa comprovada, muita documentação, muitos depoimentos. Penso que poderíamos partir para a fase final, porque entendo que nenhum diretor acrescentará mais nada. Essa é minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concederei a palavra ao Senador Geraldo Althoff para responder a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes, reconheço que o Senador Maguito Vilela tem sido um dos senadores mais presentes e preocupados com o futebol brasileiro.

Quanto ao fato de ouvir a CBF, essa atitude está de acordo com o cuidado que a CPI tem tido de não ficar apenas com uma versão, dando oportunidade para o estabelecimento do contraditório, a fim de que as explicações possam ser apresentadas e o Relator possa chegar às suas conclusões entre a investigação realizada e a explicação, a justificativa e o esclarecimento apresentado para se aproximar ao máximo da realidade do que é a administração do nosso futebol.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Gostaria de fazer uma observação. Emiti minha opinião, mas se o Relator não estiver convencido, concordo com que seja ouvido o Presidente da CBF. Se S. Ex<sup>a</sup> ainda não estiver convencido de que está apto a apresentar seu relatório, retiro o que disse.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PFL – TO) – Como abordarei o mesmo assunto, quem sabe o Senador Geraldo Althoff poderá responder a mim, ao Senador Maguito Vilela e, possivelmente, aos demais senadores.

Concordo com o Senador Maguito Vilela. Penso que esta CPI prestará um enorme serviço ao futebol. Louvo o trabalho diligencioso e competente que o Relator e o Presidente fizeram, mas entendo que S. Ex<sup>as</sup> levantaram e coligiram dados e elementos suficientes para emitir uma opinião que redundará numa recomendação, - que é, efetivamente, a função desta CPI - ao Ministério Público, à Polícia Federal ou à outra instituição para dar prosseguimento às consequências que esta CPI provoca.

Eminente Senador, lembro que o Dr. Ariberto, o tesoureiro da CBF, também compareceu a esta CPI, assim como seu Presidente, respondendo aos questionamentos formulados não só pelo Relator, como também pelos eminentes Senadores.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (PFL – SC) – Como colhemos o depoimento de mais de cinquenta

pessoas, justifico o meu esquecimento em função do grande número de depoentes que aqui depuseram.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Em atenção à questão formulada pelo Senador Leomar Quintanilha, quero dizer que sempre há pontos a esclarecer. A preocupação da Relator e da Presidência desta CPI é exatamente a de que não fiquem suspeitas em relação ao fato de não oferecer oportunidades para os esclarecimentos. Então, queremos oferecer esse espaço antes que seja feito o relatório conclusivo.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, antes, eu gostaria de dizer que, com relação ao Senador Geraldo Althoff, apresento meus protestos contra tudo aquilo que disseram a seu respeito na fita degradada. O Senador Geraldo Althoff é um homem extremamente correto e honesto, sendo um político respeitado no seu Estado e também nesta Casa. Não concordamos com o que foi dito.

Com relação a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Álvaro Dias, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido com lisura e com muita grandeza esta CPI. Não aprovamos nada que venha de encontro à imagem e à competência do Presidente e do Relator.

Emiti minha opinião, mas se o Relator já estiver seguro, já preparado para apresentar o seu relatório, ótimo. Caso contrário, tudo bem. Acho que podemos até prosseguir, mas é aquilo que eu disse: diretor nenhum vai acrescentar nada mais aqui. Foram dadas oportunidades. A Comissão deu oportunidade ao presidente de vir aqui novamente. Infelizmente, ele não pôde vir, mas não pode amanhã alegar falta de oportunidade. Por isso, acho que o ideal mesmo seria a apresentação do relatório.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB - AP) – Posso ceder palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Então concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de ter faltado muitas vezes à Comissão, não deixei de acompanhar os trabalhos, graças à nossa TV Senado, nos horários em que eu não podia estar aqui por causa de outras atividades. Só posso louvar o destemor, a perspicácia, a persistência tanto do Presidente como do Relator. Já externei isso pessoalmente ao Relator e tive a oportunidade de apartear V. Ex<sup>a</sup> e dizer de público, no plená-

rio da Casa, mas, pela própria convicção dos discursos de V. Ex<sup>a</sup>, como do Relator, tenho certeza de que os dados já estão mais do que ponderados. Dúvidas, no ser humano, sempre vão existir. Isso acontece até no céu. Quando lemos a Bíblia, sabemos que houve dúvida, tanto que o demônio foi expulso do céu e caiu nas profundezas do inferno.

A verdade é que acompanho o Senador Maguito Vilela, sem o “se”, da mesma forma que acompanho o Senador que também não está no “se”. Acho que já podemos passar para o relatório, e teremos prestado, com certeza, um grande benefício a este País, que não será o mesmo na área dos esportes depois desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Muito obrigado ao Senador Ney Suassuna, agradecendo o seu interesse, sempre demonstrado, principalmente depois que passou a integrar a CPI, mais recentemente, convocado pelo seu Partido. Aproveitamos o ensejo, talvez seja a última oportunidade, para desejar êxito na sua nova missão de Ministro de Estado. Temos certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> saberá honrar esta Casa.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP)** - Sr. Presidente, não é pertinente a falta de subsídios, de informações, considerando-se que a CBF já teve o privilégio de receber o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente, e do tesoureiro. Isso significa que os outros diretores ou o conselho que compõe a CBF se fazem desnecessários. Objetivamente falando, assim poderíamos proceder com os outros clubes. Quer dizer, ouvimos o Presidente Edmundo. Vamos ouvir então todos os diretores, todo o conselho fiscal, ou seja, é uma prefeitura. A CBF já foi devidamente ouvida com o seu presidente e o seu tesoureiro, e associo-me à manifestação e às considerações do Senador Maguito Vilela, com o Ministro Ney Suassuna e com todos os Colegas que já se manifestaram aqui.

Nosso Relator, Senador Geraldo Althoff, a quem todos manifestamos o nosso respeito, em desagravo também a qualquer consideração desairosa feita até por motivos que não devemos comentar, o Senador Althoff está devidamente subsidiado e já obtém todas as informações, podendo criar um volume muito grande de depoentes desnecessários. O coração é o tesoureiro; a instituição é representada por uma autoridade constituída dentro da sua estrutura, é o presidente. A CBF foi eviscerada. Estamos buscando con-

dições para emitir nossas opiniões. Sem sombra de dúvida, não podemos convocar um diretor em detrimento do outro. No caso da CBF, chegou-se ao máximo de chamar o tesoureiro, um diretor, quando, na verdade, seria necessariamente o responsável, o presidente.

Portanto, associo-me às considerações para que o próprio Relator e a equipe que direciona os trabalhos da CPI tenham tempo suficiente para discutir e concluir os trabalhos. É extremamente desnecessário, na minha opinião. Associo-me às considerações.

A CBF é composta por mais sete diretorias. Talvez nem os diretores sejam tão importantes como o Conselho Curador ou Fiscal, que não sabemos como funciona. E aí? Complicam-se os trabalhos.

Portanto, Sr. Presidente, deixo registrada nossa opinião, associando-me aos nobres colegas, ao Senador Leomar Quintanilha, que se manifestou. Com certeza, temos de dispor de tempo porque já existe uma peça enorme, um volume de trabalho fantástico. O Relator terá dificuldades para cumprir o prazo predeterminado e conclusivo para os trabalhos. S. Ex<sup>a</sup>, juntamente com sua equipe, tem de começar a se organizar e talvez não consiga, no prazo estabelecido, concluir os trabalhos. Se não estiver pronto... Não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Senador Gilvam Borges, a preocupação é exatamente a da imparcialidade. Pode não ser relevante para a CPI qualquer novo depoimento da CBF, mas pode ser relevante para os dirigentes da CBF.

Quando aqui estive o Sr. Ricardo Teixeira, não tínhamos as informações que obtivemos posteriormente ao depoimento dele. Não tínhamos, por exemplo, as movimentações bancária e fiscal. Esta CPI autorizou a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, o que possibilitou aos técnicos que assessoram esta CPI ampla investigação.

Portanto, o espírito dessa alternativa de ouvir é exatamente proporcionar a oportunidade de esclarecer. Mas estamos ouvindo-os para que as decisões desta CPI sejam sempre democráticas. Entendemos que seria do interesse da CBF falar, explicar, esclarecer.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão: para o relatório final, o Relator não depende mais de nenhum depoimento. S. Ex<sup>a</sup> já tem o suficiente. É bom registrar, até pedagogicamente, que, para a CPI, o depoimento é um complemento. O essencial para o relatório final é a prova material, quando possível, é a documentação oficial que se recolhe.

Esta CPI está trabalhando muito mais – e o relatório final confirmará isso – em função de provas documentais e materiais, muito mais em função dessas provas do que, propriamente, dos depoimentos aqui colhidos.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL-DF)** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Passo a palavra ao Senador Lindberg Cury e, depois, ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL-DF)** – Sr. Presidente, Sr. Relator, a partir do momento em que fui convocado para integrar esta CPI, tive uma participação bem ativa, acompanhando de perto seus trabalhos. Posso dizer, com certeza absoluta, que o trabalho da CPI foi muito importante na história do futebol brasileiro. Diria também da maneira como foram direcionados os trabalhos, internamente, no sentido de averiguar, coletar informações e provas concretas. Ao longo desse período, observamos que, na verdade, temos hoje provas suficientes para complementar o relatório.

Então, pergunto se há necessidade de novas convocações. Repito o posicionamento do Senador Maguito Vilela de que é da competência do Relator, que deve ter a liberdade de examinar esse processo, com sua assessoria, para haver uma estimativa se estamos na ordem. Não podemos tolher a liberdade dele de complementar provas objetivas sobre esse assunto, sobre se devemos fazer novas convocações.

Submeto à apreciação do Relator se há conveniência de tempo para fazer um levantamento e se há necessidade também de um período.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Antes de passar a palavra ao Relator, destaco, realmente, a atuação do Senador Lindberg Cury. S. Ex<sup>a</sup> não faltou a uma reunião sequer desde que assumiu o seu posto nesta CPI e participou ativamente de todas elas, questionando todos os depoentes. Portanto, a sua presença valorizou sobremaneira os trabalhos da CPI.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL-DF)** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF (Relator)** – Todos os Srs. Senadores que tiveram a oportunidade de expor seus pensamentos foram unânimes numa posição: o zelo e o respeito que esta Relatoria tem dado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Realmente, procurei agir assim desde 19 de outubro do ano pas-

sado com relação a todos os assuntos pertinentes a esta Comissão.

Primeiramente, informarei aos nobres Senadores o cronograma de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, dando uma explicação a uma ponderação feita pelo nobre Senador Maguito Vilela com relação à possibilidade de utilização de datas para esse procedimento de uma nova e eventual arguição.

Definimos que, pela intensidade das informações que recebemos sobre a CBF, há, ainda, até 19 de novembro, a oportunidade de darmos uma data-limite à nossa assessoria para que nos entregue essa documentação. Especificamos ainda que a data-limite de todos os outros pontos encaminhados por esta Comissão nos fossem entregues até 5 de novembro. Assim fizemos porque marcamos o dia 8 de novembro para a possível necessidade do depoimento de outra pessoa que eventualmente tivesse necessidade de estar presente.

Com relação à possibilidade de datas, fiquem tranquilos os Srs. Senadores, porque, conforme cronograma muito bem estabelecido pela nossa assessoria e por esta Relatoria, faremos, no dia 4 de dezembro, a leitura da parte investigativa desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, no dia 5 de dezembro, realizaremos exatamente o que consideramos o mais importante: a leitura do que denominamos de fase propositiva desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Há tempo, com tranquilidade, sem problema nenhum.

Quanto às repetidas vindas de determinadas pessoas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, lembro-me de que o Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas Flamengo, esteve aqui duas vezes; o Sr. Antônio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, compareceu duas vezes; o Sr. Vanderlei Doring, contador do Clube de Regatas Vasco da Gama, esteve aqui também duas vezes, por compreensão desta Relatoria da necessidade do retorno dessas pessoas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outro dado importante a ser exposto aos nobres Senadores é que, quando o Sr. Ricardo Teixeira e o seu Tesoureiro aqui estiveram, não tínhamos ainda a quebra do sigilo bancário e fiscal da Confederação Brasileira de Futebol. O Sr. Ricardo Teixeira compareceu à nossa Comissão no dia 13 de dezembro do ano passado, praticamente há um ano. Naquele momento, não dispúnhamos das informações atuais com relação à Confederação Brasileira de Futebol.

Feitas essas considerações, peço aos nobres Srs. Senadores que elaborem uma relação de eventuais nomes de pessoas ligadas à Confederação Brasileira de Futebol que possam eventualmente vir a esta Comissão e dêem a mim, como Relator, a prerrogativa de identificar os eventuais nomes apontados.

Senador Maguito Vilela, respondo-lhe, com toda a sinceridade e com todo o respeito, que há necessidade de que alguém da Confederação Brasileira de Futebol ainda venha à nossa CPI. Essa é uma prerrogativa que trago sobre mim, como Relator, com extrema responsabilidade e com o zelo e o respeito que V. Ex<sup>as</sup> afirmaram unanimemente que tenho tido nesta Relatoria. Por essa razão, não poderia ser, até certo ponto, irresponsável de não trazer alguém da Confederação Brasileira de Futebol para comparecer e dar algumas explicações.

Por isso, solicito aos nobres Srs. Senadores que tenham o tempo necessário para refletir a fim de que possamos identificar os nomes que deverão ser avaliados pela nossa Assessoria, por esta Relatoria e pelos Srs. Senadores que aqui estão para que possamos realmente dar continuidade a esse trabalho, que não sofrerá solução de continuidade. No dia 19 de novembro, a nossa Assessoria, identificada com esse trabalho, vai entregar-nos o relatório final sobre a Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO)** – Sr. Presidente, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Concedo um aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO)** – Sr. Relator, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que façamos o contrário. V. Ex<sup>a</sup> poderia informar ao Presidente da CBF que novos fatos surgiram, mostrando-lhe as acusações e as provas e indagando-lhe se deseja uma oportunidade de comparecer ou de escalar alguém da CBF para defender-se dessas novas acusações. Ele pode vir ou mandar alguém. Senão, V. Ex<sup>a</sup> fará o relatório baseado nos documentos existentes. Essa é uma opinião.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF (Relator)** – Sr. Presidente, quero falar como médico. Quando recebo um atestado médico, respeito. Emitei muitos atestados médicos na minha vida, por isso mereço dar o respeito devido a um atestado que nos é entregue ao solicitar, quando na minha atividade profissional, a mesma consideração aos atestados médicos que porventura emitisse. Ele está impossibilitado de vir. Isso está claro e definido.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO)** – Senador Geraldo Althoff, ele escalaria alguém da sua confiança.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Senador Geraldo Althoff, poderíamos até deliberar acerca dessa sugestão do Senador Maguito Vilela se houver a concordância de V. Ex<sup>a</sup>, o Relator. Se a indicação de um dos membros da CBF for próprio Presidente Ricardo Teixeira, poderíamos aprová-la hoje aqui sem a definição do nome, deixando que ele fosse indicado pelo próprio Presidente da CBF – desde que seja alguém que integre o Colegiado, ou seja, Vice-Presidente da CBF ou Diretor da Entidade.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO)** – Caso ele entenda necessário.

**O SR. GERALDO ALTHOFF (Relator)** – Entender necessário é prerrogativa da Comissão e deste Relator.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO)** – Sr. Relator, não concordo. Se V. Ex<sup>a</sup> já tem a documentação e as provas e se eles não quiserem defender-se, o problema passa a ser deles.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – As prerrogativas da CPI oferecem inclusive a possibilidade de conduzir por força coercitiva o depoimento de quem se recusa a comparecer, desde que o juiz autorize judicialmente. Portanto, é uma prerrogativa da CPI a convocação. Estamos fazendo a concessão de permitir ao Presidente que, ausente, indique um substituto para, em seu lugar, comparecer. Essa é uma concessão que faria o Relator, e estamos apenas consultando o Relator se entende ser conveniente fazer esse tipo de concessão: permitir ao convocado, o Presidente Ricardo Teixeira, sugerir o substituto para o depoimento.

**O SR. GERALDO ALTHOFF (Relator)** – Para dar zelo e respeito ao meu relatório, faz-se necessária a presença de alguém representante da Confederação Brasileira de Futebol junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não tenho dúvida da importância e da necessidade de aqui vir alguém para que tenhamos a oportunidade de esclarecer fatos, para que não entremos somente no encaminhamento etéreo e fugaz. Queremos solidificação de informações, que será feita com a presença de alguém da Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB)** – A próxima reunião será terça-feira?

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Marcamos, de conformidade com a sugestão do Relator, as reuniões. Não convocamos a próxima ainda. Estamos na

dependência da definição dessa questão que pode ser estabelecida agora ou numa próxima reunião.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que estamos tomando a decisão mais zelosa e cuidadosa, que mudará realmente a face do futebol. Mas não quero, de maneira nenhuma, que o Senado corra o risco de passar por situação semelhante à que ocorreu na Câmara dos Deputados, cujo relatório foi rejeitado e derubado.

Ao contrário, queremos estar todos unidos, todos no mesmo sentido. Então, consideramos essa discussão relevante, exatamente para não haver divórcio de opiniões e da votação, que possa levar a um resultado negativo. Estamos tão bem que, certamente, esse caminhar conjunto devemos fazer tudo para preservar. Por isso, louvamos essa discussão que consideramos muito importante para terminarmos bem o que está indo muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O objetivo da relatoria e da Presidência é exatamente concluir como começamos esta CPI, ou seja, na base do entendimento, discutindo democraticamente todas as questões e deliberando da forma mais correta possível.

Creio, Sr. Relator, que todos os Srs. Senadores compreendem que V. Ex<sup>a</sup> julga importante ouvir um depoimento. Vamos dar tempo até a próxima reunião, para que as sugestões de nomes possam ocorrer. Tanto o Relator quanto o Presidente e os integrantes desta Comissão possuem condições de, entendendo, sugerir nomes. E vamos convocar uma nova reunião exatamente para deliberarmos a respeito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Da minha parte não há objeção. Mas penso que deveríamos fazê-lo no transcorrer do dia de hoje para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Podemos convocar uma reunião administrativa apenas para amanhã, inclusive sem necessidade de publicidade da reunião, a menos com efeito administrativo para, se for o caso, a aprovação da proposta que eventualmente possa surgir dos Srs. Senadores.

Creio que há a possibilidade, se alguém desejar, por iniciativa pessoal, de consultar o próprio Presidente da CBF para saber se almeja sugerir algum nome a comparecer a esta CPI.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pela ordem, o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Eu gostaria, com muita tranquilidade e calma, dizer que, com o meu voto e com a minha assinatura, não se convoca mais ninguém aqui. Tenho um motivo grave que relato agora publicamente. Apresentei, há dois meses, um requerimento de uma agenda positiva para esta CPI, assinada pelos Senadores Maguito Vilela, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, por todos os membros. Ela contava com o apoio da maioria absoluta dos membros e era uma agenda positiva. Íamos ouvir o Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, para sabermos como o mencionado Clube estava formando uma liga. O Vice-Presidente do Clube dos Treze e o Presidente do Coritiba, que é o time que mais exporta jogadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Do Atlético.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – ...do Atlético Paranaense, que é o time que mais exporta jogadores no mundo. Íamos ouvi-lo, até para incentivar a exportar mais. Se há problemas nas exportações, como é que tantos jogadores, antes de sair do Brasil, passam sempre por ali? Era uma agenda positiva. Havia unanimidade das assinaturas.

Aí começou uma guerra contra a convocação que eu fazia. De dentro da CPI, saiu informação dizendo que a convocação era contra a **Rede Globo**. Eu não entendi por quê. Eu tive até que ligar para a **Globo**: “Não é contra”. Não há nada. Quer dizer que não se pode convocar, porque é contra a **Rede Globo**? Não sei por que é contra a **Rede Globo**. Não tinha nada contra a **Rede Globo**.

Eu queria saber como é que se forma uma liga, como é que o Clube dos Treze, como é que os grandes clubes podem formar uma liga. E a outra coisa que me interessa é que os times da segunda e terceira divisão estão tendo problemas financeiros. É claro que a primeira divisão puxa. Na formação das ligas, como a liga pode ajudar os times de baixo, que são os times que fornecem, efetivamente, mais jogadores para esses clubes?

Era tudo isso uma agenda positiva. E aí, Sr. Presidente, começou esse movimento contrário, tentando jogar a **Rede Globo** contra mim. Eu não tinha essa intenção. E vejo nos jornais um informe, atribuído ao Presidente e ao Relator, depreciativo, desonroso para mim, violento. Eu nunca fui tão violentado na minha vida aqui no Senado Federal. Diziam que esse requerimento não ia ser levado em conta, que isso era lixo, que ia para o lugar que devia, para a cesta de lixo da Comissão.

Isso foi demérito não só para mim, mas para todos, e, por causa disso, Sr. Presidente, ninguém mais, com a minha assinatura ou com o meu voto, vem aqui. Porque V. Ex<sup>as</sup> não quiseram uma agenda positiva.

E ao fazer isso eu retiro o meu requerimento e peço aos companheiros que retirem as suas assinaturas, porque não se pode fazer uma CPI sem que uma agenda positiva também possa ser colocada em discussão.

Era o que eu queria dizer e queria a solidariedade dos companheiros que assinaram aquele requerimento: que também agora recusem todos os outros que possam vir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência se solidariza com o Senador Gerson Camata naquilo que S. Ex<sup>a</sup> coloca que teria sido dito a respeito de sua conduta. Não há, de nossa parte, concordância relativamente a isso.

Agora, quanto à utilização do requerimento e à convocação dos indicados, vou passar a palavra ao Relator, que é o responsável pela agenda.

Mas antes, preliminarmente, quero dizer que esta CPI se preocupou com algo que ocorreu com algumas CPIs. O desejo de abraçar tudo, de alcançar todos os detalhes, acaba levando a CPI a se perder no caminho e não chegar a conclusão alguma. Por isso esta CPI procurou estabelecer prioridades. Especialmente no que diz respeito à parte investigativa, os fatos de maior gravidade que surgiram foram selecionados para o aprofundamento das investigações.

E quanto à parte positiva da CPI, constituiu-se um grupo de trabalho, além das audiências públicas que realizamos nas várias regiões do País e dos debates aqui travados com especialistas, inclusive ex-grandes atletas de futebol, como Pelé, Sócrates, Zico, Dinamite, Piazza e Falcão.

Além disso, esse grupo de trabalho, que reuniu especialistas, advogados, juristas especializados em justiça desportiva e legislação desportiva, ex-atletas, representantes dos clubes, representante do próprio Governo, trabalhou para estabelecer um consenso em relação à proposta. Tudo isso foi realizado, Senador Gerson Camata, como V. Ex<sup>a</sup> sempre desejou.

Mas, de qualquer maneira, o Senador Geraldo Althoff tem também esclarecimentos a fazer, em respeito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – Muito obrigado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Em respeito e consideração à pessoa do nobre Senador Gerson Camata, de minha parte, que tenho e sempre tive, durante esses três anos que aqui estou, e continuarei tendo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – Muito obrigado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – No dia 13 de dezembro do ano passado, coincidentemente quando aqui estive o Sr. Ricardo Teixeira, nós tivemos um dia positivo, no qual fizemos a nossa proposta de trabalho. Naquela oportunidade, exatamente naquele dia, estavam presentes todos os treze membros, os Srs. Senadores membros da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Fizemos a apresentação da nossa proposta, dizendo que tínhamos dividido o nosso trabalho em três fases distintas, uma de caráter informativo, que seria exatamente aquela em que iríamos rebuscar junto aos órgãos federais informações com relação à situação do futebol frente a essas instituições.

Aqui estive, à época, nosso então Colega de Senado, Ministro Waldeck Ornélas, a representante do Ministério da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Adriane de Sena, representante do Coaf, que faz exatamente a avaliação e investigação da lavagem de dinheiro neste País. Estiveram representantes da Receita Federal, do Ministério Público e do Banco Central. Foi um momento importante para buscarmos as informações.

Ato contínuo, passamos a um segundo momento, àquilo que chamamos de fase investigativa, que se prolongou e está se prolongando até hoje, mas concomitante a ela se superpôs uma outra fase que sempre temos colocado como a mais importante e significativa que uma Comissão Parlamentar de Inquérito possa e deva ter que é exatamente a chamada fase propositiva, em que saímos por este País afora em busca de informações.

Fomos em busca de informações da sociedade civil organizada, procurando, acima de tudo, os aspectos e as características regionais do nosso futebol. Estivemos no Nordeste, no Sul, na Região Sudeste por duas vezes, onde predomina a quase totalidade da consistência do nosso futebol.

Trouxemos aqui eminentes pessoas. O mito Pelé, o mito Falcão, o mito Sócrates, o Zico e tantos outros a que o nobre Senador Álvaro Dias fez referência. Trouxemos vários dirigentes, e a nossa fase propositiva extingue-se a partir do momento em que criamos um grupo de trabalho formado por eminentes pessoas, as mais variadas e heterogêneas, com a fi-

nalidade de trazermos a proposta de mudança do futebol brasileiro aos eminentes Senadores que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, que fique bem claro que, dentro do nosso cronograma de trabalho e daquilo que pudemos fazer, escutamos todas as pessoas possíveis que aqui viessem trazer informações, subsídios, propostas de alteração à legislação do futebol brasileiro. Fizemos isso com muito respeito e consideração e, mais ainda, o nosso grupo de trabalho já está formado e trabalhando há mais de sessenta dias.

Para os senhores terem noção do significado que damos a este momento, durante essa semana, encaminham-se para o Estado de São Paulo duas bibliotecárias do Senado Federal com a finalidade de rebuscar a bibliografia necessária para os sentimentos e posições tomadas por esta Relatoria, por seu grupo de trabalho, com relação às alterações de propostas da legislação do futebol brasileiro. Por esta razão é que tomamos esta posição, priorizamos o que entendíamos ser importante priorizar e assim fizemos com muito respeito e consideração a todos que aqui estão.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) – Sr. Presidente, ouvindo as palavras do Relator e consciente do trabalho esmerado que fez esta Comissão sob a Presidência de V. Ex.<sup>a</sup>, estou convencido da desnecessidade de qualquer depoimento. Não se vai acrescentar mais nada. Qualquer diretor – e até mesmo o Presidente da CBF – que for convocado, se vier aqui e quiser ficar em silêncio, vai fazê-lo, e isso não vai acrescentar nada. Será uma perda de tempo. E o fato de V. Ex.<sup>a</sup> convocar uma nova reunião administrativa implicará em outra perda de tempo. Parece-me que nenhum Senador quer mais participar da oitiva de ninguém. Creio que todos já estão convencidos de que o trabalho foi profundo e sério e está robustecido com provas incontestáveis. Se, amanhã, a CBF quiser se defender da documentação, que o faça em juízo, no Ministério Público, porque o seu Presidente não quis vir aqui hoje para prestar as informações de que a CPI ainda necessitava.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – E necessita.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) – Há um outro motivo: quem quer ouvir precisa saber qual a pessoa que quer ser ouvida, por que ela quer ser ou-

vida e qual o papel que desempenha, para se trazer alguma informação concreta. Na realidade, o Relator não disse quem é essa pessoa e quais são os documentos que precisam ser confrontados.

Portanto, considero isso desnecessário. É desnecessária a convocação de uma reunião administrativa, porque vai dar na mesma. Parece-me que todos os Senadores já se manifestaram.

O Brasil inteiro e nós da Comissão queremos realmente aprovar o relatório, que sei que será um relatório correto, honesto, sério, profundo, e encaminhá-lo à Justiça para que esta possa condenar ou absolver todos aqueles que estiverem envolvidos, que tiverem culpa. E eles têm realmente culpa. A Comissão já tem ciência de inúmeros culpados em clubes, em federações, em confederações.

É interessante partirmos realmente para apreciar e votar o relatório, pois a vinda de mais um membro da CBF não vai acrescentar nada. O indivíduo pode ser convocado, chegar aqui e não dizer nada. Penso que isso é desnecessário, até porque não estamos convencidos de quem será esse diretor e do que ele virá fazer aqui. Virá fazer o que aqui? Será que o diretor convocado saberá dessa documentação que surgiu após o depoimento de Ricardo Teixeira? Às vezes, não. Seria perda de tempo. Poderíamos agir de forma mais objetiva.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Nobre Senador Maguito Vilela, gostaria de fazer algumas ponderações a conhecimento de todos os nobres Senadores.

No dia 13 de dezembro, quando criamos nossa proposta de trabalho, apresentamos um outro dia positivo que mostrava a linha investigativa que haveríamos de abordar com relação a toda a Comissão Parlamentar de Inquérito. Definimos que deveriam ser investigadas a Confederação Brasileira de Futebol; a Federação Mineira; a Federação Paulista; a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; clubes do eixo Rio/São Paulo, exatamente porque aqui se concentra mais de 80% da movimentação do futebol brasileiro; dirigentes de futebol; empresários. Isso ficou definido. Chegamos à exaustão em todos esses momentos e nesses níveis.

Mas, nobre Senador, recoloco a minha posição anterior em relação à necessidade e à conveniência de que alguém vinculado à área financeira da Confederação Brasileira de Futebol aqui venha, a fim de

que possamos esclarecer fatos, dirimir dúvidas, para que não possamos, em momento algum, fazer juízo temerário de pessoas e de instituição.

É indispensável – volto a dizer aos nobres Senadores – a necessidade de que haja a presença de alguém da Confederação Brasileira de Futebol nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que aceitei as explicações de V. Ex<sup>a</sup> e do Relator, mas não perdôo o que ocorreu. Não perdôo. Podiam muito bem o Sr. Relator e o Sr. Presidente terem dito: “Camata, não apresente o requerimento. Ele está com a assinatura da maioria mas não vamos acatá-lo”. Agora, daquela maneira que...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Assinei o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – V. Ex<sup>a</sup> também o assinou.

Em segundo lugar, restou aqui um fato consumado, o que não se pode tornar um hábito. Quer dizer, o Relator manda mais do que todo o Plenário junto. Ele aceita ou não um requerimento assinado pela maioria. Ora, se acontecer isso, teremos uma ditadura. Se essa forma consuetudinária de ação for transferida para o plenário, os Presidentes das Comissões mandarão mais do que o Plenário todo, terão mais poder. Nós, então, poderíamos ir todos para casa e ficariam só os Presidentes das Comissões, porque renderia até mais. Seria o correto.

De modo que é grave este fato, de que o Presidente da Comissão ou o Relator tem mais poderes que todo o Plenário junto. É um fato inédito que aconteceu.

Quero dizer, com todo o respeito, que acatei a decisão, mas não perdôo a maneira aética como fui tratado. Não perdôo e levarei isso como uma marca da minha passagem pelo Senado e da minha vida política. Não é dessa maneira que um requerimento, que conta com o apoio da maioria absoluta dos membros da Comissão, até do seu Presidente, deve ser tratado dentro de uma Comissão do Senado Federal.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Ratifico a minha posição com relação à pessoa do eminente Senador Gerson Camata. O meu respeito e o meu zelo pela sua pessoa e pela sua integridade.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Apenas para esclarecimento, outros requerimentos também aprovados não foram atendidos, Senador Gerson Camata, inclusive requerimento de minha autoria, do início dos trabalhos da CPI. Acabamos não convocando os indicados em função do roteiro estabelecido pela Relatoria. Portanto, em nome da objetividade é que nós deixamos de chamar alguns convocados aprovados pela maioria desta reunião. Não é nada que sinalize na direção do Senador Gerson Camata, não é em despreço à sua figura. Muito pelo contrário, nós o conhecemos há décadas, e S. Ex<sup>a</sup> é merecedor da nossa consideração.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Mas o Senador está falando é sobre o princípio, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Senador Ney Suassuna, estou dizendo que não foi um caso específico o de S. Ex<sup>a</sup>. Eu próprio, como autor de requerimento, não tive o indicado convocado, exatamente porque depois fugiu ao roteiro estabelecido, em nome da objetividade dos trabalhos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Mas, nobre Presidente, pela manifestação na reunião, todos querem que não tragam mais ninguém. É uma posição patente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Fica registrado esse alerta do Senador Gerson Camata, que, temos que reconhecer, tem sentido, pois o requerimento foi aprovado. Mas não significa que houve, da parte do Relator ou da Presidência, qualquer propósito de discriminação. Não houve, em nenhum momento, prática aética ao não trazermos para depor aqui aqueles que foram indicados no requerimento do Senador Gerson Camata.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Sr. Presidente, eu falei sobre o princípio, porque, embora tenha sido algo não dirigido ao Senador Gerson Camata, como o Presidente acabou de explicar, o princípio da maioria foi quebrado, e é sobre isso que o Senador Gerson Camata está levantando a questão. Ao que parece, pelo que ouvi da opinião externada por cada um, ninguém está querendo que tragam mais depoentes. Todos querem que se vá para o relatório, da forma que for. Então, se essa é a maioria, de novo ela será desrespeitada? Pelo menos é o que está aqui patente.



**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – É evidente que, se a maioria não aprovar, não haverá depoimento. É elementar que tem que haver a aprovação da maioria.

No caso do Senador Gerson Camata, como no meu e no de outros Senadores, houve a aprovação da maioria e não houve a possibilidade da oitiva. Nesse caso, só virá convocado com a aprovação da maioria, evidentemente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Eu pediria ao Presidente que tomasse os votos, para ver qual é a posição da maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Não há nenhuma proposta.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Nós estamos fazendo a proposta de verificar se queremos ou não que sejam convocados mais depoentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Não, apenas colocamos em deliberação quando há proposta de convocação. Não havendo proposta, não há o que deliberar.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Sr. Presidente, solidarizo-me com o estimado Colega Senador Gerson Camata, retirando também, como S. Ex<sup>a</sup>, a minha assinatura do requerimento que subscrevi.

O Senador Camata tem toda razão de estar magoado quando faz uma proposta abrangente, uma proposta séria de uma agenda positiva para que pudéssemos alargar as investigações, e não sabemos nem sequer se esse requerimento foi apreciado.

Portanto, registro, não só como seu colega de PMDB, mas pelo respeito mútuo que temos, que ele tem toda razão, está magoado. Leva essa marca pelo desrespeito. Hoje apenas faço um pedido a V. Ex<sup>a</sup>, para que a discussão não fique estéril. Estamos num impasse: eu e o Senador Ney Suassuna estamos ansiosos para saber se realmente o Plenário tem autonomia para deliberar a convocação. Peço a V. Ex<sup>a</sup> para que se tomem as providências no sentido de agilizar, para que possamos assumir nossos outros compromissos.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Objetivando, a pedido do Senador Gilvam Borges, como não há deliberação a ser adotada, a Presidência encerra a reunião. A Secretaria...

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) – Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) – Faço uma proposta, chamando a atenção de todos os Srs. Senadores: como não existe requerimento para convocação, que encerremos a fase das audiências. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> colocasse em votação minha proposta, para que neste momento o Plenário se manifestasse a respeito Requeiro que seja encerrada essa fase de audiências, ou seja, requeiro que sejam tomados os votos dos membros da CPI sobre convocar ou não novos depoimentos. Esse é o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Informo à Comissão que há o Requerimento nº 195, que convoca o Sr. Osvaldo Ferreira para depoimento nesta CPI. E essa convocação, segundo a Relatoria, é importante para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A Relatoria está propondo data para a oitiva.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff para esclarecimentos a respeito.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – Como ele já está convocado, somos favoráveis. S. S<sup>a</sup> é uma pessoa vinculada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, e, por consequência, é oportuno e pertinente para esta Relatoria a presença do Sr. Osvaldo Ferreira no próximo dia 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Portanto, há a convocação do Sr. Osvaldo Ferreira para o próximo dia 8. A Presidência solicita à Secretaria que convoque os Srs. Senadores para a reunião do dia 8.

Há o requerimento do Senador João Alberto Souza, para que sejam tomados os votos dos membros da CPI sobre a seguinte deliberação: convocar ou não novos depoentes. Aqui já há a maioria das assinaturas e, portanto, este requerimento está aprovado. Novas convocações não serão feitas doravante.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Fica cancelado o outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O outro é anterior, a lei não retroage, Senador Gilvam Borges. Já houve a convocação exatamente no dia 5 de abril de 2001. É um requerimento aprovado no dia 5 de abril de 2001 e, portanto, esse requerimento não tem retroatividade. Não poderemos estabelecer novas convocações a partir de hoje.

Com essa deliberação, esgota-se a pauta da reunião de hoje e está encerrada esta reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h10min.)*

**Ata da 57ª Reunião realizada em 8-11-01.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às onze horas e trinta minutos na sala

02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Gilvan Borges, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e João Alberto Souza, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa que na presente reunião será ouvido o Sr. Oswaldo Ferreira, Contador da Confederação Brasileira de Futebol, CBF, que tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe franqueou a palavra. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero Paes de Barros e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 57ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Como é de praxe, com a autorização das Sr<sup>as</sup> e dos Sr<sup>s</sup> Senadores, declaramos aprovada a Ata da reunião anterior.

A presente reunião será destinada a ouvir o Sr. Osvaldo Ferreira, Contador da CBF, que preencheu e assinou o seguinte termo de compromisso – enquanto leio o termo de compromisso, peço ao Sr. Osvaldo Ferreira que tome assento à mesa, para que possamos iniciar o depoimento de hoje -: nome completo: Osvaldo Ferreira, 56 anos, casado, residente no Rio de Janeiro, contador, exerce sua atividade no Rio de Janeiro. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Agradecemos, desde já, a presença do Sr. Osvaldo Ferreira, Contador da CBF.

Antes de iniciarmos os trabalhos de hoje, destaco um fato relevante. O Supremo Tribunal Federal tem

cassado todas as liminares concedidas anteriormente contra a quebra de sigilo bancário e fiscal de dirigentes de clubes, entidades e empresários que militam na área do futebol.

Faço esse registro com satisfação, porque esse fato revela que a CPI do Futebol adotou corretamente todos os procedimentos quando da aprovação de requerimentos que solicitavam a quebra dos sigilos bancário e fiscal. Esse fato revela sobretudo que as justificativas para a quebra dos sigilos bancário e fiscal de dirigentes de futebol no Brasil foram consistentes. É o reconhecimento de que a CPI do Futebol tem atuado com a preocupação de adotar medidas de correção, única e exclusivamente preocupada em investigar as mazelas no futebol brasileiro. Em nenhum momento, esta Comissão Parlamentar de Inquérito teve por objetivo expor quem quer que fosse. O objetivo foi sempre o da investigação, para propor o diagnóstico correto sobre a realidade do futebol no Brasil que permita a elaboração de uma proposta de legislação nova, modernizadora da administração do nosso futebol. E hoje torna-se até desnecessário afirmar que é importante modernizar a administração do futebol no Brasil. Depois do resultado de ontem na Bolívia, é desnecessário afirmar que estamos, em matéria de administração do futebol no Brasil, anarquizados, absolutamente desorganizados. E a consequência não poderia ser outra: os vexames consecutivos, a humilhação reiterada, proporcionada pelo péssimo desempenho da Seleção Brasileira.

Não há dúvida, portanto, de que a proposta a ser encaminhada no dia 5, por intermédio do Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, de uma nova legislação para o futebol brasileiro, deva ser o passo inicial para a transformação da estrutura de administração do nosso futebol, que temos repetidamente afirmado constituir-se na arquitetura da farsa, que só interessa obviamente a dirigentes desonestos que se valem da desorganização e da anarquia para alcançar seus próprios interesses. Certamente hoje, mais do que antes até, a população brasileira interpreta com lucidez as razões que levaram o Senado Federal a instituir a CPI do Futebol, combatida por alguns, mas certamente defendida por aqueles que querem mudanças no futebol brasileiro.

Com esse registro, Sr. Relator, iniciaremos os trabalhos.

Se o Sr. Osvaldo Ferreira quiser pronunciar-se antes das indagações, passarei a S. Sª a palavra.

Consulto S. Sª se deseja dar um depoimento preliminar.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Bom-dia a todos!

Sr. Presidente, coloco-me à disposição para responder a quaisquer perguntas. Nada tenho a dizer inicialmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A responsabilidade do Sr. Osvaldo Ferreira hoje é grande, porque vem em nome da CBF. Na verdade, vem substituir o Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira, que deveria aqui estar. Nós não discutimos ciência médica. O atestado médico foi respeitado por esta Comissão, mas quero adiantar que, surpreendentemente, o Sr. Ricardo Teixeira nos últimos dias tem demonstrado um vigor incomum nas articulações de bastidores, tem participado ativamente não só dos trabalhos próprios da CBF, mas também de articulações políticas muito próximas da CPI do Futebol, demonstrando – nesse particular ficamos satisfeitos, porque desejamos a ele uma vida longa – estar com sua saúde em perfeitas condições. A meu ver, ele teria todas as possibilidades de comparecer a esta CPI para prestar depoimento. Daí a grande responsabilidade do contador da entidade, Sr. Osvaldo Ferreira.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com certeza a limitação que haveremos de ter hoje neste questionamento passa em primeiro lugar exatamente pelo sentimento desolador que toma conta de todo torcedor do futebol brasileiro em função das circunstâncias do dia de ontem, quando houve uma derrota lamentável da nossa seleção.

A segunda ponderação que gostaria de fazer é que com certeza – passo a não ter dúvida – muitos daqueles que se posicionam contrariamente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito se questionam com relação à capacidade de legislar desta Comissão, às vezes até dizendo como poderia um médico pediatra estar aqui assentado como relator buscando encaminhar uma legislação para o futebol brasileiro.

Quero responder àqueles que assim pensam que o Senador Paulo Souto é geólogo de profissão e foi o relator da CPI do Judiciário, que terminou com a cassação de um Senador e a prisão de dois empresários e de um juiz, o que bem demonstra a sensibilidade e, acima de tudo, a competência dos Senadores que têm assento nesta Casa.

Em terceiro lugar, gostaria de fazer uma referência para que os Srs. Senadores e aqueles que estão entendam que nos restringiremos hoje a falar com o

Sr. Osvaldo Ferreira, a quem quero cumprimentar e agradecer pela vinda a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a respeito daquilo que realmente o S.<sup>S</sup>a faz dentro da CBF.

O Sr. Osvaldo Ferreira é um funcionário contador da CBF. Então, iremos trabalhar com alguns fatos de caráter emblemáticos. Que fique bastante claro àqueles que aqui estão que as posições e os encaminhamentos dos casos a que faremos referência são emblemáticos dentre muitas situações que consideramos inusitadas junto à Confederação Brasileira de Futebol. Identificamos somente aquelas que poderiam, eventualmente, ter sustentação junto àquilo que o Sr. Osvaldo Ferreira faz na Confederação Brasileira de Futebol.

Sr. Osvaldo Ferreira, vou fazer algumas perguntas de ordem geral, para que entendamos sua participação no contexto da própria Confederação Brasileira de Futebol.

Gostaria que, nesta primeira intervenção, o senhor pudesse descrever, com precisão, as suas funções como Contador da Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, admitido em 1977 como oficial administrativo, assumi a contabilidade em 1982. A contabilidade da CBF registra os fatos. Tão-somente uma Secretaria-Geral e uma Presidência aprovam os pagamentos que são dirigidos à contabilidade para seu registro final. Na verdade, a contabilidade apenas registra os fatos já contabilizados ou já consumados.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Dentro dessa linha de raciocínio posta pela sua pessoa, gostaria de fazer um segundo questionamento: em consequência disso, quem é o seu superior hierárquico dentro do organograma funcional da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Departamento Financeiro. Atendo diretamente ao Diretor Financeiro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quem é o Diretor Financeiro, por favor?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Atualmente, o Antônio Osório.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria que o senhor nos referisse os Diretores Financeiros que a Confederação Brasileira de Futebol apresentou nos últimos anos.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Tivemos o José Carlos Salim, anterior ao Antônio Osório. Antes foi o Gilberto Coelho. Mas distantes, 1980 e pouco, não me lembro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de buscar precisão em relação aos anos de 1996 e 1997. Quem seria o Diretor Financeiro da CBF?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – José Carlos Salim.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ampliarei um pouco mais a minha pergunta para saber qual é o relacionamento funcional que o senhor teria, como Contador da Confederação Brasileira de Futebol, especificamente com o Sr. Ricardo Teixeira.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Como Presidente. Mensalmente, são feitos os balancetes que são encaminhados à Presidência para assinatura, mas o meu trato direto é só com a Diretoria Financeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor disse anteriormente que caberia à Presidência e à Secretaria fazerem os encaminhamentos específicos para o setor de contabilidade. É contumaz, é habitual o encaminhamento de documentação para a contabilidade especificamente pela Presidência?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, somente pela Diretoria Financeira e a Secretaria-Geral.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E quem é o atual Secretário-Geral da entidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Marco Antônio Teixeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Então, fica claro que, por acaso, se o Presidente tem dificuldade, ou melhor, se ele não é funcionalmente ligado à sua pessoa, o Sr. Marco Antônio Teixeira e o Sr. Antônio Osório, Diretor Financeiro, são aqueles que realmente têm uma relação funcional com a sua pessoa como contador?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor, em algum momento, teve a oportunidade, no período de 1982 para cá, como contador, de ter contato direto com o Sr. Ricardo Teixeira, com a finalidade de tratar de assuntos ligados especificamente às suas funções como Contador da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Apenas quando da elaboração dos balanços. Eu dava os registros dos livros para ele assinar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria que o senhor detalhasse um pouco melhor, por favor.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Por exemplo, no final de ano, levo os balanços para ele assinar, assim como os livros que têm de ser encaminhados para registro de pessoas jurídicas. Tenho contato com ele

nessas ocasiões. Agora, documentalmente, tratar de assuntos, não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quantos funcionários trabalham especificamente na contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Três.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Em quais funções? Que funções teriam esses três funcionários?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Eu não costumo ter função específica dentro da contabilidade. Costumo manter um rodízio, exatamente para que, quando houver a falta de um, o outro cumpra. Todos fazem as operações de lançamento e de classificação, eventuais análises, guarda de documentos. Há grande rotatividade. Todos os três fazem as mesmas coisas. Não têm uma função determinada.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Logicamente, a responsabilidade da contabilidade, especificamente, é da sua pessoa?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sobre a minha pessoa. Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de lhe fazer um questionamento no sentido ético e profissional da sua autonomia. Em algum momento, essa autonomia ética e profissional de contador lhe foi tolhida por parte da Confederação Brasileira de Futebol como instituição ou, eventualmente, por dirigentes da própria Confederação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Nunca. Sempre procurei, naquilo em que não há correlatividade com a prática contábil, ilustrá-lo e dizer sempre o “não” naquilo que estaria ou que viesse a estar errado. Isso nunca me foi tolhido. Nunca me foi solicitado nada que impedisse o meu profissionalismo de ser correto.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Se V. S<sup>a</sup> tem reparos a fazer especificamente quanto à documentação que deve embasar os lançamentos contábeis, a quem V. S<sup>a</sup> se dirige?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Encaminho à Diretoria Financeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Então, especificamente ao Diretor Financeiro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Ao Diretor Financeiro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Caso V. S<sup>a</sup> perceba não existirem documentos que comprovem a regularidade de um determinado fator contábil, qual é o procedimento que V. S<sup>a</sup> adota naquele momento?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Como princípio de pagamento, o processo já foi efetivamente realiza-

do. O que faço é tirar aqueles elementos que não – vamos dizer assim – sejam válidos e encaminhá-los para o seu acerto, ou seja, que sejam substituídas as documentações pertinentes, no caso de nota...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Isso é contumaz? É habitual?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, isso não é de rotina. Eventualmente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Agora, gostaria de apresentar hipoteticamente uma situação extrema, em dois extremos. Num extremo, temos uma situação de contabilidade perfeita em que todos os registros contábeis espelham, com fidedignidade, o conjunto dos fatos que afetaram o patrimônio. No outro pólo, teríamos uma situação de uma contabilidade cujos registros são imperfeitos e não espelham, com a precisão devida, a real situação de uma determinada empresa. Certamente, a contabilidade de qualquer empresa – isso é de bom senso – não é perfeita nem imperfeita, situando-se em algum lugar entre esses dois pólos extremos.

Dentro da sua visão, como Contador da Confederação, onde o senhor inseriria a contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza, em se tratando especificamente da CBF, como se trata de pagamentos, ela atingiria, de fato, a parte financeira. Vendo pelo lado do patrimônio, seria alocado em particular para ter os devidos acertos. Eu não faria essa operação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Dentro dessa situação hipotética que criei, essa contabilidade estaria mais no pólo extremo da imperfeição ou no pólo extremo da perfeição?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Eu diria que estaria no meio, porque se é passivo de retificação, então não poria nenhum um nem outro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Tivemos acesso a um relatório de auditoria realizado pela firma PS Contax e Associados, referente especificamente ao balanço patrimonial e à demonstração de receitas e despesas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. O senhor tem conhecimento desse relatório. Que tipo de serviço essa firma presta ou prestou à Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Ela faz uma assessoria, como se fosse uma auditoria contábil. Ela não emite parecer, e sim um relatório passível de acerto. É como se fosse um funcionário da Casa, uma auditoria interna.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ela não tem característica de uma auditoria independente das demonstrações financeiras da Confederação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria de fazer com o senhor algumas reflexões sobre, exatamente, esse relatório de auditoria a que tivemos acesso.

O primeiro item é relativo às demonstrações financeiras de 1997. Segundo as demonstrações da Confederação, a entidade teria tido um superávit à época de R\$1.628 mil.

A empresa de auditoria, no entanto, identificou uma série de receitas e despesas cuja correta contabilização poderia ter resultado em déficit de aproximadamente R\$8.982 mil.

Eu gostaria de questionar quais foram as medidas adotadas pela CBF no sentido de proceder a essas correções especificamente determinadas pela auditoria.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com a mudança da legislação, Lei nº 9.532, a partir de janeiro de 1998, andamos fazendo exatamente os ajustes dos exercícios para adaptarmos à nova sistemática. Tenho certeza de que essa observação foi válida já no balanço de 1998. Ajustamos todo o exercício de 1997 exatamente para enquadrar na nova sistemática de tributação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria de levantar alguns aspectos pontuais nessa situação, como por exemplo: a empresa de auditoria demonstrou que a CBF considerou como receita própria R\$6.116 mil, os quais seriam referentes a cotas de televisamento devidas e não pagas aos clubes. Apurou também que a Tesouraria não tinha controle dos saldos a pagar aos clubes e deles a receber.

Quem, durante o exercício de 1997, fazia o controle desses saldos na CBF?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Era feito pela Tesouraria.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Pelo Diretor Financeiro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Pela Diretoria Financeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Especificamente à época o Sr. José Carlos Salin.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Isso, exatamente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A empresa de auditoria apurou que os valores a receber dos clubes não é com eles verificado e confirmado. Com

base em que fatos V. S<sup>a</sup> procedia à contabilização desses valores a receber dos clubes?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Normalmente eram feitas notas de débito e eventuais recibos de adiantamento. Eram contabilizados como os efeitos a receber, adiantamentos por quota de TV etc.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas os valores a receber dos clubes eram efetivamente recebidos ou, eventualmente, seriam simplesmente abatidos dos valores a pagar pela CBF aos clubes?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sempre abatidos.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Não eram recebidos?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Na maioria das vezes não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Há um outro aspecto a levantar. Vamos raciocinar da seguinte maneira: os adiantamentos, normalmente, referem-se à antecipada entrega de recursos a uma pessoa que futuramente deverá prestar um serviço ou prover um bem a quem antecipa. É verdadeiro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Perfeito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Antecipa-se alguma coisa, algum encaminhamento financeiro, a uma pessoa ou entidade que, futuramente, haverá de prestar um serviço a quem está a pagar.

Observamos que a CBF tem por hábito adiantar recursos. Esses adiantamentos são, inclusive, mencionados no relatório da empresa de auditoria. Quem é que realmente decide pela realização dos adiantamentos?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – A Diretoria Financeira e a Presidência.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Notamos um outro aspecto. Nossa assessoria já observara, e a auditoria também observou com muita propriedade, a existência, principalmente, de adiantamentos feitos a uma empresa denominada SBTR Passagens de Turismo. V. S<sup>a</sup> poderia nos confirmar se é contumaz, habitual haver adiantamentos, no transcorrer de sua atividade como contador, a essa empresa?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não. Só ocorreu com frequência na época da Copa do Mundo. No final da Copa foram feitos os devidos acertos. Normalmente, há faturamento e pagamento, mas não adiantamento.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Pois não.

Qual é o documento contábil que V. S<sup>a</sup> utiliza não apenas para comprovar, mas para justificar o adiantamento?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Um recibo fornecido pela companhia.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Um puro e simples recibo.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Puro e simples.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quem informa V. S<sup>a</sup> sobre a realização desses adiantamentos? O Diretor Financeiro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não informam. Já vêm pagos como adiantamento, por antecipação. Não há informação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – No relatório dessa empresa é feita a análise do caixa geral da Confederação Brasileira de Futebol. Identificou-se a existência de recursos em moeda estrangeira. A empresa apurou terem sido os recursos adquiridos no mercado paralelo. Quem adquire, em nome da CBF, recursos no mercado paralelo?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Poderia repetir?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Um dos aspectos identificados pela auditoria foi a existência de recursos em moeda estrangeira, em dólar. A empresa de auditoria apurou terem sido esses recursos adquiridos no mercado paralelo. Meu questionamento é: V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de quem adquire, em nome da CBF, recursos no mercado paralelo? V. S<sup>a</sup> tem a identificação, o nome da pessoa, do diretor que assim o faz?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de quem foi a pessoa que repassou as informações que foram contabilizadas da existência desses recursos? V. S<sup>a</sup> lembra-se desse fato?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim, foram repassadas pela Tesouraria da CBF.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É o Diretor Financeiro quem passa essas informações?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Perfeitamente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – V. S<sup>a</sup> teria lembranças sobre em que documentos se baseou para atestar a existência desses recursos em moeda estrangeira?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, normalmente, a contabilidade registra em moeda nacional, que é o nosso real. Eu, precisamente, não posso dizer que é moeda estrangeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Temos a documentação.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Porque eu não registro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Vamos ver aqui. Às págs. 6 e 7 da auditoria, há referência a essa situação relativa à moeda estrangeira. As prestações de contas são um capítulo à parte na contabilidade da CBF. V. S<sup>a</sup> poderia dizer, como contador, o que é realmente prestação de conta?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Eventualmente, as pessoas levam dinheiro para a viagem. Posteriormente, elas voltam, fazendo a devida prestação de contas: jogos e viagens, geralmente viagens ao exterior.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Por consequência, é de extrema importância, do ponto de vista administrativo e contábil, esse tipo de ação de prestação de contas numa entidade como a Confederação Brasileira de Futebol. É importante isso.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É como um sentimento de antecipação.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sempre ocorre isso.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Se não puder ser comprovado, um gasto poderá ainda ser considerado como despesa e afetar, por isso, os resultados da entidade, aumentado-os ou reduzindo-os para efeito da incidência do Imposto de Renda?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não. Só quando autorizados.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Essas despesas da CBF são integral e perfeitamente comprovadas por documentação hábil e idônea?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim. Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – V. S<sup>a</sup> nos poderia afirmar, por consequência disso, que essa prestação de contas é satisfatória para os adiantamentos feitos com a finalidade a que V. S<sup>a</sup> se referiu?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza. São analisadas as documentações pertinentes, e, provavelmente, sempre analiso a origem da documentação anexada, se nacional, se estrangeira. Isso exatamente corresponde àquele adiantamento, ao inicialmente adiantado.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Esse questionamento prévio, essa minha linha de raciocínio está embasada no fato de que a empresa de audito-

ria, quando se refere ao tema “prestação de contas”, faz referência a uma situação que eu gostaria de apresentar. A auditoria revelou que, em 19 de dezembro de 1997, ao Sr. Américo Faria foi concedido um adiantamento para que realmente pudesse pagar despesas da Seleção Brasileira em jogo no exterior. O adiantamento foi exatamente de R\$293 mil. A auditoria identificou também que esse valor não constou da prestação de contas referente às despesas da delegação.

V. S<sup>a</sup> lembraria como foi resolvido esse caso? Foram juntados ao processo os documentos comprobatórios das despesas realizadas referentes a esses R\$293 mil?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Senador, não vou me lembrar, mas tenho certeza de que fechei o adiantamento. Foi fechado o adiantamento dele com as despesas correspondentes. Pode ser até que tenha sido alocada documentação em outro evento, mas de natureza contínua dele, em viagens.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quase a totalidade das despesas com transporte e acomodação das delegações da CBF é realizada por intermédio da empresa SBTR. Para os senhores terem ciência da importância que tem essa empresa na prestação de serviços – vamos assim dizer – à Confederação Brasileira de Futebol, nos anos de 1998, 1999 e 2000, ela recebeu da CBF algo em torno de R\$31.104.293,00, o que bem demonstra essa relação de prestação de serviços que a SBTR tem com a Confederação Brasileira de Futebol.

Na maior parte dos casos – não podemos dizer em sua totalidade –, não há documentos comprobatórios das despesas realizadas, exceção feita em alguns casos em que constam notas fiscais emitidas por hotéis. Não há normalmente as segundas vias das passagens aéreas utilizadas por cada viajante. Por isso mesmo os lançamentos contábeis são feitos por valores genéricos, constantes de faturas apresentadas pela empresa SBTR.

Tecnicamente, como contador, V. S<sup>a</sup> considera que essas despesas estariam devidamente justificadas quando apoiadas apenas em faturas emitidas pela empresa SBTR?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, às vezes é muito difícil recuperar **voucher** de viagem das pessoas que acompanham determinadas delegações. Quando chega a contabilidade com as faturas em duplicata, eu as recebo como boas.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Entendemos que – e acho que o bom senso há de prevalecer

– é fundamental que contabilmente essas despesas sejam caracterizadas não pura e simplesmente por uma fatura eventualmente emitida pela empresa contra a Confederação Brasileira de Futebol. Essas faturas emitidas pela SBTR têm relevância do ponto de vista fiscal?

**O SR. OSWALDO FERREIRA** – Sim, Senador. Até hoje temos uma atuação e não chegou à contabilidade nenhuma glosa de valores referentes, inclusive foram solicitados e até agora não... No aspecto contábil, foram todos – vamos dizer – aprovados.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Lerei um trecho, especificamente com relação a esse assunto, da auditoria referente logicamente ao ano-exercício de 1997. Diz a auditoria:

As segundas vias das passagens aéreas de cada viajante não são anexadas às prestações de contas. Isso se faz necessário para justificar fiscalmente os gastos atribuídos a cada viajante. A simples fatura da agência de viagens não é suficiente como comprovante para dedução fiscal. Aliás, as situações mencionadas acima se repetiram em várias viagens das seleções ao exterior ao longo de 1997.

Até faço uma ilação um pouco mais à frente, entendendo que o detalhamento de uma empresa contratada pela Confederação frente às suas despesas deve ser nos mínimos detalhes. É um processo de transação comercial entre uma entidade do porte da Confederação Brasileira de Futebol e uma empresa. E a empresa foi contratada exatamente para que não haja problemas e dúvidas com relação a esse processo de relação.

Cabe a mim fazer essa reflexão pelo sentimento de que não nos parece justo que nessa relação comercial entre a CBF e a SBTR as coisas sejam feitas pura e simplesmente em cima de faturas, não caracterizando o tipo de prestação de serviço com as suas respectivas comprovações.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA) – Sr. Presidente, eu poderia pedir ao Relator apenas um esclarecimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA) – Sr. Relator, evidentemente, estamos aqui a interrogar um contador que recebe apenas ordens. E quando ele efetuava esse pagamento, não tinha o “autorizo o pagamento”? Se tiver “o autorizo”, nada mais ele pode fazer. Se faltar o comprovante da passagem, mas se o Presidente ou quem estiver hierarquicamente acima dele autorizar, ele apenas estará lá para efe-

tuar a escritura contábil, no meu entender, salvo melhor juízo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Seu raciocínio, eminente Senador, é lógico e coerente, mas, com certeza, não acredito que seja de boa técnica administrativa e contábil que não se tenha a comprovação dessas despesas feitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Na administração pública, isso não é permitido.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Isso não existe.

Dentro do raciocínio que a nossa assessoria coloca, a responsabilidade, logicamente, deixa de ser do próprio contador ao autorizador da despesa.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA) - Exatamente! É o que estou querendo dizer.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Mas, dentro dessa linha de raciocínio, gostaria de colocar que, inicialmente, ao questionar o Sr. Osvaldo Ferreira, perguntei se ele buscava, quando necessário, a documentação indispensável frente à tesouraria e o autorizador da despesa. Ficou claro que dentro da CBF só há dois autorizadores, eventualmente três: a Presidência, que seria muito eventual; a Secretaria-Geral, que é capitaneada pelo Sr. Marco Antonio Teixeira, e o Diretor-Financeiro, que à época, 1997, ano a que estamos fazendo referência, era o Sr. José Carlos Salim. E a nossa assessoria observou que essa falta de informação de documentação não é própria, única e exclusivamente, do ano de 1997, quando a empresa Contax fez essa auditoria; ela é contumaz e habitual ao processo contábil de 1995 a 2000, que foi aquele a que nossa auditoria realmente teve acesso.

É importante assinalar que estamos ainda trabalhando sobre essa empresa SBTR, exatamente porque ela geriu uma relação comercial entre a CBF e a empresa SBTR, num período de três anos, no valor de R\$31 milhões, que é uma quantia extremamente significativa; é uma quantia que não nos permitimos entender como pertinente sem as suas comprovações contábeis de maneira respeitosa e adequada.

Sr. Osvaldo Ferreira, dentro dessa linha de raciocínio que estou a fazer, V. S<sup>a</sup> estaria satisfeito com os procedimentos adotados para a contabilização das despesas da CBF realizadas por intermédio da SBTR, inclusive no tocante à falta dos comprovantes de viagem, conforme foi atestado pela auditoria?

**O SR. OSWALDO FERREIRA** – Não, Excelência, não estou satisfeito. A técnica manda exatamente que se anexe todas as notas, todos os comprovantes de voo, etc., mas não tive outra alternativa naquele



momento, e, às vezes, torna-se muito difícil depois de meses da realização dos eventos buscar as documentações junto às pessoas que, naturalmente, deveriam ter fornecido à época.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A sua afirmação responde, em parte, à ponderação sensata do Senador João Alberto Souza e também àquele sentimento que passei a ter a partir do momento em que nos debruçamos sobre a contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol. Não é de boa técnica contábil que assim seja feito, não é de boa técnica de relação comercial entre duas empresas do porte da Confederação Brasileira de Futebol e a SBTR que se faça esse tipo relação.

Lembro novamente que, se a CBF busca auxílio de uma empresa, o faz para que haja a maior transparência possível, necessária e indispensável para o processo contábil da própria Confederação Brasileira de Futebol.

Um outro aspecto que gostaria questionar ao Sr. Osvaldo Teixeira: quais são os motivos que fazem com que a Confederação Brasileira de Futebol contabilize como suas as despesas do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Ela contabiliza como doação, um auxílio ao Instituto. Existe um convênio pelo qual a CBF subsidia o Instituto. Pode entrar como despesa da CBF, e todo o mês é transferido a débito do Instituto, transferido como auxílio.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É importante expor que a auditoria faz uma reflexão um pouco diferente da que o senhor está fazendo. Ela coloca da seguinte maneira:

Verificamos que foram pagos pela Confederação Brasileira de Futebol diversos gastos pertencentes ao Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro. Esses gastos, no montante de R\$1.500.179,00, foram considerados como despesas da CBF sob o título “auxílios eventuais”, embora a entidade não tenha relação direta com essas despesas.

Essa é a referência que faz a auditoria a esse Instituto criado pela Confederação Brasileira de Futebol.

Quem, na CBF, é responsável pela contabilização das receitas da entidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** - A Diretoria Financeira e a Contabilidade.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quem, na CBF, encaminha os documentos necessários à contabilização das receitas auferidas pela Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** - A Diretoria Financeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Novamente inferimos que a Diretoria Financeira é a responsável pelo encaminhamento dessa informação.

Tratando-se de jogos realizados pela Seleção Brasileira, quem, na CBF, é incumbido de repassar a V.S<sup>a</sup> todos os dados e documentos referentes a receitas e despesas?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** - A Diretoria Financeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A empresa de auditoria observou, em 1997, o seguinte fato: não se registraram as cotas recebidas pela Confederação Brasileira de Futebol em razão da participação da Seleção Brasileira em jogos com outras seleções. Nomeadamente não foram registradas as receitas oriundas dos jogos havidos com as Seleções da Bósnia, do México, da Noruega, Japão, da Coreia, do Marrocos e da África do Sul. Do mesmo modo, não foram registradas as receitas de participação da Seleção Brasileira na Copa das Confederações. O senhor confirma esse fato? Ou a empresa de auditoria nos dá uma informação errada?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com relação a jogos, não tenho, verdadeiramente, conhecimento de ter havido receita nesses jogos. Com relação à participação da Copa das Confederações, foi dado entrada como receitas em exercício anterior. Isso já em 1998. Se verificarmos o exercício de 1999, veremos que há receita de participação da Confederação Brasileira de Futebol na Copa das Confederações. Por estarmos já em 1998, registrei como pendência em exercícios anteriores.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas, especificamente, de 1997.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – De 1997. A realização parece que foi em dezembro de 1997. Essa receita entrou, provavelmente, em janeiro, fevereiro de 1998.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A auditoria também coloca, acrescenta — vamos assim dizer — que a Tesouraria teria informado que algum desses jogos estariam vinculados à execução do contrato da Nike. Essa informação prestada pela Tesouraria da CBF corresponde à realidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, tenho quase certeza, 100% de certeza que sim, mas, como não envolve um elemento contábil, ela não foi comunicada à contabilidade nem como elemento de despesas e de receitas. Mas, como o contrato prevê

jogos da CBF em que a Nike teria participação, tenho certeza que sim. São jogos pertinentes à Nike.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Agora, se esse raciocínio é lógico e está vinculado com a Nike, faço o inferimento do seguinte: e nos demais jogos que não estavam vinculados ao contrato da Nike, por que não foram contabilizadas as suas receitas?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Volto a repetir, Excelência: não tenho conhecimento de receita. Todas as receitas, se houvesse, deveriam ter sido contabilizadas.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas é importante registrar, e está claro aqui, que, de 1997, a auditoria da empresa Contax faz referência ao não-registro desse tipo de receita com essa expectativa de algumas que poderiam ter vinculação com a própria Nike, mas ficaria a descoberto um grupo de jogos feitos pela Seleção Brasileira que não teriam sido contabilizados como receita da Confederação Brasileira de Futebol.

Uma outra coisa, antes de passar a palavra aos nobres Senadores que nos honram com suas presenças: gostaria apenas de fazer uma referência a determinados pagamentos feitos pela Confederação Brasileira de Futebol a advogados com documentação contábil, fiscal que não existe. Há apenas recibos e, às vezes, relatórios de serviços prestados. Não há notas fiscais desses serviços.

Quais foram as medidas adotadas pela contabilidade no sentido de regularizar essa documentação e os registros contábeis relativos a serviços advocatícios? O senhor chegou a levar ao conhecimento dos seus dirigentes maiores a sua preocupação referente a esse tipo de situação? O senhor se lembraria desse fato?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim, Excelência. De todos os pagamentos com serviços prestados a advogados eu sempre solicitava nota fiscal. Posteriormente, vinha. Umas vinham, outras não. Uns diziam que não estavam obrigados a emitir nota fiscal etc., mas sempre eram encaminhadas posteriormente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A nossa referência faz-se dentro sempre de uma linha de raciocínio de bom-senso de que a boa técnica administrativa, a boa técnica contábil, principalmente de uma empresa que não é pública - mas é pública -, tem que ser norteada por muito boa transparência no sentido das informações.

Em algum momento, o senhor, como contador, foi interpelado por algum membro do Conselho Fiscal da CBF a respeito da precisão, da fidedignidade, da

regularidade dos registros contábeis da Confederação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Isso quer dizer que nunca o Conselho Fiscal da Confederação o procurou para buscar informações pertinentes à própria contabilidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E o próprio Conselho Fiscal, como instituição fiscalizadora da Confederação, em algum momento foi interpelá-lo a respeito do processo contábil da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – A partir do momento em que as Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara e do Senado se instalaram, por consequência, o Conselho Fiscal e nenhum membro do Conselho Fiscal em particular o procuraram para buscar informações de fatos contábeis que tenham sido objeto desse processo de investigação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Além de V. Sa, quantos contadores ainda estão hoje trabalhando na Contabilidade, ou é somente a sua pessoa?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Só a minha pessoa.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, neste primeiro momento, seriam esses os questionamentos que eu teria a fazer e gostaria de dar oportunidade aos nobres Senadores que aqui estão de interpelar ou questionar o Sr. Osvaldo Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Passaremos a palavra, então, ao Senador Antero Paes de Barros para o seu questionamento.

Fizemos referência, na abertura dos trabalhos, às decisões últimas do Supremo Tribunal Federal relativamente à quebra de sigilo bancário. Faltou aduzir que lamentamos que a decisão de mérito ocorra ao final dos trabalhos da CPI, portanto, sem tempo para a utilização desses dados sigilosos. Isso nos leva a concluir que as CPIs de curta duração acabam tendo seu trabalho de investigação comprometido exatamente pela lentidão das decisões de mérito relativamente à concessão de liminares pelo Supremo Tribunal Federal.

Em que pese o fato de esta CPI ter tido um prazo prolongado, pois já estamos há mais de um ano trabalhando nas investigações, assim mesmo tivemos esse comprometimento, com a possibilidade de aces-

so a informações preciosas apenas agora, ao final dos trabalhos, fato que inviabiliza até a sua utilização.

Portanto, fica feito o registro, até como experiência desta CPI, que pode ser trabalhada em função de futuras comissões parlamentares de inquérito que venham a se instalar nesta Casa, o Senado Federal.

De qualquer maneira, o registro vale pelo fato de o Supremo Tribunal Federal ter sustentado a regularidade dos procedimentos adotados pela CPI do Futebol em todos os casos de quebra de sigilo bancário e fiscal.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Sr. Osvaldo Ferreira, Contador da Confederação Brasileira de Futebol, gostaria de indagar o seguinte: nos registros contábeis da Federação do Estado do Rio de Janeiro, consta que a internação do Sr. Eduardo Viana, Presidente daquela Federação, foi paga pela CBF, num valor próximo de R\$17 mil. Como o senhor contabilizou esses gastos?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Na ocasião, foi contabilizado como auxílio – auxílio-medicamento, auxílio-hospitalar, dessa natureza

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Auxílio?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Auxílio.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – É comum na CBF a prática de conceder auxílio a Presidente de Federação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, não é comum. Isso ocorre eventualmente.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Por que essa prática mais favorecida ao Sr. Eduardo Viana?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não tenho conhecimento, Excelência.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – E os documentos que embasaram esse auxílio? Há uma nota fiscal do hospital?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, precisamente não sei a data desse evento, mas acredito que sim, que haja a nota fiscal do respectivo hospital. Não posso afirmar que exista.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – O senhor poderia nos encaminhar essa nota dentro de, no máximo, 48 horas? Porque o senhor tem acesso à contabilidade.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Em 48 horas? Eu até posso. Não sei a que horas chegarei no Rio de Janeiro. Mas eu até posso.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Está certo. No início dos questionamentos, o Relator perguntou a V. S<sup>a</sup> sobre a aquisição de dólares no mercado paralelo por parte da Confederação Brasileira de Futebol. O senhor admitiu o fato, afirmando que essas aquisições seriam feitas pela Tesouraria.

Volto a indagar: o senhor confirma essa informação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, confirmar... Vou repetir o que eu disse anteriormente: chegam-me às mãos as notas em reais. Não sei se é dólar ou não. Sei que as pessoas viajam ao exterior e, normalmente, precisam de dólar. Se esses valores fazem parte de “x” dólares, não posso dizer precisamente, porque eu registro o real.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Quem é o tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – É o Ariberto Pereira dos Santos Filho.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – É ele quem repassa os documentos referentes à aquisição dos dólares para a contabilidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Toda a documentação da contabilidade é repassada pela Diretoria Financeira. No caso, a Tesouraria e o diretor. É ele quem passa para a contabilidade.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Então, além do tesoureiro, quem é o diretor que passa?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – O Diretor Financeiro.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Quem é o Diretor Financeiro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Antônio Osório. Normalmente, quem passa mais é a Tesouraria. Ele apenas encaminha para que isso seja feito. Digo que ele é o responsável porque ele é o Diretor Financeiro.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup> quem, na Confederação Brasileira de Futebol, tem autorização para sacar dinheiro para as viagens da Seleção em época de jogos da Seleção Brasileira?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Todos os que detenham procuração. Normalmente a Diretoria Financeira tem procuração para assinar como tal.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – O senhor poderia declinar os nomes de quem, costumeiramente, tem?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Normalmente, os cheques são sacados para reforço de caixa e dados em forma de adiantamento, ou pagos em vestiários, para as delegações, etc. Mas, normalmente, são pagos em dinheiro; são sacados e pagos em dinheiro.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Osvaldo, o senhor veio acompanhado de advogado para este depoimento?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – A CBF não ofereceu advogado para V. S<sup>a</sup>?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim, ofereceu, mas não há necessidade. Vi que não havia necessidade. Entendo que estou aqui para responder a questões técnicas de contabilidade, então não há necessidade.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Eram esses os questionamentos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O Presidente consulta o Sr. João Alberto. (Pausa.)

Voltaremos a conceder a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator da Comissão, para que S. Ex<sup>a</sup> prossiga o seu questionamento ao Sr. Osvaldo Ferreira, Contador da CBF.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de ingressarmos em um outro momento do questionamento ao Sr. Osvaldo Ferreira, gostaria de refletir com os senhores. Quando falei da empresa SBTR, estamos falando no valor, de 1998 até o ano 2000, de R\$31 milhões. Até poderia oferecer um pouco mais de informação aos nobres Senadores de que nos chamou a atenção um dado sobre essa relação comercial existente entre a SBTR e a Confederação Brasileira de Futebol.

Em 1998, ano da Copa do Mundo, o valor de repasse da CBF para a SBTR foi de R\$6 milhões e 624 mil. Em 1999, o valor foi de R\$8 milhões e 174 mil. Pasmem S. Ex<sup>as</sup>: no ano 2000, esse repasse foi de R\$16 milhões e 305 mil, ficando claro que aqui não está inserido o repasse referente à Copa do Mundial Interclubes, que está em separado desses valores.

Então estamos falando algo, em um período de três anos, em torno de R\$31 milhões. É bastante dinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sr. Osvaldo Ferreira, os registros contábeis demonstram que a CBF manteve recursos aplicados no Banco Vega. Eu gostaria até de passar às suas mãos – para o senhor lembrar, logicamente, porque esses são documentos do seu conhecimento – documentos do balancete da CBF que fazem referência a esses recursos aplicados no Banco Vega, somente para o senhor ter a lembrança dos fatos. Estou repassando às suas mãos folhas dos balancetes da CBF dos meses de julho de 1996 a fevereiro de 1997.

Gostaria de questioná-lo exatamente sobre quem administrava a carteira de aplicações da Confederação Brasileira de Futebol e, por consequência, repassava-lhe os dados referentes a essas aplicações.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Volto a afirmar para V. Ex<sup>a</sup> que toda movimentação financeira é feita pela Diretoria Financeira da CBF.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Quando o senhor se refere à Diretoria Financeira, é o Diretor Financeiro e eventualmente a Tesouraria.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Ambos são elementos dos quais eu falo a esse respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Gostaria que o senhor voltasse, novamente, a nominar as pessoas que têm essa responsabilidade, atualmente, na Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Atualmente, é o Antônio Osório, nosso Diretor Financeiro, e evidentemente o Ariberto, que é o nosso Tesoureiro. Mas a principal pessoa a fazer é o Diretor Financeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O senhor tem lembrança de que maneira essa pessoa repassava-lhe essas informações?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Via extrato e via avisos de créditos e débitos das contas de aplicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O senhor me desculpe desenvolver um raciocínio em cima daquilo que nos foi passado pela nossa assessoria. Inclusive, faço uma referência à maneira gentil, respeitosa e responsável com a qual nos procurou atender sempre o Sr. Osvaldo Ferreira quando junto à Confederação Brasileira de Futebol estiveram nossos assessores.

Quero fazer isso de público, demonstrando o respeito e a consideração que temos por sua pessoa, pela maneira singela e respeitosa com a qual o senhor nos recebeu quando fomos representados por nossa assessoria. Mas recebi a informação deles de

que, quanto aos extratos bancários que pudessem explicar os lançamentos contábeis relativos ao Banco Vega, V. S<sup>a</sup> informou não haver ou não estarem disponíveis tais documentos naquele momento em que lá estavam os nossos assessores.

O senhor confirma a inexistência na contabilidade da CBF de documentos comprobatórios dessas relações financeiras?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Posso até confirmar, Excelência, mas julgo procedente a informação, porque, em se tratando de um banco puramente de investimento, é provável que ele não tenha o extrato dessas devidas operações, mas os avisos de débitos e créditos das operações em transação, tenho certeza, estariam junto da documentação. O extrato pode ser que não, porque não é um banco comercial propriamente dito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor teria condições, num tempo hábil e rápido, de nos remeter esses documentos para que pudéssemos dirimir dúvidas com relação a essa relação financeira feita entre a CBF e o Banco Vega?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria que ficasse claro que aguardamos da sua parte, como Contador da Confederação Brasileira de Futebol, a remessa, num tempo hábil, de quarenta e oito horas, a partir das suas possibilidades ao chegar ao Rio de Janeiro, dessas informações referentes a essa relação CBF/Banco Vega.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, volto a afirmar a V. Ex<sup>a</sup>: o Sr. Osvaldo Ferreira é subordinado. Para trazer um documento da CBF não seria necessário nos dirigirmos ao dirigente máximo da entidade para que autorize que ele entregue esse documento? Ou ele pode encaminhá-lo sem a autorização superior?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Certamente, como ele afirmou ter possibilidade de encaminhar, deve ter esse consentimento previamente....

**O SR. JOÃO ALBERTO DE SOUZA** (PMDB – MA) – Ou nós teríamos que pedir diretamente à CBF?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Como ele próprio adiantou, remeterá a documentação solicitada sem problemas.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Não seria estranho, dentro das colocações, Sr. Osvaldo Ferreira, que uma empresa, uma instituição como o Banco Vega, não tenha a disponibilização dos extratos? Extrato bancário existe em todos os bancos.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Vou verificar, porque pode ter extraviado, pode não ter sido encontrado na época em que foi solicitado, mas, com certeza, vou verificar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Na nossa assessoria, verificamos algumas discrepâncias entre os valores lançados pela contabilidade da CBF a que tivemos acesso e os que constam dos extratos bancários. Essas discrepâncias nos revelam alguns aspectos inusitados, levando a um sentimento de que determinadas relações financeiras feitas no Banco Vega de aplicações do dinheiro da CBF não foram feitas em nome da própria Confederação Brasileira de Futebol. O senhor se lembra desse fato? Teria conhecimento dessa possibilidade de que houvesse junto ao Banco Vega dinheiro da CBF aplicado em nome de terceiros?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É importante colocar, pois os senhores podem perguntar: se, anteriormente, eu questionava os extratos bancários e a CBF não os tinha, como fiz referência a extratos bancários do Banco Vega? É que a nossa vigilante e atenta assessoria foi buscar esses extratos junto aos liquidantes do Banco Vega. Então, temos esses extratos bancários em função do repasse que nos foi feito pelo liquidante do Banco, que, como os senhores sabem, está em fase de liquidação.

O senhor lembra quem estava no comando dessas operações com o Banco Vega? Era o Sr. Ricardo Teixeira, o Sr. José Carlos Salim ou o Sr. Ariberto Pereira dos Santos? Esse é um processo de transação de 1996/1997. Quem comandava esse processo de aplicação no Banco Vega?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Nós tínhamos um diretor, o Sr. Gilberto Coelho, que fazia aplicação lá. Mas, afirmativamente, não posso dizer se foi feito por ele, ou não. Eu teria que verificar a documentação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E quem lhe repassava, na CBF, essas informações para efetivação dos registros contábeis?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Volto a repetir, Excelência: a Diretoria Financeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É importante ressaltar que, por intermédio do trabalho da nossa assessoria, observamos o seguinte: nesse período de 1996 e 1997, tanto a CBF quanto o Sr. Ricardo Teixeira mantiveram, no Banco Vega, recursos aplicados em ativos financeiros.

Lembro novamente que estou fazendo uma referência: entre 1996 e 1997, foram feitas aplicações pelo Sr. Ricardo Teixeira e pela Confederação Brasileira de Futebol. Essas aplicações se deram por intermédio de duas contas, do tipo carteira administrada: uma do Sr. Ricardo Teixeira e outra da Confederação Brasileira de Futebol.

Atentem para isto: a conta do Sr. Ricardo Teixeira foi aberta no dia 18 de julho de 1996, e a conta da CBF foi aberta no dia 19 de julho de 1996. E mais: observamos que as aplicações do Sr. Ricardo Teixeira no Banco Vega tiveram início no dia 18 de julho de 1996, e as aplicações da CBF tiveram início no dia 19 de julho de 1996.

Eu gostaria, depois, que o senhor pudesse examinar com bastante atenção os extratos do Banco Vega, a que tivemos acesso, e os lançamentos contábeis da Confederação Brasileira de Futebol.

Estou falando de extratos bancários disponibilizados para a CPI pelo liquidante do Banco Vega, comparativamente à contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol. Há registros contábeis de fatos que não constam do extrato bancário, a exemplo dos valores aplicados na época, num total de R\$3.725 milhões.

Por outro lado, não há registros contábeis de alguns fatos ocorridos, a exemplo de aplicações que foram feitas ao longo do tempo, nos valores de R\$500 mil, R\$850 mil e R\$1 milhão.

Todos os fatos a que estamos nos referindo dizem respeito ao trânsito de recursos entre a CBF e o Banco Vega.

Preocupa-nos que, em razão dessas discrepâncias em relação a extrato-contabilidade, vários lançamentos contábeis passem a ter um caráter simulatório que eu poderia, eventualmente, colocar.

O senhor teria conhecimento dessa situação? Ou o senhor teria, eventualmente, recebido ordens para fazer esse tipo de reposição? Quem, realmente, lhe induziu a esse tipo de erro?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Eu não tenho conhecimento desse aspecto, Excelência.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Vou, posteriormente, entregar ao senhor esses extratos bancários, que obtivemos do banco e os aspectos pontuais da CBF, da contabilidade, mostrando essa discrepância. Creio que temos isso em mãos, com a nossa assessoria. Posteriormente, deveríamos passar o documento. V. S<sup>a</sup> tem o documento da contabilidade, que já lhe passei, e, agora, entrego-lhe exatamente cópias dos documentos que o liquidante nos remeteu, mos-

trando a discrepância entre a contabilidade e os extratos bancários, tanto para mais quanto para menos. Por favor. (Pausa.)

Continuando nessa linha de raciocínio, observamos que a CBF, em 21 de janeiro de 1997, efetuou resgate de suas aplicações no Banco Vega, no valor de R\$2,20 milhões. Na mesma data, o Sr. Ricardo Teixeira aplicou, em seu próprio nome, no mesmo Banco Vega, R\$450 mil. Apenas parte do que a CBF resgatou foi registrada, na mesma data, na contabilidade da Federação. Essa parte registrada foi de R\$1,20 milhão. A parte restante, R\$1 milhão, foi registrada apenas 15 dias depois.

Vou repetir, para que haja compreensão da minha linha de raciocínio: a CBF tinha uma aplicação de R\$2,020 milhões no Banco Vega, que foi resgatada num determinado dia. No momento do resgate, foi registrada na contabilidade da CBF a entrada de R\$1,020 milhão. Ficou descoberto R\$1 milhão, e somente 15 dias após essa quantia reapareceu.

Coincidentemente – fiz uma referência, vou repetir –, no dia em que se fazia o resgate da Confederação Brasileira de Futebol, o seu Presidente fazia, especificamente no mesmo banco e na mesma data, uma aplicação de R\$450 mil.

O senhor teria alguma explicação para esses fatos que busquei levantar, novamente, de relação entre o resgate e aplicação do Sr. Ricardo Teixeira?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com relação ao Dr. Ricardo Teixeira, não. Agora, quanto à contabilidade, elemento data, posso explicar o seguinte: normalmente, os documentos chegam bastante evasivos, em termos de data, na contabilidade. Eles são lançados bem posteriormente à data. Porém, com relação a valores, não posso afirmar nada no momento.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu só gostaria de citar mais um dado para que os senhores entendam a minha linha de raciocínio e compreendam a minha posição. O Sr. Ricardo Teixeira ressalta sempre que tem uma conta no Banco Real. É a conta única, pelas informações que tenho, que ele alegaria ter. Coincidentemente – porque temos a quebra do sigilo bancário do Sr. Ricardo Teixeira – nenhum valor foi movimentado nessa conta exatamente nesse dia. É justo ele questionar? Por que não foram contabilizados os R\$ 2,020 milhões exatamente juntos?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Eu teria que verificar, Excelência, porque, em termos de valores, evidentemente, se fossem resgatados em nome da CBF, os R\$ 2,020 milhões teriam que ter sido registrados. Não há como ser diferente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu poderia fazer a pergunta de maneira distinta: aonde ficou o R\$1 milhão nesses 15 dias?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Se eu estivesse mantendo a conta de aplicação no banco, deveria estar na conta de ativo do banco.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com certeza não estava e ele só foi aparecer na conta da CBF, no Banco Real, quinze dias após. Nessa data, por consequência, foi contabilizado. O senhor desconhecia esse fato?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria de, novamente, continuar dentro de uma linha de raciocínio da relação Banco Vega/CBF.

Verificamos que a contabilidade da CBF registra, em julho de 1996, aplicações no Banco Vega no valor de R\$3,725 milhões. Dessas aplicações, R\$500 mil foram aplicados em CDB pelo prazo de 15 dias e o restante, R\$3.225 milhões, também foi aplicado em CDB, pelo prazo de 30 dias.

Então, em um determinado dia, tivemos aplicações de R\$3.725 milhões em CDB, sendo R\$500 mil para resgate em 15 dias e R\$3.225 milhões para resgate em 30 dias. Esse dinheiro, os R\$3.725 milhões, saíram da conta corrente da CBF, no Banco Real, em 19 de julho de 1996, por intermédio do cheque nº 031723.

Agora, vamos fazer uma comparação com os extratos que o Banco Vega nos cedeu: verificamos, nos dados encaminhados pelo liquidante do Banco Vega, que, desse total de R\$3.725 milhões, foram inicialmente aplicados R\$500 mil no dia 19 de julho de 1996; depois, R\$850 mil em 30 de agosto de 1996, e o outro R\$1 milhão em 30 de setembro de 1996. O restante desse total, R\$1,375 milhão, jamais foi aplicado em nome da CBF junto ao Banco Vega, consoante a comparação que estamos a fazer com aquilo que o liquidante nos remeteu.

Vou repetir, para que fique bastante claro aos nobres Senadores, a minha linha de raciocínio: na contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol, no dia 19 de julho, tem uma informação de aplicação de R\$3,725 milhões, sendo que R\$500 mil, nesse dia, foram aplicados para resgate em 15 dias e que os R\$3.225 milhões foram aplicados para resgate em 30 dias. Isso é o que diz a contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol.

O que diz o extrato do Banco Vega, com relação a esse dinheiro? Desse total de R\$3.725 milhões, foram aplicados R\$500 mil no dia 19 de julho; R\$850

mil, no dia 30 de agosto e R\$1 milhão, em 30 de setembro. Somando isso, houve, ainda, uma diferença de R\$1.375 milhão, que não foi aplicada em nome da CBF junto ao Banco Vega. Isso é o que demonstra o extrato do Banco Vega.

Pergunto: onde estiveram esse R\$1.375 milhão que foram contabilizados? A pergunta é pertinente, porque caracteriza um processo contábil que foi colocado junto. Por isso me permiti trazer esse problema e colocá-lo para V. S<sup>a</sup>.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza, verificarei e encaminharei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – É compreensível de que isso, obrigatoriamente, deveria estar no extrato do Banco Vega.

A contabilidade demonstra uma coisa, o extrato bancário demonstra uma coisa, ou uma situação, ou um fato completamente diferente, com uma diferença de caráter eminentemente significativo de R\$1.375 milhão.

O senhor não tinha conhecimento dos detalhes dessa transação?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza, não, Excelência.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – O senhor não teria condições de nos mandar como vieram esses registros e em nome de quem eles estavam?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim, eu os mandarei e os encaminharei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (Relator) – É importante a compreensão da nossa linha de raciocínio por parte do senhor, exatamente porque cabe um esclarecimento. E nós, pela função que exercitamos, nos obrigamos a solicitar exatamente esta informação de maneira muito respeitosa, da mesma maneira como o senhor sempre nos tratou, como Relator da CPI, e aos nossos assessores.

Continuando ainda nessas operações e nessas aplicações.

Ao longo do mês de agosto e de dezembro de 1996, a contabilidade da CBF registra baixas nessas aplicações feitas junto ao Banco Vega. A contabilidade mostra o seguinte: o valor pretensamente aplicado, de R\$3.725 milhões, vai se reduzindo ao longo do tempo, sendo resgatados R\$504 mil, em 19 de agosto; R\$505, em 30 de agosto de 1996; R\$853 mil, em 13 de setembro de 1996; R\$451 mil, também em 13 de setembro de 1996; R\$547 mil, em 29 de novembro de 1996 e, finalmente, R\$1.020 milhão, totalizando R\$3.882.560,03 milhões. Na contabilidade, estes R\$3.882.560,03 milhões representam os R\$3.725 mi-

lhões, inicialmente aplicados, mais os rendimentos de R\$157.560,03 mil.

Verificamos que cada um dos resgates contabilizados na CBF, de fato, ingressaram na conta-corrente mantida pela entidade no Banco Real. Ou seja, tudo o que foi contabilizado, nas suas respectivas datas, deu entrada na conta do Banco Real da CBF.

Qual é o problema?

O problema é que os R\$3.725 milhões não foram aplicados integralmente em nome da CBF. Apenas R\$2.350 milhões foram lentamente aplicados, ao longo dos meses de julho a setembro, como fiz referência anteriormente. O restante, R\$1.375 milhão, jamais foi aplicado pela CBF junto ao Banco Vega.

Então, fica a pergunta: em nome de quem foram aplicados R\$1,375 milhão? É essa pergunta que me obriga a fazer-lhe, mesmo já sabendo a sua resposta.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza, Excelência, desconheço, porque no momento em que é emitido um cheque da CBF para aplicação em um banco X, para a contabilidade da CBF isso é considerado o ativo, a aplicação de fato. Agora, estou desconhecendo essa outra parte do Banco Vega ter dado um extrato que não espelha realmente essa realidade. Vou verificar e, posteriormente, encaminharei a esta Presidência.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria de fazer a linha de raciocínio da seguinte maneira: o senhor está colocando e imputando a responsabilidade em um possível erro do Banco Vega, e sou obrigado, na posição em que estou, a imputar essa responsabilidade a um erro ou do liquidante do Banco Vega ou da contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol. O senhor há de compreender que sou obrigado a ter essa posição.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Entendo perfeitamente. Se houve emissão de cheques em nome da CBF para fazer tal aplicação, não tenho dúvida de que isso teria que ter sido feito. Se foi desmembrada pelo liquidante, será verificado posteriormente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Até para o seu conhecimento e para que a sua linha de raciocínio seja igual à minha, os rendimentos a que me referi, os R\$157.560,03, não estão registrados nos documentos fornecidos pelo Banco Vega como tendo sido auferidos pela CBF. Daí a minha pergunta: em que V. S<sup>a</sup> se baseou para lançar esse número na contabilidade da CBF?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – V. Ex<sup>a</sup> há de convir o seguinte: se tenho um valor inicial de aplicação, por exemplo, R\$3 milhões, ao longo daquele pe-

ríodo vai-se deduzindo, diminuindo. No final, o total do meu resgate vai permanecer em uma natureza credora. A diferença, portanto, seria rendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Só para contribuir com o esclarecimento, que documento o senhor recebeu para o lançamento na contabilidade? O que o Relator mostra é que há uma diferença entre o extrato bancário e a contabilidade, portanto o extrato bancário não foi utilizado para o lançamento do valor na contabilidade. Daí a indagação: que documento substituiu o extrato bancário para que o contador lançasse na contabilidade um valor diferente daquele constante do extrato bancário?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Eu acrescentaria algo a essa linha de raciocínio do nobre Presidente: houve recibos ou certificados dessas aplicações?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sr. Presidente, Excelência, tenho certeza de que há recibo. Certificado, não, porque os bancos normalmente não fazem isso, a não ser que seja um CDB específico, mas, normalmente, não fazem. Os bancos mandam um aviso de débito de aplicação. Então, tenho certeza de que há.

O que está acontecendo é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> está me falando de um extrato fornecido pela liquidante, e eu estou falando de um extrato que a CBF pode ter ou não ter, mas que foi fornecido pelo banco. Portanto, tenho que checar se há esse extrato e que elemento contábil eu usei.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Hoje, o senhor não sabe qual documento usou para lançar na contabilidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza, não. Posso garantir que foi um recibo, seja de resgate, seja de retificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Um recibo?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – É, um documento de débito ou de crédito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com respeito a sua pessoa, a sua palavra, lembre-se que fiz um questionamento anterior: a nossa assessoria questionou a respeito desses documentos, e o senhor informou não haver ou não estarem disponíveis tais documentos. Isso foi o que a assessoria nos passou. Mas, logicamente, com muito respeito, havemos de aguardar os esclarecimentos devidos a respeito desses fatos.

Ainda dentro dessa linha de raciocínio, gostaria de continuar mostrando o seguinte: a contabilidade



da CBF registra, no ano de 1996, seis resgates efetuados por conta daquela aplicação inicial de R\$3.725 mil.

Os dados do Banco Vega parecem bem precisos e demonstram ter havido no mesmo período apenas três resgates, por conta dos recursos inicialmente aplicados em nome da CBF, que não ultrapassaram aquele valor anterior de R\$2.350 mil.

Então, a minha pergunta: de onde surgiram os três resgates contabilizados por V. S<sup>a</sup> como tendo sido feitos pela CBF em seu próprio nome?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, terei que verificar, porque, na verdade, se eu resgatei é porque tinha alguém; senão, sobraria no final, o resgate final daria uma natureza bastante diferente daquela inicial com a aplicação. Então, terei que verificar se houve acertos posteriormente ou não. Pode até ter havido um resgate indevido que, posteriormente, teria sido acertado, externado. Não posso lhe afirmar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Agora, permita-me questioná-lo, Sr. Osvaldo Ferreira, na minha linha de raciocínio, ou melhor, na nossa linha de raciocínio, porque aqui incluo a nossa assessoria, extremamente justa e adequada a que nós fizéssemos. O senhor há de convir com isso.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Perfeito. Com certeza.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Fizemos alguns exercícios para estimar quais teriam sido os ganhos da CBF caso a totalidade dos recursos enviados ao Banco Vega houvessem sido aplicados todos em benefício da própria CBF.

Estimamos que os ganhos teriam sido de aproximadamente R\$324 mil. Ocorre que a CBF contabilizou tão-somente ganhos em torno de R\$189 mil, o que dá uma diferença de R\$135 mil.

O senhor tem a informação, se lembraria, saberia dizer se os ganhos resultantes dessa aplicação, à época, excederam àqueles R\$189 mil?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza é difícil, Excelência.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas dentro da minha linha de raciocínio, permito-me fazer esse questionamento.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, procede cem por cento.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria que V. S<sup>a</sup> mencionasse os nomes e os cargos das pessoas que determinavam a aplicação e os resgates de recursos junto ao Banco Vega em 1996 e em 1997.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – No ano de 1996, não me recordo se o diretor... Bom, 1996, Gilberto Coelho, não sei se à época... Sinceramente, está tão recente, mas não me lembro se ele era o nosso diretor. E depois vem ...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Cinco anos, com certeza, pode esquecer mesmo.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – E depois veio o José Carlos Salim, não é? Mas precisamente não sei se à época dessas aplicações era o Gilberto Coelho ou o José Carlos Salim. Com certeza, era um dos dois.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Agora, o Secretário-Geral era o Sr. Marco Antônio Teixeira?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Marco Antônio Teixeira.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O Diretor Financeiro, à época, era o Sr. Salim?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – José Carlos Salim.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor conhece o Sr. Antônio Carlos de Oliveira Coelho?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Antônio Carlos, acho que faz parte do Conselho Fiscal.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor tem conhecimento ou é verdade isso que eu vou lhe questionar: que um ex-dirigente, um acionista do Banco Vega, é também ocupante de um cargo no Conselho Fiscal da CBF?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quem?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sei que era um desses que o senhor falou, mas não me recordo o nome, Antônio Carlos, alguma coisa assim.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor gostaria de, estou levantando esse fato que poderia - estou aqui colocando no condicional porque... de que teríamos um acionista do Banco Vega, membro do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Futebol. Seria o Sr. Antônio Carlos de Oliveira Coelho?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, eu sei que tinha Coelho no nome. Agora, afirmativamente... Sei que é um deles. Um fazia parte desse Conselho.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Estou colocando o problema exatamente para criar um sentimento de preocupação. Esse sentimento de preocupação, com certeza, o nosso nobre Presidente passa a ter quanto a esses fatos.

Gostaria que passássemos agora o primeiro **slide**, por favor. Agora vamos conversar um pouco a respeito do Campeonato Mundial de Clubes de 2000, para lembrarmos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que foi. Foi uma competição organizada pela FIFA, teve a participação da CBF na organização em nível local, ou seja, Brasil. Oito clubes participaram desse evento, que durou aproximadamente duas semanas, com os períodos de jogos acontecendo entre os dias 5 de janeiro de 2000 e 14 de janeiro de 2000. Esse foi o Campeonato Mundial de Clubes.

V. S<sup>a</sup>, como contador, foi o responsável pelos lançamentos contábeis relativos ao Campeonato Mundial de Clubes de 2000, e todos os registros contábeis estão nas demonstrações financeiras da CBF. Inclusive, mais uma vez, de maneira muito gentil, V. S<sup>a</sup> realizou pesquisas nesses dados para a nossa assessoria, tendo em vista a nossa solicitação acerca do Campeonato Mundial Interclubes. V. S<sup>a</sup> lembraria qual foi o resultado desse campeonato do ponto de vista da CBF, se houve lucro ou prejuízo?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Houve prejuízo, Excelência. Quantitativamente, não tenho como enumerar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Houve prejuízo, mas V. S<sup>a</sup> não lembra de quanto?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Isso, Excelência.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – As despesas havidas com o Campeonato Mundial de Clubes foram registradas na contabilidade da CBF, tanto quanto o foram suas receitas. Então, a contabilidade recebeu despesas, recebeu receitas e houve prejuízo, em sua visão. V. S<sup>a</sup> lembra da ingerência de alguém procurando orientá-lo com relação a esta situação especificamente, o Campeonato Mundial de Clubes de 2000?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – V. S<sup>a</sup> tinha conhecimento... Pois não.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Todas as despesas eram previamente aprovadas pelo Comitê organizador e, quando chegava a contabilidade, já estavam totalmente consumados os fatos. Havia um Comitê especificamente para isso.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Havia, por consequência, um orçamento para esse Campeonato Mundial de Clubes. V. S<sup>a</sup> sabia disso?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – É importante colocar. Existia um orçamento com limites, logi-

camente, de realização de despesas. Agora, tendo ou não o conhecimento desse orçamento, todos os registros contábeis de receitas e de despesas foram feitos na contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol, como V. S<sup>a</sup> já nos confirmou.

Se a base de toda a informação era a contabilidade da CBF, os dados orçamentários da competição deveriam manter íntima relação com essa contabilidade, porque eles existiam, mesmo que não fossem do seu conhecimento. A linha de raciocínio: a CBF fez uma estimativa de receita e de despesa, mandou para a Fifa, que ratificou e apoiou a proposta do comitê organizador.

V. S<sup>a</sup> desconhece a existência desse orçamento prévio?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Existe uma empresa de nome KPMG Auditores Independentes, que fez a análise das contas prestadas à Fifa pelo comitê organizador local do Campeonato Mundial de Clubes de 2000. V. S<sup>a</sup> tem conhecimento desse relatório?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nesse relatório, a KPMG dá-nos uma precisa noção de qual foi o objeto e a abrangência do trabalho de auditoria feito nas contas prestadas pelo comitê organizador local. Foram feitas reconciliações entre receitas e despesas e extratos bancários, revisão da documentação de suporte das despesas realizadas e, por fim, reconciliações entre repasses de recursos feitos pela Fifa e extratos bancários. Ou seja, a KPMG fez uma avaliação do que entrou e do que saiu para o comitê gestor exercitar e fazer com que acontecesse o Campeonato Interclubes de 2000.

Houve, entretanto, uma exceção a esse fato, houve uma exceção nesse trabalho de auditoria: não se fez a revisão de pelo menos boa parte da documentação de suporte relativa às despesas com hospedagens e viagens, as quais se realizaram por intermédio das empresas SBTR, Planeta Brasil Incominc e Planeta Brasil. São três empresas. Todos os procedimentos foram detalhadamente evidenciados no relatório da KPMG; inclusive, V. S<sup>a</sup> fez referência de que tem conhecimento da auditoria da KPMG. Mas V. S<sup>a</sup> não teve conhecimento do orçamento auditado pela KPMG?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ele está inserido na própria auditoria, mas V. S<sup>a</sup> não teve conhecimento?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não tive conhecimento.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Por que motivo somente parte da documentação de suporte das despesas com transporte e hospedagem foi levada à análise da empresa de auditoria? É a pergunta que lhe faço.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, não posso, não tenho conhecimento para responder a essa pergunta, porque é avaliação dela. Naturalmente, ela chegou ao consenso de que a sua linha de análise seria só com essas empresas. Eu não posso responder com relação às demais.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Então, V. S<sup>a</sup> afirma que a contabilidade da CBF registrou a totalidade das despesas havidas durante a competição, por intermédio das empresas SBTR, Planeta Brasil e Planeta Brasil Incominc.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Com certeza, Excelência.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Esses registros na contabilidade da CBF estão absolutamente corretos? Eu lhe pergunto: há razão para suspeitar da sua regularidade?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Pela ótica contábil, estão totalmente corretos.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Por que razão a empresa KPMG fez ressalva quanto a esses registros e a CBF não opôs nenhum obstáculo a esse respeito?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Não conheço, de fato, o orçamento que a Fifa teria determinado. Pode ser por elementos de despesas não constarem do orçamento. Então, para ela era indiferente ver ou não ver aqueles elementos de despesas. Já que não constava do orçamento, a CBF pagou e era problema da CBF. Foi um compromisso assumido pela CBF.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Para que os Srs. Senadores tenham melhor compreensão da nossa linha de raciocínio com relação a este assunto, gostaria que a nossa assessoria fizesse a apresentação do **slide** nº 2.

Neste **slide**, temos caracterizado o total das despesas oficiais do campeonato, que foram de R\$12.642.309,20 (doze milhões, seiscentos quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). Esse valor foi o auditado pela KPMG. O total das despesas contabilizadas pela Confederação Brasileira de Futebol foi de R\$17.213.314,35 (dezessete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e catorze reais e trinta e cinco centavos). Isso mostra que existe uma diferen-

ça entre as despesas oficiais auditadas pela KPMG e as despesas contabilizadas pela Confederação Brasileira de Futebol no valor de R\$4.571.005,15 (quatro milhões, quinhentos e setenta um mil, cinco reais e quinze centavos). Existe essa diferença.

No **slide** seguinte, verifica-se que, no orçamento apresentado à Fifa pela Confederação Brasileira de Futebol, o limite autorizado de despesas foi de R\$4.158.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), e as despesas realizadas e aprovadas pela Fifa e auditadas pela KPMG foram no valor de R\$3.191.531,83 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Chamou-nos a atenção que as despesas contabilizadas pela CBF a favor das empresas SBTR, Planeta Brasil e Planeta Brasil Incoming, que coincidentemente parecem ser todas de um mesmo dono, foram de R\$7.627.084,37 (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Neste **slide**, o orçamento oficial da Fifa de despesas foi de R\$3.191.531,83 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). E a contabilidade da CBF colocou como despesa R\$7.627.084,37 (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), dando uma diferença de R\$4.435.552,54 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ou seja, a despesa auditada pela KPMG foi o valor acima referido, que foi o orçamento oficial da FIFA. A contabilidade da CBF, a despesa, foi a que está ali referida, dando uma diferença, ali também referida, de R\$4.435 mil.

O **slide** seguinte, por favor. O resultado do campeonato oficial apresentado à FIFA e auditado pela KPMG dá uma receita total de R\$14.742 mil; houve uma despesa total de R\$12.642.309,20. Por consequência, foi apresentado à FIFA um superávit de R\$2.099.690,80. Isso foi auditado e apresentado pela KPMG.

O **slide** seguinte. Vamos buscar todos eles. Ou, antes disso, eu questionaria: como o senhor poderia justificar essa diferença entre aquilo que foi auditado pela KPMG e o que foi efetivamente gasto e registrado no balanço da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, como eu disse, a contabilidade registra os fatos. Quer dizer, saiu o cheque e pagou; e isso, ao longo do campeonato, foi somando valores que evidentemente ul-

trapassaram... Agora, com relação à diferença, não tenho como justificar.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Gostaria que analisássemos essa projeção. Oficialmente, a receita total da Confederação Brasileira de Futebol foi de R\$14.428.654,05. Para lembrar e para que os senhores tenham conhecimento, essa receita foi oriunda de dois fatores: acredito que algo próximo de R\$10 milhões foram repassados pela própria FIFA e em torno de R\$4 milhões foram arrecadados nas bilheterias dos jogos. As despesas totais que a CBF apresentou pela contabilidade foram no valor de R\$17.213.314,35, enquanto, e por consequência disso, o resultado da CBF foi, como disse com muita propriedade o Sr. Osvaldo Ferreira, de déficit de R\$2.784 mil.

**Slide nº 8.** Na contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol, as despesas com as empresas SBTR e afins foram de R\$7.627.084,37. As despesas executadas no orçamento oficial com transporte e hospedagem, oficialmente auditadas pela KPMG, foram de R\$3.191.531,83. Então, existe uma diferença entre o orçamento oficial e a contabilidade da CBF no valor de R\$4.435.552,54.

**Slide nº 9.** Aqui quero mostrar aos senhores o seguinte: a diferença total entre o orçamento oficial e a contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol foi de R\$4.571.005,15 centavos.

Agora, vem aquilo que nos pasmou, a partir do momento em que conseguimos fazer ou tentamos fazer relação de causa e efeito. As despesas com SBTR, Planeta Brasil e Planeta Brasil Incoming sem registro, um orçamento oficial, mas com registro da Contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol, é de R\$4.435.552,54.

O senhor tinha conhecimento desses fatos, já que teve acesso à auditoria da KPMG?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sim.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas há discrepância das informações entre a parte editada e a parte contabilizada?

**O SR.** – Excelência, não entrei no mérito dessa discrepância, porque - vou tornar a repetir - não conheço o Orçamento Geral. Se existe o orçamento da FIFA com determinado valor, realmente vai dar discrepância, porque a CBF estava autorizada a pagar a mais, realmente, vai dar discrepância. Agora, eu não analisei, detalhadamente, a discrepância, em termos de valores da CBF e da...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Não tenho dúvida de que o que foi apresentado à FIFA por parte

da Confederação Brasileira de Futebol foram exatamente os valores auditados pela KPMG, mas fica a explicar o porquê da contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol ter uma discrepância contabilizada de despesas coincidentemente em relação às empresas as quais fiz referência. Aliás, muito semelhante ao que quase se superpõe, Sr. Presidente, àquilo que existe entre a diferença total do orçamento apresentado à FIFA e a contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Só um registro em auxílio às conclusões do Relator: o que se constata é que a contabilidade é uma farsa que produz a mágica de transformar déficit em superávit para esconder desvios, neste caso, ao redor de quatro milhões e meio de reais. Acho que a tradução de tudo isso é a que acabo de fazer.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente. A exaustão da busca da linha de raciocínio sempre é muito bem coadjuvada por V. Ex<sup>a</sup> com as suas conclusões.

Sr. Osvaldo Ferreira, o senhor mencionou que sabia dessa discrepância. Para que o senhor soubesse dessa discrepância, obrigatoriamente deveria ter conhecimento do orçamento prévio apresentado pela CBF à FIFA. O senhor não tinha esse conhecimento?

**O SR. OSVALDO FERREIRA**- Excelência, eu não tinha conhecimento do orçamento. Apenas analisei a discrepância quando vi o total do prejuízo, o total da diferença contábil com relação ao que foi apresentado à FIFA.

**O SR. RELATOR**(Geraldo Althoff) - Então o senhor conhecia o orçamento?

**O SR. OSVALDO FERREIRA**- Através da audição da KPMG.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Perdoe-me a minha insistência nesse fato. Há pouco V.S<sup>a</sup> afirmou várias vezes que desconhecia a existência de um orçamento apresentado pela CBF, à FIFA referente a esse campeonato.

**O SR. OSVALDO FERREIRA**- Analisei o total do orçamento quando verifiquei a análise da KPMG.

**O SR. RELATOR**(Geraldo Althoff) – Por favor, gostaria que a nossa assessoria pudesse retornar à projeção de nº 6.

Essa projeção mostra o total das despesas apresentadas via SBTR para a FIFA, para aquilo que foi auditado. Chamou-nos a atenção o fato de R\$766.300,40 serem repassados para a empresa SBTR ou afins até o dia 14 de janeiro de 2000; foram despesas colocadas ao término do campeonato. E

essas despesas não foram auditadas pela KPMG, elas estão inseridas na diferença entre o que foi apresentado à FIFA e o que foi contabilizado pela CBF.

Chamou-nos a atenção, ainda, o fato de, após o final do campeonato, em 22-02-2000, ser passado à SBTR R\$1 milhão, e, no dia 10-04-2000, R\$1.375.376,00. Mas o que nos chamou mais a atenção ainda foi exatamente o fato de o pagamento de R\$1 milhão estar contabilizado na Confederação Brasileira de Futebol como adiantamento à SBTR, ou seja, adiantamento de um serviço já prestado.

Como explicar tal fato?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Entendo que foi pagamento por conta já de serviço realizado; o adiantamento é porque a conta do fornecedor naturalmente estava aberta. Então, saiu com esse termo de adiantamento, mas foi por serviço já executado.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas não foram adiantamentos, pois o serviço já estava prestado. Ali já era pagamento por serviço prestado.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Pagamento por parte, por conta.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Vou mostrar-lhe aqui as cópias dos cheques. São dois cheques nos valores de R\$500 mil, em que no histórico está: “Adiantamento por conta da fatura do Mundial de Interclubes”. Gostaria que o senhor desse a devida atenção a esses documentos, por favor.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – É o quanto da fatura...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Está como adiantamento.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – É o erro gráfico aí da... Adiantamento, mas é pagamento de parte da fatura.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Nesse caso, poderíamos falar ou em erro gráfico ou em erro grave. Gostaria de lhe repassar a maneira com que foi paga essa diferença, para que o senhor relembresse esse fato, porque o consideramos de extrema e vital importância. (Pausa)

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Perfeito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Se atentarmos para esses pagamentos feitos, R\$2.375 o foram – e aqui quero mostrar novamente ao Sr. Presidente, ao Sr. Osvaldo Ferreira - mediante uma pura e simples fatura. E mais: os pagamentos de mais de R\$1 milhão foram feitos, pagos e contabilizados mediante única e exclusivamente um puro e simples recibo, confirmando aquilo a que, anteriormente, fiz referência com relação ao fato da falta de segundas vias ne-

cessárias e indispensáveis para a contabilização adequada desses fatos para uma entidade que deve merecer de nossa parte respeito e consideração, como é a Confederação Brasileira de Futebol. Isso nos preocupa sobremaneira.

Vou, agora, lembrar outro fato, esperando que tenha sido bastante didático com relação a essas informações que consideramos de significativa importância e, se me permitem, novamente ratificar, não pensando num erro gráfico, mas, acima de tudo, num erro grave.

O outro fato ocorrido nesse Campeonato chamou nossa atenção: a CBF adiantou ao Clube de Regatas Vasco da Gama a quantia de R\$2 milhões, a fim de que o mesmo pudesse custear as suas despesas durante o evento, lembrando, logicamente, que o Vasco era um dos times participantes do Campeonato. Essa antecipação está na contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol. A Contabilidade registra, também, um haver da CBF, junto ao Vasco, de R\$756.317,00, ou seja, havia um débito a ser pago pelo Vasco à própria Federação. Essa diferença seria relacionada com um desacordo quanto à arrecadação da parte da bilheteria, de responsabilidade do Vasco da Gama, no final do Campeonato Mundial Interclubes.

Esses valores deveriam ter sido abatidos no valor da premiação devida ao Vasco, que era de R\$7.956.000,00 - quer dizer: aquela diferença de R\$756 mil que havia entre aquilo que o Vasco apresentou, correspondente à sua bilheteria, e os R\$2 milhões antecipados deveriam, obrigatoriamente, ser abatidos dos R\$7.956.000,00 a que o Vasco tinha direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Esse valor também é surpreendente porque não corresponde ao que, à época, foi divulgado como premiação, até porque o Vasco foi vice-campeão, cuja premiação era inferior à do campeão, que, se não me falha a memória, à época, era de R\$6.000.000,00.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Isso não é tudo. Os recursos foram integralmente pagos ao Vasco, não tendo sido a própria Confederação Brasileira de Futebol ressarcida da antecipação dos R\$2.000.000,00 feitos ao Vasco para oportunizar a sua participação no Campeonato, como também não houve ressarcimento da diferença que o Vasco, obrigatoriamente, deveria ter de fazer com relação aos ingressos vendidos no valor de R\$756.317,00. Isso significa que o Vasco, além dos R\$7.956.000,00 pagos, recebeu mais R\$2.756.317,00.

Eu lhe perguntaria se o senhor tem conhecimento de que esses R\$2 milhões, adiantados ao Vasco durante o Campeonato Mundial de Clubes, já foram devolvidos à Confederação Brasileira de Futebol.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Excelência, na ocasião em que a Fifa repassou esse dinheiro para a CBF repassar aos clubes vencedores, não sei por que questões, houve um impedimento judicial para que o Vasco recebesse esse dinheiro. Posteriormente, isso foi liberado judicialmente e a CBF tentou descontar uma antecipação de dois milhões e setecentos e poucos, que foram debitados através de diferenças de... Isso não foi conseguido; o juiz não determinou que a CBF fizesse isso. Ela não podia fazer isso aí. Então, essa importância foi totalmente paga ao Vasco e continua ainda em aberto.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E os R\$756 mil, o Vasco já pagou, da diferença dos ingressos?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Por conseguinte, também não, senhor.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Quer dizer que o Vasco tem um débito junto à CBF de R\$2,756 milhões, com certeza?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Mais ou menos isso. Acho que já foi até corrigido.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E isso está contabilizado na contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Está contabilizado.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – O senhor poderia nos mandar, por consequência, documentação referente à situação contábil desses R\$2 milhões e dos R\$756 mil?

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Perfeitamente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Antes de encerrar, até me permitiria, Sr. Osvaldo Ferreira, questioná-lo sobre se o senhor gostaria de acrescentar algo mais que ajude a nos esclarecer, em face dos assuntos que entendemos abordados, esclarecendo novamente aos Srs. Senadores que procuramos, neste depoimento de hoje, manter-nos inseridos única e exclusivamente no contexto da contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol, isso porque devemos respeito àquele que aqui está, no caso, o Sr. Osvaldo Ferreira, Contador desta instituição e, mais ainda, que os ilícitos que identificamos junto à contabilidade da Confederação Brasileira de Futebol não são somente estes, os quais são alguns casos emblemáticos que trazemos ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E é dessa maneira, com

essa linha de raciocínio, o raciocínio contábil, e com as informações contábeis que nos foram repassadas na oportunidade, pelo que queremos agradecer, da presença do Sr. Osvaldo Ferreira, que lhe pergunto se quer abordar algum outro assunto para nosso melhor esclarecimento.

**O SR. OSVALDO FERREIRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado pela acolhida que me deram e espero ter somado algo importante para a CPI do Futebol. Na verdade, ao longo desses anos, procurei sempre me conduzir de uma maneira profissional, que, se melhor não foi apresentada, é porque as coisas nem sempre são como a gente quer. Mas, tecnicamente, tenho certeza de que procurei sempre executar os trabalhos da CBF dentro de uma linha correta. Erros todos cometem, mas falhas são imprescindíveis. Considero que nenhuma falha foi cometida ao longo desses cinco anos analisados pelos Srs. Senadores.

Agradeço mais uma vez e espero ter somado bastante para o fechamento desta matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Quero, ao final desta reunião, registrar que a ausência do Sr. Ricardo Teixeira é um fato relevante. Ele teria inúmeras informações a oferecer não a esta CPI, mas a todo o País.

Como disse o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, as irregularidades investigadas na gestão dele à frente da CBF são inúmeras. Elas não foram apresentadas aqui hoje porque não competia ao contador da entidade responder por todas elas.

O Sr. Relator, até em respeito ao Sr. Osvaldo Ferreira, restringiu-se a questionar sobre técnicas de contabilidade.

Evidentemente concluímos, como disse há pouco, não por obra e graça do Sr. Osvaldo Ferreira, mas pelas informações que recebe, com as quais trabalha, pelos documentos com que pode contar para o lançamento na contabilidade. Repito: não por obra e graça dele, a contabilidade acaba se tornando uma farsa, capaz de produzir algumas mágicas, entre estas a de transformar o superávit em déficit exatamente para esconder o desaparecimento de somas significativas, como se verificou nas contradições encontradas relativamente ao Campeonato Mundial de Clubes, nas contradições verificadas na aplicação de recursos pela CBF, especialmente no caso aqui focalizado, por meio do Banco Vega, contradições das aplicações com registro na contabilidade, implicando também o desapa-

recimento de alguns milhões sem nenhuma explicação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tem razão, portanto, o Sr. Relator ao afirmar que as irregularidades são graves. Não foram todas apresentadas nesta reunião, mas certamente todas elas farão parte do relatório final.

A propósito, gostaríamos, mais uma vez, de enfatizar, em que pese o respeito que devemos sempre dedicar à ciência médica e, por consequência, aos atestados apresentados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que nos surpreende ver o Sr. Ricardo Teixeira articulando vigorosamente nos bastidores, participando de eventos da entidade que preside - e está licenciado - e de articulações políticas muito próximas dos Senadores que integram esta CPI. Portanto é surpreendente ver o estado de saúde retratado no atestado médico, que é um, e o vigor físico revelado nessas articulações, que é, sem sombra de dúvidas, outro.

Assim, Sr. Relator, lamentamos profundamente a ausência do Presidente da CBF nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e queremos anunciar que este é o último depoimento neste plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito. Colheremos mais dois depoimentos junto à Polícia Federal, dos empresários Reinaldo Pitta e de Tonet, um no Rio de Janeiro e outro em São Paulo. Esses dois depoimentos finalizarão os trabalhos de investigação e, a partir daí, o Sr. Relator debruçar-se-á sobre o farto material recolhido durante esses meses de investigação para a confecção dos dois relatórios que concluirão os trabalhos desta CPI: o relatório da parte de investigação, que pretende ser o diagnóstico da realidade do futebol brasileiro, e o relatório que tem por objetivo plantar um futuro melhor para o nosso futebol. Esta é uma proposta de legislação que tem a ambição de modernizar e organizar de forma mais competente a estrutura administrativa do futebol deste País, certamente transformando-o em atividade econômica legal, capaz de gerar empregos, proporcionando melhores salários, renda, receita pública e contribuindo de forma mais efetiva com o projeto de desenvolvimento econômico-social do Brasil. Este foi e é o objetivo desta CPI.

Agradecendo a presença do Sr. Osvaldo Ferreira, que, mais uma vez enfatizamos, merece todo nosso respeito porque é um profissional remunerado que cumpre seu dever, anunciamos para o dia 4 de dezembro a nova reunião desta Comissão para a apreciação do primeiro relatório e, para o dia 5 de dezembro, a reunião para apreciação do segundo relatório.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h02min.)

#### **Ata da 58ª Reunião realizada em 4-12-01.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às 10 horas e cinco minutos na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Romeu Tuma, João Alberto Souza, Antero de Barros, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Sebastião Rocha, Gilberto Mestrinho, Lindberg Cury, Geraldo Cândido, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio e José Coelho, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa que a presente reunião destina-se a apresentação do Relatório Final. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, que inicialmente agradece a equipe de Assessores da CPI, aos funcionários da Secretaria, aos colaboradores e aos Senhores Senadores pela colaboração prestada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Gerson Camata, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Antero de Barros, Eduardo Suplicy, Geraldo Cândido e Gilvan Borges, os quais levantaram Questão de Ordem, requerendo vista coletiva do Relatório Final, sendo acatada pela Presidência. A seguir, o Presidente concede a palavra ao Senador Sebastião Rocha que solicita a leitura das últimas substituições de membros da CPI. O Senador Alvaro Dias procede a leitura dos Ofícios das Lideranças que solicitaram as recentes substituições, lendo também, em seguida a composição da Comissão. O Senhor Presidente retorna a palavra ao Relator que prossegue a leitura do Relatório Final. Os Senadores Maguito Vilela, Sebastião Rocha e Romeu Tuma, questionaram ao Senador Geraldo Althoff a respeito do trecho do Relatório que menciona a frase referente a Partidos Políticos financiados por Clubes de Futebol, levantando Questão Ordem no sentido de que seja especificado no presente Relatório, quais são esses Partidos. O Senhor Relator determina a Assessoria que se providencie as especificações requeridas. No decorrer da apresentação, leram o Relatório Final, intercalando com a leitura do Relator, os Senhores Senadores, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Lindemberg Cury, Geraldo Cândido e Romeu Tuma. Após a leitura do Relatório Final, o Senador Romeu Tuma, requer ao Senhor Relator que se distribua aos Gabinetes dos Senhores Senadores

Membros, cópia da síntese do Relatório utilizada no decorrer da presente reunião. O Senhor Presidente convoca os Senhores Senadores para a próxima reunião desta Comissão, a realizar-se no dia seis de dezembro às nove horas, destinada a discussão e votação do Relatório Final, o Senador Gilvan Borges requer três dias para a vista do Relatório. O Senhor Presidente pondera com o Senador Gilvan Borges, no sentido de que esta Comissão tem um roteiro preestabelecido para a finalização dos trabalhos, sendo concedido apenas vinte e quatro horas de vista aos Senadores, reiterando a convocação da próxima reunião da CPI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) - Havendo número regimental, declaro aberta a 58ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497/2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Como de costume, com a concordância prévia dos Srs. Senadores, declaramos aprovada a Ata da reunião anterior, sem a necessidade da sua leitura.

A presente reunião destina-se à apresentação do relatório final.

Solicito à Assessoria que faça chegar às mãos dos Srs. Senadores presentes cópias do relatório final enquanto registro alterações na composição desta CPI, nos termos regimentais:

“Comunico a V. Exª o remanejamento do Senador João Alberto Souza para titularidade em vaga ocupada anteriormente pelo Senador Ney Suassuna na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.”

Do Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco/PSDB/PPB:

“Venho por meio deste indicar o Senador Benício Sampaio como suplente, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo

as associações brasileiras de futebol, como representante do Bloco/PSDB/PPB.”

Do Senador Renan Calheiros:

“Nos termos regimentais, comunico a V. Exª a indicação do Senador Nabor Júnior como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Renan Calheiros; e do Senador Carlos Bezerra, como suplente, em vaga existente na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.”

Do Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado:

“Nos termos regimentais, solicito a dispensa do Senador Bernardo Cabral como titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, em atenção a pedido de S. Exª. Para o preenchimento vaga ocorrida na referida Comissão, indico o Senador Romeu Tuma.”

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT - AP) – V. Exª poderia nominar todos os membros titulares e os suplentes depois dessas substituições, até para a imprensa ter conhecimento também?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Sebastião Rocha.

Atendendo ao pedido de V. Exª:

Senadores Titulares do PMDB: João Alberto Souza, Maguito Vilela, Gilvam Borges, Gilberto Mes-trinho, Gerson Camata.

Senadores Suplentes PMDB: Nabor Júnior, Valmir Amaral, Carlos Bezerra.

Senadores Titulares do PFL: Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Romeu Tuma, Jonas Pinheiro.

Senadores Suplentes PFL: Leomar Quintanilha, José Coelho.

Senador Titular do PSDB: Antero Paes de Barros.

Senador Suplente do PSDB: Benício Sampaio, indicado pelo Bloco/PSDB/PPB.

Há ainda a indicação do Líder do PFL, José Agripino, e do Senador Romeu Tuma para titular no lugar do Senador Bernardo Cabral.



Senadores Titulares do Bloco de Oposição: Sebastião Rocha, Geraldo Cândido.

Senador Suplente do Bloco de Oposição: José Eduardo Dutra.

Essa é a constituição da CPI do Futebol, como decorrência das alterações promovidas.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, estou vendo o Senador Sebastião Rocha anotando e seria fácil distribuir uma cópia da composição. Creio que há estoque. Se V. Ex<sup>a</sup> autorizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Peço à assessoria que atenda à solicitação do Senador Romeu Tuma.

É claro que é nosso dever ressaltar o esforço e a dedicação do Relator Senador Geraldo Althoff na elaboração desse enorme relatório.

É necessário destacar também o esforço e a dedicação da equipe de profissionais que assessorou a relatoria na elaboração deste relatório. Depois de mais de um ano de trabalho dedicado e competente, vamos agora apresentar o resultado, certamente com a esperança de que as conclusões deste relatório final possam se constituir no marco de um novo rumo para o futebol brasileiro como atividade esportiva capaz de afirmar a auto-estima do povo deste País e sobretudo como atividade econômica capaz de obter rentabilidade maior, gerando mais emprego, mais salário, mais renda, mais receita pública, contribuindo de forma mais objetiva no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso País.

Alimentando essas esperanças, passo a palavra ao Senador Geraldo Althoff para o início dos trabalhos de leitura do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – “Certo e brilhante confrade dizia-me ontem que futebol é a bola. Não há juízo mais inexato, mais utópico, mais irrealístico. O colega esvazia o futebol como um pneu e, repito, retira do futebol tudo o que ele tem de misterioso e de patético. A mais sórdida pelada é de uma complexidade shakespeariana. Às vezes, num córner mal ou bem batido, há um toque evidentiíssimo do sobrenatural. Eu diria ao ilustre confrade ainda o seguinte: - em futebol, o pior cego é o que só vê a bola.”

Nelson Rodrigues, 1963.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de imediato solicito à nossa assessoria que faça a exibição de uma fita de vídeo, fazendo a ressalva de que as palavras que iremos escutar foram pronunciadas no dia 19 de outubro do ano passado.

*(Apresentação da fita de vídeo.)*

**“O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sabemos que temos um grande adversário. Todos nós temos um grande adversário. O grande adversário é a descrença, quase que generalizada, em relação àquilo que é possível fazer por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

As críticas muitas vezes são corretas. No entanto, o endereço incorreto, porque se nos reportarmos às CPIs realizadas pelo Congresso Nacional, concluiremos que elas apresentaram resultados significativos. O **impeachment** de um Presidente da República, sem dúvida, foi instrumentalizado por uma CPI no Congresso Nacional; a cassação de parlamentares ocorreu, no caso da CPI do Orçamento e no outro caso da CPI do Narcotráfico; a cassação de um Senador decorreu da CPI do Poder Judiciário, realizado pelo Senado Federal.

Não apenas as cassações, mas os densos relatórios imputando responsabilidades tiveram origem em CPIs realizadas pelo Congresso Nacional e tomaram o seu destino – o Ministério Público – para as providências cabíveis.

É preciso alertar que a CPI tem as suas limitações e, no início dos trabalhos desta Comissão, queremos alertar que o cumprimento do nosso dever chegará até onde as limitações nos impõem: evidentemente, à tarefa da investigação, da apuração, a busca de responsabilidade, abrir essa caixa-preta do futebol brasileiro, onde se instala realmente a corrupção, e, de outro lado, à tarefa propositiva, aos projetos de lei que poderão ser aqui sugeridos para aprimorar a legislação, coibindo os abusos que são praticados atualmente, com uma impunidade absoluta que estimula a corrupção, acumulando as mazelas que comprometem o êxito do futebol brasileiro não só como competição esportiva, mas como atividade econômica essencial para o País, geradora de emprego, de salário, de renda, de receita pública e, portanto...”

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho a honra de submeter a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – RQS 497/00-SF, sob a forma de Relatório, o resultado do trabalho realizado para investigação das associações brasileiras de futebol. Conclui-se, dessa maneira, nos termos regimentais, a ingente tarefa desenvolvida pelos Srs. Senadores membros desta Comissão, seus integrantes, para elucidação dos fatos determinados que lhe deram origem, na verdade denúncias de ilícitos em que estariam incorrendo entidades dirigentes e de prática da modalidade, além de profissionais envolvidos com a atividade futebolística no País.

A responsabilidade se revelou imensa. Afinal, que outro fato social, além do futebol, consegue desencadear paixões tão intensas e universais? Que outra forma de lazer está tão impregnada no cotidiano de nosso País quanto o futebol? Elemento de identidade nacional, forma de expressão do povo brasileiro, o futebol constitui fenômeno de massa incontestado, seja do ponto de vista sociológico, psicológico, ou esportivo. Progressivamente, pelas ilimitadas possibilidades que abre em termos de geração de emprego e renda, vem se consolidando, também, como item importante da pauta econômica do País.

Toda essa riqueza magnífica não tem, no entanto, conseguido florescer em sua plenitude. A realidade do futebol brasileiro, em constante crise gerencial e financeira, evidencia a existência de disfunções em sua estrutura e organização. Reclama, por isso mesmo, a identificação dos fatores que impedem o desenvolvimento de sua capacidade socioeconômica, bem como a reflexão sobre caminhos que possibilitem a reversão dessa tendência. Para tanto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito dedicou-se ao exame profundo dos arranjos e inter-relações que caracterizam suas unidades constitutivas, bem como da natureza das relações existentes entre os atores diretamente envolvidos na prática da modalidade.

A colaboração de diversos órgãos públicos, como o Ministério Público, o Ministério da Justiça, o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAFI, além da Procuradoria-Geral da República, foi de inestimável valia para o bom andamento das investigações. Não menos importante, a contribuição espontânea de associações de representação do setor forneceu subsídios importantes para despertar a consciência dos Srs. Parlamentares sobre a realidade do futebol brasileiro.

No desenvolvimento diário de nossos trabalhos, contamos com a parceria diuturna do Banco Central do Brasil, do Tribunal de Contas da União, da Receita Federal, da Polícia Federal, aqui presentes nas pessoas de seus analistas, auditores, delegados e agentes, colaboradores dedicados e incansáveis nesse esforço.

Não poderia, no início da leitura deste relatório, deixar de fazer uma referência à nossa Assessoria, nas pessoas da Ana Luiza, do André, do Haroldo, que são da Consultoria Legislativa do Senado Federal; do André Burello, do Fernando Barros e do Luciano, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal; do Shalom, da Advocacia Geral

do Senado Federal; do Alexandre, do Marco Polo, do Norberto, que representam, na nossa Assessoria, o Tribunal de Contas da União; do Baldez, que representa a Secretaria da Receita Federal; do Marco Aurélio, do Renato, que representam o Banco Central; do Zubcov, que foi o nosso representante no Departamento de Polícia Federal.

A vocês todos queremos dedicar todo o nosso trabalho. Vocês foram o verdadeiro sustentáculo desta CPI, e quero prestar, de público, a minha homenagem a todos vocês. O meu abraço fraterno e os meus sinceros agradecimentos pelo trabalho de alta qualidade que vocês prestaram a esta Comissão. A certeza de que, se, no início, éramos companheiros de uma jornada, agora somos, além de companheiros, bons amigos.

De outra parte, eu não poderia, sob pena de mácula de consciência, deixar de manifestar minha gratidão especial aos Srs. Senadores membros desta Comissão, mas muito especialmente ao Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, companheiro leal e solidário de todas as horas. A determinação e a firmeza demonstradas por S. Ex<sup>a</sup> ao longo dos trabalhos confortaram-nos e serviram de estímulo para prosseguirmos nesta espinhosa caminhada. Afinal, sabemos os dois, como apaixonados torcedores de futebol, que muitas vezes é mais doce uma vitória sofrida.

Srs. Senadores, não existe nada mais público neste País do que o futebol. Ele faz parte da cultura, da história e do sentimento do povo brasileiro.

Os imponderáveis desígnios de Deus confiaram-me a grave responsabilidade de resgatar os elementos que tornaram o futebol a grande paixão dos brasileiros. Pela repercussão social inerente a essa tarefa, impossível imaginar missão mais nobre.

Apresento este trabalho ao Senado da República e à sociedade brasileira com a convicção de estar contribuindo para uma verdadeira revolução na estrutura e nas práticas que regem o futebol no nosso País.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Sr. Presidente, permite-me uma questão de ordem rápida antes que comece a leitura efetiva?

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Pois não. Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Sr. Presidente, queria, antes de iniciar a leitura, praticar um ato irresponsável: dizer que sou a favor do relatório sem ler, porque fui muito pressionado. Eu queria ver o relatório e não pude. Tive que declarar aos jor-

nais, para não sofrer pressão psicológica – e houve até insinuações sobre a minha honradez –, que votaria a favor de um relatório que não vi. É impressionante, nunca vi! Houve até insinuações, Sr. Presidente, de V. Ex<sup>a</sup> e do Relator, no jornal, no sentido de como eu votaria. Não conversei com V. Ex<sup>a</sup> nem com o Relator a esse respeito. Como, então, V. Ex<sup>as</sup> vão aos jornais dizer como seria o meu voto?

O meu voto é a favor do relatório. Não posso lê-lo. Nunca vi isso! Não há mais necessidade de CPI. É só colocar o Senador Álvaro Dias como Presidente e o Senador Geraldo Althoff como Relator. Eles farão um relatório secreto, e seremos obrigados a dizer, antes da leitura do relatório, que votaremos a favor dele, para não termos problema. Impressionante!

Na quinta-feira, liguei para o Sr. Relator, diante das pressões, pois queriam que eu declarasse que votaria a favor do relatório sem lê-lo. Perguntei: “V. Ex<sup>a</sup> tem o relatório?” Ele disse: “Não. Está sendo impresso na gráfica”. Falei: “Então, quero dar uma olhada nele para antecipar o meu voto”. Mas ele disse que não estava totalmente pronto.

Portanto, atendendo a isso, quero dizer publicamente – se for preciso, eu o faço por escrito – que sou a favor do relatório sem lê-lo e sem ouvi-lo. Tem que ser assim. Eu até poderia, Sr. Presidente, emendá-lo. Por exemplo: houve o problema do Atlético do Paraná, que exportou 48 jogadores, sendo que 12 foram para um clubezinho do Uruguai, que não existe.

Esses fatos não estão no relatório. Quero comprovar os fatos para emendá-lo. Mas ser obrigado a se declarar a favor de um relatório sem ter o direito de lê-lo, eu nunca vi aqui neste Senado brasileiro e talvez em nenhum lugar do mundo.

Então agora, aqui, de tanta pressão, de tanta manipulação, estou declarando publicamente que voto no relatório de V. Ex<sup>a</sup> sem o ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Gerson Camata, queria pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que vi a sua manifestação através da televisão, também fui entrevistado, disse que respeitava a lisura, o trabalho claro e honesto do Senador Geraldo Althoff e do Presidente durante todo o período em que acompanhei os trabalhos da CPI, dentro do possível, porque era suplente, mas fiz questão de frisar: como alguns Senadores estão contra ou a favor do relatório se não se tem conhecimento dele? São contra o quê? São a favor de quê? Sou a favor da apuração de todos os fatos que acompanhei aqui. Assisti a interpela-

ções, a oitivas, vi os relatórios apresentados, tomei conhecimento de manifestações por meio de projeções ou documentos cuja consulta foi permitida. E realmente V. Ex<sup>a</sup> tem razão: essa leitura é importante para se ter conhecimento do que se pode ou se deve ou não alterar em algum texto, e o Relator até poderá concordar.

Então, fica claro que estamos solidários com o Relator. O próprio PFL é solidário ao Senador Geraldo Althoff por todo o trabalho claro, honesto, correto. Qualquer solicitação feita nesta Comissão foi prontamente atendida, mas essa leitura é que é importante, e V. Ex<sup>a</sup> manifestar-se-á depois.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Não, tenho que votar a favor sem me manifestar.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Não, não acredito nisso, Senador. Isso é uma questão de liberdade individual. Temos que acreditar em nós mesmos e nos companheiros que fazem um trabalho profundo de investigação. Quanto àquilo em que não houver concordância, iremos ao microfone. Se houver pedido de vista, traremos nossas dúvidas, como aquela levantada por V. Ex<sup>a</sup>, e o Senador poderá saná-las. O Relator tem condições de esclarecer nossas indagações, pois tem conhecimento, como também o tem o Presidente, porque levaram com seriedade os trabalhos, nunca faltaram a uma audiência marcada. E praticamente todos os convocados estiveram presentes. Um ou outro deixou de comparecer, mas a maioria esteve aqui. Os documentos requisitados foram levantados, as quebras de sigilo foram acompanhadas. Além disso, todo o trabalho de assessoria realizado por técnicos da Secretaria da Fazenda, do Tribunal de Contas, da Polícia Federal foi feito sob a orientação e direção do Relator. Não foi nada plantado - tenho certeza.

Então, teremos o direito de contestar alguma coisa com a qual não concordamos. Creio que isso é pacífico para o próprio Senador, porque ele está fazendo a leitura e será interpelado por aqueles que têm qualquer dúvida. Se amanhã houver pedido de vista, poderemos até fazer um relatório em separado, a ser submetido à Casa. Não vejo como ser coagido a se votar assim ou “assado”, o que indicaria – desculpem-me – uma fraqueza nossa. E estou com V. Ex<sup>a</sup> porque sei do comportamento de V. Ex<sup>a</sup> durante esses sete anos em que convivemos. Conheci V. Ex<sup>a</sup> como Governador de Estado, firme, digno, respeitoso e sempre correto com a verdade.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Mas eu voto a favor. (Risos no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha. Depois a Presidência responderá a todas as questões suscitadas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) - Sr. Presidente, parece-me que todo esse clima criado decorre das pressões sofridas pelos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Srs. Senadores, a Presidência solicita que o uso da palavra dê-se apenas quando existir realmente questão de ordem a suscitar, como o fez o Senador Gerson Camata.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) - É no mesmo sentido, Sr. Presidente. É que isso decorre certamente das pressões sofridas pelos Senadores. E o grande problema nisso tudo, aparentemente, é que certo setor da imprensa talvez tenha um grande interesse em patrocinar os votos dos Senadores. Creio que esse seja o problema. Por exemplo, sempre fui solidário a todas as investigações, nunca neguei que apoiaria o aprofundamento delas; mesmo assim, colocaram-me como indeciso, como se quisessem dizer: “Vamos colocar o Senador Sebastião Rocha como indeciso, porque noutro dia ele declarará que é a favor, será obrigado a declarar”, como que querendo confrontar-nos com a opinião pública. E eu sempre disse: como é que posso ser favorável a algo que não conheço? Só poderei me posicionar depois de ler o Relatório, como está afirmando o Senador Gerson Camata.

Sr. Presidente, penso que isso é um problema, sim, mas ele não deve prevalecer. O terrorismo psicológico foi muito intenso, mas vamos votar com a mesma liberdade de sempre. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Geraldo Althoff, de certa forma, têm motivos de sobra para se preocuparem com o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, não com o voto individual de S. Ex<sup>as</sup>, mas que esta Comissão conclua seus trabalhos de maneira ordeira e que o resultado seja o melhor possível para o Brasil e para o futebol brasileiro.

Declarei o meu voto antes de ler o Relatório confiante no que traz o texto do Senador Geraldo Althoff, mas quero ter a liberdade de votar, como também quer tê-la o Senador Romeu Tuma – essa é a minha questão de ordem. É preciso que a Presidência da Comissão e o Relator, que têm tido mais espaço na imprensa, compreendam isso e ajudem a esclarecer à opinião pública que é legítima uma mudança de redação ou pedir, por exemplo, para que seja incluída certa investigação que eventualmente não tenha sido

feita ou até excluir algo, sem que isso possa comprometer o teor do Relatório. Esta Comissão não é obrigada a aprovar 100% do que está escrito no Relatório do Senador Geraldo Althoff. O importante é indicar quais os delitos cometidos, as pessoas suspeitas de o terem cometido e pedir o aprofundamento da investigação no Ministério Público – isso eu tenho a certeza de que a CPI vai aprovar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência vai conceder a palavra, pela ordem, para os que a solicitaram, mas pede, mais uma vez, aos Srs. Senadores que colaborem, já que temos um Relatório extenso a ser lido, o qual demandará horas, certamente. Depois da leitura do Relatório, teremos a oportunidade de discuti-lo.

Antes do Senador Gilvam Borges, pediu a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Cândido, a quem concedo a palavra.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, minha manifestação é em função da questão de ordem do Senador Gerson Camata. Quero dizer que concordo com os Senadores Gerson Camata e Romeu Tuma em parte, porque, na verdade, eu, por exemplo, nunca me senti pressionado a dizer se vou votar a favor ou contra o Relatório. Quando a imprensa perguntou-me como eu votaria, eu disse que iria votar a favor do Relatório. Por quê? Porque acompanhei todos os trabalhos da CPI e compareci a mais de 90% das reuniões. Penso que aqueles que acompanharam todos os trabalhos e investigações têm a convicção e a certeza de que o Relatório, embora mereça algumas observações, contempla aquilo que pensamos. Portanto, não tenho nenhuma dúvida quanto a votar a favor do Relatório.

No entanto, há Senador que fala que não pode votar a favor do que não conhece e até que irá apresentar relatório paralelo. Isso significa dizer que S. Ex<sup>a</sup> não concorda com o Relatório, mesmo antes de conhecê-lo. Portanto, o inverso também é verdadeiro. Ou seja, quem disse que não vota a favor porque não conhece o Relatório, como pode ser contra também sem conhecê-lo? Perceberam a incoerência dessa posição? Trata-se de uma posição dúbia, ao contrário da minha posição, que sempre foi clara, porque eu sempre acompanhei a todas as reuniões, ao contrário de muitos Senadores que aqui pouco compareceram. Acredito que por desconhecerem o trabalho da CPI, S. Ex<sup>as</sup> ficaram em dúvida quanto ao conteúdo do Relatório.

Portanto, o meu voto – declaro-o mais uma vez –, é a favor do Relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando solicita agilização dos trabalhos tendo em vista um longo Relatório a ser lido.

O Senador Geraldo Cândido foi brilhante ao fazer a interpretação de que ao sabor das pressões, as pessoas se manifestam. E os que acompanharam, das mais variadas formas, os trabalhos da CPI conseguiram interpretar realmente a condução dos trabalhos. Desde que a CPI foi instalada houve motivação para chegar até aqui. Há todo um histórico da CPI. Há uma disputa, conhecida de todo o povo brasileiro, dentro da CBF e dos clubes. Há um torneio mundial a ser realizado agora, a Copa, e há muitos interesses em jogo. Ninguém é criança<sup>1</sup> Até o próprio torcedor interpreta e analisa isso por meio das informações que chegam da mídia. Realmente a pressão entre votar a favor ou contra tem a ver justamente com a questão do acompanhamento. Todas as pessoas aqui são bem lúcidas, são sóbrias o suficiente. Quer dizer, quando o Senador Camata falou de um jeito e o Senador Geraldo Cândido ratificou de um outro. Obviamente, como tive a condição de não fazer qualquer crítica ou consideração ao nosso relatório alternativo, precisava ter o conhecimento desse relatório. O patrolhamento foi tão grande que teve até polícia, segundo informações, na frente da gráfica, coisa nunca antes acontecida, numa forma autoritária e desrespeitosa realmente. E o constrangimento que é trazido aqui aos Srs. Senadores favorece esse tipo de manifestação.

Assim, Sr. Presidente, a questão de ordem é justamente para comungar com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que possamos garantir ao relator objetivar os trabalhos. As considerações que teremos que fazer serão **a posteriori**, na hora oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência agradece e responde sucintamente as questões levantadas, especialmente pelo Senador Gerson Camata.

As pressões legítimas e ilegítimas existem em qualquer processo de investigação e, obviamente, neste processo que trata da paixão do povo brasileiro, que é o futebol, certamente com mais força se procederam. Em determinado momento comparamos as pressões existentes com aquelas oriundas dos camarotes, das cadeiras cativas dos estádios de um lado e de outro as pressões oriundas das gerais e das arquibancadas dos estádios.

Agora, uma das missões que exigem competência da liderança ou da autoridade pública é a administração das pressões. É por isso que se diz que não haverá êxito no exercício de qualquer tarefa que se imponha à liderança sem competência para administrar pressões.

Queremos também esclarecer ao Senador Gerson Camata a propósito do que refere relativamente ao Atlético Paranaense. A CPI, através da assessoria, com a mesma isenção, investigou o Clube Atlético Paranaense, todos os seus negócios, quebrando, por voto majoritário desta Comissão, o sigilo bancário e fiscal do Clube Atlético Paranaense e de dirigentes, recolhendo todas as informações oficiais e sigilosas, portanto, para a investigação. A CPI procedeu, a exemplo do que fez com outros clubes, rigorosa investigação em relação às transações do Clube Atlético Paranaense e constatou, com base na documentação do Banco Central, da Receita Federal, da documentação da contabilidade do clube, dos extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras, a correção nos procedimentos adotados pelo mesmo clube. As transações com o Central Espanhol ou com o Clube Rentista do Uruguai, decorreram de procedimentos legais adotados no Brasil. Resumindo: as operações cambiais foram realizadas, portanto, os impostos foram corretamente pagos, os valores foram contabilizados e constam do balanço do clube, como constam também, coerentemente, dos extratos bancários recolhidos por esta CPI como decorrência da quebra do sigilo bancário. Portanto, no relatório há referência aos negócios realizados entre o Atlético Paranaense e os Clubes Rentista e Central Espanhol nos últimos 5 anos.

Como uma CPI existe para investigar e apontar irregularidades, ela existe também para fornecer atestado de boa conduta quando boa conduta houver. Nesse caso, a CPI não seria correta se concluísse por apontar irregularidades onde as irregularidades não existiram. Evidentemente, se os clubes no Uruguai cumpriram as obrigações legais que lhes cabem, não nos compete investigar, avaliar e concluir.

Portanto, feito esse esclarecimento, voltamos ao Senador Geraldo Althoff para a continuidade dos trabalhos.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, antes de dar início à leitura do relatório, quero de público também fazer um agradecimento ao Dr. Eduardo Manhães e ao Dr. Marcílio Krieger, que foram colaboradores inestimáveis, principalmente no processo das propostas legislativas. À Consultora Legislativa Samira Abraão também o nosso reconheci-

mento; à Dr<sup>a</sup> Elena Landau e ao Marco Aurélio Klein, que foram nossos colaboradores; a José Ricardo Soares Viterbo, funcionário do apoio técnico da Consultoria Legislativa, ao pessoal do meu gabinete. Gostaria de fazer referência ao nosso assessor jurídico Davi e, em nome dele, também agradecer a todo o meu gabinete que, nesse um ano, foi constante, solidário e permanente com as nossas ações e nosso trabalho. Nas pessoas de Luiz Cláudio de Brito, Will de Moura, Wanderley, o nosso agradecimento a todos os funcionários do serviço de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal.

Muito obrigado a todos vocês.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o nosso trabalho está dividido em quatro grandes volumes.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Senador Althoff, gostaria de destacar um fato de que me esqueci. Em todas as Comissões, o histórico demonstra isso, o relatório é apresentado no dia em que se vota, é claro que aí há a possibilidade do pedido de vista, mas ele não é apresentado com antecedência, isso também em respeito às ponderações aqui feitas por vários Senadores que não tinham tido a oportunidade ainda de fazer a leitura desse relatório.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – E mais, Sr. Presidente, só para comunicar às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que terminamos a impressão deste relatório hoje exatamente às 4h da manhã. Está todo aqui disponível.

São quatro grandes volumes. O primeiro volume contém a parte introdutória, uma avaliação da história do futebol brasileiro e, ao término dele, também a apresentação da proposta legislativa e de um anexo. O volume dois tem como conteúdo a avaliação da Confederação Brasileira de Futebol. O volume três é avaliação das Federações e de outros casos que entendemos pertinentes. O volume quatro é exatamente o que trata dos clubes de futebol.

Daremos início à leitura exatamente pelo volume um.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Uma pergunta: não há índice; não há uma folha de índice para se localizar rapidamente cada caso?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Ele será apresentado numa cronologia, mas, lamentavelmente, o índice não foi inserido.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Se depois V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, puder determinar para nós...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Perfeito, eu acho que o índice é pertinente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Assessoria, se puder, preparará esse índice e, certamente, antes da conclusão dos trabalhos de hoje, poderemos fornecer aos Srs. Senadores.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Outro esclarecimento é que haveremos de fazer a leitura de resumos dos conteúdos de cada relatório, de maneira tal que possamos administrar o problema do tempo.

Passarei de início, de imediato, à leitura da parte concernente à Confederação Brasileira de Futebol.

A parte um deste relatório faz análise da Confederação Brasileira de Futebol:

### 1. Considerações Iniciais.

De acordo com seu estatuto aprovado pela Assembleia Geral de 18 de janeiro de 1994, a CBF é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, com personalidade jurídica e patrimônio próprios. Rege-se pelos arts. 20 e 23 do Código Civil brasileiro, que tratam, exatamente, das sociedades e associações civis, assim como pelo próprio estatuto e pelas disposições da FIFA que lhe forem aplicáveis, vedando-se qualquer ingerência estatal em seu funcionamento. A CBF é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu presidente (...).

A CBF constitui-se pelas entidades estaduais de administração do futebol (as federações) e pelas entidades de prática do futebol (os clubes), essas últimas desde que filiadas às respectivas federações e integrantes da divisão principal do campeonato brasileiro de futebol profissional. A administração da CBF é compartilhada por seus poderes e órgãos internos, nomeadamente a assembleia geral, o conselho fiscal, a presidência, a diretoria e o conselho técnico. A assembleia geral é o poder máximo na CBF, cabendo ao conselho fiscal a fiscalização da administração da entidade e à presidência e diretoria sua gestão administrativa propriamente dita. Além do presidente, compõem a presidência cinco vice-presidentes. A diretoria, por sua vez, é composta pelo presidente, pelos cinco vice-presidentes e por mais treze membros, todos diretores, nomeados pelo presidente. Por fim, compete ao conselho técnico dispor sobre a forma de disputa dos campeonatos organizados e dirigidos pela CBF, sendo o mesmo composto por, no máximo, vinte e quatro clubes entre aqueles integrantes da divisão principal do campeonato brasileiro.

Há, ainda, os órgãos de cooperação da CBF, que são o conselho consultivo e a comissão de arbitragem, assim como as unidades autônomas e independentes, que são o Superior Tribunal de Justiça

Desportiva, o Tribunal Especial e a comissão disciplinar, os quais são regidos pela legislação desportiva.

(.....)

## 2. Remuneração da Diretoria

Em cinco de janeiro de 1998, a CBF realizou assembléia na qual foi decidida a atribuição de remuneração a seus dirigentes. No entanto, essa assembléia não contou com a participação dos filiados especiais, assim entendidas as entidades de prática do futebol, isto é, os clubes filiados às respectivas federações e integrantes da divisão principal do campeonato brasileiro de futebol profissional.

A fim de que a mudança do estatuto da CBF pudesse ter sido operada, teria sido necessária a convocação de assembléia geral de natureza eleitoral, pois somente uma assembléia dessa natureza teria competência estatutária para aprovar um ato como o que ensejou o pagamento de remuneração aos dirigentes da entidade.

(.....)

Não tendo sido a assembléia de cinco de janeiro de 1998 uma assembléia de natureza eleitoral, jamais poderia ter havido a deliberação, nessa reunião, no sentido de que se estabelecesse, como regra, a remuneração dos dirigentes da entidade. De fato e de direito, o que permanece é o estatuto na forma como registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na Cidade do Rio de Janeiro, desde oito de julho de 1994. Por consequência, continua vigente o art. 13 do estatuto, que estabelece:

Art. 13. Os membros dos poderes e órgão não serão, de qualquer forma, remunerados pelas funções que exercerem na CBF.

(.....)

Estão, portanto, os dirigentes da CBF não apenas dando causa ao descumprimento das normas estatutárias, mas, com ainda maior ímpeto e gravidade, desrespeitando normas das mais mezinhas atinentes à vida das sociedades civis. Isso porque, entendendo, como devem entender os dirigentes da CBF, ter-lhes sido a atribuição de remuneração feita de forma esdrúxula, nada obstará o registro de tal alteração estatutária em cartório. Se assim não foi feito, e de fato não foi, como prova levantamento realizado por esta CPI em todos os cartórios de registro da Cidade do Rio de Janeiro, há dupla comprovação de que os valores pagos a membros de poderes e órgãos da CBF é ato contrário ao estatuto e à lei, sendo, portanto, os valores assim pagos indevidos.

Vale acrescentar que a inobservância das normas estatutárias, quando em pauta o pagamento de remuneração, também se verifica noutros poderes e órgãos da entidade. Esse é o caso, por exemplo, da comissão de arbitragem, em que pelo menos um de seus membros percebe remuneração pelas funções que, nessa comissão, exerce.

## 3. Isenção Tributária da CBF

Com base nos depoimentos prestados pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira no Congresso Nacional, percebe-se que a alta administração da CBF tem feito grande confusão com o tema relacionado ao gozo, pela entidade, de isenção tributária. O raciocínio corrente desses dirigentes vai no sentido de que a perda do benefício da isenção tributária, pela CBF, foi uma consequência automática da aprovação de nova legislação – Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que *altera a legislação tributária e dá outras providências*.

(.....)

Essa interpretação do Sr. Ricardo Terra Teixeira foi, de certo modo, compartilhada por assembléia geral da CBF realizada em 5 de janeiro de 1998. Tratou-se da mesma assembléia que, extrapolando os poderes que a sua natureza administrativa estatutariamente lhe conferia, delegou poderes ao Sr. Ricardo Terra Teixeira para promover alterações no estatuto, inclusive com o fito de que se fixasse valor de remuneração para os dirigentes da entidade.

(.....)

A realidade dos fatos e da lei, no entanto, é bem diferente da versão que a CBF e seus dirigentes têm apregoado. A nova legislação não equiparou a CBF às sociedades mercantis, tampouco lhe retirou, automaticamente, a totalidade dos benefícios tributários de que desfrutava. A rigor, para continuar a desfrutar do maior desses benefícios, a isenção do imposto de renda incidente sobre seus eventuais superávits, bastaria que a entidade se ativesse às suas finalidades societárias, mantendo-se nos estritos limites do que lhe permitia o estatuto, particularmente com respeito ao pagamento de remuneração aos seus dirigentes. Mas nada disso foi feito pela alta administração da entidade. Em lugar de dar cumprimento às exigências da lei, optou a administração da CBF por operar como se sociedade mercantil fosse, ainda que nunca tenha sido.

(.....)

Com a nova legislação, a CBF, tal qual as demais associações civis sem fins lucrativos, passou a submeter-se a uma lista de exigências, caso pretendesse

continuar a desfrutar dos benefícios tributários que até então lhe eram ínsitos às finalidades de associação, como entidade dedicada a atividades de administração do desporto. Sua direção, contudo, optou por ignorar as exigências da lei tributária, desde logo fixando remuneração para a diretoria, desse modo fazendo recair sobre a entidade o máximo do ônus tributário que a legislação até então estabelecia.

(.....)

O que ocorre, de fato, no que diz respeito ao gozo da isenção tributária, é que a entidade não vem apenas descumprindo o requisito segundo o qual seus dirigentes não deverão ser remunerados. A CBF vem, sim, dando causa à inobservância de toda a série de regras previstas na legislação tributária, desde logo descumprindo algumas de suas normas estatutárias mais básicas. O que se descumpre vai desde a norma que veda o pagamento de remuneração a dirigentes, visto que o estatuto, nesse particular, não foi alterado, até as regras estatutárias que tratam de suas atribuições como entidade associativa, regras essas previstas no art. 2º do estatuto. Além disso, a entidade não aplica integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais, tampouco mantém escrituração contábil adequada à cabal comprovação de seus atos negociais.

(.....)

Observa-se que a CBF encaminhou-se, totalmente à deriva, para uma situação em que o ônus tributário lhe foi imposto à revelia de uma decisão legítima, soberana e consciente, a qual deveria ter resultado de uma assembléia geral de natureza eleitoral, foro adequado para a proposição e a alteração das normas estatutárias. Isso não somente porque a entidade, com absoluto desaviso, ou por sorrateira manobra, passou a remunerar seus dirigentes, mas, também, porque se afastou, sistematicamente, de suas atribuições estatutárias, a exemplo dos numerosos episódios em que doou recursos a terceiros, fatos esses que serão minuciosamente analisados oportunamente.

#### 4. Inexistência de Orçamento

Com base nos depoimentos do Sr. Ricardo Terra Teixeira no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, pode inferir-se que a CBF não elabora, ou não tem elaborado, um orçamento próprio. Durante os trabalhos de investigação, oportunidade em que se realizaram duas visitas de inspeção às dependências da CBF, confirmou-se o fato de que a entidade efetivamente não elabora e executa um orçamento.

Vale destacar que a inexistência de um orçamento fere, frontalmente, as normas previstas no art. 55, combinado com os arts. 56 e 57, do estatuto da entidade, os quais dispõem:

(.....)

O orçamento, ainda de acordo com as normas estatutárias da entidade, nomeadamente o art. 55, combinado com os arts. 34, alínea "g", 23, § 4º, alínea "b", e 17, inciso I, alínea "b", deve ser votado pela diretoria, receber parecer do conselho fiscal e, finalmente, ser apreciado, com base no parecer do conselho fiscal, por assembléia geral de natureza administrativa. A execução do orçamento, por seu turno, é ato da exclusiva competência do presidente, a quem cabe, consoante os termos do **caput** do art. 28 e de suas alíneas "h" e "i":

(.....)

O que, desde já, se pode concluir a respeito do que estabelecem as normas estatutárias e do que tem sido, de fato, a administração da CBF é que o Sr. Ricardo Terra Teixeira, como presidente da entidade, e os demais membros de seus poderes e órgãos, uns por ação, outros por omissão, têm sido os responsáveis não somente por direta afronta às disposições do estatuto, mas também pela criação de um ambiente propício ao descalabro administrativo.

(.....)

Não se pode excluir a hipótese de que haja correlação direta entre o descalabro administrativo reinante na CBF e a má fase econômico-financeira por ela vivida desde 1995. Apesar de a entidade haver feito crescer a massa de recursos à sua disposição, particularmente em virtude da celebração de contratos de patrocínio, a velocidade com que esses mesmos recursos foram dissipados foi ainda maior, revelando o absoluto descontrole que resulta da inexistência de planos e de um orçamento.

(.....)

#### 5. Despesas da CBF: Infrações ao Estatuto e a Total Falta de Controle.

Percebemos que a CBF possui um real e imediato problema no que concerne à sua administração, particularmente financeira, que diz respeito não apenas à magnitude de seus gastos, mas, também e principalmente, ao aparente descontrole e à voracidade com que se dissipam os recursos da entidade. As despesas da CBF são grandes, crescentes, e maiores que a capacidade de pagamento da entidade. Uma parte delas, se não está em total desacordo com o que preceitua o estatuto da Entidade, pelo



menos, se nos afigurou como inadequada e até mesmo bastante suspeita quanto à sua legalidade.

Não questionaremos, neste tópico, as qualidades do Sr. Ricardo Teixeira como administrador, até porque isso deve ser assunto a povoar a consciência daqueles que, repetidamente, o elegeram. Apenas serão mostradas despesas realizadas pela CBF, que, pela qualidade e quantidade, chamaram a atenção desta Comissão.

Como resultado da quebra de sigilo bancário e fiscal da CBF, a CPI pôde fazer uma análise de suas contas de 1995 a 2000. Dessa investigação resultou a conclusão de que a CBF vem sendo administrada de forma, no mínimo, negligente. Em que pese a arrecadação anual da entidade ter quadruplicado no período, devido ao patrocínio empresarial, suas despesas mais que quadruplicaram e a CBF chegou ao final de 2000 com um passivo circulante de R\$ 55 milhões de reais. E um passivo a descoberto, quer dizer, prejuízo acumulado, de quase R\$25 milhões. Se fosse uma empresa, a CBF estaria insolvente no final do exercício de 2000. Além disso, a CBF tem sobrevivido, durante os últimos três anos, usando o subterfúgio de buscar adiantamentos de patrocínios e recorrendo a empréstimos junto a instituições financeiras externas, como o Delta National Bank. Esses empréstimos, que serão tratados em capítulo à parte devido ao prejuízo que vêm trazendo à CBF, representam a mais significativa parcela do endividamento da entidade. Foram pagos, entre juros, multas e desvalorização cambial, cerca de US\$ 11 milhões de dólares, em menos de dois anos e meio. Fatos como esses estão comprometendo seriamente a estrutura operacional da CBF para os anos seguintes.

### **5.1 Receitas X Despesas: Uma Visão Panorâmica**

As principais receitas da CBF quadruplicaram em quatro anos. Saltaram de R\$18 milhões 286 mil reais em 1997 para R\$79 milhões 352 mil reais em 2000. Fruto principalmente dos contratos de patrocínio e dos direitos de transmissão.

(...)

No mesmo período, as principais despesas da CBF também quadruplicaram. Passaram de 26 milhões 924 mil reais em 1997 para 86 milhões 700 mil reais em 2000. Nos quatro anos os prejuízos acumulados superaram 55 milhões de reais.

Chamo a atenção para o fato de as despesas que mais aumentaram foram as com pessoal, que cresceram 400% em quatro anos e as despesas com encargos e serviços, que aumentaram 600%.

(...)

A remuneração da diretoria, que passou a ser paga a partir de 1998, deu saltos significativos. Ricardo Teixeira recebeu R\$126 mil em 1998 e R\$418 mil em 2.000. Atualmente a sua remuneração mensal é de R\$ 35 mil reais. O mais notável é a remuneração do Sr. Marco Antônio Teixeira, Secretário Geral da entidade, que recebeu R\$387 mil reais em 1998 e R\$507 mil reais em 2.000. Com vínculo empregatício estabelecido a partir de julho de 1999, o salário mensal do Sr. Marco Antônio Teixeira é de R\$37 mil reais.

(...)

Enquanto se instalava uma farta distribuição de dinheiro em gratificações, doações, salários, juros, encargos, dívidas e “outras” despesas, a atividade-fim – o futebol profissional e o amador – teve uma participação diminuída – de 54,9% em 1997 para 35,6% em 2.000 – no conjunto das despesas.

(...)

Outra fonte de despesa da entidade ocorre pelo fato de não haver o acompanhamento de modo adequado da legislação tributária brasileira. A soma total das autuações é de R\$14 milhões de reais.

### **5.2 – Despesas com a SBTR:**

A SBTR Passagens e Turismo Ltda., ao longo dos últimos seis ou sete anos, pelo menos vem atuando como a agência de viagens da CBF (...). Conforme demonstra a tabela apresentada, somente no exercício de 1998, 1999 e 2.000, os gastos da CBF com viagens, realizadas por intermédio da SBTR, superaram a casa dos R\$30 milhões de reais.

Há forte suspeita de que essas despesas sejam, de longe, excessivas, suspeita confirmada ao menos parcialmente, pelo fato de a CBF ter custeado despesas com a viagem de pessoas totalmente estranhas não apenas à entidade, mas, igualmente, ao mundo do futebol.

Também é importante chamar a atenção para o fato de que as despesas realizadas por intermédio da SBTR não são devidamente registradas pela contabilidade da entidade. Por um lado, valores pagos e a pagar são pulverizados em numerosas contas patrimoniais e de resultado, muitas vezes sem que se lhes possa identificar a origem e o destino dos recursos. Por outro lado, a documentação que deveria oferecer suporte aos registros contábeis, a exemplo de notas fiscais e orçamentos de serviços prestados à CBF, praticamente inexistem.

Em 1994, é importante registrar isso, a contabilidade registrava, em uma conta específica para a

SBTR, todas as despesas com essa empresa, o que é natural, dada a representatividade dos gastos com viagens. De lá para cá, de 1994 para cá, os gastos com a SBTR vêm crescendo vertiginosamente, ano a ano. O curioso está no fato de que, justamente quando tais gastos vêm aumentando, a contabilidade não mais dedica uma conta específica à SBTR, dificultando, dessa forma, qualquer tipo de controle sobre os gastos com a empresa. Destaque-se que, em 2000, esses gastos (R\$16.305.000,00) representaram quase 19% do total das despesas da CBF, que, naquele ano, somaram R\$87.859.847,64. Devido à magnitude desses gastos, tanto em valores absolutos quanto em relação às outras despesas, qualquer iniciante em ciências contábeis não titubearia em atribuir uma conta específica às despesas com a SBTR, como era feito há cinco anos. Resumindo o paradoxo: anos atrás, gastos menores, temos uma conta específica; depois, gastos enormes, suprima-se a conta, inexistente o controle contábil preciso sobre as relações com a SBTR. Esse cenário demonstra o desinteresse em se controlar essas despesas, dando margem a que se conclua pela má fé, na relação entre a CBF e a SBTR;

Voltemos agora aos números que dizem respeito a essa parceria. Foram R\$31 milhões gastos por intermédio da SBTR em apenas três anos – de 1998 a 2000. Isto equivale a aproximadamente a R\$199 mil de despesas com transporte e hospedagem por semana. Sobre outro ângulo de comparação, se a Copa do Mundo de 1998 representou despesas totais da CBF de, aproximadamente, R\$12 milhões, seriam necessárias quase três Copas do Mundo para que a CBF pudesse realizar gastos que atingissem os citados R\$31 milhões que se fizeram, todos, por intermédio da SBTR.

Percebemos que só no ano de 2000 as despesas realizadas por meio da SBTR foram maiores que todas as despesas realizadas durante a Copa do Mundo de 1998. Todos esses dados, obviamente, indicam uma investigação mais profunda.

Outro aspecto digno de nota – a que já fizemos referência anteriormente – diz respeito ao fato de que muitas das despesas implicam em desvio de finalidade, significando dizer que as despesas da CBF não se coadunam com as finalidades estatutárias atribuídas à entidade.

Somente durante a Copa do Mundo de 1998, a entidade custeou despesas com jornalistas em valores aproximados a R\$400 mil, pagando-lhes transporte e hospedagem. Isso, obviamente, sem contar as inúmeras e elevadas despesas com outras pessoas, essas totalmente estranhas ao esporte e, em particu-

lar, ao futebol, a exemplo de familiares de funcionários, familiares de dirigentes da CBF e magistrados do Rio de Janeiro com os seus familiares. Os benefícios a esses últimos fere a ética e o pudor na Justiça fluminense, uma vez que o Sr. Ricardo Teixeira, as suas empresas ou até mesmo a CBF são partes interessadas em diversos processos que tramitam no Judiciário daquele Estado. Empresas conhecidas como Planeta Brasil e Planeta Brasil Incoming também prestaram serviços de transporte e hospedagem à CBF. Elas, porém, pertencem ao mesmo dono da SBTR. O Sr. Wagner José Abrahão, principal sócio-quotista da SBTR, é, igualmente, sócio-quotista da Planeta Brasil e Planeta Brasil Incoming.

Além do Sr. Wagner Abrahão, figuram como principais sócios dessas últimas, as empresas “offshore” *Tondaya Incorporated* e *Keroppi Incorporated*, ambas estabelecidas nas Ilhas Virgens Britânicas. Como é bem de ver, são sócios incomuns essas empresas “offshore”, visto que, normalmente, são empresas apenas de fachada, representantes de interesses ocultos, e nunca, ou quase nunca, conhecidas por seus verdadeiros sócios ou investidores, que se refugiam em paraísos fiscais, como o das Ilhas Virgens Britânicas, dali buscando o reinvestimento de riquezas acumuladas, quase sempre, por meios ilícitos.

Em depoimento prestado na Câmara dos Deputados, o Sr. Ricardo Teixeira afirmou que, quando assumiu a CBF, a SBTR já prestava serviços à entidade. E não se pode negar que essa parceria, para a SBTR, é um excelente negócio. Foram mais de R\$31.000.000,00 em três anos. E quando procuramos as vantagens oferecidas à CBF, deparamo-nos com um paradoxo: a despeito da fidelidade da Confederação, sempre se aplica a tarifa cheia aos serviços prestados pela SBTR à CBF, especialmente no que diz respeito às passagens aéreas. Repito, deparamo-nos com um paradoxo: a despeito da fidelidade da Confederação, sempre se aplica a tarifa cheia aos serviços prestados pela SBTR à CBF, especialmente no que diz respeito a passagens aéreas.

As companhias aéreas começam a aplicar descontos quando prestam serviços a grupos de vinte ou mais pessoas. Tais descontos são em média de 15%. Verifica-se que as despesas da CBF com passagens perfazem 50% dos R\$31.000.000,00 gastos entre 1998 e 2000. Acaso aplicássemos o desconto de 15%, teríamos uma economia de aproximadamente R\$2.325.000,00.

Há a suspeita de que a SBTR esteja apropriando-se de descontos obtidos no agenciamento de ser-

viços para a CBF, vez que não há evidências do repasse de tais descontos à entidade. Como prêmio à fidelidade comercial da CBF, algum dirigente poderia também estar se beneficiando deste pagamento integral por parte da CBF. E isso não seria difícil, tendo em vista o já comentado parco controle contábil e a débil comprovação das despesas.

Vejamos agora as incongruências nas conversões de câmbio: mais prejuízos para CBF e lucros para a SBTR

Ao analisarmos as faturas pagas à SBTR, verificamos uma grande discrepância entre as cotações pagas na conversão de moeda estrangeira para o real e aquelas vigentes no mercado. Os exemplos são tantos que sugerem ser a prática. Como mais representativo, destacamos o caso da fatura 035/98, da SBTR. Nessa fatura, considerando a retificação feita em 18 de setembro de 1998, há uma taxa de conversão de 0,2526 reais por franco francês. Tal cotação é 21,18% superior do que a cotação de mercado flutuante divulgada pelo Banco Central para a data. É superior e, para a CBF, é superior para pior. Em um total de R\$776.611,57 da fatura, essa conversão desfavorável implicou uma perda em torno de R\$150.000,00. Esse prejuízo é facilmente verificável pelo fato de se haver utilizado uma cotação para o dólar, na conversão indireta de francos franceses para o real, de 1,39 R\$/US\$, o que era claramente superior à cotação vigente à época, que era de 1,18 reais por dólar.

Causou-nos espanto o fato de Ricardo Teixeira, homem conhecedor do mercado financeiro, e que auferiu vultosos lucros no mercado futuro por conta de flutuações na moeda norte-americana, não ter observado que a utilização de um câmbio tão depreciado causaria enormes prejuízos à instituição presidida por ele. É impossível que Ricardo Teixeira e o próprio diretor financeiro da CBF, desconheçam aspectos tão primários no tocante a negócios em moeda estrangeira.

Devemos lembrar também a existência da corretora SWAP, que fazia as operações com moedas estrangeiras para a CBF. Essa corretora, pertencente a amigos de Ricardo Teixeira, também não percebeu que as taxas de conversões utilizadas pela SBTR chegavam a ser extorsivas para a CBF. Quer dizer, nem os amigos de Ricardo Teixeira, nem sua diretoria financeira prestaram o assessoramento adequado à entidade, deixando-a incorrer em prejuízos constantes, quando da conversão de moedas.

O prejuízo está claro. Basta realizar um encontro entre as faturas pagas à SBTR e as cotações do mercado, registradas à época de cada operação.

Alguém deverá se responsabilizar por esses atos tão lesivos à entidade-mãe do nosso futebol.

Além dessa providência, um outro aspecto verdadeiramente preocupa esta Comissão: por que esse procedimento era costumeiramente adotado, especialmente se considerarmos a formação de Ricardo Teixeira e a existência de uma empresa corretora, a SWAP, especializada em contratos de câmbio, prestando serviços à CBF? Dizer que se trata de rotineiros engodos é desprezar a inteligência do povo brasileiro, da mídia, e, principalmente, das autoridades deste País. Parece-nos que estamos diante de mais uma forma de se desviar recursos do futebol brasileiro.

### 5.3 Uma Análise Mais Pontual nas Operações da Parceria CBF-SBTR

As despesas da CBF com viagens são um claro exemplo de desvio de finalidade, vez que, além de excessivas, os fatos geradores dessas despesas nenhuma relação mantêm com as atribuições estatutárias da entidade. Como acontece com as viagens realizadas por terceiros, totalmente estranhos à CBF ou ao futebol, custeadas com recursos da entidade.

O primeiro exemplo buscamos nas viagens, fartamente comentada pela imprensa à época, dos magistrados, incluindo acompanhantes, para assistirem às Copas de 94 e 98, com todas as despesas pagas pela CBF. Algumas autoridades judiciárias apontaram uma atitude antiética por parte dos colegas ao aceitarem o convite, que comprometeu a imagem do Poder Judiciário. Carlos Miguel Aidar, relator da Lei Pelé e presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) à época, foi incisivo. *“É uma vergonha, uma atitude antiética”*, assinala. *“Espero que o presidente do Tribunal de Justiça do Rio declare impedidos para julgamento de processos em que a CBF tenha interesse.”* Aidar acha que o Tribunal de Justiça do Rio deveria investigar o assunto.

Quanto à Copa de 1994, verificou-se que os contemplados foram: o desembargador Antônio Carlos Amorim, presidente do Tribunal de Justiça do Rio, o corregedor de Justiça, José Moledo Sartori, e o desembargador Paulo Roberto de Azevedo Freitas. Todos passaram 20 dias assistindo aos jogos do Brasil, acompanhados por suas esposas. Nessa oportunidade, a CBF gastou mais de trezentos mil dólares para custear as despesas dos aludidos magistrados, conforme faturas anexas. Nesse valor, devem-se destacar despesas com valores incompatíveis com a realidade, como é o caso de traslados, só na cidade de Los Angeles, do Desembargador Amorim, que custa-

ram à CBF US\$904,00. Também chamam a atenção as despesas classificadas como "Extras Dr. Amorim (São Francisco)" e "Extras Dr. Amorim (Los Angeles)", que representaram gastos para a CBF de mais de cinco mil dólares.

(.....)

Em 1998, a CBF também levou magistrados à Copa, na França. Participaram os desembargadores Marlan de Moraes Marinho, Sylvio Capanema de Souza, Manoel Carpena Amorim, Paulo César Salomão e Luís Zveiter (também presidente do STJD).

Há um processo por meio do qual Ricardo Teixeira ajuizou ação de indenização por danos morais contra Juca Kfoury. A juíza que relatou esse processo foi a Sr<sup>a</sup> Márcia Santos Capanema de Souza, que é filha do Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Nesse processo, a juíza condenou Kfoury ao pagamento de 150 salários mínimos. Quinze dias depois, sua sentença foi anulada pelo Tribunal de Justiça, por erro insanável, entre outros motivos porque a juíza não deu ao réu o direito de defesa.

Marlan de Moraes Marinho foi relator do processo da CBF contra a cervejaria Brahma no Tribunal fluminense e, a menos de dois meses da Copa de 1998, decidiu em favor da CBF, nesse processo. Ele ficou hospedado, com a sua esposa, no hotel Westminster, um quatro estrelas localizado próximo à Ópera de Paris, local nobre da capital francesa. A diária básica para um casal custa US\$450, sem o café da manhã.

Calcula-se que a CBF gastou, na Copa de 1998, pelo menos US\$75 mil com os cinco desembargadores e acompanhantes, entre passagens em classe executiva, hospedagens e bilhetes para os jogos. E isso ocorreu em um ano em que a CBF iria apresentar déficit de mais de R\$15 milhões.

Comparando com o valor citado no parágrafo anterior, durante as investigações, esta Comissão encontrou uma fatura de US\$56.400,00, da SBTR, contendo um dado, no mínimo, incoerente. Consta na dita fatura a descrição "Passageiro Luiz Carlos Viena de Castro referente à Copa do Mundo". Como pode a CBF ter gasto US\$56.400,00 com uma única pessoa, sendo que, como vimos no parágrafo anterior, gastou, no mesmo período e pelo mesmo fato gerador de despesa, US\$75.000,00 com cinco passageiros mais acompanhantes, ou seja, com dez pessoas, o que dá uma média de US\$7.500,00 por pessoa? Mesmo sem comparações, percebe-se que os US\$56.400,00 superam em quase dez vezes os mais caros pacotes para se assistir a Copa do Mundo de 98. Mais uma vez afloram os indícios de desvio de recursos da Con-

federação Brasileira de Futebol, utilizando-se a SBTR.

(.....)

Os gastos com a SBTR, quando analisados de forma mais localizada, revelam como o dinheiro da CBF escoa em viagens, que absolutamente não guardam nenhuma relação com a atividade fim da entidade, qual seja, o futebol. Há roteiros que mais parecem programa de férias de turista com elevado poder aquisitivo. São verdadeiros "tours" por belas e caras cidades, tudo por conta da CBF. É o caso da viagem, em 18 de abril de 1996, do Sr. Carlos Eugênio Lopes, acompanhado de sua esposa, aos Estados Unidos, passando por Los Angeles, São Francisco, Nova Iorque e Miami, tudo custeado pela CBF. Não há registro de jogos ou qualquer outra atividade ligada ao cargo exercido por Carlos Eugênio Lopes.

Caso semelhante, porém um pouco mais grave, tendo em vista o roteiro da viagem, encontramos também em uma fatura paga no dia 12 de setembro de 1995. Nessa ocasião, o Sr. Eduardo José Farah e sua esposa fizeram, às custas da CBF, longa viagem, num trajeto que incluiu Zurique, Viena, Budapeste, Praga, Londres, Paris, Venezuela, Nova Iorque, Los Angeles e Miami, totalizando 34 dias no exterior.

Nossa amostra nos trouxe mais um gasto, chamemos de incomum, que ficou sem explicação, devido à escassez de documentos comprobatórios de realização das despesas na CBF: em 2 de maio de 1995, a CBF pagou à SBTR fatura alusiva a "despesas de parte aérea/hospedagem/traslados para torneio de futebol feminino realizado em Uberlândia em janeiro de 1995". A fatura somente foi emitida em 25 de abril de 1995 e com valores referenciados em dólares norte-americanos. Por que motivo uma despesa realizada em Uberlândia, no Brasil, foi cobrada em dólares? Não encontramos nenhuma explicação plausível.

Lembramos que não há qualquer dispositivo estatutário que suporte tamanho gasto com viagens de pessoas estranhas à CBF, ainda mais se considerarmos a saúde financeira que a entidade apresentou nos anos em que as despesas com a SBTR foram estratosféricas, como já comentado neste relatório.

#### **5.4 Compra de Automóvel Volvo pertencente à CBF por Ricardo Terra Teixeira.**

Em 10 de maio de 1995, a CBF adquiriu um veículo importado, por ele pagando o valor de R\$68.199,00. Tratava-se de um automóvel da marca Volvo, equipado com todos os acessórios.

Pouco mais de um ano depois, em 10 de julho de 1996, o Sr. Ricardo Terra Teixeira adquiriu da CBF esse mesmo automóvel. Pagou por ele a quantia de R\$49.000,00. O veículo foi comprado, portanto, com um desconto de cerca de 30% sobre o valor pago pela CBF.

Quase um ano após sua compra pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, mais precisamente em 27 de maio de 1997, houve um acidente com o veículo. A julgar pelos dados constantes da documentação analisada, desse acidente teria resultado perda total do bem. A indenização por essa perda foi paga por companhia de seguros, fixado o valor de pagamento em R\$74.750,00, conforme dados da declaração de imposto de renda do Sr. Ricardo Terra Teixeira.

Verificou-se, com esse episódio, que, se para a CBF a baixa do bem de seu patrimônio significou uma perda, para o Sr. Ricardo Terra Teixeira o mesmo procedimento representou um ganho patrimonial. Esse ganho, certamente, resultou do fato de a CBF haver-se desfeito do automóvel Volvo, vendendo-o ao Sr. Ricardo Terra Teixeira, por valor inferior ao de mercado. Tratou-se, evidentemente, de uma disfarçada e indevida transferência de renda da CBF para o seu presidente.

## 5.5 Gastos com Advogados

### 5.5.2 Indícios de Ilegalidade

Avançando nas investigações relativas às despesas com serviços advocatícios, esta Comissão deparou-se com pagamentos que nos trouxeram mais do que surpresa: indicaram-nos uma possível prática de apropriação indébita! São pagamentos feitos em causas, nas quais a CBF não figurou como parte interessada. Em outras palavras, pagamentos feitos a escritório de advogados que já teriam defendido a CBF, porém, nesses casos, estariam defendendo interesses do Sr. Ricardo Teixeira, como pessoa física, ou de suas empresas, ou até mesmo de funcionário da CBF. Vejamos cada um deles:

Pagamento realizado ao advogado Leonardo Orsini de Castro Amarante, em 23 de maio de 1995, com a finalidade de propor ação de reparação de danos contra a União em favor do El Turf Bar e Restaurante LTDA (processo 9500220261, ajuizado na 6ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, que tratou do problema de Teixeira com o contrabando de equipamentos para o El Turf).

Esse mesmo advogado ainda recebeu da CBF, no processo de Ricardo Teixeira (pessoa física) contra Juca Kfoury. Tanto para o agravo AG-131466

(Agravo de Instrumento) quanto para o recurso especial RESP-138420, ajuizados no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A CBF, por meio de três cheques, no valor de R\$16.315,00, datados de 27/8/97, 15/9/97 e 4/12/97, realizou o pagamento de cerca de R\$ 50.000,00 ao Dr. Amarante.

Esses processos aconteceram durante o ano de 1997. É importante notar que de 1998 a 2000 a CBF não pagou mais nada ao advogado Leonardo Amarante, o que reforça a tese de uso da estrutura da CBF, por Ricardo Teixeira, para solução de seus litígios particulares perante a Justiça.

Pagamentos realizados ao advogado Valed Perry, referente a serviços prestados para apoio em eleições de uma federação estadual de futebol. Observe-se a informalidade do documento e o destaque dado ao fato de ser advogado do Rio de Janeiro e de "nome", denotando a facilidade com que foi feito esse gasto.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Eu peço que se reduza o volume de voz na retaguarda desta sala, a fim de que o Senador Geraldo Althoff possa fazer a leitura com maior facilidade.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pagamentos realizados à advogada Márcia Parente, que defende Ricardo Teixeira nos processos 95/00298821 (RESP-189066), no STJ, e no *Habeas Corpus* HC 001497, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, processo esse ligado à ação por sonegação de imposto de renda, pessoa física.

Ela não recebeu valores diretamente do Sr. Ricardo Teixeira, fato comprovado com base nos documentos enviados pelos bancos, após a quebra do seu sigilo bancário. Já a CBF pagou a essa advogada a quantia de R\$ 20.000,00, em 23/10/97.

Esse é mais um indício de que a CBF tenha arcado com os honorários advocatícios em mais um processo envolvendo a pessoa física do senhor Ricardo Teixeira.

O Dr. José Mauro Couto de Assis vem representando o Sr. Teixeira em muitos processos (RESP-189571, HC-11514, RESP-297898 e AG-385279, do STJ). E fica clara a confusão entre a pessoa do presidente e a da entidade, a CBF. A CBF vem fazendo pagamentos a Couto de Assis, já há tempos. De acordo com dados em poder desta Comissão, a CBF pagou, em 8/5/97, R\$ 20.000,00 a José Mauro Couto de Assis, cheque número 34.702, do Banco Real, Agência 003. Já em 5/3/98, o escritório Couto de Assis Associados recebeu da CBF a

quantia de R\$ 59.100,00 (cheque 37.960, do mesmo banco).

Ainda com relação a pagamentos para o Dr. Couto de Assis, ou para seu escritório, temos o fato de o Sr. Teixeira estar respondendo a processo por sonegação fiscal, tendo sido condenado a seis anos de reclusão em primeira instância, e estar sendo atendido pelo Sr. Couto de Assis. Esse processo teve grande movimentação durante o ano de 2000. "Coincidentemente" a CBF vem realizando pagamentos mensais ao Sr. Couto de Assis, no valor de R\$ 9.850,00, basta observar a contabilidade da CBF.

O escritório Barbosa, Münnich e Aragão esteve defendendo o Sr. Ricardo Teixeira em seu processo junto à Receita Federal (Processo 13706.000045/95-13). Em 25/5/2000, a CBF pagou a esse escritório R\$ 50.000,00. O Sr. Ricardo Teixeira já havia pago a esses advogados, uma única vez, em 13/5/96, apenas R\$ 3.371,20, cheque de número 10.805, do Banco Real, Agência Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro.

O escritório Eskenazy Pernidji Advogados recebeu da CBF um total de R\$ 23.874,99, no ano de 1998, de acordo com a movimentação bancária recebida por esta CPI. O Sr. Sérgio Isidoro Eskenazy foi procurador da empresa AMERITECH HOLDING INC., sediada nas Ilhas Virgens Britânicas, para a compra da casa de Búzios, que foi vendida para a empresa MINAS INVESTIMENTOS S/A, de propriedade de Ricardo Teixeira.

Em seu depoimento a esta CPI, em 22-5-2001, o funcionário da CBF Ariberto Pereira dos Santos Filho admitiu que a entidade estava pagando o seu advogado. O seu defensor não é ninguém menos que o advogado Carlos Roberto Siqueira de Castro, do Rio de Janeiro, Subprocurador da República aposentado, jurista renomado, de biografia brilhante. E certamente um dos advogados mais caros do país. O funcionário Ariberto o contratou para representá-lo junto ao Supremo Tribunal Federal em ação de Mandado de Segurança. Essa contratação revela, outra vez, a relação entre pessoa física e pessoa jurídica no trato com as finanças da entidade.

Todos esses registros são indicações de que a CBF esteja pagando por honorários advocatícios para a defesa de processos os mais variados possíveis, sem o interesse legítimo da CBF, como parte interessada nos processos. Desse modo, fica caracterizada uma ilegalidade (apropriação indébita) e outro desvio das finalidades no uso dos recursos da CBF.

## 5.6 Gastos com a Copa Ouro

Com a justificativa de custear despesas com a Copa Ouro, realizada nos Estados Unidos da América, de 1º a 15 de fevereiro de 1998, a CBF transferiu ao exterior a quantia de US\$400.000,00. Esse valor foi inicialmente transferido ao *IBJ SCHRODER INTERNATIONAL BANK*, em Miami, o que parece lógico, em face de se tratar de um campeonato realizado nos Estados Unidos. No entanto, em 5 de fevereiro do 1998, já iniciada, portanto, a competição, foi dada uma ordem de devolução do pagamento inicial, determinando-se o envio dos recursos ao Banco Rural Uruguay S/A, em Montevideu. Os recursos ficariam aos cuidados do Sr. Américo da Costa Faria, então supervisor da Seleção Brasileira. Isso significa dizer que o dinheiro foi para os Estados Unidos e, depois, transferido para um banco no Uruguai, em Montevideu.

Esta Comissão não conseguiu, com base em análise documental, explicações para justificar a transferência desses recursos para o Uruguai, destinados ao pagamento de despesas com a Seleção Brasileira, que estava nos Estados Unidos. Todas as despesas ocorreriam nesse país e os recursos para custeá-las já estavam lá, por isso essa transferência nos pareceu totalmente sem razão de ser.

Esses recursos, transferidos para o Uruguai, ficaram à disposição do Sr. Américo Faria, supervisor técnico da Seleção Brasileira. É estranho que, na qualidade de supervisor, Sr. Américo Faria estivesse no Uruguai, e não nos Estados Unidos, acompanhando o desempenho de nossa seleção.

Procurando as respostas, esta CPI chegou a uma cópia do extrato da transferência de que estamos tratando. Surpreendeu-nos o fato de esse documento estar encaminhado ao senhor Renato Tiraboschi. Mais uma vez aparece o Sr. Renato Tiraboschi! Já havíamos observado que esse cidadão também recebeu cópia de documento relativo à transação da "casa de Búzios". Tiraboschi também intermediou o contrato entre a CBF e a AMBEV. E agora, transferências internacionais relativas a despesas da Seleção Brasileira, também são notificadas ao Senhor Tiraboschi, o qual, ao que nos consta, não é funcionário da CBF. O que é notório é a grande amizade pessoal com o Sr. Ricardo Teixeira, amizade essa que levou o Sr. Tiraboschi a diversas sociedades com o presidente da CBF, em seus negócios particulares.

Aprofundamos as investigações com o fito de obter, pelo menos, comprovantes dessas despesas e nada encontramos. Não sabemos nem se, de fato, es-

ses quatrocentos mil dólares foram gastos com a Copa Ouro, conforme afirmaram os documentos de transferências internacionais. (...) Na CBF, observamos que a documentação é escassa ou inexistente, como no caso que ora tratamos.

(.....)

### **5.7 Gastos “de Luxo” do Presidente da CBF**

É sabido por todos que o presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira, mantém um padrão de vida bastante elevado, em sua vivência particular. Analisando os comprovantes de despesa da CBF, constatamos que ele faz questão de manter esse padrão, quando a serviço da CBF. Veio-nos, então, a preocupação quanto à ética de tais gastos.

Como exemplo, podemos citar o gasto realizado em outubro de 1997, em que o presidente da CBF, por ocasião de sua passagem por Nova Iorque, despendeu, em apenas quatro dias, US\$1.185,00 com a utilização de serviço de “limousine”. Isso sem computar os demais gastos, a exemplo das despesas de hospedagem no hotel The Plaza, com acompanhante, tudo por conta da CBF.

Colhemos documentos que comprovam gastos realizados por Ricardo Teixeira, e pagos pela CBF, em restaurantes no exterior. Um exemplo: nos meses de maio a julho de 1998, em 18 refeições, ele consumiu a quantia de US\$12.594,40, o que representa um gasto médio de US\$700,00 por refeição (...).

(.....)

Por esses exemplos e outros, esta Comissão questionou a validade moral e ética de tais gastos. Ora, sabemos que o futebol é algo sagrado para o nosso povo, uma verdadeira paixão! Acreditamos que todos esses atos administrativos têm limites. Em outras palavras, os dirigentes do esporte precisam saber que existem limites para o exercício do seu poder; precisam saber que eles não são uma empresa privada, e mesmo que o fossem, não poderiam fazer o que bem entendem, porque o futebol brasileiro mexe com o valor da Nação brasileira.

Essa paixão, hoje, está submetida a um mercado sem controle, a atos sem controle. É importante que aquele torcedor que economiza o seu salário para ir vibrar pelo seu ídolo, pelo seu clube, pelo seu País, tenha a esperança de sempre ter esse prazer (...).

### **5.8 Doações de Recursos da CBF a Terceiros**

A despeito do caos que se instalou nas finanças da CBF a partir de 1995, verificamos que a enti-

dade tem sido pródiga em distribuir recursos não somente a federações e a clubes, mas, com igual ímpeto, a pessoas que nenhuma relação direta mantêm com o futebol ou com as atividades desportivas, pelo menos de forma mediata ou imediata. Há doações de todo tipo e com objetivos escassamente conhecidos, se tanto. Campanhas políticas, associações civis, pessoas físicas, partidos políticos, todos são, em maior ou menor grau, brindados com recursos da CBF. O desperdício que essas doações representam decorre tanto do desmerecimento de quem as recebe, quanto do fato de que essas contribuições graciosas a nenhum planejamento se submetem, até porque a CBF não opera segundo planos e orçamentos. Essas doações também não têm contribuído para o engrandecimento da entidade ou o desenvolvimento do futebol no Brasil.

Relacionadas as doações a outro aspecto também explorado neste relatório que diz respeito à própria entidade, a própria identidade da entidade tem relevância do ponto de vista das finanças da CBF. Esse aspecto diz respeito ao fato de que, tendo procedido como procedeu, no caso das doações e contribuições, a direção da CBF, desavisadamente, escreveu a entidade no rol das associações civis sem fins lucrativos sujeitas ao pagamento de imposto de renda.

A Lei nº 9.532, de 1997, peça da legislação tributária, exige que, para gozar de isenção, devam as entidades sem fins lucrativos cumprir uma série de obrigações tributárias acessórias, sendo uma delas a de manter-se nos estritos limites do seu estatuto e, assim, prover os bens e serviços que produz às pessoas que compõem seu público alvo.

Não há, no Estatuto, mais precisamente no seu art. 2º, que trata dos objetivos da CBF, qualquer dispositivo que possa justificar as doações e as contribuições efetuadas, nem mesmo por um malabarismo interpretativo.

Aliás, sem fins lucrativos, elas devem manter-se nos estritos limites de suas disposições estatutárias, sendo administradas sempre no intuito de dar cumprimento às finalidades que ensejarem sua criação.

Por desempenharem papéis de alguma utilidade pública, são entidades passíveis do benefício de isenção tributária e de outros benefícios a elas estendidos pelo Poder Público. Por isso, também não se podem afastar dessas suas finalidades sob pena de, subvertendo a razão de sua existência, perder o **status** do reconhecimento público e passarem a servir a propósitos particulares. Esse parece ter sido o caso da CBF.

É importante que se ressalte que não foram detectados casos em que as doações se fizessem sistematicamente a pessoas, como ex-jogadores de futebol...

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de um esclarecimento que considero muito importante não só para nós, mas para a Nação brasileira. O Relator leu contribuições da CBF a “partido político” ou a “partidos políticos”?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para esclarecer o Senador Maguito Vilela.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Partidos políticos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> não saberia nominar os partidos? É importante nominar os partidos políticos.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Peço a nossa assessoria que busque essa informação para que possamos prestá-la ao nobre Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Isso é importante, Sr. Relator. Desejo que se incluam, no relatório, quais partidos políticos receberam recursos da CBF.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Perfeitamente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, fala-se em campanhas políticas. Se serão nominados os partidos políticos, o que significa campanhas políticas? Parlamentares? Candidatos? Candidaturas?

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Peço a nossa assessoria que busque as informações para que possamos passá-las a V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu poderia citar apenas alguns casos, como presidentes de federações e candidatos. Receberam vários deles. O Sr. Nilton Teixeira, primo de Ricardo Teixeira e Prefeito de Piraí, recebeu apoio para sua campanha eleitoral. Só no ano de 1998, houve R\$2,498 mi-

lhões (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) em doações para as campanhas eleitorais. Tais informações constam do relatório.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, a pergunta é se é partido político ou candidato individualmente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Buscaremos essas informações e prestá-las-emos a V. Ex<sup>as</sup> todas de maneira bastante detalhada.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Por isso, o índice é importante.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, é importante frisar que o Relator leu “partidos políticos”. Honestamente, não entendi bem se foi partido político ou partidos políticos. Como S. Ex<sup>a</sup> já me esclareceu que foram partidos políticos, interessa à Nação brasileira saber quais partidos políticos aceitaram doações da CBF. Isso é importante, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sem dúvida. O Sr. Relator já determinou à assessoria que faça as especificações solicitadas pelo Senador Maguito Vilela.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Buscaremos todas essas informações sem problemas.

#### **5.9 – O verdadeiro montante doado.**

O valor excedente encontrado no parágrafo anterior levou em conta apenas as doações diretas claramente declaradas na contabilidade da CBF. Porém, esta Comissão encontrou casos explícitos de doações realizadas pela CBF de forma indireta por meio das federações estaduais de futebol.

Dados da contabilidade confirmam que o maior volume de doações efetuadas em favor das federações se verifica em períodos eleitorais. Esse fato pode estar denunciando a existência de uma relação triangular entre a CBF, as federações e as campanhas eleitorais, o que nos coloca diante de uma fraude, de uma simulação e de uma tentativa de burla da legislação eleitoral.

Verificamos a participação de alguns presidentes de federação em eleições, como foram os gastos do presidente da federação do Acre, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Sergipe, da Paraíba (...), do Tocantins e do Espírito Santo, além da participação do próprio vice-presidente da CBF, Sr. Alfredo Nunes. Coincidentemente ou não, essas mesmas fede-



rações foram as que mais receberam recursos da CBF, em algumas oportunidades, a despeito de, então como hoje, não possuírem futebol profissional dos mais relevantes no contexto nacional.

Para materializar o raciocínio acima, apresentamos dois exemplos concretos: o cheque da CBF nº 040366, no valor de R\$50.000,00, emitido em 10 de dezembro de 1998, ano em que tivemos eleições para o Legislativo federal. Esse cheque foi emitido em favor da Federação do Espírito Santo, a título de auxílio, não se sabe para quê. No dia seguinte, em 11 de setembro de 1998, a Federação do Espírito Santo emitiu o cheque nº 01736, também de R\$50.000,00, em favor de Adailton Gonçalves Pinheiro, chefe de gabinete de deputado federal eleito naquele ano, deputado Marcus Vicente, Presidente da Federação de Futebol do Espírito Santo.

Um outro exemplo: em setembro de 1998, a CBF emitiu um cheque nominal à Federação Acreana, no valor de R\$25.000,00. Sete dias após, a Federação Acreana emitiu um outro cheque, no valor de R\$25.000,00, em favor da CBF. Imediatamente, a CBF emitiu um outro cheque, agora nominal, a Antônio Aquino Lopes, Presidente da Federação Acreana de Futebol. Esse terceiro cheque tinha o mesmo valor, R\$25.000,00. Um mês depois, Antônio Lopes recebeu mais um cheque da CBF, no valor de R\$32.500,00. Intensa troca de valores. A suspeita, depois confirmada por Antônio Lopes, foi a de que o cheque inicial, no valor de R\$25.000,00, fora emitido, equivocadamente, a favor da Federação Acreana, sendo o equívoco corrigido sete dias mais tarde pela Federação, e tendo o verdadeiro destinatário do montante, Sr. Antônio Aquino Lopes, recebido o valor diretamente da CBF. Um mês após, houve o reforço de R\$32.500,00. Quando questionado sobre essa intensa movimentação, na CPI da Câmara, o Sr. Antônio Aquino Lopes afirmou não lembrar do assunto e apresentou algumas desculpas. Após insistentes questionamentos dos deputados, Antônio Aquino Lopes revelou ter acontecido exatamente o que se havia imaginado, isto é, que tudo não passara de doações destinadas a campanha política. Completou acrescentando que fora candidato e que teria usado o dinheiro em sua própria campanha. É importante observar que o último cheque, o de R\$32.500,00, foi emitido após a data das eleições, o que estaria em desacordo com a legislação eleitoral. Ressalte-se também que, em 1999, a Federação Acreana foi a que mais recebeu recursos da CBF.

(...)

## **6. Operações de Câmbio: Contrato de Prestação de Serviços – SWAP/CBF**

A CBF e a corretora SWAP firmaram entre si, em 8 de maio de 1995, contrato de prestação de serviços de intermediação de operações de câmbio. De acordo com as cláusulas desse contrato, a SWAP deveria empreender todos os esforços na procura das melhores condições para o cliente CBF, assim como prestar assessoria no tocante à interpretação e à aplicação da legislação relativa ao mercado de câmbio, além de dar cumprimento a outros deveres previstos na avença. Por esses serviços, receberia 0,5% do valor de cada operação de câmbio negociada. Em 3 de abril de 2000, o contrato foi rescindido por iniciativa da própria SWAP, não havendo sido dada, pelo menos formalmente, qualquer justificativa para o distrato.

A julgar pelo volume de transações cambiais realizadas pela CBF ao longo da vigência de seu contrato com a SWAP, não resta dúvida de que os valores pagos a essa corretora de câmbio a título de comissão pela intermediação dos contratos realizados foram bastante vultosos.

Considerando-se o grau de desenvolvimento e sofisticação do sistema financeiro nacional, particularmente dos setores de câmbio das casas bancárias, hoje muito demandados em virtude da intensificação das trocas entre o Brasil e o exterior, existem sérias dúvidas quanto à necessidade de contratação de um intermediário, para as operações de câmbio, como foi o caso da SWAP. O próprio volume das transações efetuadas pela CBF, tanto quanto a frequência com que a entidade negocia no mercado de câmbio, desaconselharia esse tipo de intermediação.

(...) Além disso, como se verá a seguir, a desnecessidade também se provou um fato a partir do momento em que se verificou que da parceria entre a SWAP e a CBF pouquíssimos negócios, para não dizer nenhum, acabaram sendo feitos com outra instituição financeira que não com os bancos com os quais a CBF já trabalhava usualmente – Rural e Real. Mais que isso, verificou-se que o fim do contrato entre as entidades nenhuma consequência indesejável trouxe à própria CBF (...) Tanto assim, que, após a rescisão do contrato com a SWAP, a CBF passou a negociar a realização de suas operações de câmbio diretamente com as casas bancárias.

Mas a análise desse episódio CBF/SWAP não parou por aqui. Fez-se um breve estudo de algumas das operações de câmbio realizadas pela CBF nos últimos anos, a maioria esmagadora das quais com a

interveniência da corretora SWAP. Essa análise foi feita com base nos dados constantes dos contratos de câmbio celebrados pela CBF e, para efeito de comparações entre as taxas de câmbio obtidas pela CBF e as taxas de mercado, foram utilizados dados divulgados pelo Banco Central do Brasil – Bacen. As taxas de câmbio obtidas junto ao Bacen são as de fechamento de mercado, tendo sido respeitados os regulamentos correspondentes para efeito da escolha entre taxas de câmbio de mercado livre e flutuante.

Em linhas gerais, verificou-se, na quase totalidade das operações analisadas, que as taxas de conversão de reais em moeda estrangeira foram bastante desfavoráveis à CBF. Essa característica dos negócios da CBF no mercado de câmbio fizeram transparecer, desde logo, que os préstimos da corretora de câmbio SWAP pareciam não vir contribuindo para que a entidade realizasse negócios, senão nas melhores condições possíveis, pelo menos em condições minimamente satisfatórias frente ao seu porte e à frequência com que realiza esse tipo de operação.

No tocante às operações em que se verificou o envio de recursos ao exterior, foram escolhidas duas operações bastante emblemáticas do ponto de vista das condições pouco competitivas que foram sendo sistematicamente oferecidas à CBF. Uma das operações envolve pequeno valor. Foram cento e oitenta e cinco dólares comprados pela entidade a fim de que fossem enviados ao exterior. A outra operação envolveu a negociação de valor bastante elevado. A CBF, também com o objetivo de transferir recursos ao exterior, comprou três milhões e quatrocentos mil francos franceses, os quais equivalem, à época, a, aproximadamente, setecentos mil dólares norte-americanos.

O que é que se verificou nessas operações de câmbio? Bem, na operação de pequeno valor, a CBF obteve condições satisfatórias para a aquisição dos cento e oitenta e cinco dólares norte-americanos. Pagou um pequeno ágio na operação, que não excedeu a 0,19%. Já na operação de grande valor, aquela dos três milhões e quatrocentos mil francos franceses, equivalentes a aproximadamente setecentos mil dólares norte-americanos, as condições obtidas pela entidade foram totalmente adversas, revelando uma contradição. Em lugar de pagar um pequeno ágio, como ocorrera na outra operação, a entidade foi submetida ao pagamento de ágio sem precedentes. Foram incríveis 15,44% de ágio, quando comparada a cotação paga pela CBF com aquela divulgada pelo Banco Central para a data.

Esses ágios que foram pagos pela CBF têm uma representatividade patrimonial bastante relevan-

te, a qual pode ser aquilatada com base nas características da maior dessas duas operações de câmbio citadas. Nessa operação em que a CBF pagou ágio de mais de quinze por cento, verificou-se que cada ponto percentual desse ágio pago representou a drenagem de recursos da CBF de quase sete mil reais. Fosse, portanto, o ágio de dois por cento, a perda da CBF com a operação seria de quase quatorze mil reais, ou seja, oitenta e sete mil reais a menos de prejuízo. Veja-se, contudo, que mesmo um ágio de dois por cento já seria exagerado em face do volume envolvido na operação e do histórico de transações do cliente, no caso, a CBF. A entidade, contudo, pagou o elevadíssimo ágio de mais de quinze por cento, o que representou saque contra suas disponibilidades de adicionais cento e um mil reais.

Também no recebimento de recursos do exterior, a situação não se modifica. A fim de ilustrar os péssimos negócios feitos pela CBF no mercado de câmbio, foram igualmente escolhidas duas operações bastante emblemáticas. Em 4 de janeiro de 2000, a CBF recebeu do exterior US\$10.000.000,00, convertidos para reais a uma cotação que implicou o pagamento de ágio da ordem de 2,11%. O ágio foi assim calculado com base na cotação de fechamento do mercado segundo dados divulgados pelo Banco Central. Esse ágio representou o não recebimento pela CBF, na conversão, de aproximadamente R\$379.000,00. Exatamente um mês depois, em 4 de fevereiro de 2000, a CBF voltou a receber do exterior US\$10.000.000,00, em cuja conversão para reais sofreu ágio de 0,55%. Nessa segunda oportunidade, esse ágio implicou o não recebimento, na conversão, de R\$97.000,00. Esses dois episódios são bastante eloquentes no sentido de revelar a absoluta falta de critérios para a realização das operações cambiais da CBF. Em situações semelhantes, exceto pela pequena diferença de datas, a entidade viu-se na contingência de suportar perdas bastante distintas entre si, sem que, à época de uma ou de outra operação, houvesse qualquer fator externo, mesmo que somente uma crise econômica passageira, que pudesse explicar tamanha diferença.

Se, então, as condições pelas quais foram intermediados os negócios de câmbio da CBF não recomendariam a contratação da corretora SWAP, apurou-se poder ter havido outra razão, ainda, talvez preponderante, para que a corretora fosse contratada. Verificou-se que pessoa do círculo de relações do Sr. Ricardo Terra Teixeira era, e ainda é, sócio da corretora SWAP. Trata-se do Sr. Octávio Koeler Plácido Teixeira Júnior, com quem o Sr. Ricardo Terra Teixeira man-

teve sociedade em pelo menos mais um negócio – a empresa Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda., hoje vendida a terceira parte.

A propósito do presente tema, cabe abordar, igualmente, as operações de câmbio havidas por oportunidade da realização dos empréstimos entre a CBF e o Delta National Bank. No total, foram seis empréstimos, que, em conjunto, corresponderam a créditos de, aproximadamente, trinta e nove milhões e setecentos mil dólares, tomados ao longo de dois anos e três meses.

Não obstante as vultosas somas envolvidas por oportunidade da realização das operações de empréstimo, verificou-se que, incrivelmente, mais uma vez a CBF foi alvo de negócios muito pouco competitivos.

Somente no ato de recebimento dos recursos do exterior, a CBF, em vista de taxas de conversão muito abaixo das prevalecentes no mercado, amargou prejuízos estimados de R\$1.102.342,42,00, de acordo com os dados constantes da tabela III. De forma semelhante, mas agora na devolução dos recursos ao prestador, a CBF se viu na contingência de realizar operações de câmbio igualmente ruins, tomando prejuízos ao redor de um milhão e novecentos mil reais, consoante a tabela IV.

À época da realização de cinco dos seis empréstimos tomados junto ao Delta Bank, a corretora SWAP mantinha o contrato de prestação de serviços de intermediação de operações de câmbio com a CBF. Somente na realização do último empréstimo, em 11 de setembro de 2000, é que já não mais havia contrato entre a CBF e a SWAP, cujo distrato ocorrera em 3 de abril de 2000. Por isso, seria de esperar-se que a SWAP prestasse serviços de assessoramento no sentido de buscar a melhor condição tanto para a internalização dos recursos no Brasil quanto, na devolução dos recursos ao Delta, para a remessa de dólares ao exterior.

De qualquer modo, ainda que não se obtivesse da corretora SWAP qualquer assessoramento no sentido de garantir negócios mais favoráveis à CBF, seria pelo menos de se esperar que a própria CBF discutisse seus contratos de câmbio com maior competência. Isso porque o presidente da entidade, Sr. Ricardo Terra Teixeira, em diversas passagens do depoimento que prestou perante o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, demonstrou ser pessoa conhecedora das regras de funcionamento dos mercados financeiros. Além disso, leve-se também em consideração os seguintes fatos: o Sr. Ricardo Terra Teixeira exerceu funções de dirigente no mercado financeiro;

possui empreendimentos, de certa importância, noutros setores da economia nacional; já atuou no mercado de capitais negociando contratos de câmbio.

Reforça o entendimento acerca das habilidades do Sr. Ricardo Terra Teixeira, como negociador, a amostra de operações de câmbio constante da tabela V. Trata-se de operações trazidas ao conhecimento desta Comissão, de forma espontânea, pela corretora SWAP.

A tabela precedente demonstra que, em regra, o Sr. Ricardo Terra Teixeira parece possuir muito mais habilidade para negociar seus próprios contratos do que os da CBF. Quando se analisa a amostra de operações de aquisição de moeda estrangeira por parte do Sr. Ricardo Terra Teixeira (tabela V), comparando-a com aquela constante da tabela I (operações realizadas pela CBF), verifica-se que, tanto em termos relativos quanto absolutos, as operações particulares do Sr. Ricardo Terra Teixeira foram-lhe bastante mais vantajosas. Negociando, de acordo com a amostra, um volume aproximado de R\$167.420,00, o Sr. Ricardo Terra Teixeira pagou um ágio médio (ponderado) de 1,18% na conversão de reais para moeda estrangeira. A CBF, por seu turno, negociando o volume de R\$127.564.903,00, pagou um ágio médio (também ponderado) de 1,42%.

Sobre esse episódio das operações de câmbio, portanto, força é concluir que as condições desfavoráveis obtidas pela Confederação Brasileira de Futebol não são fortuitas. Por um lado, podem ter resultado de excessivas vantagens auferidas pela corretora SWAP na prestação de serviços à entidade. Isso se poderia confirmar pela comparação das condições oferecidas à CBF com as que se ofertaram aos demais clientes da corretora em operações de câmbio congêneres, a exemplo dessas do Sr. Ricardo Terra Teixeira. Cabe apenas ressaltar que aqui não se buscam condições tais que resultem na utilização de cotações exatamente iguais às divulgadas pelo Banco Central, utilizadas neste relatório como parâmetro de comparação. O que se busca são condições de negociação que ao menos aproximem a CBF da posição média de outros negociadores de seu porte, inclusive das condições colocadas à disposição, pela corretora SWAP, de outros clientes seus com quem tenha firmado contratos de intermediação semelhantes àquele firmado com a própria CBF. Por outro lado, essas desvantagens podem ter resultado da desídia com que os dirigentes da entidade parecem ter tratado do assunto ou, mesmo, de atos intencionais, lesando o patrimônio da CBF em benefício de terceiros.

De um modo ou de outro, a celebração de um contrato nos moldes daquele celebrado entre a CBF e a SWAP deveria ser causa da criação de condições, as mais vantajosas possíveis, para o contratante, no caso, a CBF. Essa relação de causa-efeito, no entanto, não se verificou. A despeito do ônus que tal contrato lhe impôs, obrigando a CBF a pagar comissões pelos serviços a ela prestados pela corretora SWAP, as evidências demonstraram não ter sido de qualquer proveito, pelo menos para a CBF, o trabalho de intermediação efetuado pela corretora.

São fartos, portanto, os indícios de que, se não houve pura e simples desídia, se verificou a produção de vantagens excessivas e indevidas em proveito de terceiros e em detrimento do patrimônio da CBF.

### 7. Análise do empréstimo Delta/CBF

De acordo com ofício encaminhado pela CBF a esta Comissão, de nove de maio de 2001, os empréstimos tomados junto ao Delta National Bank tiveram por objetivo suprir as necessidades de caixa da entidade, aí considerados tanto os compromissos assumidos quanto as despesas inerentes ao seu funcionamento normal. O primeiro empréstimo, conforme se observa na tabela V, foi contratado em outubro de 1998. Seu elevadíssimo custo, de efetivos 53,63% ao ano, foi atribuído, pela própria CBF, ao fato de que o mercado financeiro internacional então se via às voltas com a crise que eclodira na Rússia. Os demais empréstimos, tomados em datas sucessivas, foram marcados por custos, se ainda elevados, progressivamente decrescentes. Esse fato, mais uma vez segundo a CBF, se deveu à *normalização do mercado financeiro internacional*.

Houve uma principal e relevante dúvida em relação a esses empréstimos e ao ônus que representaram, para a CBF, do ponto de vista patrimonial. Questionou-se a origem dos recursos emprestados à entidade, atribuindo-se-lhes possível titularidade estranha às partes explícita e formalmente envolvidas nos negócios. Formulou-se a hipótese de que os empréstimos feitos à CBF, além de se prestarem à resolução temporária dos problemas de caixa da entidade, teriam tido a finalidade de proporcionar ganhos monumentais a terceira parte oculta nos negócios. Daí porque a aplicação de elevadas taxas de juros, aparentemente aceitas pela administração da CBF, com plácidez.

Esse questionamento tornou-se ainda mais importante no momento em que um advogado do Delta National Bank no Brasil, o Sr. Roberto Rosas, encaminhou correspondência à Câmara dos Deputados

no intuito de esclarecer a participação da instituição que representava nesses empréstimos havidos com a CBF.

(.....)

Quer diante das repercussões imprevistas quando do encaminhamento de sua primeira correspondência, quer diante da absoluta incorreção daquilo que, em sua primeira correspondência, se havia afirmado, o fato é que o Sr. Roberto Rosas, em 16 de abril de 2001, enviou nova correspondência ao Deputado Aldo Rebelo, na qual houve por bem acrescentar novas informações àquelas que já havia trazido a coito desde a primeira oportunidade.

(.....)

De fato, a segunda correspondência do Sr. Roberto Rosas foi bastante esclarecedora, embora não com o sentido que o mencionado advogado lhe quis impingir. Desde logo, se o advogado Rosas não conhecia as operações havidas entre o Delta Bank e a CBF, conforme afirmou em sua segunda correspondência, não poderia ter encaminhado à Câmara dos Deputados a primeira das correspondências. Isso porque, para fazê-lo, teria de fabricar uma verdade ou, o que é a mesma coisa, contar uma mentira. Resta, nesse caso, saber se o que o Sr. Roberto Rosas disse na primeira correspondência é verdade, hipótese em que demonstra conhecimento das operações, ou se o que está dito na segunda correspondência é verdade, hipótese em que a primeira correspondência apenas fabrica uma visão incorreta e imprecisa dos fatos.

De um modo ou de outro, a leitura das correspondências encaminhadas pelo Sr. Roberto Rosas permite entender que ele, advogando, ou não, em nome do Delta Bank, em algum momento faltou com a verdade, dessa forma concorrendo para a obstrução dos trabalhos a cargo do Poder Legislativo.

Vale, além disso, chamar a atenção para o fato de que os contratos celebrados entre a CBF e o Delta Bank não mencionam uma terceira parte interveniente nas operações de empréstimos. São contratos diretamente firmados por CBF e Delta, e os créditos dali resultantes somente poderiam beneficiar uma terceira parte na hipótese de que a ela fossem cedidos. Essa hipótese, inclusive, é importante destacar, o Sr. Roberto Rosas teve o cuidado de mencionar na segunda de suas correspondências enviadas ao Congresso Nacional.

O que é certo apontar, nessas operações entre a CBF e o Delta, é que suas características fogem a qualquer padrão de boa administração, seja do ponto

de vista de uma casa bancária, seja sob a ótica de um tomador de empréstimos. Sob o ângulo bancário, nem a CBF reunia condições para tomar de empréstimo os recursos que tomou, nem o Sr. Ricardo Terra Teixeira ostentava patrimônio suficiente para atuar como garantidor dos créditos. Empréstimo à CBF seria, por assim dizer, como que um ato de administração temerária dos recursos confiados à administração do Delta Bank.. E isso, diga-se, é um tipo de administração que se combate nos Estados Unidos, tanto quanto no Brasil. Da ótica do tomador dos empréstimos, no caso, a CBF, é impensável que uma instituição, por mais pródiga que seja, tome recursos a incríveis 53% ao ano, juros esses que ainda seriam somados ao iminente custo da desvalorização do real frente ao dólar. Não há, em registros oficiais a que se teve acesso, memória de operação de crédito que rivalize, em termos de custos, com essa havida entre a CBF e o Delta National Bank.

(.....)

Cabe destacar que também o Banco Central do Brasil, de acordo com o teor de despacho de uma de suas unidades administrativas (DECAM/GTBHO), considerou abusivas as taxas praticadas nas operações havidas entre o Delta e a CBF, assim como terem sido *fortes os indícios de evasão de divisas, uma vez que os juros pagos exorbitam daqueles cobrados no mercado internacional* (....).

Na tentativa de melhor caracterizar o problema representado pelo elevado custo dos empréstimos tomados pela CBF, resolveu-se proceder a uma breve análise das finanças do Delta Bank. Foram utilizados dados oficiais da contabilidade do Delta e, mais especificamente, foi estudado o índice que expressa a rentabilidade efetiva média do conjunto das operações de crédito efetuadas pela instituição durante os exercícios de 1997 a 2000. Para tanto, colhemos os referidos dados oficiais da contabilidade do Delta junto à competente autoridade incumbida da fiscalização bancária nos Estados Unidos, que vem a ser o *Office of the Comptroller of the Currency* (OCC). As evidências colhidas são consistentes e reveladoras.

Observou-se que, em 2000, no conjunto, as operações de crédito do Delta lhe proporcionaram, em média, rentabilidade efetiva de 7,47% ao ano. Em 1999, essa rentabilidade foi de 6,41% ao ano. Em 1998, ela foi ao seu mínimo, remunerando o Delta em apenas 5,94% ao ano. E, finalmente, em 1997, foi de 6,83% ao ano. Apesar das flutuações, que são pequenas, diga-se, verifica-se uma marcante estabilidade dos juros efetivos médios cobrados no conjunto das operações de crédito realizadas pelo Delta.

Inicialmente, observa-se que 1998 foi o ano de menor rentabilidade média das operações de empréstimo realizadas pelo Delta Bank. Essa rentabilidade média foi, como já se mencionou, de 5,94% ao ano. Contraditoriamente, o ano de 1998 é o mesmo ano em que a CBF realiza seus dois primeiros empréstimos com o Delta, empréstimos esses que representaram, para o Banco, remuneração de 53,63% ao ano (no caso do primeiro empréstimo) e de 32,09% ao ano (no caso do segundo empréstimo).

Há, portanto, uma abissal diferença entre a remuneração auferida pelo Delta no conjunto de suas operações de crédito e a remuneração auferida pelo Banco apenas nas operações com a CBF. Obviamente, não é crível que somente as flutuações de mercado, a conjuntura internacional e a situação patrimonial do tomador possam explicar tamanha diferença entre o tratamento dispensado à CBF e ao conjunto dos clientes do Delta, até porque, fosse por demais arriscada uma determinada operação, a ponto de exigir a aplicação de juros punitivos, seria norma bancária não efetivá-la, pois sua realização poderia pôr em risco a estabilidade do próprio banco e os recursos a ele confiados por depositantes e investidores.

Relatórios do OCC dão conta de que o público-alvo do Delta National Bank é composto, na sua maior parte, por clientes sul-americanos, especialmente brasileiros.

(.....)

Vê-se, portanto, que, se as condições reinantes no mercado financeiro internacional fossem decisivas na condução dos negócios do Delta National Bank, essas condições fatalmente teriam afetado o globo dos negócios realizados por aquela casa bancária. Seus clientes, tal como a CBF, são sul-americanos, normalmente brasileiros. Em razão disso, o risco cambial que poderia ter influenciado os empréstimos feitos pela CBF também influenciaria, por dedução, toda e qualquer operação de crédito entre o Delta e o restante de seus clientes. Mas isso não ocorreu, visto que a rentabilidade efetiva média das operações de crédito do Delta não lhe proporcionou mais que meros 5,94% no ano de 1998.

Verificou-se, também nas demonstrações financeiras do Delta, que a maior parte de suas receitas provém de juros sobre operações de crédito. Isso significa dizer: as receitas do Delta são resultantes, em sua maior parte, de juros cobrados em empréstimos concedidos aos seus clientes. No exercício financeiro de 1999, período em que houve o maior volume de empréstimos e de pagamento de juros pela CBF ao Delta, observamos que, no total de suas operações,

as receitas de juros recebidas pelo Delta atingiram algo próximo a US\$18.000.000,00. Desse total, sabemos que a CBF, sozinha, contribuiu com aproximadamente US\$3.100.000,00, calculados pelo regime de competência. Isso representa quase 17% do total de receitas auferidas pelo Delta Bank, mediante a cobrança de juros em operações de crédito. Reflete também que as operações de crédito havidas entre a CBF e o Delta, caso tenham transcorrido exatamente como as aparências indicam, configuraram concentração dos negócios do banco em operações com um único cliente.

Cabe destacar que esta Comissão observou que o Sr. Ricardo Terra Teixeira, em negócios havidos com instituições financeiras ligadas ao Banco Real, pôde efetuar transações, na mesma época, em condições muitíssimo mais vantajosas que as impostas à CBF.

Em 21 de agosto de 1998, a empresa City Port Bar e Restaurante Ltda., de propriedade do Sr. Ricardo Terra Teixeira, realizou operação de crédito com o Banco Real de Investimento S/A, de São Paulo, operação essa em moeda estrangeira, amparada pela Resolução nº 63, de 1967, do Banco Central do Brasil. Os recursos necessários à realização dessa operação foram ofertados pelo Banco Real S/A Grand Cayman Branch. O principal da operação foi de US\$400.000,00, e a taxa de juros contratada, de 10,00% ao ano. O pagamento dos juros foi previsto ocorrer duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e agosto, até 2006, ano em que também foi previsto ocorrer o pagamento do principal. A exemplo das operações da CBF, também nesse episódio atuou o Sr. Ricardo Terra Teixeira como avalista.

As ligações entre os bancos que participaram da operação relatada no parágrafo anterior e o Delta National Bank são óbvias. Da sociedade de todas essas instituições parecem participar as mesmas pessoas. O que não se explica é a diferença entre o tratamento aplicado à empresa City Port Bar e aquele dispensado à CBF, até porque o City Port Bar, conforme se verá oportunamente, ostentava situação patrimonial delicadíssima, tão ruim ou pior do que a da CBF. O City Port Bar tinha passivo a descoberto, fato que não o diferenciava da CBF à época, além de jamais haver apresentado lucro em suas operações.

Observa-se também, inclusive pela análise do depoimento do Sr. Ricardo Teixeira prestado à Câmara dos Deputados, que o seu aval parece ter sido fundamental – porque uma exigência dos credores – à realização das operações de crédito. O que não se entende, todavia, é exatamente esse fato, essa exi-

gência feita pelos bancos, já que o avalista, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, nunca possuiu, consoante os dados fornecidos pela Receita Federal, patrimônio minimamente suficiente para honrar as garantias prestadas, caso fosse chamado a fazê-lo.

Um outro dado evidencia esse estranho aspecto das garantias com clareza ainda maior. Já no ano de 1998, o Sr. Ricardo Terra Teixeira não estava garantindo apenas as operações da CBF e do City Port Bar. Entre 1996 e 1997, duas outras empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira, o El Turf Bar e Restaurante Ltda. e a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda., além do próprio City Port Bar, realizavam três outras operações de crédito do mesmo molde daquela anteriormente relatada, feitas ao abrigo da Resolução nº 63/67, do Banco Central do Brasil.

Todas essas três operações também foram realizadas com instituições financeiras no Brasil e no exterior, direta ou indiretamente ligadas ao Banco Central. Da mesma forma, foram todas garantidas pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, à exceção de uma delas, cujo avalista foi seu filho, Sr. Ricardo Teixeira Havelange.

No total, as garantias prestadas por conta dos empréstimos tomados pelo El Turf, pelo City Port Bar e pela Casa do Chopp 2001 representaram, para o Sr. Ricardo Terra Teixeira, US\$4.375.000,00 em avais concedidos – isso sem contar mais US\$625.000,00 garantidos pelo filho, Sr. Ricardo Teixeira Havelange.

No total geral, portanto, pai e filho garantiram US\$5.000.000,00 em operações de crédito efetuadas por suas empresas, além de mais alguns milhões de dólares em razão das garantias prestadas pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira em função dos empréstimos tomados pela CBF. Salvo a hipótese de o Sr. Ricardo Terra Teixeira possuir patrimônio muitíssimo acima daquele que é declarado à Fazenda Pública, é lícito concluir que inexistiam garantias que efetivamente pudessem assegurar às casas bancárias o retorno das importâncias que haviam emprestado.

Não se pode, portanto, atribuir as abusivas taxas de juros impostas à CBF ao problema do risco de crédito.

Sr. Presidente, eu solicitaria ao Senador Antero Paes de Barros, se possível, para dar continuidade à leitura, pela exaustão.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não.

Enquanto chega o Senador Antero, quero apenas, didaticamente, estabelecer o comparativo: o Sr. Ricardo Teixeira e o seu filho tomaram empréstimo da ordem de US\$5 milhões com juros de 10% ao ano, enquanto a CBF tomou empréstimos superiores a

US\$10 milhões, com juros de 53% ao ano, num dos empréstimos, e 32,9% ao ano, em outro dos empréstimos. Portanto, empréstimos pessoais, juros de 10%, e, ao mesmo tempo, com apenas um mês de diferença de uma operação para outra, juros de 53% para o empréstimo da CBF. É evidente que não é preciso refletir muito, raciocinar muito, meditar exageradamente, gastar energia para concluir que realmente a operação é fraudulenta.

Passamos a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, que dará continuidade à leitura do relatório, oferecendo aí um merecido descanso ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT. Procede à continuação da leitura do relatório.) – Não se pode, portanto, atribuir as abusivas taxas de juros impostas à CBF ao problema do risco de crédito. Se risco de crédito havia, esse risco de crédito estava personificado pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, que prestava garantias, as quais foram exigidas e aceitas pelos bancos, quando, formalmente, não as poderia prestar em volumes tão elevados. Na realidade, não honrassem a CBF e as demais empresas aqui citadas seus respectivos compromissos, é certo que o Sr. Ricardo Terra Teixeira muita dificuldade teria em fazê-lo, na condição de avalista, uma vez que, se dispusesse de recursos para tanto, se veria na contingência de explicar-lhes a origem à Fazenda Pública.

(.....)

O que é, à vista de todas essas evidências, que se pode concluir acerca das relações financeiras entre a CBF e o Delta National Bank? Não é arriscado afirmar que o Delta National Bank demonstrou muito pouco interesse em ver devolvidos os recursos que emprestara à CBF. Isso, não apenas porque cobrou juros extorsivos, absolutamente incompatíveis com a realidade dos mercados financeiros, mas também porque não se cercou das garantias necessárias à solvência de seus créditos. Essa falta de interesse também se demonstrou presente nas operações havidas entre instituições do grupo empresarial Real e as empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira, só que, neste caso, com muito maior clareza, conforme se verá mais à frente neste relatório.

De fato, os contratos dos empréstimos celebrados pela CBF e pelo Delta National Bank parecem não deixar margem à dúvida quanto a terem sido as operações diretamente realizadas entre essas duas instituições. Contudo, esses mesmos contratos não revelam se, ato contínuo à sua celebração, houve a cessão dos créditos a uma terceira parte. É bem pos-

sível, e há cláusulas contratuais assim prevendo, mesmo à revelia da anuência ou do conhecimento do devedor, que os créditos do Delta National Bank junto à CBF tenham, por cessão, sempre sido de terceiros. Somente um terceiro e oculto interesse nessas operações poderia explicar-lhes o descuido e o aparente desinteresse direto do Delta National Bank na constituição das correspondentes garantias. Se assim tiver sido, restaria saber por que razão seria aceito o Sr. Ricardo Terra Teixeira como avalista.

(.....)

## 8. Contrato CBF/ AMBEV

Em 24 de maio de 2001, a CBF firmou contrato de patrocínio com a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev. Esse contrato substituiu o que, anteriormente, havia sido firmado com a Coca-Cola. A CBF justificou a substituição dos patrocinadores alegando a relativa insignificância dos valores que, até então, eram a ela aportados pela Coca-Cola. De fato, os valores do novo contrato revelaram-se significativamente maiores, razão pela qual o Sr. Ricardo Terra Teixeira, em depoimento prestado, chegou mesmo a afirmar que o novo contrato significaria a solução dos problemas financeiros da CBF.

Nesse novo contrato, verificou-se ter havido a intermediação de uma inexpressiva empresa de consultoria, a MB Consultoria S/C Ltda., de cuja atuação no *marketing* esportivo jamais se havia tido qualquer notícia. O perfil e a importância dessa empresa puderam ser aquilatados a partir de uma análise simples e breve, calcada no exame de sua demonstração de resultados. No exercício de 2000, essa demonstração revelou que a MB Consultoria S/C Ltda. realizara um total de receitas da ordem de R\$6.000, representando faturamento médio mensal de R\$500/mês.

Um outro aspecto digno de nota, relativo ao perfil da empresa, diz respeito a um de seus associados. Trata-se do Sr. Renato Tiraboschi, pessoa que tem mantido estreitas relações comerciais com o Sr. Ricardo Terra Teixeira, inclusive mediante constituição de sociedade empresarial e realização de empréstimos pessoais e de negócios imobiliários.

A posição de intermediadora do contrato, firmado entre a CBF e a Ambev, rendeu à MB Consultoria S/C Ltda. a inédita remuneração de US\$9 milhões, a qual deverá ser paga ao longo do período de execução contratual. Esse valor, segundo se apurou, poderá atingir até US\$18 milhões, de acordo com a evolução da participação da Ambev no mercado de refrigerantes. A responsabilidade pelo pagamento da comissão, atribuída à MB Consultoria coube, exclusivamen-

te, à Ambev, que, para tanto, firmou contrato específico com a intermediadora.

No curso das investigações, verificou-se, contudo, que havia outros dados a considerar nessas relações. Em 10 de abril de 2001, em depoimento prestado perante a comissão da Câmara dos Deputados, o Sr. Ricardo Terra Teixeira já demonstrava conhecer todos os detalhes do contrato que, em 24 de maio de 2001, seria celebrado com a Ambev. Naquela ocasião, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, antecipando profundo conhecimento das cláusulas financeiras do contrato com a Ambev, afirmava que sua celebração significaria o fim de todos os problemas financeiros da CBF.

De acordo com depoimento que prestou à Câmara dos Deputados, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, pelo menos desde 10 de abril de 2001, já conhecia os detalhes do contrato que posteriormente haveria de firmar com a Ambev. Por oportunidade desse mesmo depoimento, o Sr. Ricardo Terra Teixeira ia ainda mais longe: afirmava que o ineditismo do contrato com a Ambev não se devia apenas aos elevados valores envolvidos e ao fato de que se tratava de um patrocinador nacional.

Também era marcante o fato de não haver qualquer intermediário, na negociação entre a CBF e a Ambev. O Sr. Ricardo Terra Teixeira chegou mesmo a afirmar que a intermediação era desnecessária, inclusive citando, como exemplo, o contrato de patrocínio entre a seleção inglesa e a Umbro.

À vista do depoimento do Sr. Ricardo Terra Teixeira, não mais havia qualquer expectativa em relação ao contrato que estava por ser firmado entre CBF e Ambev, senão a data de sua celebração. Contudo, surgiu em cena a inesperada figura da MB Consultoria S/C Ltda., cuja participação acabou por render-lhe a comissão já referida neste relatório.

No intuito de esclarecer a participação dessa empresa na intermediação do contrato, esta Comissão buscou cercar-se de toda a documentação formalmente disponível. Nesse sentido, foram analisados tanto o contrato firmado entre a CBF e a Ambev quanto aquele celebrado entre esta empresa e a MB Consultoria. Além desses documentos, a Comissão ainda examinou duas correspondências: a primeira delas, de 12 de abril de 2001, encaminhada pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira à MB Consultoria S/C Ltda.; a segunda, de 19 de abril de 2001, enviada pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira à Ambev.

Do exame das correspondências supracitadas, foi inevitável concluir-se que o papel atribuído à MB Consultoria S/C Ltda., de intermediador do negócio entre CBF e Ambev, resultou de simulação orquestra-

da pelo próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira, sempre atuando na condição de Presidente da CBF.

Na correspondência de 12 de abril, o Sr. Ricardo Terra Teixeira autorizou a empresa MB Consultoria a buscar um patrocinador para a CBF, sequer fazendo menção à Ambev, mas tomando o cuidado de ressaltar que o pagamento pelos serviços de agenciamento da MB Consultoria deveriam correr por conta desse possível e ainda desconhecido patrocinador.

Como se vê, o Sr. Ricardo Terra Teixeira transmitiu, na correspondência, as idéias de que, naquele momento, a CBF ainda estava buscando um novo patrocinador e de que a MB Consultoria, por sua conta e risco, poderia auxiliá-la nessa empreitada. Ora, era essa correspondência datada de 12 de abril de 2001, e, dois dias antes, em 10 de abril, o Sr. Ricardo Terra Teixeira depunha perante comissão da Câmara dos Deputados, discorrendo sobre detalhes do novo contrato de patrocínio que a CBF estava em vias de firmar com a Ambev. A simulação que se criou fica evidente, portanto, quando o Sr. Ricardo Terra Teixeira simula ainda não possuir qualquer potencial patrocinador em vista, assim abrindo caminho para a entrada, no negócio, do pretenso intermediador - a MB Consultoria.

O que significa, do ponto de vista prático, a entrada em cena da MB Consultoria? Significa que os recursos que poderiam e deveriam ter sido carreados à CBF, por meio de aumento do valor do contrato, foram, ilegítimamente, destinados à MB Consultoria, revelando, pelo menos, conduta antiética e não-condizente com a posição ocupada pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira na entidade.

Além disso, há que se considerar também que o negócio não envolveu, de fato, a MB Consultoria, mas, sim, o Sr. Renato Tiraboschi, essa a pessoa verdadeiramente credenciada, por laços de amizade e negócios, junto ao Sr. Ricardo Teixeira. Observe-se que a MB Consultoria foi empresa para cuja sociedade o Sr. Renato Tiraboschi entrou apenas poucos dias antes de a CBF credenciá-la como agenciadora.

Coroando toda a simulação, a CBF, em 19 de abril de 2001, encaminha nova correspondência, só que, agora, à Ambev. Nessa correspondência, a CBF credencia a MB Consultoria como sua representante nas tratativas, deixando claro que a palavra na negociação ficaria, sempre, resguardada à CBF.

A análise dos fatos deixa claro que a MB Consultoria era agente da CBF e não da Ambev. Dessa forma, prestava serviços à CBF. Por isso, seria natural que o pagamento da MB fosse suportado pela CBF e não pela Ambev. Isso é óbvio, tanto assim que, no



caso do patrocínio intermediado pela Traffic, quem pagou a remuneração a esta empresa foi sempre a CBF. De qualquer forma, o custo da MB, certamente, repercutiu sobre os valores que foram adjudicados à CBF, diminuindo-os nos montantes destinados à MB.

De todo o exposto, pode-se concluir que a intermediação da MB Consultoria no contrato firmado entre a CBF e a Ambev foi simulada com o fim de possibilitar ganhos indevidos ao Sr. Renato Tiraboschi, o qual, por sua vez, possui fortes ligações com o Sr. Ricardo Terra Teixeira, sendo dele amigo e contumaz parceiro de negócios.

### **9. Aplicações da CBF no Banco Vega**

Essa parte do Relatório diz respeito a aplicações feitas pela CBF no Banco Vega, instituição financeira hoje submetida a processo de liquidação extrajudicial. As aplicações, objeto da presente análise, foram efetuadas durante os exercícios financeiros de 1996 e 1997, mais precisamente entre 19 de julho de 1996 e 7 de maio de 1997.

Há dois aspectos que chamaram a atenção com respeito a essas aplicações, aspectos esses, acredita-se, intimamente conectados e mutuamente explicativos. De um lado, verificou-se que, por oportunidade do início das aplicações feitas pela CBF, também o Sr. Ricardo Terra Teixeira deu início aos próprios investimentos em ativos do Banco Vega.

Por outro lado, apurou-se que os registros contábeis da CBF não espelham com precisão o total de recursos aplicados pela entidade, revelando a possibilidade de que esses recursos tenham sido temporariamente desviados, em proveito de terceiros, no curso das aplicações.

O fato é que os registros contábeis das aplicações da CBF não coincidem com os extratos de aplicações encaminhados pelo Banco Vega, em liquidação, revelando que, durante todo o período em que os recursos permaneceram aplicados, segundo a contabilidade da entidade, parte dos investimentos parece não ter sido feita em nome da CBF.

O caso do Banco Vega é emblemático e sua análise pode servir de base para a compreensão do que ocorreu em relação aos demais investimentos feitos com recursos da CBF.

Esse caso, se confirmadas as suspeitas de desvio e apropriação indébita do resultado da aplicação dos recursos, pode revelar uma tendência e, assim, justificar que se analisem mais detidamente as relações financeiras entre a CBF e outras casas bancárias.

Por meio da análise dos documentos do sigilo bancário, enviados pelo liquidante do Banco Vega, chegou-se ao conhecimento de que não só a CBF, mas também o Sr. Ricardo Terra Teixeira, mantiveram no Banco Vega, entre 1996 e 1997, recursos aplicados em ativos financeiros. Essas aplicações se deram por intermédio de duas contas do tipo Carteira Administrada, uma do Sr. Ricardo Terra Teixeira, e outra da CBF.

A conta do Sr. Ricardo Terra Teixeira foi aberta no dia 18 de julho de 1996, e a conta da CBF foi aberta um dia depois, em 19 de julho de 1996. O confronto entre os extratos do Banco Vega e os lançamentos contábeis da CBF deixa clara a existência de registros contábeis de fatos que não constam do extrato bancário, a exemplo dos valores aplicados num total de R\$ 3,725 milhões.

Por outro lado, pode-se também verificar que não há registros contábeis de alguns fatos ocorridos, a exemplo de aplicações que foram feitas ao longo do tempo, nos valores R\$500 mil, R\$50 mil e R\$1 milhão. Todos os fatos mencionados dizem respeito ao trânsito de recursos entre a CBF e o Banco Vega.

Em razão dessas discrepâncias, vários lançamentos contábeis parecem ter sido simulados. Observou-se também que a CBF, em 21 de janeiro de 1997, efetuou o resgate de suas aplicações no Banco Vega no valor de R\$2.020.303,26. Nessa mesma data, o Sr. Ricardo Terra Teixeira aplicou em seu próprio nome, no mesmo Banco Vega, R\$450.560,28.

É de se ressaltar que a conta do Sr. Ricardo Teixeira, no Banco Real, a qual seria, segundo informado pelo próprio Sr. Teixeira, a única que utiliza, não revela, no dia da movimentação aludida, movimentação compatível que possa justificar tal aplicação.

Ressalte-se que apenas parte do que a CBF resgatou foi registrada na mesma data na contabilidade. Essa parte que sofreu registro tempestivo foi de apenas R\$1.020.303,26. A parte restante, no valor de R\$1 milhão, foi registrada apenas quinze dias depois. Não se sabe, com base nos dados disponíveis, onde esse R\$1 milhão resgatados permaneceram durante esses quinze dias. Verificou-se, outrossim, que a contabilidade da CBF registrou em julho de 1996 aplicações no Banco de Vega de R\$3,720 milhões, sendo que R\$500 mil foram aplicados em CDB, pelo prazo de quinze dias, e o restante, R\$3,225 milhões, também foram aplicados em CDB, só que pelo prazo de trinta dias. O dinheiro saiu da conta corrente da CBF do Banco Real, em 19 de julho de 1996, por intermédio do cheque nº 031723. Observou-se, pelos dados encaminhados pelo liquidante do Banco Vega, que,

desse total de R\$3.725.000,00, foram inicialmente aplicados somente R\$500.000,00 no dia 19 de julho de 1996 e, depois, R\$850.000,00 em 30 de agosto de 1996 e R\$1.000.000,00 em 30 de setembro de 1996. O restante, num total de R\$1.375.000,00, jamais foi aplicado, em nome da CBF, junto ao Banco Vega, sempre de acordo com os dados enviados pelo liquidante do Banco Vega.

(.....)

As disparidades encontradas entre a contabilidade oficial da CBF e os dados do sigilo bancário encaminhados pelo liquidante do Banco Vega são incontestáveis. De se notar que, ao longo dos meses de agosto a dezembro de 1996, a contabilidade da CBF registra baixas nessas aplicações feitas junto ao Banco Vega. Assim, o valor pretensamente aplicado, de R\$3.725.000,00, vai-se reduzindo ao longo do tempo, havendo registro de resgates de R\$504.132,95 em 19 de agosto de 1996, R\$505.401,38 em 30 de agosto de 1996, R\$853.990,47 em 13 de setembro de 1996, R\$451.202,04, também em 13 de setembro de 1996, R\$547.262,64, em 29 de novembro de 1996, e, finalmente, R\$1.020.570,55, totalizando R\$3.882.560,03. Segundo a contabilidade, esses R\$3.882.560,03 representam os R\$3.725.000,00 inicialmente “aplicados” mais rendimentos de R\$157.560,03. Tais “rendimentos”, deve-se ressaltar, não coincidem com aqueles informados pelo liquidante do Banco Vega. O Sr. Oswaldo Ferreira, contador da CBF, em depoimento prestado a esta Comissão, declarou que a contabilização desse valor de R\$157.560,03 foi feita pela diferença entre o valor pretensamente aplicado e o valor disponível na data da contabilização. Tendo em vista tal afirmação, incontestável é o fato de que o lançamento na contabilidade de tal valor não teve amparo em qualquer documento.

Verificou-se, ainda, que cada um dos resgates contabilizados pela CBF, de fato, ingressaram na conta corrente mantida pela entidade no Banco Real. Ocorre, no entanto, que, conforme verificado pelas informações do sigilo bancário, os R\$3.725.000,00 não foram aplicados integralmente em nome da CBF. Apenas R\$2.350.000,00, como já visto, foram lentamente aplicados ao longo dos meses de julho a setembro, e o restante, R\$1.375.000,00, jamais foi aplicado em nome da CBF.

(.....)

Também é de se ressaltar que a contabilidade da CBF registra, no ano de 1996, seis resgates efetuados por conta daquela pretensa aplicação inicial de R\$3.725.000,00. Os dados do Banco Vega parecem bem precisos e demonstram ter havido, no mesmo

período, apenas três resgates por conta dos recursos inicialmente aplicados em nome da CBF, que não ultrapassaram a R\$2.350.000,00.

Fizemos alguns exercícios para estimar quais teriam sido os ganhos da CBF caso a totalidade dos recursos enviados ao Banco Vega houvessem sido aplicados em benefício da própria CBF. Tomando-se como base a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, que é a base dos rendimentos de fundos de investimentos conservadores lastreados em títulos públicos federais, estimou-se que os ganhos teriam sido de, aproximadamente, R\$324.000,00. Ocorre que a CBF contabilizou, tão-somente, ganhos em torno de R\$189.000,00, o que nos dá uma diferença, em prejuízo da CBF, de R\$135.000,00 (vide tabela a seguir).

Escolheu-se, também, uma data para fazer um rápido levantamento das remunerações pagas ao Sr. Ricardo Terra Teixeira e à CBF pelo Banco Vega em função das aplicações financeiras nele mantidas. Essa data, aleatoriamente escolhida, foi 18 de outubro de 1996. O Sr. Ricardo Terra Teixeira, nessa data, tinha R\$193.245,03 aplicados no Banco Vega. Nesse mesmo dia, a CBF mantinha aplicados no Banco Vega importância muito maior - R\$1.005.426,88. Os recursos do Sr. Ricardo Terra Teixeira foram remunerados, entre 18 de outubro de 1996 e o dia útil seguinte, 21 de outubro, à taxa de 0,084%. Isso nos dá uma taxa mensal de remuneração de suas aplicações da ordem de 1,86%. Por outro lado, a CBF, entre o dia 18 e o dia útil seguinte, logrou remuneração bem diferente. Os R\$1.005.426,88 aplicados renderam-lhe 0,042% por dia útil, ou o equivalente, ao mês, de 1,01%. Isso foi quase a metade do que o Sr. Ricardo Terra Teixeira recebeu no mesmo período, tendo aplicado recursos em montante muitas vezes inferior ao da CBF.

Deve-se destacar que todo esse relacionamento suspeito entre a CBF e o Banco Vega possui um elo de ligação. É incontestável a existência de relacionamento mais estreito entre a Confederação e a citada instituição financeira, hoje em liquidação. Essa ligação é um ex-executivo do Banco Vega, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Coelho, que é um dos três membros do conselho fiscal da CBF.

Verificou-se, como já exposto anteriormente, que a CBF, no total, efetuou, em 1996, aplicações e resgates em valores distintos e em datas distintas daquelas contabilizadas pela entidade. Tal fato, indubitavelmente, configura a existência de simulação de lançamentos contábeis, com vista a encobrir transações, em claro prejuízo aos cofres da entidade.

## 10. Campeonato Mundial de Clubes

Realizado durante a primeira quinzena de janeiro de 2000, o Campeonato Mundial de Clubes de 2000 contou com a participação de oito clubes, dos quais dois eram brasileiros (Vasco da Gama e Corinthians), além de ter ostentado um relativamente rebuscado esquema de organização, esquema esse que envolveu, primordialmente, a FIFA e, no Brasil, um comitê organizador local, do qual a CBF foi a espinha dorsal.

A despeito do curto prazo de duração do evento, de 5 a 14 de janeiro de 2000, assim como do reduzido número de times participantes, o Mundial exigiu um importante esforço financeiro e de organização, resultando na realização de vultosas despesas pela CBF, parte das quais cobertas por recursos transferidos à entidade pela FIFA. Tanto receitas quanto despesas foram objeto de orçamentação, orçamento esse que, uma vez aprovado pela FIFA e executado pelo comitê organizador local, no caso, a CBF, foi auditado por ordem da mesma FIFA. Tal interesse se justifica na medida em que os recursos aplicados foram repassados pela própria FIFA. Há, portanto, dados oficiais sobre as finanças desse torneio, os quais chegaram ao conhecimento desta Comissão por meio de documento elaborado pela empresa de auditoria KPMG.

A contabilidade da CBF, naturalmente, também registra receitas e despesas relacionadas ao evento. Observou-se, no entanto, que esses registros, a despeito de oficiais, não foram integralmente considerados pela FIFA. Tal fato levou a Comissão a analisar com maior cuidado as informações constantes da contabilidade da CBF.

Verificou-se, inicialmente, na contabilidade da CBF, que as despesas atinentes ao Campeonato Mundial de Clubes de 2000 estão pulverizadas em centenas de itens lançados no balanço da entidade, conforme registros feitos entre 22 de junho de 1999 e 10 de maio de 2000. Há algumas despesas que chamam a atenção não somente em razão de sua magnitude, mas, também, pelo fato de haverem sido realizadas mediante a contratação de firmas que já vinham sendo objeto de investigação por esta CPI. No caso, trata-se das firmas Planeta Brasil Incoming e SBTR, empresas de turismo cujos sócios e administradores já mantêm, por longa data, relacionamento comercial com a CBF. É importante que se diga que a Planeta Brasil Incoming e a SBTR têm uma origem comum, o Sr. Wagner José Abrahão, sócio e diretor-presidente dessas empresas de turismo.

Ao todo, por oportunidade da realização do Mundial, a CBF informa que as despesas ascenderam a mais de dezessete milhões de reais, com quase a metade desse montante tendo sido gasto por intermédio das já citadas empresas de turismo - Planeta Brasil e SBTR - com transporte e, principalmente, hospedagem das delegações dos times participantes.

O que é importante perceber é o fato de que os valores envolvidos na realização do Mundial de Clubes chamam a atenção tanto porque se demonstram muitíssimo elevados por sua expressão absoluta quanto em função da consideração de, no caso das despesas com hospedagem e transporte, não serem compatíveis nem com o orçamento oficial da Competição nem com a prestação de contas do comitê organizador.

Além disso, mais uma vez se observa o problema da pobre, para não dizer inexistente, comprovação das despesas, sendo essa constatação particularmente verdadeira no caso dos gastos que foram realizadas por meio das empresas de turismo, sempre realizadas mediante faturas, sem qualquer comprovação mais consistente, a exemplo das segundas vias das passagens aéreas ou de notas fiscais de serviços emitidas por hotéis.

Foi elaborado, como já se mencionou, um relatório pela empresa KPMG Auditores Independentes em que se faz a análise das contas prestadas à FIFA, pelo comitê organizador local do Campeonato Mundial de Clubes de 2000. Nesse relatório, a KPMG apresenta uma precisa noção de qual foi o objeto e a abrangência do trabalho de auditoria feito nas contas prestadas pelo comitê organizador local. Foram feitas reconciliações entre receitas e despesas e extratos bancários, revisão da documentação de suporte das despesas realizadas e, por fim, reconciliações entre repasses de recursos feitos pela FIFA e extratos bancários. Houve, contudo, uma exceção nesse trabalho de auditoria. Não se fez a revisão de, pelo menos, boa parte da documentação de suporte relativa às despesas com hospedagem e viagens, as quais se realizaram por intermédio das empresas SBTR e Planeta Brasil Incoming. Todos os procedimentos foram detalhadamente evidenciados no relatório da KPMG.

A Comissão obteve documentos oficiais e originais do comitê organizador local do Mundial de Clubes de 2000, que atestam que as despesas constantes do orçamento oficial da competição diferem daquelas contabilizadas pela CBF. No total, as despesas oficiais realizadas, segundo o comitê organizador, somam R\$12.642.309,20. Dados da contabilidade da

CBF, no entanto, apontam que as despesas do campeonato atingiram a cifra de R\$17.213.314,35.

De acordo com o Relatório de Despesas do Campeonato Mundial de Clubes, auditado pela KPMG, as despesas com transporte, acomodações, refeições e demais instalações dedicadas às delegações tiveram um limite de autorização da ordem de R\$4.158.000,00. Esse foi o limite das despesas autorizadas, pela FIFA, para transporte, acomodações, refeições e demais instalações dedicadas às delegações. Com base no mesmo Relatório, verificou-se que as despesas, informadas pelo comitê organizador local como tendo sido efetivamente realizadas nessas rubricas, totalizaram R\$3.191.531,83. O limite de despesas, portanto, não foi sequer integralmente utilizado, o que implicou o cálculo oficial de um saldo orçamentário de R\$966.468,17 nessa rubrica.

Apurou-se, no entanto, consoante dados da contabilidade da CBF, que as despesas efetuadas por intermédio da Planeta Brasil Incoming e da SBTR, todas tendo por fato gerador o pagamento de transporte e acomodações durante o campeonato, ascenderam à espantosa cifra de R\$7.627.084,37. Não se pode crer que parte das despesas relacionadas ao evento ficassem de fora do orçamento apenas porque seriam pagas exclusivamente pela CBF, sem o concurso dos recursos da Fifa. Essa afirmação é corroborada pelo fato de que, nas contas auditadas pela KPMG, por exigência da Fifa, estão incluídas as receitas auferidas exclusivamente pela CBF, que são as receitas com a venda dos ingressos para os jogos.

Há também o reconhecimento oficial pela Fifa de despesas extra-orçamentárias que não estavam inicialmente previstas na estimativa de gastos do evento. Ora, se as receitas auferidas exclusivamente pela CBF fazem parte das contas auditadas e, além disso, há o reconhecimento oficial de despesas extra-orçamentárias, outras despesas, mesmo que extra-orçamentárias - o que não era o caso específico das despesas com a SBTR e com a Planeta Brasil Incoming -, deveriam também ter sido levadas ao reconhecimento oficial. Mas tal fato não se observou, não tendo a CBF declarado à Fifa a realização de R\$4.571.005,15, mesmo havendo ainda saldo orçamentário na dotação alusiva a transporte e hospedagem.

É de se notar também que a omissão por parte da CBF de tão elevado montante fez com que o Campeonato Mundial de Clubes de 2000, que apresentou superávit consoante as contas apresentadas à Fifa, tenha sido deficitário do ponto de vista da contabilidade da CBF. Elaboraram-se os cálculos das despesas

da CBF com o Campeonato Mundial de Clubes a partir de dados da contabilidade da entidade. O campeonato custou aos cofres da CBF R\$17.213.314,35. O total das receitas da CBF com o evento, composto por transferências da Fifa e venda de ingressos, foi de R\$14.428.654,05. Tudo computado, obtém-se um resultado negativo, um déficit no evento de pelo menos R\$2.784.660,30.

É realmente difícil acreditar que a Fifa haja convidado a CBF e esta tenha aceito participar de um evento que lhe traria prejuízo, até porque, no acordo entre ambas as entidades, verifica-se haver grande preocupação com as receitas, as despesas e os resultados financeiros do campeonato.

De fato, o planejamento inicial não previa déficit para a CBF. Na prestação de contas do campeonato, a CBF também ficou longe de prejuízo, apresentando superávit de R\$2.099.690,80. É de se ressaltar que inclusive a CBF, oficialmente, não teria gasto sequer aquilo que estava inicialmente previsto, havendo a existência, ao final, de recursos orçamentários que oficialmente não foram utilizados. O que é importante verificar é que há uma lógica interna que explica essa diferença, apesar de não justificá-la: observou-se que as empresas de turismo prestadoras de serviço à CBF consumiram, no total, R\$7.627.084,37, valor bem acima do efetivamente gasto, segundo o orçamento oficial. As despesas oficiais, segundo a Fifa, foram de R\$3.191.531,83. Há, portanto, uma diferença de R\$4.435.552,54 entre as despesas registradas na contabilidade da CBF e aquelas constantes do orçamento oficial da competição.

Nos dados oficiais da Fifa, viu-se que o total das despesas ascendeu à cifra de R\$12.642.309,20. Na contabilidade da CBF, o total das despesas foi de R\$17.213.314,35. Assim, a diferença entre os dados da Fifa e os da CBF é de R\$4.571.005,15. Tal valor é quase que exatamente - e a diferença encontrada pode ser imputada ao fato de se ter utilizado uma taxa média de câmbio do período (e não a efetiva de cada dia de pagamento) por ocasião da prestação de contas para a FIFA - idêntico à divergência existente entre o total dos gastos realizados segundo a prestação de contas oficial e a contabilidade da CBF. Está aí, portanto, a explicação. O estouro na contabilidade da CBF, em relação ao orçamento oficial, deveu-se, quase que exatamente, ao excesso de despesas com as empresas SBTR e Planeta Brasil Incoming.

Outro aspecto também está por merecer esclarecimentos. O Relatório de Despesas da KPMG teve sua versão final apresentada em 28 de fevereiro de 2000. Esse Relatório concluiu: toda e qualquer rela-

ção financeira que se iniciou com a decisão de realizar o dito Campeonato. Apesar disso, em 29 de fevereiro de 2000, um dia após a apresentação do Relatório de Despesas, a CBF ainda continuava a realizar despesas por conta do Campeonato, inclusive fazendo adiantamentos aos prestadores de serviços de transporte e hospedagem - SBTR e Planeta Brasil. O Campeonato, vale lembrar, já se havia encerrado fazia quarenta e cinco dias.

A realização de despesas, inclusive a título de adiantamento, a um campeonato que já se havia encerrado há quarenta e cinco dias e que, inclusive, já estava com sua prestação de contas aprovada pela instância competente, deixa claríssima a existência de fortes indícios de desvio de recursos da CBF. Isso, porque não se pode admitir que àquela altura se realizassem adiantamentos, os quais somente seriam cabíveis em face de despesas que ainda estariam por ser realizadas.

Cabe destacar que as despesas realizadas por meio da SBTR e da Planeta Brasil não encontram suporte em qualquer comprovante fiscal, apenas e tão-somente em faturas, que não descrevem com qualquer detalhe os bens e os serviços providos à CBF e aos participantes do Campeonato. As empresas de turismo apenas apresentam um número, e a CBF paga. As despesas havidas com as empresas citadas não foram devidamente comprovadas mediante notas fiscais de venda de bens e serviços, além de **vouchers** e da 2ª via das passagens aéreas utilizadas, irregularidade essa, inclusive, já objeto de recomendação da empresa de auditoria PS Contax, dois anos antes. Sobre essas despesas, pode-se afirmar que foram extremamente altas, superando em muito os valores orçados no Relatório de Despesas e totalmente em desacordo com o que seria razoável gastar em um evento como esse. Tal fato constitui irrefutável indício de que houve desvio de finalidade na utilização desses recursos.

Certamente, se todos os serviços de transporte e hospedagem pelos quais a CBF pagou tivessem sido efetivamente prestados, os documentos comprobatórios dessas despesas indubitavelmente existiriam. Também, na hipótese de essas despesas terem sido efetivamente realizadas em proveito do Campeonato Mundial de Clubes, não haveria motivo para não serem consideradas para efeito da prestação de contas apresentada à FIFA. Tal situação, de divergência entre os dados auditados pela KPMG e os constantes na contabilidade da CBF, indica a existência de pagamentos indevidos às empresas SBTR e Planeta Brasil, uma vez que, se tais pagamentos tivessem efeti-

vamente pertinência ao campeonato mundial de clubes, a CBF não teria nenhum motivo para omiti-los do crivo da FIFA, feito por meio da empresa de auditoria KPMG. Se o fez, deve-se presumir que não existem documentos legítimos que comprovem os transportes e as hospedagens realizadas.

Outro fato ocorrido nesse Campeonato também chamou a atenção da Comissão. A CBF adiantou ao Clube de Regatas Vasco da Gama a quantia de R\$2.000.000,00, com a justificativa de que seria para que o mesmo pudesse custear suas despesas durante o evento. É essa justificativa que se encontra na contabilidade da CBF. A contabilidade também registra um haver da CBF, junto ao Vasco, de R\$756.317,00, haver esse resultante de desacordo quanto à arrecadação da parte da bilheteria de responsabilidade do Vasco da Gama na final do Campeonato Mundial de Clubes. Esses valores, é de se ressaltar, deveriam ter sido abatidos da premiação devida ao Vasco, que era, ainda de acordo com dados da contabilidade, de R\$7.956.000,00. Isso, no entanto, não ocorreu. Os recursos foram integralmente pagos ao Clube de Regatas Vasco da Gama, para tanto alegando-se, segundo os registros contábeis, o seqüestro dos valores em razão de penhora judicial. Tais valores ainda não foram restituídos ao caixa da CBF, segundo informou o Contador Oswaldo Ferreira no depoimento que prestou a esta Comissão.

Tal ocorrência chamou a atenção desta Comissão, primeiro, pelo fato de se repassarem valores ao Clube de Regatas Vasco da Gama para que este pudesse custear sua participação no campeonato. Esse fato causa estranheza na medida em que o campeonato, realizado nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, teve suas despesas custeadas pelos organizadores, o que incluiu os gastos dos times com hospedagem e transportes. Dessa forma, não haveria motivos para a realização desse adiantamento de R\$2.000.000,00, o qual, até hoje, não foi devolvido aos cofres da CBF, juntamente com os R\$756.317,00, ainda devidos pelo Vasco à CBF por conta da venda de ingressos da final do aludido mundial de clubes.

Em síntese, no que atine ao campeonato mundial de clubes de 2000, pode-se afirmar, pelos motivos expostos, existirem indícios de desvio de recursos da CBF, por meio de gastos sem a devida comprovação por meio de documentos hábeis, os quais sequer foram informados à FIFA, responsável maior pelo evento, para que fossem devidamente computados e auditados.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Agradeço ao Senador Antero Paes de Barro, e solicito ao Sena-

dor Sebastião Rocha que dê a sua colaboração no sentido de darmos continuidade à leitura do nosso relatório.

Obrigado ao Senador Antero Paes de Barros pela colaboração.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Continua a leitura do Relatório)

#### **11. Relatório de Auditoria Elaborado Pela PS Contax & Associados em 1998**

Em 1998, a empresa PS Contax & Associados elaborou relatório de auditoria, tendo como base o balanço patrimonial e a demonstração de receitas e despesas da CBF relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997.

Conforme frisado na introdução do aludido relatório, a responsabilidade da empresa não era a de expressar um parecer sobre a adequação das demonstrações financeiras, uma vez que não presta serviços de auditoria independente à CBF, mas de apresentar um relatório das exceções encontradas no decorrer do exame, que permita à Administração tomar as medidas corretivas necessárias, visando exprimir mais adequadamente sua situação financeira. As observações mais relevantes constantes do aludido relatório de auditoria estão a seguir mencionadas:

- análise do caixa geral (item V – pág 5): a empresa de auditoria apurou a existência, no caixa geral, de US\$61.967,00 em espécie. Segundo informações obtidas pela empresa, os dólares existentes no caixa tinham por finalidade suprir necessidades de viagens urgentes ao exterior. Ainda segundo a auditoria, tais dólares foram adquiridos no mercado paralelo, motivo por que sua conversão para reais teria sido feita pelo câmbio paralelo da época. Alerta o relatório que a existência de moeda estrangeira, seja de origem oficial ou não, compoando o caixa oficial de uma empresa contraria a legislação em vigor;
- análise do ativo imobilizado (item X, pág. 9): quanto a esse item, o relatório consigna o fato de não haver controle físico e contábil dos bens do imobilizado, nem controle sobre as baixas físicas de bens. Em face disso, recomendou que a CBF procedesse a um inventário físico de todos os bens imobilizados, criando, a partir daí, fichas individualizadas de controle;
- prestação de contas do amistoso com a África do Sul/Copa das Confederações:

- não houve a entrada, no País, da cota recebida pela participação na Copa das Confederações (US\$400.000,00);
- não está refletida na prestação de contas, ou outro documento, a cota, caso tenha sido recebida, do jogo com a seleção da África do Sul;
- outra impropriedade cometida é o fato de a conversão em reais ter sido feita pela taxa de câmbio paralelo de R\$1,21/US\$1,00, quando deveria ser considerada a taxa de câmbio oficial. A prática contábil e a legislação fiscal determinam que a conversão de despesas em moeda estrangeira deve ser feita considerando a taxa de câmbio oficial vigente na data do pagamento da despesa;
- não está refletido na prestação de contas o adiantamento concedido ao Sr. Américo Farias em 19-12-97, no valor de R\$ 286.770,00, correspondente a US\$237.000,00, levados extra-oficialmente para fazer face às despesas da delegação;
- as segundas vias das passagens aéreas de cada viajante não são anexadas às prestações de contas. Isso se faz necessário para justificar fiscalmente os gastos atribuídos a cada viajante. A simples fatura da agência de viagens não é suficiente como comprovante para a dedução fiscal. Aliás, as situações mencionadas anteriormente se repetiram em várias viagens das seleções ao exterior ao longo de 1997;
- reconhecimento contábil das quotas recebidas referentes à participação da seleção principal em jogos amistosos e torneios: Verificou-se que alguns valores recebidos pela CBF, referentes a cotas pela participação da seleção principal em jogos amistosos e torneios, foram contabilizados fora do período de competência contábil. Outro fato que chamou a atenção da auditoria foi o de que alguns jogos realizados pela Seleção não apresentaram registro contábil das contas recebidas. Os jogos nessa situação foram realizados na Copa das Confederações e com as seguintes seleções: Bósnia, México, Noruega, Japão, Coreia, Marrocos e África do Sul. Segundo informações da tesouraria, alguns jogos teriam vínculo com o contrato com a Nike. No entanto, a auditoria não encontrou nenhuma evi-

dência documental para embasar tal afirmação;

- itens relacionados a controle interno
- a documentação de suporte muitas vezes não apresenta indicação clara de que o que está sendo pago mantém relação direta com as atividades da CBF. Isso se dá, principalmente, nos casos de pagamentos feitos por meio de recibos, onde não há indicação dos serviços efetuados. Existe ainda o fato de que, na maioria dos pagamentos analisados, não há carimbo de recepção da mercadoria ou da execução dos serviços;
- verificou-se que diversos pagamentos feitos a advogados contratados continham como suporte documental apenas o recibo e o relatório do serviço objeto de cobrança. Como esses advogados formam sociedades civis estão obrigados à emissão de documento fiscal, e, por sua vez, a CBF deve passar a exigir tal documento, em obediência aos preceitos legais/fiscais;

Todos os fatos anteriormente relacionados demonstram uma completa falta de controle em relação aos gastos da Confederação Brasileira de Futebol. Deve-se ressaltar que, muito embora devidamente alertada pela auditoria, a entidade não tomou as devidas providências com vistas à solução dos problemas apontados. Tal afirmação pode ser feita tendo em vista as investigações feitas por esta Comissão, que apontam no sentido da reiteração, em época mais recente, de muitos dos erros apontados em relação ao exercício de 1997.

## **12. Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro – IAFB**

### **12.1 Características**

O IAFB, Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro, é uma associação civil sem fins lucrativos, tal qual a CBF. Tem por objetivo primordial oferecer, gratuitamente, assistência socioeducacional e esportiva a jogadores de futebol profissional e, no que diz respeito ao futebol como esporte, a crianças e adolescentes de todo o País. Trata-se, como se vê, de objetivos bastante amplos, que têm permitido ao IAFB o estabelecimento de relações institucionais e financeiras com um elevadíssimo número de entidades e municípios brasileiros, pelo menos mil municípios, tendo, sempre, como argumento o desenvolvimento do esporte no Brasil. De acordo com declara-

ções do próprio Sr. Ricardo Teixeira, o IAFB serve ao propósito de criar as condições para a melhoria da vida do jogador de futebol e para a geração de opções de emprego para atletas e ex-atletas.

### **12.2 Falta de Realizações**

A despeito dos objetivos louváveis, as atividades desenvolvidas por intermédio do IAFB aparentam ter sido desvirtuadas e marcadas por farta distribuição de recursos, em procedimento muito pouco diferenciado daquele já observado na própria CBF, a exemplo das doações a campanhas políticas e a federações. Pode, por isso mesmo, ser mais um instrumento de manutenção, no poder, de pessoas, bem como uma instituição voltada para a troca de favores.

Corroboram essas afirmações, o fato de o ex-jogador e ex-dirigente do Instituto, Wilson Piazza, em depoimento a esta CPI, ter criticado veementemente o Instituto, dizendo que os jogadores estão abandonados e que o IAFB não estaria cumprindo seu papel. Afinal, nem os relatórios anuais da CBF trazem maiores realizações do Instituto. Além disso, nunca se soube que algum jogador se utilizasse do IAFB para solucionar algum problema judicial, nem tenha participado de algum curso profissionalizante.

### **12.3 Funcionários: Benefícios a Parentes e Amigos**

Uma minuciosa análise nas contas da contabilidade da CBF, ligadas ao Instituto, evidenciou um outro problema, já de conhecimento de alguns por meio de denúncias, e que seria uma consequência da falta de realizações do Instituto: o IAFB estaria servindo apenas como “cabide de empregos”, beneficiando pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à CBF e aos seus dirigentes. Dos 17 funcionários da IAFB, três são irmãs, incluindo a gerente geral, Denise Paiva da Cunha, que recebia salários da ordem de R\$8,850 mil, ainda em dezembro de 1998. As pessoas são empregadas, apenas, pela indicação pessoal de Ricardo Teixeira ou de membros da diretoria.”

**O SR. PRESIDENTE** (Lindberg Cury) – Solicitamos que, por gentileza, façam menos barulho, a fim de que o relatório seja lido com mais tranquilidade.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – “Também confirma essa tese o salário pago aos diretores – a exemplo da Srª Denise – e o fato de haver funcionários que, ao mesmo tempo, recebem salários do Instituto e da CBF.

Dois funcionários, pelo menos, são remunerados pela CBF e pelo IAFB, simultaneamente. Um deles é o tesoureiro da CBF, Ariberto Pereira dos Santos Filho, que no Instituto assume o cargo de coordenador financeiro, com salário de R\$4.462,97, e na CBF é tesoureiro, com salário base de R\$3,950 mil. Ressalte-se que o tesoureiro trabalha as 240 horas mensais na CBF e ainda encontra tempo para se dedicar ao IAFB. Somados os dois salários, sua remuneração mensal, já em 1998, encontrava-se próxima de R\$9 mil.

#### **12.4. Gastos da CBF com o IAFB**

Os gastos da CBF com o Instituto podem ser garimpados na própria contabilidade da CBF, como se demonstra a seguir. Verifica-se que o IAFB custa muito dinheiro, e a CBF, pelo menos por enquanto, não tem demonstrado capacidade financeira e administrativa para suportá-lo, haja vista seu recente problema de endividamento e sua insuficiência de recursos frente a uma massa crescente de despesas. Além disso, por meio da contabilidade da CBF, podemos observar que grande parte dos recursos repassados são destinados a pagamento de pessoal. Houve meses em que 95% do repassado pela CBF foram destinados a pagamento de pessoal. Considerando que do restante desses recursos ainda são abatidas as despesas com funcionamento do Instituto (água, luz, telefone, etc.) muito pouco sobrou para a realização de ações concretas.

#### **12.5 Controle sobre os atos da administração**

Como na CBF, verificou-se também que não há nenhum tipo de controle ou prestação de contas do Instituto, apesar da total dependência, sob o prisma financeiro, da CBF. Tal liberdade, do ponto de vista administrativo, certamente leva o Instituto a se desviar dos seus objetivos, bastante propalados, à época de sua criação, por Ricardo Teixeira.

O Instituto possuía um **site**, que foi retirado da Internet, não se sabe se em caráter permanente ou transitório. Contudo, as informações por ele veiculadas eram bastante elucidativas, particularmente no tocante à enunciação da capilaridade de suas relações com os Municípios abrangidos por suas atividades assistencialistas. Nesse **site**, era possível verificar a lista dos Municípios que poderiam ser beneficiados pelos convênios com o Instituto. Por isso, dezenas de Parlamentares vêm (ou vinham) se dirigindo ao IAFB ou à CBF com o desejo de ter determinados Municípios contemplados por esses convênios. Nova-

mente, a CBF vê-se com a possibilidade de prestar favores com objetivos políticos.

Ainda com relação ao controle dos atos do Instituto, verificamos que um dos membros do conselho fiscal do IAFB é o Sr. Wagner Abrahão, dono da SBTR Passagens e Turismo, empresa responsável pelas viagens e hospedagens da CBF (há um tópico deste relatório que explora a parceria da CBF com a SBTR). Se a CBF acha que não há problemas quanto à promiscuidade de funções, também não há isenção, por parte do Sr. Wagner Abrahão, já que, como principal parceiro da CBF, dificilmente condenará algum ato administrativo do Instituto, uma vez que poderá comprometer a imagem do Sr. Ricardo Teixeira.

### **Parte II – Ricardo Terra Teixeira empresa e outros negócios particulares**

#### **1. Considerações iniciais:**

Os negócios particulares do Sr. Ricardo Teixeira são numerosos e variados, razão pela qual esta Comissão Parlamentar de Inquérito optou por selecioná-los e, assim fazendo, concentrar os trabalhos de investigação em alguns específicos empreendimentos. O critério de seleção foi estabelecido com base nas informações veiculadas por meio das declarações de imposto de renda do próprio Ricardo Teixeira, procurando-se dar prioridade àquelas de maior importância econômica relativa para o investigado. Paralelamente a isso, também se procurou basear o critério de seleção na premissa de que alguns tipos de negócios poderiam mais eficazmente servir ao propósito de encobrir sinais exteriores de riqueza. Daí porque se atribuiu maior peso, no estabelecimento da ordem de precedência das prioridades, aos empreendimentos desenvolvidos por intermédio de terceiras pessoas, no caso, de pessoas jurídicas. Por essa razão, as investigações concentraram-se nas cinco mais ativas empresas nas quais o Sr. Ricardo Teixeira figurou como sócio entre 1995 e 2000, assim como em negócios, por ele realizados, nos mercados de futuros e opções da Bolsa de Mercadorias & Futuros. Algumas transações isoladas no ramo imobiliário ou relativas a empréstimos havidos entre o Sr. Ricardo Teixeira e outras pessoas constituíram exceção na aplicação dos critérios de investigação, vez que, por suas características, foram consideradas igualmente dignas de exame para efeito do real dimensionamento da riqueza acumulada pelo investigado durante parte do período em que tem estado à frente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).



Neste ponto, é importante esclarecer, desde logo, que o motor das investigações foi, sempre, o de testar a hipótese de que haja, ou tenha havido, qualquer ligação entre o enriquecimento pessoal do Sr. Ricardo Terra Teixeira e a possível prática de atos ilícitos na administração da CBF, particularmente de suas finanças. Essa ligação, por isso mesmo, jamais foi considerada uma premissa nos trabalhos de investigação. Nesse contexto, considerou-se correto, preciso e plenamente justificável que, lado às investigações da CBF e de suas finanças, também se realizasse a investigação das rendas e do patrimônio do Sr. Ricardo Terra Teixeira. Conforme se poderá confirmar nas partes correspondentes deste relatório, a sofrível situação patrimonial apresentada pela CBF ao longo do período que vai de 1995 a 2000, refletindo o desequilíbrio observado nas relações financeiras por ela entabuladas com bancos, patrocinadores ou fornecedores de bens e serviços, dificilmente se explica ou justifica, senão, exatamente, pela hipótese aventada neste trabalho - de paralelo enriquecimento ilícito de terceiras pessoas.

Também se poderá confirmar nas partes que a seguir relataremos que as transações financeiras realizadas pelo Sr. Ricardo Teixeira e por suas empresas são no mínimo incomuns, porque desprovidas de sentido econômico, porque mal explicadas em seus aspectos formais. E, finalmente, porque entabuladas com recursos cuja origem não se demonstra adequada e precisamente explicada.

Feitas essas considerações, é conveniente, agora, apontar, individualmente, quais foram os negócios ou os empreendimentos investigados. Dentre as empresas nas quais o Sr. Ricardo Terra Teixeira figura, ou figurou, como sócio, constituíram objeto de análise: a empresa Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda. (CGC 01.320.988/0001-39); a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. (CGC 01.440.344/0001-84); a City Port Bar e Restaurante Ltda. (CGC 01.874.333/0001-02); a El Turf Bar e Restaurante Ltda.; a R. L. J. Participações Ltda. (CGC 40.448.086/0001-34). À exceção desta última, trata-se de empresas do ramo de alimentação, comercialização de bebidas e casas de espetáculo. A R. L. J. Participações, por sua vez, é empresa dedicada à atividade de assessoria à gestão empresarial. Em todas elas, o Sr. Ricardo Terra Teixeira mantém, ou manteve, controle societário e preponderância na administração, inclusive figurando como sócio-gerente. As investigações dos negócios na BM&F abrangeram todas as operações, realizadas em nome do Sr. Ricardo Terra Teixeira, havidas entre 11 de maio de 1995 e 9

de abril de 2001. Não houve nenhuma razão específica para que se estabelecesse esse período de análise, senão o fato de que foi esse o período para o qual se puderam obter dados e informações precisas e documentadas. No conjunto das transações isoladas, examinaram-se transações imobiliárias do Sr. Ricardo Terra Teixeira e aspectos pontualmente identificados em suas declarações de renda e patrimônio, prestadas à Fazenda Pública.

## **2. As Empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira**

Conforme se poderá ver neste relatório, todas as empresas investigadas apresentam características dignas de discussão e explicação. A mais eloquente dessas características está no fato de que as cinco empresas chegaram ao exercício de 1999 com passivo a descoberto, fruto de persistentes e, muitas vezes, significativos prejuízos ao longo de sucessivos exercícios financeiros. Há, também, uma outra importante característica: apesar de sua aparentemente sofrível situação patrimonial, todas essas empresas, também sem exceção, mantêm intensas relações financeiras na forma da contratação de empréstimos junto a terceiros, algumas vezes até em moeda estrangeira e, por isso mesmo, com a interveniência de casas bancárias domiciliadas no exterior.

A empresa R. L. J. Participações Ltda. constitui um caso à parte dos demais, pois apresenta, além das características supracitadas, um traço que a distingue. De sua sociedade participa empresa estrangeira, a SANUD Etablissement, que tem sede no Principado de Liechtenstein e com quem a R. L. J. Participações mantém relações financeiras, na forma da contratação de empréstimos.

Assim sendo, entende-se pertinente que essa parte do relatório, em que o objeto são as empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira, seja iniciada pela análise da empresa R. L. J. Participações. A existência de uma empresa estrangeira na sociedade, a par das demais características aqui citadas, parece denotar as primeiras tentativas de que se ocultem sinais exteriores de enriquecimento, particularmente de enriquecimento do Sr. Ricardo Terra Teixeira. Além disso, foi essa a empresa em relação à qual se conseguiu reunir o mais expressivo conjunto de informações documentadas, não obstante, em relações às demais, se tenham obtido informações consideradas suficientes em número e qualidade.

### **2.1 A R. L. J. Participações Ltda.**

Trata-se a empresa R. L. J. Participações Ltda. (CGC 40.448.086/0001-34) de sociedade por cotas

de responsabilidade limitada, cuja atividade econômica principal, segundo assentamentos constantes da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica (DIPJ), relativa aos anos-calendário de 1995 a 1999, é de prestar assessoria em gestão empresarial. Seu representante legal é o Sr. Ricardo Terra Teixeira, e seus sócios são, além do próprio, com 25,01% das cotas, as seguintes pessoas: a Sr<sup>a</sup> Lúcia Havelange Teixeira, com 24,99%; a SANUD Establisement, pessoa jurídica sediada no Principado de Liechtenstein, com 50,00% das cotas.

A R. L. J. detém participação permanente nas seguintes empresas: Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda., com 90,00% do capital social e votante; Agropecuária Santa Rosa Ind. Com. Ltda., com 99,99% do capital social e votante.

Indiretamente, portanto, o Sr. Ricardo Teixeira mantém interesse, por intermédio da RLJ, em mais duas empresas.

Uma característica singular observada na empresa e que merece especial destaque é o fato de que ela jamais, ao menos durante o período em que a analisamos de 1994 a 1999, faturou receitas pela prestação de serviços. Isso significa dizer que a RLJ Participações jamais cumpriu suas finalidades societárias.

A estrutura de ativos evidencia que a empresa não cumpriu, ao longo do período de análise, ciclos operacionais resultantes da consecução de suas finalidades societárias - prestar assessoria em gestão empresarial. Os aspectos patrimoniais relevantes ficam por conta de valores a receber de pessoas ligadas ou vinculadas (físicas e jurídicas), os quais detêm avassaladora participação no total do ativo ao longo dos sucessivos exercícios analisados (de até 81,56%), e das aplicações em imóveis (terreno), veículos e participações societárias, estas últimas economicamente inviabilizadas, já a partir de 1997, pela provisão de perdas e por deságios. São dignos de nota, portanto, nas atividades da R. L. J., seus créditos junto a pessoas vinculadas, os quais, salvo melhor juízo, escassa ou nenhuma relação parecem ter com sua finalidade societária.

A princípio, nada há de ilícito na existência de créditos desse tipo no ativo da empresa, visto que a legislação em vigor, a par de permitir relações financeiras do gênero, chega mesmo a definir-lhes alguns aspectos, a exemplo do conceito de pessoa vinculada a uma empresa.

Por intermédio de balancete da R. L. J. Participações Ltda., referente ao período compreendido entre janeiro e julho do exercício de 2000, chegou ao co-

nhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito que, de fato, a empresa tem valores a receber de pessoas a ela vinculadas. Esses valores a receber estão registrados no ativo realizável a longo prazo, em conta denominada "contas correntes entre empresas", e se referem a débitos da Agropecuária Santa Rosa Ind. Com. Ltda., no valor de R\$1.545.984,78, e do próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira, no valor de R\$777.797,64.

Outro dado constante desse balancete, igualmente digno de nota, diz respeito à aplicação de R\$242.109,04 no ativo diferido. Trata-se de aplicação referente a benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, fato que, por si só, se revela em contradição com o precário estado patrimonial da R. L. J. Participações.

Quanto às obrigações, um primeiro aspecto a ser observado diz respeito ao surgimento de passivo a descoberto a partir do exercício de 1997. Isso indica que as atividades da R. L. J., de prestar serviços de assessoria empresarial, apoiadas em suas aplicações em bens e direitos do ativo, não lhe vêm proporcionado o retorno econômico mínimo necessário à cobertura de suas obrigações. Verifica-se, por consequência, que os créditos da empresa junto a pessoas ligadas, assim como a participação em empresas ligadas e controladas e o restante das aplicações em ativo permanente (veículos, imóveis e benfeitorias em imóveis de terceiros), não ostentam a rentabilidade econômica exigida a fim de que a R. L. J., no curso de suas operações, possa fazer frente ao conjunto de suas obrigações junto a terceiros.

A pergunta, portanto, é: quem são os credores da R. L. J.?

Segundo apuramos, os credores também são pessoas ligadas à empresa. A participação dos créditos de pessoas ligadas no total do passivo da R. L. J. ascende de 48,10%, em 1994, a 111,06%, em 1997, demonstrando sua absoluta importância como fonte de captação de recursos, pela empresa, junto a terceiros. A partir de 1998, verifica-se abrupta mudança na composição do passivo, caindo a participação das obrigações com pessoas ligadas a irrisórios 0,64%, nesse ano, para depois, em 1999, desaparecer. No lugar das relações financeiras com pessoas ligadas, surgem, em 1998, obrigações por financiamentos a longo prazo.

Entre 1998 e 1999, respectivamente, os "empréstimos e financiamentos" passam a representar 124,23% e 155,13% do total do passivo. Note-se que o excesso dessas participações percentuais se deve

ao surgimento na R. L. J., já a partir de 1997, de passivo a descoberto.

Uma vez mais, esta Comissão socorreu-se do já aludido balancete da R. L. J. Participações, referente ao período compreendido entre janeiro e julho de 2000, a fim de desvendar a origem dos recursos tomados, a título de empréstimo, junto a terceiros. De fato, em julho de 2000, a empresa apresentava dívidas junto a quatro diferentes credores, totalizando R\$4.462.165,96 em empréstimos. Tratava-se, portanto, do mesmo conjunto de obrigações existentes desde 31 de dezembro de 1999, conforme atestam os dados do balanço patrimonial da empresa (...). Esses credores eram: a SANUD Etablissement, com créditos de R\$2.902.326,15; a ACOC Administração e Participações, com créditos de R\$1.237.244,23; a Agropecuária Santa Rosa Ind. Com. Ltda., com créditos de R\$302.595,58; o Sr. Ricardo Terra Teixeira, com créditos de R\$20.000,00. À exceção de um deles, a empresa ACOC Administração e Participações, todos os demais credores da R. L. J. Participações são pessoas a ela ligadas, denotando o fato de a empresa vir atuando como mera câmara de compensação nas relações financeiras que se vêm realizando entre pessoas mutuamente vinculadas.

(...)

A rigor, as mutações verificadas no patrimônio líquido originam-se, quase que exclusivamente, da incorporação dos resultados líquidos dos exercícios à conta patrimonial “lucros ou prejuízos acumulados” (...). A sucessão de prejuízos (resultado do confronto entre receitas e despesas), para não mencionar a falta de nova integralização de recursos, pelos sócios, no capital social, é o sinal exterior mais eloquente do caráter antieconômico das atividades desenvolvidas pela empresa. Tanto assim que, a partir de 1997, passa a R. L. J. a ostentar passivo a descoberto da ordem de R\$460.243,88, o qual, em 1999, já atinge estratosféricos R\$1.586.354,43. Trata-se de uma situação patrimonial verdadeiramente crítica, tanto pior quando se considera o tamanho da empresa (medido por seu conjunto de ativos) e o fato de que ela, a R. L. J. Participações, jamais gerou um centavo sequer de receitas pela prestação de serviços de assessoria empresarial, encontrando-se em profundo estado de letargia no que diz respeito ao cumprimento de sua finalidade societária.

(...)

Confirmando os comentários feitos anteriormente, verifica-se, na formação dos resultados da R. L. J. Participações (...), que não figuram receitas operacionais decorrentes da prestação de serviços de

assessoria em gestão empresarial, sendo essa uma característica comum a todos os exercícios analisados. Preponderantemente, concorrem para a formação dos resultados operacionais da empresa, tão-somente, as despesas operacionais, dentre elas figurando, com maior importância relativa, as com remuneração de pessoal (...), as com aluguéis (...) e as com serviços de terceiros e manutenção de veículos, estas últimas reunidas em “outras operacionais” (...).

(...)

As despesas classificadas em “depreciações e amortizações” (...) estão, provavelmente, relacionadas ao imobilizado “veículos” (...).

Os elementos mais relevantes a considerar ficam por conta, obviamente, das receitas e despesas financeiras e de variações monetárias (...), assim como dos resultados decorrentes de participação em outras empresas (...). Esses elementos confirmam tendência já detectada na dinâmica patrimonial da R. L. J., cuja trajetória aponta para o caráter antieconômico de suas operações ativas e passivas.

No tocante às participações noutras empresas, os resultados demonstrados são auto-elucidativos (...). As empresas controladas e coligadas vêm acarretando, no conjunto, sérios prejuízos à R. L. J. ao longo dos exercícios analisados. Em 1999, por exemplo, de um prejuízo líquido, no exercício, de R\$640.694,23 (...), o resultado negativo de participações societárias contribuiu com relevantes R\$492.920,03.

Com relação a receitas e despesas financeiras e de variações monetárias (...), os números da R. L. J. também permitem sejam feitos alguns rápidos comentários.

Um primeiro aspecto digno de nota diz respeito ao comportamento errático dos montantes de receitas e despesas financeiras ao longo dos sucessivos exercícios. No caso das despesas financeiras, detecta-se que, a despeito de resultantes de empréstimos contratados junto a pessoas ligadas, isso pelo menos até meados de 1997, o valor dos encargos é bastante variável, oscilando de R\$6.240,42, em 1995, para R\$181.782,48, em 1996, e, depois, de volta para R\$2.643,84, em 1997. Em 1998 e 1999, já com financiamentos a longo prazo contratados junto a “pessoas não-vinculadas” (que se acabaram demonstrando, de fato, ligadas à R. L. J.), as despesas financeiras como que se estabilizam, permanecendo em R\$15.650,93 e R\$19.707,74, respectivamente. No tocante às receitas financeiras, as variações também são abruptas, a despeito de a R. L. J., ao longo de todo o período, haver concedido empréstimos a uma mesma categoria de devedores - pessoas ligadas. Em 1995 e 1997, es-

sas receitas estão registradas nos montantes de R\$32.804,07 e R\$31.580,98, respectivamente, intercaladas por receitas de R\$1.177,97, referentes ao exercício de 1996. Repetem-se, em 1998, receitas financeiras em montante irrisório, de R\$1.849,68, para finalmente, em 1999, essas receitas despencarem a R\$14,43.

Um segundo aspecto a comentar está relacionado ao custo dos empréstimos contratados junto a terceiros, pessoas ligadas ou não, assim como à remuneração dos empréstimos concedidos a pessoas ligadas, ambos calculados com base em receitas e despesas financeiras e direitos e obrigações por empréstimos e financiamentos. Os custos e as remunerações das operações de empréstimos e financiamentos (passivas e ativas), tomados por suas taxas anualizadas, são expressivamente baixos e, aparentemente, não revelam qualquer tendência ou padrão de comportamento. Alguma flutuação, em relação aos demais exercícios, é observada no custo das operações passivas de 1996, em que as taxas são imoderadamente mais elevadas. Fenômeno inverso é observado no exercício de 1999, no qual a remuneração das operações ativas (empréstimos concedidos a pessoas ligadas) é matematicamente desprezível, considerado o baixíssimo nível das receitas financeiras auferidas naquele ano (R\$14,43). De todo modo, não se pode identificar lógica imediata para a intermediação financeira praticada pela empresa, pois, captando recursos junto a terceiros, pessoas ligadas ou não, a R. L. J. não os empresta em condições tais que lhe sejam mínima e economicamente vantajosas. Cabe notar, ainda, que, a despeito da contratação de financiamentos junto a pessoas não-vinculadas nos exercícios de 1998 e 1999, não há elevação sensível de custo das operações passivas, tampouco aumento de remuneração das operações ativas. Ao contrário, verifica-se que, nesses dois últimos exercícios, as receitas descem a níveis muito baixos, sendo que, em 1999, são, praticamente, desprezíveis.

Um último aspecto a comentar relaciona-se a receitas e despesas decorrentes de variações monetárias (linhas 53 e 54 da tabela 5). Bastante significativas nos exercícios de 1995, 1996 e 1997, considerados o patrimônio da empresa e a magnitude de seus resultados, as variações monetárias ativas e passivas desaparecem em 1998 e 1999, exatamente os exercícios em que a R. L. J. passa a financiar-se junto a pessoas não-vinculadas. A inexistência de receitas e despesas do gênero denota estarem os débitos e os créditos da empresa, decorrentes de empréstimos e financiamentos, tanto tomados quanto conce-

didos, absolutamente desprotegidos frente ao sempre presente processo de desvalorização da moeda. Não haveria, a rigor, proteção contra a desvalorização cambial ou os efeitos da inflação interna sobre os saldos monetários das operações de empréstimo e financiamento. Isso é particularmente mais grave quando se considera que as operações de empréstimo e financiamento são, em sua maior parte, realizáveis ou exigíveis a longo prazo, isto é, não antes do término do exercício subsequente ao de seu registro patrimonial. Trata-se, portanto, de mais uma evidência de que as atividades da empresa não se pautam por uma lógica econômica imediata, mas por uma quase impenetrável relação entre partes, a maior parte das quais ligadas entre si.

### **2.1.5 Fatos Relevantes a Considerar na R. L. J. Participações Ltda.**

Desde logo, demonstra-se claro o fato de que o funcionamento da R. L. J. Participações não tem por pressuposto o cumprimento de suas finalidades societárias. Ao longo do período analisado, sem que se verificasse exceção em qualquer dos exercícios financeiros, a empresa não realiza receitas e despesas em decorrência da prestação de serviços de assessoria em gestão empresarial. Apesar disso, continua a investir recursos próprios (capital integralizado) e de terceiros (empréstimos e financiamentos) tanto em operações de empréstimo a pessoas ligadas quanto em ativos permanentes, a exemplo das aplicações em terreno, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Claramente, portanto, a empresa R. L. J. serve a outros propósitos que não o da consecução de suas finalidades. Mas que propósitos seriam esses?

Suas atividades parecem conferir-lhe um papel distinto do de assessoria em gestão empresarial. Atua como intermediário financeiro em operações de empréstimo e financiamento entre pessoas, a maior parte das quais ligadas entre si por dois elos comuns - a própria R. L. J. Participações e o Sr. Ricardo Terra Teixeira - assim como investe recursos em ativos permanentes (terreno, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros), os quais tem caráter meramente voluptuário e não contribuem para a formação dos resultados efetivamente operacionais da empresa, que, ao longo de todo o período, inexistem.

Se a R. L. J. atua como intermediário de pessoas que movimentam entre si importantes somas de recursos, a pretexto de que essas pessoas se financiem mutuamente, tais transações parecem não se pautar pela lógica de propiciar à empresa qualquer remunera-

ração, viabilizando-a economicamente. Na verdade, o aspecto central é a própria transferência dos recursos, a movimentação do dinheiro entre pessoas. Conforme já demonstrado nesta análise, o custo de captação e a remuneração das aplicações, expressos por taxas efetivas médias anualizadas, são baixos, a despeito das altas somas envolvidas. Além disso, a empresa apresenta brutais prejuízos, os quais vieram a responder por um monumental passivo a descoberto. Essa é a tônica do funcionamento da R. L. J. durante todo o período de análise.

As participações societárias da R. L. J. noutras empresas revelam, a princípio, muito pouco do ponto de vista da presente análise, porque indisponíveis informações mais abrangentes e aprofundadas sobre as operações e o desempenho específico de cada uma dessas empresas. Sabe-se, entretanto, que se trata de empresas ligadas, por vínculos societários diretos e indiretos, não apenas à R. L. J., mas, igualmente, ao próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira. Sabe-se, também, serem essas empresas, no conjunto, péssima alternativa de investimento, considerando-se o retrospecto de seus resultados oficialmente declarados à Fazenda Nacional e os efeitos desses resultados negativos sobre o patrimônio da R. L. J. Participações. Vale lembrar que os investimentos em coligadas e controladas, em alguns dos exercícios financeiros pesquisados, são a causa da maior parte dos prejuízos suportados pela R. L. J. e, por conseguinte, causa fundamental para o surgimento de passivo a descoberto na empresa.

A R. L. J. Participações é, assim, uma empresa estritamente familiar, mas cuja existência não serve ao propósito de realizar-lhe as finalidades societárias e propiciar aos seus associados ganhos, na forma de participação nos lucros da empresa. Desempenha, isto sim, atividades de interesse individual de seus sócios, particularmente do Sr. Ricardo Terra Teixeira, seu sócio-gerente, com ele entabulando relações financeiras que apenas um trabalho de intensa pesquisa documental, como o que esta Comissão realizou, explicaria.

Veja-se, desde logo, que a empresa SANUD Etablissement não pode ser considerada sócia da R. L. J. Participações. Até julho de 2000, data da última demonstração contábil da R. L. J. de que se dispõe, a SANUD ainda não havia integralizado a parte do capital social que lhe coubera na sociedade, não obstante a primeira alteração do contrato social da R. L. J. (nº 592.151, de 8 de dezembro de 1992) determinasse que a SANUD integralizasse o capital subscrito até 31 de julho de 1993. Vale observar, quanto a esse aspec-

to, que essa primeira alteração do contrato social da R. L. J. foi, exatamente, a que oficializou o ingresso da SANUD na sociedade.

Além disso, há um outro importante aspecto a ser considerado. Em consulta formulada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Ministério da Fazenda, apurou-se que a SANUD, fundada em 5 de maio de 1990, havia encerrado suas atividades desde 8 de janeiro de 1999. Bem por isso, a SANUD não poderia integralizar a parte do capital social que subscrevera se não o houvesse feito até 8 de janeiro de 1999. E ela, de fato, não o fizera.

Com base em outra consulta formulada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desta vez ao Banco Central do Brasil, apuraram-se novos, importantes e esclarecedores fatos. Em 10 de julho de 1996 e em 8 de maio de 1997, haviam ingressado no País, ao todo, US\$599.964,00, classificados, em ambas as oportunidades, como “operações de ingressos financeiros – capitais estrangeiros a longo prazo – investimentos diretos no Brasil – participações em empresas no País”. Foram recursos transferidos do exterior para o Brasil, figurando como fonte pagadora, no exterior, a empresa SANUD Etablissement e, como pessoa recebedora, no Brasil, a empresa R. L. J. Participações. Conforme a própria classificação revela, tratava-se de recursos oficialmente destinados à constituição da participação da SANUD no capital social da R. L. J. Participações. Essa participação, contudo, não se aperfeiçoou, vez que a parte do capital social da R. L. J. subscrito pela SANUD, conforme já se disse, jamais foi integralizada em dinheiro ou em qualquer outro bem. Em lugar da integralização, esses recursos foram desviados da finalidade a que se destinavam, sendo carreados à R. L. J. na forma de empréstimos, em que a SANUD figura como prestador.

Hoje, conforme se apurou no balancete referente ao período compreendido entre janeiro e julho de 2000, os recursos que antes seriam destinados à constituição do capital social da R. L. J., representam dívidas desta empresa para com a SANUD de, no mínimo, R\$2.902.326,15. Acredita-se, inclusive, que, entre 1993 e 1995, tenham sido enviados à R. L. J., pela SANUD, ainda mais recursos. Essa informação, contudo, não pôde ser confirmada em razão do fato de não se haver obtido acesso a dados de sigilo bancário da R. L. J. referentes a períodos anteriores à 1995.

Vê-se, portanto, que a SANUD não é e nunca foi um verdadeiro sócio da R. L. J., tampouco fez prevalecer seus pretensos interesses como investidor. Sua autonomia, se é que se pode falar que a SANUD ja-

mais tenha tido alguma, foi até aonde seus procuradores, no Brasil, permitiram que fosse. Esses procuradores, um dos quais o Sr. Guilherme Terra Teixeira, irmão do Sr. Ricardo Terra Teixeira, de fato nunca atuaram no sentido de representar o que seriam os interesses oficialmente declarados da SANUD no Brasil, particularmente junto à R. L. J. Participações. Eles representaram, isto sim, seus próprios interesses, os do Sr. Ricardo Terra Teixeira e, sabe-se lá, de quem mais, pois somente assim se poderiam explicar os fatos aqui relatados.

Cabe, portanto, tecer, neste ponto, algumas primeiras conclusões. Há irrefutáveis e abundantes evidências de que houve o desvio de recursos da SANUD no tocante às suas relações financeiras com a R. L. J. Participações, pois, não fosse assim, os US\$599.964,00, transferidos ao País pela SANUD, teriam sido destinados à integralização de sua parte no capital social da R. L. J. Participações. Em lugar disso, foram destinados à R. L. J. sob a forma de empréstimos. Há, também, inegáveis evidências de que o Sr. Ricardo Terra Teixeira, tanto quanto os procuradores da SANUD no Brasil, estiveram de pleno acordo em dar o destino que se deu aos US\$599.964,00. Não houvesse tal acordo, os recursos haveriam de ter sido integralizados no capital social da R. L. J., em lugar de destinados à realização de empréstimos com baixíssima, para não dizer nenhuma, expectativa de retorno para o prestador. E isso ocorreria até porque o fato gerador da remessa dos recursos ao Brasil era, exatamente, a constituição de participação societária. Mais que tudo, hoje se sabe que os recursos emprestados pela SANUD à R. L. J. não são, de fato, da própria SANUD, pois essa empresa deixou de existir desde 8 de janeiro de 1999. Se não se pode afirmar, categoricamente, que esses recursos sejam do Sr. Ricardo Terra Teixeira, pode-se, no entanto, questionar-lhe o interesse em ocultar os verdadeiros titulares. A contabilidade da R. L. J. continua a registrar créditos a favor da SANUD, mesmo após o encerramento das atividades dessa empresa. São os créditos oriundos dos empréstimos feitos à R. L. J. Participações mediante desvio da finalidade dos recursos enviados ao Brasil pela SANUD.

Por isso tudo, não é de admirar que o Banco Central do Brasil, ao efetuar pesquisa das relações financeiras havidas entre as duas empresas, não tenha identificado quaisquer operações de remessa de recursos ao exterior. Rigorosamente, até hoje, a R. L. J. jamais efetuou um pagamento sequer, em favor da SANUD, pelos empréstimos tomados. Se houvesse efetuado mesmo que um único pagamento, isso exigiria

fosse feita a transferência dos correspondentes fundos ao exterior. Vê-se, desse modo, que os empréstimos, ao menos os feitos com recursos da SANUD, são operações absolutamente fabricadas, num processo de simulação que se inicia com o desvio da finalidade que ensejou as remessas de recursos, pela SANUD, ao País, que se desenvolve com a extinção da SANUD no exterior e que se completa com a manutenção de lançamentos contábeis, nas demonstrações financeiras da R. L. J., como se os recursos tomados à SANUD fossem, verdadeiramente, recursos tomados de empréstimo.

O que dizer, no entanto, a respeito das demais operações de crédito entre a R. L. J. e as outras pessoas que figuram como credoras e devedoras em suas, da R. L. J., demonstrações contábeis?

Essa pergunta se responde pela análise das operações de crédito entre a R. L. J. e duas outras pessoas. Uma delas é a empresa ACOC Administração e Participações Ltda., à qual a R. L. J. devia, em 31 de julho de 2000, R\$1.237.244,23. A outra pessoa é o próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira, a quem a R. L. J. também devia, em 31 de julho de 2000, R\$20.000,00 e de quem tinha a receber, na mesma data, R\$777.797,64. É importante observar que essas operações de crédito, tanto no caso da ACOC quanto no do Sr. Ricardo Terra Teixeira, apresentavam igual valor em 31 de dezembro de 1999, de acordo com o já citado balancete da R. L. J. a que esta Comissão teve acesso.

Desde logo, vale considerar que as relações financeiras entre a R. L. J. e todas as demais pessoas aqui citadas, tais como a ACOC e o Sr. Ricardo Terra Teixeira, não ostentam qualquer justificativa imediata do ponto de vista econômico. Os empréstimos são todos feitos a juros simbólicos, conforme já se atestou neste relatório, e, por isso, nenhum retorno propiciam a quem os concede. Se, portanto, há explicação para essas relações financeiras, pretensas ou não, essa explicação não pode deixar de contemplar o fato de que os recursos são emprestados como que graciosamente, se é que são, de fato, emprestados.

O caso da ACOC é bastante simples e rápido, e as evidências obtidas são devastadoras. Nos dados contábeis da ACOC, inclusive para efeitos fiscais, não figuram empréstimos feitos à R. L. J., e nem poderiam figurar. Verificou-se, mediante análise de seus dados e informações fiscais, que, em 31 de dezembro de 1999, a empresa ostentava ativo total da ordem de R\$977.826,20. A ACOC, portanto, não dispunha de bens e direitos em montante suficiente para explicar os empréstimos que teria concedido à R. L. J., segun-

do os dados contábeis desta última empresa. Verificou-se, também, que, do total do ativo da ACOC, apenas R\$200.000,00, classificados em direitos a receber, por muito esforço e boa vontade, poderiam ser relacionados aos empréstimos que a R. L. J. contabiliza como efetuados com a ACOC. Há, portanto, uma incompatibilidade absoluta e irrefutável entre os registros das duas empresas, incompatibilidade essa que denota falsidade e simulação nos registros contábeis, inclusive nos dados e nas informações declaradas à Fazenda Nacional.

Do mesmo modo, verificou-se que as operações de empréstimo em que o Sr. Ricardo Terra Teixeira figurava como devedor, no valor de R\$777.797,64, em 31 de dezembro de 1999 e 31 de julho de 2000, também não encontram respaldo em dados e informações fiscais declarados à Fazenda Nacional pelo próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira. Em sua declaração referente ao ano-calendário de 1999, o Sr. Teixeira não faz qualquer menção a dívidas para com a R. L. J. Participações. E não se pode atribuir esse fato a um mero lapso, pois Sr. Ricardo Terra Teixeira não é apenas sócio da R. L. J., mas o seu sócio-gerente e, portanto, o maior, e talvez o único, responsável pelos negócios e pelas finanças da empresa.

As evidências revelam, portanto, não serem verdadeiros os dados e as informações constantes das demonstrações contábeis da R. L. J. Participações, não obstante a empresa possa estar, de fato, movimentando as somas milionárias de recursos que registra na contabilidade e declara à Fazenda Nacional. Trata-se de negócios que não se justificam do ponto de vista econômico, e as vultosas somas de recursos envolvidas nesses negócios tampouco apresentam origem determinada. O que se sabe é que esses recursos são todos administrados pela R. L. J., o que significa dizer pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, e que, ao final das contas, são todos carregados, mediante empréstimos concedidos pela R. L. J., ao próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira e a empresas a ele ligadas. E é bom lembrar que, por suas características, não se trata, de fato, de empréstimos, mas de verdadeiras doações.

## **2.2 Demais Empresas Analisadas**

As demais empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira que foram objeto de investigação - Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda., Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda., El Turf Bar e Restaurante Ltda. e City Port Bar e Restaurante Ltda. - serão analisadas nesta parte do relatório. Trata-se de empresas que atuam no mesmo ramo ou em ramos

afins - restaurante, casa de espetáculo e comércio de bebidas - e que apresentam situação patrimonial bastante semelhante entre si. Apresentam traço distintivo em relação à R. L. J. Participações Ltda., que é o fato de parecerem buscar, ou ter buscado, o cumprimento de suas finalidades societárias, desenvolvendo atividades diretamente ligadas a tais finalidades e, por isso mesmo, realizando receitas e despesas como consequência de suas operações, conforme se terá a oportunidade de ver nas tabelas 7 a 18.

### **2.2.1 Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda.**

Os dados relativos à empresa Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda. constam das tabelas 7 a 9, a seguir apresentadas. Trata-se de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, na qual a R. L. J. Participações figura como sócio detentor de 90,0% das cotas, juntamente com o Sr. Jorge Luiz Alves de Souza com os 10,0% restantes. A sede da empresa está localizada na Avenida Rio Branco, nº 151, sala 1608, no Rio de Janeiro, a qual é compartilhada com a R. L. J. Participações. Sua principal atividade é a de restaurante. (...)

Os trabalhos de análise que realizamos em relação aos exercícios de 97, 98 e permitem afirmar é que empresa Rio Port não apresenta condições de manter-se em operação. O único fator a explicar-lhe a existência são as obrigações devidas a pessoas ligadas (por empréstimos), cuja exigibilidade, de fato, parece ser nenhuma. Bem por isso, a empresa pode dar-se ao luxo de seguir existindo, apesar de estar com as atividades paralisadas, e de manter elevados saldos em caixa, inclusive sem auferir receitas financeiras (tabela 9, linha 54) proporcionais ao montante desses saldos aparentemente ociosos. Não é de admirar que a Rio Port View, conforme já se disse anteriormente, venha representando uma péssima alternativa de investimento para a R. L. J. Participações, seu sócio-controlador.

### **2.2.2 Casa do Chopp Bar e Restaurante Ltda.**

Desde 28 de setembro de 2000, a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. não mais pertence ao Sr. Ricardo Terra Teixeira. Nessa data, o Sr. Ricardo Terra Teixeira (detentor de 50,0% das cotas) e os demais sócios (detentores dos outros 50,0% das cotas) venderam a empresa, após havê-la arrendado por, aproximadamente, dezesseis meses. Por isso, é importante perceber que o exercício de 99 é o último exercício em que o Sr. Ricardo Terra

Teixeira de fato figura como principal sócio-cotista e que, em todos os exercícios aqui analisados, era dele e dos demais sócios a responsabilidade pela condução dos negócios da empresa.

Trata-se a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, piso G, loja D-91, em Botafogo, no Rio de Janeiro. Tem por objeto social a exploração da atividade comercial de restaurante, bar, boate, casa de espetáculos etc.

Os trabalhos de investigação na empresa abrangeram os exercícios financeiros de 96 e 99.

Em linhas gerais, portanto, a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. logrou manter-se em funcionamento, tecnicamente, por haver contraído obrigações junto a terceiros, na forma de empréstimos, cujas despesas resultantes e calendário de amortizações não afetaram, negativamente, sua liquidez no curto prazo. Isso, no entanto, não impediu, e nem poderia impedir, que a empresa viesse a apresentar passivo a descoberto já em 1998, denotando sua absoluta incapacidade estrutural de pagamento e o risco crescente de insolvência. Da mesma forma que a Rio Port View, apoiou-se a Casa do Chopp em operações de empréstimo cuja inexigibilidade é, exatamente, a chave de seu funcionamento e de sua existência como empresa.

Trata-se do El Turf, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, dedicada ao desenvolvimento das atividades comerciais de venda de chopp, "whisky" e outras bebidas. Tem sede na Praça Santos Dumont, nº 31, Jardim Botânico, no Rio de Janeiro. Seus sócios são o Sr. Ricardo Terra Teixeira, com 15.999 cotas, e o Sr. Ricardo Teixeira Havelange, com uma cota.

O período de análise das finanças do El Turf abrange os exercícios financeiros de 1995 a 1999, sendo importante destacar que, a partir de 1º de janeiro de 2000, foi a empresa arrendada a terceiros.

Repetem-se, no El Turf, as mesmas tendências observadas nas outras duas empresas anteriormente analisadas. De acordo com os dados da tabela 13, o ativo total da empresa (linha 22) vai paulatinamente decrescendo ao longo dos sucessivos exercícios financeiros, em trajetória delineada, basicamente, pelo sofrível desempenho operacional e pelas seguintes causas concorrentes - depreciação e amortização do imobilizado (linha 16) e redução do capital de giro (linha 1, ativo circulante).

Essa trajetória patrimonial é, portanto, explicada pelos retumbantes prejuízos da empresa (tabela 15)

e, ao que indicam os números, tem sido suportada apenas em razão do maciço aporte de recursos de terceiros a longo prazo (tabela 14, linha 30). Observe-se que as exigibilidades a longo prazo (tabela 14, linha 30) são superiores ao total do ativo (tabela 13, linha 22) em mais de duas vezes. Dessas exigibilidades, os empréstimos (tabela 14, linha 34) perfazem sua quase totalidade e, ao que indica o seu crescente volume ao longo dos exercícios financeiros, vêm sendo renovados ou, simplesmente, não vêm sendo pagos, pelos menos não integralmente.

Os dados constantes da tabela 15 são eloquentes e parecem demonstrar que o El Turf, pelo menos durante o período de análise, nunca foi uma empresa economicamente viável de acordo com sua contabilidade oficial. Os sucessivos prejuízos, culminando com um resultado negativo de R\$2.525.296,43, em 1999, já poderiam ter levado o El Turf a um estado de absoluta insolvência. Ao que indicam os números, a empresa tem-se valido, estritamente, de recursos de terceiros para funcionar e continuar existindo, sendo facilmente constatável o elevado risco representado pela situação patrimonial do El Turf.

#### **2.2.4 City Port Bar e Restaurante Ltda.**

A empresa City Port Bar e Restaurante Ltda. é sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1, 9º e 10º pavimentos, Centro, Rio de Janeiro, tendo como sócios o Sr. Ricardo Terra Teixeira, com 80.000 cotas, e o Sr. Ricardo Teixeira Havelange, com 20.000 cotas. Desenvolve as atividades comerciais de restaurante, bar e pizzeria e, ocasionalmente, de apresentação de música ao vivo ou por reprodução mecânica.

Em razão de haver sido arrendada em 24 de fevereiro de 2000, o período de análise das finanças da empresa foi limitado aos exercícios financeiros de 1997 a 1999.

A análise conjugada dos dados constantes das tabelas 16 e 17 revela uma importante característica patrimonial da empresa. Em boa medida, o comportamento dos saldos registrados em bens, direitos e obrigações pode ser explicado pela contratação de empréstimos junto a terceiros (tabela 17, linhas 34 e 35), empréstimos esses que, no exercício de 1998, responderam pelo brutal crescimento dos valores em caixa da empresa (tabela 16, linha 2) e, no exercício de 1999, por aplicações em bens do ativo permanente (tabela 16, linha 11), mais especificamente do imobilizado (tabela 16, linha 12). A rigor, trata-se de situação patrimonial, por tudo, semelhante à das demais empresas aqui analisadas, a qual demonstra a absoluta



dependência da City Port Bar e Restaurante em relação aos capitais de terceiros (basicamente, capitais de empréstimo), haja vista seu fraco desempenho operacional

Confirmando as tendências já identificadas no restante das empresas do grupo aqui analisado, verifica-se que o City Port Bar e Restaurante vem realizando crônicos prejuízos ao longo de todos os exercícios, revelando absoluta incapacidade de manter-se em funcionamento por seus próprios meios. Obviamente, que, dado esse desempenho, recursos e capitais de terceiros, tomados na forma de empréstimos é medida de caráter meramente paliativo, vez que rigorosamente a empresa não demonstra condições de gerar resultados positivos, lucros, necessários ao pagamento dos juros e amortização do principal. É por isso uma empresa econômica e financeiramente inviável pois não auferir rentabilidade necessária à cobertura dos seus custos, inclusive, particularmente, de oportunidade. Tampouco ostenta estrutura patrimonial e resultados confronto entre receitas e despesas que a tornem capaz de pagar as suas obrigações e, portanto, de manter solvente.

Peço ao eminente Relator para dar continuidade ou indicar um outro Senador, por gentileza.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF.** Continua a leitura do Relatório) - Os empréstimos das empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira.

À vista da caótica situação patrimonial das empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira, esta Comissão procurou investigar em duas importantes transações: as operações de empréstimos e, junto com elas, as condições estabelecidas para sua alienação nos respectivos contratos de arrendamento.

À guisa de esclarecimento, é importante lembrar que todas as empresas aqui analisadas apresentaram situação patrimonial sofrível, marcada por sucessivos prejuízos ao longo dos exercícios financeiros, pelo surgimento de passivo a descoberto e, fundamentalmente, pelo recurso a capitais de empréstimo como meio de viabilização, pelo menos no plano da contabilidade oficial, de seu funcionamento. Rigorosamente, nenhuma das empresas jamais apresentou desempenho que, minimamente, lhe garantisse os meios de pagamento das obrigações junto a terceiros, inclusive daquelas oriundas dos empréstimos contraídos. De outra parte, foi motivo de alguma perplexidade constatar que empresas como essas, econômica e financeiramente inviáveis, pelo menos segundo os dados da contabilidade oficial, tivessem sido arrendadas, já que o arrendamento seria denota-

tivo da atratividade e da viabilidade econômica dessas empresas. Daí por que foram estudados tais contratos de arrendamento, etapa dos trabalhos durante a qual esta Comissão realizou importantes descobertas a respeito da natureza das relações financeiras entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e suas empresas. Vale mencionar que essas empresas são: Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda., City Port Bar e Restaurante Ltda. e El Turf Bar e Restaurante Ltda. O Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda. constitui caso distinto das duas demais empresas aqui citadas, pois seus empréstimos apresentam características próprias, levemente diferentes em alguns aspectos formais, ainda que, na essência, possam servir ao mesmo propósito. Por isso, será dedicada ao caso do Rio Port View One parte específica deste trabalho, no intuito de melhor revelar-lhe as diferenças nas operações de crédito que realiza e, se possível, comprovar-lhe a semelhança de propósitos.

### 3.1 O Arrendamento e os Empréstimos

O El Turf Bar e Restaurante Ltda., o City Port Bar e Restaurante Ltda. e a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. são empresas que desenvolvem atividades comerciais nos ramos de restaurante, bar e casa de espetáculos e que apresentam algumas específicas características que lhes são comuns. Todas elas realizam operações de crédito, na forma de empréstimos tomados a terceiros, e, em razão do fraco desempenho operacional e da sofrível situação patrimonial que ostentam, financiam o seu funcionamento com os recursos oriundos dessas operações. Trata-se de empréstimos realizados junto a bancos, e as três empresas foram, muito recentemente, arrendadas.

Entre os exercícios de 1999 e 2000, as empresas El Turf Bar e Restaurante Ltda., Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. e City Port Bar e Restaurante Ltda. foram arrendadas pela Gian Carlo Bistrô Produtos Alimentícios Ltda., sendo que uma delas, a Casa do Chopp 2001, acabou sendo posteriormente comprada pelo arrendatário. A compra ocorreu em 28 de setembro de 2000. Nenhum fato desabonador ou indício de irregularidade foi encontrado em relação aos contratos de arrendamento ou à compra da empresa Casa do Chopp 2001 pelo arrendatário, mas se observou, em dois dos contratos de arrendamento, que as cláusulas de opção de compra e de estipulação do preço de compra das empresas arrendadas eram bastante esclarecedoras para efeito dos trabalhos desta Comissão, pois revelavam a essência de negócios passados dessas empresas, todos havidos

entre elas, bancos e o Sr. Ricardo Terra Teixeira. Eram negócios ligados a quatro operações de empréstimo feitas pelas empresas El Turf, Casa do Chopp 2001 e City Port, com a interveniência do Sr. Ricardo Terra Teixeira e a participação, no pólo credor das operações, do Banco Real de Investimento S.A. (São Paulo), do Banco Real S.A. New York e do Banco Real S.A. Grand Cayman Branch.

O que rezavam, nos contratos de arrendamento, as cláusulas de opção de compra e de estipulação do preço de compra das empresas El Turf Bar e Restaurante Ltda., Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda. e City Port Bar e Restaurante Ltda. e como essas cláusulas poderiam ser esclarecedoras do ponto de vista das operações de empréstimo efetuadas pelas empresas?

Vale ressaltar, desde logo, não haver sido possível a esta Comissão obter, em relação à Casa do Chopp 2001, a parte dos instrumentos contratuais que dizia respeito à forma de exercício da opção de compra da empresa pelo arrendatário, assim como à estipulação do correspondente preço de compra. Isso, no entanto, não turvou a análise de operação de empréstimo realizada pela Casa do Chopp 2001, operação essa cujas características são semelhantes às das operações realizadas pelas duas outras empresas. Além disso, suspeita-se que a venda da empresa, com algumas adaptações, tenha transcorrido de modo bastante parecido com o previsto para a venda das demais empresas, a cujos termos esta Comissão logrou ter acesso.

No tocante ao City Port Bar e Restaurante, essas cláusulas eram as de números oito e quatorze. Enquanto a cláusula oito conferia ao arrendatário o direito de exercer a opção de compra da empresa arrendada, a cláusula quatorze estipulava o preço de compra, de até US\$400.000,00, em valor representativo de obrigações da empresa por empréstimos tomados junto a terceiros. Assim, caso exercesse a opção de compra, estaria o arrendatário-comprador obrigado a pagar dívidas, por empréstimos, contraídas pela empresa City Port Bar e Restaurante, até o já citado limite de US\$400.000,00. Similarmente, constavam cláusulas de opção de compra e de estipulação do preço de compra no contrato de arrendamento do El Turf, que também eram as de números oito e quatorze. A de opção de compra conferia ao arrendatário o direito de comprar a empresa arrendada, ao passo que a de estipulação do preço de compra determinava que o arrendatário-comprador pagasse, pelo El Turf, dívidas dessa empresa até o limite de US\$800.000,00. Tratava-se, tal qual o caso do City

Port, de dívidas oriundas da contratação de empréstimos bancários pelo El Turf. Assim, para comprar as empresas arrendadas, bastaria ao arrendatário pagar-lhes as dívidas por empréstimos contraídos. A quem seriam pagos os empréstimos? Aos credores desses empréstimos - a princípio, aos bancos.

Além das já relatadas características, as cláusulas de estipulação do preço de compra, tanto do City Port quanto do El Turf, ainda estabeleciam mais: caso as empresas tivessem dívidas, por empréstimos contraídos, em montante superior ao valor de compra estabelecido, os valores excedentes seriam integralmente pagos pelos arrendadores-vendedores, isto é, pelo próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira e seus sócios nas empresas.

Observa-se, portanto, que da compra das empresas pelo arrendador não resultariam ganhos para o vendedor - o Sr. Ricardo Terra Teixeira. O pagamento do valor de compra seria feito aos credores das empresas - bancos, a princípio - e o Sr. Ricardo Terra Teixeira ainda ficaria na contingência, caso as dívidas das empresas com os bancos fossem superiores ao limite estipulado para o valor de compra, de pagar as obrigações excedentes. Assim, na melhor das hipóteses, seria como se o Sr. Ricardo Terra Teixeira nada recebesse pela venda das empresas, mas ainda assim garantisse, pelos meios contratuais já citados, que cada um dos bancos credores recebesse a integralidade de seu quinhão no bojo das obrigações devidas pelas empresas. Na pior das hipóteses, a venda resultaria no pagamento, tanto pelo comprador quanto pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, de dívidas contraídas pelas empresas que ele próprio, o Sr. Teixeira, vendera.

Os contratos de empréstimo firmados pelas três empresas foram devidamente estudados, tendo em vista conhecer-lhes as peculiaridades, particularmente apurar o porquê de o seu pagamento aos credores haver constituído motivo de tanta preocupação por parte do Sr. Ricardo Terra Teixeira.

Verificou-se terem sido realizadas quatro operações de empréstimo pelas empresas. Tratou-se de operações em moeda estrangeira, efetuadas ao abrigo da Resolução nº 63, do Banco Central do Brasil. No País, o intermediário financeiro das operações foi o Banco Real de Investimento S.A., de São Paulo, e, no exterior, os bancos credores foram o Banco Real de Investimento S. A. New York, com duas operações de **commercial paper**, e o Banco Real de Investimento S. A. Grand Cayman Branch, com duas operações de **fixed rate note**.

A Casa do Chopp 2001 e o El Turf realizaram, em 26 de setembro de 1996, as duas primeiras operações de crédito, tomando empréstimos de, respectivamente, US\$600.000,00 e US\$2.500.000,00, mediante a emissão de **commercial papers**. No Brasil, o credor dessas operações foi o Banco Real de Investimento S. A., de São Paulo; no exterior, o Banco Real de Investimento S. A. New York. Os juros de ambas as operações foram estabelecidos em 1,25% ao ano, mais a variação da Libor.

As duas operações seguintes, de **fixed rate note**, foram realizadas pelo City Port Bar: uma, de US\$500.000,00, em 2 de julho de 1997; a outra, de US\$400.000,00, em 21 de agosto de 1998. Os juros foram fixados em 10% ao ano, figurando como credores, no Brasil, o Banco Real de Investimento S. A. e, no exterior, o Banco Real de Investimento S. A. Grand Cayman Branch.

O prazo de validade das quatro operações de empréstimo foi de oito anos, havendo sido previsto o pagamento semestral dos juros e, ao final do prazo, a amortização do principal.

Na data de realização das operações, preposto de cada uma das empresas assinou uma nota promissória para cada empréstimo feito, tendo sido assinadas, por isso, um total de quatro notas promissórias. As notas promissórias constituíram a garantia de pagamento das operações, havendo sido emitidas sempre por valor 25% superior ao valor do principal de cada empréstimo. Assim, na operação de US\$600.000,00, a nota promissória teve valor de US\$750.000,00; na de US\$400.000,00, a nota foi de US\$500.000,00; na de US\$500.000,00, a nota foi de US\$625.000,00; finalmente, na operação de empréstimo de US\$2.500.000,00, a nota promissória foi de US\$3.125.000,00. Os valores individualmente garantidos pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, mediante a assinatura de notas promissórias, montaram a US\$3.625.000,00. Solidariamente, em garantias prestadas junto com o Sr. Renato Tiraboschi, o Sr. Ricardo Terra Teixeira assinou mais uma nota promissória de US\$750.000,00, totalizando US\$4.375.000,00 em garantias por ele prestadas. Além disso, o Sr. Ricardo Teixeira Havelange, filho do Sr. Ricardo Terra Teixeira, assinou uma última nota promissória, no valor de US\$625.000,00, elevando as garantias prestadas por pai e filho a exatos US\$5.000.000,00.

Também, na data de realização de cada uma das operações de empréstimo, verificou-se ter havido o encaminhamento de correspondência de significativa importância, pelos bancos credores no exterior, ao Banco Real de Investimento S. A., em São Paulo. Por

força do teor dessas correspondências, os bancos credores no exterior desobrigavam tanto as empresas devedoras, as empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira, quanto o próprio Banco Real de Investimento S. A. (São Paulo) do pagamento dos empréstimos a eles, bancos estrangeiros, devidos. Vale reproduzir, na íntegra, o conteúdo (traduzido) de uma dessas correspondências, já que é exemplificativo do teor dos demais.

Teor da correspondência relacionada ao empréstimo do El Turf, contratado no valor de US\$2.500.000,00, em 26 de setembro de 1996:

*Cavalheiros,*

*Nós, do Banco Real S.A. New York, nos termos desta, assumimos o compromisso irrevogável pela cobertura de suas obrigações, na qualidade de agente repassador, oriundas do contrato de empréstimo, firmado fora do Brasil, nos termos da Resolução nº 63 do Banco Central do Brasil.*

**Número:** 573479.2

**Data:** 26 de setembro de 1996

**Devedor:** El Turf Bar e Restaurante Ltda.

**Valor:** US\$2.500.000,00

**Vencimento:** 26 de setembro de 2004

*Nos termos e nas condições deste, nós assumimos o compromisso, em favor El Turf Bar e Restaurante Ltda. (DEVEDOR), caso o DEVEDOR deixe de cumprir suas obrigações, conforme estipuladas no contrato de empréstimo acima mencionado, obrigações essas resultantes de transação com "commercial paper" realizada em 26 de setembro de 1996, de acordo com a Resolução nº 1734/90 BACEN, no valor de US\$2.500.000,00, com vencimento previsto ocorrer em 26 de setembro de 2004, e o dito DEVEDOR não pague o empréstimo a vocês, em reais, quando de seu vencimento, que vocês (Banco Real de Investimento) não estão obrigados a depositar o valor equivalente em reais no Banco Central do Brasil, o qual, por sua vez, não está obrigado a remeter o valor equivalente em dólares a nós.*

*Nos termos deste, nós renunciamos aos direitos que nos assistem, de acordo com os arts. 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.503 e 1.504 do Código Civil brasileiro e com os arts. 261 e 262 do Código Comercial brasileiro.*

*Uma vez que a baixa da obrigação tenha sido efetuada, o "commercial paper" perderá valor equivalente ao da baixa e, conseqüentemente, vocês terão o direito de adotar as providências, junto ao Banco Central do Brasil, necessárias ao cancelamento, no Certificado de Registro, da porção correspondente ao*

*valor da baixa, desde que nosso direito de regresso contra o devedor seja preservado. Este compromisso expirará sessenta (60) dias após a data de vencimento da obrigação aqui referida.*

*Sinceramente,*

(assinam, sem identificação, dois prepostos do Banco Real S.A. New York);

Conforme se pode observar, os bancos credores, de acordo com as correspondências enviadas ao Brasil, desobrigavam os devedores do pagamento das importâncias devidas, assim como renunciavam à faculdade de exercer seus direitos sobre as garantias prestadas em cada uma das operações de empréstimo. Assim, se as empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira deixassem de pagar os valores devidos, a fim de honrar as obrigações representadas pelos empréstimos, não estaria o Banco Real de Investimento S.A., de São Paulo, obrigado a remeter os correspondentes valores, em dólares, ao exterior, fosse ao Banco Real S.A. New York, fosse ao Banco Real S.A. Grand Cayman Branch. Tampouco estavam o Sr. Ricardo Terra Teixeira, o Sr. Ricardo Teixeira Havelange e o Sr. Renato Tiraboschi obrigados a honrar as garantias, pois dessas garantias haviam sido desobrigados. Muito habilmente, contudo, os bancos credores no exterior tomaram a precaução de garantir direito de regresso contra os devedores, as empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira, no intuito, provável, de que assim subsistissem as operações realizadas como se empréstimos fossem e, portanto, como se obrigações fossem. Sempre subsistiria, portanto, a alternativa de que, um dia, caso necessário, se remetessem os recursos ao exterior, a pretexto de honrar os empréstimos de cujo pagamento os devedores (o El Turf, o City Port Bar e a Casa do Chopp 2001) haviam sido desobrigados.

É importante perceber, portanto, não apenas o fato de que os devedores foram desobrigados do pagamento, mas, fundamentalmente, de que as pessoas que assinaram as notas promissórias emitidas quando da realização das operações, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, o Sr. Ricardo Teixeira Havelange e o Sr. Renato Tiraboschi, foram igualmente desobrigadas das garantias assim prestadas.

Vê-se, assim, que as operações de empréstimo das empresas El Turf Bar e Restaurante Ltda., City Port Bar e Restaurante Ltda. e Casa do Chopp Bar e Restaurante Ltda. parecem ter sido realizadas de acordo com procedimentos que, se não se colocam em pólo oposto ao das boas práticas bancárias, são, no mínimo, muito pouco ortodoxos. Conforme já se teve a oportunidade de ver neste relatório, as empre-

sas devedoras nunca ostentaram a menor condição econômica e financeira de realizar operações bancárias do porte e do tipo das aqui vistas. Tratava-se de empresas, à época, em situação quase falimentar, pelo menos oficialmente, todas elas apresentando passivo a descoberto e sucessivos e retumbantes prejuízos ao longo dos exercícios financeiros. De igual modo, as pessoas que garantiram os empréstimos contratados pelas empresas nunca dispuseram, ao que se sabe oficialmente, de rendas e patrimônio suficientes ao pagamento das obrigações garantidas. Além disso, sabe-se, também, que o Sr. Ricardo Terra Teixeira, já no final do exercício de 1998, dava início à celebração de dois, de uma série de seis, contratos de empréstimo entre a CBF e o Delta National Bank, nos quais também figurou, o Sr. Teixeira, como avalista. Por esses motivos, o comprometimento patrimonial representado pelas garantias prestadas pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, de meados para fins do exercício de 1998, era brutalmente superior às rendas e ao patrimônio por ele declarados à Fazenda Nacional.

O que, portanto, o Sr. Ricardo Terra Teixeira fez, nos contratos de arrendamento de suas empresas à Gian Carlo Bistrô Produtos Alimentícios, foi garantir o pagamento, aos bancos, dos empréstimos a eles devidos pelo El Turf, pela Casa do Chopp 2001 e pelo City Port. Assim, caso o arrendatário decidisse pela compra das empresas arrendadas, o que, de fato, fez em relação à Casa do Chopp, ficaria ele, arrendatário, na obrigação de pagar os empréstimos que, já na época do arrendamento, não eram mais devidos pelas empresas, senão na hipótese de que os credores estrangeiros - Banco Real S.A. New York e Banco Real S.A. Grand Cayman Branch - viessem a exercer o único direito que, nas operações de empréstimo, lhes havia restado - o direito de regresso contra as empresas devedoras.

Nos mesmos contratos de arrendamento, pôde-se observar que o Sr. Ricardo Terra Teixeira foi ainda mais além. Estipulado um valor máximo para a compra das empresas pelo arrendatário, também buscou estabelecer que as obrigações oriundas dos empréstimos, que excedessem àquele valor, correriam por sua conta, isto é, do Sr. Ricardo Terra Teixeira.

Que interesse teria o Sr. Ricardo Terra Teixeira em ver pagos os empréstimos bancários feitos por suas empresas, já que as próprias empresas desses pagamentos já haviam sido desobrigadas? É certo que esses empréstimos, devidos pelo El Turf, pela Casa do Chopp 2001 e pelo City Port Bar, constituíam para ele, Sr. Ricardo Terra Teixeira, objeto de grande importância, ainda maior que a representada para os

próprios bancos. Como se tratava de operações de "commercial paper" e "fixed rate note", é válido considerar que, no exterior, sob a fachada do Banco Real S.A. New York e do Banco Real S.A. Grand Cayman Branch pudesse ocultar-se uma outra parte ainda. Seria uma pessoa a favor da qual se houvessem emitido, no exterior, contra as empresas El Turf, City Port e Casa do Chopp, notas promissórias ("commercial paper" ou "fixed rate note") no valor das obrigações contraídas por oportunidade da celebração dos contratos de empréstimo. Conhecer essa outra pessoa, portanto, a pessoa a favor da qual as notas promissórias teriam sido emitidas, seria desvendar o interesse do Sr. Ricardo Terra Teixeira em ver pagos os empréstimos contraídos por suas empresas, caso as empresas fossem vendidas.

Ao que indicam as evidências, essa outra pessoa é o próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira. Em troca de correspondência manuscrita, dois funcionários do Banco Real, fazendo alusão à substituição do Sr. Ricardo Terra Teixeira pelo Havelange como avalista de uma das operações de empréstimo aqui analisadas, mantêm o seguinte diálogo:

*1º funcionário: "Não entendo a troca de avalista".*

*2º funcionário: "Qual é o novo"?*

*2º funcionário: "também não sei..."*

*2º funcionário: "Devem ser parentes do Ricardo Teixeira, mas não tenho certeza".*

*2º funcionário: "Aliás, nem sei pra que avalista já que é uma operação commercial paper, com recursos do próprio".*

Isso explica toda a irracionalidade bancária e comercial que marcou as operações de empréstimo realizadas pelas empresas, tanto quanto explica o ulterior interesse do Sr. Ricardo Terra Teixeira em ver pagos esses empréstimos, pagos, entretanto, apenas se as empresas fossem vendidas.

Como os recursos emprestados ao El Turf, ao City Port e à Casa do Chopp, de fato, parecem ter tido origem no patrimônio do Sr. Ricardo Terra Teixeira, e todas as evidências levam a crer que tenham tido, essas mesmas evidências impõem conclusões semelhantes ao caso da R. L. J. Participações Ltda., já analisado neste relatório e em que ficou comprovada a simulação das operações de crédito intermediadas por aquela empresa. O caráter gracioso das operações de empréstimo aqui analisadas apenas reforça o que as evidências eloqüentemente demonstram, não permitindo margem a dúvidas quanto ao fato de que o Sr. Ricardo Terra Teixeira era e sempre foi o titular dos recursos emprestados às suas empresas.

### **3.2 Empréstimos Contratados pela Empresa Rio Port View One**

Conforme já se teve a oportunidade de analisar neste relatório (ver tabelas 7, 8 e 9), a empresa Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda. ostentava obrigações por empréstimos no montante de R\$700.000,00, valor que, ao longo dos exercícios de 1997, 1998 e 1999, se manteve imutável e classificado como obrigação exigível a longo prazo. Além desses empréstimos, as demais obrigações da empresa eram de pequeno valor relativo e estavam totalmente concentradas em duas contas do passivo circulante - fornecedores e tributos e contribuições a pagar (ver tabela 8, linhas 23 a 37).

Tinha-se, portanto, uma situação em que a empresa, desde 1997, ao longo de 1998 e até 31 de dezembro de 1999, devia, a um ou mais credores, o mesmo montante por empréstimos contratados - R\$700.000,00. A fim de que esse valor se mantivesse imutável durante os três exercícios, como, de fato, ocorreu, seria preciso, além da contratação da totalidade dos empréstimos já em 1997, que a empresa pagasse, ano a ano, todos os juros incorridos ou, alternativamente, que os empréstimos não rendessem juros aos respectivos credores.

De qualquer modo, essas operações de empréstimo respondiam pela liquidez gozada pela empresa (ver valores classificados no ativo circulante, tabela 7, linha 1), em razão de sua sofrível situação patrimonial, sendo-lhe a única fonte dos recursos necessários ao pagamento das despesas, já que, a partir de 1998, a Rio Port View One Bar e Restaurante havia paralisado suas operações normais. Não realizava, desde então, receitas operacionais.

No curso das investigações, apurou-se que a empresa tinha, de fato, realizado cinco operações de empréstimo, todas no ano de 1997, totalizando um principal no valor de R\$700.000,00. As operações foram contratadas com o Sr. Ricardo Terra Teixeira (credor), com base nas seguintes condições:

**a)** empréstimo de R\$200.000,00, pelo prazo renovável de cento e oitenta dias, com liberação dos recursos em 8 de setembro de 1997 e vencimento em 9 de março de 1998 (dados constantes do registro 449723, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);

**b)** empréstimo de R\$150.000,00, pelo prazo renovável de cento e oitenta dias, com liberação dos recursos em 2 de junho de 1997 e vencimento em 28 de novembro de 1997 (dados constantes do registro

352275, do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);

**c)** empréstimo de R\$100.000,00, pelo prazo renovável de cento e oitenta dias, com liberação dos recursos em 14 de maio de 1997 e vencimento em 10 de novembro de 1997 (dados constantes do registro 352277, do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);

**d)** empréstimo de R\$50.000,00, pelo prazo renovável de 180 dias, com liberação dos recursos em 24 de abril de 1997 e vencimento em 19 de outubro de 1997 (dados constantes do registro 350255, do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);

**e)** empréstimo de R\$200.000,00 pelo prazo renovável de cento e oitenta dias, com liberação dos recursos em 14 de abril de 1997 e vencimento em 9 de outubro de 1997 (dados constantes do registro 350254, do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos).

Verificou-se, também, que, em 3 de julho de 1997, foi feito o pagamento antecipado de parte dos empréstimos contratados. Pagaram-se R\$500.000,00, relativos ao principal dos empréstimos relacionados nas alíneas “b”, “a” a “e” do parágrafo anterior, além de juros no montante de R\$5.674,04. Esse pagamento foi efetuado mediante a assinatura do “termo de liquidação antecipada de contratos de empréstimo entre pessoas físicas e jurídicas”, termo esse registrado sob o nº 353152, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos. Vale notar que o pagamento antecipado dos empréstimos foi efetuado com recursos de outra empresa do Sr. Ricardo Terra Teixeira, a City Port Bar e Restaurante Ltda, por meio de cheque emitido por esta empresa, de nº 509.962, contra a conta-corrente nº 9.813.547-0, no Banco Real S. A, agência 0826 (Torre Rio Sul), no Rio de Janeiro.

Em relação ao empréstimo de R\$200.000,00, cujas condições estão expressas na alínea “a” do parágrafo anterior, não se verificou existirem evidências de que jamais tenha sido pago.

Igualmente, não se obtiveram evidências documentais de que outras operações de empréstimo, além das já citadas, tivessem sido realizadas pela empresa Rio Port View One Bar e Restaurante, senão os débitos que passou a ter junto à empresa City Port Bar, que lhe pagou os empréstimos de R\$500.000,00 tomados ao Sr. Ricardo Terra Teixeira.

É de estranhar-se que a City Port Bar, empresa em péssima situação patrimonial, tenha pago, em nome da Rio Port View One, os R\$500.000,00 devi-

dos ao Sr. Ricardo Terra Teixeira. Observou-se, contudo, que, um dia antes desse pagamento, ocorrido em 3 de julho de 1997, a City Port Bar tomava empréstimos junto ao Banco Real S.A. Grand Cayman Branch, em operação envolvendo o Banco Real de Investimento S.A., de São Paulo, no valor de US\$500.000,00, já analisada neste relatório. Vê-se, assim, que os recursos tomados de empréstimo, no exterior, não se destinavam à própria City Port Bar, mas, sim, ao pagamento de dívidas da Rio Port View One junto ao Sr. Ricardo Teixeira.

A respeito dessas intrincadas relações financeiras, mantidas pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira com suas empresas, vale, aqui, trazer algumas informações adicionais. A mesma City Port Bar que houvera pago dívidas da Rio Port View One junto ao Sr. Ricardo Terra Teixeira, nos meses subseqüentes houve por bem realizar uma série de operações de empréstimos junto ao próprio Sr. Teixeira. Assim, tomou emprestados:

- em 15 de agosto de 1997, R\$70.000,00 (registro nº 449722, 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);
- em 9 de outubro de 1997, R\$100.000,00 (registro nº 360187, 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);
- em 27 de outubro de 1997, R\$100.000 (registro nº 361869, 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos);
- em 9 de maio de 1998, R\$20.000,00 (registro nº 380810, 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos).

Finalmente, a City Port Bar, em 21 de agosto de 1998, tomou emprestados mais US\$400.000,00 junto ao Banco Real S.A. Grand Cayman Branch, em operação triangulada pelo Banco Real de Investimento S.A., de São Paulo.

Por todo o exposto, é correto concluir que a abordagem do problema representado pelos empréstimos da empresa Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda. não se restringe, exclusivamente, a uma apreciação de desordem de origem meramente contábil. Na realidade, trata-se de uma intrincada rede de relações financeiras, de que fazem parte o Sr. Ricardo Terra Teixeira e suas empresas. Essas relações financeiras envolvem a movimentação de somas monumentais de recursos, em um processo que melhor se poderia caracterizar como uma verdadeira e intensa “troca de chumbo”. O problema é que os participantes dessa rede não possuem, oficialmente, rendas e pa-

trimônio suficientes a tão intenso relacionamento. De um lado, empresas em situação quase falimentar; do outro, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, cujas rendas mais importantes, e oficialmente conhecidas, são oriundas de negócios incertos e de elevado risco, realizados em bolsas de valores. Assim, não é de admirar que se busque justificar a movimentação de tão grandes somas de recursos entre as pessoas aqui citadas por meio da celebração de sucessivos contratos de empréstimo. Mas como o pagamento desses empréstimos constituiria, em si, um problema difícil de resolver, em razão da situação patrimonial dos envolvidos nas relações financeiras, tampouco se admira que os credores, como o Banco Real S.A. New York e o Banco Real S.A. Grand Cayman Branch, tenham liberado os devedores - as empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira - do pagamento dos empréstimos devidos. Somente uma medida como essa, a transmutação de empréstimos em verdadeiras doações, poderia dar às relações financeiras entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e suas empresas as feições de uma equação.

É bom lembrar, à guisa de conclusão, que todas as evidências apontam no sentido de que os recursos movimentados entre as pessoas até agora citadas sejam, de fato, do Sr. Ricardo Terra Teixeira. Essa conclusão não é apenas mais uma hipótese formulada; é o único resultado possível neste complicado quebra-cabeças, até porque, conforme já se teve a oportunidade de ver, dois funcionários do Banco Real a esse respeito se manifestaram, fazendo alusão ao fato, em correspondência manuscrita, de que os recursos que seriam emprestados a uma das empresas do Sr. Ricardo Terra Teixeira pertenceriam ao próprio Sr. Teixeira.

#### **4. Empresa Minas Investimento: Caso da Compra de Imóvel em Búzios**

(...)

A história do terreno e da mansão: em 1984, Renato Mendonça Pacote obteve aforamento de terreno da Marinha, pertencente à União, para domínio útil do imóvel contra pagamento de foro anual. Ali construiu três casas de boa qualidade: uma com quatro suítes, as outras duas com três quartos cada uma. Na verdade, é uma mansão, com várias dependências autônomas. Em 1994, dez anos depois, Renato Pacote assinou contrato de promessa de venda a Octávio Koeler Plácido Teixeira Júnior dos imóveis por 39,9 milhões de cruzeiros, equivalentes, em reais, a R\$14.509,09 (cerca de 16 mil dólares, pois, na ocasião, o real valia mais que o dólar). O registro da venda em escritura deu-se em 9 de setembro de 1996.

Octávio Koeler Plácido Teixeira mora no Rio de Janeiro, empresário, é proprietário da SWAP Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. Tem um sócio na SWAP, Renato Tiraboschi, que também era sócio de Ricardo Teixeira no Restaurante El Turf. A SWAP Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. presta serviços de corretagem – empréstimos no exterior, compra e venda de moeda estrangeira – à CBF. Durante os anos de 1997/98/99 recebeu vinte cheques da CBF totalizando o valor aproximado de R\$1.100.000,00.

Em 18 de outubro de 1996, o mesmo Octávio Koeler Plácido Teixeira vendeu o imóvel para a empresa Ameritech Holding Ltda., pessoa jurídica estrangeira, existente e organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas. O preço ajustado foi o mesmo pelo qual Octávio havia comprado o imóvel de Renato Pacote, Cr\$39,9 milhões, equivalentes a R\$14.509,09. O imóvel continuava, portanto, sendo negociado por preço muito abaixo do mercado.

A Ameritech Holding foi representada no negócio por um procurador, Sérgio Isidoro Eskenazi Perinidji, advogado do Rio de Janeiro. A procuração havia sido passada em 14 de novembro de 1993, na Cidade do Panamá. À época Sérgio Eskenazi era advogado da CBF e também do Sr. Ricardo Teixeira.

Em 07 de agosto de 1997 registrou-se promessa de venda do terreno, da Ameritech Holding Ltda. para Minas Investimentos S.A. Empreendimentos e Administração. O preço foi de R\$500.000,00, US\$500 mil à época, integralmente recebidos (pagos à vista). Na venda, a Ameritech foi representada por outro procurador, Luiz Eduardo Landim Balthazar, engenheiro, procuração passada em 17 de junho de 1997, na Cidade do Panamá.

Luiz Eduardo Landim Balthazar era gerente do restaurante Chopp 2001, de propriedade de Ricardo Teixeira, e sócio do presidente da CBF.

Pela Minas Investimentos assinou o Sr. Marco Aurélio Teixeira, diretor da empresa Minas Investimentos, da qual Ricardo também é sócio.

#### **4.1 Indícios de Evasão de Divisas**

Notamos que os procuradores da Ameritech Holding foram pessoas do círculo de Ricardo Teixeira: na compra, o procurador da Ameritech foi Sergio Eskenazi, seu advogado; na venda, Balthazar Landim, seu sócio. Não haveria nenhuma razão para isso, uma vez que a Ameritech Holding poderia nomear qualquer pessoa como seu procurador, o que certamente ocorreria, se, verdadeiramente, a Ameritech Holding não tivesse nenhuma ligação com Ricardo Teixeira, conforme ele afirmou em seu depoimento.

mento na Câmara dos Deputados. Os fatos que se seguem levam à suspeita de que o Sr. Ricardo Teixeira ocultou a verdade.

Vimos que a Minas Investimentos firmou, em 07 de agosto de 1997, escritura de promessa de compra e venda com quitação de preço, tendo como promitente vendedora a empresa Ameritech Holding Ltda..

Sete dias antes disso, contudo, em 31 de julho de 1997, algo bastante incomum havia ocorrido. Sem que se operasse a venda do imóvel, com a formalização da escritura de promessa de compra e venda, havia sido pago o imposto de renda que seria devido, na transação imobiliária, pela Ameritech Holding. Era o imposto referente ao seu ganho de capital que resultaria da venda do imóvel à ADMINAS, venda essa que ainda estava por ocorrer. Esse imposto, no valor de R\$34.316,26, foi pago na agência 0590 do Banco Itaú. Coincidência ou não, era essa a mesma agência em que a ADMINAS mantinha conta-corrente.

Como a AMERITECH HOLDING é empresa sediada nas Ilhas Virgens Britânicas, para a efetivação de toda a transação imobiliária, houve a necessidade de que se realizassem operações de câmbio, nas quais se comprou e vendeu moeda estrangeira. Foi assim, por exemplo, que a ADMINAS fez para enviar os recursos ao exterior. Intermediando as operações de câmbio, entrou em cena a corretora SWAP, já conhecida por fazer a maior parte da corretagem em operações de câmbio da CBF. Graças à farta documentação enviada, espontaneamente, pela corretora SWAP a esta Comissão, pudemos elucidar os detalhes da operação que ora relatamos.

Foi com base nessa documentação enviada pela SWAP que descobrimos não apenas que o imposto de renda sobre ganho de capital havia sido pago antecipadamente, mas, também, que o pagamento havia sido feito de uma maneira muito especial. Que maneira foi essa? A própria Minas Investimentos, futura compradora do imóvel, antecipou-se e pagou, por sua inteira conta e risco, o imposto que seria futuramente devido pela AMERITECH HOLDING.

A decisão de efetuar o pagamento não sabemos, exatamente, de quem foi. Sabemos, contudo, que se verificou o envolvimento direto e decisivo do Sr. Marco Aurélio Teixeira, tio do Sr. Ricardo Terra Teixeira, do advogado Sérgio Isidoro Eskenazi Pernidji, que foi quem calculou o imposto que seria futuramente devido, e, indiretamente, da empresa BELVITUR, da qual se utilizaram telefone e fax para a discussão da transação imobiliária e para a expedição de documentos. Cópia do DARF, por exemplo, em que se atesta o pagamento do imposto de renda sobre ga-

nho de capital, foi enviada do telefone utilizado pela empresa BELVITUR VIAGENS LTDA. (031 271 1304), no mesmo dia do pagamento (31/7/97). O cálculo do valor pago a título de imposto de renda foi baseado em informações fornecidas pelo escritório Eskenazi Pernidji Advogados. Por meio de fax, o referido escritório esclareceu ao Sr. Marco Aurélio Teixeira, em 28 de julho de 1997, como deveria ser apurada a base de cálculo do imposto de renda, alusivo ao ganho de capital que seria auferido pela AMERITECH com a venda do imóvel à ADMINAS. De ressaltar que o documento elaborado pelo escritório Eskenazi Pernidji foi encaminhado com cópia para o Sr. Renato Tiraboschi, personagem por nós conhecido como sócio e amigo do Sr. Ricardo Teixeira, inclusive envolvido no episódio em que se acertou pagamento de comissões milionárias na faturação de contrato de patrocínio entre a AMBEV e a CBF. Não conseguimos depreender a participação de Renato Tiraboschi neste episódio.

Todo esse episódio revela que a AMERITECH não é um vendedor qualquer. Que a AMERITECH mantém relações muitíssimo íntimas com o Sr. Ricardo Teixeira e/ou com membros de sua família. Que os patrimônios da empresa do Sr. Ricardo Teixeira, a ADMINAS, e da AMERITECH, pelo menos nessa transação imobiliária, se confundiram, visto que uma, a ADMINAS, pagou, sem justificativa plausível, aquilo que era devido pela outra, a AMERITECH.

Some-se a isso um outro fato, que vem apenas reforçar nossas suspeitas acerca da confusão dos patrimônios do Sr. Ricardo Teixeira, de suas empresas e da AMERITECH. Que episódio foi esse? Em 31 de janeiro de 2000, quase dois anos e meio após a transação com o imóvel em Búzios, o Sr. Ricardo Teixeira, consoante documentos comprobatórios em posse da CPI, pagou, em nome da AMERITECH HOLDING, tributos federais por ela devidos. Foram dois DARFs, um no valor de R\$16.431,22 e outro no valor de R\$1.446,21. Não se sabe exatamente por que motivo esses pagamentos, assim como aquele feito pela ADMINAS, todos em favor da AMERITECH, foram realizados.

Temos, então, um cenário, formado por três conjuntos de fatores:

**a)** todos os fatos relatados acima indicando a íntima relação de Ricardo Teixeira com a Ameritech Holding;

**b)** a supervalorização do imóvel em um ano: em 18/10/96, Octávio Koeler vende para Ameritech Holding por R\$14.509,09, ou cerca de 16 mil dólares; e em 07/08/97, esta vende para Minas Investimento por



R\$500.000,00, ou US\$ 500.000,00. Isso indica uma valorização de 34 vezes, ou 3446% em apenas um ano, sendo que Octávio Koeler vendeu para a Ameritech pelo mesmo preço que havia comprado há dois anos! É inconcebível para qualquer mercado imobiliário;

c) as dificuldades financeiras da Minas Investimentos, explicitadas por sua declaração de renda, e, em decorrência disto, a impossibilidade de despendar tal quantia na aquisição de imóvel, que não teria utilidade alguma para a empresa.

Este cenário nos força a elaborar pelo menos uma hipótese: a de que operação foi forjada e serviu apenas para justificar a saída de US\$500.000,00 do país, o que caracteriza a evasão de divisas.

Durante as investigações, tentamos obter informações a respeito da AMERITECH, assim como contactá-la. Não obtivemos sucesso. Como foi dito, é empresa sediada em paraíso fiscal. Não deve, de fato, nem existir. Empresa de papel, mesmo. Ou, como é normal denominá-las, “**bookshelf company**”. Esse também é o caso da SANUD e da GLOBUL, empresas sediadas em paraíso fiscal, com quem Ricardo Teixeira transaciona.

Nota-se o “apetite” do Sr. Ricardo Teixeira por esse tipo de empresa. Como homem profissional em mercado de capitais, o presidente da CBF deve saber a facilidade e a usualidade com que se utiliza essa forma de empresas para cometer crimes contra o Sistema Financeiro. Mesmo assim, o homem que comanda o patrimônio cultural do povo brasileiro e decide os caminhos desse patrimônio não demonstra nenhum pudor em se relacionar com tais empresas. Ao contrário, o faz com maestria.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradeço ao Senador Lindberg Cury e convido o Senador Geraldo Cândido para dar prosseguimento à leitura do capítulo referente à CBF.

Tem a palavra o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Continua a leitura do Relatório) -

## **5. Operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F)**

### **5.1 Comentários Iniciais**

O Sr. Ricardo Terra Teixeira movimenta somas consideráveis em operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Durante o período da análise efetuada por esta Comissão, que abrangeu os exercícios financeiros de 1995 a 2001, verificou-se que o Sr. Ricardo Terra Teixeira amealhou ganhos líquidos

em todos os anos, sem que houvesse uma única exceção. Esses ganhos foram, como, de fato, deveriam ser, declarados à Fazenda Pública. Isso, contudo, não constitui fator impeditivo ou de desestímulo aos trabalhos de investigação, até porque, recorrentes e elevados, esses ganhos causaram certa estranheza, tratando-se o ganhador de um dirigente de entidade esportiva, ainda que com alguma experiência no mercado de capitais.

Não se pode afirmar, categoricamente, que as operações em bolsa se possam prestar, lado às suas tradicionais finalidades, à legalização de recursos cuja origem seja incerta e, por isso, sonogada à Fazenda Pública. Tampouco se pode afirmar com absoluta certeza que, no presente caso, isto é, no do Sr. Ricardo Terra Teixeira, as específicas operações em bolsa tenham sido maculadas por se prestarem a fins ilícitos ou por se realizarem segundo procedimentos igualmente ilícitos. Mas é certo que todos haverão de convir que o caso do Sr. Ricardo Terra Teixeira é, no mínimo, incomum, particularmente em vista das características que cercam as operações por ele realizadas.

Além disso, os seguidos e elevados ganhos do Sr. Ricardo Terra Teixeira, seu sucesso sem rival em bolsas de valores, ajudam a emoldurar um quadro bastante contraditório de sua vida como empreendedor. Se, de um lado, há todo esse sucesso em operações no mercado de capitais, denotando tino para os negócios, há, de outro lado, seu currículo como empresário, marcado por sociedades em empresas cuja maior marca é a de ostentar situação quase falimentar.

Acrescente-se a isso sua recente administração na CBF, em que a entidade se viu envolvida com sérios problemas patrimoniais, problemas esses causados, segundo se pôde apurar, pelo absoluto descontrole e pela desídia, para não dizer o pior, no trato de assuntos financeiros.

Um último breve, mas importante, aspecto diz respeito ao fato de que os ganhos do Sr. Ricardo Terra Teixeira lhe são muito oportunos. Sem esses ganhos, o Sr. Ricardo Terra Teixeira jamais poderia justificar sua evolução patrimonial, tampouco os numerosos empréstimos que faz às suas empresas.

### **5.2 Aspectos Gerais**

O Sr. Ricardo Terra Teixeira realizou operações na BM&F durante o período abrangido pelos trabalhos desta Comissão, por intermédio de cinco corretoras de mercadorias: MB Corretora de Mercadorias; Multi Stock S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários; Sênior Futuros Ltda.; Ativa S.A. Corretora

de Títulos, Câmbio e Valores Mobiliários; DC Corretora de Mercadorias. Ao todo, foram realizados 1.409 negócios, com início em 11 de maio de 1995 e término em 9 de abril de 2001.

Desse total, 32 negócios relacionaram-se a contratos de opções, e o restante – 1.377 – a contratos de futuros. Como o período de análise em questão equivale a 2.160 dias, incluídos os sábados, os domingos e os feriados, concluiu-se que, em média, o Sr. Ricardo Terra Teixeira realizou um negócio na BM&F a cada um dia e meio.

Dada a impossibilidade de buscar a análise de cada um dos negócios realizados, decidiu-se pela seleção de algumas específicas operações, utilizando-se, como critério, o volume do ganho ou da perda financeira na liquidação da operação.

### **5.3 As Operações**

#### **5.3.1 Primeira Operação**

Em 1999, o Sr. Ricardo Terra Teixeira ameaçou ganhos líquidos na BM&F de R\$1.335.737,40. Desse total, R\$871.970,00 deveram-se a prêmios no mercado de opções, e R\$461.034,00, a ganhos no mercado de futuros. Os prêmios e os ganhos foram deduzidos pela importância de R\$7.266,60, cobrada pela BM&F a título do pagamento de taxas.

Do total de prêmios no mercado de opções, R\$871.970,00, R\$526.500,00 deveram-se à liquidação de uma única posição em aberto por contratos negociados naquele mercado. O Sr. Ricardo Terra Teixeira efetuou dois negócios do tipo “direto”, em que a corretora era a DC Corretora, uma das partes contratantes era o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a outra parte contratante era a própria DC Corretora.

Nessa negociação, o Sr. Ricardo Terra Teixeira comprou da DC Corretora, por intermédio da própria DC, contratos de opções, por eles pagando um total de R\$1.296.000,00. Isso ocorreu em 30 de novembro de 1999. Em 13 de dezembro do mesmo ano, treze dias depois, foi a vez da DC Corretora comprar do Sr. Ricardo Terra Teixeira os mesmos contratos de opções. Nessa oportunidade, a DC Corretora pagou ao Sr. Ricardo Terra Teixeira, pelos mesmos contratos, R\$1.822.500,00. O Sr. Ricardo Terra Teixeira, assim, obteve valorização de 41% ao longo de treze dias corridos nos contratos que inicialmente comprara da DC Corretora, o que lhe rendeu o prêmio líquido de R\$526.500,00.

Os contratos negociados nesta operação foram da série FE33. Segundo indicam dados da BM&F, tanto para 30 de novembro quanto para 13 de dezembro

de 1999, os únicos negócios realizados nessas datas com os referidos contratos foram, provavelmente, os entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora.

#### **5.3.2 Segunda Operação**

A segunda operação analisada também foi um negócio do tipo direto. Envolveu o Sr. Ricardo Terra Teixeira, em um pólo, a DC Corretora, no outro pólo, e a mesma DC Corretora como agente de corretagem na BM&F. Tratou-se de um negócio com opções, iniciado em 30 de novembro de 1999 e finalizado em 13 de dezembro de 1999, as mesmas datas do negócio anteriormente analisado.

O Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora, nessas oportunidades, negociaram um total de 2.700 contratos. Em 30 de novembro de 1999, o Sr. Ricardo Terra Teixeira vendeu à DC Corretora 2.700 contratos de opções, por eles recebendo R\$891.000,00. Depois, em 13 de dezembro de 1999, foi a vez da DC Corretora, que vendeu ao Sr. Ricardo Terra Teixeira os mesmos 2.700 contratos de opções, por eles recebendo R\$1.066.500,00. Assim, ao longo de treze dias corridos, a DC Corretora obteve ganhos, negociando com o Sr. Ricardo Terra Teixeira, de R\$175.500,00.

Os contratos negociados nesta operação foram da série FE30. Segundo indicam dados da BM&F, tanto para 30 de novembro quanto para 13 de dezembro de 1999, os únicos negócios realizados nessas datas com os referidos contratos foram, provavelmente, os entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora.

#### **5.3.3 Terceira Operação**

O terceiro negócio analisado também é um do tipo direto. Nele figuraram, como partes contratantes, o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora e, como corretora de mercadorias, a própria DC Corretora. Tratou-se, igualmente, de negócio com contratos de opções.

Em 27 de junho de 2000, uma terça-feira, o Sr. Ricardo Terra Teixeira vendeu opções sobre 1.500 contratos, recebendo da DC Corretora (compradora) um prêmio de R\$825.000,00. Em 30 de junho de 2000, sexta-feira da mesma semana, o Sr. Ricardo Terra Teixeira comprou da DC Corretora os mesmos 1.500 contratos, só que, nesta oportunidade, pagando um prêmio bem menor - R\$502.500,00.

Esse negócio rendeu ao Sr. Ricardo Terra Teixeira um prêmio líquido de R\$322.500,00 ao cabo de três dias, sendo que o outro negociante e a corretora de mercadorias eram, exatamente, a mesma pessoa - a DC Corretora.

Os contratos negociados nesta operação foram da série OT35. Segundo indicam dados da BM&F, tanto para 27 de junho quanto para 30 de junho de 2000, os únicos negócios realizados nessas datas com os referidos contratos foram, provavelmente, os entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora.

#### **5.3.4 Quarta Operação**

Nos mesmos dias, 27 e 30 de junho de 2000, ainda houve um outro negócio entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora. Esse negócio também foi do tipo direto. Participaram, então, do negócio o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora, como contratantes, e a DC Corretora, na corretagem.

Nesta oportunidade, foram negociados 1.500 contratos. O Sr. Ricardo Terra Teixeira adquiriu opções sobre esses contratos à DC Corretora, pagando R\$1.470.000,00, e, três dias depois, vendeu opções sobre os mesmos contratos à DC Corretora, recebendo um prêmio de R\$1.500.000,00. No cômputo geral, o Sr. Ricardo Terra Teixeira recebeu um prêmio líquido da ordem de R\$30.000,00.

Os contratos negociados nesta operação foram da série OT26. Segundo indicam dados da BM&F, tanto para 27 de junho quanto para 30 de junho de 2000, os únicos negócios realizados nessas datas com os referidos contratos foram, provavelmente, os entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a DC Corretora.

#### **5.3.5 Quinta Operação**

Em 1999, as operações do Sr. Ricardo Terra Teixeira na BM&F foram poucas, porém seletivas. O Sr. Ricardo Teixeira negociou contratos em apenas oito diferentes oportunidades: nos dias 18, 19 e 26 de janeiro; 8, 9 e 30 de novembro; 2 e 13 de dezembro. Esse foi o ano em que seus ganhos líquidos atingiram a cifra de R\$1.335.737,40.

Nesse ano, em 26 de janeiro, o Sr. Ricardo Terra Teixeira realizou duas operações com opções sobre contratos futuros de dólar. Na primeira operação, o Sr. Ricardo Terra Teixeira comprou opções sobre trinta contratos futuros de dólar da série FE01. Isso ocorreu às 11:57h. Por esses contratos, pagou o prêmio de R\$1.800.000,00. No mesmo dia, hora e minuto, às 11:57h do dia 26 de janeiro de 1999, portanto, o Sr. Ricardo Teixeira vendeu opções sobre os mesmos trinta contratos futuros de dólar da série FE01. Nessa segunda operação, recebeu prêmio de R\$2.182.470,00. Ambas as operações foram realizadas pelas mesmas corretoras e, também, entre os mesmos contratantes, um deles sendo o Sr. Ricardo

Terra Teixeira. No mesmo minuto, portanto, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, negociando opções sobre contratos futuros de dólar, amealhou um prêmio líquido de R\$382.470,00.

#### **5.3.6 Sexta Operação**

Alguns dias antes do negócio anteriormente relatado, o Sr. Ricardo Terra Teixeira realizara um outro negócio, também relacionado a opções sobre contratos futuros de dólar, só que da série FEV9. Dessa operação participaram, tanto na compra quanto na venda, as mesmas corretoras e os mesmos contratantes, um deles sendo o Sr. Ricardo Terra Teixeira. Foram negociadas opções sobre cento e cinquenta contratos futuros de dólar, negociações essas iniciadas e terminadas no intervalo de, aproximadamente, um minuto.

Às 12:11h do dia 18 de janeiro de 1999, o Sr. Ricardo Terra Teixeira comprou opções sobre os referidos cento e cinquenta contratos, pagando prêmio de R\$3.900.000,00. Um pouco depois, às 12:12h, o Sr. Ricardo Terra Teixeira vendeu as opções sobre os cento e cinquenta contratos futuros de dólar, recebendo prêmio de R\$4.048.500,00. Portanto, no intervalo aproximado de um minuto, o Sr. Ricardo Terra Teixeira amealhou ganhos de R\$148.500,00.

#### **5.3.7 Sétima Operação**

Entre os dias 13 e 15 de junho de 2000, o Sr. Ricardo Terra Teixeira negociou opções sobre mil contratos de futuros da série OT05. Em 13 de junho, o Sr. Ricardo Terra Teixeira vendeu opções sobre esses mil contratos, recebendo um prêmio total de R\$280.000,00. Em 15 de junho de 2000, o Sr. Ricardo Terra Teixeira comprou as opções anteriormente vendidas, por elas pagando o prêmio de R\$100.000,00. Em dois dias, portanto, o Sr. Ricardo Terra Teixeira conseguiu um prêmio líquido de R\$180.000,00.

#### **5.4 Prestação de Garantias**

É norma de funcionamento das bolsas de valores que as pessoas que nelas negociem constituam as garantias necessárias ao pagamento de suas obrigações. Essas garantias são constituídas pela manutenção, sob a custódia das bolsas, de dinheiro, títulos públicos e privados e, também, fianças bancárias.

Ao final do exercício de 2000, o Sr. Ricardo Terra Teixeira havia constituído, junto à BM&F, garantias no valor de R\$700.000,00. Tratava-se de aplicações do

Sr. Ricardo Terra Teixeira em letras financeiras do Tesouro Nacional, as conhecidas LFT's.

Da declaração de renda e patrimônio do Sr. Ricardo Terra Teixeira, prestada à Fazenda Pública e referente ao ano-calendário de 2000, não constaram as aplicações supracitadas, tampouco informações quanto à sua manutenção sob a custódia da BM&F.

### 5.5 Comentários Finais

Não há provas cabais de que o Sr. Ricardo Terra Teixeira, pelas operações que realizou na BM&F, tenha subvertido as finalidades da existência dessa instituição. Verificou-se, contudo, particularmente com base na amostra de operações aqui analisada, que o Sr. Ricardo Terra Teixeira realiza, sim, operações previamente combinadas, pois só a combinação prévia explicaria os negócios do tipo "direto" aqui vistos, assim como os vultosos, arriscados e lucrativos negócios realizados no intervalo de um minuto ou menos, inclusive com os mesmos contratantes.

Em algumas oportunidades, como se pôde verificar neste relatório, o Sr. Ricardo Terra Teixeira e os demais contratantes atuaram praticamente sozinhos na negociação de contratos, por isso mesmo com o poder de fixar, com alguma liberdade, preços e prêmios que entendessem melhores.

Se a hipótese de que ganhos e perdas possam ser fabricados é, de fato, verdadeira, também é crível supor que os negócios de que resultem esses ganhos e perdas sejam de mera fachada. A fachada, no caso, serviria ao propósito de dar curso oficial a saldos de origem desconhecida e, até mesmo, condenável, em processo de oficialização que se sacramenta com o cumprimento da obrigação tributária de declará-los à Fazenda Pública.

### 6. As Declaração de Imposto de Renda de Ricardo Terra Teixeira

Foram analisadas as declarações de imposto de renda do Sr. Ricardo Teixeira relativas aos anos-calendário de 1995 a 1999.

É importante explicitar, em virtude da relação com o tópico que ora tratamos, que o Sr. Ricardo Terra Teixeira foi condenado a seis anos de prisão, por sonegação fiscal, pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, em novembro de 2000. O juiz Flávio Oliveira Lucas sentenciou:

Julgo procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia para condenar o acusado RICARDO TERRA TEIXEIRA, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 1, inciso I da Lei 8.137/90,

por três vezes, na forma do artigo 69 do Código Penal (...) Destarte, chega-se à pena definitiva de seis anos de reclusão e 300 dias-multa, cada um deles no valor acima declarado (200 UFIR) (...) A pena privativa de liberdade será cumprida em regime semi-aberto (...) Concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade, considerando sua primariedade e bons antecedentes (...) Transitada em julgado esta sentença, expeça-se mandado de prisão...

Afastando-se dos motivos que geraram essa condenação, por considerá-los já discutidos e remediados pela justiça, a CPI observou outras inconsistências que vão relatadas a seguir.

Conforme suas declarações fiscais, Ricardo Teixeira possui cinco apartamentos residenciais. Pelo teor de sua declaração, esses imóveis estão fechados ou, o que é a mesma coisa, ociosos do ponto de vista econômico. Quer dizer, Ricardo Teixeira não declara estar percebendo qualquer renda pelo aluguel desses bens, e assim está, literalmente, perdendo dinheiro com todos esses imóveis fechados, em vez de auferir receitas com o aluguel deles.

Pelo menos um dos imóveis constantes da declaração do Imposto de Renda de Ricardo Teixeira - o situado na Av. Visconde de Albuquerque, nº 473, apartamento 302, no Leblon - está sendo utilizado por terceiros. Consta de documentos em poder desta CPI que o irmão dele, o Sr. Guilherme Terra Teixeira, utiliza o imóvel. Aqui podemos constatar clara violação dos preceitos capitulados no § 1º, do art. 49, do regulamento do Imposto de Renda, que obriga a declaração de dez por cento do valor venal do aludido imóvel como rendimento tributável:

*Art 49. ....*

*§1º Constitui rendimento tributável, na declaração de rendimentos, o equivalente a dez por cento do valor venal de imóvel cedido gratuitamente, ou do valor constante da guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU correspondente ao ano-calendário da declaração, ressalvado o disposto no inciso IX do art. 39 (Lei nº 4.506, de 1964, art. 23, inciso VI).*

*(...)*

*Art. 39. Não entrarão no cômputo do rendimento bruto:*

*IX – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, inciso III");*

Lembrando, apenas, que o Sr. Guilherme Terra Teixeira é irmão de Ricardo Teixeira, portanto parente

de segundo grau, conforme nos ensina a doutrina de Direito Civil.

Outro grave problema na declaração de rendas do Sr. Ricardo Teixeira foi encontrado no balanço da empresa RLJ, da qual o presidente da CBF é sócio. Aquele demonstrativo contábil indica que Ricardo Teixeira tinha (ou tem, já que não encontramos indícios de que tenha pago) uma dívida com a empresa no valor de R\$777.797,64, no fechamento do exercício de 1999. Causou-nos espanto verificar que esse valor não consta de sua declaração de renda referente ao dito ano, a despeito de figurar outras dívidas de menor monta, como exemplo, as que Ricardo Teixeira tinha com os Srs. Renato Tiraboschi e Miguel Pires Gonçalves, respectivamente nos valores de R\$97.000,00 e R\$126.000,00. Ficou claro que Ricardo Teixeira sonegou essa informação das autoridades fiscais, incorrendo, dessa forma, no prescrito no inciso I do art. 1º da Lei nº 8.137/90, que dispõe:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;”(g.n)

Percorrendo as declarações de renda das empresas das quais Ricardo Teixeira é sócio (assunto tratado com profundidade em outro capítulo deste Relatório), notamos que a RLJ tomou diversos empréstimos da SANUD Etablissement, localizada no paraíso fiscal de Liechtenstein, a juros absurdamente abaixo dos praticados no mercado (lembrando que a SANUD é sócia majoritária da RLJ). Pois bem, se a SANUD empresta para a RLJ, e esta para Ricardo Teixeira, parece-nos óbvio que, em última instância, Teixeira se beneficia de recursos da Sanud, oriundos de paraíso fiscal e de propriedade desconhecida. Outra observação é que não foi encontrado nenhum documento ou registro em cartório que amparasse o empréstimo da R.L.J. a Teixeira.

De um lado a triangulação financeira, os juros irrisórios, os recursos oriundos de paraíso fiscal, a falta de registro do “empréstimo” em questão, e a omissão junto à Receita Federal; do outro lado uma enorme quantia gasta com a SBTR (R\$31 milhões em três anos, como já comentado em parte específica deste Relatório) sem a devida comprovação de despesas, aplicações da CBF (também já comentado em parte específica deste Relatório), em que há discrepâncias entre o contabilizado e o verdadeiramente aplicado, conforme extrato do Banco Vega, e coincidências inexplicáveis com aplicações particulares do Sr. Ricardo Teixeira. Forma-se um quadro, pelo menos sus-

peito, em que o ambiente e cenário são perfeitos para um outro crime: o de lavagem de dinheiro.

Ficam, então, alertados, quanto ao que foi relatado neste tópico, a Receita Federal, o Ministério Público, o Banco Central, e outros órgãos cujas atribuições lhes permitam verificar as incongruências, ausências e coincidências apresentadas nas declarações de renda do Sr. Ricardo Terra Teixeira, e de suas empresas.

Outros aspectos ligados à declaração de renda de Ricardo Teixeira, que também devem ser alvo de novas investigações pelos órgãos citados anteriormente:

**a)** Na sua declaração de 1997 (ano base 1996) consta um pagamento de R\$140 mil à empresa MB DTVM. Uma empresa que, segundo os registros, está encerrada desde 1991.

**b)** Na Declaração de 1998 (ano base 1997) declara envio de 200 mil reais para sua empresa Rio Port, mas, na sua movimentação bancária do ano, há cheques no valor de 500 mil reais para essa empresa.

**c)** Na declaração do mesmo ano, há um empréstimo de 299 mil reais à empresa City Port Bar e Restaurante. Mas, na sua movimentação, bancária não há nenhum lançamento para essa empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias) – Agradeço ao Senador Geraldo Cândido pela sua contribuição na leitura desse extenso relatório.

E faço apenas um registro elucidativo: o Senador Geraldo Cândido leu uma condenação do Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

Se a proposta apresentada pela CPI de nova legislação for aprovada, ele estaria impedido de presidir a CBF, porque, na proposta de legislação nova, há inelegibilidade daqueles que forem eventualmente condenados pela Justiça. Esse seria o impedimento para o Sr. Ricardo Teixeira ser Presidente da CBF.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dando continuidade à leitura, quero agradecer a todos os Senadores que colaboraram, até este momento, conosco na leitura do relatório, com a certeza de que os préstimos de V. Ex<sup>as</sup> serão solicitados oportunamente para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Agradeço a todos os Srs. Senadores que conosco colaboraram.

Cabe-me agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ler as conclusões e as propostas de encami-

nhamento referentes à Confederação Brasileira de Futebol.

Em conclusão, esta Comissão entende haver numerosos e irrefutáveis indícios e provas da ocorrência de atos irregulares, contrários à lei e à ordem pública e, em alguns casos, também afrontosos às normas de funcionamento e à economia interna da Confederação Brasileira de Futebol. Por isso, igualmente entende esta Comissão ser imperioso que os órgãos competentes, o Ministério Público, a Polícia Federal, a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, dêem continuidade aos trabalhos de investigação aqui iniciados, inclusive para efeito da cominação, caso aplicáveis, de sanções de ordem administrativa, tributária, civil e penal. Para tanto, urge que se lhes encaminhe este relatório por seu inteiro teor, chamando-lhes a atenção para o globo de suas evidências e conclusões e, em particular, solicitando:

**Ao Ministério Público Federal:**

- que adote as providências necessárias ao aprofundamento das investigações e indiciamentos cabíveis relativos aos seguintes fatos:
- a Confederação Brasileira de Futebol - CBF vem pagando remuneração a seus dirigentes em claro desrespeito ao art. 13 do estatuto da entidade, tendo por suporte mera decisão de assembléia que não possui poderes para mudança das regras estatutárias, configurando apropriação indevida de recursos da entidade; (...)
- a CBF não vem elaborando um orçamento próprio, contrariando as normas contidas no art. 55, combinado com os arts. 56 e 57, do estatuto da entidade, configurando procedimento que se tem caracterizado como causa concorrente do descalabro administrativo e financeiro reinante na entidade; (...)
- a CBF, não obstante se tenha valido, por longo tempo, dos serviços de uma corretora de câmbio, sempre pagou exagerados ágios sobre a cotação oficial, ocasionando vultosos prejuízos ao caixa da entidade, configurando possível prática de crimes contra o patrimônio da entidade; (...)
- indícios de que o empréstimo tomado pela CBF junto ao Delta National Bank possa ter sido realizado com recursos de terceiros ou mediante a cessão dos respectivos créditos a

terceiros, em ambos os casos tendo sido mantida oculta essa terceira parte. Tal constatação se funda no fato de as garantias dadas ao Delta Bank terem sido insuficientes face ao valor do contrato, o que demonstra um certo desinteresse do banco com o recebimento do dinheiro, e pela declaração feita pelo advogado do Delta no Brasil, em que fica clara a possibilidade de transferência a terceiros do contrato de empréstimo firmado entre a CBF e o Delta; (...)

- existem claros sinais de que a intermediação da MB Consultoria no contrato de patrocínio firmado entre a CBF e a AmBev tenha sido simulada com o fim de possibilitar ganhos indevidos ao Sr. Renato Tiraboschi, o qual, por sua vez, possui fortes ligações com o Sr. Ricardo Terra Teixeira, sendo dele amigo e contumaz parceiro de negócios; (...)
- a contabilidade da CBF não expressa, com fidedignidade, as aplicações efetivamente realizadas com recursos da entidade junto ao Banco Vega. Tal fato, indubitavelmente, configura a existência de simulação de lançamentos contábeis, com vista a encobrir transações, em claro prejuízo aos cofres da entidade. Tal prejuízo é notório, tendo em vista a pífia remuneração obtida em relação aos valores aplicados; (...)
- existem fortes sinais, quanto à realização do campeonato mundial de clubes de 2000, da existência de desvio de recursos da CBF, por meio de gastos indevidos, sem a comprovação mediante a apresentação de documentos hábeis, os quais sequer foram informados à FIFA, responsável maior pelo evento, para que fossem devidamente computados e auditados; (...)
- a administração relapsa do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro evidencia inobservância do estatuto da CBF, vez que o IAFB absorve, sem qualquer controle, vultosos recursos da entidade, parte dos quais é destinada ao pagamento de salários a amigos ou familiares de dirigentes da CBF, não cumprindo, além disso, o papel para o qual foi criado e tornando-se um instrumento de barganha e concessão de favores; (...)
- a gestão ruinosa das finanças da CBF, a qual vem causando prejuízos aos cofres da entidade, decorrente, de uma maneira geral, da rea-

lização de despesas inadequadamente comprovadas e da não contabilização precisa das receitas auferidas. (...)

- há indícios de que a principal fonte de desvios de recursos da CBF seja a SBTR. Essa parceria é recheada de aspectos suspeitos, quais sejam: montante absurdamente alto dos gastos da CBF com a empresa (R\$31 milhões nos últimos três anos), contumaz falta de comprovantes de realização das despesas, cobrança de tarifas de passagens aéreas sem a aplicação dos descontos usuais, registro contábeis imprecisos, pagamentos de serviços prestados a pessoas totalmente estranhas ao futebol e conversões de câmbio com base em taxas desfavoráveis à CBF; (Parte I, Item 5.2);
- indício de apropriação indébita diz respeito a gastos com advogados. São casos de pagamentos em duplicidade e casos de pagamentos a advogados em causas particulares do Sr. Ricardo Teixeira, como pessoa física, totalmente dissociada da CBF ou de interesses relacionados à entidade. Houve também pagamentos a advogados em causas de interesse de empresas particulares do Sr. Ricardo Teixeira (Parte I, Item 5.5);
- há indícios de evasão de divisas por ocasião da Copa Ouro, em 1998. A maneira pouco usual como foram enviados US\$400.000,00 ao Uruguai, lá ficando à disposição do Sr. Américo Faria, que era supervisor da Seleção Brasileira e deveria estar nos Estados Unidos, local da competição. A presumida inexistência de documentação comprobatória dos gastos com a competição, de modo a justificar os recursos transferidos ao Uruguai. O aparente envolvimento do Sr. Renato Tiraboschi nessa transação, em virtude da aposição de seu nome, no comprovante de transferência, como destinatário dos recursos. O envolvimento do Sr. Tiraboschi é agravado pelo fato de que se verificou o seu envolvimento em outros fatos apurados durante a investigação. Todos esses fatos demonstram a necessidade de um aprofundamento das investigações, a fim de que se possa esclarecer o real destino desses US\$400.000,00 (Parte I, Item 5.6);
- há gastos suntuários realizados pelo presidente da CBF em absoluto desacordo com os estatutos da entidade, configurando desvio

de finalidade. Por ser o futebol hoje, de acordo com a lei, patrimônio cultural do povo brasileiro, esses atos administrativos têm limites, e os dirigentes do esporte precisam saber que existem restrições para o exercício do seu poder, porque o futebol brasileiro mexe com o valor da Nação brasileira (Parte I, Item 5.7);

- com relação às doações da CBF, verifica-se ter havido a destinação de recursos a finalidades estranhas às abraçadas pela entidade, fato que configura desvio de finalidade e, possivelmente, apropriação indébita de seus recursos. No que tange especificamente a doações de cunho eleitoral, em se tratando de entidade sem fins lucrativos, a CBF não poderia ter doado para campanha eleitoral, conforme expressamente veda o art. 24, inciso VII, da Lei 9.504/97. Ainda que fosse possível a aludida doação, deveria ter observado o limite, que foi em muito ultrapassado, de dois por cento estabelecido no art. 6º, § 1º, da mesma Lei. É necessário que se apurem as irregularidades apontadas e que, ao final, entendendo cabível, instaure-se o processo de que trata o art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504/97. No caso do recebido pelos Srs. Antonio Aquino Lopes, Carlos Augusto Santana e Ravena Rego, é importante que se verifiquem as doações extemporâneas, procedimento que colide com o prescrito no art. 4º da Resolução do TSE, norma regulamentadora da Lei nº 9.504, de 1997;
- com relação às declarações fiscais do Sr. Ricardo Terra Teixeira, esta Comissão observou claras infrações à legislação tributária, a exemplo de: omissão de informações quanto ao apartamento ocupado pelo irmão, Guilherme Terra Teixeira, violando os preceitos capitulados no § 1º, do art. 49, do regulamento do imposto de renda, que obriga a declaração de dez por cento do valor venal do aludido imóvel como rendimento tributável; sonegação de informações às autoridades fiscais com relação a empréstimo tomado junto a sua empresa RLJ, no valor de R\$777.797,64, em 1999, incorrendo, desta forma, no prescrito no inciso I do art. 1º da Lei nº 8.137/90 (Parte II, Item 6);
- ainda enfocando as declarações fiscais do Sr. Ricardo Terra Teixeira, temos: na sua declaração de 1997 (ano-base 1996), consta um pagamento de R\$140 mil à empresa MB DTVM. Trata-se de empresa que, segundo os regis-

- tros, está encerrada desde 1991; na declaração de 1998 (ano-base 1997), consta envio de R\$200 mil para sua empresa Rio Port, mas, na sua movimentação bancária do ano, há cheques no valor de R\$500 mil destinados a essa empresa; por último, na declaração do mesmo ano, há um empréstimo de 299 mil reais à empresa City Port Bar e Restaurante. Mas, na sua movimentação bancária, não há nenhum lançamento referente a essa empresa. (Parte II, item 6.);
- no episódio da compra da casa de Búzios por empresa do Sr. Ricardo Terra Teixeira, restou comprovado o seguinte quadro: vários documentos mostrando a próxima relação do Sr. Ricardo Terra Teixeira com a empresa vendedora do imóvel, a Ameritech Holding, localizada em paraíso fiscal; a valorização do imóvel no espaço de um ano; e as dificuldades financeiras da Minas Investimentos para adquirir tal imóvel, sem nenhuma utilidade para essa empresa. Esse cenário nos força a elaborar pelo menos uma hipótese: a de que operação foi forjada e serviu apenas para justificar a saída de US\$500.000,00 do país, o que caracteriza a evasão de divisas (Parte II, item 4.);
  - de um ponto de vista geral, as empresas aqui analisadas, todas direta ou indiretamente controladas pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira, entre 1995 e 2000, nomeadamente a R. L. J. Participações Ltda., a Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda., a Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda., a El Turf Bar e Restaurante Ltda. e a City Port Bar e Restaurante Ltda., não geram as receitas necessárias ao pagamento de suas despesas de funcionamento e, tampouco, à cobertura de obrigações, particularmente as havidas por empréstimos tomados a terceiros, fato que denota estarem as empresas operando mediante a utilização de recursos que lhes são graciosamente repassados e que não têm curso oficial (Parte II);
  - a sociedade entre o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a SANUD Etablissement, na empresa R. L. J. Participações Ltda., inexistiu de fato, visto que a SANUD, como sócio-cotista, jamais integralizou a parte da sociedade que lhe cabia na R. L. J. Participações, inclusive na forma como demandava o contrato social desta empresa (Parte II, item 2.1.);
  - os recursos pretensamente transferidos ao Brasil pela SANUD Etablissement sofreram desvio quanto à sua finalidade de aplicação, já que, originalmente destinados à integralização da parte do capital social da R. L. J. Participações Ltda. que caberia à própria SANUD, foram destinados à mesma R. L. J. Participações sob a forma de empréstimos (Parte II, item 2.1.);
  - ao que indicam dados colhidos junto ao Banco Central do Brasil, as pretensas relações financeiras, por empréstimos, entre a SANUD e a R. L. J. Participações Ltda. jamais ocorreram de fato, vez que dos empréstimos que teriam sido concedidos pela primeira empresa à segunda nunca resultou o pagamento de juros ou a amortização do principal das obrigações assim geradas (Parte II, item 2.1.);
  - inexistente a SANUD Etablissement desde 8 de janeiro de 1999, fato apurado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Ministério da Fazenda, as pretensas relações financeiras entre a SANUD e a R. L. J. Participações Ltda. podem dar-se por inexistentes e, por isso, configurar simulação, com o fito de oferecer fachada à movimentação de vultosas somas de recursos entre as duas empresas (Parte II, item 2.1.);
  - considerando o fato de que um dos procuradores da SANUD Etablissement no Brasil foi, e ainda pode ser, o Sr. Guilherme Terra Teixeira, irmão do Sr. Ricardo Terra Teixeira, além do fato de que os recursos enviados pela SANUD ao Brasil sofreram desvio quanto à sua finalidade de aplicação, sem que o Sr. Ricardo Terra Teixeira formalmente se opusesse a tal desvio de finalidade, deduziu-se que ambos, o Sr. Ricardo Terra Teixeira e o Sr. Guilherme Terra Teixeira, decidiram a destinação dos recursos da SANUD de comum acordo, configurando conluio para a indevida apropriação de recursos de terceira parte (Parte II, item 2.1.);
  - quanto às demais relações financeiras entabuladas pela R. L. J. Participações Ltda., todas elas em virtude de empréstimos tomados ou concedidos, verificou-se que, em pelo menos dois casos, da ACOC Administração e Participações Ltda. (credor) e do próprio Sr. Ricardo Terra Teixeira (devedor), os créditos e débitos registrados na contabilidade da R.L.J.



Participações Ltda. não são correspondidos pelas informações oficialmente declaradas pelas contrapartes à Fazenda Pública, caracterizando simulação destinada, uma vez mais, a oferecer fachada à movimentação de vultosas somas de recursos (Parte II, Item 2.1.);

- de acordo com os dados e as informações oficialmente declarados pela R.L.J. Participações Ltda. à Fazenda Pública, assim como com dados e informações contábeis por ela prestados a instituições do mercado de capitais, observou-se que a empresa não cumpre suas finalidades societárias, até porque não fatura receitas a título da prestação dos serviços que constituem sua razão social, servindo ao propósito exclusivo de movimentar elevadas somas de recursos ao talante de um de seus sócios, o Sr. Ricardo Terra Teixeira, já que o outro sócio, a SANUD Establishment, de fato inexistente (Parte II, Item 2.1);
- os contratos de arrendamento das empresas El Turf Bar e Restaurante Ltda., City Port Bar e Restaurante Ltda. e Casa do Chopp 2001 Bar e Restaurante Ltda., combinados aos contratos de empréstimo firmados pelas três empresas, assim como a correspondência trocada por funcionários de instituição financeira, permitem entender que os recursos movimentados por essas empresas, com origem nos citados empréstimos, são, de fato, da titularidade do Sr. Ricardo Terra Teixeira, configurando os respectivos contratos, uma vez mais, mera simulação, destinada a oferecer fachada à movimentação de vultosas somas de recursos, os quais não têm curso e origem oficiais (Parte II, Item 3.1);
- no caso da empresa Rio Port View One Bar e Restaurante Ltda., verificou-se que os empréstimos por ela tomados ao Sr. Ricardo Terra Teixeira foram pagos pela empresa City Port Bar e Restaurante Ltda., para tanto concorrendo o empréstimo que esta última empresa tomou junto ao Banco Real de Investimento S.A., significando dizer que a origem e o destino dos recursos, ambos ocultos, eram um só - o Sr. Ricardo Terra Teixeira (Parte II, Item 3.1).

As recomendações à Receita Federal, as recomendações ao Banco Central do Brasil e as recomendações ao Conselho de Controle de Atividades

Financeiras têm por base a solicitação de providências necessárias junto a esses órgãos, referentes aos mesmo assuntos referenciados nesta leitura.

Assim, Sr. Presidente, damos término à leitura do assunto CBF. Ato contínuo, eu pediria ao Senador Romeu Tuma que desse continuidade à leitura dos fatos que serão o caso do Sr. Wanderley Luxemburgo e o caso que chamamos de “empresários”. Ao término da leitura desse que chamamos “Caso CBF”, quero, mais uma vez, de público, fazer um agradecimento ao André, ao Fernando e ao Norberto pelo trabalho constante e permanente de assessoramento a esta CPI.

Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, eu gostaria de obter um esclarecimento do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– É com relação à dinâmica da reunião de hoje. Aos membros da Comissão, foram distribuídos quatro volumes. Gostaria de saber se os quatro volumes serão lidos, não na íntegra, mas pelo menos baseando-se no tempo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Darei continuidade à leitura. Agora entraremos no Volume 3, com resumos específicos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Basicamente no mesmo volume do que foi lido anteriormente?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Não, o volume será bem inferior.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Serão bem menores. A nossa previsão é que, num acréscimo de tempo de 5 a 7 horas, daremos o término da leitura do nosso relatório.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Apenas para o entendimento dos Srs. Senadores, o que sugere o relatório referente à CBF, no que diz respeito ao Ministério Público, é o indiciamento das pessoas envolvidas nos fatos relatados. Obviamente, destaca-se o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, mas sem prejuízo de outros nomes envolvidos nos fatos, como por exemplo Renato Tiraboschi, Américo Faria, Guilherme Teixeira. Na verdade, competirá ao Ministério Público a definição da necessidade de indiciamento das pessoas envolvidas.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma para prosseguimento da leitura do relatório.

**O SR. ROMEU TUMA** - Caso Vanderlei Luxemburgo

Dos fatos: no decorrer do ano de 2000, foram veiculadas na imprensa diversas denúncias envolvendo o Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, técnico de futebol e ex-treinador da Seleção Brasileira. Entre outras irregularidades, o Sr. Luxemburgo foi acusado de manter relacionamento financeiro com empresários de futebol, recebendo comissões para indicar jogadores para os times que dirigia e até mesmo para a seleção brasileira e de possuir movimentação muito superior aos seus rendimentos como técnico de futebol..

Estes fatos motivaram a CPI a convocar a Sra. Renata Carla Moura Alves, que denunciou o ex-treinador da seleção brasileira, o próprio Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, além de solicitar a transferência de seus sigilos bancário e fiscal para a CPI.

Das investigações conduzidas por esta CPI, relativas ao Sr. Luxemburgo, cabe destacar, além das atividades como técnico de futebol o Sr. Luxemburgo atua num negócio de arrematação de bens em leilões judiciais em sociedade com a Sr<sup>a</sup> Renata Alves e o Sr. Sérgio Malucelli.

Conforme averiguado pela CPI, o Sr. Vanderlei Luxemburgo possuía duas certidões de nascimento: em uma delas, datada de 10/05/52, seu nome é grafado com V e I; em outra, onde consta 10/05/55 como sua data natal, seu nome é grafado com W e Y.

O Sr. Luxemburgo, instado pela CPI, confirmou ter recebido em uma oportunidade proposta de suborno para convocar jogadores para a seleção Brasileira. Embora tenha se recusa a indicar o nome da pessoa que teria feito tal proposta, apontou, após insistência da CPI, o nome de um certo Vadinho. Na oportunidade em que dirigiu a equipe do Santos, indicou o clube à contratação do jogador Arinélson junto ao time Irati do Paraná, dirigido pelo seu sócio e amigo, Sérgio Marucelli.

Afirmou conhecer o empresário de jogadores Gilmar Morishita não sabendo explicar a razão da existência de um depósito em suas contas correntes efetuado pelo Sr. Morishita em 9 de abril de 1997.

O Sr. Luxemburgo admitiu claramente que sonegou os pagamentos recebidos da empresa Unicolor durante o ano de 1997, em sua declaração de imposto de renda, tendo informado que o Santos Futebol Clube foi a sua única fonte de renda.

O Sr. Luxemburgo possui ou possuiu, paralelo à sua atividade como técnico participação nos seguintes negócios: Luxemburgo Veículos Ltda.; WS Bar e Restaurante Ltda.; Nusacar Oficina Mecânica Ltda.; JIF Car Regulagem de Motores Ltda.; WL Esportes Sociedade Civil Ltda e Luxemburgo Empreendimentos Imobiliários; Bar do Elias, em São Paulo, além de uma casa noturna na cidade de Curitiba. Nenhuma dessas empresas, entretanto, foi declarada no imposto de renda do treinador.

O Sr. Luxemburgo confirmou como funciona o esquema de pagamento de salários no futebol, com autorização do expediente "direitos de imagem" em que os times não recolhem imposto de renda na fonte, sob a alegação de que os pagamentos são realizados a empresas.

O apartamento do Sr. Luxemburgo foi vendido por 600 mil em 1998, a uma empresa sediada no paraíso fiscal nas Bahamas, em operação suspeita de lavagem de dinheiro. A análise de sigilo fiscal e bancário do Sr. Vanderlei Luxemburgo revelou que sua movimentação financeira foi muito superior a oficialmente declarada, como rendimentos provenientes de sua atividade profissional como técnico de futebol.

Suas declarações de renda omitem o total de sua movimentação financeira, empresas de sua propriedade e dezenas de contas bancárias.

Entre 93 e 2000 o Sr. Luxemburgo movimentou 23 milhões em suas contas, tendo sonegado à Receita Federal mais de dez milhões nos últimos cinco anos. Foram depositados em suas contas mais de quatro e meio milhões em dinheiro vivo, gráficos das contas. Foram identificados cheques emitidos pelo Sr. Luxemburgo, destinados a empresas ligadas a esquema de lavagem de dinheiro, como por exemplo, a empresa Compo Graphics, que foi investigada pela CPI do Narcotráfico.

## 5. Conclusões e Recomendações

A situação do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, ex-técnico da seleção brasileira, é emblemática. Trata-se de um retrato da desorganização que impera no mundo do futebol. Foi efetivamente comprovado que, à margem de sua atuação profissional como treinador de futebol, o Sr. Luxemburgo manteve dezenas de outros negócios.

Causou espécie a movimentação financeira rastreada em apenas seis anos, exclusivamente no Brasil, da ordem de R\$18 milhões. A comparação com as declarações do Imposto de Renda, que sinalizam rendimentos da ordem de R\$8 milhões, revelaram dife-

rença de R\$10 milhões, fortuna inatingível para a maioria esmagadora dos brasileiros.

O Sr. Wanderley Luxemburgo é de origem humilde, não tendo recebido nenhuma herança que possa comprovar seu vasto patrimônio. A partir do seu sucesso como técnico de futebol no interior de São Paulo, no início da década de 1990, não decorreram muitos anos. Os vencimentos como técnico de futebol certamente não seriam suficientes para a alentada movimentação financeira dos últimos tempos.

Do simples cotejo entre as declarações de renda do técnico e sua movimentação bancária, resta evidente que o Sr. Luxemburgo possuiu ao longo dos últimos anos fontes de rendimento diversas das provenientes de seu trabalho como técnico de futebol, o que reforçaria, em tese, a possibilidade do mesmo estar recebendo comissões na transação e convocação de jogadores, conforme denúncia recebida. Instado a manifestar-se acerca da disparidade entre sua movimentação bancária e suas declarações de renda, o técnico afirmou textualmente não haver a mínima possibilidade de explicar o motivo.

Entretanto, o procedimento adotado pela maioria dos bancos nos quais o Sr. Luxemburgo mantém suas contas, aliado ao enorme volume de depósitos não-identificados, em dinheiro vivo, efetuados a favor do técnico não permitiram o rastreamento completo de quem alimentava as contas do ex-técnico da seleção brasileira.

Ficou evidenciado, porém, que a informalidade imperante no universo do futebol propicia a ocorrência de diversas atitudes contestáveis do ponto de vista jurídico e ético. O Sr. Luxemburgo manteve relações financeiras e de amizade com alguns empresários de futebol, alegando sempre tratar-se “provavelmente de empréstimos”, quando instado a manifestar-se sobre o assunto.

Quando colocado frente a suas próprias declarações em entrevistas concedidas à imprensa, nas quais afirmou claramente que *“é normal que exista, também, o treinador que leva alguma coisa. Isso é normal que exista.”*, voltou atrás em sua opinião, afirmando desconhecer que técnicos recebessem dinheiro de empresários.

O fato inquestionável é que o Sr. Wanderley Luxemburgo recebeu milhões de reais em suas contas de fontes diversas dos clubes nos quais trabalhou e da CBF.

O ex-técnico da seleção brasileira alegou desorganização de sua parte para justificar tamanha disparidade entre rendimentos e recolhimento dos impos-

tos devidos. Afirmou ainda que esta é uma característica comum a todos os ex-atletas de futebol; nas suas próprias palavras *“até um pouco a maneira desorganizada de um ex-atleta – e sou um ex-atleta do futebol –, nossa maneira desorganizada por sermos ex-atletas, de não levar muito as coisas como têm que ser levadas”*.

É justamente essa “maneira desorganizada de fazer as coisas” que impera no futebol, não só entre ex-atletas, mas também entre dirigentes, atletas, clubes e federações. Por esse motivo afirmou-se que a situação do Sr. Luxemburgo é um retrato da situação do futebol brasileiro.

### 5.1 Recomendações

Face ao exposto, a CPI faz as recomendações e determinações que ora se seguem:

À *Secretaria da Receita Federal* que proceda à ação fiscal contra o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, notadamente quanto aos seguintes aspectos:

- diferença de mais de R\$10 milhões entre as declarações de renda e a movimentação bancária do Sr. Luxemburgo entre os anos de 1995 e 1999;

- rendimentos recebidos pelo Sr. Luxemburgo da empresa Unicolor em 1997, como parte de seu salário pelo cargo de treinador do Santos Futebol Clube sem o devido recolhimento do imposto de renda na fonte;

- contumazes operações de empréstimo alegadas pelo Sr. Luxemburgo no decorrer de seu depoimento;

- propriedade, não declarada no Imposto de Renda, das empresas Luxemburgo Veículos Ltda., WS Bar e Restaurante Ltda., Nusacar Oficina Mecânica Ltda., JIF Car Regulagem de Motores Ltda., WL Esportes Sociedade Civil Ltda.;

- pagamentos e recebimentos efetuados pelo Sr. Luxemburgo envolvendo recursos de elevada monta com pessoas físicas e jurídicas, conforme demonstrado ao longo deste relatório.

#### **Ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras:**

o rastreamento das atividades das empresas Balridge Properties Ltda. e Oak Lane Trading Limited no Brasil;

o rastreamento das atividades da empresa Compo Graphics Indústria e Comércio, que recebeu um cheque de R\$200 mil do Sr. Luxemburgo em 19/08/98 e que figura no rol de empresas suspeitas de lavagem de dinheiro;

**Ao Ministério Público** que proceda ao indiciamento do Sr. Wanderley Luxemburgo pela prática de crimes tributários.

Recomenda-se ainda que os órgãos acima enunciados recebam cópia deste relatório, bem como as informações e provas em poder da CPI para que conduzam as respectivas investigações.

Essa é a parte do relatório efetuado pelo Senador Geraldo Althoff sobre o Sr. Wanderley Luxemburgo.

Item 3: Caso empresários

Empresário ou Agente de Atletas de Futebol

### 1. Dos Fatos

Com o *boom* dos negócios de futebol em meados dos anos 90, a figura do empresário de jogadores entrou definitivamente em evidência. O empresário passou a cuidar, não só da renovação e transferência de jogadores, mas também, em muitos casos, a gerenciar sua imagem e seus contratos de publicidade, a descobrir talentos e contratar jogadores ainda menores de idade, chegando mesmo a ponto de serem virtualmente proprietário dos direitos financeiros na transferência de atletas (total ou parcialmente), o que na prática consiste na propriedade do passe do jogador.

A situação levou a FIFA a regulamentar o papel do empresário, entre 1994 e 1995, levando à criação dos "agentes FIFA", que são empresários credenciados pela organização para negociar transferências de jogadores de futebol em todo o mundo. Existem, hoje, centenas de empresários credenciados em todo o mundo, sendo 20 no Brasil.

A atuação dos empresários se dá principalmente em duas frentes: primeiro, na busca de novos talentos para que estes assinem contrato com sua empresa (onde os empresários irão investir na esperança do lucro futuro). Segundo, na negociação de transferência de jogadores entre clubes (quando os empresários irão auferir seus lucros).

No atual contexto do futebol, os atletas, atuando ainda nas divisões de base de seus clubes e quase sempre menores de idade, são procurados por empresários ou por seus representantes e, mediante a promessa de serem colocados nos grandes clubes do Brasil e, posteriormente, em times de futebol do exterior, ou então de obterem vantagens financeiras em seus acordos de renovação, assinam contratos nos quais se comprometem a pagar aos empresários percentuais dos valores de suas transferências futuras. Em alguns casos também há cláusulas que vinculam

ao empresário percentual de valores recebidos pelo atleta a título de "direitos de imagem", que nada mais é que o próprio salário do jogador (expediente utilizado por alguns clubes para burlar a legislação de imposto de renda).

Quando ocorre a transferência de jogadores entre clubes, quase sempre a figura do empresário está presente. Alguns empresários agem objetivamente no interesse de seus clientes, procurando equipes de futebol em que possam encaixar os jogadores. Entretanto, em alguns casos, os empresários são procurados por dirigentes interessados na aquisição ou venda dos direitos de algum atleta, recebendo procuração para atuar em nome do clube na negociação, recebendo comissões que chegam a 30% do valor da transferência (o padrão no mercado para essa comissão é de 10% do valor, conforme recomendado pela FIFA), agindo como simples atravessadores na negociação.

Não é necessário raciocínio muito elaborado para perceber que os maiores prejudicados nesse caso são os próprios clubes de futebol. As lições mais básicas de economia demonstram que o papel do intermediário entre dois agentes tende a inflacionar a transação.

Com o objetivo de dirimir dúvidas acerca da atuação dos agentes de futebol, além de apurar denúncias de irregularidade, a CPI tomou o depoimento de dois dos mais renomados agentes de futebol em atuação no Brasil: Srs. Reinaldo Pitta e Juan Figer.

### 2. Depoimento do Sr. Reinaldo Menezes da Rocha Pitta

No dia 24 de abril de 2001 a CPI colheu o depoimento do Sr. Reinaldo Menezes da Rocha Pitta, proprietário da empresa Gortin Promoções Ltda., em sociedade com Alexandre Martins.

(...)

Em seu depoimento, o Sr. Pitta afirmou existirem cerca de 120 jogadores sob sua administração, sendo 60 amadores, entre 14 e 20 anos, confirmando que o *modus operandi* da atividade de empresário de jogadores consiste principalmente em firmar contrato com jovens atletas e negociar a transferência de jogadores.

(...)

Informações retiradas do *site* oficial da Gortin Promoções demonstraram existirem 81 jogadores vinculados à empresa. Em sua grande maioria são atletas jovens e desconhecidos do grande público, mas também há estrelas como Ronaldo, Amoroso e

Vampeta. A maior parte dos jogadores atua em times do Rio de Janeiro: Flamengo (14), Vasco da Gama (11), Bangu (11) e Botafogo (10).

(...)

O Sr. Reinaldo Pitta declarou abertamente que mantém relações de amizade com técnicos e dirigentes de clubes de futebol, chegando mesmo a afirmar, quando questionado sobre relacionamento financeiro entre ele e dirigentes, que “*é lógico que houve este tipo de relacionamento*”. Citou nominalmente os Srs. Eurico Miranda, dirigente do Clube de Regatas Vasco da Gama, seu filho, Mário Ângelo Brandão de Oliveira Miranda, e Carlos Alberto Parreira, técnico de futebol.

(...)

Com efeito, a análise do sigilo fiscal do dirigente vascaíno Eurico Miranda comprova que, no ano de 1999, este recebeu, a título de empréstimo, R\$ 320.000,00 do empresário Reinaldo Pitta. Temos ainda a prestação de contas do dirigente referente à campanha eleitoral em 1998, em que é declarada a doação de R\$15.000,00 por parte de Reinaldo Pitta e R\$15.000,00 por Alexandre Martins, seu sócio na Gortin Promoções Ltda.

O Sr. Reinaldo Pitta afirmou taxativamente durante seu depoimento que todas as transações financeiras feitas por ele com dirigentes constam de seu imposto de renda. Não obstante o ato de declarar perante o fisco doações e empréstimos a dirigentes de clubes exima o Sr. Pitta do cometimento de crime fiscal, o mesmo não pode ser dito quanto ao aspecto ético da relação.

As relações financeiras do Sr. Pitta com dirigentes e técnicos é altamente questionável do ponto de vista ético e moral. A pessoa que empresta hoje é a mesma que negocia amanhã. Não é razoável admitir imparcialidade em uma relação de negócios como essa. *Mutatis mutandis*, é como se o representante comercial de uma empresa fizesse doação em dinheiro ao gerente de compras de sua empresa cliente, ou então se a raposa pagasse um jantar ao vigia do galinheiro; tanto numa situação quanto em outra, gerente de compras e vigia do galinheiro seriam demitidos.

Se for adicionada a informação de que o Clube de Regatas Vasco da Gama pagou à Gortin R\$1.282.870,00 nos últimos anos, de acordo com a análise do sigilo bancário do clube, a situação torna-se ainda mais questionável.

Outro ponto do depoimento do Sr. Pitta chama a atenção, quando este confirma que o jogador de futebol, caso queira espaço em um grande clube de futebol, deve apelar para os serviços de um empresário.

(...)

Em outra parte de seu depoimento, o Sr. Reinaldo Pitta confirma que sua empresa é proprietária dos “direitos creditícios” de um determinado atleta, de modo que cabe ao empresário parcela do valor da negociação da transferência do atleta, além do valor referente a sua comissão por intermediar o negócio. Na prática, isso consiste na propriedade do passe do atleta, muito embora se afirme o contrário.

(...)

A CPI teve acesso a contrato firmado em 23/06/1995 que comprova a existência de um braço da empresa de Reinaldo Pitta e Alexandre Martins no exterior. O documento comprova que os empresários efetivamente detêm o passe de alguns atletas, além de ser um forte indício da existência de contas bancárias da empresa no exterior.

Trata-se de ajuste entre o Sport Club Corinthians Paulista e a empresa denominada Gortin Corporation, com sede em Miami, nos Estados Unidos, possuindo como objeto a cessão do passe do atleta Serginho (Sérgio Ricardo Messias Neves) ao Corinthians, por empréstimo. Os Srs. Reinaldo Pitta e Alexandre Martins figuram como representantes da empresa Gortin, sendo o contrato lavrado nas Ilhas Virgens Britânicas, notório paraíso fiscal.

No contrato, tem-se claro que a GORTIN CORPORATION é proprietária do atestado liberatório do atleta (passe), tendo-o emprestado ao clube paulista por 6 meses, ao valor de R\$800.000,00.

Em depoimento prestado à Polícia Federal, por determinação desta CPI, em novembro de 2001, o Sr. Reinaldo Pitta afirmou, taxativamente, não possuir qualquer relação com a empresa Cortin Corporation, o que é desmentido pelo Contrato acima citado. Tal fato, além de configurar o crime de falso testemunho, revela a deliberada intenção do Sr. Pitta em ocultar as suas atividades no exterior.

### 3. Depoimento do Sr. Juan Figer

No dia 26 de abril de 2001 foi ouvido pela CPI o Sr. Juan Figer.

O uruguaio Juan Figer é um dos empresários de jogadores mais antigos do Brasil, exercendo essa atividade há mais de 30 anos no País. Foi o primeiro empresário brasileiro a se tornar agente credenciado da FIFA e foi um dos fundadores da ABAF - Associação Brasileira dos Agentes FIFA.

O Sr. Figer afirmou em seu depoimento ser empresário de cerca de 40 jogadores, realizando negócios com vários times do Brasil e do exterior. Foram ci-

tados nominalmente como principais o Atlético Paranaense, o São Paulo Futebol Clube e o Esporte Clube Corinthians Paulista.

(.....)

### 3.1 O Esquema Central Espanhol/Rentistas

Conforme averiguado pela CPI, e confirmado pelo depoimento do Sr. Figer, boa parte das transferências de atletas com participação do empresário é caracterizada pela intermediação dos clubes uruguaios Central Espanhol e Rentistas na negociação.

Foram identificados dois modos de funcionamento do esquema:

em uma operação o Sr. Figer indica jogadores brasileiros que considera promissores aos clubes uruguaios, que adquirem os respectivos passes, total ou parcialmente, e automaticamente emprestam os jogadores para times de primeira linha no Brasil para valorizar os passes, que são posteriormente revendidos para times europeus com grande lucro;

em outras ocasiões, jogadores brasileiros são adquiridos pelos clubes uruguaios (com a intermediação do Sr. Figer no negócio) e imediatamente revendidos a clubes europeus por valores que chegam ao dobro do montante da compra.

Os referidos times uruguaios são clubes de pequeno porte e ligados a fundos de investimento que, naturalmente, procuram o retorno dos valores aplicados nos times. Segundo depoimento do Sr. Figer, o expediente da intermediação de jogadores brasileiros para times europeus é utilizado como forma de viabilização financeira dos clubes, não tendo sido caracterizado que o empresário possua participação na propriedade dos times.

(.....)

No caso referente ao atleta Lucas, o empresário Juan efetuou uma operação em que 50% do passe do jogador Lucas foi vendido ao Rentistas, cabendo ao Atlético Paranaense cerca de US\$ 400 mil pelo negócio. Posteriormente, o atleta foi negociado com um clube europeu por US\$ 15 milhões, sendo US\$ 7,5 milhões destinados ao Atlético Paranaense.

No caso da transferência do jogador Zé Roberto, da Portuguesa/SP para o Real Madrid da Espanha, via Central Espanhol, foi revelada a outra forma de operação do esquema, qual seja, a compra de passe de atleta pelos times uruguaios e a imediata revenda para times europeus em que os times uruguaios funcionam como atravessadores dos jogadores.

(.....)

O Sr. Figer não conseguiu explicar claramente o episódio envolvendo a transferência do jogador Zé Roberto. O fato é que o atleta foi vendido pela Portuguesa/SP ao Central Espanhol e transferido ao Real Madrid no mesmo dia. Consta que a equipe de São Paulo recebeu US\$4,6 milhões pelo negócio. Esse episódio gerou uma forte crise interna na Portuguesa/SP, que culminou com a renúncia do então presidente do clube, Manoel Gonçalves Pacheco.

Em uma outra operação, o Sr. Figer elaborou um engenhoso esquema envolvendo o atleta Paulo Miranda e os times do Paraná, Rentistas, Atlético Paranaense e Vasco da Gama. A seguir é transcrito o trecho do depoimento sobre esse tema:

(...)

Ressalte-se não foram encontrados registros no Banco Central dos valores referentes às transferências do atleta Paulo Miranda.

(...)

### 4. Conclusões e Recomendações

A figura do empresário de jogadores de futebol deveria existir para resguardar os interesses do atleta. Nesse quesito, seu papel é necessário e até louvável, pois grande parte dos jogadores brasileiros provêm de famílias humildes e abandonam os estudos muito cedo, não possuindo a formação e a instrução necessárias para cuidar de aspectos financeiros e jurídicos de seus contratos perante os clubes.

Ademais, a evolução do aspecto financeiro e mercadológico do futebol impende que jogadores possuam procuradores e até mesmo assessores para representá-los, a exemplo de artistas que possuem agentes para cuidar de seus interesses.

O problema ocorre com a desvirtuação do papel do empresário no futebol. De simples procuradores dos jogadores, alguns empresários passaram a ser atravessadores de atletas, intermediários em negociações, aliciadores de menores e proprietários de passes. Alguns empresários aparecem somente na hora de intermediar uma transferência (o que poderia ser perfeitamente descartável); outros se esmeram em colocar seus jogadores (muitas vezes de qualidade técnica duvidosa) em clubes de expressão que passam a funcionar como "vitrines".

No atual contexto de falta de transparência nos clubes de futebol e no total descontrole de suas finanças e contabilidade, não há como negar que a existência do intermediador dá margem para que dirigentes inescrupulosos recebam parte da comissão aferida na intermediação de jogadores.

Os maiores prejudicados por essa realidade são os patrimônios dos próprios clubes. Recursos que poderiam ser reaplicados nos times são drenados pela rede de intermediadores entranhada nas estruturas do futebol nacional. Os depoimentos colhidos pela CPI, bem como as investigações levadas a cabo, trouxeram a convicção de que o futebol foi usado para transações escusas. Restou ainda a convicção de que clubes do futebol brasileiro estão sendo usados, consciente ou inconscientemente, para atender interesses de terceiros.

No que tange à venda de jogadores brasileiros por intermédio de equipes de futebol uruguaias, resta evidente que o expediente utilizado traz sérios prejuízos aos cofres públicos brasileiros. Os impostos referentes à transação (incidentes sobre os ganhos de capital, a comissão do empresário e a participação do jogador) são calculados sobre valores muito aquém dos realmente praticados, ocasionando a sonegação de impostos e a evasão de divisas.

Impende assinalar que não se pretendeu atacar a categoria dos legítimos procuradores de atletas. Conforme já afirmado, seu papel é salutar e louvável. Há, entretanto, que se separar o joio do trigo.

A figura do empresário continuará existindo ainda por muito tempo. Entretanto, a reestruturação do atual sistema vigente no futebol brasileiro, objetivo maior desta CPI, principalmente no que toca ao controle e à transparência da administração dos clubes, irá impedir a sangria de recursos dos hoje minguados cofres dos times de futebol em benefício de alguns “empresários” inescrupulosos e dirigentes sem interesse outro que não seja espoliar seu próprio clube.

Por esse motivo, esta CPI também se preocupou em propor a regulamentação do papel dos agentes esportivos, de modo a tornar transparentes suas atividades e proteger atletas e o patrimônio dos clubes da atuação de profissionais não qualificados, coibindo ainda a ocorrência de irregularidades, como sonegação fiscal e evasão de divisas.

Por derradeiro, recomenda-se o envio deste relatório ao Banco Central do Brasil, à Secretaria da Receita Federal e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para a apuração de irregularidades cambiais e fiscais cometidas pelos empresários Juan Figer, Reinaldo Pitta, Alexandre Martins e as empresas MJF Publicidade e Promoções S/C Ltda e Gortin Promoções Ltda., notadamente no que se refere:

à transação do atleta Serginho entre o Corinthians e a Gortin Corporation (Miami/EUA) em 1995, por R\$800 mil;

às operações da empresa Gortin Corporation, sediada em Miami – EUA, com times de futebol brasileiros;

à aquisição do atleta Paulo Miranda pelo Vasco da Gama junto ao Rentistas do Uruguai, em 1998, pelo equivalente a US\$2,5 milhões;

à transferência do atleta Zé Roberto, da Portuguesa/SP, ao Real Madrid da Espanha com a intermediação do time Central Espanhol do Uruguai, em 1997;

aos negócios realizados entre o Atlético Paranaense e os clubes Rentistas e Central Espanhol nos últimos 5 anos.

Recomenda-se, ainda, ao Ministério Público, o indiciamento do Sr. Reinaldo Menezes da Rocha Pitta por ter prestado informações falsas durante a oitiva conduzida pela Polícia Federal a pedido desta CPI.

Item IV. O Caso Federação Carioca – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

### Dos Fatos

A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ) apresenta-se como uma associação civil, cuja atividade econômica principal é a organização e exploração de atividades desportivas. A FERJ sofre das mesmas mazelas que afligem praticamente todas as entidades examinadas por esta Comissão, quais sejam: continuísmo, desorganização contábil e desobediência ao sistema de normas reguladoras do funcionamento das entidades desportivas – incluindo-se aí a Secretaria da Receita Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva é o presidente da Federação e ocupa o cargo há 16 anos. (...)

A Federação do Rio de Janeiro, entidade que representa clubes de grande tradição e com imensas torcidas, como Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, além dos outrora gloriosos América e Bangu, lamentavelmente – e surpreendentemente – encontra-se em péssima situação econômico-financeira. A contabilidade fora de controle certamente é um fator que contribui para o descompasso entre as receitas e as despesas da entidade.

Além disso, há muito rondam a FERJ escândalos de evasão de renda nos estádios do Rio de Janeiro. A esses fatos, com frequência veiculados pela imprensa, estão sempre associados dirigentes da Federação. E ainda mais grave é o comportamento desses dirigentes, afrontando os representantes do Poder Público, investidos da autoridade de fiscalização, e não permitindo o regular funcionamento dos traba-

lhos de inspeção. O assunto já mereceu apreciação por parte da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e também, certamente, será abordado na análise que se segue.

Para efetuar tal análise, com o objetivo de obter um diagnóstico mais preciso da situação da FERJ e, por conseguinte, propor soluções que auxiliem na recuperação dos bons tempos do futebol carioca, foram ouvidos os Senhores José Francisco Veloso, ex-Deputado estadual fluminense, Francisco Aguiar e Eduardo Viana, respectivamente, vice-presidente e presidente da FERJ. (...)

## Da Análise dos Fatos

### 1. Situação Administrativa

#### 1.1 Continuísmo

A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro traz consigo, assim como a maioria das entidades estudadas por esta Comissão, a figura do presidente perene. O atual presidente, Sr. Eduardo Viana, dirige a instituição há 16 anos.

Como é costume nas associações de futebol, os dirigentes podem se reeleger quantas vezes desejarem. Não há um dispositivo que limite o número de reeleições, prática que enseja a renovação das pessoas e das idéias. Ao contrário, os estatutos vão sendo reformados até que adquiram uma forma que seja útil aos dirigentes estabelecidos.

Na FERJ, as nuances do processo eleitoral concebido pelo ideário do seu atual presidente, Sr. Eduardo Viana, que travou inclusive uma batalha judicial para encampá-lo, concedem ao dirigente facilidades junto ao colégio eleitoral, mormente junto às pequenas associações. Conforme já exposto no proveitoso relatório da "CPI da Nike":

"...é trivial que clubes grandes e pequenos não comunguem de interesses comuns; como a quantidade de clubes e associações menores é muito grande com relação aos clubes com direito a voto (86 contra 12), a equação eleitoral fica desequilibrada, o que torna perfeitamente factível que os pequenos possam decidir o resultado das eleições.

E como quem pode decidir são aqueles com menor capacidade técnico-financeira, e, por isso, naturalmente mais favoráveis a qualquer tipo de acordo ou favores, o Sr. Eduardo Viana alia-se aos interesses dos pequenos, fornecendo suporte financeiro, material, prestando favores, havendo, com isso, uma cooptação inconsciente dos pequenos. Assim, o presidente vem se mantendo há dezesseis anos no comando

do futebol carioca, a despeito de uma administração constantemente deficitária, a despeito do descrédito que o futebol carioca enfrenta, da oposição dos torcedores, enfim, a despeito de atitudes, muitas das vezes ditatoriais, que maculam a tradição do futebol do Rio de Janeiro.

Semelhante entendimento possui esta Comissão. O que ocorre de fato é que a Federação do Rio arbitra diferentes pesos às diferentes associações filiadas votantes, e mesmo com pesos diferentes há uma vantagem a favor dos "pequenos", os quais acabam por decidir as eleições.

### 1.2 Desrespeito aos Órgãos Oficiais.

A esta CPI a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro mostrou-se tão relutante quanto apregoam seus inúmeros opositores. Tentou de todas as maneiras opor obstáculos à consecução dos trabalhos desta Comissão, não efetuando satisfatoriamente a entrega da documentação solicitada e questionando, reiteradas vezes, a transferência de seus sigilos bancário e fiscal.

Para o desenvolvimento dos trabalhos de avaliação da situação econômico-financeira e dos procedimentos de contabilidade adotados pelas entidades, esta Comissão solicitou a todos os clubes, federações e à Confederação Brasileira de Futebol que remetessem os seguintes documentos contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Origens e Aplicação dos Recursos (DOAR) e os Livros Razão Analítico, todos abrangendo o período de 1995 a 2000.

A FERJ apenas deu início ao atendimento dessa solicitação, formalmente encaminhada por meio de ofício "CPI Futebol 192/01", após insistentes contatos telefônicos mantidos pela assessoria desta Comissão. Em resposta, foram enviadas, primeiramente, cópias dos balanços, DREs, e DOARs com as seguintes ressalvas: 1) faltavam os DREs dos anos de 1994 e 1996; e 2) as DOARs enviadas à Comissão continham apenas a indicação dos itens componentes, sem apresentar valores. Os Livros Razão Analíticos não foram encaminhados com a justificativa de que se encontravam à disposição da equipe de fiscalização do INSS.

O problema é que o ofício da CPI foi recebido pela FERJ em 04/05/2001, enquanto que o *Termo de Início da Ação Fiscal*, documento encaminhado pelo INSS, foi recebido e firmado pelo Sr. Eduardo Viana em 9/5/2001, o que coloca sob suspeita a justificativa apresentada.



No intuito de ludibriar novamente a Comissão, foram remetidos, poucos dias antes da data prevista para o depoimento do Sr. Eduardo Viana, os Livros Diários —, os quais não haviam sido solicitados. Os Livros Razão foram entregues somente dois dias antes do depoimento do presidente da FERJ — que já havia sido adiado em função da demora na entrega da documentação solicitada — porém, incorretos, pois eram sintéticos e não analíticos.

No dia anterior ao depoimento, os Livros Razão Analíticos foram colocados à disposição da CPI para análise, faltando folhas.

De outra maneira, nota-se que o comportamento da FERJ, no que se refere ao atendimento de solicitações de Órgãos Oficiais, não se restringe a esta Comissão. Chegou ao conhecimento desta CPI que os Auditores da Previdência Social também encontraram resistência por parte da FERJ quando solicitaram informações sobre a composição do quadro móvel e sobre o processo de alocação, confecção, distribuição e venda de ingressos dos espetáculos desportivos dos campeonatos estaduais de 1999 e 2000. O pedido foi formulado em 22.5.2000, reiterado em 24.5.2001 e até o mês de julho do corrente ano não havia sido atendido.

Outro episódio recente em que ficam caracterizados o desinteresse e a soberba da FERJ consta do relatório preparado pela Diretoria de Arrecadação do INSS. Em certo trecho, esse relatório dá conta do encaminhamento de ofícios à Federação do Rio, em 27.9.2000, visando orientar a Federação quanto ao correto recolhimento do parcelamento especial de que gozam os clubes de futebol profissional e quanto aos recolhimentos baseados na remuneração de árbitros, auxiliares de arbitragem, delegados, fiscais e quadro móvel. Ressalta-se, também, o fato de que a CBF recebeu ofício de igual conteúdo e manifestou-se favorável ao entendimento do INSS acerca dos temas tratados. Apesar do comunicado do Órgão, no dia 16 de novembro de 2000, em jogo realizado no estádio Caio Martins, a FERJ, deliberadamente, efetuou procedimento em desacordo com os dispositivos legais vigentes e, com isso, causou prejuízo à Previdência Social.

Esses fatos revelam a forma inábil como vem sendo administrada a FERJ. A entidade emprega todos os recursos para resistir à fiscalização e quando por essa é alcançada, descumpra suas determinações. Obviamente, várias outras associações de futebol caminham na contramão quando o assunto é o cumprimento das normas que regulam a atividade esportiva, mesmo sendo largamente beneficiados por

estas. O sentimento de impunidade parece destronar quaisquer outros princípios de boa gestão.

É interessante notar que o hábito de tentar impedir procedimentos investigativos sobre a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro é prática antiga do Sr. Eduardo Viana. Em março de 1994, a FERJ impetrou recurso contra a Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa do Rio, que tentava apurar corrupção no futebol do Estado, defendendo a tese da inconstitucionalidade da CPI porque a entidade era privada. Semelhante argumento foi experimentado contra esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta Comissão entende que discordar de idéias é lícito. No entanto, a partir do momento em que os instrumentos de uma CPI estão autorizados a conduzir investigação sobre as associações de futebol, como proferido, em caráter liminar, pelo Supremo Tribunal Federal, não admite que as instituições investigadas coloquem impedimentos aos trabalhos, por discordarem que se passe a limpo a estrutura do futebol brasileiro e que se conceda um certificado de idoneidade e eficiência àquelas que nesses preceitos desenvolvem seus planos de trabalho.

## **2. Situação Econômico-Financeira da Entidade**

Nesse ponto, vêm à tona os reais motivos pelos quais a FERJ sempre resistiu a um exame minucioso de suas contas. De início, observa-se a situação junto à Receita Federal. A FERJ não apresentou as declarações de renda nos anos de 1995 e 1996. Essa irregularidade, de acordo com o artigo 15 da Lei 9.532/97 pode custar o benefício da isenção à FERJ.

Outros procedimentos não usuais, decorrentes da maneira como a entidade é dirigida, foram notados na contabilidade da FERJ. Essa administração também apresenta uma gestão pouco transparente dos recursos.

### **2.1 Avaliação da Saúde Financeira da Federação**

Em primeiro plano convém avaliar alguns dos números constantes dos demonstrativos contábeis oferecidos para análise pela FERJ, sua evolução e seus principais efeitos na saúde financeira da Federação.

A primeira crítica é ao Patrimônio Líquido da FERJ. A situação a descoberto torna-se pior a cada exercício. Os prejuízos vêm se acumulando ao longo dos anos e deterioraram significativamente aquela rubrica. Em suma, a entidade está insolvente, incapaz

de honrar os compromissos assumidos junto a seus credores. Esses compromissos, ressalte-se, são quase todos de curto prazo.

Os credores, por sua vez, aparentemente já não estão sendo pagos. Os valores que esses devem receber – relacionados na conta “Outros Credores” – se amontoam ano a ano e, em 1999, apresentam-se exorbitantes para as dívidas de curto prazo assumidas pela Federação do Estado do Rio de Janeiro. Outro aspecto interessante relacionado a essa conta é a aplicação desses recursos. Da simples análise dos demonstrativos não se verifica de que forma foram empreendidos tais recursos.

O panorama não é favorável à FERJ. As receitas decorrentes da atividade da FERJ reduzem-se enquanto que as despesas se elevam, dando um salto em 1999. Nesse ano só as despesas administrativas cresceram 123% e não foram apresentados pelo Sr. Eduardo Viana argumentos convincentes para o crescimento de tais despesas, na audiência pública promovida pela CPI da Nike.

Nota-se que o total das receitas apresenta uma dependência progressiva de receitas eventuais e extraordinárias, revelando a ineficiência administrativa da FERJ. As atividades primeiras da instituição não estão correspondendo aos níveis de receitas necessários para a manutenção de seus serviços.

O desempenho financeiro certamente não é a carta de apresentação da FERJ. Observa-se que não há equilíbrio entre as origens e aplicações de recursos. Não há explicação para certos gastos e as providências a serem tomadas são restritas, haja vista a situação falencial em que está mergulhada a FERJ.

Em virtude da completa escassez de recursos enfrentada pela FERJ, a instituição foi forçada a buscar meios de financiamento para cobrir as despesas efetuadas em cada exercício. O Sr. Eduardo Viana para as formas de custeio dos dispêndios realizados em 1999 apresentou como fonte de recursos um “empréstimo” que o Flamengo teria feito à FERJ, renunciando ao prêmio pela conquista do campeonato.

O presidente do Flamengo, Sr. Edmundo Santos Silva, afirmou que o “empréstimo” foi efetuado mediante substituição do prêmio do campeonato carioca, conquistado em 2000, por débitos a serem efetuados ao longo do corrente ano, ou seja, fica a inexplicada forma de financiamento do hiato entre despesas e receitas no ano de 1999?

Resta esclarecer que o referido “empréstimo” não foi encontrado nos documentos contábeis apresentados pela FERJ. Esse procedimento fere princípios

os da contabilidade, pois nota-se que fatos contábeis não estão sendo (corretamente) registrados na contabilidade da instituição.

## 2.2 Pagamentos em Dinheiro

Outro raro procedimento, agora de tesouraria, é que a FERJ movimenta grande parte dos seus recursos por meio de cheques de sua titularidade nominais a si própria. Essa prática equivale a efetuar saques na boca do caixa, prejudicando o rastreamento dos recursos que deixam a entidade. Pouco contribui tal medida para a transparência da administração da Federação. Enquanto outras entidades preocupam-se em garantir que o dinheiro atinja seu destinatário diretamente, emitindo cheques em preto ou efetuando crédito em conta, a FERJ corre na direção contrária fazendo pagamentos em dinheiro sem identificar os beneficiários dos recursos.

Para conferir ordem de grandeza ao comentário supra, alguns números são apresentados:

|                                         | 1997         | 1998         | 1999           |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| Receitas (R\$ mil)                      | 1.639        | 1.058        | 2.983          |
| Cheques nominais a si própria (R\$ mil) | 762<br>(46%) | 606<br>(57%) | 2.000<br>(67%) |

Tabela 3 – Comparação entre receitas auferidas e recursos movimentados por cheques nominais à própria Federação

O montante de recursos movimentados em “dinheiro vivo” equivale sempre a uma grande parte das receitas auferidas pela FERJ. Vale ressaltar que a utilização desse procedimento é crescente, chegando a responder por 67% do total das receitas da Federação.

Consequentemente, observa-se que um volume expressivo de recursos é movimentado dessa forma pela FERJ. O procedimento adotado facilita o desca-minho dos recursos da entidade, uma vez que é praticamente impossível conhecer os reais beneficiários.

Fica evidenciado, assim, que o modelo de gestão adotado na FERJ não privilegia a correção dos procedimentos da contabilidade e tampouco se esforça para manter transparente a gerência dos recursos da entidade. Cabe, aqui, salientar o fato de que a FERJ se encontra na vala comum das instituições analisadas por esta CPI, não respeitando o conjunto de normas que regulam as atividades desportivas, promovendo uma administração pouco transparente dos recursos e não colaborando com órgãos oficiais.

### 2.3 Evasão de Renda

Esse assunto merece atenção especial, uma vez que são divulgados, com frequência, escândalos envolvendo a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. O assunto já foi inclusive objeto de investigação na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, em comissão presidida pelo Sr. José Francisco Veloso.

O Sr. José Francisco Veloso também foi ouvido por esta Comissão, ocasião em que relatou alguns dos pontos abordados pela CPI que presidiu em 1994, na Casa de Leis do Estado do Rio de Janeiro. Em seu depoimento, revelou que foi constatada a existência de um esquema de funcionários da SUDERJ, responsável pela administração do estádio do Maracanã, e da FERJ, admitindo a evasão de renda. Aquela CPI terminou sem a votação de um relatório.

Um caso recente, confirmando que ainda perderam alguns dos fatos levantados em 1994, destacando o comportamento da FERJ em tais situações, ocorreu no estádio Caio Martins. Em 11/10/2000, o **Jornal do Brasil** publicou notícia sobre a existência de um suposto esquema de desvio de renda, montado com a colaboração da FERJ. O INSS, em 16/11/2000, enviou auditores ao referido estádio com a finalidade de conferir o sistema de venda de ingressos, o controle do acesso, bem como acompanhar o fechamento do boletim financeiro daquela partida.

Segundo o relatório do INSS, foram várias as irregularidades cometidas com a anuência da FERJ. Expõe que o público presente ao estádio — que estava lotado — não era condizente com o relatado no boletim confeccionado pela FERJ. Neste figuravam 2.037 pagantes e 1.893 “ingressos de cortesia”. Revela também que os auditores ficaram impossibilitados de acompanhar o fechamento do borderô, pois, na hora combinada, o representante da Federação do Rio, Sr. Davi, informou que os ingressos já tinham sido contados e despachados juntamente com a renda do jogo e os ingressos não vendidos.

Os ingressos denominados “de cortesia”, continua o relatório, devem ser obrigatoriamente relacionados nos borderôs como ingressos vendidos para que os impostos, contribuições e outros recolhimentos sejam corretamente efetuados. No caso de Caio Martins, os ingressos dados como cortesia tinham sido excluídos do borderô e, conseqüentemente, excluídos do cálculo da renda bruta do jogo, lesando a Previdência Social.

Ainda sobre os ingressos “cortesia”, o Sr. Francisco Aguiar, em reunião entre os dirigentes da FERJ e auditores do INSS, revelou textualmente que “se um presidente de clube de futebol solicita ingressos para distribuir como ‘cortesia’, a federação não pode fazer nada e que isso é prática comum em jogos realizados nos estádios do Rio de Janeiro” (sic). O INSS insiste no fato de que é proibida a expedição de ingressos “cortesia”.

Aliás, o Sr. Francisco Aguiar pouco contribuiu, com seu depoimento prestado na Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, para os trabalhos desta Comissão. Do pouco que disse, causou estranheza o fato de possuir uma empresa de torrefação de café que possui licença para produzir componentes eletrônicos, provavelmente para as máquinas de bingo das quais é proprietário. O relatório do INSS também desvelou comportamento ameaçador do Sr. Francisco Aguiar, dirigindo palavras de constrangimento a auditor do INSS designado para fiscalizar a FERJ.

Aquele relatório ainda dá conhecimento do procedimento de recolhimento do parcelamento especial de clubes de futebol em total desacordo com o ofício remetido à FERJ alguns meses antes — já comentado anteriormente. Informa que o cálculo foi efetuado com base na receita líquida (já minorada), causando prejuízos ainda maiores à Previdência. Sobre o assunto, consta do relatório que o Sr. Francisco Aguiar afirmou que esse procedimento irregular vinha sendo realizado há tempos, mesmo em jogos promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol.

Esses fatos expressam a existência de fraudes nos estádios do Rio de Janeiro, com a anuência da FERJ. Os grandes prejuízos provocados ao Erário ocorrem devido à subtração que se faz à renda do jogo e, depois, ao computar erroneamente os valores devidos aos INSS, originados em obrigações passadas não liquidadas. Além disso, a coação de funcionários públicos no exercício de suas funções e o impedimento da execução de suas tarefas também ferem dispositivos legais e confirmam as barreiras impostas pela FERJ aos que desejam passá-la a limpo.

Outros acontecimentos, divulgados pelo *Jornal do Brasil* em 25.9.2001, comprometem ainda mais a atuação da FERJ nos estádios do Rio de Janeiro. Divulgou aquele veículo que nos jogos da Seleção Brasileira, realizados em 28.6.2001, contra o Uruguai, e em 3.9.2001, contra a Bolívia, os borderôs autenticados pela FERJ e pela CBF registraram público — e renda — inferiores ao divulgado. A Federação não se pronunciou sobre o assunto.

A FERJ, segundo divulgado, também vem descumprindo a Lei Estadual 3570, nos jogos realizados no Maracanã, que determina a venda de ingressos com 50% de desconto para jovens de até 21 anos.

### 3. Outros fatos relevantes

#### 3.1 Pagamentos a Aremithas e Juan Figer

A FERJ intermedia alguns dos contratos que têm como beneficiários finais os clubes. Por conta disso, desenvolveu junto a esses uma espécie de conta corrente para que pudessem sacar seus recursos no montante em que necessitassem. Para efetuar esses saques os clubes emitiam uma ordem à FERJ que, na condição de depositária, efetuava os pagamentos. Tal prática, contudo, deu margem a um comportamento inadequado por parte dos clubes.

Um caso observado foi o depósito efetuado na conta do Sr. Aremithas José de Lima. O Sr. Aremithas, funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama (CRVG), conforme evidenciaram os trabalhos desta Comissão, teve suas contas utilizadas indevidamente pelo Sr. Eurico Miranda. Em 25.9.1998, o Sr. Eurico Miranda, na época vice-presidente do clube, ordenou um depósito de R\$ 220 mil na conta do Sr. Aremithas, que foi prontamente acatado pela FERJ. Ressalte-se que os depósitos efetuados na referida conta a mando do Clube de Regatas Vasco da Gama contavam com o argumento de que as contas do clube estavam bloqueadas pela justiça.

Nota-se que a conta corrente do Vasco da Gama na FERJ foi utilizada para burlar decisão judicial. Esse procedimento pode ainda ter incorrido em outras irregularidades: como a conta em que o depósito foi efetuado era, em tese, utilizada para movimentar recursos do clube, porém de maneira irregular e ignorada pela contabilidade deste, é provável que impostos tenham sido sonegados tanto pelo Vasco quanto pelo Sr. Eurico Miranda.

Outra operação que chamou a atenção foi o pagamento efetuado ao empresário de Futebol Juan Figer, em 14.2.1997. Mais uma vez, o depósito foi ordenado pelo Clube de Regatas Vasco da Gama, na figura do seu vice-presidente, Sr. Eurico Miranda, e acatado pelo presidente da FERJ, Sr. Eduardo Viana. O Sr. Juan Figer não declarou este valor à Receita Federal, conforme registrado em notas taquigráficas da audiência pública promovida pela CPI da NIKE. Quem efetuou a retenção do imposto devido? Este era o dever do Clube de Regatas Vasco da Gama, no entanto, o pagamento foi efetuado diretamente da FERJ.

Diante dessas operações corriqueiramente realizadas pela FERJ e potencialmente lesivas ao erário, esta Comissão solicitou ao Sr. Eduardo Viana, na ocasião do seu depoimento, uma relação dos pagamentos efetuados pela FERJ a pessoas físicas por ordem dos clubes de futebol. A relação foi remetida pela Federação, porém nela não constavam os nomes dos Senhores Aremithas José de Lima e Juan Figer, tornando o documento sem valor ao juízo desta Comissão.

#### 3.2 Pagamento à Clínica Pró-Cardíaco

Neste item se dá conhecimento a um fato delicado e pouco lisonjeiro, porém absolutamente necessário para denunciar a relação entre os dirigentes nas diferentes esferas da estrutura do futebol brasileiro.

Em 1997, um enfarte acometeu o presidente da FERJ, Sr. Eduardo Viana, que se tratou na Clínica Pró-Cardíaco. A Federação, consoante registro em sua contabilidade, efetuou pagamentos que somaram, aproximadamente, R\$ 17 mil. O Sr. Eduardo Viana, em seu depoimento, tratou de se antecipar ao questionamento que lhe seria feito e informou que *"Quem pagou o hospital foi o Sr. Ricardo Teixeira...."*. O favor, atribuído ao Sr. Ricardo Teixeira, saiu dos cofres da Confederação Brasileira de Futebol, pois assim ficou registrado na sua contabilidade.

O Senador Geraldo Althoff:

...Na minha visão – vou fazer a minha reflexão a respeito do assunto, isso caracteriza um evidente comprometimento da pessoa do Presidente da Federação com o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

### 4. Considerações Finais e Recomendações

A Comissão encontrou na Federação de Futebol do Estado Rio de Janeiro níveis de organização institucional comprometedores de sua continuidade, assim como na maioria das entidades avaliadas. A contabilidade, por vezes, não retrata as operações que estão sendo realizadas pela entidade. A gestão dos recursos não é efetuada de maneira transparente, dificultando sobremaneira os trabalhos de acompanhamento, até mesmo de instrumentos internos de controle.

E o pior, a disposição constante dos dirigentes da FERJ em opor obstáculos aos órgãos oficiais que fiscalizam a instituição.

Flamengo, Vasco, Fluminense, Botafogo, América, Bangu, Olaria, Madureira, Americano e todos os outros clubes e associações de futebol do Estado do

Rio de Janeiro necessitam – mais do que isso, merecem – mais que uma administração burocrática do esporte que, por tanto tempo, ostentou grandes criques. Hoje, esses clubes e associações têm que se livrar dos bons jogadores para sanear suas contas e agonizam sem um norteador para seu comportamento, empobrecendo sobremaneira o (antigamente) encantador futebol do Rio.

Tendo em vista a situação observada na entidade e o sentimento de responsabilidade que esta Comissão sempre nutriu pelo futebol, o qual vem sendo consagrado pela opinião pública desejosa de melhorias no esporte, algumas sugestões são oferecidas à própria Federação, à Confederação Brasileira de Futebol e aos órgãos oficiais competentes.

Por tudo isso, esta Comissão sugere à FERJ que, inicialmente, contrate uma auditoria independente para um estudo percutiente da sua situação econômico-financeira. Partindo desse ponto, mecanismos de gestão mais eficientes e transparentes poderão ser concebidos e implementados, contemplando a adoção de instrumentos mais rigorosos de controle da movimentação dos recursos da entidade e o fim da emissão de cheques nominais a si mesma. Aconselha-se, também, que se estabeleçam, no estatuto da Federação, dispositivos que limitem a permanência dos dirigentes em cargos eletivos.

À Confederação Brasileira de Futebol sugere-se a interferência nos negócios da FERJ, visando a auxiliá-la na regularização das suas contas e no desenvolvimento de novas perspectivas para o futebol do Rio de Janeiro. Aos clubes e entidades filiadas, sugere-se um acompanhamento mais pró-ativo das ações adotadas pela Federação.

À Secretaria da Receita Federal comunicam-se os atos da FERJ, em 1995 e 1996, em discordância com o disposto no art. 15 da Lei 9.532/97, no que se refere à entrega obrigatória das declarações de renda, condição para a manutenção do benefício da isenção fiscal. Participam-se, também, os indícios de sonegação de imposto decorrentes da prática empregada pela Federação para o pagamento de pessoas físicas, acatando ordens dos clubes de futebol.

Ao INSS recomenda-se a intensificação da fiscalização nos estádios em que a FERJ atua e nos procedimentos da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que nesses foram identificados focos de sonegação fiscal.

E, por derradeiro, oferece ao Ministério Público denúncia para os indiciamentos cabíveis por entender que a Federação do Estado do Rio de Janeiro está sendo administrada de forma imprudente e te-

merária, pelo Sr. Eduardo Viana e os demais dirigentes, lesando o patrimônio dos seus filiados e dos milhares de admiradores dos clubes cariocas.

(...)

O Caso da Federação Mineira de Futebol – Federação Mineira de Futebol

### **Dos Fatos**

A Federação Mineira de Futebol (FMF) parece ter se tornado um feudo de seus “atuais” dirigentes. (...)

Esse domínio, segundo a documentação apreciada, iniciou-se em 1966, quando assumiu a Presidência da Federação Mineira o Coronel José Guilherme Ferreira. Durante os 16 anos em que ocupou o cargo de presidente, foi alvo das mais variadas acusações, entre elas falsificação de demonstrativos contábeis, apropriação indébita e fraude no processo eletivo. Enfrentou, ainda, uma comissão instalada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para averiguar irregularidades na administração da FMF – cujas conclusões não lhe favoreceram – além de pedidos de intervenção na Federação. Esses indícios de irregularidade foram objeto de processo contra o Cel. José Guilherme, que culminou com sua condenação em 1986.

Entre 1991 e o início do mandato do Sr. Elmer Guilherme, foi Presidente da Federação o Sr. Alcyr Alves Nogueira, indicado pelo Cel. José Guilherme Ferreira. O Sr. Elmer Guilherme Ferreira, findo o terceiro mandato do Sr. Alcyr, assumiu a Presidência e desde então se encontra dirigindo a Federação Mineira de Futebol. Ao todo são mais de quatorze anos consolidando os quase 35 anos de controle que sua família exerce sobre o futebol do Estado de Minas Gerais.

Toda essa hegemonia permitiu a criação de uma estrutura nas diversas esferas da instituição (e do futebol mineiro) que contribuem para a manutenção do poder, concessão de vantagens a seus aliados e atentados contra a ordem fiscal e tributária.

## **1. A Permanência no Poder**

### **1.1 Artifícios para assegurar mandatos**

Os artifícios utilizados para dar sustentação ao continuísmo são controversos. Em primeiro lugar, está o procedimento das eleições por procuração. O processo eleitoral da FMF admite que o voto seja efetuado por pessoa que tenha sido credenciada pelo clube de futebol ou associação esportiva votante. Não há necessidade de que essa pessoa tenha vínculos com o clube ou associação que irá representar.

Foram identificados indícios de que diversos familiares do Sr. Elmer e funcionários da Federação Mineira, ao menos nas ocasiões das eleições, representam as entidades filiadas à Federação.

Outro aspecto a se ressaltar está relacionado às alterações promovidas nos Estatutos da Federação. A redação conferida ao art. 69, referente ao Processo Eleitoral chama a atenção pois revela que o Presidente da Federação Mineira pode conhecer o eleitorado e o adversário previamente.

O art. 45 confere ao Presidente autonomia exclusiva para impedir que eleitores da oposição efetivem o seu apoio ou no outro extremo para desembaraçar a situação dos que desejam colaborar. Depreende-se assim que a estrutura implantada para a realização das eleições na Federação Mineira opõe obstáculos praticamente intransponíveis aos adversários. O estatuto confere superpoderes ao Presidente, permitindo larga margem de manobras junto ao Colégio Eleitoral, facilitando a situação dos dirigentes na ocasião da renovação dos seus mandatos. Junta-se a tudo isso as formas e divulgação das eleições das chapas propriamente ditas. Num caso observado, os editais de inscrição de chapas e de convocações para as eleições foram ambos publicados em local impróprio a menos de 15 dias das eleições. A divulgação respeita o estabelecido no estatuto. No entanto, a sutileza do jornal em que foi publicado o edital e o prazo exíguo concedido para a inscrição de chapa e realização de campanha, torna praticamente impossível a composição de um grupo capaz de disputar o pleito em igualdade de condições. É incontestável que a conjunção de todos esses fatores oferecem condições extremamente favoráveis aos candidatos da situação.

A obtenção das procurações.

O registro das procurações da oposição antecipadamente, o poder irrevogável conferido ao Presidente para conceder benefícios e perdão aos aliados e as condições oferecidas aos adversários legitimam a prorrogação do mandato e estabelece o contínuo.

Nepotismo. Em depoimento prestado nesta Comissão, o Sr. Elmer Guilherme Ferreira, Presidente da Federação Mineira, admitiu expressamente defender e praticar o nepotismo. Dos 66 funcionários que trabalham na federação mineira, quase a metade é parente do Sr. Elmer Guilherme. Em suas justificativas, obviamente, deixa de apresentar os aspectos no mínimo inconvenientes de ocupar os cargos principais da Federação Mineira de Futebol, com elementos de sua

confiança – leia-se, seus familiares. Um desses aspectos é a qualificação profissional. Como exemplo, o cargo de Superintendente Financeiro da Federação Mineira de Futebol, na Federação Mineira, o cargo é ocupado por profissional sem formação técnica na área financeira e sem formação acadêmica superior. O Superintendente Financeiro da Federação Mineira é o Sr. Flávio Luiz Ferreira, filho do Sr. Elmer Guilherme. Devido a grande repercussão da publicidade desses fatos, a Federação Mineira de Futebol, em 14/05/2001, alguns dias após o depoimento do Presidente, o Sr. Elmer Guilherme, ocasião em que foi duramente criticado pelos Srs. Senadores, pelos sem número de filiados trabalhando sob a sua tutela na Federação Mineira, divulgou uma lista de doze desses parentes, os quais seriam demitidos. No entanto, em 18/08/2001, nenhum dos familiares haviam sido dispensados.

Os boletins financeiros.

Os boletins financeiros ou borderôs são confeccionados pelos representantes da Federação Mineira durante as partidas de futebol por ela organizadas. Esse instrumento tem a finalidade de registrar o público e a renda do jogo em questão, bem como de arrolar todas as despesas decorrentes do espetáculo. É de suma importância que os dados sejam precisamente colocados, pois é com base nesses documentos que serão recolhidos os tributos devidos ao INSS e ao Imposto de Renda. Oficiais de Justiça também costumam basear-se nesses instrumentos para penhorar parte da renda do jogo, devida a um dos clubes participantes, para garantir depósitos judiciais.

Nos poucos borderôs analisados, observou-se a inclusão de despesas não pertencentes à realização da partida. Como exemplo, o jogo Atlético x Cruzeiro pelo campeonato brasileiro, em que figura, entre as despesas da partida, “*DESPESA C/ PASSE JOGADOR*” e “*JG. DEFI. HOSP. TRANSP.*” que juntas alcançam mais de um terço da renda bruta – a qual atinge mais de R\$ 594 mil. A inclusão dessas despesas, sem vinculação com a partida, nos boletins financeiros, ainda que não causem prejuízo ao Erário, pois os impostos são deduzidos da renda bruta, na possibilidade da renda destinada a um determinado clube estar penhorada, contribui para fraudar decisão judicial.

Outra observação que causou estranheza está relacionada ao recolhimento do INSS e do Imposto de Renda. Os valores anotados como recolhidos aparentemente não correspondem ao valor efetivamente devido.

## 2. Situação Econômico-Financeira

Observa-se uma grande desordem nos dados provenientes da contabilidade da Federação Mineira de Futebol. Lançamentos em desacordo com as práticas usuais de contabilidade, lançamentos sem a existência de documentos que dêem suporte, e, em função disso, demonstrativos pouco confiáveis e que não refletem a situação econômico-financeira da instituição. Nota-se, ainda, que há um inadmissível desconhecimento da situação financeira - e administrativa - da FMF e da legislação que a regula por parte de seu Presidente, o Sr. Elmer Guilherme. Esse desinteresse pelos assuntos que regem o funcionamento da FMF é estendido a outros poderes da entidade.

Como era de se esperar, toda essa desorganização está refletida na saúde financeira da instituição. Receitas em declínio, despesas em crescimento, comprometimento do patrimônio da entidade e utilização de artifícios para mitigar os sucessivos resultados desfavoráveis obtidos pela FMF. Essa é a fotografia da Federação Mineira de Futebol, aqui observada em detalhe.

### 2.1 Situação da FMF perante a Receita Federal

A falta de informação do Sr. Elmer Guilherme em relação à situação da FMF é mostrada na polêmica acerca da isenção da Federação perante a Receita Federal, fomentada pelo próprio presidente. Em audiência pública realizada pela, já finalizada, CPI da NIKE, na cidade de Belo Horizonte, o Presidente da FMF, quando perguntado sobre a isenção da FMF, respondeu:

**O SR. ELMER GUILHERME FERREIRA** - Ela foi isenta até dois anos atrás, se não me falha a memória.

O fato é que a FMF nunca deixou de ser isenta e o Sr Elmer Guilherme não sabia disso. Aos olhos da Receita Federal a FMF sempre gozou do benefício da isenção.

Apesar disso, vem descumprindo, sistematicamente, o artigo 15 da Lei 9532/97 que estabelece que, para o usufruto da isenção, as instituições estão obrigadas a atender o seguinte requisito: *“não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados”*.

A FMF paga ao Sr. Elmer Guilherme, a título de ajuda de custo, vencimentos mensais – atualmente, R\$ 4 mil - desde que assumiu a Presidência da FMF, há catorze anos. Essa remuneração, segundo confirmou em depoimento o próprio Elmer Guilherme, foi

aprovada pelo Conselho Fiscal da FMF. A aprovação, entretanto, fere o disposto no art. 9 do Estatuto da Federação que determina que seja *“gratuito o exercício de funções por parte dos membros integrantes de qualquer dos poderes da federação.”*

Note-se que o Conselho Fiscal deliberou contrariamente ao que está, de maneira inconfundível, definido no estatuto da FMF, num ato explícito de favorecimento ao Sr. Elmer Guilherme. E mais, infringindo o art. 15 da Lei 9532/97, que estabelece que, para o usufruto da isenção, as instituições estão obrigadas a atender o seguinte requisito: não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados. Os poderes da FMF assumiram o risco de fazer com que a condição de isenção perante a Receita Federal pudesse ser revogada, mostrando total despreocupação com o futuro da entidade.

### 2.2 Discrepâncias entre os dados entregues à Secretaria da Receita Federal (SRF) e à CPI

A respeito dos dados propriamente ditos, a primeira grande falha notada surgiu do cotejo entre a documentação contábil apresentada pela FMF à CPI – fundamentalmente, demonstrativos contábeis e livros razão, desde 1995 – e os dados provenientes da transferência do sigilo fiscal. Os números apresentados à Receita Federal são completamente distintos daqueles enviados à CPI. Pode uma instituição apresentar dois balanços diferentes? Isso, por si só, lança suspeita sobre a confiabilidade dos dados fornecidos para análise, sobre a consistência dos procedimentos contábeis adotados pela instituição e sobre a existência de recursos que não transitam pela contabilidade, ou seja, um caixa dois.

A tabela abaixo mostra as diferenças entre os valores apresentado à Receita Federal e à CPI.

Em R\$ mil

|                       | 1997               | 1999  |                    |        |
|-----------------------|--------------------|-------|--------------------|--------|
|                       | Receita<br>Federal | CPI   | Receita<br>Federal | CPI    |
| Ativo<br>Circulante   | 567                | 786   | 1.364              | 1.581  |
| Ativo<br>Permanente   | 266                | 263   | 945                | 3.039  |
| ATIVO<br>TOTAL        | 833                | 1.049 | 2.309              | 4.620  |
|                       |                    |       |                    |        |
| Passivo<br>Exigível   | 2.849              | 1.984 | 4.989              | 5.747  |
| Patrimônio<br>Líquido | 137                | -935  | -2.680             | -1.127 |
| PASSIVO<br>TOTAL      | 2.986              | 1.049 | 2.309              | 4.620  |

Tabela 1 – Dados entregues à SRF (declarações anuais) e à CPI do Futebol

Note-se que os números constantes da declaração de rendimentos da FMF, de 1997, entregues à SRF, nem sequer respeitam a identidade elementar da contabilidade, qual seja, a de que o total do ativo dever ser igual ao total do passivo. Seria confiável um sistema informatizado de contabilidade chegar a números discrepantes para o ativo total e o passivo total sem críticas? Como pode um erro crasso passar despercebido pelos responsáveis pela contabilidade da instituição?

A comparação entre os dados entregues à SRF e os dados remetidos a esta Comissão revelam total desencontro. Não só os valores agregados totais são diferentes, como são distintos os agregados parciais. O grupo Patrimônio Líquido, por exemplo, apresentado à SRF é duas vezes maior que o apresentado à CPI para 1999 e quase dez vezes maior para 1997. Com isso, a desconfiança levantada sobre a consistência dos dados de que dispõe a Federação se justifica. Vale ressaltar que as declarações de 95 e 96 não foram entregues à SRF pela FMF. Essa prática se mostrou comum entre as diversas associações de futebol investigadas por esta Comissão devido ao entendimento equivocado dessas entidades de que ser isento é sinônimo da desnecessidade de entrega da declaração de rendimentos. E dizer mais, que essa prática se configura em descumprimento da Lei n.º 9.532/97, que obriga a instituição a “apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal”, como requisito para a manutenção da isenção.

(...)

### 2.3 Gestão dos Recursos

(...)

Chama a atenção a situação econômica da Federação Mineira retratada no patrimônio líquido da entidade. De antemão, observa-se (...) uma situação de patrimônio a descoberto que vem sendo agravada ao longo dos anos. Vale aclarar que a conjuntura não se encontra em estado mais lastimoso porque os impostos vêm se volumando no balanço. Com esse artifício a FMF não recolhe os tributos para poder aplicar seus recursos de outra maneira, prejudicando a União. Esse, certamente, não é um método lisonjeiro para garantir recursos.

(...)

A Federação Mineira convive com constantes resultados adversos. A forma utilizada para suportar

esses prejuízos não está claramente reconhecida nos demonstrativos analisados. A falta de adequação entre as origens dos recursos e as respectivas aplicações é contundente.

(...)

As perspectivas são nevoentas para os dirigentes da FMF.

(...)

Copa Centenário de Belo Horizonte. Da mesma forma, nota-se que a única iniciativa de envergadura levada a cabo pela FMF foi a Copa Centenário de Belo Horizonte, em 1997. No entanto, o torneio, que era cercado de grandes expectativas, teve grande participação no prejuízo, de mais de R\$1 milhão, observado naquele ano. Esse fato levou a Federação a graves problemas financeiros, complicados pelo fato de a entidade ter apresentado em seu balanço de 1996 um patrimônio de apenas R\$76 mil. Tais problemas, pela natureza estrutural que possuem, são ainda hoje enfrentados pela Federação Mineira, que já acumula um prejuízo de quase R\$4 milhões nos últimos cinco anos.

(...)

O Sr. Elmer Guilherme, em depoimento nesta CPI, atribuiu o fracasso do torneio ao abandono dos órgãos estaduais e municipais de Belo Horizonte envolvidos e afirmou, ainda, que foi por estes iludido, (...) que só não “levou calote” porque a Federação não havia firmado um documento que definisse a responsabilidade das partes envolvidas na negociação. No entanto, um protocolo de intenções confirma que o Sr. Elmer mentiu nas declarações que prestou, sob juramento, a esta CPI para eximir a si e a FMF da responsabilidade pelo fracasso do evento.

(...)

Pagamentos suspeitos. No curso das investigações a respeito do referido torneio, foram encontrados na contabilidade da Federação Mineira diversos pagamentos suspeitos a empresas que, pela natureza de suas atividades, não possuem relação com o futebol ou com o funcionamento da entidade.

(...)

Os pagamentos considerados mais importantes foram efetuados, por meio de cheques, em favor da Mineração Lisboa Ltda., da Indústria JB Duarte S/A e da Indústria de Papel R. Ramenzoni.

A primeira empresa, a Mineração Lisboa, recebeu da Federação Mineira, entre abril e junho de 1997, R\$1,936 milhões.

A Indústria J.B. Duarte S/A recebeu diretamente da Federação um cheque no valor de R\$375 mil em



10.04.1997. Contudo, vários dos cheques emitidos em favor da Mineração Lisboa foram endossados e depositados em contas de titularidade dessa indústria.

A Indústria de Papel R. Ramenzoni recebeu, diretamente da Federação, cheque no valor de R\$228 mil, em 22.05.1997.

(...)

O Sr. Elmer Guilherme, nos depoimentos que prestou, tanto na audiência pública promovida pela CPI da Nike, como na sessão desta Comissão, para a qual foi convocado, não apresentou argumentos convincentes para as relações da Federação Mineira com essas empresas.

(...)

Um aprofundamento nas investigações revela versões conflitantes para explicar o envolvimento da Federação Mineira com as referidas empresas. No entanto, depreende-se que a Federação Mineira recorreu a um empréstimo junto à Mineração Lisboa, a qual, segundo o Sr. Elmer Guilherme, efetuou os repasses diretamente aos clubes no exterior.

(...)

Outros trechos dos depoimentos do Sr. Elmer Guilherme revelam inconsistência entre os valores, entre as formas de pagamento e, até mesmo, entre os reais beneficiários dos recursos. E mais grave é a afirmação do Sr. Elmer Guilherme de que a Federação utilizou uma instituição não-integrante do sistema financeiro para obter empréstimo e enviar recursos ao exterior. A Federação Mineira também recorreu a empréstimos junto a agiotas para sanear as dívidas que havia contraído e o Sr. Elmer Guilherme afirmou desconhecer de que maneira foi efetuado o pagamento dos clubes participantes no exterior.(...) De qualquer maneira, permanece a suspeita sobre a legitimidade dos instrumentos empregados no pagamento desses clubes.

Chama a atenção, também, o fato de que o Sr. Elmer Guilherme envolve o Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF –, nas suspeitas transações realizadas, em tese, com a Mineração Lisboa, afirmando que foi a CBF, acompanhado do pessoal da Mineração Lisboa, para que o Ricardo efetuasse o pagamento. (...)

No intuito de averiguar as informações apresentadas pelo Sr. Elmer Guilherme, a Mineração Lisboa foi contatada e negou ter mantido relação de qualquer natureza com a Federação Mineira de Futebol. Negou também ter recebido ou endossado os cheques para quem quer que seja. (...)

O Sr. Elmer Guilherme tentou, ainda, estabelecer uma relação entre a Mineração Lisboa e as outras duas empresas – Indústria J.B. Duarte e Indústria de Papel R. Ramenzoni – afirmando que haviam formado um “*pool*”, o que foi veementemente negado por essas duas últimas. Aliás, essas empresas informaram ainda que nunca firmaram qualquer tipo de negócio com a Federação Mineira ou algum de seus representantes. (...)

Indiretamente, a Indústria J. B. Duarte recebeu vários dos cheques nominais à Mineração Lisboa. Os cheques foram endossados e depositados em conta titulada pela empresa no Banco BCN. O montante de recursos destinados às suas contas atinge quase R\$1,5 milhão. A Indústria J. B. Duarte, consoante informações de sua contabilidade, não acusou o recebimento desses recursos, o que salientou o descrédito das informações apresentadas pela Federação Mineira de Futebol. (...)

Indústria de Papel R. Ramenzoni

O envolvimento da Indústria de Papel R. Ramenzoni levanta suspeitas ainda maiores sobre a movimentação financeira da FMF, decorrente da Copa Centenário. A Federação Mineira emitiu um cheque nominal a essa empresa no valor de R\$228 mil em 22/05/1997. Como nos casos anteriormente relatados, a empresa descarta qualquer participação no torneio ou mesmo qualquer outro negócio com a Federação Mineira de Futebol. (...)

Ocorre que a Indústria de Papel R. Ramenzoni, desde 1998, encontra-se sob investigação do Ministério Público Federal – Inquérito Civil Público 07/98. Na verdade, a investigação foi iniciada visando o Colégio Dante Alighieri, que, para não efetuar recolhimentos ao INSS, destinava parte do seu faturamento a entidades filantrópicas. Essas entidades, no entanto, desencaminhavam esses recursos, entregando-os a terceiros. A Indústria de Papel Ramenzoni surgiu na história quando cheques de uma dessas entidades filantrópicas foram depositados em conta titulada pela empresa.

O processo que tramita no Ministério Público está ligado à abertura e movimentação, possivelmente por falsários, de contas tituladas pela Indústria de Papel R. Ramenzoni. Em difícil situação econômico-financeira e enfrentando problemas de crédito, a Indústria foi aliciada e se submeteu a um esquema que se apresentava como solução para seus problemas. Essa solução pode ter permitido a utilização de suas contas por terceiros.

E mais, foram descobertas transações suspeitas de outras associações de futebol ou pessoas a elas ligadas – Santos Futebol Clube, Aremithas José de Lima (funcionário do Vasco da Gama acusado de ser o caixa dois do clube) e o próprio Clube de Regatas Vasco da Gama, todos investigados por esta Comissão – realizadas com contas tituladas pela Indústria de Papel R. Ramenzoni.

Uma vez que a Indústria de Papel R. Ramenzoni assegura não ter efetuado transação de qualquer natureza com a Federação Mineira de Futebol, depreende-se que os recursos da Federação que alimentaram as contas da referida empresa percorreram o caminho da ilegalidade. Por esse motivo, os mecanismos utilizados pela FMF para efetuar o pagamento dos clubes estrangeiros que participaram da Copa Centenário são, no mínimo, esdrúxulos e seu sustento deve ser rastreado. (...)

Outro importante detalhe é que esses “empréstimos” não foram registrados na contabilidade da Federação Mineira, ou seja, foram contabilizadas as saídas dos recursos aos clubes participantes, mas não foi contabilizada a origem desses recursos. O Sr. Elmer Guilherme apresentou como justificativa o fato de que o “dinheiro não chegou a entrar na Federação”, ferindo princípios fundamentais da Contabilidade. O contador da Federação Mineira, Sr. Wagner Luiz Soares, confirmou: (...)

Que a contabilização das operações realizadas com as referidas empresas não refletiu a realidade dos fatos; (...)

Lançadas, definitivamente, as suspeitas sobre os caminhos percorridos pelo dinheiro, o Sr. Elmer Guilherme isentou-se totalmente da culpa, atribuindo a responsabilidade dos atos relacionados à Copa Centenário exclusivamente ao Coordenador Geral do evento, o Sr. Marcos Perrella. (...)

Os demais depoentes também confirmaram a participação do Sr. Marcos Perrella no trato com as empresas Mineração Lisboa, Indústria de Papel R. Ramenzoni e Indústria J. B. Duarte.

(...)Esses depoentes, porém, não isentam a figura do Presidente da FMF, Sr. Elmer Guilherme, e outras pessoas a ele ligadas, das responsabilidades pelas irregularidades supostamente cometidas na busca de recursos para o Torneio Centenário de Belo Horizonte. Ao contrário, dão como certa a participação do Sr. Elmer Guilherme e de outros dirigentes e funcionários da FMF, entre eles: José Guilherme Ferreira Filho, Cel. Paulo Alves de Assis e Geraldo Márcio Ferreira. (...)

*Nota-se uma série de controvérsias entre os depoentes, mesmo os ligados à FMF, sobre a verdadeira participação dos envolvidos nas transações com as empresas Mineração Lisboa, Indústrias J. B. Duarte e Indústria de Papel R. Ramenzoni, ainda que todos os depoentes apontem para o Sr. Marcos Perrella como figura central das negociações.*

*É salutar ouvir o outro lado da estória.*

A versão do Sr. Marcos Perrella:

(...)o depoimento do Sr. Marcos Perrella contribuiu para aclarar alguns aspectos, mas restaram, ainda, vários pontos contraditórios e obscuros.

(...)A respeito do pagamento aos participantes do evento, declarou que “não foi o responsável pelo pagamento dos clubes participantes do torneio e desconhece a forma como o mesmo foi efetuado;”. (Contradizendo o Sr. Elmer Guilherme.)

(...)Por fim, afirmou que “todas as afirmações do Sr. Elmer Guilherme sobre sua participação no contato e pagamento das empresas Mineração Lisboa, Indústrias J. B. Duarte e Indústria de Papel R. Ramenzoni não são verdadeiras, uma vez que, volta a afirmar, desconhece qualquer sócio ou representante daquelas empresas;” e que “está disposto a esclarecê-las mediante acareação;”

Resta esclarecer que os pagamentos efetuados às empresas Mineração Lisboa, Indústrias J.B.Duarte e Indústria de Papel R. Ramenzoni ultrapassam R\$ 2,5 milhões. Não é aceitável que esses recursos tenham figurado na contabilidade da FMF como pagamentos a empresas que não possuem capacidade para movimentar recursos de tal magnitude ou empresas cujas contas estejam sendo movimentadas por falsários. O estudo percutiente das operações deve revelar uma teia de grandes proporções, que esta CPI já descobriu não ser exclusiva da FMF. Dela participaram outras pessoas físicas e jurídicas também investigadas por esta Comissão, cujo destino final dos recursos ainda é desconhecido.

Por fim, a respeito dessa movimentação financeira com fortes indícios de fraude, envolvendo associações de futebol, nota-se que, com a utilização desses artifícios, alguém procurou encobrir os caminhos percorridos pelos recursos até que atingissem seu real destino, configurando, pelo menos, embaraço à ação fiscalizadora, ao tempo em que se levanta forte suspeita sobre a regularidade das operações.

FMF, FPF e CBF

(...)Diante dos graves problemas financeiros pelos quais atravessava, em 20/11/1998, a FMF tomou um empréstimo junto à Federação Paulista de Futebol

(FPF), no valor de R\$ 1,5 milhão, se comprometendo a devolver a importância de R\$ 1,65 milhão. O empréstimo foi concedido pelo prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais noventa dias (sem ônus adicional), sob a condição de que os documentos para assinatura de escritura pública de Mútuo, Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, do prédio da FMF, fossem entregues até o trigésimo dia do empréstimo.

Nesse ato, o presidente da FMF, Sr. Elmer Guilherme Ferreira, entregou o prédio da Federação para garantir um empréstimo, tomado, mais uma vez, de uma instituição não bancária. A situação da FMF, que já era grave, tornou-se ainda pior quando a entidade não conseguiu saldar sua dívida junto à Federação Paulista e a garantia – prédio onde funciona a FMF – poderia ser executada. Na ocasião, o valor venal do prédio foi anotado como sendo de R\$ 633.153,00.

Nesse ponto, entretanto, mais uma vez a CBF interveio e salvou a FMF, assumindo a dívida que esta tinha com a Federação Paulista. Na contabilidade da FMF, pode-se observar um lançamento de R\$ 526.073,65, em que fica caracterizado o pagamento de uma parte da dívida pela CBF.

Aqui fica definitivamente caracterizada a inversão na organização do futebol. Federações são salvas pela entidade maior do futebol, a CBF, quando deveriam suportá-la. Os dirigentes das Federações tornam-se reféns da CBF, dela dependendo para sobreviver. No caso da FMF, em pelo menos duas oportunidades a CBF aportou recursos para evitar a bancarrota do futebol em Minas Gerais por situações ligadas ao fracasso da Copa Centenário de BH.

### 2.3.2 Relacionamento FMF e empresas prestadoras de serviços

Outro sintoma da perpetuação dos dirigentes na Federação Mineira de Futebol é a relação que a entidade mantém com as empresas prestadoras de serviços. Estabelecidos que estão há 35 anos, ignoram práticas consideradas saudáveis para a transparência e eficácia do modelo de gestão adotado. As empresas, aparentemente, são contratadas sem critérios objetivos e, por isso, sem uma avaliação prévia dos serviços que serão fornecidos. Como exemplo, a empresa FWE Artes Gráficas Ltda.

A empresa FWE Artes Gráficas, de propriedade dos Senhores Flávio Luiz Reis Ferreira, Wagner Soares e Elmer Guilherme Ferreira Filho, é responsável pela confecção dos impressos utilizados pela Federação Mineira de Futebol – material de escritório e ingressos de jogos. Os Senhores Flávio Luiz Reis Ferreira e Elmer Ferreira Filho são filhos do presidente da

Federação Mineira, enquanto o Sr. Wagner Soares é o contador da entidade.

(.....)

A análise da documentação que chegou ao conhecimento desta CPI aponta indícios de favorecimento de familiares do Sr. Elmer Guilherme (também na contratação de empresas), a existência de proprietários de empresas que prestam serviços à Federação Mineira de Futebol e integram o quadro funcional da entidade e suspeita de fraude nos serviços prestados pelas empresa responsável pela confecção dos impressos da Federação Mineira de Futebol.

### Outras Operações Suspeitas

Da análise dos documentos enviados pela contabilidade da Federação Mineira de Futebol, pode-se verificar, ainda, outras escriturações que retratam operações, também suspeitas, realizadas pela FMF.

### Aquisição e Reavaliação da Fazenda

O livro razão da FMF, ano 1998, traz os seguintes registros:

Conta CAIXA: 30.11.1998 – PG CONF DOCUMENTO ESCRITURA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO CARTORIO 1. SERV NOTORIAL E REG. DE IMÓVEIS TABELIONATO MAGALHÃES ARAGARCAS – **Valor R\$ 150 mil.**

Conta CEF: 30.11.1998 – PAGO CHEQUE NR 569 REF. PTR. PGTO. DE UM TERRENO CONF. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO CARTORIO 1 SER. NOTARIAL E REG. DE IM. TAB. MAGALHÃES - **Valor R\$ 250 mil**

Em depoimento nesta Comissão, o Sr. Elmer Guilherme, confirmou a aquisição da referida fazenda, pela Federação Mineira de Futebol, declarando, conforme notas taquigráficas, que:

Nós tínhamos um débito com o INSS, antes de ser feito o parcelamento com o Refis, e fomos orientados para que fosse dado em garantia, conforme previsto na Lei nº 9.711: 'dação de imóvel rural para pagamento de dívidas previdenciárias'. Então, a Federação foi orientada a comprar esse imóvel para ser dado em garantia e depois negociar com o INSS...

Porém, não soube explicar de quem partira a orientação para esse negócio, de que forma fora efetuado o pagamento nem de que tamanho era a propriedade. O contador da Federação, Wagner Soares, no entanto, declarou que *"juntamente com o Sr. Sérgio Guilherme Ferreira Filho e Patrício da Rocha Rezende Júnior, este último advogado e dono da empresa Cofisco, afirma ter orientado a FMF a adquirir um imóvel rural a fim de saldar dívidas com o INSS;"*

A suspeita suscitada nos depoimentos do Sr. Elmer Guilherme, tanto na CPI da NIKE como nesta Comissão motivaram a busca de conhecimento do assunto. Informações levantadas e publicadas pelo jornal mineiro **Diário da Tarde**, durante toda a primeira semana de outubro, dão conta de que *“a fazenda que a Federação Mineira de Futebol diz ter na cidade de Canarana, no Mato Grosso, simplesmente não existe. Ou melhor, existe apenas na documentação apresentada pela entidade ao Congresso Federal.”*

De acordo com a escritura obtida pela Comissão, a fazenda (...) foi adquirida em setembro de 1995, por R\$400 mil, nada obstante os registros no cartório e na contabilidade terem sido efetuados apenas no final de 1998. O mencionado jornal também publicou que

“conforme informou o agrimensor Adolfo Beckmann, e o corretor de imóveis Vilson Dantas, que trabalham em Canarana há cerca de 20 anos, e conhecem muito bem a região, a área onde deveria localizar-se a propriedade da Federação Mineira de Futebol está toda dividida em lotes rurais de 400 hectares, em média, e pertencem a famílias que compraram as terras há 15, 20 ou 25 anos aproximadamente.”

As matérias veiculadas ainda participam que

“O agrimensor Adolfo Beckmann, que fez o levantamento da área que consta na escritura da Federação Mineira de Futebol, garante: ‘Pela descrição que consta no documento, trata-se, com certeza, dessa região. Não tem como ser em outro lugar. O que pode ter acontecido é eles terem mostrado para o pessoal da Federação uma outra área, afirmando que se tratava desta. De qualquer forma, eles não foram conferir, não contrataram um profissional para fazer o levantamento, não conversaram com os vizinhos, não tomaram os cuidados mínimos que se deve ter quando se compra uma propriedade e, principalmente, não tomaram posse’”. E que por fim dispara: “Qual é o motivo de terem lavrado esta escritura em Aragarças, se nem o Salustiano nem a Leila moram lá e nem mesmo a Federação Mineira tem escritório lá? Por que não fizeram isso em Canarana, que é o cartório correto?”

Somente como comentário, Aragarças é Goiás e Canarana é Mato Grosso.

O malfadado negócio foi intermediado, segundo informações do *Diário da Tarde*, pela empresária Leila Aguetoni, que, procurada pelo jornal, afirmou

“que, antes da negociação, avisou que a área estava ocupada: ‘Eles sabiam disso, mas estavam mais interessados era na documentação. É normal

comprarem documentos para dar em garantia, apesar de que eu nunca fiz isso’.”

(...)

Observa-se pela apuração dos fatos e pelos relatos apresentados o desleixo dos dirigentes da FMF no trato dos interesses da entidade. Destaca-se a perfídia, revelada pela intermediária na negociação, Sra. Leila, daqueles dirigentes ao adquirir imóvel rural sem préstimo para entregá-lo como garantia de dívida ao INSS. Os depoimentos dos entrevistados e as divergências levantadas apontam para mais um procedimento supostamente irregular de que se valeu a FMF.

Completando esta abordagem, a contabilidade da FMF apresenta outros lançamentos na conta CAIXA (dinheiro) referentes à compra desse imóvel. Um deles faz menção ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no qual se registra *“GUIA DE ITBI N. 247/98 REF. AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS EQUIVALENTE A 9.725 HÁ CORRESPONDENTE AO VLR VENAL DE R\$ 734.821,00”*. Essa informação lança mais dúvidas sobre o montante efetivamente pago pela fazenda, já que foram encontrados apenas dois pagamentos somando R\$ 400 mil.

Outro problema, talvez ainda maior, é que, em outra escrituração, consta o seguinte:

Conta TERRENOS: 01/12/1998 –  
*“REAVALIAÇÃO DE TERRENO CONF. LAUDO TECNICO INDEA/MT” Valor R\$ 2.000.855,00*

Depreende-se que essa fazenda registrada na contabilidade, em 31/11/1998, por R\$ 400 mil, foi reavaliada em data subsequente, 01/12/1998, por valor superior a R\$ 2 milhões, para ser entregue ao INSS como pagamento da dívida existente. É levantada, aqui, a suspeita de que a propriedade tenha sido superavaliada para ser entregue à Previdência Social. Junta-se a essa reavaliação o fato de que a posse da fazenda não está garantida, consoante informações reveladas linhas atrás.

É digno de nota que o contador da FMF, Wagner Soares, *“não sabe dizer quem solicitou a reavaliação do imóvel rural, para Dois Milhões de Reais, adquirida por Quatrocentos Mil Reais;”*

Por outro lado, essa reavaliação ainda foi muito útil para a contabilidade da FMF, permitindo “dissimular” os verdadeiros resultados decorrentes das atividades da Federação. A reavaliação de um imóvel aumenta o Patrimônio Líquido da instituição e, por isso, permite que esta, artificialmente, suporte maiores prejuízos. Essa prática de “maquiagem” do balanço da entidade se torna útil para encobrir as falhas de gestão cometidas pelos dirigentes da FMF.

Reavaliação do Prédio da Entidade.

Novamente o artifício de reavaliar bens da FMF foi utilizado no final do ano 2000. Depois de ter sido entregue em garantia ao empréstimo tomado à Federação Paulista de Futebol – em novembro de 1998 pelo valor de R\$ 633.153,00 -, em julho de 1999, o prédio da entidade foi reavaliado para o valor de R\$ 800 mil.

Esse procedimento, conforme a explicação do item anterior, produz impacto direto na apresentação dos resultados obtidos pela FMF.

### 3. Outros Fatos Relevantes

#### 3.1 Participação em campanhas políticas

Outro modo de empregar de forma espúria os recursos da entidade foi a utilização da estrutura da FMF para a promoção de candidatos a cargos públicos. No material analisado constam documentos que, em tese, revelam como os dirigentes aproveitavam a estrutura da Federação para colaborar com candidaturas políticas. Em alguns casos, os beneficiados eram os próprios dirigentes da FMF.

(...)

De fato, uma carta firmada pelo Presidente da FMF, Sr. Elmer Guilherme, em setembro de 1994, num papel com impressos da Federação Mineira de Futebol - Gabinete da Presidência – confirma a utilização da Federação. A carta traz trechos com o seguinte teor:

*“Tenho a grata satisfação de lhe encaminhar, reiterando o pedido que lhe formulamos anteriormente, a nossa solicitação de apoio à candidatura do Coronel José Guilherme Ferreira a Deputado Estadual.*

Outra evidência irrefutável do emprego das instalações da Federação aparece em outra carta, agora assinada pelo próprio Coronel José Guilherme, também em setembro de 1994, em que, além de pedir votos, oferece os telefones da FMF para os que “desejam participar mais ativamente da campanha”.

A Federação ainda foi utilizada na candidatura do Presidente ao cargo de Deputado estadual. Em seu depoimento, o próprio Elmer Guilherme confirmou a solicitação.

#### 3.2 Situação do Sr. Elmer Guilherme perante a Receita Federal:

O Sr. Elmer Guilherme, presidente da FMF há mais de 14 anos, apresenta junto à SRF situação também desconcertada. É remunerado pelos serviços que presta à FMF e também é funcionário público ativo, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo (SELT). Entretanto, em suas declarações anuais de renda não informa os proventos recebidos do go-

verno. Tampouco mostra, em suas atividades, zelo e acatamento aos deveres de cidadão.

### 4. Considerações Finais e Recomendações

No sentido de colaborar com a modernização do futebol do Estado de Minas Gerais e com a regularização da situação da FMF, algumas ilações são apresentadas, assim como sugestões de medidas a serem tomadas para correção das irregularidades já comprovadas.

De início, surpreende a convivência da Confederação Brasileira de Futebol com as posições assumidas pelos dirigentes da FMF – em algumas oportunidades participando ativamente das negociações, segundo informado pelo Sr. Elmer Guilherme. Diante do diagnóstico revelado por esta CPI, ressaltando os critérios adotados nas eleições, na contratação de familiares, na contratação de prestação de serviços, nos procedimentos da contabilidade e na situação financeira “falimentar” da Federação, nenhum alerta foi feito à FMF.

Fica a impressão de que o controle, contemplado nos regulamentos da CBF, não existe efetivamente ou, numa demonstração de desídia aos trabalhos desta Comissão, não foi acionado. A utilização desse mecanismo faz-se necessária na FMF com vistas a sanear a entidade e, a partir de então, proceder-se a uma administração racional e conseqüente dos recursos.

Percebe-se o total desconhecimento e desinteresse do Sr. Elmer Guilherme no trato de suas obrigações junto ao Governo, tanto nas questões que envolvem a Federação Mineira de Futebol, quanto às relativas a sua pessoa. Ignora, junto com os elementos da sua confiança, o arcabouço normativo constituído para reger as transações em que se envolve, originando, destarte, prejuízos ao erário, à FMF e ao futebol de Minas Gerais.

A desorganização e as falhas de gestão são a marca registrada dos dirigentes da FMF nos últimos 35 anos. O Sr. Elmer Guilherme não conhece a entidade que dirige, entidade essa ligada ao esporte mais difundido no País e que, por isso, movimenta quantias vultosas, seja pelos contratos firmado com as empresas que tomam parte do jogo de futebol (direitos de transmissão dos jogos, empresas de material esportivo, renda de jogos), seja pelas transações milionárias de jogadores, tão comuns entre os clubes brasileiros, grandes formadores de atletas talentosos.

Diante desse comportamento, é acintosa sua permanência à frente da Federação Mineira de Futebol. O Sr. Elmer Guilherme mostra descuido com as

leis, com o fisco, com o patrimônio da Federação, com os clubes mineiros, enfim, com todos os aficionados ao futebol. Sua conduta, apoiada pelos elementos de que se cerca, não faz por merecer o cargo honorífico que ocupa, transgredindo regras e empregando todos os artifícios para se manter no trono do futebol mineiro. Por isso, a Federação carece de ampla renovação dos seus dirigentes.

Tendo em vista o arrazoado exibido, e no intuito de colaborar com o desenvolvimento do sentimento de responsabilidade que os dirigentes devem ter pelo futebol, fruto da implementação de novas regras para a gerência do esporte, decorrentes dos trabalhos desta Comissão, sugere-se:

Comunicação à Confederação Brasileira de Futebol dos fatos levantados por esta Comissão e, em função destes, a intervenção imediata na Federação Mineira de Futebol, inclusive com a impugnação das eleições que avalizaram a permanência, na presidência da entidade, do Sr. Elmer Guilherme, uma vez que as mesmas não respeitaram os dispositivos legais constituídos. Propõe-se, também, a realização de um diagnóstico pormenorizado das condições da FMF, elaborado a partir do exame das entranhas da entidade, com a definição de medidas de saneamento e de fórmulas mais apropriadas para o pronto restabelecimento do futebol do Estado de Minas Gerais.

Comunicação ao Ministério da Previdência e Assistência Social dos artifícios empregados na aquisição de terreno rural para entregar em garantia de dívida a ser refinanciada, além de ação fiscal para a avaliação do recolhimento devido, nos boletins financeiros dos jogos organizados pela FMF.

Comunicação à Secretaria da Receita Federal das inconsistências encontradas na declaração de 1997 e das discrepâncias apresentadas entre os dados constantes das declarações de renda e os dados oferecidos pela FMF à CPI, de 1997 e 1999. Comunicar a prática de remuneração de dirigentes, em desacordo com a Lei nº 9532/97, que disciplina as condições para isenção. Informar a situação irregular do Sr. Elmer Guilherme e sugerir ação fiscal para avaliar o recolhimento do IR nos boletins financeiros dos jogos organizados pela FMF.

Comunicação ao Ministério Público dos fatos investigados para averiguação do verdadeiro envolvimento da FMF com as empresas que viabilizaram financeiramente a realização da Copa Centenário de Belo Horizonte. Em particular, a ligação da FMF, de seus dirigentes e do Sr. Marcos Perrella com as empresas Mineração Lisboa, Indústrias J. B. Duarte e Indústria de Papel R. Ramenzoni (esta última compro-

vadamente envolvida em irregularidades), as quais negaram ter efetuado qualquer tipo de transação com a Federação, mas que receberam em suas contas bancárias recursos provenientes desta. E, finalmente, oferecer ao Órgão elementos para que proceda aos indiciamentos cabíveis do Sr. Elmer Guilherme e das demais pessoas envolvidas na administração da FMF, por falso testemunho e pela gestão temerária dos recursos da entidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Antero Paes de Barros, que ofereceu sua contribuição ao ler dois capítulos do Relatório Final da CPI.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator da Comissão.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, daremos continuidade à leitura do nosso relatório, agradecendo a todos os Srs. Senadores que estão colaborando de maneira extraordinária.

Os momentos por que passamos nesses últimos dias foram extremamente difíceis, mas a solidariedade, sem dúvida, é uma ação importante, que faz com que possamos dar continuidade aos trabalhos e chegar a este ponto da nossa CPI. Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer uma referência à solidariedade de cidadãos e amigos da minha querida Tubarão, que se deslocaram para Brasília e aqui estão, acompanhando a leitura do nosso relatório. Essa solidariedade é de significativa importância, para que, realmente, possamos chegar ao ponto que todos queremos. Muito obrigado!

O Caso da Federação Paulista de Futebol

O Caso da Federação Paulista de Futebol

Dos Fatos e da Análise dos Fatos

#### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE

A análise dos balanços da Federação Paulista de Futebol – FPF no período de 1995 a 2000 – mostra uma entidade que goza de excelente situação financeira, com ativo total de R\$34 milhões e um patrimônio líquido que triplicou neste período, evoluindo de R\$10 milhões em 1995 para R\$30 milhões em 2000.

(...)

Ainda neste período de seis exercícios, a entidade acumulou receitas de R\$80 milhões e resultados positivos de R\$35 milhões, dos quais R\$26 milhões oriundos de receitas financeiras.

(...)

OS RESPONSÁVEIS PELOS PAGAMENTOS DE CHEQUES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

(...)

Relativamente aos pagamentos efetuados pela FPF, o Sr. Eduardo José Farah informou utilizava **cheques nominais em preto** (não à ordem), como forma de evitar que fossem depositados em contas diferentes do favorecido neles indicado. No entanto, esses cuidados não estavam sendo suficientes, tendo o Sr. Eduardo José Farah revelado a existência de duas tentativas de golpe contra a Federação, denunciadas à polícia. Diante desses problemas, a partir de 2000, a FPF passou a substituir os cheques por transferências bancárias.

(...)

A CPI constatou que, nos últimos cinco anos, quase todos os cheques da Federação e do Sr. Farah são emitidos nominais, cruzados e com carimbo, que somente autorizam o depósito na conta do favorecido indicado no cheque. É costume da Federação, portanto, ser cuidadosa em vincular seus cheques ao favorecido (...).

#### VEDAÇÕES ESTATUTÁRIAS À REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

De acordo com os estatutos sociais aprovados em 11/11/99, a Federação Paulista de Futebol – FPF – é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11/02/1935, com sede e foro na cidade de São Paulo (art. 1º).

Segundo esses mesmos estatutos, os dirigentes da Federação não podem ser remunerados (...).

O próprio Sr. Eduardo José Farah esclareceu, ainda, que a FPF, como entidade sem fins lucrativos, perderia sua isenção fiscal caso remunerasse seus dirigentes.

Em seu depoimento à CPI do Futebol, no Senado Federal, realizado em 22/05/2001, o Sr. Eduardo José Farah voltou a confirmar que nenhum dirigente da FPF era remunerado, que não havia retiradas e, também, que os diretores não recebiam verbas de representação, exceto quando em viagens a serviço (...).

Assim, devidamente compromissado, o Sr. Eduardo José Farah prestou depoimentos às duas CPIs, nos quais declarou que a FPF cumpria estritamente o estabelecido em seus estatutos sociais.

#### PAGAMENTOS CONSTATADOS AO PRESIDENTE DA FPF

Em 1996, a CPI do Futebol constatou, no exame de sigilo bancário, a existência de 12 cheques emitidos pela FPF em favor de seu presidente, Sr. Eduardo José Farah, totalizando R\$179.000,00, os quais fo-

ram depositados em sua conta corrente pessoal 00007-1 no Banco Itaú (...).

Os pagamentos apresentam características de remuneração por serviços prestados, tal como foram contabilizados, por serem regulares, abrangendo 12 parcelas dentro do exercício, por terem valores fixos de R\$15 mil (...). Começaram dias depois da aprovação pela Assembléia-Geral Ordinária da FPF, realizada em 08/04/96, do Sr. Mustafá Contursi Majzoub para:

“...criação e aprovação da verba de representação da ordem de US\$15.000,00, em favor do Presidente da Federação Paulista de Futebol, **com efeito retroativo a janeiro de 1996...**” (...).

A proposta de remuneração do Presidente foi colocada em votação e aprovada por unanimidade entre os presentes, porém não fazia parte da pauta da Assembléia, sendo, portanto, uma deliberação ineficaz. (...)

A CPI constatou que tais rendimentos não foram declarados ao Fisco, com base no exame das declarações de renda do Sr. Eduardo José Farah.

Em seu segundo depoimento à CPI, o Sr. Eduardo José Farah, após tomar conhecimento de que a CPI sabia desses cheques, surpreendeu os Senadores ao continuar negando que recebeu remuneração da FPF. (...) Apresentou várias versões para negar que tivesse sido remunerado pela Federação, incorrendo em muitas contradições, que se encontram detalhadas num relatório. (...)

Em 1997, houve uma interrupção desses pagamentos diretos. A CPI, suspeitando que havia continuidade, requisitou à Caixa Econômica Federal todos os cheques pagos pela Federação de valor equivalente a R\$15 mil, nesse ano, a fim de verificar se havia algum artifício para ocultar o auto-pagamento de remuneração por parte do Sr. Farah.

Após a análise desses documentos, a CPI constatou a existência de pelo menos sete cheques emitidos pela FPF em favor de pessoas jurídicas, no valor de R\$105 mil, que foram depositados na mesma conta corrente do Banco Itaú, do Sr. Eduardo José Farah. (...) Trata-se de cheques que simulavam pagamentos a pessoas jurídicas por serviços prestados à Federação, e o banco aceitou que fossem depositados diretamente na conta do Sr. Eduardo José Farah. (...)

Ressalte-se, também, que esses cheques não continham o carimbo com a inscrição “ESTE CHEQUE DESTINA-SE SOMENTE PARA DEPÓSITO NA CONTA DO FAVORECIDO”, costumeiramente aposto aos cheques emitidos pela FPF, o

que constitui indício veemente da intenção deliberada de desviá-los do favorecido. (...) Novamente, o Sr. Eduardo José Farah negou que esses cheques compusessem sua remuneração – porém, há fatos indícios de que faltou com a verdade. (...)

Em 1998, a CPI do Futebol constatou a existência de um débito autorizado na conta corrente da FPF, (...), no valor de R\$194.554,91, realizado em 18/06/98 (...), referente a uma causa pessoal do Sr. Eduardo José Farah na Receita Federal (...). A CPI constatou tratar-se de um débito em caução, decorrente de autuação fiscal da pessoa física do Sr. Eduardo José Farah, o qual foi pago com recursos da pessoa jurídica da Federação (...), o que constitui forte indício do crime de apropriação indébita (...).

Durante o depoimento prestado à CPI, o Sr. Eduardo José Farah confirmou os fatos acima expostos (...) e afirmou que o pagamento estava respaldado numa ata de assembléia da própria Federação. Contudo, o Sr. Eduardo José Farah acabou ganhando o “grosso” da causa e a CPI não localizou a devolução do dinheiro à Federação Paulista de Futebol.

Indagado sobre essa devolução, o Sr. Eduardo José Farah alegou que não se lembrava e comprometeu-se a encaminhar documentos em 48 horas, mas não o fez nesse prazo. Após duas semanas, enviou uma declaração de membros da Federação, que informaram ter sido o dinheiro devolvido, mas sem nenhum documento comprobatório ou maiores informações.

#### **PAGAMENTOS A OUTROS DIRIGENTES E SUAS EMPRESAS**

Indagado pela minha pessoa sobre eventuais negócios existentes entre a Federação e empresas de seus dirigentes, o Sr. Eduardo José Farah negou. O Sr. Farah faltou com a verdade. A CPI constatou a existência de vultosos negócios realizado pela FPF com seus dirigentes e com empresas por eles controladas. O próprio Sr. Farah recebeu recursos de empresas que prestam serviços à Federação.

##### **BRUNO BALSIMELLI**

O Sr. Bruno Balsimelli é suplente do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol e dono das seguintes empresas:

B&B Comunicação Visual Ltda;

BWA Ind. e Com. Ltda.

Ambas as empresas mantêm relações comerciais de vulto com a FPF, da ordem de R\$ 8 milhões de 1998 a 2000, causando espécie o evidente conflito de interesse decorrente de um de seus donos ocupar cargo no Conselho Fiscal, assumindo a responsabili-

dade de fiscalizar seus próprios negócios junto à Federação.

O Sr. Farah declarou ter sido padrinho de casamento do Sr. Bruno, amigo da mãe e de toda a sua família. Por intermédio da B&B, o Sr. Bruno recebeu da Federação Paulista de Futebol valores da ordem de R\$5 milhões em comissões de intermediação de contratos de patrocínios com o grupo VR, Kaiser e Globo.

O expediente de pagar gordas comissões de intermediação a amigos pessoais do Presidente da entidade também foi detectado na Confederação Brasileira de Futebol, CBF, nos contratos firmados com a Nike e AmBev.

##### **PEDRO YVES SIMÃO**

Na Federação Paulista de Futebol, o Sr. Pedro Yves ocupa o cargo de Vice-Presidente regional para o Vale do Paraíba, sendo também Deputado Estadual e Presidente do São José Esporte Clube. Suas ligações com o Sr. Eduardo Farah são estreitas. Em 1997, a CPI constatou a existência de dois cheques no valor total de cento e noventa mil, emitidos pela Federação, em favor do São José Esporte Clube, que foram parar na conta do Sr. Pedro Yves, o qual não só confirmou o fato, mas informou que havia mais cento e noventa mil em 2001. O Sr. Pedro Yves alega que, devido ao fato de as contas do Clube estarem bloqueadas pelo INSS, precisou recorrer às suas contas pessoais. Juristas de renome ouvidos pelo jornal **ValeParaibano** pronunciaram-se sobre o fato, entendendo que deveriam, havido fraudes para driblar a execução judicial e os credores, ser lícitas as suspeitas de apropriação indébita e fraude bancária. O Sr. Pedro Yves Simão apresentou alguns documentos à CPI, na finalidade de lhe mostrar que ao menos não teria praticado apropriação indébita. Porém não formalizou a apresentação de uma peça de defesa por ele assinada, o que torna temerário para a CPI depreender sua correta interpretação. Além disso, a maioria dos documentos não são hábeis para efeito de comprovação, remanescendo muitas dúvidas, sendo que a CPI não tem outra alternativa a não ser deixar que sejam esclarecidas por ele junto às autoridades competentes.

##### **RUBENS APPROBATO MACHADO**

O Sr. Rubens Approbato Machado é Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal e ocupa o cargo de Vice-Presidente da FPF, sendo irmão do Sr. Sérgio Approbato Machado.

A CPI constatou a existência de dois cheques nominais ao Sr. Sérgio Approbato Machado, emitidos



em 1997 pela FPF, de sua conta na CEF, cada um no valor de R\$ 50 mil.

Em seis de novembro de 2001, a Federação Paulista de Futebol encaminhou documento sobre o assunto, explicando que os valores representavam doações dos Clubes Corinthians, Palmeiras e Portuguesa para verbas da campanha da OAB/SP, não tendo especificado quem seria o beneficiário. Os quatro recibos que suportam os lançamentos contábeis não foram elaborados pelos Clubes, encontrando-se em papel timbrado da própria Federação. Esses recibos não foram assinados pelo Sr. Sérgio Approbato Machado, embora conste seu nome, RG, CPF e endereço logo abaixo do espaço destinado às assinaturas. Foram assinados por Rosemary e Valdete, ao que aparece.

O Sr. Farah não encaminhou as autorizações dos Clubes para a Federação efetuar as doações. Assim sendo, não há uma só evidência de que os documentos apresentados tivessem a participação dos Clubes que doaram os recursos ou do beneficiário dos mesmos, podendo ser considerados como documentos unilaterais da Federação Paulista de Futebol. Assim, a CPI entende que o Sr. Sérgio Approbato Machado, que recebeu em cheques, deverá apresentar suas explicações à Receita Federal.

#### APARECIDO HUGO CARLETTI

As declarações de renda do Sr. Eduardo José Farah mostram rendimentos de R\$ 2.032.667 no período de 1995 a 1999, sendo que pelo menos 67% desse total, ou R\$ 1.369 mil são provenientes de empresas de propriedade do Sr. Aparecido Hugo Carletti, Vice-Presidente da Federação Paulista - das 3 empresas HVA e da Paraíso Plantas Ornamentais. (...)

Por outro lado, a contabilidade da FPF mostra a existência de vultosos pagamentos à empresa HVA PROM. PUBLICIDADE LTDA, que totalizaram R\$ 2.768 mil, de 1998 a 2000, uma via de duas mãos. (...)

O Sr. Eduardo José Farah explicou que os pagamentos que recebeu da HVA referiam-se a serviços que prestou como advogado, embora não tenha entrado em detalhes para esclarecer a natureza desses serviços prestados. (...)

Evidentemente, não se pode deixar de registrar o conflito de interesses decorrente da existência de negócios vultosos entre a Federação, seu presidente e a empresa de um vice-presidente. É natural, portanto, a suspeita de favorecimento da Federação às empresas HVA, que retribuiria sob a forma de pagamentos ao Sr. Farah, justificados como honorários advocatícios. (...)

Observa-se que a HVA presta um leque bastante diversificado de serviços, abrangendo segurança, fornecimento de recepcionistas, projetos de marketing, fiscalização dos estádios, limpeza, bilheteria, transporte de valores e até uma segurança sigilosa na obra da FPF. (...)

Em vista das empresas HVA operarem em uma via de duas mãos, ora recebendo recursos da FPF, ora remunerando o seu presidente por serviços prestados, cuja natureza não foi esclarecida convenientemente pelo Sr. Eduardo José Farah, esta CPI entende cabível recomendar à Secretaria da Receita Federal que aprofunde as auditorias sobre o Grupo HVA, aproveitando a oportunidade para verificar se há indícios de:

favorecimentos indevidos aos dirigentes da FPF que possam justificar o cancelamento da isenção fiscal;

se há indícios de lavagem de dinheiro;

ou se há indícios de sonegação fiscal.

#### REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS

O Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos é o principal executivo da FPF, em termos de tempo de dedicação, e assina os cheques da entidade, juntamente com o presidente. (...) Há dois cheques totalizando R\$18 mil pagos ao Sr. Reinaldo, que possui uma firma de comércio de frangos.

(...) O Sr. Farah lembrou-se de uma doação de frangos para entidades assistenciais, tendo sido escolhida justamente a empresa de seu Vice-Presidente para a aquisição dos produtos. Entretanto, a contabilidade da FPF registra que os cheques destinaram-se ao pagamento de serviços de terceiros e não de frangos:

#### MARCO POLO DEL NERO

O Sr. Marco Polo Del Nero não ocupa cargo diretamente na FPF, mas é uma figura de destaque no futebol paulista, em função de presidir o Tribunal da Federação Paulista de Futebol e, também, o Sindicato das Associações de Futebol Profissional do Estado de São Paulo. (...)

O Sr. Eduardo José Farah afirmou à CPI que o Sr. Marco Polo Del Nero não cobra nenhum serviço eventualmente prestado à Federação.

No entanto, a contabilidade da FPF registra um pagamento de R\$ 9.699,84 ao Sr. Marco Polo del Nero, em 16/02/00, a título de **lanches e refeições**, e um outro de R\$ 5.458,51, em 08/05/00, a título de gastos com viagens.

Ainda que os pagamentos possam ser (...) de pequena monta, é importante o registro do fato, por

integrar um conjunto de outros da mesma natureza, que servem para formar juízo de valor sobre as liberdades na gestão da entidade (...)

#### ASSEFISCO

A empresa denominada Assefisco Assec. Assoc. vinha prestando serviços contábeis à FPF até 1997, quando foi substituída por outra empresa (...). Em 1997, a Assefisco efetuou pagamentos ao Sr. Eduardo José Farah no valor de R\$ 180 mil, os quais foram, por ele próprio, declarados ao Imposto de Renda.

Inquirido a respeito pelo Senador Geraldo Althoff, o Sr. Eduardo José Farah afirmou que os R\$ 180 mil consistiam em remuneração de serviços advocatícios referentes à **elaboração da minuta de um contrato** não para a Assefisco, cujo dono negou conhecer pessoalmente, mas para uma outra empresa ligada à Assefisco: (...)

O registro desse fato é importante em função de ser mais uma empresa que recebe por serviços prestados à Federação e, também, remunera o presidente da entidade, tal como já constatado com as empresas HVA.

#### O CASO PIEKARSKI

Em 1998, a FPF recebeu US\$ 1,2 milhão pela venda do passe do atleta Piekarski ao Bastia da França, recursos esses que desapareceram por dois anos, somente reaparecendo em novembro de 2000, um mês após iniciada a CPI do Futebol.

#### AQUISIÇÃO DO PASSE PELA FPF

Em 1997/1998, a FPF iniciou uma prática de contratar dezenas de jogadores **por empréstimo** para serem cedidos gratuitamente a clubes de São Paulo e pelo menos dois jogadores chegaram a ter seus passes **adquiridos** pela Federação: Marcelinho Carioca e Piekarski.

#### VENDA DO PASSE AO BASTIA

Em 28/01/2001, o jornal **Folha de S. Paulo** divulgou denúncia intitulada "FPF "esquece" US\$1,2 milhão no exterior; cheque cita Farah", acompanhada de documentos, revelando que o dinheiro da venda de Piekarski, recebido em 1998, havia sumido por dois anos, somente entrando na FPF em novembro de 2000.

Em julho de 1998, o passe do atleta Piekarski foi vendido ao Bastia por US\$1,800,000.00, em 3 parcelas iguais de US\$600,000.00, com vencimentos em 22/07/98, 30/12/98 e 30/06/99, sendo a primeira paga com cheque e as demais com notas promissórias, todos os documentos **nominais ao Sr. Eduardo José**

**Farah**, e não à FPF, conforme documentos divulgados na referida matéria.

As duas primeiras parcelas foram pagas pelo Bastia, mas a FPF nada recebeu oficialmente, visto que a venda do jogador ou os créditos dela decorrentes não foram registrados na contabilidade, conforme constatado pela CPI, após o exame dos Razões Analíticos de 1998 a 2000, encaminhados pela FPF. Também não constam remessas do exterior para a FPF relativas a essa operação, nos exercícios de 1998 e 1999.

Em 27 de novembro de 2000, já decorrido um mês de instalação da CPI, houve uma operação externa transitada pelos controles do Banco Central, pela qual ingressou na FPF um montante de valor aproximado ao da venda do jogador, de US\$1,199,980.00, que o Sr. Farah declarou ser referente às duas primeiras parcelas.

Em 31/01/2001, após esses fatos tornarem-se públicos em matérias da **Folha de S. Paulo**, de 28 e 29/01/2001, o Banco Central do Brasil abriu o processo PT 0101067498 para apurar o crime de evasão de divisas, estipulado no art. 10 do Decreto-Lei n.º 9.025/46, assim como infração aos arts. 42 e 44 do Decreto n.º 2.574/98.

#### DEPOIMENTO DO SR. EDUARDO JOSÉ FARAH

Ao tratar desse delicado assunto em sessão da CPI de 22/05/01, o Senador Geraldo Althoff, ao invés de proceder aos questionamentos habituais, preliminarmente, optou por franquear a palavra ao Sr. Eduardo José Farah para que este tivesse ampla liberdade em aproveitar a oportunidade para esgotar o assunto.

No entanto, o Sr. Farah adotou uma postura defensiva, evitando entrar em detalhes da operação, optando por aguardar os questionamentos específicos do Senador Geraldo Althoff:

A colocação inicial do Sr. Eduardo José Farah foi a de transferir a responsabilidade sobre a operação para o seu Vice-Presidente, Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, chegando a afirmar que não participara da mesma, embora tenha sido o favorecido direto dos pagamentos e tenha assinado o contrato de transferência, na qualidade de representante da FPF.

Já o Sr. Reinaldo Bastos, em entrevista à imprensa (**Folha de S. Paulo**, 28/01/2001, fl. D5), afirmou que desconhecia o assunto, mesmo diante das cópias do cheque e promissórias nominais ao Sr. Farah.

Voltando ao depoimento do Sr. Eduardo José Farah à CPI, o Senador Geraldo Althoff manifestou

sua estranheza em face de uma federação realizar transações com passes de jogadores, que são privadas de clubes. Sabedor deste fato, o Sr. Eduardo José Farah procurou convencer a CPI de que não tinha adquirido o passe do jogador, mas sim direitos financeiros e federativos.

Após a aquisição, o Sr. Farah afirmou que o passe fora doado ao Mogi Mirim, embora o jogador, também, nunca tenha atuado por este clube, o qual nada recebeu pela sua venda.

O Sr. Farah afirmou que US\$1,2 milhão ficaram durante 2 anos à disposição da empresa Livingstone Holding S/A, que foi contratada pelo Sr. Reinaldo Bastos para aplicar o dinheiro. Portanto, o Sr. Reinaldo conhecia muito bem esse assunto, à época em que foi entrevistado pela **Folha de S. Paulo**.

Mais adiante, o Senador Geraldo Althoff indagou por que motivo a FPF solicitou o ingresso do exterior de US\$1,2 milhão, justamente no mês seguinte ao de início da CPI, porém o Sr. Farah, habilmente, esquivou-se de responder, referindo-se a outro assunto – os juros do tempo decorrido:

No depoimento do Sr. Eduardo José Farah à Câmara, em 30/03/01, S. S<sup>a</sup> declarou que juros de US\$122 mil estariam sendo recebidos naquela data.

Em outra correspondência de 31/10/2000, encaminhada à CPI do Senado, o Sr. Reinaldo Bastos assente ao pedido da Livingstone, no sentido de somente efetuar o depósito dos juros em 30/03/2001.

De acordo com informações do Banco Central, até 24/09/01, ou seja, após 6 meses da data fornecida à Câmara, não houve nenhuma operação cambial de remessa desses juros para a FPF.

O não ingresso dos juros foi confirmado pelo próprio Sr. Eduardo José Farah no depoimento prestado à CPI de 25/10/2001.

O CONTRATO COM A LIVINGSTONE HOLDING S.A.

(...)

Contendo duas páginas e quatro cláusulas curtas, o contrato delegou poderes à Livingstone para receber as três parcelas e investi-las no mercado financeiro, a seu inteiro critério, recebendo, por tal tarefa, uma **comissão de 5% ao ano**.

(...)

No entanto, não constam dos registros de operações cambiais do Banco Central (...) nem os juros devidos à FPF, nem a comissão de 5% devida por essa à Livingstone.

(...)

No contrato firmado em duas páginas, em papel timbrado da Livingstone, a FPF transferia poderes totais para a desconhecida entidade suíça (...) aplicar US\$ 1.200.000,00 no mercado financeiro, como bem lhe conviesse, sem especificar o tipo de ativo, garantias reais ou a forma de prestação de contas. Em caso de qualquer pendência jurídica, sequer o foro competente para dirimi-lo se encontra mencionado nesse contrato.

Se o contrato não foi forjado para justificar o sumiço do dinheiro, a FPF estava correndo um risco de grandes proporções, pois, caso houvesse qualquer problema nesse investimento, o Conselho Fiscal poderia responsabilizar o Sr. Eduardo José Farah por gestão temerária. Acrescente-se que 1998 era ano de eleições na FPF, havendo, ao menos em tese, o risco do Sr. Eduardo José Farah não ser reconduzido ao cargo, hipótese em que poderia ser processado por apropriação indébita.

Assim, o grau de confiança depositado pelo Sr. Farah na Livingstone só seria concebível na hipótese de seus controladores serem pessoas a ele ligadas. Outra hipótese que não pode ser descartada é a da participação da Livingstone nesta operação ter se restringido a fornecer as duas páginas do contrato, tendo o dinheiro recebido outros destinos.

No depoimento, o Sr. Farah perdeu a oportunidade de esclarecer uma das principais dúvidas estampadas na referida matéria da *"Folha de São Paulo"*: como seria possível o resgate da primeira parcela de US\$ 600 mil, paga pelo Bastia por cheque nominal, cruzado e não-endossável, se o Sr. Farah declarou não ter conta no exterior?

(...)

No segundo depoimento prestado em 25/10/2001, o Sr. Eduardo José Farah perdeu nova oportunidade para explicar essa operação, não tendo acrescentado nenhuma nova informação, tendo afirmado, várias vezes, que desconhecia o assunto. Novamente, empregou uma estratégia escapista, com respostas evasivas, tendo insistido em atribuir ao Vice-Presidente Reinaldo Bastos toda a responsabilidade pela operação.

#### REAÇÕES ÀS SUSPEITAS

Um aspecto que contribui para reforçar as suspeitas de irregularidades é a reação dos responsáveis frente às denúncias de irregularidades. O comportamento natural de administradores que nada têm a temer é o de apresentar toda a documentação e as explicações pertinentes, assim que dúvidas são levantadas.

Nas associações de futebol é muito comum a referência a assuntos internos, como forma escapista de evitar o conhecimento dos associados sobre os atos praticados pelos dirigentes. Alega-se com frequência que tais assuntos só dizem respeito aos dirigentes, mesmo em se tratando de uma sociedade sem fins lucrativos.

No caso da FPF, o “Caso Piekarski” sempre foi tratado pelos dirigentes de uma forma suspeita, pois é patente o desinteresse em apresentar os documentos e em fornecer as explicações sobre os aspectos nebulosos.

É de se ressaltar a empáfia e o comportamento evasivo do Sr. Reinaldo Bastos, ao ser entrevistado pela “Folha de São Paulo” em 27/01/2001, demonstrando desinteresse em esclarecer o assunto, mesmo diante de documentos e das graves suspeitas de apropriação indébita:

(...)

Registre-se, ainda, que a perspectiva de investigações e quebras de sigilo bancário tem provocado forte reação no Sr. Eduardo José Farah, que ameaça afastar-se do cargo, renunciar ou dissolver a FPF.

Isso ocorreu em 1993, quando uma matéria da revista “Veja São Paulo” divulgou que o Sr. Farah aumentara seu patrimônio em cem vezes, mesmo trabalhando de graça para a FPF. Na ocasião, a Assembleia Legislativa do Estado estudava abrir uma CPI para investigar supostas irregularidades na FPF e o Sr. Farah chegou a anunciar seu afastamento da entidade, mas voltou atrás (vide “Folha de São Paulo” de 29/01/2001).

Após a criação da presente CPI, em 08/11/2000, novamente o Sr. Farah manifestou-se à empresa, propondo sua renúncia, a dissolução da FPF e sua substituição por uma Liga. No dia seguinte, o Banco do Brasil informou à entidade sobre a ordem de pagamento número 589.320, no valor de US\$ 1.199.980,00, que viria a ingressar na FPF em 27/11/2000, supostamente por conta da transação envolvendo o Bastia.

Não se pode deixar de cogitar a possibilidade de ligação entre a manifestação do Sr. Farah pugnando a dissolução da FPF e a decisão de fazer aparecer o dinheiro da venda de Piekarski, tendo como pano de fundo a possibilidade de uma rigorosa investigação na contabilidade da FPF, por parte da CPI.

#### A ÚLTIMA PARCELA DA VENDA

Por fim, resta o mistério do litígio envolvendo a terceira parcela de US\$ 600 mil, não paga pelo Bastia

em 30/06/99. Seria de se esperar que a FPF houvesse adotado as providências cabíveis ainda em 1999.

A fim de cumprir sua obrigação de certificar-se da inexistência de evasão de divisas envolvendo esta parcela, o Banco Central intimou a FPF a fornecer documentos comprobatórios do ingresso dos recursos, em ofício datado de 27/12/2000.

Em 10/01/2001, a FPF limitou-se a referir-se ao litígio com a FIFA, sem encaminhar qualquer documento indicativo de quando e como efetuou queixa. Apresentou ao Banco Central um ofício da CBF, datado de 12/12/2000, que se referia a um expediente recebido, contendo “*comentários apresentados pelo clube francês Sporting Club de Bastia, no caso envolvendo a transferência do jogador Mariuz Pierkaski.*”

Não satisfeito com esse documento, o Banco Central tornou a interpelar a FPF, solicitando, em 31/01/2001, cópia de “*documentação comprobatória (negociações, ação judicial, etc.) de que trata o litígio entre as partes envolvidas na negociação do atleta Mariuz Pierkaski...*”

Em 19/02/2001, a FPF respondeu ao Banco Central, em uma correspondência de uma página, cujo teor limitava-se a informar que havia sido solicitada a interferência da FIFA, via CBF, para obter o recebimento. Nenhum documento comprobatório foi anexado.

(...)

**Na referida entrevista à Folha de S. Paulo**, o Sr. Reinaldo Bastos não negou que o recurso à FIFA foi feito em julho de 2000, mais de um ano após o vencimento da parcela, porém não confirmou a data, que poderia, inclusive, ser posterior a julho de 2000 ou posterior a outubro de 2000, quando foi instalada esta CPI.

Qual a razão de tamanha demora em cobrar um valor expressivo? Por que, até o presente, o Bastia não sofreu consequências decorrentes da inadimplência? Qual a razão de não ter sido adotada uma providência na esfera judicial, se a FPF dispõe de uma promissória vencida e não paga? Por que razão o Sr. Reinaldo, na referida matéria, referiu-se à “pica-retagem”?

Na verdade, a FPF não demonstrou interesse em apresentar nem à CPI, nem ao Banco Central, qualquer documento comprovando ter adotado providências ostensivas para reclamar a terceira parcela ao Bastia antes de iniciada a CPI.

A terceira parcela supostamente não paga pelo Bastia pode ter sido objeto de algum outro tipo de acerto entre as partes, o que explicaria a demora da

FPF em reclamá-la, o fato de não ter encaminhado os documentos solicitados pelo Banco Central e a falta de empenho em adotar providências judiciais.

(...)

Dando continuidade ao nosso relatório, fazemos referência à atuação da Federação Paulista de Futebol como instituição financeira, às vezes cobrando juros de empréstimos feitos inclusive a clubes da própria Federação; fazemos referência e lembramos a situação citada referente a empréstimo feito à Federação Mineira de Futebol; fazemos referência e lembramos empréstimos que foram feitos a clubes; a cobrança de juros sobre esses adiantamentos feitos a clubes, representada por comissão de 5% sobre o valor da operação, pagos de maneira antecipada mais taxas de juros equivalentes àquela obtida pela Federação Paulista no mercado financeiro.

#### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Em vista dos fatos expostos, esta CPI entende conveniente e oportuno promover as seguintes recomendações:

##### **Ao Ministério Público Federal:**

que tome conhecimento do presente relatório e proceda aos indiciamentos cabíveis com relação aos fatos arrolados neste, em especial aos abaixo relatados;

que adote providências para investigar de forma ampla a operação de venda do passe do jogador Piekarski ao clube francês Sporting Club de Bastia, realizada pela FPF, em 1998, em função do seguinte:

- indícios dos crimes de apropriação indébita e evasão de divisas de US\$ 1,2 milhão do caixa da FPF, recursos que podem ter sido recebidos do clube francês em 1998, porém somente ingressaram na contabilidade da Federação dois anos depois, em novembro de 2000, um mês após iniciada esta CPI;

possibilidade de desvio da última parcela da venda do passe, no valor de US\$ 600 mil, devida em 30/06/99 e não recebida do clube francês, sob alegação de não pagamento – em função de a Federação não ter comprovado junto ao Banco Central do Brasil que adotou as medidas cabíveis, tempestivamente, para recuperar esse prejuízo;

indícios de desvios dos juros decorrentes da aplicação financeira dos US\$ 1,2 milhão no exterior, que não ingressaram no País.

que adote providências para investigar os crimes de apropriação indébita, por parte do Sr. Eduardo José Farah, em vista de:

- depósito ocorrido em 18/06/98, no valor de R\$ 194.554,91, (...) (a que fizemos referência);

- depósito dos cheques emitidos pela FPF em favor de JRQ Representações S/C Ltda. e Exame Assessoria Empresarial S/C Ltda. na conta-corrente do Sr. Farah,

- (...).

que aprofunde as investigações de lavagem de dinheiro, envolvendo o relacionamento comercial que o Sr. Eduardo José Farah alegou que manteve com as empresas Assefisco Assessores Associados S/C Ltda. (CNPJ: 62.929.161/0001-11) e Exame Assessoria Empresarial S/C Ltda. (CNPJ: 48.092.126/0001-60),

(....).

que apure o crime de perjúrio por parte do Sr. Eduardo José Farah, em função de ter prestado falso depoimento à CPI, ao negar os seguintes fatos:

- ter sido remunerado pela FPF em 1996 e 1997;

- ter prestado serviços à Assefisco.

que apure o crime de desobediência e obstrução aos trabalhos da CPI, por parte do Sr. Eduardo José Farah, em função de não ter encaminhado documentação a ele solicitada, ou por ele prometida, especialmente as seguintes peças:

- (...).

que apure os crimes de fraude contra credores, especialmente o INSS, desobediência à ordem judicial, apropriação indébita e contra o Sistema Financeiro, que teriam sido praticados pelo Sr. Pedro Yves Simão, em função do desvio para suas contas pessoais de cheques emitidos pela FPF em favor do São José, cruzados e em preto, no valor total de R\$ 380 mil.

##### **À Secretaria da Receita Federal:**

que promova ação fiscal junto à FPF, com vistas a verificar a pertinência do direito ao gozo de isenção fiscal por parte da entidade no período prescricional dos últimos 5 anos, em face de:

- (...).

- que promova ações fiscais junto às empresas e respectivos sócios que ocupam ou ocuparam cargos na FPF, e, ao mesmo tempo, mantém relações comerciais de vulto com a entidade, com vistas a apurar suspeitas de eventuais favorecimentos indevidos a dirigentes da FPF e suas consequências fiscais,

- (...).

- que promova ações fiscais junto à pessoa física do Sr. Eduardo José Farah e das empresas das quais participe como sócio,

- (...).

que apure os indícios de irregularidades fiscais no São José Esporte Clube,

- (...)

que apure eventual sonegação fiscal por parte do Sr. Sérgio Approbato Machado, relativamente aos dois cheques totalizando R\$ 100 mil, recebidos da Federação, supostamente a título de doação para verbas de campanha à Ordem dos Advogados do Brasil do seu atual Presidente e irmão, o Sr. Rubens Approbato Machado, que também ocupa o cargo de Vice-Presidente da FPF.

**Ao Banco Central do Brasil:**

que apure a possível ocorrência de fraude bancária, em decorrência dos Srs. Eduardo José Farah e Pedro Yves Simão terem depositado cheques em sua conta-corrente particular, emitidos pela FPF em favor de terceiros;

que apure a possível ocorrência do crime de evasão de divisas por parte da FPF, na operação de venda do passe do jogador Piekarski ao Bastia da França,

- (...)

**Aos clubes filiados à Federação Paulista de Futebol:**

que promovam uma Assembléia-Geral Extraordinária com o objetivo de aprovar a contratação de conceituada empresa de auditoria externa para examinar as contas da Federação, não somente em seus aspectos contábeis, mas também para verificar as operações com indícios de favorecimentos a dirigentes e respectivas empresas que prestam serviços à entidade;

É este, Sr. Presidente, o resumo do relatório referente à Federação Paulista de Futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O Sr. Senador Geraldo Althoff passará a relatar um novo item, o de número sete.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, farei referência a alguns itens que constam do nosso relatório e para que sejam considerados como lidos.

O item a que faremos referência num primeiro momento é o caso que chamamos de Caso Previdência. Um trabalho minucioso e responsável feito pela nossa Assessoria, na pessoa do Dr. Luciano, com relação à Previdência, traçando um histórico da relação da Previdência Social com o Futebol brasileiro e chegando até a situação da relação que hoje existe da Previdência Social com os clubes de futebol e as entidades de administração do futebol brasileiro.

Faz uma referência da dívida dos clubes e das federações com o INSS, faz uma avaliação da arrecadação do INSS, faz uma estimativa – isso é muito importante – do que representa de renúncia fiscal essa relação que existe hoje entre a Previdência Social e os clubes de futebol.

É importante relatar que todos esses fatos constam em nosso relatório. Quero também fazer referência a um item que denominamos Caso Conselho Fiscal em que, de maneira bastante responsável, fizemos uma avaliação da relação dos conselhos fiscais dos clubes do futebol brasileiro com as suas diretorias executivas. Fizemos uma avaliação da presença de vários membros de conselhos fiscais de vários clubes do Brasil e chegamos a algumas conclusões que estão referidas em nosso relatório e de recomendações feitas aos clubes do futebol brasileiro, de como deveria, e como devem ser, em nossa visão os conselhos fiscais dos clubes do futebol brasileiro.

Quero fazer referência também, Sr. Presidente, a alguns casos que foram por nós avaliados, investigados. No Item 10, o caso Botafogo, que foi investigado a partir de denúncias sobre um desvio de renda e que o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República, Dr. Daniel de Alcântara Prazeres, faz o encaminhamento desse processo.

Fizemos algumas recomendações ao próprio clube, Botafogo de Futebol e Regatas, no sentido de avaliar aquilo que está apresentado nesse processo.

Quero fazer uma referência, ainda, às limitações sofridas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em suas atribuições constitucionais, exatamente mediante liminares, que dificultaram sobremaneira a avaliação do Caso Botafogo.

Com relação ao que chamamos Caso Fluminense, também fizemos conclusões e recomendações mediante assuntos tratados no relatório apresentado a V. Ex<sup>as</sup>.

Da mesma maneira, com relação à Sociedade Esportiva Palmeiras, temos a oportunidade de apresentar algumas conclusões de encaminhamento ao próprio clube para que possam ser avaliadas. Fazer ainda referência de que consta no nosso relatório aquilo que chamamos caso Grêmio e Internacional, caso esse que também já está sendo avaliado e investigado pela Procuradoria-Geral da República. Tivemos conhecimento desses fatos através de cópia de todos os processos relacionados com ilícitos nessa área de futebol no Rio Grande do Sul e que nos levaram a algumas conclusões no sentido que se dê continuidade àquilo que a Procuradoria-Geral da Re-

pública esta fazendo com relação ao Grêmio e ao Internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Sr. Relator, apenas uma consideração a propósito. Creio ser importantes destacar que o papel da CPI é investigar para provocar o Ministério Público a adotar os procedimentos para a responsabilização civil e criminal. Quando o Ministério Público já está atuando, dispensa-se o trabalho da CPI. Em países como a França, por exemplo, quando há uma CPI instalada e o Ministério Público inicia os procedimentos, essa CPI encerra os seus trabalhos sem conclusão. Isso reflete a importância e o papel da CPI. Daí o procedimento desta CPI especificamente no caso Grêmio e Internacional de Porto Alegre. O que esta CPI pôde fazer nesse caso foi aplaudir o trabalho dos procuradores que realizaram investigação e adotaram os procedimentos necessários, inclusive encaminhando as conclusões do seu trabalho à Receita Federal, ao Banco Central, aos órgãos públicos a que realmente cabia encaminhar o resultado da investigação procedida pelos procuradores no Rio Grande do Sul. Da mesma forma, encaminharam-nas a esta CPI que, por sua vez, avaliando esse trabalho, encaminhou as representações ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agora, vamos fazer um resumo daquilo que rotulamos e caracterizamos como caso Flamengo.

A primeira avaliação é do Contrato ISL/Flamengo. Esse tópico abordou o contrato celebrado em 17/12/1999 entre o Clube de Regatas do Flamengo e a ISL, que tinha como objeto a cessão à ISL, pelo prazo de quinze anos, a contar de janeiro de 2001, de todos os direitos de imagem de que o Flamengo era titular, que tinham conteúdo econômico e que se relacionavam com as atividades esportivas exercidas pelo clube. Em troca dos direitos mencionados, a ISL se comprometia, entre outras ações, a investir 80 milhões no Flamengo da maneira que foi anteriormente exposta.

Vale ressaltar que o contrato encarava o pagamento de dívidas como prioridade absoluta do clube pois o item 1.3.1 rezava que o Flamengo deveria honrar suas dívidas antes de qualquer outro investimento, utilizando, se necessário, recursos destinados para investimento em instalações e também para contratação de jogadores.

Porém, o Sr. Edmundo Santos Silva admitiu perante esta comissão que não cumpriu essa determinação. O que é pior é que o endividamento do clube

aumentou, mesmo depois de assinado o contrato, passando de R\$118 milhões em dezembro de 1999 para R\$136 milhões em dezembro de 2000. Esses valores não são nossos e foram oferecidos pelo próprio Sr. Edmundo Santos Silva.

Dando seqüência à história do contrato, por fatos alheios à vontade do Flamengo, a ISL, no início de 2001, encontrava-se em vias de ser decretada a sua falência. Tal fato motivou a celebração de acordo de rescisão amigável do contrato, pois, caso houvesse a falência, todas as marcas do clube que se encontravam em poder da ISL ficariam presas junto à massa falimentar. Esse acordo foi aprovado em 17 de abril de 2001 pelo Conselho Deliberativo do Clube.

### **Demonstrativos Contábeis do Flamengo – Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal Sobre as Contas do Flamengo**

#### **I - Parecer sobre as contas de 1999 (Anexo IV)**

O Conselho Fiscal do Flamengo apontou os seguintes fatos em suas considerações finais, todos descritos no presente relatório. Permito fazer referência a esses que estão pontuados no diapositivo apresentado.

Por fim, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas, enfatizando a necessidade de serem feitos os ajustes mencionados naquele relatório.

#### **II – Parecer sobre as contas de 2000**

O relatório sobre as contas de 2000 é uma peça bem mais contundente que o relatório anterior e apresenta detalhadamente diversas irregularidades praticadas pelo Conselho Diretor do Clube, todas transcritas no presente relatório, de forma que peço **vênia** a V. Ex<sup>as</sup> para que me permitam não fazer a leitura integral do documento. Porém, eu gostaria de apresentar os considerandos do Conselho Fiscal do próprio Clube que estão apresentados no diapositivo.

Portanto, dentro dessa linha de raciocínio, o Conselho Fiscal do Flamengo rejeitou as contas do Clube relativas a 2000, fato que consideramos de extrema gravidade. A desorganização contábil e financeira do Flamengo é tal que a própria contadora do Flamengo, em depoimento prestado em 21/05/2001 ao Conselho Fiscal do Clube, admitiu que a agremiação realiza pagamentos sem comprovantes, como demonstram suas respostas dadas àquele Conselho. Quando questionada sobre qual a razão desse balanço encaminhado ao Conselho Fiscal não ter sido definitivo, respondeu : *“Porque este Balanço encerrado não era o definitivo, considerando que foram feitos vários pagamentos sem os devidos comprovan-*

**tes, por decisão superior e como os prazos estatutários tinham que ser cumpridos, assim foi feito.”**

Quando questionada sobre como paga sem documentos, ela respondeu: “*Sai como adiantamento, com o assunto definido, aguardando documento para regularização.* (...)”

Portanto, diante das observações do Conselho Fiscal e do depoimento da própria contadora do Clube, há fortes indícios de crimes de apropriação indébita e contra a ordem tributária. Além disto, esta CPI está convencida de que os demonstrativos contábeis encaminhados pela Diretoria do Flamengo ao Conselho Fiscal não espelhavam a realidade financeira e contábil do Clube, sendo tal fato, inclusive, passível de ser tipificado segundo os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de Falsificação de Documentos e Falsidade Ideológica.

Em que pese ao todo o detalhamento minucioso das irregularidades cometidas pela Diretoria do Clube, o Conselho Deliberativo do Flamengo, em reunião realizada em 2/7/2001 (Ata no Anexo VII), resolveu, por 146 votos a favor, 86 contra, e 2 abstenções, aprovar as contas do Clube relativas ao exercício de 2000, desconsiderando o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal. (...)

Sobre as irregularidades apontados pelo Conselho Fiscal tanto o presidente Edmundo dos Santos Silva quanto o senhor Bruno Caravello, Vice-Presidente de Finanças em 2000, foram evasivos em suas respostas aos questionamentos a eles dirigidos por esta CPI (...). O senhor Edmundo Santos limitou-se a responder que “Todos esses assuntos foram discutidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo, que entendeu que a diretoria tinha autonomia para tomar essas decisões, e as contas foram aprovadas”. Ou seja, segundo o Sr. Edmundo dos Santos Silva, basta que o Conselho Deliberativo aprove, com 146 votos dos 1.761 conselheiros do Clube, para que todas as irregularidades apontadas, inclusive as ilegalidades tributárias, fossem sanadas.

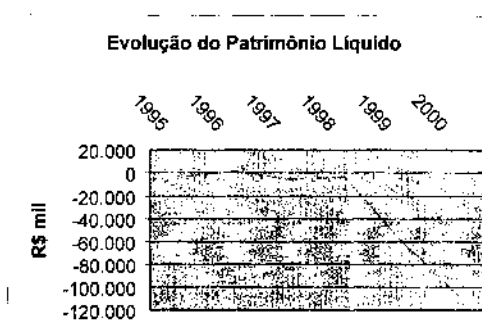
Já o senhor Bruno Caravello afirmou em seu depoimento que diversos dos vícios indicados pelo Conselho Fiscal já haviam sido sanados ou consubstanciaram equívocos daquele Conselho, porém não comprovou nenhuma vez tais afirmações.

### III – Demonstrativos Contábeis do Flamengo

O que está projetado traz as principais contas componentes do Ativo e Passivo do Clube de Regatas do Flamengo, de 1995 a 2000.

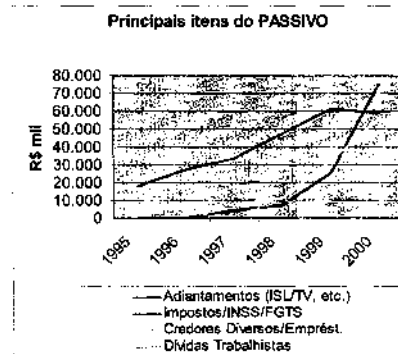
Cumprir apontar a acentuada deterioração das contas do Clube a partir de 1999. O Patrimônio Líquido

do que, nos anos anteriores, mantinha uma média de R\$ 3 milhões negativos, passou, em 1999, a R\$ 59 milhões negativos, alcançando, em 2000, R\$ 106 milhões negativos. Tal fato deve-se ao aumento exponencial do endividamento do Clube, demonstrado através das contas “Adiantamentos”, “Credores Diversos” e “Empréstimos”. O Gráfico projetado a seguir ilustra o fato a que fazemos referência.(...)



O Gráfico a seguir apresenta a evolução dos principais itens do Passivo, exclusive “Patrimônio Líquido” (...)

A Tabela projetada a seguir representa o Resultado Operacional do Clube, com a discriminação dos principais grupos de receitas e despesas do Flamengo nos anos de 1995 a 2000 (...).



Novamente, fica evidenciada a acentuada deterioração das contas do Clube, principalmente a partir de 1999, ano em que o resultado negativo atingiu a soma de R\$ 56 milhões, contra R\$ 15 milhões de prejuízo em 1998. Em 2000, o prejuízo do Clube foi menor: R\$ 37 milhões. Tal redução deveu-se aos aportes financeiros da ISL e à compra de prejuízos fiscais utilizados no REFIS.

Observa-se, também, uma extraordinária elevação das despesas administrativas e financeiras do Clube, que atingiram, em 2000, R\$ 19 milhões e R\$ 23 milhões, respectivamente, contra R\$ 10 milhões e



R\$ 7 milhões em 1998. O Gráfico que está sendo projetado ilustra exatamente a elevação das despesas do Clube (...).

A Tabela que projetamos a seguir apresenta as Despesas do Clube durante os anos de 1995 a 2000, segundo grandes itens (...).

Analisando os demonstrativos contábeis do Flamengo, outro fato nos chamou a atenção (projeção que apresentamos neste momento). O Clube possui uma conta denominada PRESIDÊNCIA (...). Os gastos com essa conta nunca passaram de R\$ 500 mil nas gestões anteriores (de 1995 a 1998). Em 1999, foram de R\$ 955 mil (...). Em 2000, os gastos com PRESIDÊNCIA subiram para R\$ 2,2 milhões (...). O mesmo ocorreu com as despesas de **marketing** onde os serviços contratados eram de pequena monta até 1998, mas alcançaram 1,6 milhão em 2000, como demonstra o gráfico projetado.

Relatórios da Empresa de Auditoria Deloitte.

A empresa Deloitte foi contratada pelo Clube do Flamengo para elaborar relatório de auditoria sobre os demonstrativos contábeis no exercício de 1998, 1999 e 2000. Os três relatórios foram entregues a esta CPI pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva quando do seu primeiro depoimento a esta CPI.

A análise dos relatórios da Deloitte deixou esta Relatoria extremamente preocupada. Em seu depoimento o Sr. Edmundo dos Santos Silva afirmou inúmeras vezes que o relatório do Conselho Fiscal propondo a rejeição das contas do clube relativas aos exercícios de 2000 era uma peça de cunho altamente política, elaboração por oposicionistas que tinham como único intuito de desestabilizar a sua gestão. Porém, ao analisarmos os relatórios da Deloitte percebemos que o Conselho Fiscal tinha motivos de sobra para propor a rejeição das quotas.

A análise feita por esta Relatoria concentrou-se principalmente no relatório de revisão especial do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2000.

A auditoria aponta inúmeras irregularidades e falhas tanto no que tange à contabilização dos atos e fatos que afetam o patrimônio quanto ao correto recolhimento de impostos e contribuições sociais devidas pelo clube.

Nosso relatório transcreve, a título de exemplo, 11 irregularidades e falhas apontadas pela auditoria no relatório sobre os demonstrativos contábeis de 2000.

Vou fazer algumas citações a respeito de algumas delas, contas, caixas e bancos, conta, adianta-

mentos de amortizar, conta almoxarifado, conta permanente, contas a pagar, contas obrigações com pessoal, contas contingência e tomo a seguinte conclusão:

De forma geral observamos que os relatórios observados pela Deloitte apontam inúmeras irregularidades praticadas pelo clube, bem assim sugestões de melhorias da sistemática de apropriação e controle das despesas do Flamengo. Porém, a julgar pelo último relatório, todas essas sugestões foram ignoradas pela administração do Flamengo, que, na maior parte das vezes, se limitou a informar que o problema foi resolvido em 2001, sem, contudo, apresentar a auditoria qualquer documento comprobatório.

Referência.

Conta corrente do Flamengo no Banco Bilbao y Viscaya, em Grand Cayman. Vamos tecer um breve histórico sobre esse tópico que já é do conhecimento dos senhores.

Esta CPI tomou ciência da existência desta conta através do relatório da Deloitte de 31 de dezembro de 1998. Segundo aquele documento a agremiação possuía naquela data uma conta corrente no Banco Bilbao em Viscaya, em Grand Cayman, com um saldo de R\$ 908 mil. O relatório tece alguns comentários conforme a projeção que está apresentada.

Questionado sobre esta Conta do Flamengo, o Sr. Edmundo dos Santos Silva, em seu primeiro depoimento afirmou que: "O Flamengo no passado já teve conta corrente no exterior, mas na sua gestão não as movimentou". Os recursos destinados ao Flamengo na sua gestão chegaram e foram enviados via Banco Central e não há movimentação de contas bancárias ou exterior. Não se lembrava quando havia determinado o encerramento da conta, apesar de se tratar de um valor significativo.

Os recursos que se encontravam na conta, com certeza, foram aplicados a um clube se comprometendo a remeter à CPI todos os documentos comprobatórios desta conta, o que não ocorreu, e, posteriormente, em entrevista concedida à TVE, dez dias após o seu depoimento à CPI, o Sr. Edmundo apresentou uma nova versão para o fato, afirmando que os R\$ 908 mil, ou seja, os US\$ 750 mil, segundo a quotação dos dólares na época, se tratavam de um empréstimo ao Flamengo para comprar 50% de um jogador e que foram devolvidos a origem. Porém não entrou em maiores detalhes.

Em seu segundo depoimento a esta Comissão, o Sr. Edmundo afirmou que os valores tiveram origem em um depósito da empresa de nome Pradner Finan-

ceira, em favor do Flamengo, para a compra de 50% do passe do jogador, tendo esse depósito sido revertido por ordem do próprio Edmundo, em meados de janeiro de 1999. Em que pese, ele se referiu anteriormente que não se lembrava de tal fato.

Cumpra salientar que foi solicitado ao Sr. Edmundo dos Santos Silva, por ocasião do seu segundo depoimento, a assinatura do termo de compromisso, no qual se comprometeu a remeter no prazo máximo de 48 horas, o extrato bancário, relativo à conta aberta em Gran Caimã, desde o período compreendido entre primeiro de janeiro de 1999 até o seu encerramento.

Em seis de novembro último, o Sr. Edmundo encaminhou a esta Comissão cópia de duas correspondências, supostamente dirigidas pelo Flamengo ao Banco Bilbao. Uma, datada de 21 de setembro de 2001 e outra de primeiro de novembro do mesmo ano. Ambas com o mesmo teor, solicitando à instituição financeira o envio da movimentação da citada conta—corrente no período compreendido entre 82 e maio de 99, data em que o clube alega ter encerrado a conta.

Cabe ressaltar que nenhuma das cartas enviadas ao banco foram acompanhadas de comprovante de postagem. Em substituição aos extratos oficiais do Banco Bilbao, que o clube alega ainda não ter recebido, o Sr. Edmundo encaminhou a esta CPI, planilhas de débitos e créditos elaboradas pela própria agremiação, contendo a movimentação da conta, desde setembro de 82 até maio de 99.

As planilhas são essas que estão sendo apresentadas pela nossa assessoria.

Com relação à devolução dos 750 mil à Pradner, o Flamengo remeteu a esta CPI cópia de fax encaminhado pelo Banco Bilbao, demonstrando a efetividade dessa transferência. Havia suspeita, inclusive baseada nas planilhas encaminhadas pelo Flamengo, de que a empresa Pradner tivesse alguma relação com a empresa Gortin, de propriedade do empresário Reinaldo Pitta. Porém em depoimento à Polícia Federal, ocorrido em 22 de novembro de 2001, o Sr. Pitta informou que não conhece a empresa Pradner e que a sua empresa Gortin Promoções jamais efetuou empréstimo ao Clube de Regatas do Flamengo, a não ser de atletas representados por essa empresa. O empresário afirmou ainda que não possui conta—corrente no Merchant Bank, não sabendo inclusive onde se localiza esse estabelecimento bancário.

Já o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente do Clube, no início da década de 80, apresentou em seu depoimento a esta Casa, nova

versão oficial do Flamengo; oficial, por se tratar do advogado do clube sobre os recursos em Gran Caimã.

Segundo o advogado do clube, os recursos, na verdade, eram de 908 dólares e foram destinados a um servidor do Flamengo que ia fazer uma viagem à Espanha, para fazer algum gasto e encerrar a conta. É cristalino que o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches prestou declaração falsa a esta CPI, com o intuito de minimizar a importância da conta e confundir os Srs. Senadores membros desta Comissão. A documentação encaminhada pelo próprio clube demonstrou isso. Merece comentário o fato de que o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches ter sido o Presidente do Flamengo, responsável pela abertura da conta, como demonstra o documento que está sendo projetado. Esta CPI possui outros documentos sobre essa conta, enviados pela redação do **Jornal do Brasil** e, para não ser muito repetitivo, não os apresentarei aqui, mas estão reproduzidos em nosso relatório.

Portanto, todos os indícios confirmam que a conta foi aberta ao arrepio da lei, ou seja, não era de conhecimento da autoridade fiscal e monetária brasileira. Há fortes suspeitas de que essa conta funcionou diversas vezes como um caixa—dois do clube, com pagamentos e recebimentos não declarados às autoridades governamentais ou, sequer, contabilizados pela entidade.

Tal fato provavelmente acarretou significativos prejuízos à agremiação e deverá merecer especial atenção do Ministério Público, da Receita Federal e do Banco Central.

Somente para reforçar o caráter de que essa conta era sigilosa no clube, nem o atual Presidente do Conselho Fiscal do Clube do Flamengo, Sr. Delair Dumbrosck, sabia da existência dessa conta antes do início desta CPI.

No nosso relatório, **a posteriori**, existem referências a respeito das obras da Gávea, que foram apresentadas já na época do segundo depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva, quando esteve conosco na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, e que consideramos, neste momento, desnecessário apresentar.

Compra do jogador Petkovic. Em 28 de dezembro de 1999 o Flamengo adquiriu os direitos sobre o atleta Dejan Petkovic, do Clube AC Venezia, no valor de US\$6,5 milhões. Para tanto, em janeiro de 2000, o clube solicitou à ISL o envio de três cartas de garantia referentes aos pagamentos a serem feitos para a contratação do jogador, nos termos de minutas elabora-

das pelo próprio clube, a saber – e aqui estão exatamente... Eu aguardo. (Pausa.) Essas imagens que estaríamos exibindo já foram apresentadas a esta nobre Comissão quando do segundo depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva. Acho que se fariam desnecessárias, e passaríamos direto ao assunto referente à compra do jogador Dejan Petkovic.

(Pausa.)

Srs. Senadores, só para lembrar, essa situação da transação do jogador Petkovic já está exposta no nosso relatório. Só para lembrar, na realidade, o Flamengo pagou ao Venezia US\$4,5 milhões e, ao mesmo tempo, US\$450 mil de comissão à empresa **Lake Blue** pela transferência desse jogador. Além disso, pagou à empresa Picoline US\$1,550 milhão pelo direito de imagem total nacional e internacional mais 15% de luvas do jogador.

Passo seguinte.

Farei referências somente às conclusões que chegamos do caso Petkovic.

O Flamengo pagou US\$ 1,55 milhão à Picoline, referentes aos 15% de luvas do jogador Petkovic e aos direitos **totais** de imagem do jogador;

não foi celebrado nenhum contrato sobre essa transação, ou seja, o Flamengo pagou esses valores sem o respaldo de qualquer instrumento jurídico – isso é importante dizer porque insistimos com o Presidente do Flamengo no sentido que nos remetesse esse contrato que inexistia.

o Flamengo pagou duas vezes pelos direitos de imagem do jogador, pois, além de comprar tais direitos da Picoline, elaborou contrato de cessão de direitos de imagem com o jogador aqui no Brasil;

o jogador Petkovic pode ter mentido à Polícia Federal, pois afirmou que não recebeu valor algum pela sua transferência;

os contratos de pagamentos de direitos de imagem são feitos unicamente com o objetivo de burlar a legislação tributária e previdenciária – isso é notório e é um fato que, com certeza, deverá ser modificado.

Ainda fica rotulado e referido no nosso relatório atos de possível apropriação indébita, de desrespeito aos orçamentos anuais do Flamengo e também o aspecto da análise do sigilo bancário do próprio Clube de Regatas do Flamengo, todos esses fatos inseridos no relatório que V. Ex<sup>as</sup> têm à mão.

Passo, de imediato, às recomendações referentes ao Flamengo.

Recomendações ao Clube de Regatas do Flamengo.

Priorizar o pagamento de impostos e contribuições previdenciárias, de modo a evitar a exclusão do Flamengo do REFIS, o que seria desastroso para a Agremiação.

Aprimorar o sistema de contabilidade do Flamengo, principalmente no que tange à apropriação de despesas, por meio de contratação de empresa de auditoria de controle de processos – tal auditoria também auxiliaria o Conselho Fiscal no exercício de suas atribuições estatutárias.

Acatar as determinações do Conselho Fiscal constantes dos pareceres sobre as contas dos exercícios de 1999 e 2000, bem assim aquelas discriminadas nos relatórios da Deloitte.

Elaborar relatório detalhado sobre a atual situação das obras da Gávea, mediante a contratação de escritório de engenharia ou de profissional qualificado.(...)

Realizar auditoria nas contas da Presidência e do Marketing, com o intuito de obter explicações sobre a significativa elevação desses gastos ocorrida em 1999 e 2000, conforme abordado por este Relatório.

Exigir de seu Conselho Diretor o efetivo cumprimento das disposições orçamentárias contidas no estatuto da entidade, obrigando o Presidente a solicitar as suplementações de verbas quando necessárias, e punindo-o segundo o art. 37 daquele diploma quando não o fizer.

Centralizar, devido ao imenso volume de transferências de recursos entre as próprias contas do Flamengo, sua movimentação financeira em um menor número possível de contas, facilitando a administração de suas finanças – tivemos acesso a 17 contas do Flamengo.

Interromper imediatamente a elaboração de contratos com Pessoas Jurídicas, cujos sócios são atletas profissionais de futebol ou treinadores empregados do Clube, ou ainda prepostos desses – sabe-se que esses contratos são celebrados com o único intuito de “mascarar” pagamentos de salários.(...)

Submeter o relatório que está sendo elaborado pela comissão presidida pelo Sr. Hélio Barroso – levantamento dos todos os valores recebidos da ISL, bem assim a aplicação desses recursos – ao Conselho Fiscal para que o confronte com os Demonstrativos Contábeis do Clube(...)

Realizar levantamento minucioso de toda a movimentação financeira da Conta Corrente do Clube no Banco Bilbao y Viscaya, em Grand Cayman, com o

objetivo de apurar desvios de recursos da Agremiação(...)

Instalar comissão interna, composta por membros do Conselho Fiscal do Clube, com poderes suficientes para a apuração de responsabilidades, e posterior ajuizamento de Ação Cível contra os Srs. Edmundo dos Santos Silva e Luiz Carlos de Medeiros, no caso da compra do jogador Petkovic, pois, conforme ficou evidenciado neste relatório, o Clube pagou duas vezes pelos direitos de imagem do atleta.

Devido às graves e recorrentes irregularidades apontadas ao longo deste relatório, recomendamos ao Clube de Regatas do Flamengo (...) que aceite as propostas aqui colocadas.

#### **Ao Ministério Público Federal**

Oferecer denúncia para proceder ao indiciamento cabível contra o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches quanto à prática de crime de falso testemunho, quando de seu depoimento a esta Comissão, conforme comentado no item pertinente deste relatório.

Oferecer denúncia para proceder ao indiciamento cabível contra o Sr. Edmundo dos Santos Silva quanto à prática de crime de falso testemunho, quando de seus depoimentos a esta Comissão, conforme relatado nos itens pertinentes deste relatório.

Sobre a conta corrente do Clube de Regatas do Flamengo, no Banco do Brasil, em agência domiciliada no exterior, solicitamos que o Ministério Público continue o trabalho iniciado por esta CPI, requerendo as informações ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos, conforme orientação do próprio Banco do Brasil, objetivando, assim, a verificação de ocorrência de, entre outros, crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, apropriação indébita e contra a ordem tributária, bem assim de falso testemunho por parte do Sr. Edmundo dos Santos Silva, quando de seus depoimentos a esta Casa.

Sobre a conta corrente do Clube de Regatas do Flamengo, em Grand Cayman, investigar o depósito efetuado em favor da empresa PRADNER, apurando a ocorrência de, entre outros, crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, apropriação indébita e contra a ordem tributária, bem assim de falso testemunho por parte do Sr. Reinaldo Pitta, quando de seu depoimento à Polícia Federal.

Investigar a ocorrência de, entre outros, crimes de apropriação indébita e contra a ordem tributária, tendo em vista os fortes indícios constantes dos relatórios do Conselho Fiscal sobre as contas do Clube relativas a 1999 e 2000. Além disso, acreditamos que

o Conselho Diretor do Clube, ao apresentar perante os demais poderes do Flamengo demonstrativos contábeis que não espelhavam a realidade financeira e contábil da entidade, pode ter cometido os crimes previstos nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de Falsificação de Documentos e Falsidade Ideológica, cabendo assim ao Ministério Público julgar a conveniência de oferecer denúncia também sobre esse fato.

Oferecer denúncia para proceder ao indiciamento cabível contra todos os Presidentes do Clube de Regatas do Flamengo que movimentaram a conta corrente no Banco Bilbao y Viscaya, em Grand Cayman, por, entre outros, crime de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, apropriação indébita e contra a ordem tributária, de acordo com o item correspondente deste relatório.

Dar curso às necessárias investigações para apuração de responsabilidades de ex-dirigentes do Clube de Regatas do Flamengo acerca das irregularidades noticiadas pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva, por ocasião de seu segundo depoimento a esta Comissão.

#### **Às Autoridades Governamentais**

**Secretaria da Receita Federal, Banco Central do Brasil e INSS:** analisar os relatórios de auditoria elaborados pela Deloitte, tendo em vista as ilegalidades praticadas pelo Clube elencadas nesses documentos, com vistas à instauração de procedimento fiscalizatório necessário ao ressarcimento de eventuais prejuízos da União com a gestão temerária que vem sendo levada a termo no Clube. Especial atenção deve ser dada ao item que diz respeito à Conta Corrente do Clube em Grand Cayman, no Banco Bilbao y Vizcaya.

**Receita Federal e INSS:** realizar procedimento fiscalizatório no Clube com vistas a apurar eventuais prejuízos ao Erário decorrentes de, entre outros, crimes de apropriação indébita, conforme ficou evidenciado do depoimento da Contadora do Clube, senhora Maria Ângela.

**Polícia Federal:** apurar se o jogador Petkovic mentiu à Polícia Federal, quando afirmou, em depoimento, que não recebeu valor algum pela sua transferência do Clube Venezia ao Flamengo, conforme descrito no item pertinente deste relatório. Para instruir a solicitação, esta CPI encaminha cópia de fita contendo entrevista do senhor Luiz Carlos de Medeiros ao jornal Lance, juntamente com a degravação elaborada pelo serviço de taquigrafia do Senado Federal.

**Ministério de Minas e Energia e Tribunal de Contas da União:** verificar se a PETROBRÁS está obedecendo ao mandamento constitucional insculpido no art. 195, § 3º, da Constituição, que veda à pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social a contratação com o Poder Público – no caso específico, o patrocínio da PETROBRÁS ao Flamengo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eram essas as referências que gostaríamos de fazer ao conteúdo do nosso relatório referente ao caso Flamengo.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado ao Senador Geraldo Althoff.

Convido o Senador Geraldo Cândido para dar prosseguimento à leitura do relatório, com o capítulo relativo ao Santos Futebol Clube. Depois teremos o Vasco da Gama e a parte propositiva deste relatório. Portanto, já estamos caminhando para a finalização dos trabalhos de hoje.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, vamos ao caso do Santos Futebol Clube.

Em decorrência de denúncias anônimas recebidas, telefônicas e por correspondência, a CPI tomou conhecimento da existência de uma Comissão de Sindicância em andamento no Santos Futebol Clube (S.F.C.), cuja origem teria sido a apuração de diversos eventos relacionados com a Diretoria anterior, no período compreendido entre 1996 e 1999, mais especificamente com relação às negociações envolvendo jogadores, no País e no exterior, utilização inadequada dos recursos do clube, desvios e roubo de numerário, além de diversas outras irregularidades, sempre com enormes prejuízos para os cofres do Santos Futebol Clube.

(...)

Os trabalhos desenvolvidos por esta CPI no Santos Futebol Clube tiveram como suporte inicial as informações, documentos e depoimentos de pessoas e testemunhas, bem como demais provas coligidas, contidas no Relatório Parcial da Comissão de Sindicância em andamento no clube. Novos fatos e informações foram surgindo no curso das investigações, os quais encontram-se relatados neste trabalho.

Consignamos, a seguir, os principais fatos investigados:

Não contabilização de 13 jogadores no Ativo do Santos Futebol Clube (...);

pagamento suspeito ou desnecessário de comissões a empresários (...);

prática de retirada irregular de vales na tesouraria do Santos Futebol Clube (...);

doações em dinheiro a outros clubes (Jabaquara), estando o Santos Futebol Clube em graves dificuldades financeiras;

não cobrança de créditos legítimos do Santos Futebol Clube junto a terceiros, a exemplo da Unicór;

pagamento indevido na rescisão do contrato com o técnico de futebol, Sr. Emerson Leão (R\$240 mil a mais);

compra superfaturada de jogadores de qualidade duvidosa, a exemplo do ocorrido com o atleta Arnelso;

venda de jogadores ao exterior, com valores ingressados no Santos Futebol Clube sempre inferiores aos divulgados (Giovanni e Marcos Assunção);

vendas confusas de jogadores, sem o correspondente ingresso das divisas no País e com vários pagamentos a terceiros indevidamente realizados (Alessandro);

elaboração de três contratos de um mesmo jogador para um mesmo período, com valores diferentes, ocorrida no caso do atleta Lúcio;

pagamento de comissões a empresários por transações em que não atuaram, como no caso do Viola;

pagamento de comissões a empresários na venda de atletas que tinham o passe pré-fixado, por valor inferior ao pactuado e, ainda por cima, com o Santos assumindo encargos de responsabilidade do comprador, como no caso do Sandro;

cheques do S.F.C. referentes a compra de jogadores sendo depositados em contas de terceiros, completamente alheios ao clube, sendo que o S.F.C. já teria efetuado pagamentos em excesso em relação ao previsto para a operação e ainda estaria devendo ao clube de origem, como no caso do jogador Caio;

contratação de jogadores para jogar uma única partida, ou por engano, em virtude de similaridade de nomes, como no caso do jogador Baez;

gastos indevidos de manutenção com veículo importado de luxo de propriedade do ex-presidente do Clube, Sr. Samir Abdul-hak;

desvio de valores na tesouraria, possibilitada pela flagrante falta de zelo para com o numerário do clube, sem que houvessem sido adotadas quaisquer medidas administrativas internas visando reaver a importância (R\$40.240,00);

transações envolvendo técnicos, jogadores e empresários do futebol, tais como (...)

**ALGUMAS  
DETECTADAS.**

uso indiscriminado de recursos do S.F.C por parte dos Srs. Samir Jorge Abdul-Hak e José Paulo Fernandes (...)

aquisição de presentes de casamento, aniversário, etc, com recursos do S.F.C por determinação do Sr. Samir Abdul-Hak, ex-Presidente e, de forma semelhante, a realização de despesa da ordem de 22 mil reais, aproximadamente, referentes a despesas de publicidade da campanha eleitoral da chapa 1 –1999- ordem essa dada pelo ex-Vice Presidente José Paulo Fernandes, que encabeçava a referida chapa.

**OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS.**

Acumularam-se aproximadamente R\$5,4 milhões de dívidas, referentes a recolhimentos sociais (FGTS e INSS), relativas a vários períodos, mesmo havendo recursos suficientes para a regularização desses débitos, uma vez que os demonstrativos contábeis do quadriênio 96/99 apresentaram resultados positivos.

Gastos com automóvel particular do ex-Presidente.

Utilização de recursos do S.F.C pelo Sr. Samir Jorge, para cobrir despesas de manutenção, reparos em geral e peças de automóvel de luxo, Marca Mercedes Benz, (placa EWX 0001) de sua propriedade, no valor de R\$8.073,03, sendo que o próprio Conselho Deliberativo do Clube se posicionou no sentido de que tais valores devem ser ressarcidos.

De acordo com informação prestada pelo próprio Sr. Samir Jorge Abdul-hak, em maio de 2001, ***“mas fui Vice-Presidente do Clube dos Treze durante duas gestões, e na Federação Paulista, em que sou membro do comitê executivo até hoje”***. Uma vez que utilizava seu veículo com frequência para comparecer a reuniões dessas duas outras organizações, nas quais também exercia relevantes funções, fica a indagação do motivo pelo qual ele lançou essas despesas irregulares com seu carro somente no S.F.C., uma vez que o veículo era utilizado em benefício de três empresas diferentes(...)

Retirada de vales pelo ex-Presidente e vice-Presidente, José Paulo Fernandes. A prática da retirada de vales do caixa da tesouraria do clube pelo ex-Vice-Presidente do S.F.C. Sr. José Paulo Fernandes, sem o menor critério e sem os devidos acertos e justificativas a ponto de se constituir em uma rotina na administração do Sr. Samir Jorge representa, a rigor,

uma apropriação de recurso de terceiro, visando suprir necessidades pessoais.

Constituiu uma das responsabilidades primordiais do Sr. J.P. Fernandes não só a de efetuar os necessários acertos financeiros com o clube como, também, na condição que ocupava de segunda pessoa na linha hierárquica do S.F.C., diligenciar visando a instituir um caráter formal e obrigatório para a retirada de vales.

(...)

Ademais, conforme afirmado em depoimento, o Sr. Flávio Bertolotti Ferreira, Diretor de Administração e Finanças do Santos Futebol Clube:

*Esclarece ainda que, esporadicamente, o Vice-Presidente José Paulo efetuava saques sobre o borderô de renda, dando como garantia cheque pessoal, os quais eram resgatados pessoalmente, porém com alguns meses de atraso.*

Ficou configurada a falta de zelo daquele senhor no trato de recursos do Santos Futebol Clube.

(...)

Transações com Técnicos de Futebol e Atletas  
Técnico Leão

O contrato do técnico de futebol, Sr. Emerson Leão, rezava que ele receberia na rescisão, ocorrida em agosto de 1999, a integralidade de seu salário a título de pagamento mensal, equivalente a R\$160.000,00, além de mais R\$200.000,00 pela cessão de sua imagem, perfazendo R\$360.000,00. Entretanto, a Diretoria do Santos Futebol Clube achou por bem pagar-lhe a quantia de R\$600 mil – R\$240 mil a mais do que a quantia a que ele tinha direito, sem se dar ao trabalho de apresentar qualquer justificativa para o desembolso efetuado a maior.

(...)

É importante salientar que **o pagamento realizado no valor de R\$600.000,00 se deu contrariando o pensamento de setores internos do S.F.C., uma vez que a Contabilidade, a Comissão Fiscal, o Departamento Jurídico e o Conselho Deliberativo do S.F.C. se manifestaram no sentido de que o técnico Sr. Emerson Leão teria direito a apenas R\$360 mil em seu acerto final.**

Trata-se de mais um ato de gestão dos Srs. Samir Jorge Abdul-hak e José Paulo Fernandes contrário aos interesses do S.F.C., revelando, mais uma vez, o caráter informal e irregular de sua administração.

Transações de Jogadores em Valores Mal-Explicados

*Existem inúmeras suspeitas acerca de transações de jogadores no Brasil e no exterior, tais como a*

*possível compra superavaliada de 70% do passe do jogador Arinelson Freire Júnior, por R\$9.690.000,00 (valor estipulado no relatório), no exterior, conforme publicado em jornais internacionais.*

(...)

Há, ainda, o exemplo do jogador Marcos Assunção, que teria sido adquirido por 10 milhões de dólares americanos, pelo Roma, em julho de 1999. Entretanto, ao que consta, teriam ingressado nos cofres do S.F.C. apenas US\$7 milhões. Situação semelhante ocorreu com o jogador Geovanni, que foi vendido para o Barcelona em junho de 1996, uma vez que as notícias são de uma negociação envolvendo US\$20 milhões, enquanto o Santos teria recebido apenas US\$8 milhões.

Infelizmente, em relação a essas informações divergentes, ocorridas também com outros jogadores, sempre desfavoráveis aos interesses do S.F.C., não logramos apurar qual seria a realidade dos fatos, tendo prevalecido a explicação de que as notícias divulgando números diferentes dos apresentados pelo S.F.C. são resultantes de especulações da imprensa.

(...)

Entretanto, essas repetições de informações conflitantes denotam, no mínimo, um forte indício da existência de negociações irregulares, motivo pelo qual não poderiam deixar de ser consignados no presente relatório, de acordo com os competentes encaaminhamentos.(...)

Essa possível penalização recairá, evidentemente, sobre os cofres do S.F.C, prejudicando ainda mais o gerenciamento e a eficácia do seu futebol. Entretanto, é importante registrar que uma empresa não comete crimes senão por meio dos atos de gestão de seus dirigentes, os quais freqüentemente não são atingidos pelas medidas punitivas, (...)e, muitas vezes, se perpetuando no cometimento de práticas irregulares, a se locupletar com lucros obtidos desonestamente (...).

Quanto ao caso Viola, foram desviados dos cofres do Santos Futebol Clube R\$200 mil, pagos ao Sr. Ivani Targino de Melo, proprietário da "Vando de Melo" (...), pela suposta intermediação visando convencer o atleta "Viola" a permanecer no clube até o final do empréstimo concedido pelo Palmeiras (...).

A Vando de Melo Promoções Esportivas Ltda. e o S.F.C, em 15.01.99, teriam assinado contrato para que a primeira fizesse uma suposta intermediação visando convencer o atleta "Viola" a permanecer no clube (...). Dessa forma, o atleta recebeu a quantia de R\$200 mil para permanecer no S.F.C. E a Vando de

Melo, por seu "trabalho" para persuadir o jogador, recebeu outros R\$200 mil (...).

Argüido por esta CPI na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio de Janeiro, em 04.05.2001, a respeito da suposta intermediação efetuada pela "Vando de Melo" para que permanecesse no S.F.C, o atleta Viola (...) afirmou

"QUE o Sr. Vando de Melo ou sua empresa não exerceu qualquer influência na decisão do depoente em permanecer no Santos à época do recebimento dos R\$200 mil; QUE o depoente diz estar surpreso com a existência de tal contrato e o envolvimento do Sr. Vando de Melo no referido episódio, uma vez que esse senhor, em oportunidade alguma, desenvolveu qualquer trabalho nesse sentido (...)". (...).

A análise detalhada de toda essa transação envolvendo, involuntariamente, o atleta Viola revela, sem sombra de dúvida, que ela foi planejada com o inequívoco objetivo de conseguir suporte documental visando encobrir o desvio de R\$ 200 mil referentes à venda do atleta Daniel ao São Caetano, a seguir comentada (...).

Quanto ao caso Sandro, o jogador SANDRO Barbosa Carneiro da Cunha foi emprestado pelo S.F.C. ao Botafogo-RJ em março de 1999 sem a participação de nenhum intermediário na transação. Dentre as condições estabelecidas entre as partes, ficou pactuado que, caso o Botafogo optasse pela compra definitiva, o passe do atleta estaria previamente fixado em R\$2.000.000,00, além do pagamento pelo comprador dos 15% a que o jogador teria direito, até um limite máximo R\$ 200.000,00,.

Em dezembro de 1999, o Botafogo adquiriu o passe do atleta Sandro, porém por R\$1.800.000,00 (R\$200 mil abaixo do valor contratualmente previsto) (...). Entretanto, essa operação resultou num prejuízo de R\$ 320.000,00 aos cofres do S.F.C, conforme resumo abaixo, obtido com a colaboração de um suposto serviço de intermediação prestado pela "Vando de Melo", completamente desnecessário e irregular, pois o jogador já estava emprestado ao Botafogo, com as condições para a sua venda previamente acordadas entre as partes:

R\$200.000,00 em função da redução do passe do atleta de R\$ 2 milhões para R\$ 1,8 milhões.

R\$ 90.000,00 referente à comissão da Vando Melo (Anexo 12)

R\$ 30.000,00 referentes aos 15% que o atleta tem direito, mas era uma obrigação contratual do Botafogo até o limite de R\$ 200 mil. Como foram pagos R\$270 mil, o S.F.C. deveria ter pago apenas R\$70 mil,

e não R\$100 mil como de fato ocorreu, portanto R\$30 mil além do previsto.

Total: R\$ 320.000,00

É interessante lembrar que tudo isso aconteceu em um processo em andamento, já existindo um contrato prévio, sem intermediário e contemplando todas as possibilidades dele decorrentes, seja venda, o retorno do jogador ou, até mesmo, a continuidade do empréstimo, haja vista que o canal de negociação já estava aberto.

#### **Irregularidades Sobre Outros Jogadores**

Embora se tenha tentado explicar o motivo da contratação de atletas que jogaram somente uma partida pelo Santos Futebol Clube, ou até mesmo nenhuma, tais como os atletas Fricson Jorge, Zuriaga, e Edgar Baez - que se julgava haver sido contratado por engano em virtude de similaridade de nomes, a repetição desse tipo de ocorrência denota, no mínimo, má administração do clube, o que resultou em consequências desastrosas para o futebol e grandes prejuízos aos cofres do Santos Futebol Clube.

Esse resultado da análise da documentação contábil do S.F.C., dentre outras ocorrências, chamou atenção o fato de vários jogadores, oriundos das divisões de base, tais como os Srs. Adiel, Baiano, Gustavo, Michel, Rodrigo e outros, de um total de 13 atletas, não constarem no ativo dos demonstrativos contábeis sequer pelo valor simbólico de R\$1,00. Em outras palavras, para todos os efeitos, quer financeiros ou patrimoniais, eles não existiam e, assim sendo, quaisquer negociações envolvendo esses atletas, assim como os recursos correspondentes, não necessitariam transitar pela contabilidade ou pelos cofres do S.F.C.

A falta de registro dos atletas na contabilidade é uma falha que traz graves consequências não só à transparência e veracidade dos demonstrativos financeiros, como também facilita e contribui para a realização de transações fraudulentas, cujos resultados financeiros sequer precisam transitar pelos cofres do S.F.C., uma vez que não existe o registro financeiro dos jogadores em sua contabilidade.

A presença da empresa Vando de Melo Promoções Esportivas Ltda, de propriedade do Sr. Ivani Targino de Melo, se intensificou no final de 1999 e, dentre as transações daquela empresa com o S.F.C., destacam-se três, a seguir discriminadas:

#### **LÚCIO**

Existência de três contratos, todos de um mesmo período. Inicialmente foi dado um aumento de 100% (de R\$60 mil para R\$ 120 mil), com o jogador

ainda machucado e inoperacional e, posteriormente, foi concedido um novo aumento de R\$80 mil, totalizando o valor de R\$ 200 mil no terceiro contrato;

valor pago pelo S.F.C. a Vando de Melo: R\$ **200.000,0.**

#### **VIOLA**

A Vando de Melo teria supostamente atuado no sentido de convencer o atleta Viola a cumprir o seu contrato de empréstimo ao S.F.C. até o final

valor pago pelo S.F.C. à Vando de Melo: R\$ **200.000,00**

#### **SANDRO**

A Vando de Melo presta hipotético serviço como intermediadora na venda do atleta Sandro ao Botafogo, sendo que o jogador estava emprestado a esse mesmo clube, com passe e condições de comercialização pré-fixadas;

tais acontecimentos levaram a um prejuízo para o S.F.C. de cerca de R\$320 mil;

valor pago pelo S.F.C. à Vando de Melo: R\$ **90.000,00.**

Em algumas das transações altamente suspeitas investigadas relativas ao ano de 1999, a Vando de Melo recebeu do S.F.C. a bagatela de R\$ 495 mil, sendo R\$ 205 mil relativos ao atleta Lúcio, R\$ 200 mil da operação que envolveu conjuntamente os atletas Viola e o Daniel, além de mais R\$ 90 mil no caso do jogador Sandro.

O fato relatado no item anterior leva a deduzir que, talvez, por esse mesmo motivo, o Sr. Ivani T. de Melo tenha sido escolhido pelos Sr. Samir Habi-dul-hak e José Paulo Fernandes para participar das "jogadas" que armavam.

#### **Umbro**

Trata-se de empresa fornecedora de materiais esportivos que firmou contrato para utilização da marca da Umbro no material esportivo de futebol do S.F.C. (abril/97 a abril/2000), em campeonatos no Brasil e no Exterior, com previsão inicial de pagamento ao clube de US\$3.310.000,00 em três anos (...).

A diretoria do S.F.C. acatou carta da UMBRO de 16.04.99, na qual aquela empresa patrocinadora, dentre outras alterações sugeridas para o contrato, comunicava, unilateralmente, que seu saldo devedor pendente seria pago pela conversão do dólar à taxa de R\$1,20, ao invés do valor de mercado pactuado, na época R\$1,78; o que resultaria em um prejuízo para o Santos Futebol Clube de R\$600.000,00. Isso tudo ocorreu sem que fosse elaborado qualquer documento, sem que se apresentasse a menor justifica-



tiva para aceitação das exigências daquela empresa.(...)

*A falta de documentos que respaldassem o saldo a receber lançado a menor da UMBRO, no balanço de 31.12.1999, fez com que a auditoria recomendasse um ajuste contábil, visando a impedir um prejuízo para o clube de quase R\$600 mil, com base na diferença das taxas de R\$1,20 para R\$1,78, aplicáveis sobre a dívida a receber de US\$ 1.000.000,00 (aí incluídos US\$50 mil do prêmio pela conquista do torneio COMMEBOL).*

Isto tudo demonstra, no mínimo, a incompetência dos Srs. Samir Jorge Abdul-hak e José Paulo Fernandes, que dirigiam o clube como se fosse uma empresa particular. Por outro lado, como se trata de um renomado advogado e de um empresário de sucesso, respectivamente, não (...) há como se entender como não foi (...) elaborado um aditivo contratual visando a conferir transparência à negociação (...) como apresentar as justificativas necessárias. (...)

Agora, passemos às recomendações, primeiro ao Santos Futebol Clube.

Para que determine a apuração dos eventos a seguir, providenciando as devidas responsabilizações, ressarcimentos financeiros e a elaboração de rotinas administrativas confiáveis:

aquisição de presentes de casamento, aniversário, etc., por parte da diretoria do S.F.C.;

pagamento de despesas com a campanha eleitoral da chapa 1 (1999);

valores pagos com reparos em geral e peças do automóvel de propriedade do Sr. Samir Jorge Abdul-hak;

retirada de vales no caixa da tesouraria;

doação ao Jabaquara a título de ajuda de custo ao futebol amador;

não cobrança da dívida da Unicor e conseqüente não inscrição no quadro geral de credores da massa falida;

rescisão contratual do técnico de futebol Sr. Emerson Leão;

transações de jogadores no Brasil e no exterior (Arinelson Freire Júnior, Marcos Assunção, Geovanni, Alessandro, Caio etc.)

celebração de três contratos com o jogador LÚCIO, todos para um mesmo período, contendo valores e datas diferentes;

desvio de R\$ 200 mil, supostamente pagos pela intermediação no caso do atleta "Viola";

operação de empréstimo do atleta Sandro, que resultou em um prejuízo de R\$ 320.000,00;

contratação de atletas sem serem utilizados;

não registro no ativo de jogadores oriundos das divisões de base;

transações envolvendo a "Vando de Melo" e atletas Lúcio, Sandro, Viola e o Daniel;

alterações do contrato com a patrocinadora UMBRO;

saque, utilização indevida e furto de numerário na Tesouraria;

compra do jogador Caio do Internazionale de Milão, da Itália;

existência de cópias xerográficas dos cheques 286074 e 286075, contendo assinaturas diferentes.

#### **À Federação Paulista de Futebol**

*- Para providências pela burla de sua orientação relativamente à cessão de jogadores entre clubes.*

#### **À Secretaria da Receita Federal**

Pela não declaração do fluxo financeiro de transações relativas a jogadores no Brasil e no exterior (Arinelson Freire Júnior, Marcos Assunção, Geovanni, Lúcio, Daniel, Sandro Alessandro, Caio etc);

Transações envolvendo a "Vando de Melo";

Pela relação de favorecimento do Sr. Samir Jorge Habdul-Hak pela Umbro.

Ao Banco Central do Brasil

Pela cobrança de juros efetuada pela Federação Paulista;

Pela existência de cópias xerográficas dos cheques 286074 e 286075, contendo assinaturas diferentes.

Ao Ministério Público

Para que proceda aos indiciamentos cabíveis de diretores do Santos por:

Apropriação indébita, no que se refere aos seguintes fatos:

utilização indevida e furto de numerário na Tesouraria;

pagamento de reparos em geral e peças do automóvel de propriedade do Sr. Samir Jorge Abdul-hak;

retirada de vales no caixa da tesouraria;

aquisição de presentes de casamento, aniversário etc por parte da diretoria;

pagamento de despesas da campanha eleitoral da chapa 1 (1999);

desvio de R\$ 200 mil, supostamente pagos pela intermediação no caso do atleta "Viola".

Sonegação Fiscal, no que se refere aos seguintes fatos:

não cobrança da dívida da Unicolor e conseqüente não inscrição no quadro geral de credores da massa falida;

rescisão contratual do técnico de futebol Sr. Emerson Leão;

transações de jogadores no Brasil e no exterior (Arinelson Freire Júnior, Marcos Assunção, Geovanni, Alessandro, Caio etc);

celebração ao mesmo tempo de três contratos com o jogador LÚCIO;

operação de empréstimo do atleta Sandro; transações envolvendo a "Vando de Melo" e os atletas Lúcio, Sandro, Viola e o Daniel;

alterações no contrato com a patrocinadora UMBRO;

Falsidade Ideológica, no que se refere aos seguintes fatos:

existência de cópias xerográficas dos cheques 286074 e 286075, contendo assinaturas diferentes.

Gestão Temerária, no que se refere aos seguintes fatos:

doação ao Jabaquara;

não cobrança da dívida da Unicolor e conseqüente não inscrição no quadro geral de credores da massa falida;

rescisão contratual do técnico de futebol Sr. Emerson Leão;

transações de jogadores no Brasil e no exterior (Arinelson Freire Júnior, Marcos Assunção, Geovanni, Alessandro, Caio etc);

celebração ao mesmo tempo de três contratos com o jogador LÚCIO;

operação de empréstimo do atleta Sandro;

contratação de atletas sem serem utilizados;

não registro no ativo de jogadores oriundos das divisões de base;

transações envolvendo a "Vando de Melo" e os atletas Lúcio, Sandro, Viola e o Daniel;

alterações no contrato com a patrocinadora UMBRO;

existência de cópias xerográficas dos cheques 286074 e 286075, contendo assinaturas diferentes.

Evasão de Divisas, no que se refere a transações de jogadores no Brasil e no exterior (Arinelson Freire Júnior, Marcos Assunção, Geovanni, Alessandro, Caio etc).

Essas são as recomendações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, cabe-nos, ainda nesta fase de caráter investigativo, fazer referência ao que rotulamos como caso Vasco.

Lembro que o caso que chamamos de "Vasco" já foi exaustivamente disponibilizado e levado ao conhecimento das Sras e dos Srs. Senadores da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fizemos uma avaliação da análise do sigilo bancário da Vasco Licenciamento; uma análise do sigilo bancário do Sr. Aremita José de Lima; uma análise do sigilo fiscal do Sr. Deputado Eurico Miranda; uma avaliação daquilo que chamamos de cheque de US\$110 mil; uma análise do sigilo bancário do próprio Vasco; uma análise do depoimento de todas as pessoas que aqui estiveram referente ao Clube de Regatas Vasco da Gama. Fizemos uma reflexão sobre aquilo que chamamos de Esquema Latosports, o Esquema Brazilian Soccer, uma avaliação das tentativas de obstrução ao trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e, logicamente, como último item apresentado no relatório, as conclusões e recomendações.

Gostaria, neste momento, de passar à leitura, Sr. Presidente, das recomendações inseridas no contexto do relatório a respeito do caso Vasco da Gama:

#### **Ao Ministério Público:**

*o indiciamento do Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda pela prática de apropriação indébita de recursos do Clube de Regatas Vasco da Gama; por falsidade ideológica na utilização de conta "laranja" em benefício próprio; por crimes eleitorais na omissão de valores gastos em sua campanha a Deputado Federal em 1998; por crimes tributários na omissão de receita em suas declarações de renda entre 1996 e 2000; por tentativa de obstrução dos trabalhos da CPI;*

*o indiciamento dos Srs. Antônio Soares Calçada (...), Paulo Sérgio Marques do Reis (...) e Mário Cuppello (...) por terem prestado informação falsa e calado a verdade perante a CPI;*

*a verificação de providências cabíveis quanto ao esquema de aliciamento de atletas de futebol menores de idade no Vasco da Gama para que estes assinem contrato com a empresa LATOSPORTS – sob pena de serem alijados do clube.*

#### **À Secretaria da Receita Federal:**

*a tomada de providências para apurar a diferença de R\$1.272.579,57 entre a movimentação bancária e as declarações de renda do Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda entre os anos de 1995 e 1999;*

a intimação do Sr. Antônio Soares Calçada para que este explique o motivo de possuir bens imóveis em Portugal não declarados em seu Imposto de Renda;

a verificação da discrepância entre a movimentação bancária e o faturamento declarado pela empresa Brazilian Soccer (...);

a apuração da utilização da conta da empresa Brazilian Soccer para movimentar recursos do Clube de Regatas Vasco da Gama e pagar despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda;

a apuração da utilização da conta do Sr. Aremithas José de Lima para movimentar recursos do Clube de Regatas Vasco da Gama e pagar despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda;

a confrontação dos pagamentos efetuados pelas contas do Sr. Aremithas José de Lima e Clube de Regatas Vasco da Gama a diversas pessoas físicas e jurídicas com as respectivas declarações de renda destas pessoas.

#### **Ao Banco Central do Brasil:**

apurar a ocorrência de ilícito cambial pelo Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, que admitiu ter trocado no exterior um cheque nominal ao Vasco da Gama no valor de US\$110.000,00 em dezembro de 1998;

investigar as transações de compra e venda de jogadores do Vasco da Gama do e para o exterior, notadamente a venda do atleta Edmundo para a Fiorentina da Itália em 1997 por US\$8 milhões;

orientar os bancos quanto à necessidade da identificação do nome do depositante para depósitos efetuados em dinheiro envolvendo grandes somas.

#### **Ao Tribunal Superior Eleitoral:**

verificar a prestação de contas do Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda referente à campanha para Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, em 1998, haja vista terem sido encontradas discrepâncias entre as informações prestadas na declaração e os valores efetivamente gastos na campanha.

#### **Ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras:**

verificação dos indícios de lavagem de dinheiro e evasão de divisas consistente na movimentação bancária do Sr. Aremithas José de Lima (...)

verificação dos indícios de lavagem de dinheiro e evasão de divisas consistente na movimentação bancária do Clube de Regatas Vasco da Gama, notadamente em relações apresentadas... (...)

#### **À Câmara dos Deputados:**

abertura de processo disciplinar contra o Deputado Federal Eurico Miranda pela prática de atos desabonadores de sua conduta e atentatórios à dignidade e ao decoro parlamentar, bem como a prática de crimes comuns praticados no exercício de seu mandato.

#### **Aos poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama (Conselho Administrativo, Fiscal, Deliberativo e de Beneméritos):**

promoção de auditoria externa em sua contabilidade e contas bancárias para que se apure o total de recursos desviados nos últimos 5 anos no Vasco da Gama, além daqueles já identificados por esta CPI;

– a responsabilização civil dos Srs. Antônio Soares Calçada e Eurico Ângelo de Oliveira Miranda pelos valores desviados ilicitamente do Clube de Regatas Vasco da Gama;

– reestruturação administrativa de seus setores de finanças e contabilidade, de modo a tornar os mecanismos de controle existentes no clube mais confiáveis e transparentes.

Recomenda-se, ainda, que os órgãos acima enunciados recebam cópia deste relatório, e que os poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama (Conselhos Administrativo, Fiscal, Deliberativo e de Beneméritos) recebam cópia das planilhas contendo a movimentação bancária completa do próprio clube, de Aremithas José de Lima e da empresa **Brazilian Soccer Camp Incorporated**, que movimentaram recursos pertencentes ao Vasco da Gama.

Eram essas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as recomendações que estão inseridas no bojo do Relatório que V. Ex<sup>as</sup> têm nas mãos com relação ao Clube de Regatas Vasco da Gama.

De imediato, se os Srs. Senadores acharem interessante que façamos uma avaliação da proposta legislativa que está inserida no nosso Relatório, eu gostaria de fazer um breve sumário para que V. Ex<sup>as</sup> tenham conhecimento dessa nossa proposta.

Os fatos investigados pela CPI e ora trazidos ao conhecimento da sociedade brasileira permitiram a identificação de uma série de fatores que impedem um pleno desenvolvimento do futebol brasileiro.

Tivemos o cuidado... (Pausa.)

#### **(mostrando diapositivos)**

Fizemos uma relação, depois de avaliarmos todo esse contexto do futebol brasileiro, dos fatores que impedem o pleno desenvolvimento do futebol brasileiro. E aí, neste diapositivo, estão elencados o que consideramos os fatores negativos.

administração temerária;

impunidade patrimonial;  
ilícitos administrativos e fiscais;  
falta de transparência;  
contabilidades inconsistentes;  
manipulação dos conselhos e dos mecanismos estatutários de controle pelos dirigentes;  
gestão financeira sem referencial mercadológico;  
calendários organizados para atender a interesses fisiológicos;  
esgotamento dos espaços de captação de recursos; e  
irresponsabilidade social.

O panorama desvelado evidenciou, à saciedade, que a exploração e administração do futebol praticado por profissionais é uma atividade negocial com todas as características fáticas dos atos de comércio, como demonstram algumas das transações típicas hoje praticadas na administração da modalidade.

Este diapositivo mostra como o nosso futebol hoje é um ato de caráter comercial.

contratação de prestação de serviços de atletas profissionais;

vendas de espetáculos;

**merchandising**;

exploração de marcas;

licenciamento de produtos; e

contratos comerciais de parceria.

Por isso mesmo, constitui posição desta CPI de que a implantação definitiva de um etos profissional à gestão das entidades de administração de prática desportiva constitui caminho que o setor não pode mais se dar ao luxo de desconsiderar. Não há mais lugar no País para a defesa de procedimentos cartoriais e amadores no trato dos negócios do futebol.

A problemática encontrada indicou a urgente necessidade de uma reformulação profunda na estrutura do futebol brasileiro profissional.

Essa tarefa compreende modificações cujas iniciativas cabem ao Poder Legislativo, mediante a proposição de projetos de lei e a criação de instância interna de acompanhamento das atividades do setor desportivo e outras que serão apresentadas sob a forma de recomendações, por se inserirem no âmbito da competência privativa do Poder Executivo.

Com relação a projetos de lei. A regulamentação do futebol profissional, como ato de comércio, é o cerne da transformação da "estrutura básica do futebol brasileiro", juntamente com uma série de obrigações e de responsabilidades que visam a garantir a

transparência e a construir instrumentos de controles democráticos. Esses são os fundamentos subjacentes à primeira proposta legislativa que esta Comissão Parlamentar de Inquérito oferece à consideração da sociedade brasileira. Chamamos a ela a Lei de Responsabilidade Social do Futebol Brasileiro.

Os objetivos desta Lei são exatamente: implantar uma gestão profissional; obrigar a permanente prestação de contas do dirigentes das entidades de prática com os associados das entidades de administração com os de prática; atribuir responsabilidade patrimonial, fiscal e penal aos dirigentes; fortalecer os instrumentos de fiscalização indireta da Fazenda Pública e da Previdência Pública; criar requisitos de transparência administrativos e contábeis; fazer com que os mecanismos estatutários de controle estejam acessíveis ao quadro social nas entidades de prática e as entidades de prática, clubes, nas entidades de administração, no caso, as confederações e federações; estimular o surgimento de gestão financeira coerente com o mercado da atividade; calendários organizados de maneira eficiente; abertura de novos espaços de captação de recursos e a responsabilidade social.

Farei uma referência ao que chamamos a Lei de Responsabilidade Social do Futebol Brasileiro e a projeção mostrará os artigos que comentaremos rapidamente.

Art. 1º da Lei de Responsabilidade Social do Futebol Brasileiro diz que a medida legislativa incia por delimitar o universo a ser atingido por suas disposições, qual seja, a do futebol praticado por atletas profissionais e aponta como acessórias as determinações da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, a Lei Pelé, que institui normas gerais sobre desportos no que não a contrariarem. O art. 2º, aí apresentado, juntamente com a premissa de que o futebol brasileiro, por força do princípio de soberania nacional, obedece tão-somente às normas nacionais e às regras internacionais da modalidade desportiva, reconhecidas pela entidade de administração nacional, caracteriza como ato de comércio as atividades relacionadas ao futebol praticado por atletas profissionais. O art. 3º, a referida regulamentação obrigatoriamente deve se fazer acompanhar da prescrição de que a exploração da atividade é privativa de entidades constituídas na forma da legislação comercial, de acordo com o art. 3º deste projeto.

É importante registrar em primeiro lugar que esta determinação não obriga as atuais entidades de prática e de administração a se transformarem em sociedades comerciais, somente o farão se voluntaria-

mente optarem pela exploração da atividade por razões de ordem pública, regulamentadas como ato de comércio.

Finalmente cabe lembrar que, ainda que o fizessem, tal medida não feriria o Princípio da Autonomia conferida às entidades desportivas no inciso I do art. 217 da Constituição Federal que se restringe à autonomia, à organização e ao funcionamento, omitindo-se, por consequência, quanto a sua forma de constituição.

Art. 4º, essas medidas aqui referidas implicarão o surgimento de uma nova cultura, levando o usufruto da liberdade de organização a propiciar a formação de livre iniciativa empresarial, transparente, dotada de instrumentos de captação compatíveis com o mercado globalizado e voltada para o lucro, o que motiva o sócio ou o acionista a utilizar os instrumentos estatutários de controle dos dirigentes, sempre sujeita a todos os mecanismos de controle da legislação comercial, conforme propomos no art. 4º.

Já no art. 5º, no futebol praticado por atletas profissionais, o projeto torna a obrigação da publicação de balanços, própria das sociedades por ações, impositiva para as entidades e ligas que se constituam por qualquer das formas admitidas pela legislação comercial, salvo se enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.

Já o art. 6º, o projeto torna obrigatório que as entidades e as ligas cujo volume de receitas e negócios ou patrimônio implique atividade econômica de relevância social constituídas sob qualquer forma de sociedade admitida pela legislação comercial cumpram alguns requisitos contábeis e de transparências indispensáveis rotuladas no art. 6º.

Chegamos ao art. 7º, onde criamos mecanismos impeditivos, de caráter moralizador, visando enfrentar os descaminhos propiciados pela impunidade.

O art. 8º. Conforme foi argumentado, a eleição de dirigentes amadores que passam a gerir atividade negocial vultosa utilizando os espaços, as oportunidades patrimoniais e a intermediação dos negócios das entidades em proveito próprio, contando com a impunidade garantida pelo fato de que o associado não objetiva o lucro e o dirigente não obedece às obrigações e às responsabilidades patrimoniais, fiscais e tributárias da legislação comercial cristalizou uma cultura de descaso com as obrigações legais.

Uma lei de responsabilidade social não poderia deixar de criar obrigações acessórias, instrumentos indiretos de fiscalização, que permitam ao poder público exercer o devido controle sobre essa atividade

econômica. Assim, no art. 8º, o projeto institui a obrigatoriedade da apresentação de certidões negativas de débito a cada competição sob pena de a entidade promotora tornar-se devedora solidária.

No art. 9º fica também estabelecida a obrigatoriedade da apresentação de certidões negativas de débitos da Previdência Social e da Fazenda Pública para o recebimento de determinados recursos.

O art. 10 institui a obrigatoriedade de apresentação de demonstrativo financeiro que facilitará a atuação fiscal dos organismos afins.

No art. 11 ficam sistematizadas algumas obrigações já previstas na legislação previdenciária sobre a orientação da diretoria de arrecadação do Instituto Nacional de Seguro Social, que tem sido objeto de questionamentos diversionistas e protelatórios.

A seguir, nos arts. 12 e 13, o projeto estabelece norma objetiva para assegurar garantias e direitos individuais e coletivos dos cidadãos sócios ou quotistas e de grupos minoritários.

No art. 12, confere-se o direito de petição ao sócio e ao quotista.

No art. 13, haja vista que o futebol brasileiro é importante elemento da cultura nacional, mobiliza a paixão popular e constitui atividade econômica e social de relevante interesse público, difuso e coletivo. Pontifica-se o direito da denúncia ao Ministério Público por parte de grupo representativo de sócios e de quotistas.

Os arts. 14 e 15 normatizam a ação fiscalizatória do Ministério Público.

No art. 16, estabelece-se o prazo de 45 dias para a entrada em vigor desse projeto de lei.

A segunda lei proposta é o que chamamos de regulamentação da profissão do agente esportivo. Essa lei propõe a regulamentação da profissão do agente esportivo, atividade que, até há pouco, era relegada a uma posição marginal na estrutura desportiva, mas que, de fato, assumiu papel importante nas negociações dos eventos, das transferências e na representação dos atletas. A normatização legal dessa atividade torna-se fundamental para que seja praticada com transparência e obedeça a instrumentos de controle social indispensáveis.

A regulamentação da profissão de árbitro de futebol é o terceiro projeto. É medida articulada às demais, essencial para transformação da estrutura do futebol brasileiro, baseada em uma cultura empresarial, profissional e desportiva de maneira responsável.

Outra regulamentação são alterações na Lei 9.615, de 24 de Março de 1998, a Lei Pelé. Essas alte-

rações propostas são resultantes de convicção amadurecida a partir de contato com entidades representativas de clubes, de atletas, de entidades, de dirigentes e de juristas, com profundo conhecimento acerca dessa matéria.

Por último, fizemos a proposta de um projeto de lei que chamamos de Lei de Inquérito Parlamentar. A experiência vivida no dia a dia desta comissão evidenciou a necessidade de completa reformulação das normas que estabelecem os procedimentos e poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito, pelo que se propõe uma Lei de Inquérito Parlamentar para substituir a Lei 1.579, de 1952, que regulamenta a normatização das Comissões Parlamentares de Inquérito, isto porque as alterações da ordem jurídica foram significativas no transcorrer desse período.

Uma segunda proposta que fazemos é a criação da Subcomissão de Desportos, permanente, no Senado Federal. Modernamente, a missão dos Paramentos não se restringe à elaboração das normas jurídicas, das leis **lato sensu**. A essa finalidade acresce-se a de aferir e interpretar os anseios, as opiniões e as idéias da coletividade, dos vários segmentos da sociedade nela representados.

Nesse contexto, a CPI propõe a criação, no âmbito da Comissão de Educação do Senado Federal, da Subcomissão de Desporto, destinada a tratar de questões relativas às atividades desportivas em nosso País. De caráter permanente, a Subcomissão pretende, fundamentalmente, constituir fórum privilegiado de debates sobre o setor, de relevância fundamental como fator de identidade nacional.

Fizemos algumas recomendações, que foram, por consequência, encaminhadas ao Poder Executivo. A primeira delas é a criação de uma Agência Reguladora para o Desporto. A extraordinária dimensão do desporto como atividade de relevância econômica e social em nosso País indica a necessidade do estabelecimento de mecanismos de regulação, de fiscalização e de fomento eficientes, ágeis, que permitam a desejável expansão do setor.

Para tanto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito considera imprescindível nova moldura institucional, com a criação de uma agência reguladora, que deverá, entre outras funções a serem definidas, formular políticas, disciplinar as atividades desportivas, criar programas de estímulo, e fiscalizar o cumprimento das disposições estabelecidas. Com autonomia administrativa e financeira e estrutura reduzida, a exemplo das demais agências criadas para regular setores de elevado interesse público, essa ins-

tância disporá dos mecanismos e instrumentos imprescindíveis à formulação e implantação de políticas eficientes para o desporto.

Outra recomendação é a criação de uma Comissão Nacional Para Analisar e Propor Medidas Referentes à violência em espetáculos esportivos(...).

Creio que essa proposta, essa recomendação, explica-se por si só.

Criação de uma Comissão Nacional para analisar e propor um novo Código Disciplinar e a reestruturação da Justiça Desportiva

Sob a coordenação do Ministério do Esporte e Turismo, a Comissão, composta por Srs. Senadores membros da Comissão de Educação do Senado Federal, Srs. Deputados membros da Subcomissão de Esporte, Turismo e Lazer da Câmara dos Deputados, e representantes do Ministério da Justiça, deverá propor um novo código disciplinar e a reestruturação da Justiça Desportiva.

Nessa reestruturação, deve-se dedicar especial atenção à fixação da sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva em Brasília, à criação de juntas de mediação de litígios entre entidades desportivas e atletas profissionais, sem prejuízo do acesso à Justiça Trabalhista, e o direito das ligas de possuírem órgãos judicantes no âmbito de suas competições ou de firmarem convênio com entidade de administração para tal fim.

A última recomendação é a criação de um Fórum Nacional para analisar a relação laboral entre entidades de prática e atletas profissionais

As contribuições recebidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito evidenciaram a existência de desequilíbrios importantes na relação laboral entre entidades de prática desportiva e atletas profissionais de futebol. Especificidades como a duração do contrato de trabalho do atleta, direito de arena e direito de imagem, procedimentos de indenização, por exemplo, são objeto de alterações legislativas pontuais, o que aumenta, ainda mais, os disfuncionamentos verificadas.

Nesse sentido, esta CPI considera imprescindível ampla revisão das disposições legais que regulam essa relação, de modo que, a partir do exame de seu conjunto, sejam elaboradas propostas realistas e duradouras para a prática desportiva profissional. Entende, além disso, que a coordenação de tal tarefa deva estar a cargo do Congresso Nacional, por meio da criação de comissão especial criada para esse fim específico.

Essa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é a apresentação da legislação e das recomendações

que nos propusemos, após um trabalho de avaliação que durou 1 ano e um mês, a fazer do futebol brasileiro. Nós os colocamos à disposição dos nobres membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para avaliação.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, fiz questão de estar presente à conclusão dos trabalhos para cumprimentar todos os membros desta CPI sobre o futebol brasileiro. Sobre tudo, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Geraldo Althoff. Esse relatório recebeu a colaboração de todos os Senadores e de uma equipe de trabalho que, hoje, podemos testemunhar, foi de um denodo extraordinário. Os membros desta CPI podem estar certos de que ganharam o respeito do povo brasileiro, que ama tanto esse esporte. Para nós, brasileiros, o futebol, conforme ambos ressaltaram, constitui uma parte fundamental de nossa cultura, muito mais do que simplesmente um histórico é também parte da nossa música, da nossa poesia, da nossa movimentação, inclusive da dança que o povo brasileiro costuma fazer nos Estados, em todas as partes, e V. Ex<sup>as</sup> puderam trazer à tona algo que o povo brasileiro gostaria muito de saber. E tenho a certeza que, a partir do trabalho também da CPI da Câmara dos Deputados, que contribuiu na mesma direção, e também do trabalho que foi feito aqui com tanta seriedade e denodo, deve merecer de todos nós, Senadores, o cumprimento que eu não poderia deixar de dar a Senador Geraldo Cândido, que representou o PT aqui. E também muito bem eu pude observar a sua dedicação. Estão de parabéns todos os membros dessa CPI e em especial aqueles que levaram a sua responsabilidade mais a fundo como o Presidente e Relator da CPI.

Meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradecemos a manifestação do Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB-MT) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e ao Senador Geraldo Althoff pelo trabalho extraordinário. É evidente que estes cumprimentos são extensivos a toda a Comissão e após a apresentação do relatório que já está concluída a sua leitura, eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> quais são os próximos passos: se

vamos discutir ou se haverá realmente algum pedido de vista.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Sr. Presidente, concluído a leitura do relatório eu apelo à Mesa, dentro do Regimento Interno o pedido de vista e dentro do próprio Regimento que conduz os trabalhos da CPI fazer o apelo a V. Ex<sup>a</sup> e já deixar de ante-mão registrado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB-MT) – Isso é fase coletiva, Sr. Presidente, eu gostaria também...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – E eu também quero pedir a vista coletiva, então fica o pedido do Senador. Se fosse possível, Senador, até para solicitar o trabalho daqueles que pedem vista, esse resumo que V. Ex<sup>a</sup> teve fôlego para ler durante praticamente nove horas e que foi brilhante o trabalho, excelente na objetividade. Inclusive relacionando com o detalhamento, como eu estava falando com o Senador Lindberg Cury sobre os detalhes e as informações e toda a documentação colhida sobre o processo.

Talvez para facilitar a vista que tenham algumas dúvidas ainda sobre a relatoria, seria interessante este resumo para facilitar o trabalho. Não sei se isto é possível, Senador, até porque não sei qual é o prazo que o Presidente vai dar de vistas e para facilitar àqueles que acham que tenham alguma dúvida e que possam...

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Com certeza é possível, nobre Senador, nós entregaríamos isso amanhã no decorrer da manhã. Como a nossa assessoria está informando via e-mail estará disponibilizados a todos os Srs. Membros, Titulares e Suplentes no transcorrer desta noite e então amanhã estará disponibilizado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Procurei acompanhar a leitura de V. Ex<sup>a</sup> com o relatório, o resumo ajuda muito o raciocínio em cima coisa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não.

A Presidência agradece a participação de todos na reunião de hoje, acolhe o pedido de vista coletiva e de conformidade com o art. 132, Parágrafo primeiro,

convoca a reunião para quinta-feira para às 9h30min, dia 6 de dezembro, pela manhã.

Para a discussão e votação obviamente os Senadores que não concordam com o relatório poderão oferecer voto em separado conforme o art. 132, § 6º, alínea "a".

A Presidência esclarece que os eventuais votos em separado deverão referir-se aos capítulos dos respectivos títulos, com o intuito de facilitar e ordenar a discussão e a votação da matéria.

Reitero a convocação para quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP)** – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP)** – O Regimento garante cinco dias.

O trabalho de toda a equipe foi laborioso, conduzido por V. Exª. Estamos aqui desde cedo, procedendo à leitura de um relatório de 1.600 páginas. V. Exª há de convir que, realmente, dois ou três dias é um prazo muito exíguo.

Portanto, apelo para que, de acordo com o Regimento, V. Exª garanta-nos cinco dias, a fim de que tenhamos tempo suficiente.

Não estamos exagerando no prazo, de maneira nenhuma; há até a possibilidade de condensar o trabalho. A nossa intenção é somente de colaborar. Faço um apelo a V. Exª para que conceda dois dias a mais.

A leitura e o estudo desse relatório, no intuito de fazermos nossas considerações, demanda mais tempo.

Reitero o meu apelo a V. Exª e ao Relator, considerando o grande trabalho realizado. O trabalho é gigantesco, muito bem feito; no entanto, V. Exª nos dá o ultimato em dois dias, mesmo dispondo de cinco dias como prazo limite.

Sr. Presidente, para fecharmos "com chave de ouro", dê-nos a garantia dos cinco dias. Não há muito o que se questionar, mas temos que fazer considerações, e essa é a nossa intenção.

Fica este nosso apelo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)** – A Presidência pede a compreensão do Senador Gilvam Borges, porque há um roteiro estabelecido até o final do prazo permitido regimentalmente para o funcionamento desta CPI, e nós queríamos adotar as providências complementares após a votação terminativa do relatório. Por isso, já programamos para a semana

seguinte um roteiro para a entrega do relatório aprovado ao Ministério Público, ao Ministério da Fazenda, ao Ministro dos Esportes e até ao Presidente da República, se possível, e ainda ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado.

Por isso, peço a compreensão do nobre Senador Gilvam Borges.

Tenho conhecimento de que S. Exª já tem uma proposta de relatório alternativo elaborada e poderá, dentro do que preceitua o Regimento, apresentá-la na próxima quinta-feira, quando teremos a satisfação de ouvi-lo para a apreciação final e deliberação.

Reitero, portanto, a convocação da próxima reunião para quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos, e encerro esta reunião agradecendo a presença de todos.

**(Levanta-se a reunião às 19h47min.)**

**Ata da 59ª Reunião realizada em 6 de dezembro de 2001.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às 10 horas e nove minutos na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Gilberto Mestrinho, Gerson Camata, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Romeu Tuma, José Coelho, Alvaro Dias, Antero de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha e Benício Sampaio membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em o será destinada para discussão e votação do Relatório Final. Foi apresentado pelo Senador Gilvan Borges, voto em separado, cujo relatório foi rejeitado e anexado ao seguida a Presidência informa que a presente reuniãoRelatório Final. Em seguida o Senador Leomar Quintanilha apresenta um registro, sendo acolhido pelo Relator Senador Geraldo Althoff. Em votação o Relatório é aprovado por doze votos a favor, sendo o voto do Senador Gilvan Borges com restrição. Fizeram uso da palavra todos os Senhores Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e o término dos trabalhos da CPI, e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada



pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Havendo número legal, declaro aberta a 59ª e última Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa.)

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Está aprovada, portanto, a ata da reunião anterior, que teve início às 10h. Os trabalhos foram concluídos aproximadamente às 20h, com a leitura do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A presente reunião destina-se à discussão e à votação do relatório final da CPI.

Está livre a palavra.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, Vice-Presidente desta CPI.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, como tenho necessidade de embarcar daqui a pouco, gostaria de fazer a minha declaração de voto favorável à aprovação do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência consulta os demais Senadores se pode ser adotado esse procedimento de acolher antecipadamente o voto do Senador Gilberto Mestrinho, em função de compromissos inadiáveis assumidos por S. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, nesta oportunidade, em razão de uma leitura completa da análise feita pelo Senador Geraldo Althoff, com resumo o qual até solicitamos para que qualquer dúvida pudesse ser dirimida, diante dos documentos relacionados e compilados durante as investigações, penso que o Senador Gilberto Mestrinho, como todos os outros membros desta Comissão, pode perfeitamente antecipar o seu voto, vis-

to que não há nada a discutir, em tese, sobre os relatórios.

Estamos aguardamos o voto em separado que seria apresentado, mas penso que o voto do Senador Gilberto Mestrinho já pode ser manifestado e colhido. E acredito que os outros membros que assim o desejarem poderão fazê-lo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, também gostaria de acompanhar o Senador Gilberto Mestrinho. Como V. Exª sabe, o Espírito Santo, na semana passada, sofreu cheias que arrasaram o Estado. Onze prefeitos estão com audiência marcada com o Ministro Ney Suassuna e com o Dr. Sanguinetti. Estamos discutindo como o Governo Federal irá socorrer esses Municípios. A audiência está marcada para às 10h, e lá estarei, juntamente com o Senador Paulo Hartung.

Desse modo, se já pudesse votar antecipadamente, eu participaria desse encontro. Os prefeitos vieram ontem do Espírito Santo para esse encontro, que é muito importante para a recuperação do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Gerson Camata.

Com a concordância dos Srs. Senadores, recolhemos o voto do Senador Gilberto Mestrinho e do Senador Gerson Camata neste momento.

Como vota V. Exª, Senador Gilberto Mestrinho?

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, voto favoravelmente à aprovação do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Como vota o Senador Gerson Camata?

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência solicita que sejam registrados os votos dos Senadores Gilberto Mestrinho e Gerson Camata.

Continua livre a palavra.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Foi encaminhado o resumo aos Senadores?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O resumo foi enviado via Internet.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Poderia ser enviada uma cópia, porque na Internet eu não vou retirá-lo.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Mas o resumo foi enviado via **e-mail** para todos os gabinetes dos senhores membros titulares e suplentes desta Comissão.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Continua livre a palavra. (Pausa.)

Está em votação o relatório, uma vez que não há apresentação de relatório paralelo e não há sinalização de voto em separado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Relator, Senador Geraldo Althoff, e as pessoas da Consultoria da Casa que trabalharam nesse relatório e ajudaram nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Creio que estamos finalizando hoje uma página muito importante para o futebol brasileiro. Estamos chegando ao final de um trabalho que foi constantemente ameaçado desde o dia da instalação desta Comissão. Inclusive, houve questionamentos no Supremo Tribunal Federal acerca da nossa competência para a investigação de assuntos referentes ao futebol brasileiro ou se esse setor poderia continuar organizado sem que o Estado pudesse combater as sonegações e os demais crimes praticados contra o mesmo.

Entendo que o trabalho desta Comissão foi extremamente importante. Alguns fatos ficaram bem claros para os torcedores brasileiros. É lamentável, por exemplo, perceber que alguém que assumiu a condição de treinador da Seleção Brasileira de Futebol não tenha aqui conseguido explicar depósitos em suas contas, depois da transferência do atleta Arinelson de um desconhecido clube do Paraná para o glorioso Santos Futebol Clube. Essa interrogação perdurará sempre sobre a carreira deste bem-sucedido treinador do futebol brasileiro, Sr. Wanderley Luxemburgo.

Sr. Presidente, esta Comissão Parlamentar de Inquérito se esgota com a apresentação do relatório, mas as soluções para o futebol brasileiro estão enca-

minhadas nas proposições legislativas, as quais eu gostaria que ficassem claras, embora não tenha a intenção de fazer qualquer alteração na proposição neste momento, até porque ainda será objeto de debate no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Contudo, endossando tudo que foi proposto como legislação, considero imprescindível que alguns fatos fiquem definitivamente claros na questão da reeleição tanto de dirigentes de clubes como de federação. É preciso que sejam definidas datas para eleição de representantes de federação e que tenhamos o conhecimento do colégio eleitoral em prazo considerável, antes que o referido colégio se manifeste. Entendo que será possível fazer esse trabalho ao longo da análise da proposição legislativa. Gostaríamos que essas proposições legislativas fossem tratadas realmente com celeridade, em amplo acordo com as lideranças políticas da Casa.

Registro que, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, fica uma missão enorme para o Parlamento brasileiro. Não resta a menor dúvida de que a Câmara dos Deputados tem ocupado ultimamente, de forma competente, o noticiário político com a discussão e a implementação daquilo que a própria Câmara intitulou de “pacote ético”. As conclusões desta CPI, a meu ver, indicam que a Câmara dos Deputados, para continuar trabalhando e afirmando com consistência o “pacote ético”, terá que tomar providências urgentes em relação a um dos seus membros, o atual Presidente do Vasco da Gama, Sr. Eurico Miranda.

Não é possível que a conclusão desta CPI fique apenas para apuração do Ministério Público e que a Câmara dos Deputados faça de conta que o mandato parlamentar foi utilizado para sonegar informações ao Ministro da Previdência, como aqui foi dito, para impedir que os documentos do Vasco da Gama fossem de conhecimento da autoridade e até para impedir que ele fosse ouvido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Fui o autor da convocação do Presidente do Vasco, Sr. Eurico Miranda. Ele usou a prerrogativa parlamentar de estabelecer o local e determinou o seu próprio gabinete, que todos aqui sabemos não teria condições de acolher esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Debochou o quanto pôde desta CPI, agredindo-a, inclusive, e insultando verbalmente os seus membros. Usou, da pior forma possível o que ele considera o manto da impunidade, que é o seu mandato parlamentar, que lhe deveria servir de orgulho. Infelizmente, ele o utilizou mal no exercício do seu mandato de Deputado Federal para encobrir não fatos do Vasco da Gama – que é vítima desses senho-

res –, mas fatos que eles praticaram tendo o poder do referido Clube de Regatas.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados tem o dever moral com o futebol brasileiro e com a sua própria instituição de acelerar a instalação, permitindo o amplo direito de defesa ao Sr. Eurico Miranda, mas assegurando que esse assunto seja tratado à luz da opinião pública. No Parlamento, essa precisa ser uma das primeiras consequências da CPI.

Além disso, manifesto a crença no Ministério Público brasileiro – no sentido de que as providências serão céleres – e no Poder Judiciário do Brasil, porque o que cabia à CPI ela o fez e está encaminhando as informações ao Ministério Público.

Fico com a tranquilidade dos que aqui compareceram e questionaram o Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira. Ouvi dizer que seriam apresentadas inúmeras versões em que ele justificaria os fatos que, na audiência em que aqui estive, não consegui demonstrar. Essas versões não foram apresentadas. O relatório, no que se refere à CBF, é irretocável.

Sobre a Confederação Brasileira de Futebol, tenho a lamentar duas situações: a primeira é a de que o Sr. Ricardo Teixeira, neste instante, ainda é o Presidente da CBF. O que ele melhor poderia fazer ao futebol brasileiro era renunciar. Entendemos que as autoridades deveriam manifestar-se urgentemente para verificar como é possível organizar o futebol brasileiro com a necessária troca dos seus dirigentes. Diante de tudo que foi apurado, o Sr. Ricardo Teixeira, no momento em que o Brasil se prepara para disputar mais um campeonato mundial de futebol, não pode insistir em ser Presidente da CBF, transformando o futebol brasileiro numa situação de total descrédito em relação, inclusive, aos organismos internacionais.

Finalmente, Sr. Presidente, cumprimento todos os Srs. Senadores que trabalharam nesta Comissão e, de forma especial – em nome de um jornalista e de uma instituição –, apresento meu reconhecimento a toda a imprensa brasileira. O jornalista a quem rendo as homenagens como tendo contribuído com toda a imprensa brasileira é o Jornalista Juca Kfoury. Seguramente, é o jornalista mais processado pelo Sr. Ricardo Teixeira e terá agora, neste relatório da CPI do Futebol, todos os argumentos possíveis para demonstrar à exaustão que ele, na verdade, sempre foi um guerreiro na defesa da moralidade no futebol brasileiro.

Também cumprimento toda a imprensa brasileira e todas as instituições, pois contribuíram enormemente para que os fatos fossem de total conhecimen-

to da opinião pública. Não sou daqueles, Sr. Presidente, que lamenta essas pressões, que são boas e bem-vindas. Normalmente, são sintonizadas com o sentimento da opinião pública. Não creio, sinceramente, que esse fato atrapalhe os trabalhos do Senado. Ninguém renuncia à autonomia e à soberania do voto. Nós, como representantes, agimos de acordo com a nossa consciência. Mas, muitas vezes, ela é ajudada pelo clamor das ruas exatamente porque a imprensa cumpre o seu dever de bem informar a população brasileira. Presto, desse modo, uma homenagem também à imprensa brasileira, reconhecendo que a divulgação correta dos fatos desta CPI foi realmente importante para que chegássemos a esse resultado final.

Antecipando meu voto, sou inteiramente favorável ao relatório do Senador Geraldo Althoff, que ocupa brilhantemente o seu mandato e passou a ser uma referência para o esporte brasileiro. Não há dúvida alguma de que, até pela experiência parlamentar que todos temos, recebendo os mais diversos tipos de **lobbies** e de pedidos – considero esse procedimento normal num ambiente democrático –, é a firmeza de caráter, a retidão e a correção que permitem que se faça um relatório comprometido exclusivamente com a verdade dos fatos.

Deve haver fatos que não foram apurados. Certamente, o futebol brasileiro não é apenas esse “chiqueirinho” que investigamos. Podem existir outras podridões, mas o que foi possível examinar está contido no relatório do Senador Geraldo Althoff. Destarte, é meu voto inteiramente favorável ao relatório.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva para as manifestações a fim de que possa registrar meu voto em separado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pode-se dar preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Está inscrito anteriormente o Senador Sebastião Rocha, mas consulto-o se concede preferência a fim de que o Senador Gilvam Borges possa apresentar o seu voto em separado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Não há problema, Sr. Presidente. Considero importante, inclusive, conhecer o voto em separado para que nos manifestemos de maneira mais geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência agradece e concede a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Requeiro também a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Certo, Excelência. Está anotado.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, eminentes membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, o Relator, Senador Geraldo Althoff, propõe o indiciamento de 16 pessoas em 1.129 páginas recheadas de conjecturas e preciosismos sobre a paixão nacional, o futebol, que é sagrado para o povo brasileiro. Propõe, ainda, uma lei de responsabilidade social do futebol brasileiro, passando esse esporte a ser entendido como ato de comércio por força de lei.

Ao meu ver, a CPI foi tratada como palco político e a legislação brasileira já comporta amparo às relações contratuais existentes. Tenho defendido, em inúmeras ocasiões, um tratamento igualitário e isonômico para os entes envolvidos no pólo passivo das investigações perpetradas pela CPI do Futebol – não em razão de comprometimento com comportamentos espúrios de quem quer que seja, mas pelo compromisso com a verdade e pelo prevailecimento da democracia e da aplicação dos princípios constitucionais tão duramente alcançados em nosso País.

Não esperava defrontar-me com tamanha incongruência entre a condução dos trabalhos e a proporção ínfima por ela alcançada. A clara disposição da Presidência da CPI em focar restritivamente o eixo Rio/São Paulo do futebol brasileiro deu-me a justa interpretação de uma tarefa voltada para holofotes nacionais, como uma mariposa em busca de luz, transformando a busca da verdade plena, à qual uma CPI encontra-se atrelada, em um palanque para eleições governamentais.

Enquanto instituições públicas competentes para a fiscalização e deslinde de questões fundamentais, como evasão de divisas para o exterior e sonegação fiscal, falharem na eficiência de seus controles, está pronto e aberto o jogo político. A pretensa e irreal feitura de justiça transparecerá à sociedade, impondo ao indivíduo que está sendo inquirido a sentença irre-

versível da condenação nacional. Quem dera fosse ela real! Quem dera fosse a Justiça justa, alcançando todos na mesma condição e situação, sem atropelar os direitos fundamentais que qualquer cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, possui por força constitucional.

A leviandade não pode obter espaço numa CPI. Não pode haver espaço para decisões sem sentido, para indícios estapafúrdios e posicionamentos por imposições. Que demonstração estamos dando quando um Senador se diz “forçado a votar em um relatório por pressão da imprensa”? Cito esse fato para mostrar a dimensão do fato político criado e da paixão futebolística acima das razões de pertinência objetiva que deveriam nortear e fundar toda a condução dos trabalhos da CPI. Se assim tivesse sido, não teríamos a coragem de exigir que a verdade inteira, e não uma satisfação paliativa, fosse a condutora e o conteúdo do relatório desta CPI.

Não estou aqui a defender A ou B, mas sabemos que uma disputa política e econômica é o foco central da questão do futebol no Brasil. Não são alguns cartolas que estão a jogar ladeira abaixo o futebol brasileiro. A quem interessa que uns estejam fora do circuito futebolístico? A quem interessam os contratos milionários que estão por vir na Copa de 2002, nos passes dos jogadores, nos contratos mundiais de publicidade? São questionamentos que ficarão sem respostas. São questões que a CPI poderia ter tomado como linha de trabalho, como mola mestra de uma viga com poder de sustentáculo vigoroso, posto que colocado em discussão o cerne da questão e não questiúnculas de improbidades administrativas de alguns, ainda mais quando essas se constituíram em indícios. O relatório inteiro é recheado de indícios, mas que de **per si** já se constituíram em condenação.

Como na Santa Inquisição, a CPI do Futebol não quer saber de inocentes ou culpados, preferindo pegar politicamente alguém para pagamento dos pecados de muitos. Essa punição é pior do que aquela a ser buscada pelo Ministério Público, posto que, no âmbito judicial, a liberdade de defesa ampla estará assegurada e, havendo uma sanção penal correspondente à ação praticada, a pena será aplicada. Certamente, tal pena, por pior que seja, não retirará a punição moral, social, comercial imposta a alguns poucos do futebol nacional. Onde estão os outros, Sr. Presidente? Haverá uma extensão da CPI? Ao menos, estou lutando por isso.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que até para conceder vista regimental, para análise de um relatório de 1.129 páginas, graciosamente nos foi dado o prazo de 48 horas,

quando regimentalmente esse prazo poderia ser de cinco dias.

A guerra de poder para dominar o futebol brasileiro é tão forte e visível que está atingindo ícones como Pelé, que, com mais de 50 anos de ilibada conduta, nacional e internacionalmente conhecida, merecedor de admiração e respeito do povo brasileiro, está sendo alvo de insinuações maldosas e maliciosas. É necessário aprender que existe justiça neste País e que a pena aplicada não pode ser maior do que a prevista em lei. O Rei do Futebol, exemplo que foi, e é, para milhares de meninos em várias gerações, não escapa à insanidade e à crueldade de uma disputa pelo poder.

Jamais levantaria minha voz em favor de causas indefensáveis nem estou a pretender abraçar causas pessoais, mas sim exigir que os trabalhos de uma CPI sejam sérios, corretos, atingindo o segmento investigado de uma forma completa, ou, na pior das hipóteses, todos os setores e agentes mais importantes desse segmento.

Exemplificadamente, citaremos a CBF, que mereceu da CPI um volume inteiro do relatório, o Volume II. Os questionamentos e levantamentos feitos pela CPI nas contas da CBF tiveram respostas e justificativas que foram relegadas no relatório. Questões como auxílio a federações estaduais vinculadas, devidamente contabilizados a fundo perdido, conforme atribuições estatutárias da concessão de auxílio pecuniário às filiadas, que sequer envolvem verbas públicas. Transações internacionais como a remessa de US\$400 mil ao exterior, os quais foram gastos parcialmente, sendo que o dinheiro retornou ao País com registro no Sisbacen, com depósito convertido em real, em conta da CBF.

O próprio Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda, em resposta à Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 403/COA/MF, informa que não consta em seus registros nenhuma comunicação ou registro de atividades, nenhuma operação suspeita envolvendo a CBF ou o Sr. Ricardo Teixeira.

A CPI questiona doações como a efetivada para a execução do busto de Antonio Evaristo de Moraes Filho, jurista que prestou, por longos anos, gratuitamente, relevantes serviços ao futebol nacional.

É surpreendente a maneira como o Presidente Álvaro Dias e o Relator da CPI, Senador Geraldo Althoff, pouparam os clubes sulistas. O Flamengo mereceu 201 páginas do Volume IV do relatório, enquanto todo o futebol sulista mereceu, pasmem V. Ex<sup>as</sup>, apenas 41 páginas!

Solicito ao Presidente da CPI, Senador Álvaro Dias, e ao Relator Geraldo Althoff que justifiquem concretamente tal atitude, mas sem balelas de que no Sul inexistem irregularidades, pois lá até os bicheiros, segundo se vê na mídia nacional, tinham proteção governamental.

Quando falo de disputa pelo poder, refiro-me às cifras milionárias envolvidas no futebol brasileiro. Acho importante retirarmos um pouco da paixão irracional e tratarmos a questão como ela é: uma questão econômica.

Das páginas 09 a 93 do Volume I, há uma justificativa da CPI que traz dados reveladores da questão econômica. Cita, por exemplo, às fls. 79/80, que a atividade futebolística envolve 500 clubes profissionais, 250 jogos em um só domingo, gerando 50.000 empregos, envolvendo 14% da população brasileira, ou seja, mais de 500 mil torcedores, 25 milhões de espectadores na TV, movimentando cerca de R\$16 bilhões ao ano, embora esse valor seja inferior ao movimentado pelo futebol europeu. Dezesesseis clubes somam 86% da torcida nacional.

Às folhas 86 do relatório, consta que, em 1997, o Clube dos Treze, entidade que representa os interesses dos maiores clubes brasileiros, tomou o lugar da CBF na negociação com as TVs pelo direito das transmissões dos jogos, obtendo um contrato que transferiu a essa entidade algo em torno de R\$70 milhões em 1999, projetando-se para 2002 uma receita de R\$50 milhões.

Em seqüência, informa que o potencial mercado que se abriu provocou um ávido movimento de empresas de comunicação, especialmente emissoras de televisão, para a conquista dos direitos de exibição dos espetáculos.

A questão da irrelevância dos contratos milionários é sistemática. Aconteceu na Câmara e agora se repete no Senado Federal!

Em 22 de julho do corrente ano, o Deputado Relator da CPI disse ao jornal **Folha de S.Paulo** que não foram apurados contratos entre as emissoras de televisão e os clubes por absoluta falta de tempo. Nosso tempo foi pequeno demais. Espero que a CPI do Senado possa investigar esse outro aspecto do futebol brasileiro.

O Jornal **Folha de S.Paulo** informa também que procurou o Presidente da CPI do Futebol, Senador Álvaro Dias, mas que não conseguiu localizá-lo.

Ainda na **Folha de S.Paulo**, na matéria "Promover brasileiro vira notícia em contrato de TV", o jornalista comenta o contrato firmado entre emissoras de

TV e o Clube dos Treze. Pelas três edições do brasileiro, duas emissoras pagaram à entidade o valor de US\$105,6 milhões, algo equivalente a R\$260 milhões. Nem a Câmara, nem o Senado. Que vergonha! Duzentos e sessenta milhões de reais!

Na edição de 30/08/2001, a **Folha de S.Paulo** destaca: "Contrato de TV banca os executivos do Clube dos Treze". Para estes mesmos é que foi subscrito um requerimento, pela maioria dos Senadores, propondo, por intermédio do Senador Gerson Camata, a agenda positiva. Subscribi esse documento, que foi rejeitado pelo Sr. Relator e pelo Presidente Álvaro Dias.

Peço desculpas ao povo brasileiro, pois fico envergonhado quando a facciosidade e a tendenciosidade são fatos. Em seu bojo, a reportagem traz o seguinte:

"O Presidente do Clube dos Treze e diretor de **marketing** da entidade ganham, respectivamente, 0,5% e 0,75% do valor do contrato que a entidade ganha. Este ano chegou a US\$78 milhões. A porcentagem recebida pelos dirigentes é sobre o líquido que fica com o Clube dos Treze, ou seja, US\$68 milhões.

No caso do Presidente do Clube dos Treze, um dos mais poderosos dirigentes do País, o rendimento está previsto no estatuto da entidade como verba de representação – neste voto não tenho nada contra. Ou seja, pelo Brasileiro de 2001, o Presidente do Clube do Treze recebeu mais de R\$480 mil, o que equivale a um salário mensal de quase R\$41 mil." O jornal diz ainda que opositores afirmam que o salário do dirigente é muito maior, chegando a R\$150 mil, mas ele nega esse montante.

O Presidente do Clube dos Treze, grupo cuja investigação esta CPI vergonhosamente rejeitou requerimento subscrito pela maioria, retém outro 1,25% do contrato para cobrir gastos com pessoal e aluguel de escritórios de São Paulo e Porto Alegre. E me falam de busto em homenagem a pessoas ilustres que prestaram grandes serviços, e me falam de limusines alugadas em Nova Iorque, quando o Presidente da Federação não poderia chegar de carroça.

O Jornal **Folha de S.Paulo** termina a reportagem dizendo que, apesar da verba de representação estar prevista no estatuto, em seu art. 28, pelo menos um sócio do Clube dos Treze não sabia da comissão, o Presidente do Bahia.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que minha insurgência possui razões concretas, factuais, que foram negligenciadas e não apuradas por esta CPI. Como bem disse na apresentação do relatório, o Senador Geraldo Althoff ou-

sou vaticinar que o futebol brasileiro não será o mesmo após esta CPI. E não será. Ousou também questionar para quem o futebol brasileiro não será mais o mesmo? Para o cidadão simples, para o qual o futebol é algo sagrado, aposto que será o mesmo. Mas o mesmo não posso dizer para os conglomerados econômicos poderosos, que não foram investigados, e têm muito a ganhar com isso.

O Relator fez uma citação brilhante sobre o nosso querido e excelente Nelson Rodrigues, nas fls. 2 do relatório, que diz o seguinte:

Certo brilhante confrade dizia-me ontem que "futebol é a bola". Não há juízo mais inexato, mais utópico, mais irrealístico. O colega esvaziava o futebol como um pneu. E, repito, retira do futebol tudo o que ele tem de misterioso e de patético. A mais sórdida pelada é de uma complexidade shakespeariana. Às vezes, no córner mal ou bem batido há um toque evidéssimo do sobrenatural. Eu diria ao ilustre confrade ainda o seguinte: em futebol, o pior cego é o que só vê a bola.

E digo a vocês, meus queridos Colegas: o pior cego é aquele que não quer ver. Que vergonha!

Relativamente às questões de bingo, sonegação fiscal, infrações tributárias, evasão de divisas, etc., que cada um assuma seus atos perante a Receita e a Justiça. Nada tenho a opor, especialmente quanto ao aprimoramento da legislação futebolística atual e às propostas apresentadas.

Ante o exposto, acolho o relatório da CPI, no que diz respeito às questões de bingo, sonegação fiscal, infrações tributárias, evasões de divisas, legislação futebolística etc., rejeitando-o no que toca aos clubes eixo Rio/São Paulo, por julgar que esta Comissão não os tratou isonomicamente, excluindo da investigação agremiações de outras regiões do País e, o que é mais grave, adentrando em questões **interna corporis** dos clubes investigados, violando frontalmente o disposto em nossa Lei Maior, em seu art. 5º, inciso XVIII, que diz:

Art. 5º. ....

XVIII - A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento".

Essa é a minha declaração de voto. Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Relator, que a anexe ao relatório que será encaminhado ao Ministério Público ou a qualquer poder ou autoridade legalmente constituída.

Fiquei só. Nas especulações da mídia, nos veículos de comunicação, escrita, televisionada, falada,

o placar a cada dia recebia as informações de que os Senadores tinham as suas posições. Constava sete a seis, depois virou para seis a sete. Substituições foram feitas pelos partidos numa ação política normal, coerente. Membros chegaram à Comissão, posições foram mudadas, os votos começaram a ficar lotados. Quando se aproximava o relatório final, o placar mudou de forma violenta: dez a dois. E, de repente, fiquei clamando no deserto, na operação talibã, esperando o ataque final, o arraso final. E meus colegas perfilam-se nas primeiras cadeiras desta Comissão.

E, no meu voto em separado, que é o meu singelo relatório, que procura falar do cerne da questão, da questão econômica, registro para todo o povo brasileiro as minhas considerações.

Para concluir, Sr. Presidente, Senador Geraldo Althoff, Relator, gostaria de registrar os meus cumprimentos e o meu respeito a V. Ex<sup>as</sup> e a toda a equipe técnica que produziu esse relatório muito bem detalhado. Mas também deixo registrada aqui a minha contrariedade.

Peço desculpas pelos exageros cometidos por esta CPI contra os depoentes que aqui estiveram. Ressalto os exageros.

Vi aqui o Edmundo, Presidente do Flamengo – e vou citar apenas um clube –, que, sob pressão e em dificuldades, deixou lágrimas rolares pelo rosto. Enquanto isso, os Senadores Geraldo Althoff, Relator, e Álvaro Dias, Presidente desta CPI, em jantares com o Márcio Braga, no Rio de Janeiro – matéria publicada pelo jornal **O Globo** –, faziam exposição em público das suas tendenciosidades; jantavam e tratavam das questões do futebol com os arquiinimigos do Edmundo, Presidente do Flamengo. E S. Ex<sup>as</sup> continuam sorrindo, porque compreendem perfeitamente qual é o jogo; o jogo é jogar o jogo.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – O sorriso, Senador Gilvam Borges, é porque V. Ex<sup>a</sup> relatou um jantar espírita. (Risadas)

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Isso foi veiculado em **O Globo**. Foi um almoço então?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Eu não estive no Rio de Janeiro nem almoçando nem jantando com o Sr. Márcio Braga.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Mas **O Globo** publicou isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – E não haveria mal algum também se isso tivesse acontecido.

Desculpe a interrupção, não era meu desejo.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, fico surpreso, porque realmente foram as informações noticiadas pela mídia, isso foi registrado.

Mas, se V. Ex<sup>a</sup> jantou ou almoçou ou se encontrou o Sr. Márcio Braga por esse mundo afora, não há problema algum. Mas fico preocupado com essas questões.

Portanto, ao Presidente do Flamengo, Edmundo; ao Presidente do Vasco; ao Presidente da CBF, ou melhor, a todas essas instituições, peço desculpas pelo exagero.

Quanto aos deslizos, aos crimes, todos os que devem têm que pagar por eles, e o Ministério Público haverá de corrigir isso numa operação investigativa séria.

Peço desculpas aos seus familiares, aos seus amigos, aos clubes. Foi um ano de paralisação e o reflexo desta CPI atingiu todo o futebol brasileiro. O Flamengo quase foi rebaixado; o menino do Vasco – coitado! –, quase lhe arrancaram todas as penas; ele até desapareceu, o Eurico. Não foi brincadeira o negócio, não! O Ricardo Teixeira vem resistindo lá na Câmara, mas, a cada minuto lido do relatório, seu nome é citado três ou quatro vezes. Acredito que foram 1500 as vezes em que foi citado o nome do Sr. Ricardo Teixeira no relatório.

Quero pedir desculpas pelos exageros – não peço impunidade – e que, numa oportunidade próxima, esta CPI possa investigar o que deixou de ser investigado. O Clube dos 13 que comanda a “operação desmonte” deve estar comemorando, em coquetel, esse desfecho.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, está feito o nosso voto em separado. Concluo, dizendo que não fujo, que resisto, apesar de todas as pressões. É verdade que a “operação talibã” vai se consumir agora e o relatório será aprovado pela unanimidade.

Assim, povo brasileiro, familiares de todos os depoentes que estiveram aqui, aceitem as minhas desculpas – falo em meu nome, como Senador da República – pelos exageros que foram cometidos a todos esses clubes.

Então, Senador Álvaro Dias, se realmente não almoçaram ou jantaram ou se encontraram eventualmente, também peço desculpas, porque sou um homem justo. Falei porque o jornal **O Globo** publicou que vocês estavam só numa festança. Tudo bem, se não aconteceu...

Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator. Parabéns a toda a equipe. Peço desculpas aos companheiros do Talibã que desertaram, por não poder acompa-

nhá-los, porque tínhamos de ficar numa posição firme.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência pede escusas aos demais Senadores por ter desrespeitado o Regimento, permitindo ao Senador Gilvam Borges essa longa dissertação, que foi muito além do que o Regimento possibilita.

**O SR. JOSÉ COELHO** (PFL - PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Coelho.

**O SR. JOSÉ COELHO** (PFL - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de permanecer por mais tempo nesta reunião, mas tenho compromissos que assumi anteriormente com pessoas que estão me aguardando no gabinete, de onde recebi um chamado agora, que não podem ser adiados.

Permito-me pedir licença para já proferir o meu voto a favor do relatório, mas eu gostaria também de dizer que, no relatório, na minha concepção – fui jogador de futebol, juiz de futebol e acompanho todos os jogos dos campeonatos nacionais e estrangeiros -, pode ter havido alguma falha.

O próprio Senador Gilvam Borges, que participou desta Comissão por mais de um ano, aqui pediu desculpas. O nosso cancionero nacional, muito inteligente, nos diz: “Perdoar é para Deus, e a gente só se arrepende depois que faz”. Temos de considerar que, naturalmente, S. Ex<sup>a</sup> teve as melhores intenções ao querer oferecer a defesa das pessoas que S. Ex<sup>a</sup> tem consciência de que tiveram procedimento correto. Mas o relatório feito pelo Senador Geraldo Althoff é absolutamente correto e perfeito. Sem dúvida nenhuma. O Senador Álvaro Dias também tem sido seu dedicado companheiro e seu aliado na busca dos elementos que possam conduzir o futebol brasileiro às suas glórias do passado, que precisamos recuperar.

Diante do que aconteceu, do que se comentou, do que a imprensa disse, do que foi apurado, haveria de se tomar uma providência. Era necessário restabelecer a credibilidade deste País. O desastre da Copa da França deixou um marco terrível na história deste País, que já disse que era o País do futebol e do carnaval. Nós somos efetivamente o País do Carnaval e do futebol, mas somos uma Nação que hoje procura respeito, que quer encontrar os seus caminhos. Queremos nos projetar economicamente e politicamente, e o futebol tem de ser a nossa imagem, o nosso grande elã, tem de ser o cartão de visitas que este País sempre teve.

Peço permissão para me retirar, renovando o meu voto, trazendo os aplausos à Comissão pelo trabalho assíduo, fervoroso, eficaz, interessado e vivo no sentido de algo fosse feita para que a imagem do futebol do Brasil fosse reconquistada, e eu espero que, a partir de agora, tenhamos oportunidade de reconquistar essa posição.

Muito obrigado e com licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Registramos o voto do Senador José Coelho, agradecemos a sua participação e, quanto ao seu apelo para que perdemos o cavaleiro solitário das causas perdidas, repassamo-no ao eleitor do Amapá, que poderá julgá-lo, condenando-o ou absolvendo-o nas eleições do próximo ano.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT - AP) – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, a CPI pode ter sido falha na abrangência, mais foi extremamente eficiente dentro do contexto a que ela se propôs investigar.

Ratifico, reafirmo o meu voto favorável ao Relatório Althoff. Eu diria que, se fosse Relator, não incluiria minúcias que, como disse o próprio Relator, são emblemáticas pela quantidade de indícios de ilícitos extremamente graves e que o Senado, representado por esta CPI, não poderia se furtar a indicar a quem de direito proceder, aprofundar as investigações. Nesse caso, poderíamos ter reduzidas as 1.200 páginas, quem sabe, já que se falou tanto que foi um relatório extremamente extenso. Se o foi, foi também sólido, firme, convincente. Cumprimento, portanto, os Senadores Geraldo Althoff e Álvaro Dias pelo trabalho exaustivo de dedicação, determinação, competência que tiveram esses dois principais condutores desse processo, apoiados por todos nós. Sempre estive ao lado do Relator e do Presidente.

Cumprimento o Senador Álvaro Dias, que ingressou no PDT. O PDT, mais uma vez, que já teve oportunidade, pela atuação do Senador Jefferson Péres, de marcar uma posição nítida e concreta nesse campo ético, agora o trabalho do Senador Álvaro Dias, sem dúvida, reforça essa posição firme do Partido.

Sei que isso é independente do Partido – estamos em uma Comissão Suprapartidária - e o Senador Álvaro Dias já tinha essas convicções e determinações quando ainda pertencia ao seu outro Partido. Mas, como Líder do PDT no Senado, eu não poderia



deixar de fazer essa saudação especial ao nosso novo integrante do PDT.

Os indícios, como eu disse, são graves e por isso tenho a convicção de que o Ministério Público não se furtará a examiná-los com acuidade, com respeito à deliberação suprema desta Comissão.

Quanto à Câmara dos Deputados, reforço o que disse o Senador Antero Paes de Barros: o Deputado Aécio Neves, à frente da Câmara dos Deputados, vem conduzindo o seu trabalho em uma cruzada ética e, neste particular, no que diz respeito às decisões da CPI do Senado, o Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara. Também tenho a convicção de que não negará ao povo brasileiro o pedido que lhe foi feito por meio da CPI do Senado no sentido de que se proceda às devidas apurações a respeito do que foi levantado e dos indícios de envolvimento, em vários ilícitos, do Deputado Eurico Miranda.

V. Ex<sup>a</sup> pretende apartear, Senador Antero Paes de Barros?

Os indícios de crimes citados pelo relatório envolvem enriquecimento ilícito, contas secretas no exterior, sonegação fiscal, fraudes contra a Previdência, evasão de divisas e apropriação indébita. Para nós, do Norte, do Sul, do Nordeste ou do Centro Oeste, não importa se a CPI se focalizou em determinado eixo do País. O importante é que a mensagem, a leitura feita do trabalho de CPI, é uma indicação clara de que esses ilícitos estão presente por todo o País. As investigações foram restritas a esse eixo, mas isso não isenta qualquer administração de clube. É claro que não podemos partir, também, da prévia condenação, do levantamento de indícios contra quem não tenha sido investigado. No entanto, é bom deixar claro que a CPI não tinha como, de maneira alguma, estender-se por todo o País. Não estou aqui para proteger ninguém, não entro no mérito de disputa política nem de disputa econômica. Não estou nesse campo e tenho o entendimento de que nem os Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff.

A pergunta que se faz é: de onde veio o dinheiro que foi mal usado, mal utilizado, desperdiçado, utilizado em benefício próprio, na maioria das vezes, pelos dirigentes, de acordo com os indícios apurados? De onde vem esse dinheiro? Essa é uma pergunta fundamental. Pode parecer ao torcedor dos clubes que aqui estamos trabalhando, por exemplo, contra o Flamengo.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A Presidência solicita a compreensão dos presentes para

que o orador possa fazer uso da palavra sem a pressão do burburinho.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Quero manifestar, inclusive, Sr. Presidente, que tenho estima pelo Presidente do Flamengo, Sr. Edmundo Silva. Estive no Flamengo várias vezes, tratando de assuntos do interesse do meu Estado, de parceria do Flamengo com clubes locais. Fui sempre muito bem recebido. O Sr. Edmundo dos Santos Silva é um **gentleman**, mas as investigações que foram procedidas indicam que o Ministério Público precisa aprofundar o seu trabalho à frente do Flamengo. É importante levantar de onde vem o recurso utilizado. Vem, em grande parte, do pagamento do ingresso do torcedor. Não estamos aqui agindo contra o Flamengo, contra o Vasco da Gama nem contra a CBF, a seleção ou o Brasil. Muito ao contrário. Eu sempre disse que, quando nós, da Oposição, propomos uma CPI para investigar algum setor do Governo, não estamos contra o Brasil ou contra o Governo. Queremos aprimorar os procedimentos democráticos, torná-los mais transparentes. Este é o papel da CPI. Com isso, muito antes da tentativa de insinuar que a CPI age contra os clubes ou contra as federações, ao contrário, este trabalho da CPI vai beneficiar os clubes e as federações, é em defesa do Flamengo, do Vasco, do Palmeiras, do Santos, do São Paulo, do Fluminense, da CBF e do Brasil. Isso é importante ressaltar. A CPI aprimora a administração e atua também no campo propositivo, pois não propõe apenas medidas punitivas, mas também encaminha sugestões concretas sobre medidas estruturais, inclusive na forma de projetos de lei, alguns já mencionados. Até mesmo para aperfeiçoar a questão do Inquérito Parlamentar, da própria CPI, é preciso que o Congresso defina melhor essa questão das competências das CPIs, da Lei de Responsabilidade Social do Futebol, de uma agência reguladora para o desporto, de uma comissão nacional para avaliar e propor medidas referentes à violência.

Esta Comissão e o Relator fizeram um excelente trabalho também no campo propositivo, buscando, sobretudo, tirar o futebol brasileiro do chão. O futebol brasileiro está na lona, está nocauteado. E temos paixão pelo futebol. Em um jantar, ontem, na casa do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado, externamos nossa paixão. Nossa paixão pelo Fluminense é tão grande que eu, os Senadores Artur da Távola, Maguito Vilela e Carlos Patrocínio, dividíamos o tempo entre a mesa de jantar e a televisão para assistirmos à vitória do Fluminense e vibrarmos. Então, essa paixão nos atinge também. Não estamos aqui para afetar qualquer clube ou torcedor. O torcedor é o bra-

sileiro que vota, é o cidadão do Amapá, é o cidadão de Santa Catarina, é o cidadão do Paraná, do Rio de Janeiro, de São Paulo. Esse cidadão precisa saber que o dinheiro que ele consegue com seu suor, com seu esforço, com sua dedicação do trabalho do dia-a-dia não está sendo bem aplicado pela Confederação Brasileira de Futebol nem pelos clubes na sua maioria.

Esta é a mensagem; esta é a leitura da CPI. Por isso, meu voto é favorável, Sr. Presidente, na esperança, na expectativa, de que isso sirva para uma reestruturação total do futebol brasileiro, para que o futebol brasileiro consiga ir além do que já foi e prossiga em sua conquista de títulos e vitórias, elevando o nome do Brasil no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB-MT) – Sr. Presidente, tenho que comparecer agora à Comissão do Orçamento. Deixei registrado o meu voto, mas gostaria de ratificar, de confirmar o meu voto favorável ao relatório do Senador Geraldo Althoff. E gostaria de fazer uma indagação à Mesa: estando esses votos computados, poderia eu, antes de me retirar, conhecer o número de votos apurados?

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não. Senadores Gilberto Mestrinho, Gerson Camata, José Coelho e Antero Paes de Barros “sim”; e o Senador Gilvam Borges, “não”. O Senador Sebastião Rocha permanecerá.

**O SR. – (Intervenção fora do microfone. Inaudível)** V. Ex<sup>a</sup> está colhendo votos...

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Não, só quando o Senador solicita em função da necessidade de se ausentar.

A Assessoria alerta a Presidência para o fato de que o voto do Senador Gilvam Borges é contabilizado “sim com restrições”, já que S. Ex<sup>a</sup> apresentou um voto em separado que considera a sua decisão. Então fazemos correção ao voto do Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, a primeira grande indagação é se a CPI tinha ou não competência para averiguar e até para ser instalada realmente

para investigar o futebol brasileiro, porque diziam alguns que as questões do futebol não eram públicas. Essa primeira batalha foi vencida e, aliás, com muito mérito, porque não há nada mais público no País do que o futebol. Nada! Não existe nada! Nem governos são tão públicos quanto é o futebol. O futebol mexe com todos os brasileiros, mexe com o coração do povo. E mexe com o coração literalmente: o coração às vezes bate mais forte, acelera, desacelera e às vezes pára. Quantos morrem no futebol vítimas de emoção!? Quantos e quantos brasileiros e brasileiras já perderam sua vida vitimados por emoções na Copa do Mundo ou nas disputas dos campeonatos profissionais e até mesmo nas peladas de futebol!?

Assim, a CPI foi instalada em uma boa hora. Ela dá uma contribuição enorme ao futebol brasileiro. Acredito piamente que o futebol brasileiro passará por reformulações profundas. Haveremos de ter reformulações profundas no futebol brasileiro! Por exemplo: o calendário. O calendário do futebol brasileiro é o mais injusto do mundo; é o mais desorganizado do mundo. E é preciso que o futebol tenha um calendário justo; é preciso que o torcedor saiba quantos jogos seu clube vai fazer e tenha oportunidade de comprar ingressos para todos os jogos do ano, como acontece no futebol europeu.

Dizem que a CPI é contra o futebol. Pelo contrário, a CPI é a favor do futebol, mas do futebol organizado, do futebol moralizado. A CPI, a meu ver, presta um serviço muito relevante ao futebol e principalmente ao torcedor, porque o torcedor é que vê o patrimônio do seu clube dilapidado, o torcedor é que vê o seu clube às vezes naufragado em dívidas impagáveis, o torcedor é que vê o seu ídolo ser vendido para outro clube ou para o exterior por um preço, sendo que depois esse preço é modificado no meio do caminho, e os valores, em vez de ser depositados em favor do clube para o qual ele torce, são depositados onde não deveriam.

Dessa forma, o torcedor brasileiro é o grande vitorioso com esta CPI. Contudo, é importante que a CPI recomende ou que nós recomendemos aqui algumas modificações importantes, inclusive com relação ao torcedor.

Sr. Presidente, quando fui Governador de Goiás, uma das coisas que mais me revoltava era quando eu chegava na bilheteria e tinha grandes dificuldades, como Governador, para pagar o ingresso. E via Secretários de Estado Desembargadores, Juizes de Direito, Deputados Estaduais entrando de graça. Sendo autoridade, ninguém paga ingresso no campo de futebol, enquanto o servente de pedreiro, as pessoas

mais humildes deste País só entram no estádio de futebol se pagarem seu ingresso.

Essa é uma injustiça que temos que reparar. Todo mundo tem que pagar ingresso no campo de futebol, seja Presidente da República, seja servente de pedreiro, seja agricultor. Enfim, é para mim a maior aberração que existe neste País: nenhuma autoridade paga ingresso em campo de futebol e os mais humildes, os mais pobres pagam.

Outra distorção enorme: todos os estádios de futebol protegem os ricos. É elitizado o futebol do Brasil. Os pobres têm que assistir as partidas na “geral”, enfrentando sol causticante e chuvas às vezes torrenciais. É outra coisa que a CPI deve recomendar: que a mesma proteção dada aos ricos seja dada aos pobres também nos estádios de futebol, obrigando os Governos a cobrir as gerais, as arquibancadas.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque creio que é o momento oportuno. Não adianta punir apenas dirigentes de federações, de clubes, a própria CBF se não recomendarmos algumas medidas que são de muita justiça para com o torcedor. O torcedor deve ser o alvo principal do futebol brasileiro, o alvo das nossas preocupações. É o torcedor que faz com que seu clube tenha patrimônio, é o torcedor que embala o seu clube, gritando nas arquibancadas.

Quero ainda fazer algumas referências com relação à justiça ou injustiça. Precisamos reconhecer o valor de muitos dirigentes, porque no futebol não existem apenas picaretas; há bons dirigentes no futebol brasileiro, há extraordinários homens que, por ideal, conduzem os seus clubes, federações e até a própria Confederação. Devemos reconhecer o valor de homens como João Havelange, que foi, sem dúvida nenhuma, um grande desportista do mundo inteiro. Comandou a Seleção brasileira para grandes vitórias, foi Presidente da Federação Internacional de Futebol e é um homem respeitado no mundo inteiro. Devemos reconhecer o valor de muitos homens que comandam e comandaram o nosso futebol e dos nossos ídolos. Devemos exaltar sempre o Pelé, ídolo no mundo inteiro; o Zico, ídolo do Brasil e do Japão; Raí, ídolo do Brasil e da França; Taffarel; Rivelino; Falcão, ídolo da Itália e do Brasil, e muitos outros – citei apenas alguns nomes. Porém isso não impede que passem por qualquer tipo de investigação. Suas empresas não têm o direito de cometer equívocos, de sonegar impostos e de fazer nenhum tipo de desatino. Realmente devem comportar-se como ídolos positivos que contribuem com a Pátria brasileira.

O Senador Gilvam Borges reclamou que a Comissão está sendo rigorosa. Não penso assim. A Co-

missão está cumprindo com sua obrigação, com seu papel, que é investigar, mas não punir. Não é a Comissão que está punindo ou irá punir. Se houver punição, será aplicada pela Justiça, e, naturalmente, depois de investigações feitas também pelo Ministério Público. Não somos os donos da verdade. O Ministério Público repassará essas investigações para a Justiça, que haverá de julgar com critério e com isenção.

É importante que a imprensa e todos nós acompanhemos o desenrolar dessas questões, para ver a justiça prevalecer, pois não podemos ficar um ano investigando e depois ver esse trabalho ir por água abaixo. Esse trabalho precisa ter seqüência e consequência.

Aqueles que pensam que não tiveram o direito mais amplo de defesa – embora entendo que tenham tido – poderão recorrer à Justiça, ter advogado, prazo, tempo necessário e o direito à defesa.

A Comissão não pode ser criticada também sob esse aspecto, de estar punindo ou sendo rigorosa e parcial. Isso não é verdade. Não podemos admitir isso de forma alguma. A Comissão está realmente cumprindo com seu papel.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegou o momento de o Senado Federal ter – quem sabe? – uma comissão ou uma subcomissão para acompanhar mais de perto o esporte brasileiro, para ajudar o Brasil a ter melhor desempenho em todos os esportes e até mesmo participar mais ativamente da vida do esporte brasileiro. O esporte é o maior instrumento, o maior veículo de divulgação de um País, de um Estado, de uma cidade, por isso deve ser acompanhado **pari passu** pelo Senado Federal. Faço essa sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao eminente Sr. Relator, que têm autoridade para conduzir essa proposição relacionada ao futebol brasileiro.

Espero ver aprovada a emenda constitucional que proíbe a reeleição por mais de uma vez no futebol brasileiro, pois isso, sem dúvida alguma, contribui para a corrupção, para a impunidade e para a criação de vícios e erros no futebol. O indivíduo que se reelege por 10, 12 anos, pensa que está acima do bem e do mal, e pode fazer o que quiser, porque vai ser o fiscal de suas próprias contas. Penso que o Senado e o Congresso, aprovando essa medida que proíbe mais de uma reeleição para os clubes, para as federações e para CBF, estará dando uma grande colaboração para o futebol brasileiro.

Depois de encerrados os trabalhos da CPI e os trabalhos investigatórios, espero que todo o Brasil possa se unir, para que tenhamos uma seleção corre-

ta para disputar o campeonato mundial no ano que vem e possamos ser realmente hegemônicos no mundo e, quem sabe, o Brasil volte ao primeiro lugar do **ranking**. Estivemos sete anos em primeiro lugar, e hoje estamos em terceiro. Espero que possamos voltar a ser o primeiro e possamos fazer uma Copa do Mundo exemplar. Espero que a CPI e a Justiça dêem ao torcedor brasileiro a tranquilidade de saber que seu clube está sendo bem administrado, que seu dinheiro está sendo bem administrados, e que o seu clube, que teve um patrimônio construído ao longo de 50, 100 anos, não está sendo dilapidado por um ou alguns diretores.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando fui indagado pela imprensa, em muitas oportunidades, não me senti pressionado. Penso que a imprensa cumpria o seu papel. Eu, como Senador, que tenho a responsabilidade de representar um milhão e quatrocentos mil eleitores aqui no Senado, respondia o seguinte: se o relatório espelhar a verdade, votarei com ele. E sempre dizia que tinha certeza que o relatório seria o retrato da verdade, porque o Relator da CPI era um Senador sério, um médico com credibilidade na sua cidade, no seu Estado, no seu País e aqui, no Senado, pelas suas ações sempre coerentes. Assim, não poderia imaginar um Senador da estirpe do Senador Geraldo Althoff apresentar um relatório tendencioso ou parcial. E acertei em cheio.

Ouvi reclamação de Senadores com relação à imprensa. Penso que devemos elogiá-la e aplaudi-la, pois tem colaborado muito para desvendar as corrupções no nosso País. A imprensa presta um serviço ao Brasil. Senador nenhum pode dizer que está sendo pressionado pela imprensa. Somos pressionados todo os dias aqui por lobistas que não saem dos corredores, dos nossos gabinetes, por lobistas que entram no plenário do Senado para nos pressionar a votar desta ou daquela maneira. O Senador tem que ter a consciência, a responsabilidade de votar coerentemente, de votar corretamente, de acordo com a verdade, com a justiça. O Senador não pode ser instrumento de pressão de ninguém. Temos de nos acostumar com esse tipo de pressão. A pressão é natural. Recebemos pressão todos os dias. Isso faz parte da vida pública. Portanto, não devemos censurar a imprensa por isso. Penso que ela desenvolve um papel importante no Brasil e espero que continue assim para que possamos desvendar toda a corrupção, que é o câncer que corrói este País.

Lamento profundamente que a CPI da Corrupção do Governo Federal não tenha ido adiante. E V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, foi praticamente expulso do seu

Partido, PSDB, por ter assinado a CPI da Corrupção que iria apurar a origem dos recursos do TRT na sua profundidade. V. Ex<sup>a</sup> se portou como um verdadeiro brasileiro e cresceu no conceito de todos os brasileiros no momento em que assinou a CPI contra o Presidente da República, do seu Partido. Naquele momento, V. Ex<sup>a</sup> se posicionou como um estadista, realmente, de responsabilidade, seriedade, honestidade e que não tem medo de enfrentar os poderosos nem mesmo o Governo Federal, que era do seu Partido. Espero que ainda esta CPI venha a ter a última assinatura para que tudo no País seja passado a limpo.

Sr. Presidente, quando governei Goiás e saí, quiseram dizer que tinha feito qualquer coisa de errado no Governo. Eu disse que, se o Governador de Goiás, que tinha nas mãos a polícia, o Ministério Público e a justiça, provasse um centímetro de corrupção da minha parte, eu renunciaria o meu mandato de Senador. Ele teve que se calar porque, na realidade, nunca cometi nenhum ato que pudesse manchar a minha história e a minha vida pública. Por isso é que assinei todas as CPIs aqui. E assino todas as CPIs que tiverem aqui no Senado para apurar qualquer tipo de irregularidade.

Por isso, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> também pelos posicionamentos que tem tomado corretos nesta Casa. O Brasil precisa de homens destemidos, de homens sérios, de homens que não se curvam diante das corrupções, das injustiças, da prepotência e assim por diante. De forma que, mais uma vez, agora sim, conhecendo todos os detalhes, quero patentear meu voto favorável ao relatório, como uma contribuição ao futebol brasileiro. Se alguma injustiça foi cometida – acredito que não – a justiça terá oportunidade de reparar, de forma que aqui não é a decisão final com relação ao julgamento daqueles que estão indiciados pela CPI. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Agradeço ao Senador Maguito Vilela, especialmente pelas palavras generosas a mim dirigidas. Quero passar a palavra, neste momento, ao Senador Romeu Tuma, o próximo inscrito.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, estou bem ladeado por dois grandes dirigentes do futebol: Senadores Maguito Vilela e Leomar Quintanilha, que são exemplos de como se portar à frente de instituições esportivas e desportivas no País.

Depois do eloquente pronunciamento do Senador Maguito Vilela, acho que temos que, praticamente, silenciarmo-nos porque é a voz da consciência e, praticamente, de todos os membros desta Casa.

Mas eu queria pedir, Sr. Presidente, Sr. Relator, que me excluísse do pedido de desculpas que foi feito pelo Senador Gilvam Borges. Não aceito ser incluído no pedido de desculpas porque não acho que houve injustiças desta Comissão no trabalho que realizou durante, praticamente, um ano. Vi aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Gilvam Borges está nesta Comissão como membro do PMDB desde o seu início. Nenhuma vez, recusaram os senhores a que, a qualquer requerimento, a qualquer solicitação, a qualquer participação na oitiva daqueles que foram convidados ou intimados a esta Comissão, qualquer membro fizesse uso da palavra. De forma que acho que até o voto dele... Ele aumenta as acusações. Ele tem um alcance maior do que aquele que V. Ex<sup>a</sup> tentou alcançar porque tinha materialidade na mão e não dá para incluir acusações que não se tem prova nem, realmente, possa, amanhã, responder por levianidades e incluir em relatório questões não comprovadas e que, parece-me, não foram requeridas em tempo hábil para que se apurasse alguma coisa que algum dos membros soubesse e ficasse caracterizado mediante pedido de investigação, de quebra de sigilo, ou da oitiva de pessoas envolvidas em qualquer tipo de corrupção.

Sr. Relator, Srs. Senadores, Sr. Presidente, não sei se é a minha vida, que sempre foi de viver sob ameaça, sob pressão, sob insinuações, que não sinto absolutamente nenhum temor que pudesse ter sido influenciado por qualquer circunstância que influísse no voto.

Fui entrevistado, algumas vezes, sobre o problema desta CPI. As perguntas dos jornalistas são claras, e a liberdade de resposta é gravada e apresentada ao público. Nenhum jornalista indica o que devemos ou não responder. Ele faz a pergunta, mas a sinceridade e a honestidade da resposta depende de quem está sendo entrevistado.

Portanto, também não aceito a rotulagem de que o nosso voto está sendo alcançado sob pressão ou sob qualquer encaminhamento que se faça, até porque o espírito cristão, que, tenho certeza, dirige V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e o Senador Geraldo Althoff, jamais admitiria qualquer injustiça para prejudicar individualmente qualquer cidadão.

É preciso ficar claro: participei de várias CPIs, sou Corregedor da Casa, participo da Comissão de Ética, e temos de tomar medidas que a nossa consciência determina; muitas vezes, como diz V. Ex<sup>a</sup>, com o coração sangrando, com pena de algumas pessoas, mas temos essa obrigação porque estamos representando cidadãos que têm esperança de que cumparamos com a nossa obrigação aqui. E é isso o que estamos fazendo.

A parte importante da CPI, e que é responsabilidade nossa, como disse o Senador Maguito Vilela — e endosso a subcomissão ou a comissão de esporte que ele quer criar —, é que a votação das proposições dependerá de nós. Então, temos essa responsabilidade.

O outro é uma peça informativa que V. Ex<sup>a</sup> enviará ao Ministério Público. O aprofundamento das investigações, o contraditório surge durante esse trabalho do Ministério Público e do Judiciário. Várias vezes, os interessados foram ao Judiciário. Todas as decisões do Supremo ficaram claras, não só nesta CPI como também em outras e no Conselho de Ética. Até quando se apurava problemas contra membros desta Casa, ninguém teve tolhida a sua liberdade de buscar no Judiciário a solução para aquilo que julgava injusto, e o tribunal nunca deixou de dar razão às providências tomadas pela CPI.

Portanto, voto consciente e tranquilo, porque as apurações, as discussões e as consequências não se encerram no relatório em si mesmo. Ele tem um prosseguimento natural por meio das apurações.

Creio que, se V. Ex<sup>a</sup> juntar o voto do Senador Gilvam Borges, em relação às acusações que ele faz contra o Clube dos Treze, será um período de investigação que caberá ao Ministério Público dar prosseguimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) — Muito obrigado ao Senador Romeu Tuma.

Concedemos a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando o relatório da CPI da Nike foi rejeitado, cheguei a ficar preocupado com o resultado final da nossa CPI. No entanto, durante os trabalhos, formei a convicção de que terminaríamos o nosso trabalho com a aprovação do relatório.

Apesar de toda a manifestação de algumas pessoas ligadas à chamada Bancada da Bola, da articulação que tentaram fazer, repetindo aqui o que fizeram na Câmara dos Deputados, fiquei convencido de que chegaríamos a um resultado positivo, que não poderia ser outro, pela seriedade com que foi feito o trabalho, pela firmeza dos dois principais dirigentes da CPI, que são os Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff, e porque a CPI, com certeza, cumprirá um papel fundamental, dando uma grande contribuição para a sociedade brasileira.

Neste momento principalmente, quando o Congresso Nacional começa a votar o chamado pacote

ético, ampliamos a possibilidade do resultado desta CPI, até porque algumas pessoas, como o Deputado Eurico Miranda, escudado na questão da imunidade parlamentar – ele inclusive negou-se a depor na CPI, exigindo depor em foro privilegiado por ser Deputado e acabou não prestando depoimento. Mas, com a restrição da imunidade parlamentar – que limita a imunidade ao direito do uso da palavra e do exercício do mandato, permitindo que os parlamentares possam ser processados por crime comum – pessoas como o Sr. Eurico Miranda e outros mais poderão parar nos Tribunais. Acredito que isso seja muito importante. Este dia já está bem próximo.

Há uma outra questão que eu gostaria de abordar, inclusive a população e a imprensa falam que, muitas vezes, o resultado das CPIs acaba em pizza. Faço questão de dizer que as CPIs possuem um papel investigativo. Processar e punir é competência da Justiça e não de CPI. Nós não somos a Justiça. Algumas vezes a pizza acaba sendo feita no Ministério Público Federal e não na CPI. O forno é lá no Ministério Público Federal. Se há algum relatório que não foi levado adiante, foi lá, não foi nas CPIs. A CPI faz o seu trabalho, investiga, elabora o relatório e o encaminha. Daí por diante, compete ao Ministério Público realizar o seu papel e fazer o seu trabalho, levar o fato à investigação e efetivamente punir os culpados, de acordo com a legislação em vigor.

Há algumas pessoas que possuem uma série de culpas. Por exemplo, como disse o Senador Gilvam Borges, que a CPI possui “indícios” em seu Relatório. A CPI não possui “indícios”; ela possui fatos determinados e provas concretas. A CPI teve o seu Relatório em provas concretas e em fatos determinados, e não em “indícios”. Isso é diferente. As pessoas estão sendo indiciadas por sonegação fiscal, por evasão de divisas, por apropriação indébita, por falsidade ideológica, por crime eleitoral e por uma série de crimes que estão comprovados. Não há esse negócio de “coitadinho” como falou o Senador Gilvam Borges – essas pessoas falam e vão embora. Desejo abordar essas questões porque senão passa-se a impressão de que o Sr. Edmundo dos Santos Silva é um coitadinho. S. Ex<sup>a</sup> falou que o Sr. Edmundo chorou na CPI, mas, se ele chorou lá, foram lágrimas de crocodilo. Quem sabe disso são os trabalhadores do Sindisclub – Sindicato dos Trabalhadores dos Clubes do Rio de Janeiro –, que tiveram, neste final de ano, mais de 25 trabalhadores demitidos do Flamengo. São trabalhadores do Flamengo com 25 a 30 anos, ou mais, de trabalhos prestados ao Clube. São ex-atletas do Flamengo que trabalhavam lá há mais de trinta anos que

foram demitidos sem nenhuma motivação. Inclusive, a maioria eram dirigentes sindicais. Ou seja, esses dirigentes, que tinham estabilidade sindical, foram demitidos, inclusive ao arrepio da lei. Acredito que as famílias desses servidores que foram demitidos vão chorar mais do que o Sr. Edmundo dos Santos Silva, porque passarão o Natal sem ter sequer salário. Essa é uma questão importante. Penso que essas pessoas não são **gentleman** como as pessoas acreditam. Falo porque conheço de perto. Por exemplo, pensar que o Pelé é um homem santo, é um ícone. De onde saiu esse ícone? Então, se o Senador Gilvam Borges adora ícone, S. Ex<sup>a</sup> é um iconoclasta de mal gosto, de péssimo gosto. Perceberam V. Ex<sup>as</sup>? Que o diga a filha do Pelé, Sandra, de quem até hoje não foi reconhecida a paternidade e outras coisas mais. Então, é preciso que as coisas sejam colocadas em seus devidos lugares. Há essa imagem de cidadão colocado acima de qualquer suspeita, que, para mim, não existe.

Por último, penso que devemos aguardar e encaminhar para o Ministério Público, exigindo a investigação, que considero muito importante, porque, daqui para frente, a Justiça que definirá a questão da continuidade e do resultado em relação aos indiciados e outras medidas mais.

Parabenizo os Senadores Álvaro Dias, Geraldo Althoff e a todos nós que colaboramos e contribuímos para a sua realização. Temos a nossa parcela de participação efetiva de ajuda à CPI.

No encerramento dos trabalhos, tivemos quase a unanimidade dos votos. Apenas o voto do Senador Gilvam Borges foi contrário. Mas, mesmo assim, foi uma vitória considerável e importante.

Portanto, estamos todos de parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado ao Senador Geraldo Cândido. Sem dúvida V. Ex<sup>a</sup> foi um dos Senadores mais presentes nesta CPI, desde o seu início.

Passo a palavra ao Senador Lindberg Cury

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, primeiramente, gostaria de registrar que o Talibã, isolado nas montanhas, por incrível ironia do destino, acabou sendo o sétimo a votar e o decisivo, com seu voto em separado. Então o Talibã do cerrado, com a sua dramaticidade, sua inteligência que não podemos negar, acaba dando uma demonstração viva de que o relatório é completo. Às vezes, críticas são feitas por este Brasil afora de que o relatório tem 1.500 folhas.

Acompanhamos de perto, todos nós, e o que pudemos verificar é que um relatório sucinto na maioria

das vezes não reflete a verdade. Tivemos convicção de que foi pródigo, anexou provas, deu oportunidade a todos os dirigentes, mas o que assistíamos aqui eram respostas evasivas. Quantas vezes tesoureiros já chegavam aqui orquestrados! Eles diziam simplesmente: "Não é do meu conhecimento". Eu mesmo inquiri um deles veementemente: "Mas V. S<sup>a</sup> é o Diretor Financeiro do Clube e não comprova um cheque que foi emitido em valor elevado de R\$240 mil, se não me engano?" Ele disse: "Não é do meu conhecimento". Essas eram as respostas.

Mas a CPI levou à frente e deu oportunidade para que esse debate extrapolasse as paredes dessa audiência e fosse pelo Brasil afora. Por que, na ocasião, provas não foram trazidas ao conhecimento da Comissão? Ninguém fez isso. Por exemplo: quando se questionaram aquelas viagens patrocinadas a magistrados, jornalistas, advogados, ninguém trouxe comprovante sequer, nem no dia nem posteriormente. Quer dizer que estava efetivado que essas evasivas não tinham procedência dentro do nosso debate.

É preciso também registrar que o apoio a campanhas eleitorais, transferências para o exterior, compra de dólares, operações de câmbio, contratos com patrocinadores, aplicações em bancos, como foi o caso da aplicação no Banco Vega, nenhum deles refletia a verdade. E os nossos clubes participavam também sem prestar os devidos esclarecimentos. Nota-se que a desorganização era muito grande. Mandatos sucessivos davam autonomia para qualquer presidente se julgar dono do clube. Ele arcava com a responsabilidade, mas também procurava tirar proveito em nome de outros.

Faço aqui um registro relativo ao Vasco da Gama. A impressão é de que toda a diretoria do Vasco da Gama acompanhou o Sr. Eurico Miranda, aceitou doativos, benefícios porque ninguém criticou o Presidente desse clube. É lamentável que isso ocorra.

Quando, neste momento, fazemos críticas ao futebol brasileiro, é preciso também render um tributo principalmente àqueles administradores e diretores esparramados por este Brasil que, com muito denodo, prestigiam o nosso futebol não colocando o dinheiro no bolso, mas tirando-o do próprio bolso. Quantas pessoas foram à falência em nome do futebol, em nome da paixão?! Quantas pessoas levaram suas pequenas empresas ou suas empresas de porte maior para um processo de falência porque, num determinado momento, a paixão superou a convicção na defesa de suas próprias empresas?! Isso está esparramado pelo Brasil. O futebol é a paixão de todos nós.

Concordo também com as palavras veementes do Senador Maguito Vilela, quando fala sobre a subcomissão. Concordo com as palavras do Senador Romeu Tuma, quando, com muita propriedade, faz um relato do que existe no futebol e também apóia essa subcomissão. É preciso haver continuidade. A nossa ação não é punitiva; ela é simplesmente indicativa de atos lesivos que existem no futebol.

Sr. Presidente, tenho uma preocupação: o futebol é a paixão de todo brasileiro, e estamos a poucos meses da Copa do Mundo. Como administrar isso? Qual seria o reflexo do resultado do trabalho da CPI? E repito que foi um trabalho brilhante, a maior contribuição dada ao nosso futebol. Como poderíamos contribuir para que houvesse calma nestes próximos meses no treinamento e no comportamento da Seleção brasileira, às vésperas da Copa do Mundo?

Deixo essa pergunta para que todos nós meditemos sobre ela. Deixemos a reflexão dominar nosso pensamento, para que possamos contribuir também por outro lado. Qual seria a medida mais adequada?

Sr. Presidente, gostaria de dizer que em momento algum tive dúvidas com referência a esta CPI nem ao relatório, porque participei dela no dia-a-dia, estive aqui presente, acompanhei as investigações, acompanhei de perto os depoimentos e tenho certeza de que eles refletem a verdade.

Portanto, Sr. Presidente Álvaro Dias, Sr. Relator Geraldo Althoff, minhas palavras finais são de cumprimento a V. Ex<sup>as</sup> por esse brilhante trabalho. Cumprimento também os Senadores que acredito tenham sido pressionados, mas, mesmo assim, deram o seu voto.

Finalmente, digo o meu voto claro, sincero e franco: sou a favor do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador Lindberg Cury. A Presidência reconhece que V. Ex<sup>a</sup> foi um reforço extraordinário para esta CPI, após a sua posse nesta Casa do Congresso Nacional. A sua presença e a sua atuação valorizaram extraordinariamente esta Comissão.

Encerramos a lista.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PFL – TO) – Sr. Presidente, primeiramente gostaria de confirmar, como membro suplente, se terei direito a voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – V. Ex<sup>a</sup> não terá direito a voto porque os titulares do PFL estão presentes e já se manifestaram, todos eles afirmando o seu voto. Mas a presença de V. Ex<sup>a</sup> nos honra nesta CPI de qualquer maneira.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO)** – Sr. Presidente, como membro suplente desta Comissão, gostaria de, pelo menos, fazer breves considerações. Iniciaria cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e o eminente Relator, Senador Geraldo Althoff, pelo exaustivo e longo esforço, pelo longo trabalho despendido com vistas a aprimorar o futebol brasileiro. Foi mais de um ano ouvindo diversos segmentos, instituições e pessoas ligadas à prática dessa modalidade esportiva, que é, sem sombra de dúvidas, disparadamente, o primeiro lugar na preferência do povo brasileiro.

Naturalmente, num trabalho tão longo, tão complexo, tão amplo e envolvendo ações de natureza interna e até internacional, amplia-se a complexidade das conclusões a que se chega, consolidadas num relatório extenso, de mais de mil páginas.

Eu iniciaria aplaudindo as sugestões, a parte propositiva do relatório que traz inovações que, seguramente, analisadas pelas instituições de prática e administração de futebol, no que couber a elas fazê-lo, poderão, efetivamente, aprimorar, melhorar o desenvolvimento do futebol brasileiro, que é praticado, de forma muito clara, em dois vetores diversos.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, há um futebol, no Brasil que é praticado de forma lúdica, de lazer, de entretenimento e de participação, feito basicamente nos municípios brasileiros mais pobres, nos estados brasileiros mais pobres, como uma forma de permitir que, principalmente, nossos jovens, embora o desporto não restrinja idade para aqueles que dele querem participar, possam ter oportunidade de mostrar seu talento ou aquele que, efetivamente, não é talentoso, mas gosta de desenvolver uma atividade física ou esportiva, possa, nos diversos municípios, nos rincões mais atrasados do País, participar dessa modalidade esportiva tão encantadora, tão agradável, que provoca efeitos interessantes, que universaliza as pessoas, que estabelece um conagraçamento mais estreito das pessoas, que é o futebol.

Dessa forma é o futebol praticado no Estado do Tocantins, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares. É praticado na maioria dos Estados da Região Norte, em muitos Estados da Região Nordeste, enfim, nos estados mais pobres da Federação.

Não é demais lembrar que, no Estado do Tocantins, estamos fazendo um esforço agora para construir o primeiro estádio de futebol, que vai oferecer as condições adequadas à prática dessa modalidade esportiva. Até então, no estádio, na cidade de Palmas, em que o Governador do Estado pretende homenagear um dos ídolos do futebol brasileiro, o bicampeão Nilton Santos, um equipamento que deverá abrigar,

na sua primeira etapa, 12 mil espectadores. Até a construção desse estádio, em andamento, não tínhamos, em nenhum dos 139 Municípios do Tocantins, equipamentos que abrigassem mais de 2 mil pessoas sentadas, que tivessem a segurança e o atendimento de equipamentos adequados à prática esportiva, como ocorre em muitos Estados da Federação.

A realidade do Tocantins é a realidade de alguns outros estados, onde se pratica, como já mencionei, esse futebol de participação, lúdico, de lazer, de entretenimento, diverso do futebol praticado nos estados que alcançaram nível maior de desenvolvimento, dos estados que abrigam as grandes estrelas nacionais do futebol brasileiro, porque aí, então, vemos sendo praticado o futebol de resultado, o futebol em torno do qual gravita, efetivamente, muito dinheiro. É seguramente, Sr. Presidente, Sr. Relator, pelo fato de gravitar nesse futebol de resultado muito dinheiro que os desvios expostos e apurados por esta Comissão, evidenciados pelo trabalho desta Comissão, merecem esse acompanhamento mais detalhado e até a punição daqueles responsáveis por desvio comportamental.

Por essa razão, Sr. Presidente, as proposições de criação de agências reguladoras para o desporto, de comissão nacional para analisar e propor medidas referentes à violência em espetáculos esportivos, de uma comissão nacional para analisar e propor novo código disciplinar, um fórum nacional para analisar a relação laboral entre entidades de prática e atletas profissionais, a lei de responsabilidade sobre o futebol – porque o futebol se destaca, realmente, das demais modalidades esportivas –, a alteração na Lei n.º 9.615, que é a Lei do Desporto, que precisa corrigir os seus equívocos ali existentes, regulamentação da profissão de agente esportivo, de árbitro, criação de Subcomissão Permanente do Desporto no Senado – que entendo da maior importância – Lei de Inquérito Parlamentar, enfim, são sugestões ricas que efetivamente darão substância e apoio ao futebol praticado no Brasil.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que dirijo a Federação Tocantinense de Futebol, onde é praticado esse outro vetor do futebol que mencionei: lúdico, de participação, de lazer, jogado em campo de terra batida, mas trata-se do mesmo futebol e da mesma paixão nacional. Por ser um Estado que ainda não tenha atingido os níveis desejados de desenvolvimento – a nossa população não tem o equipamento adequado para a prática desse esporte – que vamos desestimular a sua prática. Ao contrário. É para lá que deveremos procurar alocar um volume maior de recursos, dar mais oportunida-



des, promover mais eventos, estimular, principalmente por intermédio das instituições públicas, porque num futebol incipiente, como aquele que é ali praticado, a iniciativa privada não tem o interesse do lucro e do investimento. É preciso o estímulo das instituições públicas: Governo de Estado, Governo Federal, Prefeituras Municipais para que o envolvimento, principalmente dos nossos jovens, momento em que a formação de seu caráter é fundamental – e o esporte tem uma contribuição decisiva, porque aquele jovem que se dedica ao esporte está, naturalmente, desviando-se dos descaminhos da vida, da prostituição e da criminalidade.

Sr. Presidente, também por esse cunho social que o esporte envolve é que eu me apaixono e me dedico a ele. Gosto e tenho orgulho do que faço! E não posso aceitar, eminente Colega de trabalho, representante do Rio de Janeiro, Senador Geraldo Cândido, quando V. Ex<sup>a</sup> fala, de forma pejorativa, que “bancada da bola” pretendia interferir nos trabalhos desta Comissão.

Naturalmente, não poderia me sentir excluído dos integrantes daqueles que V. Ex<sup>a</sup> chama de “bancada da bola”, já que eu exerço, com muito orgulho, a presidência da Federação Tocantinsense de Futebol. Pode ser uma Federação inexpressiva para o futebol nacional, pequena, no mundo do futebol brasileiro, mas para nós do Tocantins o trabalho que a Federação de Futebol faz para esse esporte é muito importante.

Em momento algum V. Ex<sup>a</sup>, que foi um dos mais assíduos na participação desses trabalhos, pôde testemunhar a minha participação em qualquer atitude de obstrução ou de comprometimento dos trabalhos desta Comissão. Aliás, membro desta Comissão somente a partir do dia 18 de outubro, ou seja, recentemente fui a ela designado como membro suplente, é que pude efetivamente participar de seus trabalhos. Era um assunto que me interessava e, por essa razão, vim algumas vezes participar, ainda que parcialmente, dos seus trabalhos. V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar – e o eminente Relator Senador Geraldo Althoff se lembra bem – que fiz comentários aqui em várias vezes e participei dos trabalhos da Comissão, estimulando e oferecendo a abertura do sigilo bancário, não só da minha pessoa como da minha Federação, como testemunho de que não posso compactuar com os desvios de atitudes que são praticados e amplamente divulgados, notadamente pelos clubes e dirigentes de clubes, e os desmandos ali praticados.

Sei que a atribuição da CPI é efetivamente a de evidenciar os fatos. Seguramente, os instrumentos legais e constitucionais deste País, a Polícia Federal, o Ministério Público, a Receita Federal, haverão de fazer

um aprofundamento nessas investigações, oportunidade em que os dirigentes terão o direito do contraditório e o direito de ampla defesa para questionar aqui eventuais equívocos que possam ter sido apontados.

Somente a partir do dia 10 de outubro, pude efetivamente participar dos trabalhos da comissão. Sei e reitero, Sr. Presidente, que os aspectos levantados pela CPI - não teria outro objetivo - não tiveram o ensejo de ressaltar as afirmativas do eminente Senador Lindberg Cury, quais sejam os aspectos positivos do que ocorre no futebol brasileiro. Não nos conformamos com o segundo lugar. Para nós, no Brasil, ser vice é quase uma derrota. O resultado do campeonato mundial na França, em que ficamos em segundo lugar, pareceu-nos uma derrota, mas tenho segurança em afirmar que todos os participantes da Copa que não tiveram ensejo de chegar à vice-liderança do campeonato se sentiriam orgulhosíssimos de ser vice-campeões. Para nós, foi difícil.

Senador Lindberg Cury, V. Ex<sup>a</sup> enfatizou, de forma muito apropriada, que há muitas pessoas que mergulham nessa paixão nacional, investem o seu patrimônio e o comprometem, com o sacrifício da própria família. É bom lembrar que o futebol brasileiro, até a Copa da França, nos últimos dez anos, vinha capitaneando o ranking mundial. O Brasil era o primeiro lugar. Havia aspectos positivos, em que pese a questões que foram exaustivamente levantadas por esta comissão e que comprometem o desempenho do futebol brasileiro. Entretanto, há o aspecto positivo a ser ressaltado que precisa ser mais bem aproveitado e que precisa ser resgatado para que o Brasil mergulhe de novo nessa grande paixão nacional que é o futebol.

Não me estenderei muito mais, até porque participei muito pouco dos trabalhos desta comissão, e quando algum Senador que tinha pouco trabalhado na comissão fazia alguma manifestação, esse era criticado. Estranho, porque, na verdade, o Regimento Interno da Casa permite até que Senadores que não sejam membros da comissão possam participar dos trabalhos uma vez, duas vezes, permanentemente, embora não tendo direito a voto.

Eu gostaria de registrar, Sr. Relator, como já tive oportunidade de apontar para V. Ex<sup>a</sup>, um equívoco - que pode parecer de somenos importância - que consta do seu relatório tão minucioso, tão trabalhado. Como dirigente da Federação Tocantinense de Futebol e a ela sendo feito referência, para restabelecimento da verdade eu gostaria de fazer pequenas considerações sobre o registrado no relatório. Fiz um pleito para deixar formulado a V. Ex<sup>a</sup> por escrito e que passarei a ler: “Fazendo referência ao minucioso tra-

balho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, registro para sua elevada apreciação equívocos observados no texto do relatório apresentado que encareço de forma veemente sejam reparados para restabelecimento da verdade. Dizem respeito à relação da CBF com as Federações. Na página 349, item 5.9, intitulado "Verdadeiro montante doado – Participação das Federações Estaduais - em seu § 2º, diz:

"Verificamos a participação de alguns presidentes de federação em eleições, como foram os casos do Presidente da Federação do Acre, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Sergipe, da Paraíba, do Tocantins e do Espírito Santo, além da participação do próprio vice-Presidente da CBF Alfredo Nunes. Coincidentemente ou não, essas mesmas federações foram as que mais receberam recursos da CBF em algumas oportunidades, a despeito de, então como hoje, não possuírem futebol profissional dos mais relevantes no contexto nacional."

Esse é o texto do segundo parágrafo do item 5.9.

E eu diria: a inclusão da Federação Tocantinense de Futebol é descabida pela simples razão de não ter o seu Presidente participado do processo eleitoral recente, 1998/2000, uma vez que sua eleição ocorreu em 1994. Também ao protestar a afirmação de que a Federação do Tocantins está incluída entre as que maior volume de recursos recebeu da CBF, recorro aos quadros de repasse daquela entidade constante do mesmo relatório nos anos de 1998, 99 e 2000 para afirmar: a Federação do Tocantins recebeu, tão-somente, a mesada que a CBF lhe envia mensalmente e que é fundamental, Sr. Presidente, para o seu funcionamento e cumprimento do seu preceito estatutário. Recebeu menos do que a maioria das outras entidades filiadas como abaixo descrevo - aliás, esse quadro mostra todas as federações para as quais a CBF envia mesada. A do Tocantins começou com R\$6 mil, há três anos, e passou, a partir de 99, para R\$12 mil por mês. Em 1999, 17 federações das 27 receberam valores maiores do que a do Tocantins. Em 99, 19 receberam valores maiores do que a do Tocantins e, em 2000, 16 federações receberam também valores maiores. Sem contar, Sr. Presidente, que 6 Federações – Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo – não receberam nenhum valor ou valores de pouca significância, talvez pela auto-suficiência do seu futebol. Situação semelhante ocorreu nos anos de 1998 e 1999.

Por último, Sr. Relator, ao cumprimentar V. Exª pelo enorme esforço dispendido com vistas ao aprimoramen-

to do futebol brasileiro, encareço seja este meu registro acatado e que seja parte integrante do seu relatório.

Era o que eu queria registrar, Sr. Presidente.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, esta Relatoria acata e apensa ao relatório as colocações e o documento apresentado pelo nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ.) – Sr. Presidente, fui citado na intervenção do Senador Leomar Quintanilha. Peço a palavra, pois preciso fazer alguns comentários também.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Pois não, Senador.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ.) – Eu pediria, então, a atenção do Senador Leomar Quintanilha.

Primeiro, V. Exª mesmo confirmou que começou a participar da CPI a partir de outubro deste ano, como Suplente inclusive. Como V. Exª não acompanhou os trabalhos da CPI, até porque não era membro, foi indicado muito recentemente, testemunhei aqui, várias vezes, a tentativa de obstrução dos trabalhos da CPI. E vou citar um exemplo: quando o Sr. Ricardo Teixeira veio depor, a Mesa propôs a quebra do seu sigilo bancário, fiscal e telefônico. Criou-se um problema porque a maioria dos Senadores foram contra. Houve uma discussão de mais de quase duas horas para decidir se a CPI pediria a quebra do sigilo bancário e fiscal do Sr. Ricardo Teixeira. Até achei estranho que o Sr. Ricardo Teixeira tivesse tantos defensores aqui no Senado. Em outras oportunidades, a intervenção de alguns Senadores me deixaram preocupado. Depois, sumiram das reuniões da CPI, simplesmente. Omitiram-se, não participaram efetivamente das reuniões só retornaram ao final dos trabalhos.

Referi-me à questão da bancada da bola porque, inclusive, o Sr. Gilvam Borges, que estava aqui e saiu, deu entrevista para a imprensa algumas vezes, o que me pareceu que ele representava um segmento aqui. É a impressão que dava: que ele era o porta-voz. Esse mesmo nunca negou que fizesse parte de um grupo que podia ser chamado de "Bancada da Bola". Ele até se disse uma vez: "Olha, nós somos da Bancada da Bola". Não sei se ele falou isso brincando ou não, mas falou. Falou para a imprensa, em entrevista, que era da "Bancada da Bola". Isso ele falou.

Então, Senador Leomar Quintanilha, não vejo nessa questão nada dirigido a V. Ex<sup>a</sup> Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> não foi citado nominalmente, a Federação de Futebol de Tocantins não foi citada nominalmente. Eu falei aquilo que existe, que toda a imprensa fala: há, na Câmara dos Deputados, a bancada que conseguiu registro do relatório da CPI da Nike e aqui também, porque se autodenominaram como “Bancada da Bola”. E nós sabemos que houve, aqui no Senado, **lobby** nos gabinetes dos Senadores, tentando inclusive mudar o voto dos Senadores, oferecendo vantagens pessoais. Isso foi feito durante essas últimas semanas.

Agora, lamento muito que V. Ex<sup>a</sup> tome essa defesa. Se a carapuça serviu para V. Ex<sup>a</sup>, eu lamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, ligaram-me agora do meu gabinete dizendo que foi entregue lá, não sei por quem, mas assinado pelo Dr. Marco Polo, Advogado da Federação Paulista de Futebol, um memorial que vou encaminhar ao Relator para que tome decisão que entender correta sobre o assunto. Foi entregue, eu não tomei conhecimento, não sei do que se trata, mas tenho que proceder dessa forma.

Obrigado.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PFL – TO) – Sr. Presidente, não pretendo polemizar e nem responder à agressão do eminente Senador Geraldo Cândido. Entretanto, sobre essa história de que a carapuça serviria para mim, devo dizer que as pessoas que me conhecem e que têm uma convivência mais estreita comigo sabem que, efetivamente, essa insinuação não cabe.

Quero facultar ao eminente colega e Senador Geraldo Cândido a contabilidade da Federação Tocantinense de Futebol para que S. Ex<sup>a</sup> examine o trabalho que está, ali, sendo expedido. Convido-o para conhecer o futebol que é praticado no Estado do Tocantins e verificar que nós estamos fazendo um trabalho com muito orgulho, repito, e com a maior seriedade possível.

Sr. Presidente, não posso admitir que, ao final dos trabalhos desta CPI, tais insinuações venham ferir a minha honradez e a minha credibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Valmir Amaral.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) - Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, estou muito feliz aqui, hoje, acompanhando o resultado final desta CPI.

Lembro, Sr. Presidente, que, quando da criação desta CPI no plenário, tive a honra de ser um dos Senadores que assinei o seu requerimento. Estou entre os 27 Senadores que assinaram a CPI. E, hoje, ouvindo as palavras dos meus pares, queria fazê-las minhas palavras e parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Senador Álvaro Dias, e ao Senador Geraldo Althoff pela transparência, pelo trabalho sério, pela honestidade com que conduziram esta CPI. V. Ex<sup>as</sup>. podem ter certeza de que, num futuro muito breve, o povo brasileiro, os torcedores, não importando qual seja o time de futebol, irão aplaudir V. Ex<sup>as</sup>.

Parabéns, Senador Álvaro Dias; parabéns, Senador Geraldo Althoff.

O meu voto é favorável, com muita honra e com muito prazer, ao relatório.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – TO) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – TO) - Sr. Presidente, desculpe-me interromper. Esta reunião foi tão bonita, tão clara, tão espontânea em todas as colocações que foram feitas, enaltecendo o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que o Senador Geraldo Cândido foi um dos mais assíduos Senadores, pois sempre que estive presente pude observar o trabalho de S. Ex<sup>a</sup> junto à CPI. Dessa forma, pediria que S. Ex<sup>a</sup> retirasse a colocação final que atingiu o Senador Leomar Quintanilha, para que a conclusão dos trabalhos permanecesse com o brilhantismo que houve durante todo o seu transcurso.

Esse é o apelo que faço ao Senador.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu também queria encaminhar ao Senador Geraldo Cândido essa proposta. Apesar de tudo, apesar de ser sido de uma complexidade muito grande o que foi debatido aqui durante todo esse tempo, tivemos momentos um tanto quanto acalorados, mas o final foi bom. Isso veio dar uma demonstração de que a CPI do Futebol estava do caminho certo.

Para não deixar o registro que já foi justificado pelo próprio Senador Leomar Quintanilha, eu também queria solicitar ao nobre Senador Geraldo Cândido, que também participou ativamente desses trabalhos, que retirasse essa observação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, em momento algum eu me referi ao Senador Leomar Quintanilha ou à Federação de Futebol do Tocantins. Ele tomou a si a palavra e levantou essa questão. Em respeito aos colegas Senador Romeu Tuma, Senador Cury e ao próprio Senador Quintanilha, retiro o que eu falei.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador Geraldo Cândido.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, eu queria dar os parabéns ao Senador Geraldo Cândido por ter retirado o que falou.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – A última declaração de voto do Senador Valmir Amaral nos autoriza a relatar e a anunciar o resultado final da votação.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto favorável ao Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – Muito bem!

Quanto aos Senadores do PMDB: o Senador Maguito Vilela votou “Sim”, o Senador Gilvam Borges votou “Sim”, com restrições, o Senador Gilberto Mes-trinho votou “Sim”, o Senador Gerson Camata votou “Sim”, o Senador Valmir Amaral votou “Sim”.

Senadores do PFL: O Senador Lindberg Cury votou “Sim”, o Senador Geraldo Althoff votou “Sim”, o Senador Romeu Tuma votou “Sim”, o Senador José Coelho votou “Sim”.

Senadores do PSDB: O Senador Antero Paes de Barros votou “Sim”.

Senadores do Bloco de Oposição: o Senador Sebastião Rocha votou “Sim”, o Senador Geraldo Cândido votou “Sim”.

Portanto, Srs. Senadores, são 12 votos favoráveis. O relatório foi aprovado por unanimidade. As restrições apresentadas pelo Senador Gilvam Borges serão apensadas ao relatório final, conforme sua solicitação, de acordo com os dispositivos regimentais.

Da mesma forma, a justificativa apresentada pelo Senador Leomar Quintanilha foi acolhida pelo

Relator, Senador Geraldo Althoff, e fará parte integrante do relatório final desta CPI.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 19 de outubro de 2000, data de instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, coube-me a responsabilidade de assumir a relatoria desta Comissão, por indicação do meu Partido, o Partido da Frente Liberal. Assumi a responsabilidade com um sentimento de missão, num processo que obrigatoriamente deveria ter início, meio e fim.

No dia 13 de dezembro de 2000, durante a última reunião do ano passado, nós apresentamos aos Srs. Senadores desta Comissão um cronograma de trabalho que já é do conhecimento de todos e exercitamos esse cronograma de maneira tal que pudéssemos chegar ao final deste ano com o sentimento de encaminhamento adequado dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Colocamos nesse cronograma que a Confederação Brasileira de Futebol, como instituição maior do futebol brasileiro, obrigatoriamente deveria ser investigada. Colocamos também que federações deveriam ser investigadas e emblematicamente buscamos a Federação Mineira de Futebol, a Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Federação Paulista de Futebol com a finalidade de serem as mesmas investigadas por parte desta CPI. Colocamos neste cronograma a necessidade de investigar os clubes do futebol brasileiro e buscamos exatamente no eixo Rio/São Paulo o referencial do futebol brasileiro em termos de clubes exatamente pelo que significa para o futebol brasileiro a participação dos clubes de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Tivemos ainda a oportunidade e a necessidade de agregarmos a esse cronograma, por uma questão de uma denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, exatamente na identificação do Grêmio e do Internacional, que também foram inseridos dentro desse contexto de avaliação. Dentro do cronograma, foi colocada e inserida também a necessidade de que dirigentes dos clubes de futebol, empresários do futebol também fossem investigados e tudo se sucedeu e todos os fatos são de conhecimento das Senhoras e dos Senhores.

Realizamos 59 reuniões. Esta é a 59ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Tivemos a oportunidade de escutar 88 pessoas, quer seja como convidados, quer seja como depoentes, foi o número de pessoas que por aqui passaram para que pudéssemos fazer a avaliação de futebol brasileiro.

Criamos, por consequência, os mecanismos necessários para chegar neste momento em que aqui estamos e acho que chegamos a um final exitoso. Gostaria de lembrar aos nobres Senadores que fizeram referência à Subcomissão do Esporte de que uma das propostas que estamos apresentando no bojo do nosso relatório é exatamente criar essa Subcomissão, de caráter permanente, junto à Comissão de Educação.

Gostaria ainda de fazer uma referência a algumas situações envolvidas e vividas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Num primeiro momento, fazer referência a uma nota de repúdio que hoje aparece na imprensa, em nível nacional, o repúdio ao relatório da CPI do Futebol, assinado por presidentes de órgãos representativos do Clube de Regatas do Flamengo, e fazer referência ao fato de que, em determinado momento, a nota diz o seguinte: a despeito disso, a CPI do Futebol vem usurpando, há seis meses, os poderes dos sócios do Flamengo e agora ousou recomendar a realização de novas eleições antes do término do mandato dos que foram eleitos legitimamente em dezembro de 2000. Diz ainda a nota: a isso se chama de golpe em qualquer país do mundo que adote regime democrático. Por isso, é lamentável que tal tentativa venha a público no bojo de ato jurídico emanado de um dos poderes da República. Ademais – e aqui é importante colocar esse adendo –, a CPI do Futebol é manifestamente inconstitucional, pois viola o art. 217, inciso I, e principalmente o art. 5º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Lembro àqueles que fizeram e colocaram essa nota junto à imprensa que o art. 37 do Estatuto do Flamengo, no capítulo que trata da responsabilidade administrativa dos presidentes e membros dos poderes, diz o seguinte:

Art. 37. Atentar o membro de poder do Flamengo, de qualquer forma, contra a existência do Clube, o livre exercício dos poderes ou dos direitos societários, a segurança interna, a probidade administrativa, o orçamento, as leis e as decisões judiciais. Penalidade: perda de mandato, sem prejuízo das penalidades disciplinares em que incorrer.

Nós só estamos lembrando aos sócios do Flamengo de que existe esse artigo exatamente no bojo do seu Estatuto e os alertamos para que tal artigo realmente seja cumprido.

Quero fazer, ainda, uma referência a uma situação de caráter bastante inusitado. Que eu pessoal-

mente sofri uma tentativa de suborno na minha cidade, na cidade de Tubarão, que também já é do conhecimento dos Srs. Senadores e que, pela existência dela, que é verdadeira, nós acionamos a quem de direito, no caso a Polícia Federal. E eu não poderia, neste momento, deixar de fazer uma referência ao Senador Romeu Tuma, ombro amigo, que soube não só se solidarizar pela situação que vivia, mas, acima de tudo, ser um companheiro leal e compreensível da situação embaraçosa que vivia naquele momento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fomos chamados de “mariposa” em busca de luz. O que me preocupa e o que me preocupou durante toda esta CPI foram as “mariposas” do futebol brasileiro, que primeiro procuraram a luz e, depois, se transformaram em sanguessugas e estão levando à exaustão o maior patrimônio cultural deste País.

Finalizando, Sr. Presidente, quero fazer uma série de agradecimentos aos Srs. Senadores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito solidários com o nosso Relatório. O voto de todos os Srs. Senadores enobrece esta Instituição. O nosso agradecimento fraterno pelo voto de solidariedade dado a este Relatório.

Gostaria também de agradecer de uma maneira muito especial ao Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, também, de maneira muito solidária e acima de tudo muito fraterna, soube conduzir de maneira responsável, criteriosa, dando a sustentação necessária a esta Relatoria, para que nós pudéssemos chegar a este final feliz.

Quero agradecer ao cidadão brasileiro que, no dia-a-dia, quando das nossas viagens, principalmente pelo meu Estado de Santa Catarina, se solidarizava com as ações e o exercício desta Relatoria.

Faço um agradecimento a todos os nobres companheiros e amigos desta Secretaria, na pessoa do Will de Moura e de todos que aqui estão, que foram parceiros solidários, permanentes e constante, para que esta Relatoria pudesse chegar ao ponto que chegou.

O pessoal da Segurança, que de maneira muito zelosa, muito respeitosa soube fazer com que todos esses momentos que aqui vivemos fossem feitos de maneira respeitosa, como merece ser esta Casa.

Agradeço também à imprensa que foi, sem dúvida nenhuma, uma colaboradora constante e permanente no sentido de que a opinião pública brasileira tivesse conhecimento de todos os atos e de todos os momentos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito apresentou.

E de modo muito especial, eu gostaria de fazer um agradecimento à nossa querida Assessoria. Não vou falar em nomes. Quero olhar a todos vocês de uma maneira muito indistinta e dizer do sentimento de felicidade que tenho à oportunidade que tive de conviver com todos vocês durante esse um ano e um mês. Valeu a pena; somos amigos acima de tudo; seremos sempre amigos e solidários com as coisas e o sentimento de moralidade e de ética neste País.

Muito obrigado a todos vocês.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> esqueceu os digitadores.

**O SR. RELATOR** (Geraldo Althoff) – Muito obrigado a eles também.

Gostaria também, neste momento, Senador Romeu Tuma, de dar uma palavra e de transmitir um sentimento de respeito e consideração à instituição Futebol Brasileiro. Em que instituições? Na própria Confederação Brasileira de Futebol, que, como a responsável pela gestão do nosso futebol, haverá de merecer e deverá merecer sempre respeito e consideração.

Às federações estaduais de futebol, quero fazer a minha referência respeitosa, por intermédio das federações que investigamos, porque as instituições, acima de tudo, devem e merecem ser preservadas, os clubes de futebol deste País.

Quero fazer uma referência de respeito e de consideração aos clubes de futebol, ao clube do meu coração; àquele clube que, no momento e que no dia-a-dia, faz com que o meu coração vibre um pouco mais: o Tubarão Futebol Clube, da minha querida Tubarão.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que, assim como a CPI do Judiciário, a CPI do Futebol dignificou, mais uma vez, o Senado Federal. Cumprimos com a nossa missão, cumprimos com aquilo que a nossa Constituição nos dá a oportunidade de fazer: investigar. Fizemos isso com respeito e consideração.

Encerro dizendo: relatório aprovado. Missão cumprida.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) — É inevitável esse misto de emoção e de satisfação do dever cumprido.

Tenho o dever de proferir algumas palavras.

Quando tomei a iniciativa de propor requerimento, pretendendo a instalação desta CPI, fui alertado para os riscos de desgastes irreparáveis que poderia sofrer, já que estaria sacudindo um verdadeiro vespeiro.

Estávamos conscientes das dificuldades que enfrentaríamos todos nós para atender às expectativas da Nação relativamente a uma investigação tão

complexa como esta, que abrangeria o mundo da administração do futebol.

No primeiro momento, o apoio indispensável dos Senadores. No dia 14 de setembro do ano passado, viabilizamos e tornamos irreversível a CPI do Futebol.

O primeiro efeito produzido foi a revisão de postura na Câmara dos Deputados, que considerava a tal CPI, até então, inconstitucional e passou a vê-la como constitucional, recuperando propostas anteriores do Deputado Aldo Rebelo e a constituindo também para investigar especialmente o contrato Nike/CBF, oferecendo, certamente, uma valiosa contribuição à investigação do futebol no nosso País.

Dissemos – e o Senador Geraldo Althoff, gentilmente, relembrou no dia da leitura do relatório – que o principal adversário desta CPI seria o descrédito quase que generalizado em relação a esta instituição. Enfrentaríamos, em primeiro lugar, a descrença da população.

Vai aqui o primeiro agradecimento: à imprensa do País. Certamente não fosse a contribuição extraordinária da imprensa brasileira, não venceríamos a descrença para a conquista da credibilidade indispensável para que o resultado alcançado fosse este que aqui está, capaz de promover radical mudança na estrutura da administração do futebol do País.

O nosso agradecimento à imprensa e homenagem especialmente àqueles cronistas que, ao longo do tempo, foram processados por denúncias apresentadas no cumprimento do seu dever de, jornalisticamente, investigar e criticar irregularidades. Certamente, esse relatório, Senador Geraldo Althoff, com as suas mais de mil e duzentas páginas, é uma peça de defesa que, por si só, basta para aqueles que, eventualmente, tenham sido processados por cartolas do futebol brasileiro. Agradecimento já feito pelo Senador Althoff, que reitero, porque este relatório é de qualidade técnica imbatível. Certamente, nenhuma outra Comissão Parlamentar de Inquérito teve a oportunidade de apresentar um relatório tecnicamente qualificado como apresentou a CPI do Futebol, graças à competência, inteligência, vocação pública, entusiasmo, e dedicação ímpar de servidores desta Casa e de outros órgãos do Poder Público que, sem dúvida alguma, é artífice do que se produziu sob a liderança do Senador Geraldo Althoff.

Evidentemente, o apoio unânime dos Srs. Senadores, com as restrições compreensíveis em função da postura publicamente assumida pelo Senador Gilvam Borges, reflete a qualidade deste relatório. A força da verdade destrói argumentos, suspeitas, dúvidas. As provas materiais consistentes que esta CPI

reuniu foram valorizadas pela unanimidade dos votos dos Senadores integrantes desta Comissão. Ganha força o relatório pela posição consensual, o que, certamente, terá peso quando o Ministério Público assumir a sua responsabilidade de adotar procedimentos cabíveis para a responsabilização civil e criminal daqueles que foram alcançados por esta investigação.

Certamente, Senador Althoff, deveríamos manifestar a nossa gratidão a todos os Senadores que contribuíram, de forma responsável, com os trabalhos desta Comissão: a Secretaria, como V. Ex<sup>a</sup> bem o fez, e nós, por meio dos nomes do Will de Moura Wanderley, da Secretaria, da Ana Luiza Fleck Saibro, que coordenou o grupo de trabalho para a proposta de legislação, e do André Eduardo da Silva Fernandes, que coordenou o grupo de trabalho da investigação. Queremos homenagear todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso desse trabalho.

O futebol brasileiro não pode ser o mesmo a partir desta CPI. Além da responsabilização civil e criminal que se exige, do julgamento exemplar e rigoroso que se espera, para alertar, pedagogicamente, a fim de que os abusos praticados até aqui não se repitam, há uma proposta de legislação inovadora, modernizadora, que pretendemos possa ser acolhida pelo Presidente da República, quem sabe, na forma de medida provisória, para vigorar imediatamente e produzir também resultados imediatos.

Além do julgamento pelo Poder Judiciário, da legislação que se pretende impor para alterar essa arquitetura da farsa, que é a estrutura da administração do futebol brasileiro, este relatório tem a esperança de produzir a mudança da cultura administrativa do desporto no Brasil. Tem a pretensão de mudar a mentalidade da gestão do esporte nacional. E tem a pretensão, também, de sacudir a estrutura dirigente em um choque de indignação para que se elimine as conivências, as condescendências e a compactuação com aquilo que é imoral, destrutivo e nocivo aos interesses do nosso País.

Aqueles dirigentes, aqui ressaltados como homens de bem, devem reagir àquilo que se revelou com os trabalhos de investigação desta CPI. E devem propor, administrativa e burocraticamente, as mudanças imediatas que não podem esperar o julgamento a ser proferido pelo Poder Judiciário. Todos nós conhecemos a lentidão do ritual no Estado de direito democrático, que confere ampla oportunidade de defesa e oportunidade a advogados brilhantes e regamente remunerados a adotarem todas as alternativas que a legislação permite para medidas protelatórias que

acabam irritando, angustiando e até provocando indignação na população.

Por isso, há medidas que antecedem o julgamento, há providências que dispensam o julgamento final e que podem promover alterações em benefício do futebol e do Brasil. Reputo como importante neste momento, em função da fase que vamos viver de preparação para a Copa do Mundo, a mudança do comando da CBF, que não tem mais autoridade, legitimidade e credibilidade para liderar o processo de preparação do Brasil para o enfrentamento no Mundial do próximo ano, sob pena de sofrermos consequências irreparáveis, não só porque estaremos agredindo a auto-estima do povo brasileiro se nossa participação for pífia na maior competição do futebol do mundo, mas porque estaremos permitindo prejuízos também irreparáveis, sob o ponto de vista econômico e social, já que há investimentos portentosos do setor privado que refletem também prejuízos para o setor público, uma vez que arrecadará menos e permitirá uma menor geração de empregos, de salários, de renda para o povo brasileiro.

Portanto, a palavra final é de confissão, de termos tido uma revelação surpreendentemente positiva na feliz indicação que teve o PFL, pelas suas Lideranças, do Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Há pouco tempo, nesta Casa do Congresso Nacional, político sem larga militância, pelo menos no que se refere a exercício de mandato, correspondeu às expectativas da Nação, trabalhando com decência e dignidade, demonstrando que ainda é possível acreditar em homens de bem na política nacional. A nossa homenagem ao Senador Geraldo Althoff.

Antes de concluir, um agradecimento que faltou. Não poderia deixar de agradecer também ao PMDB, Partido a quem competia presidir esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O PMDB teve a deferência de me conferir essa responsabilidade honrosa, por ter sido o autor do requerimento que propunha a instalação desta CPI. Portanto, às Lideranças do PMDB nesta Casa, ao Líder Renan Calheiros, os nossos agradecimentos pela oportunidade honrosa de presidir esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Que as nossas esperanças se tornem realidade, que os nossos sonhos se realizem, que mudemos para valer, para melhor, e que jamais se ouça falar em tanta corrupção na administração do futebol do Brasil.

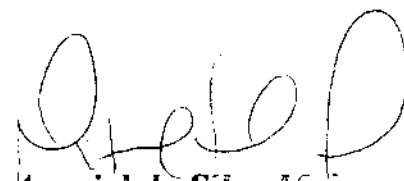
Estão encerrados os trabalhos desta CPI. (Palmas!)

*(Levanta-se a reunião às 13h.)*

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 152 DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atividades regimentais e regulamentares, resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pela Portaria do Diretor-Geral de nº 50/2001, do Diretor-Geral.

Brasília, 12 de dezembro de 2001.



**Agaciel da Silva Maia**  
Diretor-Geral.

**PORTARIA  
Nº 153 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

prorrogar os trabalhos da Comissão Especial, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 124, de 2001, que trata da expansão da Rede Telefônica, Dado e Voz do Senado Federal, dando continuidade aos trabalhos iniciados no Anexo I, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2001



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

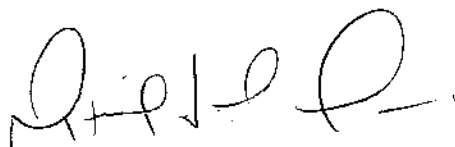


**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2361, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2362, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014955/01-6,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, matrícula 4106, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria do SIS, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2001.

Senado Federal, 11 de dezembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2363, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 016770/01-3,

**RESOLVE** dispensar o servidor **HUMBERTO CÉSAR RIBEIRO BARRETO**, matrícula 3552, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2001.

Senado Federal, 11 de dezembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2364, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 016500/01-6,

**RESOLVE** dispensar o servidor **FERNANDO LUIZ MEDEIROS DE MOURA**, matrícula 4405, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PSB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2001.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2365 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017265/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor **FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS**, matrícula 3969, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Lindberg Cury, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2001.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**